

TOMO V

VOLUME 2

AS TORTURAS

PROJETO "BRASIL : NUNCA MAIS"

ARQUIDIOCESE DE SAO PAULO

1985



A5-33-8

T O M O V

Volume 2

A S T O R T U R A S

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

Projeto "Brasil: Nunca Mais"

Arquidiocese de São Paulo

1985

808/87

FAC. DIV. U. S. P.
BIBLIOS. CENTRAL

T O M O V

Volume 2

A S T O R T U R A S

Transcrição dos depoimentos contendo denúncias sobre torturas,	1 a 894
<u>Depoimento</u> nº 601 [Francisco de Sousa Barros]	1
<u>Depoimento</u> nº 1200 [Manoel Saul Martins]	894

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

601	Francisco de Sousa Barros			
PROF.				IDADE 9
LOCAL	CE - Japuará			ANO 1971
APELAÇÃO	41.662	VOL. 5º	PÁG. 1188	LXXXII
PARTE	Declarações de Maria José de Sousa Barros.			

(...) que a depoente informa que a polícia depois de tudo ocorrido fez a depoente se ajoelhar, diante de armas e ainda levaram seu filho para o mato, judiaram com o mesmo, com a finalidade de dar conta de seu marido; que o menino se chama Francisco de Sousa Barros e tem a idade de nove anos; que a polícia levou o menino às cinco horas da tarde e somente voltou com ele as duas horas da madrugada mais ou menos; que bateram nas canelas da depoente com os fuzis para que a mesma desse conta de seu marido; que a depoente não informou por que não sabia onde o mesmo estava. Dada a palavra ao Dr. Mavanier, do Sindicato dos Trabalhadores, este fez as perguntas e a depoente respondeu que não sabe dizer se havia algum homem dos que haviam ido nos caminhões para Japuará, quando a polícia chegou lá com o delegado Cídio Martins(...)

602	Francisco Vítor Machado		
PROF.	func. público		IDADE 36
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 40.617	VOLapenso	PÁG. 90	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi coagido a assinar tais declarações policiais pois foi ameaçado pela autoridade policial de que se não as assinasse retornaria para as dependências do CODI-DOI II Ex.;que, ratificando, esclarece que não foi ameaçado pelas autoridades policiais, como consignado no período anterior, mas, "o que existia lá, referindo-os ao DOPS, era no sentido de que todo indiciado que não assinasse suas declarações policiais, voltaria para o CODI-DOI/ II Ex. que, afirma mais, que as suas declarações policiais citadas foram feitas com base em um depoimento que redigiu do próprio punho quando esteve preso no DOI-CODI/II;

603	Francisco Xavier Castro Alves				
PROF.	engenheiro		IDADE	28	
LOCAL	RJ.		ANO	1970	
APELAÇÃO	40.007	VOL.	3º	PÁG. 740v	DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.				

(...)que no IPM o depoimento foi prestado sob coação e sevícias e ameaças de morte, seqüestro pelos interrogadores;(...)

604	Francisco Willan de Montenegro				
PROF.	vendedor	IDADE	26		
LOCAL	CE - PF e 239BC		ANO	1970	
APELAÇÃO	38.857	VOL.	PÁG.	574 e 575	CC
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria				

(...)Perguntado sobre as circunstâncias da infração, pelo interrogado foi dito não ser verdade o contido nos depoimentos de fls. 39 e 148 dos autos, por haver sido coagido a assiná-los; (...) que tem a declarar haver sido desnecessariamente maltratado, por ocasião de sua prisão, quando não ofereceu qualquer resistência; que foi maltratado, ainda, durante o trajeto até Fortaleza; que foi submetido a torturas na Delegacia Regional de Polícia Federal, neste Estado; que foi simulado o fuzilamento do interrogado, quando ainda estava no interior do mato; que durante todo esse inquérito foi ameaçado ao interrogado que este teria o mesmo fim do comerciante; que recebeu maus-tratos no interior do quartel do 239 BC, tendo permanecido cinco ou seis noites sem dormir, não sendo permitido deitar-se, durante o dia, face ao barulho proposital que não poderia ser ignorado pelo Comandante da Unidade; que o comandante da Unidade dirigiu-se a um companheiro de cela do interrogado, nos seguintes termos: " eu tenho ordens para baixar o pau, e baixo"; que, durante o período em que permaneceram impossibilitados de dormir, era servida diariamente uma das refeições tão salgada que se tornava impossível aos presos ingerí-la, sendo ainda cortada a água nesse período; que não é permitido o banho-de-sol aos presos; (...)

605	Franklin Dario da Silva		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	PE - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 484v CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que assinou alguns papéis sob efeito de coação física e moral;(...)

606	Franklin Dias Coelho		
PROF.	engenheiro	IDADE	29
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 470v/71/72/73/74
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o interrogado foi preso no dia 19 de julho de 1977, às 23:20 hs, em sua residência(...) que, no dia em que antes mencionou, ao chegar em sua residência, após abrir a porta, viu várias armas apontadas para a sua pessoa; que, a seguir, o interrogado recebeu ordem para se jogar ao solo, o que obedeceu; que não chegou a ver as pessoas que apontavam as armas, porque estava o local, bastante escuro e o interrogado foi obrigado a se deitar no chão; que foi algemado e permaneceu, naquela posição, durante cerca de uma hora; que, após isso, lhe foi colocado um capuz, por várias pessoas, sendo, então, conduzido para local que, posteriormente, veio a saber tratar-se do Quartel da Polícia do Exército, situado na rua Barão de Mesquita; que, após a chegada ao Quartel, o interrogado foi conduzido debaixo de tapas até a sala do fotógrafo, sendo ali retratado; que o capuz colocado no interrogado foi retirado apenas no instante de sua fotografia, sendo depois recolocado; que, dali, o interrogado foi levado para outro local, sendo despojado de toda sua roupa; que recebeu, então, ordens para levantar os braços e encostar na parede; que as pessoas que conduziam o interrogado, aos gritos, lhe diziam que ele, interrogado, estava "nas mãos da repressão"; que, naquela exata ocasião, ainda com os braços levantados e encostado à parede, o interrogado solicitou a presença de um advogado e, como resposta, recebeu golpes de (ileg.) o que provocou a sua queda, contorcendo-se em dores; que, além de socos, o interrogado foi agarrado pela garganta por um dos torturadores; que, antes, esse torturador montou sobre suas costas; que, ainda, montado nas costas do interrogado, o seu torturador o levou para outra sala, onde existia uma cadeira de ferro, presa ao chão, sobre um tablado, que, também, estava na mesma condição; que essa cadeira era denominada, pelos torturadores, como "cadeira do dragão"(...) que os torturadores colocaram o interrogado na cadeira que acaba de descrever, amarrado pelas mãos e pelos pés, com correntes; que, além dos seus dedos dos pés e das mãos, foram

606	Franklin Dias Coelho			
PROF,	engenheiro		IDADE	29
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO	1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG 470v/71/72/73/74	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

amarrados(ileg.) tendo nos terminais uma espécie de argolas e também no pênis foi amarrado o mesmo fio; que, esses fios, eram ligados a uma máquina preta, com uma manivela; que, a seguir, o interrogado recebeu várias cargas elétricas, que aumentavam de intensidade; que, no meio dos choques, o interrogado recebeu, também, pontapés no tórax; que, essa situação, perdurou por várias horas, não sabendo o interrogado precisar o número exato, pois ficou perturbado; que, após tudo isso, o interrogado, foi levado a uma cela de concreto; que, por sua vez, esta cela estava colocada dentro de outra cela; que, toda seqüência desses acontecimentos foi com o interrogado encapuzado; que, somente, foi lhe retirado o capuz, por ocasião da colocação na segunda cela, isto mesmo, depois de (ileg.) uma série de violências; que tais violências consistiram de agressões físicas; que, neste local, que os torturadores chamavam de "geladeira", o interrogado permaneceu por várias horas, não podendo precisar; que esteve nas dependências da P.Ex. durante onze dias e, nesse espaço de tempo, o interrogado sofreu aquelas mesmas torturas; (...) que, em resumo, o interrogado, durante todo esse tempo, foi vítima de torturas de natureza(ileg.) e também psicológica, em todos os níveis, recebendo ameaças de seqüestros de pessoas de sua família; que o co-denunciado neste Processo, ARTUR OBINO NETO, seu amigo de infância, foi torturado na sua frente; que, em uma dessas idas e voltas, da geladeira para outra cela, o interrogado recebeu (ileg.) de segurar o pulso de outra pessoa, pessoa essa que estava desmaiada e, mais tarde, o interrogado veio a saber tratar-se de CLAUDIO DA ROCHA ROQUETE, também acusado neste Processo; que os torturadores quiseram convencer o interrogado que ROQUETE estava morto e que seu fim seria o mesmo; (...) que essas ameaças de morte, de início feitas de maneira(ileg.) tornaram-se ostensivas, depois; que, após o episódio(ileg.), o interrogado foi reconduzido à sala de torturas, sendo amarrado, novamente na referente cadeira, recebendo choques elétricos, de duas máquinas, por todo o corpo; (...).

606	Franklin Dias Coelho		
PROF.	engenheiro	IDADE	29
LOCAL	P.Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 470v/71/72/73/74
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

que, em consequência dos choques e da agressão física, em seguida, o interrogado caiu, ficando sem sentidos, no chão, por algum tempo; que, mais tarde, o interrogado recebeu de volta suas roupas, sendo lhe dito que iria dar um passeio; que, desse passeio, não voltaria, pois seria muito fácil dizerem que ele havia sido atropelado; que o interrogado, realmente, foi levado por via pública, por várias pessoas, que lhe apontavam metralhadoras; que, reconduzido ao interior do Quartel, o interrogado foi submetido a novas torturas, recebendo ameaças de terem os testículos esmagados; (...) que o interrogado, não se recorda do teor daquilo que foi forçado a escrever; que, durante o tempo em que esteve no DPPS, não sofreu torturas de natureza física, mas, nas ocasiões em que prestava depoimento, era ameaçado de retornar ao Quartel da Polícia do Exército (...) que o interrogado foi forçado a assinar aqueles termos de declarações, porque havia sofrido aquela série de torturas, (...) que, por ocasião do exame, o interrogado relatou ao médico, as torturas de que havia sido vítima, mas ele não as notou; que, naquela oportunidade, o interrogado ainda exibia marcas roxas na garganta e queimaduras de choques, nos dedos; (...)

607	Frederico José Falcão		
PROF.	Estagiário - Fundação G. Vargas		IDADE 25
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2º	PÁG. 570v,571	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que a imputação que lhe faz na denúncia não é verdadeira;
(...)que foi detido no dia em que declarou acima, na Praia de Botafogo, quando ia para o seu trabalho; que parou um fusca, ao seu lado, e três homens armados o detiveram, colocando-o no banco traseiro do veículo, sendo então conduzido para um local que, a princípio, desconhecia; que esse local, veio posteriormente a saber que seria o DOI-CODI, por dois detalhes: por ter ouvido um dos elementos lá dentro falar e por ter ouvido toque de corneta e homens marchando, tendo assim reconhecido que era um Quartel; que foi trocada a sua roupa por um macacão e, após, foi pendurado, possivelmente, numa trave e alguém lhe perguntou se era parente do Ministro da Justiça, ao que respondeu afirmativamente; que, daí, passou a ser seviciado e lhe perguntavam se estava disposto a colaborar, tendo o interrogado respondido que informaria tudo quanto soubesse; que, das perguntas feitas, nada sabia responder; que posteriormente, foi levado para um local escuro de pequenas dimensões, como se fosse uma câmara dentro de um compartimento, câmara essa que todos chamavam, lá dentro de "geladeira"; que, apesar disso, nada confessou; que, nesse local onde ficou preso que atribui ser um Quartel, nada confessou e também nada assinou; que, durante o tempo que lá esteve, por dez dias, sofreu espancamentos, mas não sofreu choques elétricos; que esta "geladeira" era bastante fria, havendo ainda, no local, uma aparelhagem de som, emitindo sons das mais diversas tonalidades, em grandes alturas; que foi levado ao DPPS, na noite do dia 31 de julho, onde não houve torturas, mas era freqüente a coação através de ameaça, por parte da autoridade policial, que declarava que, caso não confessasse, "voltaria para lá"; que, por esse motivo, o interrogado acabou assinando a confissão constante dos autos, não querendo passar outra vez pelo que já passara, a qual, neste momento, nega; (...) que, quando se referiu ao espancamento no Quartel, deseja consignar que teve um ferimento na testa; que, quando lhe foi perguntado se era parente do Ministro da Justiça, disseram-lhe que, por este parentesco, lá ele não teria privilégios; que sofreria tanto ou mais que os outros. (...)

608	Frida Levin			
PROF.	funcionária pública			IDADE 48
LOCAL	Rs			ANO 1971
APELAÇÃO	39.684	VOL. 2º	PÁG. 629v	DCLIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)Entretanto afirma que as declarações de fls. 66 a 68v, foram prestadas sob coação psicológica e, por causa disto, não expressam a verdade.(...)

609	Frutuoso Luiz Martins		
PROF. sargento PM			IDADE 40
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1125	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi coagido, no DOI, fisicamente a admitir fatos falsos que o incriminavam e a companheiros seus da diretoria da Associação do Centro Social dos Guardas Civis de São Paulo; (...)

609		Frutuoso Luiz Martins	
PROF. sargento PM		IDADE 40	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1681 e v	XXVI
PARTE carta de próprio punho			

Aos Senhores membros do Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria Militar.

Eu, Frutuoso Luiz Martins, a bem da verdade, declaro o seguinte:

No dia 11-07-75, aproximadamente às 16:00 horas, quando me encontrava trabalhando, como arquivista, na 2a. Companhia de Rádio Patrulha do 31º Batalhão Policial, situada à Rua Capão Bonito, nº 950, no bairro do Pari, adentraram cidadãos, trajados civilmente, à sala da Administração da Companhia. Os mesmos conversaram, reservadamente, com o Sr. Capitão PM Carlos Rodrigues, Comandante da Companhia. Logo em seguida, este signatário foi chamado à presença do Sr. Comandante da Cia., tendo o mesmo ordenado que eu acompanhasse aqueles cidadãos, que me mandaram entrar num volks que se encontrava no pátio. Fui conduzido ao Q.C. da PM, onde fui revistado e lá fiquei por apenas 2 horas, quando, então, fui levado à presença de 2 cidadãos diferentes e colocado em uma perua C-14 que me conduziu ao DOI, perto do Q.G. do 2º Exército. Em lá chegando, fui levado ao 1º andar a uma sala onde me ordenaram tirar a farda e a bota e vestir um macacão do exército. Em seguida, perguntara-me se eu sabia porque estava ali. Ao que respondi negativamente. (...) Fui, então, torturado, física e psicologicamente, a admitir aquela acusação. A conversa que eu ouvia era a de que se eu morresse, seria simplesmente enterrado e ninguém poderia falar. Depois fui recolhido à cela, onde fiquei aproximadamente 9 dias. Daí fui levado ao Quartel da PM, fardado, em um carro de presos e, em seguida, fui submetido a um Conselho de Disciplina sumaríssimo. Tenho a esclarecer que, quando fui interrogado pelos senhores membros do Conselho de Disciplina, os fatos constantes do depoimento do mesmo são contra a verdade, pois fui advertido de que deveria confirmar tudo, se não complicaria a minha situação e que eu deixasse para contar a verdade na Justiça. Diante desta advertência, não tive outra alternativa a não ser confirmar o documento do DOI. Tendo sido expulso no dia 28 de julho de 1975 fui levado ao DOPS e colocado em liberdade no dia 11 de agosto de 1975.

609	Frutuoso Luiz Martins		
PROF.	sargento PM	IDADE	40
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5
		PÁG.	1681 e v
			XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Espero ter esclarecido alguma coisa sobre os fatos e acreditando, sinceramente, que os senhores farão justiça, pois tanto a Justiça Divina como a terrena é a razão de ser da existência, subscrevo-me.

São Paulo, 23 de abril de

609	Frutuoso Luiz Martins					
PROF.	sargento PM	IDADE	40			
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5	PAG.	2045 e v	XXVI
PARTE	carta de próprio punho					

Eu, Frutuoso Luiz Martins, brasileiro, casado, ex-2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo, venho, por intermédio desta, declarar e esclarecer como transcorreu o Conselho de Disciplina a que fui submetido, na PM.

Eu pertencia ao 31º B.P.M. e respondi a Conselho de Disciplina pela E.F.A. Logo que retornei do DOI, fiquei preso no 1º BPM, sendo que era destacado de uma Unidade para outra, algemado. Posteriormente fiquei adido à E.F.A., isto é, fui transferido do xadrez do 1º B.P.M. para o xadrez da E.F.A.

Quando do início do interrogatório na Polícia Militar, tentei esclarecer a verdade sobre o meu interrogatório no DOI, mas isto não foi possível, pois o Sr. Presidente do Conselho de Disciplina me advertiu, dizendo que eu deveria confirmar o interrogatório do DOI, pois, caso contrário complicaria a minha situação e que eu deveria deixar para desmentí-lo na Justiça. (...)

610	Gabriel Prado Mendes		
PROF.	professor	IDADE	26
LOCAL	SP - DOPS - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 40.509	VOL. 2ª	PÁG. 350	CCIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que retrata o que possa constar como depoimento policial do interrogado, para sô reconhecer valor às declarações que presta ao Conselho, porque sofreu coação irresistível na polícia para admitir fatos não verdadeiros:(...)

611	Genebaldo de Lima Queiroz			
PROF.	advogado			IDADE 29
LOCAL	SP - OBAN			ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG. 9146	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que, "sobre torturas e coações, no DOI, foi obrigado a assinar depoimento que não condiz absolutamente com a verdade";(...)

612	Genecy Souza Guimarães		
PROF.			IDADE
LOCAL	Curitiba		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 9º	PÁG. 2477v - 2478
			DLI
PARTE	Declarações de Nicanor Gonçalves da Silva.		

(...)que, aqui, sofreu ameaças de receber choques, caratê, "pau-de-arara,"telefone", etc; que adianta que tais ameaças não se consumaram; que, todavia, presenciou ter sido ...e Genecy Souza Guimarães, este vereador e seu conhecido há oito anos, pois o interrogando já foi guarda da Câmara de Vereadores, submetido a várias sevícias como as acima descritas;(...)

612	Genecy Souza Guimarães		
PROF. torneiro mecânico			IDADE 53
LOCAL PR - DOI e Clínica Marumbi			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 10º	PÁG. 2905	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que veio a conhecer DIOGO AFONSO GIMENES no "cârcere", esclarecendo que foi torturado com este elemento; (...) que MÁRIO GONÇALVES SIQUEIRA foi torturado com o interrogando, (...)

613	Genésio Borges de Melo		
PROF.	contabilista		IDADE
LOCAL	SP - DEIC		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 3º	PÁG. 771v - 772
CCXCIV			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso pelo Esquadrão da Morte, chefiado pelo Delegado Sérgio Fleury, no dia vinte e quatro de maio de 1969, em sua residência, na Rua "F", nº 184, Rio Bonito, Sto. Amaro; que, em 1966, leu, num jornal de Goiânia, cidade onde residia, que estava sendo procurado sob acusação de atividades subversivas; que teve medo de se apresentar, por ter notícia da selvageria dos métodos policiais que estavam sendo empregados; (...) que foi preso em companhia de Derly, em 24 de maio de 1969, e levado para o DEIC, onde o delegado Sérgio Paranhos Fleury mandou que o interrogado fosse torturado durante 3 dias consecutivos, sem lhe fazer qualquer pergunta; que o delegado Fleury dizia ao interrogando que este se achava na mão do Esquadrão da Morte; que, não suportando as sevícias, e ante novas ameaças, o interrogando acabou por admitir todos os fatos que os policiais apresentavam; que, também, no DOPS, para onde foi levado em seguida, foi seviciado e sofreu novas ameaças, motivo pelo qual assinou, sem ler, o que consta desses autos como seu depoimento, na fase policial; que o delegado Fleury, entretanto, mandou que o interrogando, sob ameaça de morte e sevícias em parentes seus, anotasse em outras folhas daquela caderneta dados sobre levantamentos de bancos; que, da mesma forma, o mesmo delegado obrigou o interrogando a anotar, numa folha de caderno comum, apontamentos (...)

614	Genésio Homem de Oliveira		
PROF.	Zelador		IDADE
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 18	PÁG. 4572v
			C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)tendo o interrogando sido obrigado a assinar aquele depoimento, por sevícias que sofreu no DOPS; (...)

615	Geni de Barros			
PROF.	professora		IDADE	27
LOCAL	S. Paulo		ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 6º	PÁG. 2043	DCLXIII
PARTE	4a. testemunha numerária.			

(...) respondeu que, quando respondeu ao inquérito, sofreu sevícias;
(...)

616	George Benigno Jatahy Duque Estrada			
PROF.	jornalista			IDADE 41
LOCAL	SP			ANO 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 4º	PÁG. 1084 e verso	DCLXXXIII
PARTE	9a. testemunha informante.			

(...)que esteve preso no DOI na mesma ocasião que Rodolfo Konder; foram interrogados conjuntamente e, nessa ocasião, o declarante achou Rodolfo muito abatido fisicamente, embora sem notar algum sinal de sevícia física; que, mais tarde, quando se achavam presos, na mesma cela, Rodolfo disse ao declarante que tinha sofrido sevícias físicas; (...) que, no DOI, ao declarante e mais 4 jornalistas, certo dia, um tal dr. Paulo (que parece ser coreano ou japonês) e um tal dr. Edgard, vieram comunicar a morte de Wladimir Herzog, (...) que o declarante chegou a ver duas cartas que Rodolfo Konder recebeu depois de ser solto, em que era ameaçado de morte, assinadas pelo "Braço Clandestino da Repressão"; que eram cartas datilografadas; que, essas cartas faziam referências a um depoimento extrajudicial de Rodolfo Konder a respeito da morte de Wladimir Herzog. (...)

617	Georges Michel Sobrinho		
PROF.	estudante	IDADE 25	
LOCAL	M.G - Juiz de Fora (19/49 - RO - 105)		ANO 1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 99
			LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) retratando-se de tudo o que afirmou em J.de Fora, uma vez que essas declarações foram feitas sob coação moral e psicológica a que foi submetido pelo Mj ZEMO:E, digo, pelo Mj Presidente foi perguntado e o interrogando responde que: o interrogatório a que foi submetido nesta cidade, pelo Mj ZEMO foi feito no 19/49 RO-105, aproximadamente em 7 de outubro de 1.967, tendo perdurado por 3 dias e 3 noites, sendo presenciado por vários oficiais cujos nomes o interrogando ignora. (...)

618	Geraldo Alves de Alvarenga		
PROF.	operário tecelão	IDADE	24
LOCAL	MG - DOPS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.853	VOL.	1º
PÁG.	480	CLXIX	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) assinou as declarações com medo de apanhar, pois, haviam lhe dito que, se não assinasse apanharia; que não é verdadeira a acusação que lhe é feita; (...)

618	Geraldo Alves de Alvarenga		
PROF.	operário tecelão	IDADE	25
LOCAL	M. Gerais	ANO	1972
APELAÇÃO	40.628	VOL. 2º	PÁG. 480
			CDXXI
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)pelo que, não sabe dizer se representam a verdade; que, efetivamente prestou declarações, tendo assinado as mesmas, mas não as leu; que, não sofreu qualquer tipo de coação, mas assinou as declarações com medo de apanhar, pois, haviam lhe dito que se não assinasse apanharia;(...)

619	Geraldo Campos		
PROF. comerciante			IDADE 49
LOCAL Distrito Federal (PF-PIC-CODI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.547	VOL. 2	PÁG. 603 v	XXXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante a primeira prisão o interrogando sofreu coação física; (...)

620	Geraldo Castro da Silva		
PROF.	enfermeiro		IDADE 52
LOCAL	SP - DOI		ANO 1976
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 927v DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que no DOI foi ameaçado e seviciado; que, no DOPS, não so freu qualquer ameaça ou sevícia, todavia, alí, foi lhe dito que se não confirmasse o interrogatório, seria devolvido ao DOI;(...)

621	Geraldo Clemente Soares		
PROF.			IDADE
LOCAL	MG-PM-BG-DOPS-G2- Col.P. M. Pinto.		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2193/vº/2194
PARTE	Declarações de Lúcio Dias Nogueira.		

(...)que, naquela unidade, por ocasião do seqüestro do Embaixador americano, foi dado aos presos que lá se encontravam: ele, interrogado, Délio de Oliveira Fantini e Geraldo Clemente Soares, a notícia de que seriam fuzilados na madrugada do dia seguinte, por determinação vinda do I Exército, transmitida a eles, presos, pelo Ten-Cel. Raph Brawn; (...)

622	Geraldo Evaristo Alves		
PROF.	portuário		IDADE 42
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1304 XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do Rio de Janeiro		

(...)que esteve preso 36 dias sofrendo as maiores privações; que - suas declarações foram prestadas sob coação irresistível e violências; (...) e a 8ª, procurou , na fase do inquérito, maltratar o de clarante, inclusive,ameaçando-o e usando de violência;(...)

623	Geraldo Ferreira Santos		
PROF.	avulso	IDADE	42
LOCAL	PE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 485v
			CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que sabe apenas que recebeu maus-tratos e torturas físicas e morais cujas marcas ainda se encontra em seu corpo e que (ileg.) o interrogado a assinar todo e qualquer papel com respeito ao inquérito policial; que quer ainda declarar que os mesmos vexames que passou foram impostos a sua esposa que estando em estado de gravidez que veio a abortar em função destas torturas;(...)

624	Geraldo Gabriel Fraga		
PROF. sargento PM		IDADE 46	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1236	XXVI
PARTE testemunha informante			

(...) que ficou preso vinte e poucos dias; na fase de inquérito sofreu coações físicas e acabou admitindo os fatos que lhe apresentavam, como se acham relatados no interrogatório de fls. 237/239; (...)

625	Geraldo Galiza Rodrigues		
PROF.	escriurário	IDADE	24
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5	PÁG. 184lv	XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o depoimento prestado na Ilha das Flores, fora feito conduzido, isto é, a pergunta lhe era feita e o declarante respondia sim ou não, tudo sob coação; e, ainda, quando não respondia era - colocado sob tortura, em "pau-de-arara"; que isso aconteceu com o declarante e praticamente com todos os outros co-réus; que envolvido num ambiente de terror, assinaria qualquer documento, mas que - nega tudo que disse uma vez que não é verdadeiro;

626	Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior			
PROF.	estudante		IDADE	22
LOCAL	DF.		ANO	1968
APELAÇÃO	39.314	VOL. 1º	PÁG. 396v	CCCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)as declarações prestadas pelo interrogando na Polícia foram feitas mediante ameaças de o interrogando não beber água, não comer e de bater no interrogando; que, ao ser preso e já estando dentro do Volks, com várias pessoas, teve seu braço torcido para trás quase quebrando; (...)

627	Geraldo Leite		
PROF. engenheiro		IDADE 30	
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS-PE)		ANO 1971	
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 276v e 277	LVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que seu depoimento não é verdadeiro, pois é fruto de coação física e moral de toda a natureza; que desde o dia em que foi preso em seu apartamento, no Flamengo, juntamente com sua esposa, e levado para o DOPS, da GB, sofreu várias torturas, concomitantemente aplicadas à sua esposa; que permaneceu no DOPS, mais ou menos, 10 a 15 dias, confinado e incomunicável, sendo logo depois transferido para o DOPS, de Niterói, onde também foi torturado por elementos, que não pertenciam ao Exército; que depois de tantas torturas assinou os depoimentos que lhe eram apresentados, sem condições físicas para reagir contra aquilo que não era verdade; (...) que ao retornar ao 1º Batalhão da PE, sofreu coações físicas; que lhe foi trazido o depoimento que havia prestado no DOPS, para confirmção e como negava aqueles fatos, foi espancado; (...)

628	Geraldo Magela de Campos Mota		
PROF.	mecânico		IDADE 26
LOCAL	S.Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO	40.195	VOL. 3º	PÁG. 639
			XX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi simplesmente obrigado a assinar as fls. 132, sob coação física, (...)

628	Geraldo Magela de Campos Mota		
PROF.	vendedor ambulante		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1970
APELAÇÃO	40.236	VOL. 4º	PÁG. 787v CCCXCII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)depois de já ter prestadas as declarações que constam do auto de fls. 35 foi, simplesmente, obrigado a assinar o auto de fls.132, sobre coação física e sem nada saber daquele assunto; (...)eis que foi seviciado na fase policial para admitir fatos que não são verdadeiros, (...)

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante	IDADE	24
LOCAL	CE - PF.	ANO	1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v, 660, 660v, 661, 661v, 662
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que das testemunhas arroladas, conhece JOAO LUCENA LEAL, pois foi esse policial quem efetuou a prisão do interrogando em ICÓ; foi esse policial que, juntamente com outros, conduziu o interrogando para local ignorado, onde o mesmo LUCENA lhe aplicou, ou melhor, aplicou torturas em outras pessoas em presença do interrogando; que conhece, igualmente, NELSON DA SILVA MEIRA, que foi um de seus captores e um dos condutores ao local ignorado a que já se referiu;

(...) que o interrogando foi preso em Icô-Ce, no dia 19 de janeiro do corrente ano, por volta das vinte horas; que, em seguida, encapuzado e algemado, foi conduzido à cadeia de Icô e recolhido a uma cela da mesma conhecida pela denominação de "LITRO", porquanto não tem nenhuma comunicação com o exterior; que para se adentrar nessa cela tem de abaixar para passar por uma porta, ou melhor, por um bloco de ferro; que o interrogando pernitoou nessa cela; que o interrogando ficou nessa cela até aproximadamente às vinte e (ileg.) horas quando, então, foi removido da mesma para uma viatura que fez o itinerário Icô-Jaguaribe, circunstância que o interrogando declara ser do seu conhecimento, por conhecer há longo tempo esse trajeto; que durante o mesmo, por duas vezes, o veículo parou, quando, então, foi ameaçado de morte pelo Policial por nome JOAO LUCENA LEAL; Que LUCENA dizia ao interrogando que ele, interrogando, era comunista e pertencia à uma organização clandestina; que, nessas ocasiões, o interrogando respondia negativamente; que LUCENA acrescentava que com elementos da natureza do interrogando, o governo mandava matar e deixar no meio da rua; que chegaram a Jaguaribe, por volta da meia noite; que, então o interrogando foi recolhido a uma cela, onde ficou postado um policial à curta distância; que, ao que tudo indica, esta prisão em Jaguaribe estava localizada em um quartel, pois o policial estava fardado, não sabendo o interrogando, ao certo, se do Exército ou da Polícia; que, no dia seguinte, por volta das oito horas, prosseguiram viagem, com destino a Fortaleza; Que, quando o veículo se aproximou de Fortaleza, foi ordenado ao interrogando que passasse para a parte traseira da ca

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante		IDADE 24
LOCAL	CE - PF		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2ª	PÁG. 659v,660,660v 661,661v,662	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

mioneta, tipo veraneio, e lá permanecesse deitado no lastro da mesma; que chegaram a Fortaleza por volta das 12:30 horas, mas, uma vez aqui em Fortaleza, a camioneta trafegou por cerca de uma hora, terminando afinal por chegar a um local que o interrogando ignora; que, nesse local, o interrogando foi conduzido a um pavimento superior do prédio, onde o piso é de assoalho; que lá estavam duas pessoas que atendiam pelos nomes de "DOUTOR LEÔNIDAS" e "ALLAN"; que o interrogando permaneceu nesse local ignorado desde às 13 horas e tanto do sábado até às dezessete horas da segunda feira; que nesse pavimento superior viu e ouviu pessoas serem torturadas; que, presenciou torturas em JOSE LEITE FILHO que estava despido e sofrendo aplicação de "pau-de-arara", bem como choques elétricos e pancadas em seu corpo; que não pode bem precisar, mas tem a quase certeza, de que foi quebrado por impacto no corpo de JOSE LEITE FILHO, um cabo de vassoura, pois, enquanto o mesmo estava sendo torturado, o interrogando viu quando um dos seus torturadores, no caso JOAO LUCENA LEAL passou por ele, ou melhor, veio até ele, interrogando, empunhando um pedaço de cabo de vassoura e dizendo para ele, interrogando que ele estava vendo como "eram as coisas"; que, igualmente, presenciou torturas em JOSE TARCÍSIO CRISÓSTEMO PRATA; que sofreu aplicação de pau-de-arara, choque e pancadas, que, quando o referido JOSE TARCÍSIO estava na posição de pau-de-arara, o mesmo JOAO LUCENA LEAL encostou o solado de seu calçado no rosto do preso e disse para o mesmo que ele podia aspirar aquele odor, pois se tratava de perfume francês; que também estavam nesse local e foram torturados o professor Antônio dos Santos Teixeira e Pedro Grajeiro do Amorim; que o cidadão tratado por Dr. Leônidas dizia para o interrogando que o mesmo era comunista e pertencia a uma organização clandestina; que igualmente que pertencia essa organização e era comunista: Marcos Costa Sampaio, José Tarcísio Crisóstemo Prata, José Duarte, Paulo Veras, José Francisco dos Santos Sobrinho e José Auri Pinheiro; Que o Dr. Leônidas queria que o interrogando confessasse, ou melhor, concordasse com aquilo que ele, Dr. LEONIDAS, dizia; que realmente o interrogando conhecesse algumas dessas

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante		IDADE 24
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v, 660, 660v 661, 661v, 662
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

pe^{so}as, mas ignorava os fatos que eram relatados com respeito a tais pessoas; que durante o tempo em que esteve nesse local ignorado presenciou todas essas torturas, ouvindo gritos e ruídos decorrentes da aplicação de pancadas e outros maus-tratos sendo que, durante a noite, descia e deitava-se numa dependência de formato longo no pavimento térreo, onde se tinha a impressão de que aquele imóvel era uma casa de campo, pois nesse pavimento térreo estavam depositados pneus velhos, espigas de milho, esteiras, camburões; que, fisicamente, o interrogando não recebeu maus-tratos, exceção feita da ocasião em que tendo declarado aos policiais que naquele local fazia frio, pelos mesmos, foi respondido que seria providenciado um agasalho para ele interrogando; que, ao invés disso, pern^{oi} tou por uma vez ao relento deitado em piso de cimento frio e vigia do por policiais, encapuçado e com as mãos amarradas; que sempre que o interrogando procurava levantar-se ou, pelo menos, ficar na posição sentada era lhe dito que estava muito cedo para acordar; que em face da negativa do interrogando ao pretendido pelo Dr. Leônidas, foi que o mesmo declarou ao interrogando que "ia mostrar essas coisas"; que essas coisas foram realmente aquelas cenas de torturas e os maus-tratos presenciados pelo interrogando ou ainda os gritos daqueles que estavam sendo torturados; que a equipe de policiais que conduziu o interrogando para esse local ignorado era composta dos seguintes elementos: OZANAN, como motorista; JAIR, BENEDITO, NELSON DA SILVA MEIRA e JOAO LUCENA LEAL; que, ainda nesse local, constatou a presença dos seguintes policiais federais: ALUISIO, EURIDIS e GERALDO PORCIR DE ARAÚJO; que havia, ainda, nesse local um elemento que preparava as refeições e que era homossexual; que esse elemento era conhecido por CILENE; que os policiais disseram aos presos que se tivessem qualquer problema quando fossem ao banheiro para urinar que "a Cilene" resolveria o problema, de vez que nessas ocasiões os presos iam ao banheiro encapuçados e com os braços amarrados para frente; que, desse local, foi

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante		IDADE 24
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v,660,660v 661,661v,662	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

conduzido à Polícia Federal onde chegou na segunda feira, por volta das dezoito horas sendo então recolhido a uma cela da Polícia Federal, onde permaneceu incomunicável até o domingo, ou melhor, durante esse período só tinha contato com os policiais que forneciam as refeições, pois na realidade somente veio a comunicar com sua família vinte(20) dias depois de sua prisão; que, no domingo, por volta das catorze horas, foi levado à presença do Dr. JOSE ARMANDO DA COSTA que apresentou ao interrogando uns papéis para que fossem por ele assinado; que o interrogando disse que queria fazer a leitura de tais papéis para saber o que os mesmos continham; que isto lhe foi negado pelo referido dr. JOSE ARMANDO; que o interrogando assinou afinal tais papéis; que considera lamentável não ter tido resistência suficiente para afastar o temor de que se achava possuído em face de tudo aquilo que presenciara e ouvira, daí por que concordou em assinar quando o referido dr. JOSE ARMANDO disse, naquela ocasião ao interrogando que ele poderia voltar ao local ignorado e passar pelos mesmos tormentos daqueles que lá estavam, quando o interrogando esteve recolhido ao mesmo local; que, não vê distinção do ponto de vista do sadismo entre os policiais torturadores que se encontram naquele local ignorado e o Dr. ARMANDO em seu gabinete da Polícia Federal ameaçando o interrogando; (...) que após a assinatura dos papéis a que se referiu, permaneceu dias presos na polícia federal na mesma cela onde estava recolhido JOSE LEITE FILHO; que, de certa feita, JOSE LEITE FILHO, foi retirado de sua cela e, logo após, o interrogando, para se avistar com familiares seus; que, após a visita dos familiares, quando o interrogando voltava à cela, encontrou-se no trajeto com JOSE LEITE FILHO, retornando ambos à mesma cela; que, chegados à cela, JOSE LEITE FILHO, após indagar do interrogando para que fim tinha sido o mesmo retirado, e havendo o mesmo informado que tinha sido para avistar-se com seus familiares, pelo mesmo JOSE LEITE FILHO, foi dito em tom de lamentação que enquanto o interrogando recebia a visita de

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante		IDADE 24
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v, 660, 660v 661, 661v, 662
DCXCVI			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

familiares, ele, JOSE LEITE FILHO, recebia aplicação de choques elétricos da própria Polícia Federal; que, José Leite Filho, foi retirado da cela encapuçado; que, de certa feita, à noite, quando estava recolhido na Polícia Federal, viu quando ali chegou JULIO CESAR PORTELA LIMA constatando o estado lamentável em que o mesmo se encontrava; que JULIO CESAR pediu ao policial para retirar com cuidado as algemas pois estava com os punhos doloridos; que, realmente isso foi feito após o que JULIO CESAR ficou prostrado motivando que o interrogando fosse até ele e prestasse auxílio consistente de ajudá-lo a tomar banho, oferecia-lhe comida o que foi pelo mesmo recusado e ainda ceder-lhe a sua própria beliche que estava forrada para que o mesmo JULIO CESAR repousasse; que no dia seguinte, por volta das oito horas, foi JULIO CESAR removido dessa cela; que quando os presos na Polícia Federal tinham que ser submetidos a exame médico legal tinham que ser previamente examinados pelo policial por nome AMILTON que verificava se o interessado tinha, apresentava ou não marca de lesões, se não apresentasse era encaminhado para o exame não ocorrendo isto se o preso apresentasse qualquer vestígio; que, sob ameaça do policial GERALDO PORCIR DE ARAÚJO, o interrogando foi obrigado a reconhecer JULIO CESAR PORTELA e JOSE DUARTE, pessoas que o interrogando desconhecia completamente; que com respeito a este último quer declarar que, de certa feita, durante o reconhecimento, presentes, ou melhor, que com respeito a este último, de certa feita, foi o mesmo colocado em presença do interrogando, MARCOS COSTA SAMPAIO, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA ABREU, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS RUFINO, JOSE AURI PINHEIRO, VICENTE WALMICK, JOSE TARCISIO CRISÓSTOMO PRATA, foi feita uma preleção pelo dr. LAUDELINO COELHO e que nessa preleção foram endereçados insultos a JOSE DUARTE que a certa altura, o Dr. LAUDELINO, desferiu uma "tapa" no peito de JOSE DUARTE; que, acerca de dois meses no IPPS, na presença do cel. EMANNUEL FORTALEZA, o in-

629	Geraldo Majela Lins Guedes		
PROF.	comerciante	IDADE	24
LOCAL	CE - PF.	ANO	1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 659v,660,660v 661,661v,662	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

terrogando foi inquirido por dois policiais federais acerca do seu conhecimento com um cidadão por nome LOUREIRO; que, diante da negativa do interrogando foi lhe esclarecido pelos policiais que ele interrogando deveria estar lembrado de "certos métodos" que eles dispunham para avivar a memória dele interrogando; que foi lhe dito outrossim que gozando o interrogando de certas regalias no IPPS, inclusive com respeito a visita de seus familiares, a polícia federal poderia tratar junto à auditoria para que fossem cassadas essas regalias; que quer requerer, nesta oportunidade, a devolução dos seus livros que foram apreendidos; que o interrogando nesta oportunidade, em nome dos presos da Rua "E" do IPPS quer fazer a entrega ao juízo de uma carta pelos mesmos endereçada à Auditoria Militar;(...)

629	Geraldo Magela Lins Guedes		
PROF.			IDADE
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 29	PÁG. 671v a 673	DCXCVI
PARTE	Declarações de José Tarcísio Crisóstomo Prata.		

(...) que, além dessas pessoas, também lá estiveram: GERALDO MAGELA LINS GUEDES e...; que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavilhão térreo da referida casa de campo; que não só o interrogando, como também o filho do professor, TEIXEIRA, pediram aos policiais que estavam na guarda ao depósito para que intercedessem junto àqueles do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros; (...)

630	Geraldo Marques		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP-OBAN - DF-PIC - PA-Xambioã		ANO 1972
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG. 8995, 8996 8996v e 8997
PARTE	Declarações de José Genoino Neto		
			DCXCIII

(...)De volta para Brasília ficou incomunicável, durante nove meses, sofrendo torturas e vendo muitos presos sendo torturados no Presídio do PIC. Entre esses presos estavam:..., Geraldo Marques, (...)

631	Geraldo de Menezes		
PROF. quitandeiro		IDADE 44	
LOCAL		ANO 1971	
APELAÇÃO 40.188	VOL. 2	PÁG. 638v	LIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que na Polícia(DOPS) foi espancado; (...)

632	Geraldo Nascimento			
PROF.	lavrador		IDADE	25
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO	1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1493v	LXV
PARTE	Auto de Interrogatório - Auditoria			

(...) foi coagido para assinar o auto de fls.119,(...)

633	Geraldo Oliveira Lima		
PROF.	sacerdote		IDADE 34
LOCAL	Natal		ANO 1971
APELAÇÃO 38.974	VOL. 1º	PÁG. 123	DLXXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o agente policial que o deteve no Aeroporto, foi muito grosseiro consigo, tendo lhe batido;(...)

634	Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva.		
PROF.	aux. judiciário		IDADE 26
LOCAL	Pr.		ANO 1971
APELAÇÃO	39.619	VOL. 2º	PÁG. 689
			XCVI
PARTE	advogado.		

(...)A propósito das declarações policiais, destaque-se que as mesmas foram obtidas mediante coação, além de terrível constrangimento moral, posto que a esposa do apelado teve um parto prematuro (Dcs. de fls.) quando o acusado estava preso para averiguações no inquérito.(...)

635	Geraldo Rosa Valentim		
PROF.			IDADE 53
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 683 e v/684 e v. 685	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

A fim de que Vossas Excelências possam se ajuizar do deprimente quadro de terror a que vivi, passo a expor o que segue:

No dia 17 de julho de 1975 fui atender a duas pessoas em meu portão, as quais disseram querer conversar, particularmente, comigo. Para tanto, convidaram-me para ir à padaria próxima onde tomaríamos um café enquanto estivéssemos conversando. Na padaria me apresentaram um outro cidadão. Nenhum deles se identificou. Um deles me perguntou qual era a minha situação na Polícia Militar, tendo respondido que eu era 1º Sargento, do Corpo de Bombeiros, e que estava licenciado para tratamento de saúde, em consequência de um enfarte que havia sofrido recentemente. Então determinaram que eu deveria seguir com eles até o Hospital Militar da Polícia, a fim de ser submetido a um exame de saúde; mandando-me entrar em uma viatura particular me conduziram ao quartel do D.P.M. e dali me passaram para outro carro, também particular, e me levaram, em quatro pessoas, a um local desconhecido. A certa altura do trajeto, colocaram-me um capuz de maneira que, daí por diante, fiquei totalmente desorientado, não sabendo para onde me levavam. A certo ponto, tiraram-me da viatura; mandaram me despir quando me entregaram um macacão sujo, com o qual eu me vesti novamente, e fui conduzido a uma cela. Só ali pude tirar o capuz e tive conhecimento, através dos presos da mesma cela, de que me encontrava no DOI.

Ali fui submetido a duro tratamento e a severo interrogatório, quase sempre com o capuz de modo que não reconhecia o local nem as pessoas com quem me comunicava, sendo forçado a dizer que era comunista, pertencente ao P.C.B. e tantas outras coisas, segundo o interesse do interrogador. Também fui forçado a redigir amplo relatório, de acordo com as exigências dos que dirigiam o setor, sob pena de experimentar os aparelhos de tortura, tais como: choque elétrico, "pau-de-arara", bastão, palmatória, cassetete e outros.

Ouvindo gritos e clamores de diversas vozes, entendi que outros presos estavam sendo torturados em um ambiente de verdadeiro terror.

Vi, nos presos que se encontravam comigo, na mesma cela, si-

635	Geraldo Rosa Valentim		
PROF.			IDADE 53
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 683 e v/684 e v 685	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

nais de tortura e percebi os seus acentuados abatimentos físico e moral, bem como um estado geral de pânico.

Depois desta traumatizante situação, fui conduzido para o quartel da Polícia Militar, Regimento de Cavalaria 9 de Julho, e depois para a E.F.A. Ali fui submetido a Conselho de Disciplina, num ambiente de muita tensão até mesmo entre os membros que compunham o Conselho, quando ainda me encontrava traumatizado pelo que havia ocorrido no DOI.

O Conselho funcionou precipitadamente, pois os senhores membros do Conselho não observaram as normas regulamentares, a começar pelo fato de que eu me encontrava no bom comportamento já que as condições para um policial militar ser submetido a Conselho de Disciplina é estar no mau comportamento; a defesa agiu da mesma forma, sem observar as normas fundamentais, nem ao menos observou os meus antecedentes; as testemunhas, somente estas é que puderam se manifestar normalmente.

No meu depoimento fui advertido de que deveria confirmar o que disse no DOI, senão poderia retornar ao mesmo. E assim eu o fiz, pois tive conhecimento de que outros presos, na minha mesma situação, ao tentarem dizer a verdade, voltaram ao DOI. Por fim fui demitido da Polícia Militar em 4-8-75, data em que cessou a minha incomunicabilidade.

Em 5-8-75 fui levado ao D.O.P.S., onde fui obrigado, novamente, a confirmar o que havia feito na Polícia Militar. Após ser ouvido no DOPS, fui conduzido ao Presídio do Hipódromo onde permaneci até o dia 3-10-75.

O que me ocorreu no DOI, dando origem ao que acabo de expor resumidamente, sei que não representa o pensamento das altas patentes do Glorioso Exército Brasileiro. Assim sendo, certo de que farão justiça, aguardo de Vossas Excelências compreensão e subscrevo-me,

São Paulo, 20 de abril de 1976

635	Geraldo Rosa Valentim		
PROF.			IDADE 53
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1151	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no DOI, encontrou vários colegas da Polícia Militar presos; ouviu gritos de presos; seus colegas lhe disseram que deveria dizer que é comunista, sob pena de sofrer sevícias; viu presos feridos em consequência de sevícias e acabou por atender às exigências que os inquisidores lhe faziam; (...)

635	Geraldo Rosa Valentim		
PROF.		IDADE	53
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELACÃO	41.623	VOL. 5	PÁG. 2046 e v/2047 XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Eu, Geraldo Rosa Valentim, processado por essa Auditoria, tenho a declarar, a respeito de meu Conselho de Disciplina, o seguinte:

Nos últimos dias do mês de julho de 1975, fui submetido a Conselho de Disciplina, ocasião em que estava preso e incomunicável na E.F.A. - Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar -, para onde fui transferido naqueles dias, exclusivamente para aquele fim, pois pertencia ao Corpo de Bombeiros há 21 anos.

As minhas condições psicológicas e emocionais eram das piores, pois naqueles dias havia sido trazido do DOI onde passei os mais dolorosos dias da minha vida, com ameaça de morte e outras agressões. (...)

Eis, em síntese, o que tinha a relatar no sentido de minha defesa.

Respeitosamente, subscrevo-me

São Paulo, 25 de junho de 1976

636	Geraldo Tibúrcio		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO	41.163	VOL.	PÁG. 1121
			XXXIX
PARTE	Razões de recurso criminal - advogado.		

(...) e) - Geraldo Tibúrcio (fl.439) - coagido física e moralmente.
(...)

637	Germana Figueiredo		
PROF.	médica	IDADE	51
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO	40.376	VOL. 1ª	PÁG. 204v CDXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)respondeu que ficou presa durante nove meses sofrendo coação física e moral e afastada do trabalho e de sua família;(...)

638	Gerônimo Fávero		
PROF.	mecânico		IDADE 55
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 40.186	VOL. 4	PÁG. 1007v	XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso por cinco dias no DOPS, onde houve coação; que, também, foi ouvido pelo Major Job, (...)

639	Gerson Chermicharo		
PROF.	adm. fazenda	IDADE	40
LOCAL	RJ - Polícia Militar		ANO 1963
APELAÇÃO	38.350	VOL.	PÁG. 534/535/541
			CCCII
PARTE	defesa de advogado		

(...) O inquérito policial instaurado em 31 de maio do ano em curso, há mais de 80 dias, de que se valeu o ilustrado e culto Dr. Promotor de Justiça para oferecer a denúncia, foi instaurado sob pressão extraordinária, num clima de verdadeiro terror, com o emprego indiscriminado e violento da Força Militar do Estado para prender centenas de pessoas inocentes, prender e coagir testemunhas a depôr falsidades, praticar atos de tortura moral, tomar documentos e haveres de ENTIDADES representantes de categorias profissionais de trabalhadores; enfim, um verdadeiro pandemônio de atrocidades contra pessoas, contra a propriedade, contra direitos, contra a liberdade individual, contra a inviolabilidade do domicílio, contra a lei, contra a moral, contra a justiça. (...)

640	Gerson da Conceição.		
PROF.	sacerdote católico		IDADE 34
LOCAL	Brasília		ANO 1971
APELAÇÃO	39.606	VOL. 1º	PÁG. 27lv DCXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, durante a elaboração do inquérito a que respondeu, não teve o tratamento adequado, por parte das autoridades policiais, pois foi conduzido para Brasília, depois de passar por vários quartéis, sendo por fim, inquirido na Capital da República(Brasília); que ao prestar depoimento, no inquérito, sofreu uma série de coações, (...)

640	Gerson da Conceição		
PROF.	sacerdote católico	IDADE	34
LOCAL	Brasília	ANO	1971
APELAÇÃO	39.606	VOL.	3º
PÁG.	655	DCXIV	
PARTE	carta a advogado		

Todavia, na manhã do dia 3, quando nos dirigíamos para São Mateus, em uma parte êrma da estrada (terra batida), estando Lúcio ao volante, nosso veículo foi bruscamente interceptado por duas viaturas (volkswagen- chevette Opala), saindo deles homens à paisana, fortemente armados, que, a golpes de coronhadas de revólveres, nos tiraram de dentro do nosso automóvel. Fui violentamente atirado ao chão, encapuçado, algemado com as mãos para trás, amarrados os pés, e atirado no fundo de um veículo, que eu suponho que seja um Opala devido a batida do motor. Esta operação foi rapidíssima, e a partir deste momento não vi mais o Lúcio. O carro em que eu estava partiu em disparada e a partir daí, começou o inferno. Dentro do próprio veículo eles me espancavam, davam choques elétricos, me ofendiam com todo tipo de palavras de baixo calão. Ameaçavam-me com suas armas que me encostavam no corpo (...) Esta viagem foi longa e debaixo de maus-tratos. Não me deixaram nem "urinar" e prometeram que matariam-me se eu "urinasse" no carro. Creio que estes homens eram da Polícial Civil, pois havia um dentre eles que era chamado de "inspetor" e parecia que comandava. Pelo tipo de conversa deles parece que fui trazido para a Guanabara. Fui então arrastado do carro e entregue a outros homens que me jogaram no fundo de outro carro que suponho ser um Chevrolette C-14 ou Veraneio por causa da batida do motor, e descansaram seus pés em cima de meu estômago e do meu rosto. Esta segunda viagem foi rápida; levaram-me para um local e, chegando aí, tiraram a minha roupa e sapatos, tiraram as algemas de metal e colocaram de nylon e me colocaram em um compartimento sozinho que eu suponho que seja uma "cela". Tiraram-me depois daí para interrogar-me "nu", "encapuzado" e "algemado". Depois deste interrogatório falaram-me que iam me mandar para Porto Alegre e lá iam me dar "sumiço". Jogaram-me então, novamente, no fundo de um carro debaixo de maus-tratos e me conduziram para um aeroporto. Atiraram-me amarrados pés e mãos para dentro de um avião e, durante a viagem, ameaçaram, atirar-me para fora. Esta viagem foi longa e no final da qual atiraram-me no fundo de outro carro que me levou para um outro local. Durante todo esse tempo estava

640	Gerson da Conceição		
PROF.	sacerdote católico	IDADE	34
LOCAL	Brasília	ANO	1971
APELAÇÃO	39.606	VOL.	3º
PÁG.	655	DCXIV	
PARTE	carta a advogado		

sem alimentação e sem água, e, com capuz na cabeça, pés e mãos algemados. Perdi, então, a noção de tempo e espaço. Sabia que estava em um quartel, mas ignorava o local. (...)

640	Gerson da Conceição		
PROF. sacerdote			IDADE 35
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS-PF-PIC)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 274v e 275	LVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, preliminarmente, não aceita o depoimento feito, na fase policial, porque foi colhido sob torturas, espancamentos, maus tratos; (...) que o sociólogo Lúcio de Brito foi arrastado, sob espancamentos, colocado o capuz, e jogado num carro; (...) que o inter-rogando, em péssimas condições, foi jogado em um avião e recebeu ofensas, palavrões, e até mesmo se atiravam nomes contra a sua prôpria família e sua descendência, por ser filho natural; que não sabe como foi levado a Brasília, algemado, os pés e mãos, encapuzado, no Pic, onde prestou depoimento, o qual apenas assinou, pois já esta pronto, com exposições de fatos que jamais praticara e que deveria aceitar o cognome de "Moisés"; que nessa situação em que se encontrava, combalido, sem condições físicas para poder reagir, aceitou e assinou o referido depoimento; (...) que no DOPS, de Ni-terói, foi colocado em uma cela imunda, sem roupa, e que lá ficou duas semanas, retornando depois para a Guanabara; (...)

640	Gerson da Conceição		
PROF. sacerdote		IDADE 35	
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS-PF-PIC)		ANO 1971	
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 321 e v/322	LVII
PARTE			

É meu desejo que o pedido de relaxamento de minha prisão preventiva, encaminhado por meu advogado, seja acompanhado de algo pessoal.

Esta é a finalidade pela qual dirijo esta carta ao Conselho dessa Auditoria.

Há um ano e 2 meses que me encontro detido sem ainda ter culpa formada. Já fui processado, julgado e absolvido pelo Conselho da 1ª Auditoria da Aeronáutica. As mesmas acusações que constam neste processo que atualmente transita nessa Auditoria do Exército, também foram usadas largamente pela promotoria da Aeronáutica; entretanto fui absolvido por unanimidade.

Não encontro culpa em minha consciência que me acuse; filho de família pobre, dediquei todo o meu ministério sacerdotal a serviço dos pobres e dos abandonados. As populações das paróquias, onde fui vigário (Nova Fribrugo, Sant'Ana de Jupuíba, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto etc...), continuam perplexas com a minha prisão e constantemente dirigem suas preces a Deus, para que eu seja libertado e volte novamente ao convívio de meus paroquianos.

Devido aos maus tratos da fase de inquérito policial, julguei-me culpado e digno até de compaixão; todavia, ao ser quebrada a minha incomunicabilidade e recebendo visitas de meus colegas de sacerdócio, de meus amigos, tive novamente a firme convicção de que estava havendo um equívoco a meu respeito, pois eu não era aquilo que afirmavam a meu respeito. Mensalmente recebo a visita de meu bispo diocesano, que me põe ciente de toda a vida de minha diocese.

Para livrar-me dos terríveis interrogatórios da fase de inquérito policial, aceitei todas as acusações, sabendo que quando passasse para a justiça a verdade seria esclarecida em toda a sua plenitude. Foi o que aconteceu realmente. Ao ser apresentado a esse Conselho, no dia 14 de novembro do corrente ano, fiquei entusiasmado com a atenção demonstrada pelo mesmo; mostrei-me perfeitamente descontraído e tive oportunidade de explicar a veracidade dos fatos que, infelizmente, estão distorcidos na denúncia; tive oportunidade de relatar as minhas atividades sacerdotais dentro de uma

640	Gerson da Conceição		
PROF. sarcedote			IDADE 35
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS-PF-PIC)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 321 e v/322	LVII
PARTE			

perspectiva progressista como manda hoje a Igreja, através de seus documentos do magistério eclesial.

Repito novamente com toda o ardor de minha fé cristã: jamais desenvolvi ações subversivas ou semelhantes, mas sim ações caritativas a serviço dos pobres e abandonados.

Em vista deste testemunho que ora transcrevo, a bem da verdade e da justiça, confio realmente que será revogada a minha prisão preventiva ora em vigor, e que eu passarei este Natal junto de minha velha mãe, que está passando as maiores dificuldades pela minha falta; confio firmemente que começarei um novo ano junto de meus colegas de sacerdócio e em minha paróquia para servir a Igreja do Brasil que está, realmente, necessitando de padres dedicados e apostólicos.

Guanabara, 23 de novembro de 1972

641	Gil Fernandes de Sá		
PROF.	bancário		IDADE 29
LOCAL	CE - 10º GO / PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 648v,649	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando foi conduzido à Polícia Federal e, de lá, ao quartel do 10º GO; que do quartel do 10º GO, foi conduzido em uma camioneta veraneio, deitado sobre o piso da mesma, a um lugar distante da cidade, cerca de uma hora de viagem; que, durante esse último trajeto, recebeu pancadas na boca do estômago e coronhas de revólver nos testículos; que os policiais diziam que iam conduzir o interrogando a uma casa chamada "Casa dos Horrores"; que, lá chegando, o interrogando realmente, percebeu que a coisa era séria porque ouviu gritos e gemidos; que, então, foi colocada uma venda nos olhos do interrogando; que começaram a perguntar várias coisas ao interrogando, coisas que ele ignorava completamente tais como: filiação a um determinado partido e se conhecia integrantes de base; que, diante da negativa do interrogando foram lhe aplicados choques elétricos e mandado também que ele se equilibrasse sobre umas latas com tampo aberto; que sentiu dificuldade em se equilibrar nessa posição e que sempre que se desequilibrava, levava uma carga elétrica; que ouvia os gritos de um outro preso, por nome Valmick que também estava sendo interrogado; que, em seguida, retornou para o 10º GO e, de lá, foi para a Polícia Federal, onde foi conduzido ao Gabinete do Dr. ARMANDO e lá o referido Doutor apresentou ao interrogando um depoimento já datilografado, e argumentou ao interrogando se este tinha sofrido algum mau-trato e se tinha mais alguma coisa a acrescentar; que, diante do que acontecera, o interrogando, temendo um retorno ao "tratamento" porque passara, preferiu assinar aquele depoimento o qual não representa a verdade dos fatos; (...)

642	Gilberto Hélio Grochowalsky Silveira		
PROF.	projetista industrial		IDADE 23
LOCAL	PR - Exército		ANO 1970
APELAÇÃO	38.882	VOL. 1º	PÁG. 183v CXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não reconhece como válidas quaisquer declarações constantes nos autos e atribuídas ao interrogando, uma vez que foram obtidas mediante coação física e moral; (...)sendo o interrogando submetido a violências físicas e moral, sendo, entre outras,ameaças de prender sua esposa,possuir em sua presença e também a seu filho; que o objetivo de tal tratamento era conseguir do interrogando depoimento referente a parte dos(ileg.) o interrogando desconhecia por inteiro;que o interrogando chegou a assinar cerca de quinze a vinte folhas, não tem lembranças do que continham tais declarações; que simplesmente, não leu tais declarações, limitando-se a assiná-las; que os autores do tratamento supra mencionado, portavam-se trajés civis, e se intitulavam Agentes do DOPS; que o interrogando permaneceu em Fôz do Iguaçu até 6 do corrente, oportunidade em que foi trazido para esta cidade e conduzido para o Presídio Estadual local onde se encontra.

643	Gilberto Luciano Beloque		
PROF.	professor	IDADE	25
LOCAL	São Paulo (DOPS)		ANO 1970
APELAÇÃO 40.953	VOL. 1	PÁG. 180 v	DXXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, na polícia, foi coagido a admitir os fatos que constam do auto de fls. 7, o qual o interrogando retrata nesse momento;
(...)

644	Gilberto Martins Vasconcelos		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	SP-OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL.	8
		PÁG.	1602/1602v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que pelos nomes apenas conhece Maurício Lopes Lima, capitão - do Exército, o qual, na presença do interrogando torturou presos - razão porque não pode considerá-lo como testemunha; que é amigo de João Ruaro Filho e com ele marcou um encontro para tomarem Chops, ocasião em que o interrogando foi preso; (...)que continua a negar o depoimento que lhe é atribuído durante o inquérito, depoimento - que foi "ditado pelo Dr. Newton Fernandes"; que o Delegado, parcial_lmente, inventou o referido depoimento, pois "foram distorcidas muitas palavras minhas" que, na Operação Bandeirantes sofreu coações físicas, razão por que foi obrigado a assinar o referido depoimento (...)

645	Gilberto Telmo Sidney Marques					
PROF.	estudante	IDADE	28			
LOCAL	SP - CODI - Recife- DOI - Fortaleza - PF	ANO	1972			
APELAÇÃO	39.432	VOL.	1º	PÁG.	410v e 411	DCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)Que o interrogando deseja declarar ter sido preso no dia 18 de janeiro do corrente ano, por volta das 17,00 horas quando transitava pela av. Brig. Faria Lima, na Capital Paulista(...) foi reconhecido e mandado parar; Que não obedecendo(ileg.), procurou o interrogando correr, ao que alguém atirou e o interrogando foi ferido na mão esquerda, na perna direita e esquerda; Que o interrogando foi transportado para o DOI, subordinado ao CODI/II Exército; Que, já durante o percurso o interrogando foi sendo espancado, enquanto era interrogado os seus companheiros; Que o espancamento consistia em socos(ileg.) e no tórax; Que o interrogando não sabe o nome(...) das pessoas que o espancaram, esclarecendo, no entanto, capaz de reconhecê-las caso as veja; Que, ao chegar ao órgão ao qual se destinava o veículo, na Rua Tutóia altura do nº(ileg.)o interrogando amarrado em uma cadeira, conhecida por "Cadeira de Dragão", sendo-lhe ligados dois fios em ambos os lados (ileg.) passando a receber choques elétricos produzidos por (ileg.) Que eram feitas perguntas as quais, quando não respondidas pelo interrogando ou respondidas de modo insatisfatório, eram(ileg.) de choques elétricos; Que, embora não saiba os nomes, postos ou condição das pessoas que lhe aplicavam choques elétricos, esclarece, no entanto, que poderá identificá-las; Que, também, essa primeira fase do interrogatório, foi o interrogando enviado ao hospital do Exército, já que perdia muito sangue(ileg.) Que o interrogando foi medicado e retornou para o mesmo local onde continuou a ser interrogado, ainda na "cadeira de dragão" por volta das 05,00 horas da manhã do dia 19, ocasião em que foi recolhido a uma cela solitária; Que, nos dias consecutivos foram aplicadas sistematicamente choques elétricos e espancamentos, ressaltando o interrogando que até à época de sua saída, continuavam as paredes da sala em que era espancado sujas de sangue do interrogando; Que posteriormente, o interrogando foi transferido para uma cela em que havia outros presos, tendo cessado pancadaria, foi a ocasião em que foi trazido para Recife; Que o in-

645	Gilberto Telmo Sidney Marques		
PROF.	estudante	IDADE	28
LOCAL	SP - CODI - Recife - DOI - Fortaleza-PF		ANO 1972
APELAÇÃO	39.432	VOL. 1º	PÁG. 410v e 411
			DCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

terrogando, ao chegar em Recife, ainda no Aeroporto, foi encapuzado, não podendo dizer o local para onde foi conduzido, sabendo, no entanto, o interrogando ter sido levado para o DOI/IV Exército, isto porque ao ser entregue por sua escolta composta de dois capitães e um Sargento, foi solicitada a identificação da pessoa que o recebia, tendo lhe exibido identidade, vista de longe pelo interrogando, tendo (ileg.) declarado ser tenente, subordinado ao DOI do IV Exército; Que o interrogando permaneceu cerca de duas semanas sendo interrogado (ileg.) vez quanto a fatos ocorridos no Ceará; Que, neste interrogatório, foi o interrogando ameaçado, não lhe sendo, no entanto, aplicada qualquer tortura; Que passadas duas semanas, foi o interrogando transferido para o quartel da Polícia do Exército em Olinda, sendo lá interrogado uma vez; Que o interrogando perguntou a um Major o que estaria o interrogando fazendo em Recife, tendo o major respondido que não sabia; Que o interrogando solicitou que fosse transferido para Fortaleza, no que foi atendido três ou quatro dias depois; Que, ao chegar no Aeroporto de Fortaleza, foi, também encapuzado, não sabendo quais as pessoas que o receberam, mas podendo identificar tais pessoas caso as veja; Que o interrogando, foi levado para o 23º BC, tendo sido interrogado três dias seguidos, pela manhã, à tarde e à noite; Que o interrogando tomou conhecimento de que está sendo interrogado por pessoas do DOI de Recife que se encontravam em Fortaleza para esse fim; Que, embora não tenha sido aplicadas torturas ou espancamentos ao interrogando, pôde este ver outros presos bastante marcados de pancadas; Que o interrogando reconheceu, entre as pessoas marcadas por pancadas, os indivíduos que já conhecia, ou que ficou conhecendo de nome : JOSE MACHADO BEZERRA, JOAO XAVIER DE LACERDA e ELISIO ARIMATEIA RIBEIRO; Que o interrogando foi transferido para o Xadrez da PF/CE, não tendo lá sido torturado ou espancado, não tendo também visto objetos ou instrumentos de tortura, sendo, no entanto, ameaçado uma vez por uma pessoa que lhe disse "VOCE É O TELMO, NÃO É? EU TENHO UMA SEDE DANADA

645	Gilberto Telmo Sidney Marques		
PROF.	estudante	IDADE	28
LOCAL	SP - CODI - Recife - DOI - Fortaleza - PF	ANO	1972
APELAÇÃO	39.432	VOL. 1º	PÁG. 410v - 411
			DCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

DE VOCÊ E AINDA VOU LHE PEGAR". Que o interrogando não sabe se tal pessoa era inspetor, agente ou mesmo funcionário da DPF/CE; Que, passados três dias foi o interrogando recambiado para o 23º BC; Que no 23º BC ainda foi o interrogando submetido a interrogatório por um inspetor da DPF, não lhe sendo no entanto, imposta qualquer coação ou ameaça; Perguntado se deseja ser submetido a exame de corpo de delito, foi, pelo interrogando dito que tal exame de nada adiantaria, pois as marcas que apresenta são dos tiros recebidos, não tendo ficado qualquer marca das torturas ou pancadas....)

645	Gilberto Telmo Sidney Marques		
PROF.	estudante	IDADE	28
LOCAL	Ceará -	ANO	1970
APELAÇÃO	39.671	VOL. 1º	PÁG. 296
			CCCXXVIII
PARTE	carta de próprio punho.		

(...)Na ocasião, dadas as condições psicológicas a que estava submetido, incomunicável há mais de 90 dias, sujeito a maus-tratos e coação física e ainda processos de intimidação, convoquei-me na narração dos fatos. (...)

645	Gilberto Telmo Sidney Marques			
PROF.	estudante			IDADE
LOCAL	S. Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO	39.911	VOL. 1º	PÁG. 224v	DCXLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)em que relata maus-tratos e torturas pelo interrogando sofridos quando de sua prisão no Estado de São Paulo;(...)

645	Gilberto Telmo Sidney Marques			
PROF.	estudante			IDADE
LOCAL	SP-CODI / PE-DOI-IV / CE-239 B.C			ANO 1972
APELAÇÃO	40.459	VOL. 1º	PÁG. 299	DCLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)Que o interrogando foi transportado para o DOI, órgão (ileg.) ao CODI/II Exército; Que, já durante o percurso, vinha o interrogando sendo espancado enquanto era interrogado quanto a (ileg.) com panheiros; Que o espancamento consistia em socos no rosto, no tô rax; Que o interrogando não sabe o nome, posto ou condição das pes soas que o espancaram, esclarecendo, no entanto, ser possível de reconhecê-las, caso as veja; Que, ao chegar ao órgão a que destinava o veículo, na rua Tutóia, altura do nº 500, foi o interrogando amarrado em uma cadeira, conhecida por "cadeira do dragão", sendo-lhe ligados dois fios em ambos os lados da cabeça, passando a re ceber choques elétricos produzidos por magneto; Que eram feitas perguntas as quais, quando não respondidas pelo interrogando ou respondidas de modo insatisfatório, eram seguidas de choques elétri cos; Que, embora não saiba os nomes, posto ou condição das pes soas que lhe aplicavam choques elétricos, esclarece, no entanto, que poderá identificá-las; Que, terminada a primeira fase do interrogat ório, foi o interrogando levado ao hospital do Exército, já que perdia muito sangue na perna; Que o interrogando foi medicado e retornou para o mesmo local, onde continuou a ser interrogado, ainda na "cadeira do dragão", até por volta das 05,00 horas da manhã do dia 19, ocasião em que foi recolhido a uma cela solitária; Que, nos dias consecutivos (ileg.) sistematicamente choques elétri cos e espancamentos, respondendo o interrogando que até a época de sua saída continuavam as paredes da sala em que era espancado, su jas com o sangue do interrogando; Que, posteriormente, o interrogan do, foi transferido para uma cela em que havia outros presos, tendo (ileg.) pancadarias até por ocasião em que foi trazido para Recife; Que o interrogando, ao chegar em Recife, ainda no Aeroporto, foi encapuzado, não sabendo (ileg.) o local para onde foi conduzi do, sabendo, no entanto o interrogando, ter sido levado para o DOI/IV Exército, isto porque ao ser entregue por sua escolta, composta de dois capitães e um sargento, foi solicitada a identifica-

645	Gilberto Telmo Sidney Marques		
PROF.	estudante		IDADE
LOCAL	SP - CODI / PE- DOI-IV / CE-239BC.		ANO 1972
APELAÇÃO 40.459	VOL. 19	PÁG. 299	DCLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

ção da pessoa que o recebia, tendo esta (ileg.) identidade, vista de longe pelo interrogando, tendo a mesma declarado ser tenente, subordinado ao DOI do IV Exército; Que o interrogando permaneceu cerca de duas semanas sendo interrogado uma (ileg.) quanto a fatos ocorridos no Ceará; Que neste interrogatório o interrogando foi ameaçado, (...) Que, ao chegar ao Aeroporto de Fortaleza, foi, também encapuzado, não sabendo quais as pessoas que o receberam, mas podendo identificar tais pessoas caso as veja; Que o interrogando, foi levado para o 239 B.C., lá tendo sido interrogado três dias seguidos, pela manhã, à tarde e à noite; Que o interrogando tomou conhecimento de que estava sendo interrogado por pessoas do DOI do Recife que se encontravam em Fortaleza para esse fim; Que, embora não lhe tenham sido aplicadas torturas ou espancamentos ao interrogando, pôde este ver outros presos bastante marcados de pancadas; Que o interrogando reconheceu, entre as pessoas marcadas por pancadas, os indivíduos que já conhecia, ou que ficou conhecendo, de nome: JOSE MACHADO BEZERRA, JOAO XAVIER DE LACERDA e ELISIO ARIMATEIA RIBEIRO; Que, o interrogando foi transferido para o xadrez da DPF/CE, (...) sendo, no entanto, ameaçado uma vez por uma pessoa que lhe disse : "VOCÊ É O TELMO, NÃO É? EU TENHO UMA SEDE DANADA DE VOCÊ E AINDA VOU LHE PEGAR". Que o interrogando não sabe se tal pessoa era inspetor, agente ou mesmo funcionário da DPF/CE; Que, passados três dias foi o interrogando recambiado para o 239 BC; Que, no 239 BC., ainda foi o interrogando submetido a interrogatório por um inspetor da DPF, (...)

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG. 27,28,29,30, 31,32
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)dia 4 de setembro de 1975, em Jacarepaguá, nas proximidades do largo Campinha, foi cercado por cerca de 20 homens "que avançando sobre o interrogando atiraram-no para dentro de um sedã Volkswagen onde foi imediatamente algemado e vendado; que tais homens gritavam que iriam assassiná-lo e jogar o corpo na barra da Tijuca o que seria, segundo afirmaram literalmente, mais um crime da Barra; que foi levado para um local desconhecido, mais tarde identificado pelo interrogando como sendo o DOI-CODI/I, onde foi, imediatamente, despojado de suas roupas e vestido um macacão; que foi conduzido para uma sala toda pintada de branco com paredes que representavam as características com material isolador de som com o rodapé em toda a extensão da sala e porta dupla; que, nesta sala, calcula que durante 4 ou 5 horas foi espancado violentamente; que pedindo informações sobre seu seqüestro, onde estava e quem eram os seqüestradores, isto apenas fez aumentar a violência das torturas que lhe eram impostas; que, foi então levado a um cubículo onde os torturadores, ficando nas costas do interrogando, levantaram-lhe o capuz; que, então, viu-se bem de frente a um senhor que estava sentado, encostado à parede e que, ao tentar se levantar, não conseguiu; que, este senhor devia ter de 55 a 60 anos, já bastante calvo, cabelos grisálhos, pele bastante clara, nariz grande e (ileg.) que nunca fora visto pelo interrogando, anteriormente, mas ficou sabendo, posteriormente, através dos próprios interrogadores de que se tratava de Armando Frutuoso, ex-líder sindical que teria sido preso usando documentos com o nome de Armando David de Oliveira; que imagina que a sua detenção, nas circunstâncias já relatada, tenha sido motivada por alguma referência feita pelo citado Ângelo; que tal juízo de valor parte da presunção eis que o citado Ângelo não estava preso e a última vez que o interrogando o viu foi em junho ou julho de 1975; que, quando foi preso, encontrava-se sozinho e crê que foi detido entre 18 e 19 horas; (...)

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG. 27, 28, 29, 30 31, 32
DCLXXXIV			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

achando importante "destacar que assinou-as mediante ameaça de ser novamente torturado e de ser reenviado ao DOI do II Exército, onde fora torturado; que estas foram as únicas coações que sofreu no DOPS; que, antes de assinar as suas declarações policiais, encontrava-se preso incomunicável; que não confirma, pelos motivos já expostos, o seu depoimento policial, inclusive, porque ele foi quase copiado sem que o interrogando fosse ouvido, de anotações oriundas do II Exército, (...) que, como já afirmou, após o seu sequestro (ileg.) foi torturado, no DOI-CODI-I e, a partir do dia 20 de setembro no DOI do II Exército; que, no DOI do I Exército, recebeu golpes de cassetete, murros e choques elétricos, aplicados por um magneto; que, ao cair, devido aos choques, era pisoteado; que, naquele local, sofreu empalamento com um cassetete elétrico e com um cabo de vassoura; que, a sua boca era constantemente cheia de sal e tornou-se difícil dizer quantos dias passou sem tomar água; que, inúmeras foram as vezes em que foi jogado a um cubículo que denominavam de "geladeira", que tinha as seguintes características: sua porta era do tipo frigorífico, medindo cerca de 2 metros por um metro e meio; suas paredes eram todas pintadas de preto, possuindo uma abertura gradeada ligada a um sistema de ar frio; que, no teto dessa sala, existia uma lâmpada fortíssima; que, ao ser fechada a porta ligavam produtores de ruídos cujo som variava de barulho de uma turbina de avião a uma estridente sirene de Fábrica; que, por diversas vezes foi medicado por um elemento que dizia que o interrogando não resistiria por muito tempo; que, estando semi-consciente, numa das vezes, em que ficou no chão da citada sala, escutou de um dos interrogadores a afirmação de que o interrogando e o "velho", crendo que se referia à Armando Frutuoso, deveriam ser hospitalizados, mas que não fariam isso para não serem obrigados a comunicar a prisão do interrogando ao Juiz; que, devido ao frio, extremamente grande, na citada "geladeira", teve um acesso de asma, que mal o deixava respirar, que,

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOL apenso	PÁG. 27, 28, 29, 30 31, 32
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

naquela ocasião, os seus dedos e o pênis estavam queimados devido a violência e a constância dos choques que lhe eram aplicados; que, foi então submetido a um exame médico, por um elemento que se dizia médico; que, esse elemento afirmou que o interrogando não pesava, na ocasião, mais de 49 quilos; que, foi levado de volta à sala de torturas e, aí, entre gargalhadas dos interrogadores que diziam que como o interrogando iria morrer, eles se apossariam de suas roupas, de seus objetos de uso pessoal e de toda a sua aparelhagem eletrônica de uso profissional; que, dessa aparelhagem eletrônica destaca a existência de um "multi-tester AF-105", cerca de 50 válvulas eletrônicas, dois aparelhos de televisão, peças de reposição em geral e ferramentas; que ficou apenas com a roupa do corpo, pois se apossaram, inclusive, de 200 cruzeiros que estavam no bolso de suas calças; que, em um dado momento, quando se encontrava na dita "geladeira" mandaram que o interrogando se vestisse e jogaram-no dentro de um veículo; que, crê que haviam três pessoas, as quais diziam que o interrogando iria morrer como os mendigos do Lacerda, expressão deles; que, depois de 6 a 7 horas de viagem, aproximadamente, chegaram a um local onde o interrogando foi retirado do veículo, já ouvindo ameaças de que saíra vivo do DOI do I Exército, mas que não resistiria por muito tempo no DOI do II Exército; que foi levado para o interior de um prédio onde retiraram-lhe as roupas e forneceram um macacão; que foi levado, então, para uma cela cuja porta era de aço, possuindo apenas uma pequena janela, no centro da porta; que havia um colchão no chão e um cano de esgoto aberto no fundo da cela o qual fazia com que ela tivesse um enorme mau cheiro; que, pouco tempo depois começaram os interrogatórios; que, vendo que devido à sua debilitação física, pois não o encontrava em condições satisfatórias, foi levado de volta à cela; que, esta debilidade física era devida não só à violência das torturas que sofrera mas também ao fato de que durante os 16 dias passados no DOI-CODI/I, recebera

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 40.617	VOLapenso	PÁG. 27, 28, 29, 30 31, 32	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

apenas 4 refeições; que, na manhã seguinte, pela primeira vez desde que fora preso, recebera um pedaço de pão; que, por volta do meio dia, o almoço; que, nesse dia, foi medicado em sua cela e viu quando o enfermeiro medicava, no pátio, o elemento que veio a saber chamar-se José Milton Ferreira de Almeida e no qual as marcas de violência eram visíveis; que, à tarde daquele dia, não recebeu o jantar e recomeçaram a torturá-lo; que passou a sofrer torturas tanto isoladamente como junto com José Ferreira de Almeida; que eram utilizados nas torturas os seguintes: 1) um magneto cuja característica de produzir eletricidade de baixa voltagem e alta amperagem; que, essa máquina por estar condicionada em uma caixa vermelha recebia a denominação de "pimentinha"; 2) dobradores de tensão, alimentados à pilha, que, ao contrário do magneto, produziam eletricidade de alta voltagem e baixa amperagem, como as dos cinescópios de TVs; que, esta máquina produzia faísca que queimava a pele e provocavam choques violentos; 3) cadeira do dragão, ou seja, uma cadeira de madeira pesada com braços cobertos de zinco ou flandres, onde havia uma travessa que era utilizada para empurrar para trás as pernas do torturado; 4) pau-de-arara, que consistia de dois cavaletes triangulares com dois meios-canos em forma de calha soldados em seus vértices e uma travessa móvel, todo ele de ferro galvanizado de cor cinzenta; 5) um cabo de vassoura no qual foi adaptado fio de cobre; 6) palmatória. Seria impossível dizer aqui a extensão das torturas que sofreu neste período entre 20 e, principalmente, 29 de setembro; que José Milton Ferreira de Almeida e o interrogando eram torturados ao mesmo tempo, seja colocando um de nós na cadeira do dragão e o outro no pau-de-arara, seja um na cadeira do dragão e o outro numa cadeira ao lado; que, amarravam os fios do magneto no pênis de José Milton e o outro no do interrogando; que, amarravam o braço do interrogando no braço de José Milton e ligavam os 4 fios dos dobradores de tensão em seus dedos, nas orelhas e em outras partes sensíveis dos

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG. 27,28,29,30 31,32
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

corpos do interrogando e de José Milton; que, tal combinação das 3 máquinas citadas provocavam choques violentíssimos; que, enquanto estavam na cadeira do dragão eram espancados com palmatórias nas plantas dos pés, nas mãos, nas coxas e nádegas; que, constantemente, jogavam água salgada em José Milton e no interrogando para que fosse aumentada a condutibilidade elétrica e a violência dos choques; que enchiam também as suas bocas(de José Milton e do interrogando) de sal; que, em um dado momento, um dos interrogadores, gritando que como o interrogando não sairia vivo dali não havia importância que lhe visse o rosto e então arrancou o capuz do interrogando; que viu, então, de que se tratava de um elemento branco, bem claro, de cerca de 1,75 de altura, mas cuja principal característica era a tatuagem de uma âncora na parte interna de um dos seus braços; que, esse mesmo elemento gritou, nas próprias palavras dele, que fora ali que morrera José Carlos da Mata Machado e que era ali que o interrogando iria morrer; que a violência das torturas chegou a tal ponto que desfaleceu, por diversas vezes, sendo então mandado para a cela onde, logo após apareceu um enfermeiro para medicá-lo; que, medindo sua pressão ele afirmou que ele estava apenas a 7 por 5 e recomendou que fosse dobrada a dose do remédio para a pressão baixa que lhe era administrado, há alguns dias; que, no dia 29 de setembro de 1975, foi acareado com o engenheiro florestal Elson Ramos Júnior, que, como já afirmou, conhecera em Viçosa e com o qual mantém laços de amizade; que destaca que após a formatura de Elson encontrou-se com ele em São Paulo, por sua própria iniciativa; que, nesse encontro, que se deu no IBDF, sendo que na ocasião ele o convidou para que fosse até a sua residência, relembrou fatos de Viçosa, conversaram como amigos e tomaram, inclusive, uma bebida num bar próximo à sua casa, (...) que no dia 14 de outubro, se não lhe falha a memória, foi retirado da cela onde se encontrava e levado para um local que apenas ao chegar foi informado de que se tratava do DO-PS; que, no dia 15 ou 16 do citado mês, foi chamado para o que

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.	radiotécnico		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI / SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 40.617	VOLapenso	PÁG. 27, 28, 29, 30 31, 32	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

denominam "fazer cartório"; que, quando esperava ser interrogado, viu o que ocorria, na realidade, era quase cópia do denominado relatório de próprio punho elaborado no CODI/DOI-II; que, apenas a partir daí foi quebrada a incomunicabilidade em que se encontrava, recebendo a visita de familiares e de seu advogado constituído; que, no dia 12 de novembro de 1975, foi transferido para o 6º Distrito Policial; que, poucos dias após isso, lá estiveram dois elementos do DOI que, sob coação moral, ameaça de coação física, submeteram-no a interrogatório (...) que em janeiro, crê que no dia 19, de 1976, foi retirado do presídio do Hipódromo e levado ao DOPS onde foi interrogado por um elemento do DOI; que não pode afirmar se houve ou não a devida autorização judicial a esse respeito pois o seu pedido de informação feita à escolta não foi respondido; que, após essa data, já por outras vezes foi interrogado dentro do próprio presídio do Hipódromo por um elemento do DOI; (...)

646	Gildasio Westin Cosenza		
PROF. radiotécnico			IDADE 28
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 415-420	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) esclarece que, no dia 4 de setembro de 1975, em Jacarepaguã, nas proximidades do largo do Campinho, foi cercado por cerca de 20 homens que avançando sobre o interrogando atiraram-no para dentro de um sedã Volkswagen, onde foi imediatamente algemado e vendado; que tais homens gritavam que iriam assassiná-lo e jogar o corpo na Barra da Tijuca, o que seria, segundo afirmaram literalmente, mais um crime da Barra; que foi levado para um local desconhecido, mais tarde identificado pelo interrogando como sendo o DOI-CODI/1, onde foi imediatamente despojado de suas roupas e vestido com um macacão; que foi conduzido para uma sala toda pintada de branco com paredes que representavam as características de material isolador, com o rodapé em toda a extensão da sala e porta dupla; que nesta sala, calcula, durante 4 ou 5 horas foi espancado violentamente; que pedindo informações sobre o seu sequestro, onde estava e quem eram os sequestradores, isto apenas fez aumentar a violência das torturas que lhe eram impostas; que foi então levado a um cubículo onde os torturadores, ficando às costas do interrogando, levantaram-lhe o capuz; que então viu-se bem de frente a um senhor que estava sentado, encostado à parede e que, ao tentar se levantar, não conseguiu; que este senhor devia ter de 55 a 60 anos, já bastante calvo, cabelos grisalhos, pele bastante clara, nariz grande e adunco, que nunca fora visto pelo interrogando anteriormente, mas ficou sabendo, posteriormente, através dos próprios interrogadores, que se tratava de Armando Frutuoso, o ex-líder sindical que teria sido preso usando documentos com o nome de Armando David de Oliveira; (...) que antes de assinar as suas citadas declarações policiais foram elas lidas para o interrogando, achando importante destacar que assinou-as mediante ameaça de ser novamente torturado e de ser reenviado ao DOI do II Exército, onde fora torturado; que estas foram as únicas coações que sofreu no DOPS; que antes de as-

646	Gildasio Westin Cosenza		
PROF. radiotécnico		IDADE 28	
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 415-420	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

sinar as suas declarações policiais encontrava-se preso incomunicável; (...) que, como já afirmou, após o seu sequestro, e diz sequestro porque nenhuma autoridade se identificou, foi torturado, no CODI/DOI-I, e a partir do dia 20 de setembro no DOI do II Exército; que no DOI do I Exército recebeu golpes de cassetete, murros e choques elétricos, aplicados por um magneto; que, ao cair, devido aos choques, era pisoteado; que, naquele local, sofreu empalamento com um cassetete elétrico e com um cabo de vassoura; que a sua boca era constantemente cheia de sal e torna-se difícil dizer quantos dias passou sem tomar água; que inúmeras foram as vezes em que foi jogado a um cubículo, que denominavam de "geladeira", que tinha as seguintes características: sua porta era do tipo frigorífico, medindo cerca de dois metros por um metro e meio; suas paredes eram todas pintadas de preto, possuindo uma abertura gradeada ligada a um sistema de ar frio; que no teto dessa sala existia uma lâmpada fortíssima; que, ao ser fechada a porta, ligavam produtores de ruídos cujo som variava do barulho de uma turbina de avião a uma estridente sirena de fábrica; que por diversas vezes foi medicado por um elemento que dizia que o interrogando não resistiria por muito tempo; que, estando semiconsciente, numa das vezes em que ficou no chão da citada cela, escutou de um dos interrogadores a afirmação de que o interrogando e o "velho", crendo que se referiam a Armando Frutuoso, deveriam ser hospitalizados, mas que não fariam isso para não serem obrigados a comunicar a prisão do interrogando ao Juiz; que devido ao frio extremamente grande na citada "geladeira" teve um acesso de asma, que mal o deixava respirar; que naquela ocasião os seus dedos e o pênis estavam queimados devido à violência e à constância dos choques que lhe eram aplicados; que foi então submetido a um exame médico, por um elemento que se dizia médico; que esse elemento afirmou que o interrogando não pesava, na ocasião, mais de 49 quilos; que

646	Gildasio Westin Cosenza		
PROF. radiotécnico		IDADE 28	
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 415-420	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

foi levado de volta à cela de torturas e aí, entre gargalhadas, os interrogadores diziam que, como o interrogando iria morrer, eles se apossariam de suas roupas, de seus objetos de uso pessoal e de toda a sua aparelhagem eletrônica de uso profissional; que dessa aparelhagem eletrônica destaca a existência de um multi-testor AF - 105, cerca de 50 válvulas eletrônicas, dois aparelhos de televisão, peças de reposição em geral e ferramentas; que ficou apenas com a roupa do corpo, pois se apossaram, inclusive, de 200 cruzeiros que estavam no bolso de suas calças; que em um dado momento, quando se encontrava na dita "geladeira", mandaram que o interrogando se vestisse e jogaram-no dentro de um veículo; que crê que havia três pessoas, as quais diziam que o interrogando iria morrer como os mendigos do Lacerda, expressão deles; que depois de 6 a 7 horas de viagem, aproximadamente, chegaram a um local onde o interrogando foi retirado do veículo, já ouvindo ameaças de que saíra vivo do DOI do I Exército, mas que não resistiria por muito tempo no DOI do II Exército; que foi levado para o interior de um prédio onde retiraram-lhe as roupas e forneceram um macacão; que foi levado, então, para uma cela cuja porta era de aço, possuindo apenas uma pequena janela, no centro da porta; que havia um colchão no chão e um cano de esgoto aberto no fundo da cela, o qual fazia com que ela tivesse em enorme mau cheiro; que pouco tempo depois começaram os interrogatórios; que, devido à sua debilitação física, pois não se encontrava em condições satisfatórias, foi levado de volta à cela; que esta debilidade física era devida não só à violência das torturas que sofrera, mas também ao fato de que durante os 15 dias passados no DOI-CODI/I recebera apenas 4 refeições; que, na manhã seguinte, pela primeira vez desde que fora preso, recebera um pedaço de pão; que, por volta de meio dia, o almoço; que nesse dia foi medicado em sua cela e viu quando o enfermeiro medicava, no pátio, o elemento que veio a saber chamar-se José Milton Ferreira de Al-

646	Gildasio Westin Cosenza		
PROF. radiotécnico			IDADE 28
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 415-420	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

meida e no qual as marcas da violência eram visíveis; que, à tarde daquele dia, não recebeu o jantar e recomeçaram a torturá-lo; que passou a sofrer torturas tanto isoladamente como junto com José Ferreira de Almeida; que eram utilizados nas torturas os seguintes equipamentos: 1) um magneto cuja característica era produzir eletricidade de baixa voltagem e alta amperagem; que esta máquina, por estar acondicionada em uma caixa vermelha, recebia a denominação de "pimentinha"; 2) dobradores de tensão, alimentados a pilha, que ao contrário do magneto produziam eletricidade de alta voltagem e baixa amperagem, como os dos cinescópios de TV; que esta máquina produzia faísca que queimava a pele e provocava choques violentos; 3) cadeira do dragão, ou seja, uma cadeira de madeira pesada com braços recobertos de zinco ou flandres, onde havia uma travessa que era utilizada para empurrar para trás as pernas do torturado; 4) pau-de-arara, que consistia de dois cavaletes triangulares com dois meios canos em forma de calha, soldados em seus vértices, e uma travessa móvel, toda ela de ferro galvanizado de cor cinzenta; 5) um cabo de vassoura no qual foi adaptado um fio de cobre; 6) palmatória. Seria impossível dizer aqui a extensão das torturas que sofreu nesse período, entre 20 e principalmente 29 de setembro; que José Milton Ferreira de Almeida e o interrogando eram torturados ao mesmo tempo, seja colocando um de nós na cadeira do dragão e o outro no pau-de-arara, seja um na cadeira do dragão e o outro numa cadeira ao lado; que amarravam os fios do magneto no pênis de José Milton e o outro no do interrogando; que amarravam o braço do interrogando no braço de José Milton e ligavam os 4 fios dos dobradores de tensão em seus dedos, nas orelhas e em outras partes sensíveis dos corpos do interrogando e de José Milton; que tal combinação das 3 máquinas citadas provocavam choques violentíssimos; que enquanto estavam na cadeira do dragão eram espancados com palmatórias nas plantas dos pés,

646	Gildasio Westin Cosenza		
PROF, radiotécnico			IDADE 28
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 415-420	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

nas mãos, nas coxas e nãdegas; que constantemente jogavam água salgada em José Milton e no interrogando para que fosse aumentada a condutibilidade elétrica e a violência dos choques; que enchiam também suas bocas (de José Milton e do interrogando) de sal; que, em um dado momento, um dos interrogadores, gritando que como o interrogando não sairia vivo dali não havia importância em que lhe visse o rosto, então arrancou o capuz do interrogando; que viu en tão que se tratava de um elemento branco, bem claro, de cerca de 1,75 m de altura, mas cuja principal característica era a tatua-gem de uma âncora na parte interna de um dos braços; que esse mesmo elemento gritou, nas próprias palavras dele, que fora ali que morrerá José Carlos da Mata Machado e que era ali que o interrogando iria morrer; que a violência das torturas chegou a tal ponto que desfaleceu, por diversas vezes, sendo então mandado para a cela onde logo após apareceu um enfermeiro para medicá-lo; que, medindo sua pressão, ele afirmou que ela estava apenas a 7 por 5 e recomendou que fosse dobrada a dose do remédio para pressão bai-xa que lhe era administrada, há alguns dias; (...) que no dia 24 de outubro, se não lhe falha a memória, foi retirado da cela onde se encontrava e levado para um local em que, apenas ao chegar, foi informado de que se tratava do DOPS; (...) que quando esperava ser interrogado viu que o que ocorria, na realidade, era quase cõ-pia do denominado relatório de próprio punho elaborado no DOI/CO-DI-II; que apenas a partir daí foi quebrada a incunicabilidade em que se encontrava, recebendo a visita de familiares e de seu advogado constituído; que no dia 12 de novembro de 1975 foi trans-ferido para o 6º Distrito Policial; que poucos dias após isso, lã estiveram dois elementos do DOI que, sob coação moral, ameaça de coação física, submeteram-no a interrogatório; (...)

646	Gildásio Westin Cosenza		
PROF.			IDADE
LOCAL	S. Paulo e R. de Janeiro (DOI)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1º	PÁG. 426-430	XLIII
PARTE	Declarações de José Milton Ferreira de Almeida.		

(...)passou a ser torturado conjuntamente com Gildásio Westin Cosenza, sentados os dois um ao lado do outro, amarrados pelos braços, onde terminais das máquinas eram ligados em cada um dos pênis dos citados acusados; que depois assistiu Gildásio ser torturado no pau-de-arara, enquanto o interrogando era torturado na "cadeira do dragão"; que chegaram ao ponto de nos obrigar a torturar um ao outro com as mesmas máquinas, de modo a nos brutalizar, a nos tornar animais, para conseguirem seus intentos;(...)

647	Gildo Scalco			
PROF.	professor			IDADE 33
LOCAL	PR -DOPS - PEX			ANO 1971
APELAÇÃO	39.619	VOL. 1	PÁG. 217v	XCVI
PARTE	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que não reconhece como verdadeiras as declarações prestadas - no Inquérito, e ao ser interrogado declarou: que tais declarações foram obtidas mediante coação moral, podendo acrescentar ainda - que ao interrogando foi exibida uma pessoa que teria sido espancada; que tal pessoa apresentada com sinais de violência física e que quer esclarecer que dita pessoa não apresentava sinais de violência física mas trazia aspectos de profundo abatimento, sabendo que o - mesmo tentara inclusive o suicídio; que, em meio ao clima acima descrito, o interrogando prestou as declarações já aludidas; que dispõe de provas que demonstram sua inocência, (...)

648	Gilney Amorim Viana		
PROF.		IDADE	24
LOCAL	MG	ANO	1970
APELAÇÃO	38.539	VOL.	2º
		PÁG.	603
			DXCIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)Que a prova que pode apresentar da veracidade de suas alegações é a de que o interrogado levava uma vida normal e que essas acusações que lhe pesam segundo soube por elementos na Penitenciária presos, foram extraídas sob torturas, não apresentando nenhuma delas o caracter de acusação gratuita, ou seja, aquelas que fossem dadas espontaneamente, mas todas extraídas, como já disse, sob tortura; (...)

648	Gílney Amorim Viana			
PROF.				IDADE
LOCAL	R. de Janeiro			ANO 1970
APELAÇÃO	39.213	VOL. 4	PÁG. fls.103/41/44/46	CXLIII
PARTE	carta do próprio punho			

(...)preso em janeiro de 1970, sofreu as mais bárbaras torturas e sevícias, às quais não resistiu fisicamente, morrendo nas mãos de seus algozes. (...) Aqui poderíamos falar da morte de NELSON JOSÉ DE ALMEIDA, um de seus mais combativos militantes, que, nem sequer estava armado quando as forças policiais-militares o abordaram e o fuzilaram. Não falaremos aqui das dezenas de militantes, de simples amigos de seus militantes e outros cidadãos arbitrariamente presos e que foram duramente espancados, seviciados e torturados pelas forças policiais e militares. Fui preso no dia 18 de março de 1970, na Guanabara sofri bárbaras e ignominiosas torturas físicas e psicológicas, choques elétricos, espancamentos e horas seguidas de "pau-de-arara", no Quartel do 1º Batalhão da PE, na Tijuca - Rio-Guanabara (...)

648	Gilney Amorim Viana		
PROF. estudante		IDADE 25	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 40.221	VOL. 2	PÁG. 565	XXII
PARTE auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria			

(...) que não é verdadeira a acusação porque o depoimento foi colhido sob tortura física e psicológica; (...)

649	Gilvan Cavalcanti de Melo		
PROF.	func. público	IDADE	35
LOCAL	RJ - PE	ANO	1970
APELAÇÃO	40.245	VOL.	3º
		PÁG.	849
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
			CDXIII

(...)que ao ser preso foi encaminhado à polícia do Exército onde sofreu torturas e, se assinou algum depoimento, não estava em sua razão;(...)

650	Giorgio Callegari		
PROF.	eclesiástico		IDADE 33
LOCAL	SP. DOPS - OBAN		ANO 1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 6º	PÁG. 1444 IX
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Eu, Frei Giorgio Callegari, dominicano, ilegalmente detido desde o dia 14(ileg.) de 1969, no Presídio Tiradentes em São Paulo, considerando:

- 1) A insistência do governo brasileiro em desconhecer a existência de preso em território nacional;
- 2) Prática de torturas da que fui vítima em inúmeras dependências policiais-militares.
- 3) A manifesta conivência do Sr. Juiz Auditor, Dr. Nelson Guimarães, com as torturas, visto que presos sub-judices têm sido retirados deste presídio com autorização e submetidos a torturas no DEOPS e na OPERAÇÃO BANDEIRANTES: É o caso do médico Antônio Carlos Madeira, dos universitários Oscar Terada (ileg.), do jornalista Carlos Guilherme Penafiel e do operário (ileg.) todos levados de volta às salas de torturas, após estarem detidas (ileg.) e com prisão preventiva decretada. O caso mais dramático, foi (ileg.) o confrade Frei Tito de Alencar Lima, selvagememente torturado na OBAN em (ileg.) deste ano, tendo estado à beira da morte. Do estado degradante em que foi(ileg.) Frei Tito de Alencar Lima após as torturas, foram testemunhas oculares (ileg.) NELSON GUIMARÃES, o bispo LUCAS MOREIRA NEVES e o Provincial dominicano (ileg.). Nenhuma providência foi tomada até hoje para punir (ileg.) infligindo o mesmo sofrimento a outros; enquanto o GOVERNO BRASILEIRO (ileg.) para que a CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL inspecione a real situação dos presos políticos;

A ilegalidade da prisão de numerosas pessoas que como eu acham-se encarceradas há quase um ano sem que até agora pese sobre elas qualquer acusação formal (ileg.) também qualificadas ou interrogadas pela justiça militar, contrariando (ileg.) os prazos determinados em lei, pelo Código de Processo Penal Militar (ileg.)

As condições em que se encontram os presos políticos, neste presídio, com absoluto rigor carcerário, misturados com presos co

650	Giorgio Callegari		
PROF.	eclesiástico		IDADE 33
LOCAL	SP - DOPS - OBAN		ANO 1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 6º	PÁG. 1444
			IX
PARTE	carta de próprio punho.		

muns que freqüentemente são espancados sob nossas vistas, DECIDO, por iniciativa estritamente pessoal iniciar, a partir da zero hora de 2a. feira, dia 14 de setembro, uma greve de fome. Perdurarã enquanto perdurar a situação acima descrita. NÃO TEMO AS CONSEQUÊNCIAS. (ILEG.) ELAS ME CUSTEM A PRÓPRIA VIDA.

É preferível morrer lutando contra injustiças, do que aceitar silenciosamente (ileg.) humano, em uma cadeia onde pago por crimes que não cometi. Se a (ileg.) suicídio de FREI TITO, ocasionada pelas torturas a que foi submetido, (ileg.) então deliberadamente levo o meu protesto. (ileg.) é que me cabe na posição de cristão e religioso consagrado ao serviço do (ileg.).

(ileg.) deixei a minha terra, a Itália, para vir sofrer vexames em outro país. (ileg.) missionário e quero provar, com o risco de minha vida, o (ileg.) ao Brasil, ao povo brasileiro e, sobretudo, à liberdade e à justiça. (ileg.) que, a partir do momento em que fui preso, estou sob INTEIRA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO.

As autoridades que me mantêm presas, são responsáveis por tudo o que ocorrer. (...)

651	Giulio Vicini		
PROF.	padre	IDADE	30
LOCAL	SP (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	38,650	VOL.	PÁG. 150
			DXXIX
PARTE	petição advogado		

(...) 3. Os suplicantes exibem dois documentos, a saber: fotocópia de recorte do jornal TRIBUNA DE IMPRENSA do Rio de Janeiro edição de 9 do corrente, do qual consta que NUNCIO APOSTÓLICO E ARCEBISPO NÃO CONSEGUIRAM VER O PADRE TORTURADO e fotocópia do requerimento manuscrito através do qual o primeiro requerente pede abertura de sindicância e exame médico nas pessoas das vítimas para esclarecimento do caso das torturas, o qual requerimento, também autenticado e datado de 4 do corrente, consta de duas laudas sem emendas nem rasuras. (...)

651	Giulio Vicini		
PROF.	padre	IDADE	30
LOCAL	SP (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	38.650	VOL.	PÁG. 151
			DXXIX
PARTE	carta de próprio punho		

Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, General Sêrvulo Mata Lima

Eu, Giulio Vicini, 30 anos, natural da Itália, sacerdote da Igreja Católica e Apostólica Romana e pároco da Igreja de São José de Jardim das Oliveiras, venho por meio desta solicitar sindicância imediata no Departamento Estadual de Ordem Política e Social, onde dia 27 de janeiro último fui seviciado por policiais da referida especializada.

No dia 27 de janeiro último fui detido pelo DEOPS às 16:30 horas na sede do Vigário Episcopal da Região Sul de São Paulo, Monsenhor Angelo Gianola, à Rua Viaza nº 50. Juntamente comigo foi detida a senhorita Yara Spadini, 31 anos, brasileira, solteira, assistente social e secretária do Vigário Episcopal.

Em meu poder foi apreendido um relatório mimeografado destinado à Assembléia Geral dos Bispos do Brasil e considerado pelos policiais como "subversivo".

Ao chegar no DEOPS, fomos conduzidos ao segundo andar daquela repartição onde fui interrogado por outros policiais que em uma sala me agrediram fisicamente com pancadas, socos, pontapés, simulamento de estrangulamento e ofensas morais. Isso durou cerca de (ileg.) minutos.

Em seguida fui conduzido ao terceiro andar onde se encontra uma "sala de torturas". Puseram-me sentado, sem roupa, numa cadeira conhecida como "cadeira do Dragão" (há até uma placa indicando esta denominação sobre a cadeira), onde durou cerca de duas horas fui interrogado recebendo descargas elétricas ...

651	Giulio Vicini		
PROF.	padre	IDADE	30
LOCAL	SP (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	38.650	VOL.	PÁG. 164 a 166
DXXIX			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório		

(...) que o interrogando, algum tempo depois, que não pode precisar, comunicou ao Monsenhor Angelo Vianola, Vigário Episcopal da Região Sul, que tinha tido conhecimento de fatos envolvendo prisões e torturas ocorridos em Mauá e que achava necessário que se investigasse a procedência de tais fatos, para, afinal, serem eles levados ao conhecimento das autoridades eclesiásticas; (...) que o Pe. Beno esclareceu, ainda, que não se achava ainda esclarecida a morte do operário Eduardo; que o Pe. Beno sabia, apenas, que Eduardo tinha sido preso, retirado do hospital, em condições precárias, e morrido em circunstâncias não esclarecidas; que, portanto, é verdade que, naquela ocasião, o interrogando tinha certeza de que a morte de Eduardo, não tinha sido esclarecida. (...) que o interrogando foi levado para uma outra sala e desde logo começou a sofrer socos e pontapés por parte de três agentes policiais que lhe faziam perguntas sobre os fatos já narrados e o ofendiam moralmente, com palavras; que, em seguida, foi levado a uma sala onde há uma cadeira encimada por um dístico - "Cadeira do Dragão", onde, durante duas horas, sofreu choques elétricos, sofreu a proximidade de uma lâmpada acesa e a proximidade de aparelhos de som que produziam ruídos intoleráveis; que, em seguida, foi levado à sala do Delegado Sergio Fleury, o qual o ameaçou de ser submetido a sevícias no dia seguinte, mas nada exigiu do interrogando; que um dos seviciadores declarou ao interrogando que era "o Fininho que tinha sido excomungado"; que o interrogando narrou estes fatos ao Secretário de Segurança de São Paulo, que o visitou no cárcere e viu as marcas das sevícias; que tais marcas também foram vistas pelo Exmo. Rvmo. Sr. Arcebispo de São Paulo, pelo Monsenhor Gianola, pelos companheiros de cela do interrogando, por dois médicos do Presídio e um médico legista tendo, este último, fotografado tais marcas; (...)

651	Giulio Vicini		
PROF	padre	IDADE	30
LOCAL	SP (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	38.650	VOL.	PÁG. 310/311/312
			DXXIX
PARTE	apelação do advogado		

(...) Yára Spadini foi imediatamente mandada de volta, escoltada, em busca de elementos que possivelmente a comprometessem, enquanto Giulio Vicini foi entregue ao delegado Sergio Fleury (fls.166v), que está denunciado na Justiça comum e nesta 2a. Auditoria como um dos elementos mais graduados do "esquadrão da morte".

O padre foi logo submetido a torturas em sala própria, existente no DEOPS. A polícia queria saber a identidade do desconhecido que encaminhara o documento contendo a primeira denúncia. Como realmente não soubesse quem fosse o portador do panfleto, nada pôde esclarecer. A violência redobrou, mas o sacerdote não cedeu. A recusa foi interpretada como resistência, dando margem a novos socos, ponta-pés e principalmente a descargas elétricas ainda mais fortes.

No pedido de sindicância formulada ao secretário da Segurança Pública, e que, fique o registro, foi instaurada contra uma autoridade correta, que não praticou violência alguma - o delegado Renato D'Andréa - salientou o acusado

... fui conduzido ao terceiro andar, onde se encontra a "Sala das Torturas"; puseram-me sentado, sem roupa numa cadeira conhecida como Cadeira do Dragão (há até uma placa indicando esta denominação), onde, durante cerca de duas horas, fui interrogado, recebendo descargas elétricas em todo o corpo, principalmente nos pés, nos dedos das mãos e nos ouvidos - fls. 151/152.

Prestando depoimento na 2a. Auditoria, repetiu o padre ... que o interrogado foi levado para uma outra sala e, desde logo, começou a sofrer socos e ponta-pés por parte de três policiais que lhe faziam perguntas e o ofendiam moralmente com palavras; que, em seguida, foi levado a uma sala onde há uma cadeira encimada por um distico - Cadeira do Dragão - onde, durante duas horas, sofreu choques elétricos, sofreu a proximidade de uma lâmpada acesa e a proximidade de aparelhos de som que produziam ruídos insuportáveis; que, em seguida, foi levado à sala do delegado Sergio Fleury, o qual o ameaçou de ser

651	Giulio Vicini		
PROF.	padre	IDADE	30
LOCAL	SP (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	38.650	VOL.	PAG. 310/311/312
PARTE apelação do advogado			

submetido a sevícias no dia seguinte, mas nada exigiu do in-
terrogado; que um dos seviciadores declarou ao interrogado
que era "o Fininho que tinha sido excomungado"... - fls.
166 v.

(...) O relatório, da responsabilidade direta e exclusiva do ape-
lante, cujo stencil se encontra à fls. 43, diz o seguinte:

- a) - Padre Beno, vigário da paróquia de Vila Zaira, tem dado toda solidariedade aos presos, perseguidos e suas famílias. Logo que começaram as prisões, ele foi ao DEOPS de São Bernardo to-
mar conhecimento dos fatos e lê teve que sofrer um interrogatório de três horas. Padre Beno es-
tá ameaçado de prisão, tem seus passos vigia-
dos pela polícia, que iniciou uma campanha de difamação contra ele. Padre Beno rezou a missa de 7º dia denunciando o assassinato.

- b) - Invasão de casas de quase uma dezena de operá-
rios em Sto. André e Mauã, aterrorizando suas
esposas e filhos, ameaçando-as com represálias,
caso não localisem seus maridos. Estas famílias
passaram a viver grandes dificuldades materiais
e grandes angustias sem poder ter notícias dos
perseguidos. Uma dessas casas, em Sto. André, na
rua Sud Mennuci, Parque das Nações, foi invadi-
da duas vezes, sendo que da segunda vez foi me-
tralhada ante a resistêcia de um novo morador,
operário com 5 filhos menores, que, não sabendo
o que acontecia, pensou tratar-se de um as-
salto de marginais; sua porta foi metralhada e
um dos filhos ferido no pé por balas de metra-
lhadoras - fls. 43 (...)

652	Glória Márcia Spagolla Napoleão da Silva		
PROF.	bancária	IDADE	22
LOCAL	RJ - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	39.567	VOL. 1º	PÁG. 127v
			CDXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a declarante esteve presa cerca de dois meses, tendo sofrido violências quando assinou as declarações constantes dos autos; que melhor esclarece a declarante, não houve violência física, mas sim, coação psicológica quando da assinatura de suas declarações, que, entretanto, sofreu violência física quando da prisão na PE. (...)

653	Graça Maria Avelar Martins			
PROF.	costureira			IDADE 24
LOCAL	RJ - DOPS			ANO 1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2º	PÁG. 487v e 488	DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...) que contesta todo o teor das declarações prestadas na DOPS, pois as prestou sob ameaças, perante as autoridades Décio Demarco, Mário Borges, Jorge, (ileg.) naquela Delegacia. (...)

654	Graciano Alves de Oliveira		
PROF, funcionário público		IDADE 40	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.789	VOL. 15	PÁG. 4319 v	XLII
PARTE testemunha numerária - Auditoria			

(...) que, quando foi preso, o depoente foi submetido a sevícias pela polícia, tendo sido solto por ordem judicial. (...)

655	Graciela Meienberg Fadul		
PROF.	médica	IDADE 52	
LOCAL	R.de Janeiro - PEx		ANO 1973
APELAÇÃO 41,229	VOL. 5	PÁG. 1323	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada deseja esclarecer que não é verdadeiro o conteúdo do depoimento que prestou no IPM pois, para assinar o termo, sofreu coações moral, física e psicológicas; que a interrogada passou cerca de 13 dias presa na P.Ex e, em consequência de torturas foi vítima de hemorragia sem a assistência médica e, no dia 5 de março foi transferida para o H.C.Ex., onde após oito dias de tratamento, foi submetida a uma intervenção cirúrgica de urgência, que, durante sua prisão assinou vários documentos, sob coação e sem saber o que lá estava escrito; que sofreu, ainda, ameaças de, se não assinasse os documentos, serem a sua filha mongolóide e seu pai recentemente operado- também presos; que, além disso, ameaçavam de matar seu filho; que não sabe a que atribuir o seu envolvimento neste processo; que não conhecia antes deste processo, nem JANETE, nem VALENTINI; que, do presente processo, só conhece dentre os acusados o seu próprio filho e Da. LYGIA PAPE que é genitora da namorada do seu filho; que a interrogada, sofreu os maiores e mais graves vexames sendo atingida em sua honra de mulher e de esposa; que, quanto ao mais, seus advogados dirão oportunamente(...)

656	Gregório Cucheravia		
PROF.	pintor a revólver		IDADE 29
LOCAL	SP-40aDP - DEIC		ANO 1968
APELAÇÃO 38.081	VOL. 5º	PÁG. 1405 e 1405v	CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) tudo o que consta dos autos foi obtido mediante tortura a que foi submetido no DEIC e na 40a. Delegacia, na presença do Delegado Ernesto Milton Dias e Rui Franceschini; que, também, foi ameaçado de morte, caso não confessasse a autoria de atos delituosos perante o juiz da 9a. Vara Criminal; que, assim foi obrigado a manter aquelas declarações em juízo, pois teria de retornar ao DOPS e não tinha qualquer garantia;(...)

657	Gregório Gomes Silvestre			
PROF.				IDADE
LOCAL	SP. - CODI			ANO 1974
APELAÇÃO	41.028	VOL. 2º	PÁG. 481,482	DCLXXVIII
PARTE	advogado - Alegações finais			

(...)No caso de GREGORIO GOMES SILVESTRE, era necessário não apresentá-lo às autoridades judiciais, para que não pudessem ser atestadas, vistas, apuradas as responsabilidades dos encarregados do Inquérito nos processos de torturas físicas pelas quais passou o indiciado. Era tão fundamental retê-lo, como mentir no inquérito e, conseqüentemente mentir às autoridades, para que o tempo pudessem apagar as marcas dos maus-tratos a que foi vítima durante a sua detenção para "averiguações", no DOI-CODI - II Ex.;(...)

E tal tratamento - o de torturas - não afetou unicamente a GREGORIO GOMES SILVESTRE, pelo contrário, todos os réus, em juízo atestaram as condições em que foram produzidos os interrogatórios e, conseqüentemente, o inquérito policial;(...)

657	Gregório Gomes Silvestre			
PROF.				IDADE
LOCAL	SP - CODI			ANO 1974
APELAÇÃO	41.028	VOL. 2º	PÁG. 565 e 566	DCLXXVIII
PARTE	advogado - Razões de apelação.			

(...) III - SOBRE A VIOLÊNCIA PROVADA NO PROCESSO

À fl. 422 dos autos, respondendo a quesitos formulados pela defesa, coincidem os peritos nomeados pelo Serviço Médico Legal em que

Sobre o tipo de lesão que apresentava o Apelante, extensão e gravidade da mesma

"1) Lesões de Dermo-abrasão já em período de contração de ferida e cicatrização final generalizadas nas regiões do Triceps Braquiais".

Sobre a provável época em que teria ocorrido a lesão

"2) Refere em torno do dia 2 de maio do corrente ano, até o dia 30 do mesmo"

Sobre os instrumentos com que teria sido praticada a lesão

"3) Instrumentos contundentes-abrasivos"

Sobre o tratamento adequado a cura da lesão

"4) Relata o preso ter feito tratamento no Posto Médico da Autarquia, pelo enfermeiro, troca de curativos em dias alternados -Medicação possivelmente antibiótica por via oral.

Ora, juízes, conforme prova do documento de fl. no período de 2 a 30 de maio, e muitos meses mais, o Apelante, Gregório Gomes Silvestre, esteve detido no DOI-CODI, situado a R.Tomas Carvalhal,

Aí, conforme prova a perícia referida e as fotografias anexadas a estas razões de Apelação, ele e outros réus do processo foram brutalmente seviciados. Um deles, inclusive, em casa de quem se diz ter sido apreendido material subversivo de Rivaldo, padeceu tais sofrimentos que inteiramente desnordeado tentou o suicídio. Gravemente ferido e paralisado foi ilegalmente excluído do Inquérito e da denúncia para evitar um escândalo de maiores dimensões. Por isso que o material encontrado em sua casa é atribuído pelas autoridades a Rivaldo Leão(auto de apreensão de fl.50) e o relatório do Encarregado do Inquérito, tanto quanto a denúncia, silenciam por completo sobre sua pessoa.

657	Gregório Gomes Silvestre		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - CODI		ANO 1974
APELAÇÃO 41.028	VOL. 2º	PÁG. 565 e 566	DCLXXVIII
PARTE	advogado - Razões de apelação.		

Que dizer então do princípio da obrigatoriedade, regra que obriga o Ministério Público a denunciar todos que estão supostamente interligados pela co-autoria? Excluído um dos possíveis co-autores por um ato discriminatório do Ministério Público a ação penal, cujo objetivo é fazer justiça, passa a ser exercício de vingança.

A violência, a arbitrariedade, a discriminação, a ilegalidade, a divergência entre os indícios produzidos no Inquérito estão sobejamente demonstrados nesse processo. (...)

658	Gregório Lourenço Bezerra		
PROF.			IDADE 63
LOCAL PE	Parque de Motomecanização		ANO 1964
APELAÇÃO 35.970	VOL. 36º	PÁG. 8849	CCLXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que por ocasião de sua prisão foi mandado recolher ao Forte de Cinco Pontas, sendo transferido imediatamente para o Parque de Motomecanização sob o comando do Ten Cel VILOCH, onde foi o interrogado recolhido a cano de ferro e com a cabeça rachada e todo ensanguentado, começaram os espancamentos barbaros pelo próprio Cel VILLOCH e um Grupo de Sargentos comandados pelo mesmo, dizendo que os sargentos não tivessem pena do interrogado; que com os pés em carne viva foi o interrogado arrastado pelas, digo, amarrado pelo pescoço e arrastado pelas ruas do bairro de Casa Forte, inclusive frente ao CPOR, onde o Cel. VILLOCH fêz um comicio concitando oficiais e alunos a linchar o interrogado, isto além das palavras de baixo calão usados pelo referido Ten Cel VILLOCH, inclusive ferindo a dignidade de sua família, dizendo o Ten Cel "EU SOU IBADEANO"; que também foi levado até em frente a residência do referido Ten Cel VILLOCH e foi além da residência do Ten Cel VILLOCH voltando novamente defrente a residência do referido Ten Cel, onde se encontrava a esposa do Ten Cel VILLOCH chorando, tendo o referido Ten Cel indagando de sua esposa "Você ainda está chorando por causa deste bandido?" tendo em seguida voltado o interrogado com os pés em carne viva, parecendo ao interrogado que o tempo todo era noite, devido as torturas que vinha sofrendo, até de volta ao Quartel de Motomecanização; que ao chegar ao Quartel lá encontrou o Ten Cel IBIAPINA que reconduziu o Interrogado para o Forte das Cinco Pontas, sendo mais tarde o interrogado, televisionado; (...)

659	Gregório Mendonça		
PROF.	mecânico		IDADE 35
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2469
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, embora seja sua a assinatura de fls. 239/verso esta foi obtida sob ameaça de retornar o interrogado à sala de torturas, motivo porque não concordã com a grande parte desse interrogatório de fls 236/239 verso;(...)

660	Guaracira Gouvea		
PROF.	professora	IDADE 24	
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO 1972	
APELAÇÃO	39.956	VOL. 7	PÁG. 2141 v XL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não confirma o seu depoimento policial, pois foi coagida a assiná-lo, eis que foi ameaçada pela autoridade policial de ser novamente recolhida ao DOI caso não o fizesse; (...)

661	Guido Afonso Duque Norie		
PROF. bancário		IDADE 31	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1965	
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 937	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante o tempo em que esteve preso, com base no I.P.M., sofreu maus tratos constantes, sob a responsabilidade do detetive Alberto Amazonas, do DOPS, e que, entretanto, não prestou declarações; (...) alega que o coronel Viana permitia um ambiente de tensão e de terror psicológico, na P.E., bem como mandava servir comida imprópria ao homem; (...)

662	Guilherme Lara Leite		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	ES. 3ª BC. de V.Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 809 DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

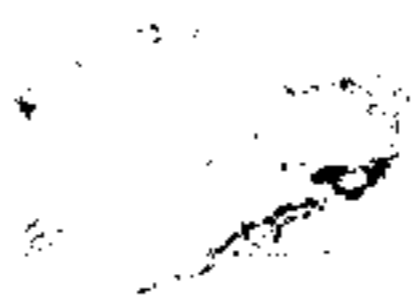
(...) que mesmo assim, no mesmo dia, à noite, seguiu para Vitória, onde se apresentou, ao 3ª B.C. de Vila Velha; que, uma vez no quartel, passaram a aguardar chamada; que, nos primeiros contatos, recebeu logo maus-tratos, permanecendo preso por 23 dias; que, durante todo esse tempo, tanto o interrogado, como sua senhora, não foram bem tratados; que, durante os interrogatórios, o interrogado sentia dificuldades de audição, porque, além da enfermidade auditiva, lhe colocaram um capuz, isto na primeira noite, ocasião em que seus pulsos foram amarrados; que, as declarações prestadas no inquérito, foram obtidas sob coação e encapuzado, mas não sofreu violências físicas outras, além do capuz e dos pulsos amarrados;(...)

663	Guilherme Santos de Carvalho		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	SP - R.PRETO - DOPS		ANO 1969
APELACÃO	39.276	VOL. 2	PÁG. 295v e 296
			XCVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que tinha de contar o que soubesse; que foi imediatamente seviciado, para dizer de onde vinha e para onde ia aquele material, e cousas outras que o interrogando não sabia responder; (...) que foi gravemente seviciado durante muito tempo, a ponto de não mais resistir, física e moralmente, tendo o interrogando começado a dizer e admitir mentiras, (...) para safar-se dos suplícios; que, no dia seguinte, foi levado para o DOPS onde já encontrou Paulo Eduardo e Ary Normanha; que foram os três seviciados no mesmo estilo, tendo de admitir o que os policiais queriam que fosse admitido; (...) que pelo exposto, nega valor a qualquer documento que exista ou venha a aparecer como depoimento policial do interrogando, para só reconhecer valor ao depoimento que ora presta ao Conselho, (...)

663	Guilherme dos Santos Carvalho.		
PROF.			IDADE
LOCAL	II Exército - SP		ANO 1969
APELAÇÃO 40.503	VOL. 1º	PÁG. 95	DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Nelson Chaves e Guilherme dos Santos Carvalho, torturados, também foram meus colegas de cela. (...)



664	Guilherme Simões Gomes			
PROF.	professor			IDADE 67
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS			ANO 1969.
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1444/1444v	LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que nega inteiramente tudo o que consta dos depoimentos policiais que lhe são atribuídos porque sofreu sevícias e maus-tratos, especialmente por parte do Delegado Lamano e de um Capitão Coutinho;que foi preso em dezenove de outubro de 1969; que assinou aque les depoimentos sob coação irresistível;(...)

665	Guiomar Magela		
PROF.	estudante	IDADE	
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...	CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., as estudantes GUIOMAR MAGELA e ... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que, esmeradamente realiza a ditadura militar. (...)

666	Guiomar Silva Lopes		
PROF.			IDADE 26
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 39.581	VOL. 4º	PÁG. 1268	CII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que os agentes logo arrastaram para um veículo policial, espancando-as e levando-as para a Operação Bandeirantes; que, lá chegando, a interroganda começou a sentir-se muito mal, tendo os policiais suspeitado de que a mesma havia ingerido veneno; que, na verdade, a interroganda se sentiu mal, em virtude dos espancamentos que continuou sofrendo; (...) quanto aos atos delituosos cuja autoria confessou na Polícia, no momento nega com veemência; tem a declarar que, foi forçada por coação física a admiti-los, pelo que só reconhece a confissão que está prestando neste momento perante a justiça; (...)

666	Guiomar Silva Lopes					
PROF.	estudante	IDADE	35			
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO	1970		
APELAÇÃO	39.756	VOL.	3º	PÁG.	639v	CV
PARTE	audo de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que tem a declarar que foi forçado mediante coação física a admití-los, pelo que sô pode reconhecer valor à confissão que está prestando neste momento perante à justiça;(...)

666	Guiomar Silva Lopes		
PROF.		IDADE	26
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1970
APELAÇÃO 40.236	VOL. 5º	PÁG. 1432/1434	CCCXCII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)quando a interrogada dirigia um automóvel, em companhia de Sônia Hipólito, foi o veículo abordado por uma viatura policial; que os agentes logo arrastaram as duas para o veículo policial, espancando-as, levando-as para a Operação Bandeirante; que, lá chegando, a interrogada começou a sentir-se muito mal, tendo os policiais suspeitado de que a mesma houvesse ingerido veneno; que, na verdade, a interrogada se sentiu mal em virtude dos espancamentos que continuou sofrendo; (...)tem a declarar que foi forçada, mediante coação física a admiti-los, (...)

667	Gustavo Buarque Schiller		
PROF.	estudante	IDADE	19
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 40.186	VOL. 4	PÁG. 1116v	XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

...) que atribui a imputação que lhe foi feita ao depoimento que prestou no DOPS, o qual foi feito sob coação. (...)

668	Gustavo Pereira do Vale Neto		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	ES. 38ª Bat. Inf. de Vila Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 709v, 710
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que deseja declarar que foi preso em sua residência, no dia 2 de dezembro de 1972, à meia noite, por três pessoas em trajes civis, que não exibiram qualquer documento e, depois de algemado, foi conduzido ao Quartel do 38ª B.I., sediado em Vila Velha, lá permanecendo preso até sua remoção para este Estado da Guanabara; que, logo após sua chegada ao 38ª BI, o interrogado foi submetido a sucessivos interrogatórios e espancamentos a socos, tapas e pontapés, além de ameaças; que, entre as ameaças, havia a de soltar um cão policial; que isto durou até amanhã seguinte; que o interrogado não prestou propriamente declarações, foi, isto sim, forçado a assinar folhas de papéis que não lia por que não lhe era permitido; que, após os espancamentos, o interrogado passou a sentir fortes dores sobretudo na região torácica, mas não foi socorrido, não obstante seus insistentes pedidos; que, ainda, permaneceu em regime de incomunicabilidade, durante 23 dias; (...) que não sabe o nome de seu principal torturador, mas seria capaz de reconhecê-lo, caso o visse; que não apresenta qualquer equimose, mas, depois de medicado, ficou com o tórax enfaixado; esclarece que a sua região torácica foi radiografada, ignorando o seu resultado; que o interrogado falou com o Comandante do Batalhão para que providenciasse socorros para si, sendo, então, atendido, pois, no dia imediato, o interrogado foi levado ao Hospital da Marinha, isto cerca de uma semana, após ter sido torturado;(...)

669	Hamilton José Barreto de Faria		
PROF.	bancário		IDADE 23
LOCAL	RJ		ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 3º	PÁG. 752v e 753
DCLXXXVIII			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que seu depoimento durante a fase do Inquérito, foi extraído sob coação; que foi preso em 20 de outubro de 1970 quando, em uma das ruas desta capital, transitava; que foi preso, algemado, enca puçado e levado em um volks para um quartel da Polícia do Exército, onde recebeu choques elétricos; que, lá esteve novamente torturado; depois de passar uma noite encapuçado no corredor, sofreu violências no "pau-de-arara" acompanhado de choque elétrico, durante uma semana, depois conduzido a Ilha das Flores onde ficou preso durante um ano e nove dias. (...)

670	Hamilton Pereira da Silva		
PROF.	escriurário	IDADE	24
LOCAL	GO -DF-POL.FED.	ANO	1972
APELAÇÃO 40.510	VOL. 3º	PÁG. 755	XII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando foi preso no dia 10 de junho de 1972, em Anápolis- GO, pela Polícia Federal e Operações Bandeirantes; que foi colocado algemado de olhos vendados em um Aero-Wills e conduzido para Goiânia-GO, tendo dois homens sentados sobre o seu corpo; que o interrogando prestou depoimento sob coação física, moral e psicológica; que foi transportado para o CODI de Brasília, ficando dez dias sem alimento e depois transportado a Goiânia, novamente para o 10º BC. (...)

670	Hamilton Pereira da Silva		
PROF.	escriturário		IDADE 24
LOCAL	SP-DOI/OBAN/GOIÂNIA		ANO 1972
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 2040v LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando deseja ser submetido à exame de sanidade física, para que se constatem alterações em sua epiderme, e que atribui à sevícias que sofreu em Goiânia, em junho de 1972;(...)

670	Hamilton Pereira da Silva		
PROF.	escriturário		IDADE 24
LOCAL	SP - DOI/OBAN/GOIÂNIA		ANO 1972
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 2568 e 2569
			LXVIII
PARTE	Laudo de Exame de Corpo de Delito		

(...)Examinamos hoje, neste Instituto, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, com dados ignorados. HISTORICO: Refere ter sido vítima de sevícias no mês de junho de setenta e dois. DESCRIÇÃO:- Apresenta: a) cicatriz irregular, medindo um centímetro, situada na região maleolar externa esquerda ; b) Cicatriz alongada, medindo um centímetro, situada na borda externa da porção mediana do pé esquerdo. c) Cicatriz irregular, rósea, medindo três por dois centímetros, situada na região maleoar externa direita, adjacente a esta, há outra cicatriz, medindo um centímetro. d) Duas cicatrizes circulares, adjacentes, medindo um centímetro de diâmetro cada, situadas na face-externa do joelho, e) Vestígio cicatricial róseo, irregular, medindo dois centímetros, situado na face anterior do joelho esquerdo; f) Vestígio cicatricial, róseo, medindo três centímetros, situado na face externa do terço superior da perna direita; g) Vestígio irregular, medindo quatro centímetros, situado na face externa da região glútea direita; h) Vestígio cicatricial irregular, medindo dois centímetros e meio no maior comprimento, situado na face anterior do ombro direito. CONCLUSÃO: do observado e exposto, concluimos que o examinado apresenta vestígios de ter sofrido múltiplas lesões de natureza leve. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- ao primeiro - sim; ao segundo - as características das cicatrizes não dão elementos para definirmos o agente vulnerante; aos demais- não;(...)

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF. engenheiro			IDADE 37
LOCAL São Paulo (CODI), Rio de Janeiro			ANO 1976
APELAÇÃO 41.808	VOL. 13	PÁG. 2868v/2869 e v 2870	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o depoimento que serviu de base à denúncia, ora lida, no que diz respeito à sua (il.) , não foi prestado livremente, pois ele é o resultado de um processo de tortura a que fui submetido a partir do dia seguinte ao da minha prisão, ocorrida no dia 16 de dezembro de 1976; que essas torturas foram especialmente praticadas no Rio de Janeiro, no órgão de segurança que para lá me transportou e, posteriormente, sofreu sevícias, por mais um dia, no DOI/CODI-SP; (...) quanto ao paradeiro de Armando Teixeira Frutuoso, dado como ignorado nos autos, esclarece que o mesmo foi preso no final de 1975, no Rio de Janeiro; que, cerca de um mês após a sua prisão, a emissora BBC, de Londres, noticiou a sua morte, em despacho vindo do Rio de Janeiro, citando fontes do Exército; esta notícia foi ouvida pelo interrogando e por diversos outros companheiros do partido, que a comentaram em reunião; (...) que, nesta oportunidade, requer ao Conselho a juntada de um documento, que contém os maus tratos que sofreu após a sua prisão;

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF.	engenheiro	IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL. 13	PÁG. 2871-2879
			XLIII
PARTE	carta de próprio punho		

Não obstante, quando fui preso às 9 horas do dia 16 de outubro de 1976, em frente à minha residência, os meus algozes antes de me dirigirem qualquer palavra, desferiram-me coronhadas pelas costas. O sangue brotou do talho da cabeça, ensanguentando a camisa que eu vestia. Debaixo de inúmeros socos, gritos e palavrões, arrojaram-me em um carro. Vedaram-me os olhos e ataram-me os pulsos com um fio que me pareceu ser uma fita de nylon. Tiraram-me o (...) do qual não mais tive notícias.

Percebi a presença de mais ou menos uns dez homens para me prender, uns três ou quatro carros na operação. Não sei para onde fui conduzido, e que até hoje não sei, ao qual seja, algemaram-me com as mãos para trás, encapuçaram-me e jogaram-me ao chão de um pátio onde fui torturado, por várias horas. À noite, depois de breve interrogatório, deram-me qualquer coisa para comer. Pensei que já se iniciava a madrugada do dia 17, quando alguém, precedido de grande (...), entrou na sala em que eu estava, retirando o capuz de minha cabeça, começou a apertar os meus olhos para que não o visse, e perguntou o meu nome. Neguei a minha verdadeira identidade, (...) fazendo até então, pois não sabia sequer se fora (...) entidade legal ou se seqüestrado por alguma organização comunista clandestina. Ouço então a seguinte declaração (...) "Você é o Haroldo Borges Rodrigues Lima, (...) Diga, (...) não". Confirmei meu nome, ao que ouvi: "Eu sou o Dr. Marcos. Guarde este nome, pois haveremos de conversar (...), e em alto nível". O Dr.

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF.	engenheiro	IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL.	13
PÁG.	2871-2879		XLIII
PARTE	carta de próprio punho		

Marcos pareceu surpreso ao ver a minha camisa ensopada de sangue, e providenciou um curativo para a minha cabeça.

O dia 17 vinha raiando, quando levaram-me a um aeroporto. Embora encapuçado, percebi que Elza (...) fora presa, pois escutei a sua voz repetir diversas vezes, "covardes". Compreendi, também, que outros presos estavam sendo introduzidos no avião. Depois soube tratar-se de Wladimir Pomar e de Aldo Arantes.

Pelo tempo de vôo e pela brisa marinha que senti ao desembarcar, calculei que estava no Rio de Janeiro. (...) ponto de referência, foi-me possível observar do (...) para onde fui transportado.

Quando me desamarraram os pulsos, protestei por me terem deixado algemado 24 horas contínuas. À ordem de tirar a roupa, voltei a protestar e não a cumpri. Despiram-me à força. Então, ali mesmo, naquela sala, inteiramente nu, levantei a minha voz em protesto de morado. Disse da ilegalidade de tudo quanto se passava, da arbitrariedade dos socos que me deram, quando algemado, de quanto faziam pouco caso das declarações das autoridades (...) dos direitos humanos, a começar pelas declarações do Presidente da República. Denunciei a intenção deles de me matar e disse-lhes que estava pronto, (...), já, às suas mãos com o meu sangue, (...) Por fim, o Dr. Marcos, que me ouvia, disse que já me conhecia bastante, que sabia as características de minha personalidade e que eu procedesse de acordo com as expectativas que ele tinha de mim. Deu-me, em seguida, as manchetes principais de alguns jornais do dia. Tomei conhecimento, então, da profundidade do drama sofrido (...), da morte de companheiros, (...)

Fui, em seguida, mãos algemadas às costas, posto em um cubículo frio, onde se produziam em altas escalas, sons, (...), gritos histéricos, ruídos de metralhas, zumbidos (...), permeados com ofensas gritadas em baixo calão, (...) em quando, um banho de água gelada. Comecei a perder a noção do tempo, pois a luz do dia eu não mais a via. Talvez tenha passado naquele cubículo umas 12 horas, após o que me transferiram para uma pequena sala, no centro da qual havia uma cadeira onde fui sentado. Aí, despido, com um dos braços

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima			
PROF.	engenheiro		IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL. 13	PÁG. 2871-2879	XLIII
PARTE	carta de próprio punho			

permanentemente algemado a um dos braços da cadeira, só sendo retirado em rápidos momentos para fazer as necessidades fisiológicas, fizeram-me ficar onze dias contínuos, inclusive às noites, de 17 a 27 de dezembro, dia de meu retorno a São Paulo. Nesse período de onze dias, não me deixaram deitar, nem mesmo no chão, uma única vez. Fui interrogado todos os dias, nesses onze dias, em uma média que calculo superior a 20 horas por dia. Raras vezes, trouxeram-me alimentos. Mais raras ainda, deixaram-me (...) na cadeira, algemado. (...)

Não o fazendo, fui inteiramente amarrado à própria cadeira em que me encontrava, por diversas peças de espuma de nylon, e submetido ao primeiro e demorado tratamento de choque elétrico, (...) nos órgãos genitais e ânus. Daí por diante, a tortura com choque elétrico e as pancadarias foram constantes.

Um dos inquisidores, talvez o mais truculento de quantos (...) esmurrava-me todas as vezes que eu não o chamava (...). Dizia-me que era "doutor", que não era igual a mim. Após a demorada sessão de choque, enfurecido por não ter conseguido o que desejava, desferiu-me tão violento golpe sobre o coração que momentaneamente perdi os sentidos. A dor na região afetada acompanhou-me por mais de dois meses, dificultando-me a respiração (...). No próprio Rio, um médico me informou que a dor com o tempo passaria. Aqui, no DOPS, outro médico voltou a me examinar a mesma região. E, após ter chegado ao Hipódromo, pedi um (...) mais detido no coração, no que fui atendido, conforme aquele médico, entretanto, dispensável um eletrocardiograma.

Algumas questões foram objeto de especial tratamento, por parte de meus torturadores no Rio. (...) outras tantas sessões de choque e espancamentos, submeteram-me. Em determinado instante, fizeram-me ver uma bala depositada no tambor de um revólver, em uma posição que deveria disparar quando o gatilho fosse acionado pela terceira vez. O cano do revólver foi encostado com força em meu ouvido. (...) E, ritmadamente, o gatilho foi apertado à primeira vez, à segunda vez ... (...)

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF.	engenheiro	IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL.	13
PÁG.	2871-2879		XLIII
PARTE	carta de próprio punho		

As torturas continuaram sistematicamente. E a essas se aliam as ameaças de me levarem a novas e mais duras sevícias, a mim descritas minuciosamente. Diziam, com muito orgulho, que sobre o assunto já não tinham nada a dever a qualquer organização estrangeira. Ao contrário, informaram-me, já estavam exportando "know-how" a respeito. (...)

Na madrugada do dia 27, devolveram-me as minhas roupas, que foram lavadas, e já não tinham as marcas de sangue. De lá, levaram-me à presença de meus companheiros no avião, que nos trouxe de volta a São Paulo.

Os sons de uma ordem-unida, os acordes de uma (...), o símbolo do cruzeiro do sul gravado em mais de um símbolo usado pelo Exército Brasileiro, foram os únicos indícios que pude perceber do sinistro local em que estive, no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, fomos, eu e meus companheiros, alojados (...) em um cubículo existente no DOPS. Cada cubículo tinha um buraco em baixo da porta, por onde era servida a comida. Um colchão de espuma em cima de uma laje fria, próximo ao vaso sanitário. Era tudo o que existia nesta cela solitária, com pouco mais de 4 m² de área, onde o dia e a noite não se diferenciavam para o ser que, inteiramente despido, jazia em seu interior. Nesses cubículos passamos 36 ou 37 dias que somados aos 11 já sofridos, no Rio, totalizavam 48 dias de solitária. Não se tomava banho, não se tinha acesso a qualquer objeto como, por exemplo, escova de dente, sabão. O sol não se via e até papel higiênico, às vezes, não se conseguia. (...) um interrogador do DOI-CODI, do II Exército, ali penetrou e mandou encostar a porta por fora. Saiu dizendo que se mataria se ali passasse 15 minutos.

No DOPS, de São Paulo, fui interrogado poucas vezes. E, embora não tenha sido ali torturado, torturou-me ouvir, diversas noites, gritos lancinantes de pessoas que evidentemente eram torturadas.

Pelas manhãs, por diversas vezes, fui transportado ao DOI-CODI, do II Exército, para ser submetido a interrogatório. Geral-

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF.	engenheiro	IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL.	13
PÁG.	2871-2879		XLIII
PARTE	carta de próprio punho		

mente, íamos em duplas, eu e algum dos meus companheiros, encapuçados, mãos algemadas às costas; éramos deitados no assoalho de um utilitário C-14, no espaço entre os bancos dianteiro e traseiro, ou então jogados no bagageiro, com sacos de estopa a nos cobrir para não sermos reconhecidos pelos transeuntes. Os interrogatórios, no DOI, transcorreram em um clima de ameaça até o dia 5 de janeiro de 1977. Nesse dia, recebi choques elétricos e golpes generalizados pelo corpo, das 9 horas da manhã até às 16:30, mais ou menos. Ao final, o odor que exalava de meu corpo era tal que fui levado, rapidamente, a um banho de chuveiro. A partir do dia seguinte, não mais fui torturado, tendo recebido tratamento respeitoso, por parte de meu último torturador, no dia 27 de janeiro fui transportado, na parte da manhã, para o DOI, juntamente com Aldo Arantes. (...) sendo interrogado no andar térreo e ouvia os gritos de Aldo que estava sendo torturado, no andar superior ao que eu me encontrava.

Foi assim, senhores, o processo de produção do depoimento (...) em mão. Embora contenha elementos de verdade e ainda (...) ocorressem torturas quando sua última redação estava (...), é ele consequência direta do processo de coação (...) que descobri acima. (...)

Senhores! Não posso encerrar as presentes declarações, estas (...) feitas, sem manifestar, perante a esse Tribunal, a minha recusa em aceitar a versão oficial a respeito da forma em que morreram Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Ângelo Arroio e João Batista Franco Drumond. Embora não conhecesse (...) da casa onde os dois primeiros morreram, jamais (...) à existência ali de armas de fogo aptas e prontas para serem acionadas. (...) Não posso acreditar que, ante a forma com que agiram os homens que invadiram aquela casa, Pedro Pomar acompanhado de Ângelo Arroio tiveram tempo de encontrar armas, apanhá-las e se entricheirarem. Embora não tenha condições de fornecer mais elementos para esclarecer a questão, rejeito a versão oficial, e é a minha opinião que, naquela casa da rua Pio VI, nº 767, (...) da manhã do dia 16 de dezembro, Pedro Pomar e Ângelo Arroio, dois brasileiros, patriotas e democratas intransigentes (...) foram deliberadamente mortos.

671	Haroldo Borges Rodrigues Lima		
PROF.	engenheiro	IDADE	37
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO	1976
APELAÇÃO	41.808	VOL.	13
PÁG.	2871-2879		XLIII
PARTE	carta de próprio punho		

A versão apresentada para explicar a morte do João Batista' Franco Drumond é mais desarrumada ainda; como um carro atropela e mata um homem, que estava sendo perseguido por diversos agentes de segurança, devidamente (...), armados e com rádio-transmissores. O carro escapou, a chapa não é anotada, não há pista, nem averiguação nem uma foto do cadáver, na rua, nem uma testemunha do (...), nem laudo pericial do levantamento cadavérico. Certamente, é espantoso. Opino que os órgãos de segurança, que perseguiram João ' Batista Franco Drumond, devem ao povo uma explicação muito séria sobre as circunstâncias em que morreu este cidadão, que soube ligar a sua vida às aspirações mais (...) de sua gente.

Senhor Juiz, senhores do Conselho de Justiça, sei que nas ' circunstâncias atuais é muito difícil levar em conta estas minhas (...). Lamentavelmente, a Justiça em nossa terra foi despojada de suas tradicionais garantias. Os valores morais e o caráter dos juizes, absolutamente indispensáveis à esfera judicial, não encontram apoio na legislação vigente, em razão da existência do AI-5. (...)

São Paulo, 12 de abril de 1977

672	Haroldo Pacheco de Oliveira Galvão		
PROF.	publicitário	IDADE	55
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1975
APELAÇÃO	41.059	VOL. 1ª	PÁG. 52 e 52v
			CDXXII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) todavia, não confirma inteiramente tais declarações porque, embora não tivesse sido coagido pelo Sr. encarregado do inquérito, diretamente, a assinar tal declaração, encontrava-se, psicologicamente coagido, eis que fora ouvido por um colega do delegado Fleury; (...)

673	Haroldo Santiago		
PROF.	comerciante	IDADE	38
LOCAL	BH - PF - Local Clandestino		ANO 1976
APELAÇÃO 41.739	VOL. 3º	PÁG. 733 e 734	CI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso na fase de Inquérito, durante 12 dias; que não se recorda precisamente o mes, mas acha que foi de maio para junho do corrente ano; que reconhece como de seu próprio punho as rubricas apostas às fls. 102/109 e a assinatura de folha 110, como sendo de seu próprio punho; que seu depoimento na fase do Inquérito foi prestado de forma livre e espontânea, com a coação apenas de se encontrar o interrogado preso e longe da família; que na Polícia Federal foi interrogado pelo Dr. Wilson Ramalho; (...)que **antes de ser interrogado** na Polícia, foi ouvido em outro lugar, que ainda ignora, por quatro(4) pessoas aproximadamente; que neste período o interrogado esteve encapuçado;(...)

674	Hasiel da Silva Pereira Filho			
PROF.	ajustador mecânico		IDADE	24
LOCAL	SP - DOPS		ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1878,v,1879	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)foi preso, quando passeava, em um domingo, nas proximidades do largo do Paissandu, juntamente com sua companheira Clair da Flora Martins; que foi levado para o DEOPS e foi "judiado" e sua companheira também o foi, tendo sofrido: pauladas, murros, choques elétricos e, depois de 2 horas, lhe perguntaram se sabia o porquê de sua detenção. Que esses maltratos prosseguiram-se até o dia 15 de dezembro de 1971, em si e em sua esposa; Que então a gente não ia ficar apanhando, arriscado a ficar inutilizado ou ser morto e, então, a gente deu esse depoimento que consta dos autos"; (...)Perguntado se tem outras declarações a fazer respondeu afirmativamente, alegando que tanto ele como sua esposa Clair são inocentes, pois suas declarações policiais foram obtidas mediante torturas. (...)

675	Hatsuo Fukuda		
PROF.	estudante	IDADE 17	
LOCAL	PR -DOPS - PE		ANO 1971
APELAÇÃO 39.619	VOL. 2	PÁG. 557	XCVI
PARTE	Carta do próprio punho.		

Eu, Hatsuo Fukuda, brasileiro, solteiro, contando atualmente com 18 anos e 8 meses de idade, abaixo-assinado, declaro, de minha livre e espontânea vontade, sem coações de espécie alguma, o seguinte:

- 1) que fui preso em 24 de setembro de 1971, um dia antes de completar 18 anos por um elemento do DOPS, sabedor da minha menoridade me deteve na escola (Colégio Bardal), impedindo-me, inclusive, de fazer provas escolares marcadas para aquele dia;
- 2) que estive preso por um período aproximado de 20 dias, na Polícia do Exército (Praça Rui Barbosa), e na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).
- 3) que, neste período em que estive preso, estavam comigo Daniel Faria, Miguel Covello (ambos menores de idade e presos sem o conhecimento dos pais ou do juizado de menores) Rui (casado e universitário), Paulo Faria, Sérgio Faria;
- 4) que, sob ameaça de ser torturado pelos militares tenente Reis e Sargento Bob Not (do qual cheguei a levar uma pancada na cabeça), e sob coações de todo tipo (onde cabia inclusive a privação de comida e agasalhos e a proibição de dormir), fiz declarações na Polícia do Exército, que foram mais tarde tomadas como base para um depoimento prestado no DOPS, perante um escrivão;
- 5) que, se declarações deste tipo são válidas, quero saber onde está a justiça deste país;
- 6) que, conseqüentemente seja considerado nulo o depoimento citado, onde, por medo às torturas, acusei falsamente, fantasiei, transformei-me em marionete dos já citados militares, tenente Reis, sargento apelidado de Bob Not, com conhecimento do capitão Kruger (também militar), e diversos outros policiais, inclusive, do DOPS, dos quais não sei o nome. (...)

676	Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	DF-P.FEDERAL - PIC		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 3º	PÁG. 798v/799
			XVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interroganda foi detida no dia 6.10.71 e levada para a Polícia Federal, onde o Comissário Claudionor tomou os seus objetos, bolsa e livros; que o delegado Monteiro tentou obrigá-la a esconder um bilhete, o que não conseguiu, chegando o comissário Deusdedith, que ao saber que a interroganda estava grávida disse que filho dessa raça não devia nascer, inclusive, após ter sido advertido de que a interroganda não passava bem e poderia abortar; que permaneceu no dia 6 sendo conduzida pela madrugada para outra sala e passando para outra sala no dia 7, onde estavam os comissários Deusdedith e Monteiro, tendo o primeiro dito que era da Gestapo e que estava por cima, tentando agredir a interroganda e fazendo outras ameaças; que o comissário Claudionor perguntou se a interroganda havia remetido bilhete para alguém, pois havia médicos do Distrital, tendo a interroganda verificado tratar-se do Sd. Ismael e Sgt. Ribeiro, que a levaram numa ambulância a fim de ser examinada por uma doutora que atestou o seu estado de gravidez e que poderia abortar; que foi levada ao PIC, quando entrou o Comissário Deusdedith e Monteiro, trazendo material de tortura; que foi levada a cela, mas não pôde dormir, com músicas e gritos; que no dia 8.10. às 9:30 hs, foi levado para o sótão do PIC, constatando que seu marido estava em uma sala ao lado, tendo ouvido o Comissário Deusdedith dizer ao seu marido se ele queria que sua esposa fosse ao pau-de-arara; que a interroganda gritou, tendo saído da sala o Sgt. Vasconcellos, que a levou a cela; que na cela o comissário Monteiro tentou interrogá-la, mas não conseguiu, em virtude do seu estado de nervos, sendo socorrida pelo sd.Ismael e outro sd., que lhe deram outro sedativo; que o comissário Deusdedith apareceu na sala e perguntou à interroganda se a mesma queria ver o estado em que havia deixado o seu marido; que o Cap. Gomes disse que o marido da interroganda estava maltratado pela polícia federal, tendo a interroganda declarado que também o Sgt. Ribeiro e o Sgt. Vasconcellos; que 2a. feira

676	Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima		
PROF.	estudante		IDADE 25
LOCAL	DF -P.FEDERAL - PIC		ANO 1971
APELAÇÃO	39.618	VOL. 3º	PÁG. 798v/799
			XVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

às 15 horas, foi retirada da sala e levada ao CODI, juntamente com seu marido; que estava com a testa partida, sujo de sangue e roupas rasgadas; que permaneceu no CODI do dia 12 ao dia 16, sem dormir e interrogada por vários elementos, sendo ameaçada e esbofeteadada pelo Dr. Cláudio; que foi ameaçada de ser levada para o Rio com o seu marido para lavagem cerebral no escritório do Dr. Cláudio; que de comum acordo com seu marido, em 17.10, resolveu confirmar sua participação em organização subversiva; que a 8.11.71 foi levada algemada com seu marido ao Rio e recebida por uma pessoa de nome Cabral, sendo conduzida ao PIC encapuçados; que lá recebeu ameaças com relação à criança e foi removida para o laboratório do Dr. Cláudio, hermeticamente fechada, e iluminado, com vários instrumentos; que foi interrogada e saiu quase desfalecida, sendo que a pessoa tentou despí-la, mas desistiu pela ponderação da interroganda; que foi transferida para o Hospital, 13a. Enfermaria, onde recebeu a visita do Dr. Cláudio e do Cap. Moraes e de outros elementos; que o Dr. Cláudio ameaçou-a de remoção no dia seguinte, tendo a interroganda passado mal por ter ouvido uma gravação com a voz de seu marido, estando dopado; que recebeu visitas do Maj, Demiur, Ten. Bugres e Cap. Moraes; que prestou depoimento por ter sido ameaçada a ser transferida pra o PIC do Rio; que a 14.12.71 foi removida para esta cidade em avião comercial, com o Cap. Menezes; que a 17.10 foi levada para prestar outro depoimento no CODI, mas foi suspenso e no dia seguinte por estar passando mal foi transportada para o Hospital de Brasília; que chegou a ler o prontuário, por distração da enfermeira, constando do mesmo que foi internada em estado de profunda angústia, e ameaça de parto prematuro; que a 20.2.72 deu à luz e 24 horas após o parto disseram-lhe que ia voltar para o PIC; que foi dito que sábado será transferida para o PIC, sendo a criança entregue à família de seu marido; que uma declaração manuscrita em folha de papel almaço pautado foi escrita pela interroganda quando se encontrava no Rio e ameaçada de ser conduzida para o Escritório do Dr. Cláudio.(...)

676	Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	DF - PF/CODI/PIC		ANO 1971
APELAÇÃO	40.159	VOL. 19	PÁG. 18 e 19
			CDXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) chegando o comissário Deusdedith, que, ao saber que a interrogada estava grávida, disse que o filho dessa raça não devia nascer, inclusive, após ter sido advertido de que a interrogada não passava bem e poderia abortar ; que permaneceu no dia 6 sendo conduzida pela madrugada para outra sala e passando para outra sala no dia 7, onde estavam os comissários Deusdedith e Monteiro, tendo o primeiro dito que era da Gestapo e que estava por cima, tentando agredir a interrogada e fazendo outras ameaças; que o comissário Claudionor perguntou se a interrogada havia remetido bilhete para alguém, pois havia médicos de Distrital, tendo a interrogada verificado tratar-se do Sd. Ismael e sgt. Ribeiro; que colocaram numa ambulância a fim de ser examinada por uma doutora que atestou seu estado de gravidez e que poderia abortar e que foi levada (ileg.) constatando que seu marido estava em uma sala ao lado, tendo ouvido o comissário Deusdedith dizer ao seu marido se ele queria que sua esposa fosse ao pau-de-arara; que a interrogada gritou tendo saído da sala o sgt. Vasconcellos, que a levou para a cela; que na cela o comissário Monteiro tentou interrogá-la, mas não conseguiu, em virtude do seu estado de nervos, sendo socorrida pelo sd. Ismael e outro sd, que lhe deram outro sedativo; que o Comissário Deusdedith apareceu na sala e perguntou à interrogada se a mesma queria ver o estado em que havia deixado o seu marido; que o cap. Gomes disse que o marido da interrogada estava maltratado pela polícia federal, tendo a interrogada declarado que também o sgt. Ribeiro e o Sgt Vasconcellos; que 2a. feira às 15 horas, foi retirada da sala e levada ao CODI, juntamente com seu marido, que estava com a testa partida sujo de sangue e roupas rasgadas; que permaneceu no CODI do dia 12 ao dia 16, sem dormir e interrogada por vários elementos, sendo ameaçada e esbofetada pelo Dr. Cláudio; que foi ameaçada de ser levada para o Rio com seu marido para lavagem cerebral no escritório do Dr. Cláudio; que; de comum acordo com seu marido, em 17-10-, resolveu confirmar sua participação em organização subversiva; que foi levada algemada com seu marido ao Rio e recebida por uma pessoa de no-

676	Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima					
PROF.	estudante	IDADE	24			
LOCAL	DF - PF- CODI-PIC	ANO	1971			
APELAÇÃO	40.159	VOL.	1º	PÁG.	18 e 19	CDXVII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

me Cabral, sendo conduzida ao PIC encapuçado; que lá recebeu ameaças com relação à criança e foi removida para o laboratório do Dr. Cláudio, hermeticamente fechado, e iluminado com vários instrumentos; que foi interrogada e saiu quase desfalecida, sendo que a pessoa tentou despí-la, mas desistiu pela ponderação da interrogada; que foi transferida para o Hospital, 13a. Enfermaria, onde recebeu a visita do Dr. Cláudio e do Cap. Moraes e de outros elementos; que o Dr. Cláudio a ameaçou de remoção no dia seguinte, tendo a interrogada passado mal por ter ouvido uma gravação com a voz de seu marido, estando dopado; que recebeu visitas do Maj. Demiur, Ten Borges e Cap. Moraes; que prestou depoimento por ter sido ameaçada a ser transferida para o PIC do Rio; que a 14.12.71, foi removida para esta cidade em avião comercial, com o Cap. Menezes; que a 17-10 foi levada para prestar outro depoimento no CODI, mas foi suspenso e no dia seguinte, por estar passando mal, foi transportada para o Hospital de Brasília; que chegou a ler o prontuário, por distração da enfermeira, constando do mesmo que foi internada com estado de profunda angústia e ameaça de parto prematuro; que a 20.2.72 deu à luz e 24 horas após o parto disseram-lhe que ia voltar para o PIC; que foi dito que sábado será transferida para o PIC, sendo a criança entregue à família de seu marido; (...)

677	Heitor Aparecido Amaral Ribas		
PROF.	pedreiro	IDADE	35
LOCAL	RS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.733	VOL. 1º	PÁG. 137v CDII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações prestadas pelo interrogado na fase do in-
quêrito foram prestadas sob coação, porquanto se achou o mesmo pre-
so incomunicável durante 14 dias e sua prisão fora feita no presi-
dio municipal e depois de seu interrogatório foi o mesmo levado pa-
ra o 1º/17º RI de Cruz Alta quando foi inquirido debaixo de esgota-
mento nervoso o que ensejou da parte do interrogado afirmativas e
confissões as quais normalmente não faria;(...)

678	Heládio José de Campos Leme			
PROF.	bancário		IDADE	23
LOCAL	S. Paulo - DOPS		ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1945 e verso	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que atribui como motivo da acusação que lhe é feita, "as coações que sofreu no D.E.O.P.S."; (...) Esclarecendo que não o leu, antes de assiná-lo; que assim procedeu porque, como já revelou, foi coagido a assiná-lo; (...)

679	Helena Miranda de Figueiredo		
PROF.	jornalista		IDADE 45
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO 39.947	VOL. 1ª	PÁG. 110,110v	CDXLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada foi pressionada e coagida, não podendo, portanto... (...)que a coação a que se refere fora feita de várias modalidades e logo no dia que chegou no DOPS, recebeu uma bofetada de um dos investigadores, cujo nome ignora; que foi tolhida em toda a liberdade e não era acreditada naquilo que dizia; que foi colocada numa sala onde várias pessoas se encontravam presentes e cerca de 5 homens, passaram a maltratar a interrogada, recebendo socos, até mesmo na boca do estômago, rins fígado, peito, bem próximo ao seio doente, pontapês, chegando a perder os sentidos, e foi acordada outra vez, no local a bofetada, porque não se apercebeu do que sucedia em seguida; que recolhida a uma cela em seguida perdeu muito sangue, ficando portanto enfraquecida e até mesmo aniquilada; completamente arrasada como ser humano que ouviu palavrões, insultos, tendo sido atendida pelos médicos do DOPS e até mesmo por Pronto-socorro, o que tudo ocorreu nos seis primeiros dias de sua prisão; que, embora não saiba os nomes das pessoas que a seviciaram da forma já referida, lembra-se de que foi socorrida por dois policiais da PM e carcereiros, lembrando-se dos nomes: Vicente, Carlito, estes da PM e Adão, que era um dos carcereiros, o qual poderá dizer quantas vezes a interrogada fora amparada por ele, em vista de ter desmaiado na cela, tendo-lhe dado alimentação na sua boca; o que, também, fora feito pelos dois policiais; que somente depois de tudo isso, é que foi interrogada e nessa mesma ocasião continuava perdendo sangue, portanto estava bastante debilitada; (...) quando do interrogatório já referido e da acareação, sentia como se ainda estivesse apanhando, porque, as mesmas pessoas ou algumas delas que anteriormente deram na depoente, encontravam-se na mesma sala e ela interrogada estava com a impressão de que a qualquer momento poderia ser agredida se não respondesse afirmativamente aquelas indagações que estavam sendo feitas, (...) Em respostas às perguntas do Ten. Cel., Pres. do Conselho, respondeu que é possível que possa reconhecer os agressores, mas prefere não fazer, porque um deles ameaçou a interrogada de morte, dizendo que passaria o carro sobre o seu corpo. Acrescentou a interrogada que está apavorada até hoje pelo que viu

679	Helena Miranda de Figueiredo		
PROF.	jornalista	IDADE	45
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO 39.947	VOL. 1ª	PÁG. 110, 110v	CDXLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

e ouviu e sofreu grandes ameaças a todo momento ouvindo palavrões e promessas de maiores sevícias não só na pessoa dela interrogada, como de seus familiares, incluindo, o seu filho que conta hoje 13 anos de idade; que gestos obscenos e demonstrando como ela iria ser utilizada inclusive, o seu corpo, através de muitos dos elementos que se encontravam nas imediações levaram a interrogada a se apavorar com aquilo de que foi vítima, embora não tenham levado a efeito as ameaças, até hoje, presente que muita coisa pode acontecer daí preferir silenciar sobre a indicação dos nomes daqueles que a atormentaram por tão longo tempo; (...)

680	Helena Moreira Serra Azul				
PROF.	estudante			IDADE	22
LOCAL	PE - DOPS			ANO	1969
APELAÇÃO	38.084	VOL.	2ª	PÁG.	381v
					DVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria				

(...)que ao ser levada para o DOPS com o seu marido o acusado Francisco Dias das Chagas, a acusada sofreu coações; que a acusada Viana pisou e empurrou o seu marido e que, nesta oportunidade foram mostradas palmatórias para a interrogada uma palmatória quando a mesma foi retirada da sala; que o marido da interrogada ficou na sala já referida e ela ouviu do lado de fora, barulho de pancadas; que posteriormente, foi reconduzida à sala onde estava o seu marido, que se apresentava com as mãos inchadas, a face avermelhada, a coxa tremendo e com as costas sem poder encostar na cadeira; que o Dr. Moacir Sales dirigindo-se a interrogada disse que se ela não falasse ia acontecer o mesmo com ela; que o escrivão Holanda, antes da interrogada retornar a sala onde se encontravam o seu marido e o Dr. Moacir Sales disse à interrogada que, se ela não tinha pena do couro dela, ele não teria; que na véspera da interrogada prestar declarações foi levada pelo Escrivão Holanda que afirmou: se ela interrogada não afirmasse as acusações ficaria trancada num quarto escuro, comendo uma vez por dia e, ainda, levaria uma dúzia de bolos; que a essa altura, na Delegacia, todos já sabiam que a interrogada estava em estado de gestação; que de uma feita, a meia noite, pelo Dr. Samico, interrogatório que terminou a 3,00 hs. da manhã, no qual foi ameaçada pela referida autoridade com a pergunta: " se não queria que a criança nascesse"; que diante destes fatos a interrogada prestou as declarações constantes dos autos, as quais não são todas verdadeiras; (...)

681	Helena Mota Quintela		
PROF.	vendedora	IDADE 28	
LOCAL	PE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 472v CIVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)quer declarar que não só o que ela assinou como também o que os outros réus assinaram no IPM foi obtido mediante torturas físicas e morais que ela própria interrogada presenciou réus neste (ileg.) serem torturados pelos seus captores; que ela interrogada sofreu o vexame de ser colocada despida frente a um outro elemento com capuz negro na cabeça e algemado pelas mãos; que a interrogada recebeu pancadas e "pesadas" bem como a aplicação de choques elétricos; que foi ameaçada de ter o seu filho "arrancado ponta de faca"; que a ameaça de morte ao seu marido foi-lhe admitida na ocasião; que no local onde a interrogada esteve presa as refeições eram servidas em bandejas que traziam a inscrição "Exército Brasileiro"; que igualmente da inscrição figurava um engenho a pilha utilizado para a aplicação de choques; que a interrogada teve oportunidade de ouvir durante a sua prisão toques militares; que uma sua amiga por nome Socorro Diogenes que também responde a este processo passou três dias desaparecida e que foi informado a interrogada que a mesma havia morrido; que deixa a cargo da defensora o atendimento do disposto § 3º do art. 306 do CPPM; que quer esclarecer que na bandeja existia apenas as siglas "EB"; que a interrogada foi removida para Olinda, para um Quartel em que as refeições continuaram sendo servidas em bandejas com as mesmas inscrições; que recolhida a Colônia Penal a interrogada foi abordada por dois elementos em trajes civis para que a interrogada prestasse algumas declarações sobre matéria deste processo; que reconheceu um desses elementos; como sendo de estatura média, cor morena, magro, usando coletes; cabelos lisos e pretos e que não deu tempo para perceber o sotaque deste elemento. (...)

682	Helena da Motta Salles			
PROF.	estudante			IDADE 22
LOCAL	MG.-Juiz de Fora			ANO 1972
APELAÇÃO	40.097	VOL. 5ª	PÁG. 1088 e 1089	DCLXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) Que perguntada se, ao prestar as suas declarações e ser acareadas, sofreu coação ou constrangimento, respondeu que somente na primeira vez, nas declarações que não foram datilografadas é que foi ameaçada de ser levada a Belo Horizonte, (...)

683	Heleni Ferreira Teles Guariba		
PROF.	atividades teatrais		IDADE 30
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1970
APELAÇÃO	39.789	VOL. 14	PÁG. 3862-3862 v XLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi muito torturada na Operação Bandeirantes, chegando, em consequência disso, a ser levada ao Hospital Militar; que, em consequência, ficam sem valor as declarações atribuídas à interrogada na fase do inquérito policial; (...)

684	Helenita Matos Sipahi		
PROF.	médica	IDADE	29
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	38.673	VOL. 2º	PÁG. 845
			XI
PARTE	Razões de Apelação - advogado.		

(...)A esposa do acusado, também médica, ficou presa nos infectos xadrezes da mencionada delegacia, por um período superior a trinta dias, sofrendo indescritíveis vexames e infâmias, inclusive tendo sido esbofeteada por S. Sa. digno delegado de polícia, Bacharel Sérgio Paranhos Fleury, homem que, atualmente, faz manchete, quer na imprensa local, quer na estrangeira, como chefe de um bando de facínoras, que constituia o cognominado "Esquadrão da Morte".

O apelante somente foi inquirido pela autoridade policial, em 3 de fevereiro de 1970, após haver presenciado o que fora feito com sua esposa e mãe de seus filhos, sendo certo que também padeceu de tortura física, conforme bem esclareceu a testemunha Sônia Irene Silva do Carmo, ouvida às fls. 771, informante do juízo: "Que viu os acusados Aytan, Gorender, Sérgio Sister e o Dr. Erki com sinais de espancamento, no DOPS de São Paulo; que declararam à depoente que tinham sido seviciados pelo delegado Fleury...".

Ao ser ouvido, por S. Exa., o M, juiz Auditor, o recorrente deixou claro serem imprestáveis as declarações por ele feitas à autoridade policial, porque obtidas sob a ação de sevícias e tortura psicológica, quer na sua pessoa, como também, na figura de sua esposa. (...)

685	Heleno Martins		
PROF.	bancário		IDADE 23
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1535 LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) retrata o que consta de seu depoimento, porque o assinou sob .
coação; (...)

686	Heleno Rodrigues Correa Filho		
PROF. estudante			IDADE 19
LOCAL DF - DOPS		ANO 1970	
APELAÇÃO 40.879	VOL. 2º	PÁG. 820	DCLXXXII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o depoente não confirma o depoimento que consta dos autos porque o prestou intimidado e sem tê-lo lido; que o depoente estava preso, quando do depoimento, que foi tomado por um elemento da DOPS de nome Deusdete, e datilografado por pessoa cujo nome não sabe; que o depoente estava preso incomunicável há 15 dias mais ou menos, sem ver parentes; (...)

687	Hélio Geraldo de Freitas		
PROF.	lavrador	IDADE	22
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1454
			LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou a assentada de fls.105, por ter sido coagido;(...)

688	Hélio Gomes de Medeiros		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5º	PÁG. 1939v/1940 1941/1942	XCIII
PARTE	Declarações de Humberto Trigueiros Lima		

(...)Hélio Gomes de Medeiros que tinha, inclusive, na época em que o conheceu na Ilha das Flores, o tórax enfaixado em consequência das torturas que sofreu durante o interrogatório;(...)

689	Hélio Hilário da Silva		
PROF.	pintor letrista		IDADE 33
LOCAL	S.Paulo		ANO 1975
APELAÇÃO	41.134	VOL. 3ª	PÁG. 658
			CDXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que retrata tudo o mais que, contrariando o presente depoimento, ou dele não constante, se encontre em declarações policiais atribuídas ao interrogado, o que fez em virtude da coação irresistível que sofreu, (...)

690	Hélio Marcos Prates Doyle		
PROF. estudante			IDADE 19
LOCAL DF - DOPS			ANO 1970
APELAÇÃO 40.879	VOL. 2º	PÁG. 684	DCLXXXII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) conhece algumas delas, desejando declinar que o agente Deus dedith Sampaio foi quem tomou seu depoimento na polícia, obrigando a assiná-lo sem ler, e apesar de estar constando como testemunha de seu depoimento, na verdade não assistiu ao depoimento. (...)

691	Hélio Pereira de Carvalho			
PROF.	mecnôgrafo			IDADE 32
LOCAL	RJ - P.Ex.			ANO 1971
APELAÇÃO	39.499	VOL. 1ª	PÁG. 119v	CCCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)disse que foi colocado numa cela na rua Barão de Mesquita e, dois(ileg.) dias depois foi chamado a uma dependência aonde foi encapuzado, em cuja situação prestou depoimento, recebeu ameaças, para que contasse logo o que sabia, tendo respondido que nada sabia; que aí recebeu ameaças de ofensas físicas, bem como da eventual custôdia de sua esposa que praticamente começaram a gritar, um dos circunstantes, dado que o declarante encapuzado não identificava as pessoas que lhe fizeram assinar um pretenso depoimento, tendo o depoente cedido às ameaças, tendo achado prudente assinar;(...)

692	Hélio da Silva		
PROF.	motorista profissional		IDADE 30
LOCAL	RJ - PE do Ex.- PE da V. Militar		ANO 1972
APELAÇÃO	39.905	VOL. 1º	PÁG. 196v
			CCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)ao 8º, que estava em Jacaré quando foi preso instante em que colocaram um capuz no acusado e levado para a PE do Exército; que lá foi torturado barbaramente; que de lá foi transferido desmaiado para HCE, onde ficou por dois meses, sendo que uma semana no balão de oxigênio e tomando soro; posteriormente, foi transferido para a PE da Vila Militar onde levou uns socos; que teve que beber água do sanitário pois não lhe davam água; que a comida era péssima; que depois foi recolhido à enfermaria do Regimento Sampaio; que ultimamente está numa cela blindada na DOPS.(...)

692	Hélio da Silva		
PROF.	motorista profissional	IDADE	30
LOCAL	RJ - CODI - DOPS		ANO 1972
APELAÇÃO 40.203	VOL. 1ª	PÁG. 180	DLIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o depoente foi preso no Jacaré, quando se dirigia à firma onde trabalhava, ocasião em que lhe puseram um capuz e o levaram para um local que posteriormente, veio a saber que era o CODI;que lá sofreu violento espancamento, inclusive, choque elétrico em diversas partes do corpo, chegando até a perder sangue pela boca, sofrendo pontapês na cabeça e outros tipos de violências; que, nessa ocasião, assinou aquilo que pediram que assinasse; que houve necessidade, inclusive, de transportar o depoente para o HCE, onde passou dois meses internado, tendo inclusive, que permanecer em balão de oxigênio, alimentando-se por meio de soro; que quando deu alta do Hospital, foi levado para a PE da Vila Militar, sendo certo que lá a violência resumiu-se em espancamentos; para beber água, tinha que se utilizar da que havia no vaso sanitário e a comida oferecida era uma verdadeira lavagem; que depois foi para o Regimento Sampaio; (...) que o interrogando está preso há 8 meses; que o depoente se recorda de ter tido uma passagem pela DOPS, para lá voltando agora; que o depoente quer informar ao Conselho em tom de protesto que se encontra no DOPS, (...)

692	Hélio da Silva				
PROF.	motorista			IDADE	34
LOCAL	CODI			ANO	1972
APELAÇÃO	41.629	VOL.	2	PÁG.	560
					LXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que sua prisão ocorreu na rua Nilo Teixeira, em frente à firma citada, dali foi levado encapuçado ao quartel da rua Barão de Mesquita, onde foi inquirido, após maus tratos, dos quais resultou sua internação no HCE, período de 20 de março de 1972 a 6 de abril desse ano, tendo, inclusive, ficado no balão de oxigênio, voltando depois à PE da Vila Militar, onde também foi mal-tratado, de onde foi depois para o Regimento Sampaio; que na época em que foi interrogado no CODI, estavam presentes umas seis pessoas; que as pessoas presentes eram oficiais, porém, a paisanos; que desconhece, totalmente o nome desses oficiais; que quando prestou seu depoimento não havia qualquer pessoa fardada; que esteve preso na Vila Militar, teve a oportunidade de ver a presença de oficiais superiores e até generais visitando as celas e os presos para verem como estavam passando; que nunca fez queixas a essas autoridades dos maus-tratos que sofreu por entender que elas tinham conhecimento dos mesmos; quiz fazer delca, digo, declarações com referência a fatos graves ocorridos com outros denunciados, entretando, ao ser indagado se podia fazer afirmações de ciência própria sobre tais fatos - respondeu que não, razão porque não foi consignado. (...)

693	Hélio da Silva Maciel		
PROF.	condutor		IDADE
LOCAL	RS - DOPS		ANO 1966
APELAÇÃO	37.788	VOL. 1º	PÁG. 107
			CCLXXXVII
PARTE	Jornal "Zero Hora" pag. 10 - 17.6.66 - P. Alegre-Tortura.		

(...) Hélio da Silva Maciel, condutor nº 844 de Carris, depôs na tarde de ontem, sendo as suas declarações consideradas as mais importantes até agora registradas pela CPI, pois se trata do primeiro torturado a ali comparecer. Hélio da Silva Maciel contou ter sido preso à noite do dia 24 de março, na sua residência, sob a alegação de que tinha ajudado estudantes a distribuir panfletos subversivos.

"Levado para o DOPS, fui deixado por várias horas numa das celas de "efeito psicológico" e depois fui retirado por policiais cujos nomes não sei - mas das caras eu me lembrarei ainda por mais de 20 anos! A princípio, eles me interrogaram até que com certa cortesia. Queriam somente que eu confessasse ter ajudado os rapazes. Como eu estivesse completamente alheio ao caso, neguei, dizendo que na data indicada eu estivera acamado. Foi o bastante. Primeiro recebi um murro no pé do ouvido e depois foi o espancamento com cassetetes de borracha. Deus é testemunha de que eu pedi para morrer só para que a humilhação tivesse fim. Eles pararam de bater quando eu estava estirado no chão, como um trapo, e lhes disse que recém tinha saído do hospital, onde me submetera a tratamento de hepatite. Então, deram-me umas pílulas e as dores foram aliviadas. No dia seguinte, fui levado à presença do delegado Itamar Fernandes de Souza, o qual me advertiu de que se eu contasse para alguém ter sido espancado pelos seus subordinados, ele infernizaria o resto da minha vida. Puseram-me em liberdade, mas, apesar da ameaça eu fui ao gabinete do general Plínio de Figueiredo, presidente da Carris, tirei a camisa e lhe mostrei como estavam o meu peito e as costas. Familiar dele assistiu à cena. Colegas, sabedores do fato, levaram-me à presença do doutor João Dêntice, delegado do Trabalho que ficou horrorizado e prometeu tomar providências. O médico Pedro Fantin, residente à rua Avai nº 26, examinou-me e forneceu este atestado que eu entrego aos senhores. Até agora não foi cumprida a ameaça do delegado Itamar Fernandes de Souza, de mandar-me à Ilha Presídio para apodrecer nas celas do porão. Não sei se será." (...)

694	Hélio Terutoschi Ikeda		
PROF.	geólogo	IDADE	26
LOCAL	S. Paulo	ANO	1973
APELAÇÃO	40.425	VOL. 3º	PÁG. 501
			DCLXX
PARTE	9a. testemunha numerária - informante.		

(...) que foi coagido a admitir os fatos que constam de fls.299 e 300, (...)

695	Heloisa da Silva Bernardes			
PROF.	professora			IDADE 28
LOCAL	S. Paulo			ANO 1972
APELAÇÃO	40.320	VOL. 2ª	PÁG. 470	DCLXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogando retrata tudo o que,em contrário a este depoimento que presta ao Conselho,possa aparecer como declaração policial da mesma, por que foi coagido de modo físico e irresistível, a admitir como verdadeiros fatos e detalhes que não o eram;(...)

696	Henri Acselrad		
PROF.	músico	IDADE	22
LOCAL	RJ - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1128
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que deseja se referir a uma série de coações físicas e psicológicas que sofreu na fase do interrogatório policial; que entre essas formas de coações, se refere ao pau-de-arara, choques elétricos por todo o corpo, especialmente nos órgãos genitais, palmatórias, semi-enforcamento e sofreu muitos espancamentos avultando com a fratura de uma costela; que semelhantes torturas visavam atribuir ao declarante um comprometimento político que o declarante não tinha; que explica a razão pela qual tinha a carteira em seu poder da seguinte forma: (...)

697	Henrique D'Aragona Buzzoni		
PROF.	advogado	IDADE 31	
LOCAL	SP - DOI		ANO 1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 1119 e verso	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, diante desses fatos, a polícia submeteu o interrogando a torturas físicas durante vários dias, afirmando que devia haver uma base de advogados e querendo que o interrogando indicasse os nomes dos outros; (...) é absolutamente falso, pois o interrogando assinou no DOI mediante a já referida coação; (...)

698	Henrique João Cordeiro Filho					
PROF.	industrial e comerciante	IDADE	36			
LOCAL	Rio de Janeiro (DOPS / Ilha das Flores)		ANO	1970		
APELAÇÃO	38.954	VOL.	1	PÁG.	128 v	DXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...) que o depoimento que prestou no DOPS foi assinado sem que o declarante pudesse lê-lo, fazer a sua leitura; que durante o depoimento, devido ao grande número de perguntas apresentadas, notou que estabelecia confusão e não correspondiam as suas respostas, em grande parte, à verdade dos fatos; (...) quer declarar que sofreu torturas físicas e mentais, no DOPS, por ocasião de sua prisão; que posteriormente foi transferido para a Ilha das Flores, após já ter cumprido mais três meses de prisão, e, na referida ilha, foi colocado numa cela, onde ficou cinco dias em completa escuridão; (...)

699	Henrique Roberti Sobrinho		
PROF. func. público			IDADE 34
LOCAL PR			ANO 1972
APELAÇÃO 39.984	VOL.	PÁG. 928	CCLXXXII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que não reconhece qualquer validade as declarações que lhe são atribuídas e prestadas durante a fase do Inquérito, uma vez que foram obtidas mediante um clima de constrangimento, físico, moral e psicológico; (...)

700	Henry Moreira Lima		
PROF.	comerciante	IDADE	57
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.623	VOL. 5	PÁG. 1293 XXVI
PARTE	testemunha de defesa		

(...) que o depoente ficou preso 17 dias e sofreu sevícias físicas, no DOI, porque desejavam que o depoente declarasse (...) o que não era verdade, mas o depoente acabou declarando por força da aludida coação; (...)

701	Herberto João Gonçalves Tavares		
PROF.	bancário	IDADE	28
LOCAL	RJ - CENIMAR	ANO	1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 4	PÁG. 1521,1523,1524
PARTE	testemunha informante - Auditoria		
			XCI

(...) que o depoimento que prestou no inquérito policial militar - este que agora lhe é lido foi prestado sob coação moral e física; que durante as duas semanas que esteve preso na Ilha foi apresentado a imprensa como integrante do MR8 que por esse motivo saiu a sua fotografia em várias publicações do país, revistas, sem saber a acusação que lhe pesava; que foi espancado para poder prestar o depoimento que agora lhe é lido; (...) que faz, também restrições - ao depoimento que prestara perante o Cmt. Laginestra em determinadas passagens, porque nessa ocasião, noutra sala, se bem que tenha sido interrogado cortezmente pelo Cmt. Ronaldo Pereira Coelho, estava ocorrendo um espancamento que lhe colocou num estado nervoso que devido este estado nervoso de trauma aparecem manchas sem que, até agora, possa fazer um tratamento adequado; que isto pode ser confirmado pelas fotografias tiradas antes do interrogatório nas quais as manchas não aparecem; (...)

(...) que o espancamento, choques elétricos eram comentados e até mesmo motivo de revolta por parte de guardas que isoladamente faziam comentários com os indiciados; que Jorge também relatou ao - informante na ilha que havia sido espancado durante doze dias consecutivos com um médico ao lado; que todos foram espancados; que - viu particularmente que Martha estava com os dedos inchados e engessados veio a saber que isso fora efeito de palmatória; Pelo Dr. Condesta da Costa foi perguntado e respondido que foi perguntado em - que parte do corpo eram ministrados esses choques, o conselho indeferiu a pergunta; Pelo Dr. Jorge Tavares foi perguntado e respondido que o aspecto psicológico de todos era o pior possível, pois eram tratados como animais; que o Conselho indeferiu a pergunta - sobre o estado mental do acusado Rodrigo José de Faria; que Rodrigo, por informação tinha crises periódicas, quando estava preso; Pelo Dr. Baladir foi perguntado e respondido que nada sabe antes de ter sido preso; que, quando avistou Hélio na Ilha, o mesmo se encontrava enfaixado na altura do fêmur; que o depoente há quatro meses está preso de 17 de julho até 26 de setembro, na ilha das Flores e depois transferido para a Ilha Grande, não sabendo por ordem de quem se encontra preso. Pelo Dr. Celso Nascimento Filho foi per -

701	Herberto João Gonçalves Tavares.		
PROF.	bancário	IDADE	28
LOCAL	RJ - CENIMAR	ANO	1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 4	PÁG. 1521,1523,1524
			XCIII
PARTE	testemunha informante - Auditoria		

guntado e respondido que foi indeferido a pergunta sobre quem foi espancado; Pelo Dr. Bento Rubião foi perguntado e respondido que esteve preso na mesma cela de Nielse Fernandes durante duas semanas; que viu Nielse Fernandes com braço na típioia; que Nielse disse que havia deslocado o braço quando esteve pendurado no "pau-de-ara-ra", que tudo ocorreu após a prisão. Pelo Dr. Remo Lainete foi perguntado e respondido que todos sofreram e que Rui esteve com o tórax enfaixado. Pelo Dr. Oswaldo Mendonça foi perguntado e respondido que esteve preso com Sebastião Medeiros, Marcos Antônio Medeiros e Wilton Gaia Leite; que todos diziam que tinham sofrido barbaridades; que quando chegou não verificou mais sinais pois eles lá já se encontravam. Pelo Dr. Marcelo foi perguntado e respondido que pelo nome não pôde identificar Mauro; que, pelo nome não conheceu - Ubirajara Loureiro; que havia um advogado chamado Loureiro mas não pode dizer se era Ubirajara. (...)

702	Herculano Mourão Salazar		
PROF. médico			IDADE 23
LOCAL MG - DOPS			ANO 1970
APELAÇÃO 39.173	VOL. 1º	PÁG. 354 e 355	CXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que das testemunhas arroladas conhece PEDRO IVO DOS SANTOS VASCONCELOS e LEO MACHADO tendo a alegar contra os mesmos que durante o IPM que gerou o presente processo foi por ambos torturado (...) que foi torturado duramente durante o IPM pelo Capitão PEDRO IVO, pelo Sgt. LEO MACHADO e pelo Tenente MARCELO PAIXÃO DE ARAÚJO, sendo que tais torturas constaram de choques elétricos nos pés, nas mãos e nos órgãos genitais; queimaduras com pontas de cigarros na face interna da coxa; ataques morais à pessoa de sua família em nível bem baixo a ponto de ser colocada a Sra. mãe do interrogado como sua própria amante, torturas essas que levaram o interrogado a assinar todo e qualquer papel que lhe era dado a assinar; que quer declarar ainda que uma determinada reportagem feita quando preso o interrogado em Belo Horizonte, no DOPS, (...)

703	Heriberto Back		
PROF.	industrialário		IDADE 29
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.956	VOL. 7	PÁG. 1988 v XL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que essas acusações lhe foram feitas quando caiu e havia sido declarado por outros elementos que já estavam na OBAN e que tinham sido submetidos a torturas; que por isso foi obrigado a confirmar tudo sob coação; (...)

704	Hermes Camargo Baptista		
PROF.			IDADE 20
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.546	VOL. 2º	PÁG. 631	CCXXIX
PARTE	testemunha informante		

(...) após a leitura do depoimento constante de fls. 193/195 não reconhece qualquer valor as declarações ali contidas, as quais o depoente foi obrigado a contar mediante coação física e moral;(...)

705	Hermes Machado Neto		
PROF.	datilógrafo		IDADE 32
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 4º	PÁG. 951	DCCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente foi preso na praia do Flamengo, que estava de sarmado, tentou correr, (ileg.), pois os policiais bateram dizendo que era a polícia e perguntando pelo depoente, aos gritos e estavam armados; que o depoente correu, tendo sido alvejado por sete disparos que não lhe atingiram, diante disso rendeu-se e foi levado para o apartamento onde anteriormente estava; lá foi algemado e conduzido dentro de uma Kombi para o Quartel da PE., na rua Barão de Mesquita; que, durante esse trajeto foi pisoteado e maltratado, só vindo a saber onde estava vários dias depois, porque conseguiu verificar que, naquele local havia soldados do Exército; que, naquele local, foi interrogado por elementos em trajes civis, violentamente espancado, com aplicação de choques elétricos e que, de lá, o depoente fora encaminhado para outra Unidade Militar, onde foi realizado o Inquérito; que o depoente, esclarece que as suas confissões foram forjadas e obtidas sob coações; que o depoente ficou preso no 3º Regimento de Carros de Combate, cerca de 119 (cento e dezenove) dias, sem cama e sem qualquer móvel, pelo menos, para sentar; que dormia sobre colchões que eram trazidos à noite e retirados pela manhã; (...)

706	Hermínio Ângelo Natali		
PROF.	técnico agrícola		IDADE 20
LOCAL	ES. 3ª BC. de Vila Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 752v
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que permaneceu preso no 3ª B.C., por 45 dias, durante os quais, não chegou a sofrer violência física, mas apenas ameaças e coações morais; que assinou as declarações constantes do IPM, sob ameaças, não sendo, portanto, verdadeiro o conteúdo das ameaças; (...)

707	Hermínio Vieira da Silva		
PROF. sapateiro		IDADE 28	
LOCAL Bahia (PM)		ANO 1968	
APELAÇÃO 37.153	VOL. 1	PÁG. 88 e v	XLIX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogando era sempre vítima de empurrões, por parte daqueles que o submetiam a perguntas; (...) que, quando o interrogando começou a ler os papéis, foi impedido pelos presentes, que começaram a bater em seus ouvidos, dizendo que os assinasse logo; (...)

708	Hernani Mário Fuzzo		
PROF.	mecânico		IDADE 26
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1964
APELAÇÃO 35.179	VOL. 4º	PÁG. 831	CLIX
PARTE	advogado - juntada das inclusas alegações finais.		

(...)Os réus, inclusive Hernani Mário Fuzzo, prestaram depoimento na polícia sob ameaças e sevícias que ficaram irretorquivelmente comprovadas em juízo. Assim é que o réu Tetsuo Nahara foi submetido à palmatória, o que é irrecusável diante do depoimento das testemunhas. Por outro lado, sendo ouvidos durante a noite e em sucessivas oportunidades, arrancados muitas vezes ao sono para o impiedoso interrogatório, presenciando as sevícias aos seus companheiros e a outros presos, estiveram permanentemente sob a pressão de medo invencível. Perderam, com isto, as condições emocionais e até mesmo físicas para resistir às pressões a que foram submetidos, assinando, em consequência depoimentos nos quais as suas declarações foram deliberadamente falseadas.

Todos quantos assistiram aos depoimentos prestados em juízo perceberam, à evidência, que, de fato, as declarações dos réus na Polícia foram obtidas mediante violência, seja física, seja psicológica. (...)

709	Hilária Zimovski		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	PR.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 827v
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que prestou declarações na fase do Inquérito, tudo transcorrendo de um clima de ameaças, constrangimento de ordem psicológica; que esteve presa cerca de vinte e três dias e aquiesceu a assinar a mencionada declaração, com o objetivo de alcançar sua liberdade; (...)

710	Hilário Neves Moraes		
PROF.	eletricista	IDADE	46
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1305
			XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R-de Janeiro		

(...)que esteve preso durante setenta e oito dias e sofreu todas séries de vexames e de violências de caráter pessoal, inclusive, ofensas sem qualquer ligação com o processo. (...)

(...)que das testemunhas que conhece nada tem a alegar com exceção da oitava que, como encarregado do IPM, agiu violentamente, procurando ofender e coagir o declarante em suas declarações; (...)

711	Hidelberto de Oliveira Bessa		
PRCF.	polícia militar	IDADE	51
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)	ANO	1975
APELAÇÃO	41.623	VOL.	5
PAG.	1148 e v/1149 e v		XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Eu, Hidelberto de Oliveira Bessa, (...) no dia 03.07.75, quando me encontrava em pleno gozo de férias e licença-prêmio, em minha residência, fui preso por componentes do SR3 da Polícia Militar e entregue ao DOI do 2º Exército - local onde, já na minha chegada, comecei a ser torturado (...) Sem nenhum respeito a um ser humano, fui esmurrado por pessoas que não pude reconhecer, pois me encontrava encapuçado. Durante 3 (três) dias fiquei num cubículo que servia de cela e de latrina ao mesmo tempo. De nada adiantou o fato de eu ter alegado que era cardíaco, pois tinha sofrido um ataque de angina pectoris e estava sofrendo de hipertensão arterial, conforme consta em minha ficha sanitária, doenças contraídas durante os longos anos de penosos e arriscados serviços de polícia-militar. (...)

Em resposta levei uma saraijada de socos no corpo, sendo que me atingiu a cabeça. Em consequência deste tratamento recebido, até hoje sou acometido de fortes dores de cabeça. Assim foram os 27 (vinte e sete) dias que eu passei no DOI e mais de 3 (três) meses nos xadrezes do DOPS-PM e do Hipódromo. Os sofrimentos físicos e morais por que passei, nesses 3 (três) meses, (...)

Meretíssimo Juiz Auditor, os interrogatórios me deixaram profundamente abalado, a tal ponto que a minha urina ficou solta, a minha pressão arterial subiu tanto que tiveram que suspender os castigos físicos. (...)

São Paulo, 26 de janeiro de 1976

711	Hidelberto de Oliveira Bessa		
PROF.	polícia militar		IDADE 51
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1150	XXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que admiti tudo o que consta da denúncia, sob torturas indes-
critíveis; (...)

712	Hilton Pimenta		
PROF.	cobrador		IDADE 26
LOCAL	RJ		ANO 1970
APELAÇÃO	39.050	VOL. 1ª	PÁG. 246
			CDXC
PARTE	advogado.		

(...)o que fez que seu hábil patrono buscasse arrimo para a alegada coação naquela que os denunciados Hilton Pimenta e Maria Cerqueira e Silva informaram haver sofrido. (...)

713	Hiran Ramos de Oliveira			
PROF.	professor			IDADE 24
LOCAL	PR - AD/5			ANO 1967
APELAÇÃO	37.002	VOL. 12º	PÁG. 2380 e 2381 /v	DXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...) foi encaminhado para a AD/5a., onde foi interrogado pelo Cel. Ferdinando, Majs. André e Índio e Cap. Nolaseo, sendo que o nome dos três últimos veio a saber posteriormente, pois não os conhecia; que no primeiro interrogatório não podia ser chamado de interrogatório, pois, ninguém anotava qualquer coisa; que, nesse momento foi ameaçado pelo Maj. Índio e Cap. Nolasco, permanecendo em atmosfera de pressão; que, também, o Maj. André se encontrava no momento; que foi levado em seguida para a privada da cela, sendo, novamente, ameaçado de torturas pelo Maj. André; que foi conduzido ao quartel do CPOR, onde o Cap. Nolasco renovou as ameaças feitas, ficando em uma sala escura, onde existiam colchões sujos de barro no chão e foram lhe dados cobertores também sujos; que no dia 21 de setembro, à noite, foi conduzido à presença do Maj. Índio que disse ao interrogando que o mesmo era um inimigo vencido e deveria concordar com o que queriam que o interrogando declarasse; que o interrogando não concordou, tendo chegado o Cap. Nolasco que disse ao interrogando que poderiam fazer com ele o que fizeram com o Sgt. Manoel Raimundo, no R. G. do Sul e que fariam o interrogando sair do quartel normalmente e com testemunhas para depois afogá-lo em um rio; (...) que o interrogando já havia prestado outros depoimentos negando as imputações que queriam que prestasse; que ao denunciar as ameaças de tortura ao Cel. Ferdinando, este tomou o ato como desacato e determinou fosse lavrado auto de prisão em flagrante contra o interrogando, auto esse rasgado após o interrogando ter concordado em depor; que ao subir a escada em uma das vezes em que foi chamado para depor, levou violenta cotovelada do Maj. Índio do Brasil Lemes; que finalmente no dia 05/10, prestou o último depoimento quando assinou esse depoimento sem ter lido o que foi feito posteriormente quando foi iniciada a ação penal; (...)

713	Hiran Ramos de Oliveira		
PROF.	professor	IDADE	24
LOCAL	PR - AD/5	ANO	1967
APELAÇÃO 37.002	VOL. 12º	PÁG. 2380 e 2381/v	DXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

que o interrogando assinou o último depoimento no dia 05/10 e assinou porque as ameaças continuaram e pela pressão sofrida; que o interrogando foi levado à presença de Aparecido e Edgar e foi tal a veemência com que esses acusados acusavam o interrogando; que o interrogando acreditou que os mesmos já haviam sido torturados; que Aparecido disse ao interrogando, em presença de outros acusados, ter sido torturado, isto é, espancado, embora não tivesse mostrado os sinais de espancamento; (...)

714	Hiroito Frazão Monteiro			
PROF.	func. autárquico			IDADE 38
LOCAL	RJ - PE			ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 3º	PÁG. 1340v	CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(..)que não confirma os depoimentos prestados na fase do IPM, por que os mesmos foram obtidos mediante coação e violência. Que o depoente passou 16 dias preso na PE do Exército presenciando toda uma série de violências, ou melhor, tendo nesse período visto o acusado SUMIDA ser submetido a violento espancamento, sendo-lhe apresentado também FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO que se encontrava bastante machucado. Em seguida apresentaram um depoimento datilografado para o interrogando assinar, ameaçando-o de tratamento idêntico ao aplicado nos dois réus suprareferidos, caso se recusasse a fazê-lo. Que o interrogando estando apavorado assinou tal depoimento. E posteriormente apresentaram-lhe um outro depoimento para assinar, sob a justificativa de que o primeiro estaria errado.(...)

715	Honório Delgado Rúbio		
PROF.	comerciante	IDADE	50
LOCAL	Curitiba (DOPS)	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	11
		PÁG.	3151
			DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que mencionou em seu depoimento na DOPS, Partido Comunista Brasileiro, porque estavam lhe puxando e arrancando fios de cabelo para que assim se pronunciasse, isto num quarto escuro na DOPS;
(...)

716	Horácio Martins de Carvalho		
PROF.	engenheiro agrônomo		IDADE 33
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 249	PÁG. 8886	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que, embora discordasse da redação do citado depoimento policial, foi coagido física e moralmente, razão pela qual resolveu assiná-lo; que, por isso, só confirma esse depoimento policial na parte em que está em harmonia com as declarações prestadas nesta assentada; (...) que todas as acusações que lhe são feitas não são verdadeiras e o depoimento que assinou, como já disse, foi mediante coações físicas e morais. (...)

717	Humberto Belvedere Filho		
PROF.	artista plástico	IDADE	23
LOCAL	RS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.730	VOL.	3º
		PÁG.	1075v
		T	CCCLXXXIV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que as declarações na polícia foram obtidas por meio de coação(...)

718	Humberto Rocha Cunha			
PROF.	comerciante			IDADE 24
LOCAL	M. Gerais			ANO 1971
APELAÇÃO	40.188	VOL. 2º	PÁG. 520v	LIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)Que perguntado o que tem a alegar a respeito da mensagem apreendida que consta de fls. 410 e das fls. 412, respondeu que certa feita, quando já preso e sob prisão preventiva decretada por este Tribunal e após já ter assinado sob torturas algumas declarações datilografadas, foi obrigado, sob o mesmo clima, a copiar uma mensagem cifrada elaborada pelas próprias autoridades, (...) Que, além da de fls. 410, reconhece, também, como elaboradas pelas Autoridades e assinadas sob coação pelo interrogado as de fls. 412; Que os seus depoimentos foram assinados pelo interrogado sob coação e tortura sendo que o segundo deles prestado ou apresentado ao interrogado pelo capitão DERCY DA SILVA PEKEIRA já pronto para ser assinado, o que realmente fez o interrogado; foi, após uma semana apresentado a Da. MARIA CRISTINA DA NOBREGA CEZARINO e Da. NEUZA RODRIGUES COSTA, para ser pelas mesmas assinado como testemunhas, as quais, de início, se opuseram a fazê-lo, mas, recebendo coação do Encarregado e do capitão PEDRO CARLOS PIRES CAMARGO, terminaram por fazê-lo; (...)

718	Humberto Rocha Cunha		
PROF. comerciante		IDADE 23	
LOCAL Minas Gerais (DOI)		ANO 1971	
APELAÇÃO 40.188	VOL. 2	PÁG. 520v	LIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, certa feita, quando já preso e sob prisão preventiva, decretada por esse Tribunal, e após já ter assinado, sob torturas, algumas declarações datilografadas, foi obrigado, sob o mesmo clima, a copiar uma mensagem cifrada elaborada pelas próprias autoridades, que reconhece como sendo as constantes de fls. 410; (...) que reconhece, também, como elaboradas pelas Autoridades e assinadas, sob coação, pelo interrogando, as de fls. 412; que os depoimentos foram assinados pelo interrogando sob coação e tortura; (...)

718	Humberto Rocha Cunha		
PROF.	comerciante		IDADE 24
LOCAL	M. Gerais - QGR/4		ANO 1971
APELAÇÃO	40.188	VOL. 2º	PÁG. 544
			LIV
PARTE	Ata da 43a. sessão do C. Per. de Justiça do Exército.		

(...)Determinou, ainda o Conselho, que se constasse, nesta Ata, que o acusado HUMBERTO ROCHA CUNHA, antes de ser iniciado o seu interrogatório, pediu garantias de vida ao Conselho, alegando ter sido agredido, ontem e hoje, no QGR/4, apontando, como seus agressores: Tenente ROBERTO, Sgt. CARDOSO e cabo ALBERTO, todos da P.E.;(...)

719	Humberto Soares de Oliveira		
PROF. comerciante			IDADE 37
LOCAL PR - Clínica Marumbi			ANO 1975
APELAÇÃO 41,949	VOL. 9º	PÁG. 2579	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que em 02 de outubro de 1975, por volta das 08:30 horas, foi preso em seu estabelecimento e de Veraneio com um óculos escuros que lhe impedia a visão, por seis pessoas que se diziam agentes policiais, conduzido para um local que desconhece, adiantando que as pessoas que estavam no seu interior, usavam uma plaqueta com os dizeres "Clínica", cujo nome da clínica não se recorda; (...) que dadas as circunstâncias de sua prisão e estando sua esposa em adianta digo, estando sua esposa em gestação, sofreu uma "espécie de coação moral", apresentando-se muito nervoso, chegando a urinar-se; (...)

720	Humberto Trigueiros Lima		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELACÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1939v/1940 1941/1942
XCI			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

que se encontrava preso desde o dia 15 de fevereiro de 1969 na Fortaleza de Santa Cruz, em Niterói à disposição da 2ª Auditoria da Aeronáutica, quando no dia 20 de junho de 1969, foi transferido para a Base Naval na Ilha das Flores; lá chegando foi despojado de todos os seus pertences e colocado somente com a roupa do corpo numa solitária de 2 metros de comprimento e 1 de largura onde só era retirado duas vezes por dia para ir ao banheiro e para ser interrogado; quanto aos interrogatórios eram freqüentes, prolongavam-se ininterruptamente durante muitas horas o que provocava em si forte estado de exaustão; que foi interrogado, pela primeira vez por um capitão Fuzileiro Naval de nome Archão que exigiu que o depoente confirmasse as acusações que lhe faziam, (...) que aquele oficial alegou que de nada adiantava negar-se a confirmar tais acusações porque todos os demais companheiros presos já o haviam feito; que porém negou-se a fazer e então o capitão Archão disse se o declarante não colaborasse com ele por bem, o faria por mal e ameaçou-o de espancamento; que foi interrogado várias vezes, sempre pelo capitão Archão e também por um outro cidadão que se dizia chamar-se Dr. Paulo ou Maique o que mais tarde veio a saber tratar-se do capitão-de-corveta João Alfredo Poec; que em todos os interrogatórios foi ameaçado de tortura e lhe disseram que todos os demais presos do inquérito haviam sido torturados e que o declarante também o seria caso não colaborasse com eles; que certa vez, inclusive, mostraram-lhe instrumentos de tortura que consistiam de: duas palmatórias de madeira, um telefone movido a magneto do qual saíam dois fios em cujas extremidades eram desemcapadas para que ao serem aplicadas nos órgãos sensíveis dos interrogados produzissem descargas elétricas; que em determinado dia foi levado juntamente com os outros presos dos quais se encontrava separado para ser identificado por funcionários de uma determinada agência bancária, quando então pode conversar com os demais acusados; que os citados acusados lhe disseram que tinham sido violentamente torturados, uns pela Polícia Federal, outros na Base Naval, na Ilha das Flores; que por este motivo foram obrigados a prestar os depoimentos que haviam sido apresentados aos acu

720	Humberto Trigueiros Lima		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - CENIMAR	ANO	1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PAG. 1939v/1940 1941/1942
			XCI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

sados como acusação pelos seus interrogadores; que aconselharam ainda ao declarante a fazer o mesmo que eles para evitar que fosse torturado; que, de fato, aconteceria caso não o fizesse; foi mediante estas formas de coação que prestou o depoimento que consta do inquérito que deu origem a este processo, (...) que tem ainda a dizer que após a fase do Inquérito na Ilha das Flores, foi colocado no mesmo xadrez com os seguintes presos: Ivens Marchetti do Monte Lima o qual relatou ao declarante ter sido torturado com choques elétricos, nos órgãos genitais e submetido a pancadas e ao suplício do pau-de-arara por agentes da Polícia Federal de Curitiba; Marcos Antônio Farias de Medeiros que lhe disse, também, ter sido espancado por meio de choques elétricos, pancadas, pau-de-arara pela polícia federal no Estado do Paraná; Sebastião Medeiros Filho que contou ao declarante que as torturas que sofreu no Paraná, pela Polícia Federal; Antônio Rogério da Silveira que confirmou ter sido torturado por meio de choques elétricos, pancadas, pau-de-arara, tanto pela Polícia Federal no Paraná, como na Base Naval na Ilha das Flores, sendo que aí, por ordem do encarregado do Inquérito, capitão de Mar-e-guerra Clemente José Monteiro Filho; que pode ainda constatar que aquela época Antônio Rogério estava evacuando sangue o que começou a acontecer, segundo lhe disse, pouco depois de ter sido submetido a choques elétricos no ânus; Tiago Andrade de Almeida que escreveu ao declarante como foi torturado por meio de choques elétricos, pancadas, pau-de-arara, tanto na Polícia Federal na Guanabara como na Base Naval da Ilha das Flores e sendo que nesta última o médico da Base Naval chamado Tenente Coutinho prestava auxílio aos torturadores tomando a presença, reanimando Tiago com medicamentos quando este desmaiava e ainda medindo até que ponto ele poderia suportar os suplícios; Luiz Carlos de Souza Santos que contou ao declarante, também, ter sido seviciado por meio de choques elétricos, pancadas, pau-de-arara, pela Polícia Federal da Guanabara, Geraldo Galiza Rodrigues relatou-lhe, também, ter sido torturado pela Polícia Federal da Guanabara e ainda Zilea Reznik, Rozane Reznik, Inã de Souza Medeiros, Aluizio Ferreira Palmar, estes, também torturados; Hélio Gomes de

720	Humberto Trigueiros Lima			
PROF	estudante	IDADE	21	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO	1969
APELACÃO	38.495	VOL. 5	PAG. 1939v/1940 1941/1942	XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

Medeiros que tinha, inclusive, na época em que o conheceu na Ilha das Flores o tórax enfaixado em consequência das torturas que sofreu durante o interrogatório; Nielsen Fernandes que tinha o tórax e a clavícula enfaixados como se pode comprovar de fotografias publicadas pela imprensa, também em consequência de violências de que foi vítima durante o inquérito; Rui Cardoso de Abreu Xavier, este também com o tórax enfaixado em consequência de torturas; que soube ainda de torturas aplicadas num jornalista Pedro Porfírio Sampaio e em Francisco das Chagas Cordeiro dos Santos; que quer esclarecer que permaneceu durante pouco mais de dois meses na Base Naval da Ilha das Flores nas seguintes condições carcerárias: eram obrigados a vestir grotescos uniformes de presidiário e tomavam banho de sol somente uma vez por semana e isto quando tomavam, durante cerca de 15 minutos; que quer declarar, finalmente, que está certo da nossa condenação pois é necessário para os que tem o poder nesse país que sejam condenados para que ninguém se atreva a seguir o exemplo seu e de seus colegas para atemorizar todos aqueles que queiram protestar e contribuir para o rompimento das cadeias que prendem o nosso povo; (...)

721	Humberto Vellame Miranda		
PROF.		IDADE	26
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 39.581	VOL. 4º	PÁG. 1157v	CII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 18 de março de 1970, em sua casa; que trabalhava como desenhista no SENAC; que foi gravemente seviciado no DOPS para admitir os fatos que constam no álbum de fls.142 até 143, assim como para assinar o auto de reconhecimento que se vê as fls. 146; (...)

722	Iára Ackselrud de Seixas		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2467
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) "alguns seres" que invadiram a casa, passando a agredí-la e aos demais, derrubando tudo, estando seu irmão na ocasião ensanguentado, mancando e algemado, tendo ele apenas 16 anos de idade; que, quando dessa prisão, estavam na casa apenas a interrogada, sua mãe e irmã, estando seu irmão já em companhia dos policiais; que, quando dessa prisão seu pai ainda estava vivo e a mãe da interrogada lhe contou que viu o pai morrer, de pancadas na OBAN; que durante o tempo que ali esteve presa na OBAN, uma outra pessoa morreu, ao que parece um rapaz novo; (...)

723	Ibere Batista da Costa		
PROF.			IDADE 34
LOCAL	PE - 2a. Cia de Guardas		ANO 1964
APELAÇÃO	36.716	VOL. 7º	PÁG. 1972v e 1973 CXIV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)Tal interrogatório foi feito sob coação, considerando que fui posto em uma cela escura, anti-higiência, sem cama, sem cobertor, vizinha a uma outra onde se encontrava uma jovem estudante em estado de loucura, conforme denunciavam seus gritos e as coisas incoerentes que a mesma dizia. Tive a cabeça raspada por ordem do citado oficial, Major Dynalmo, encarregado do inquérito, que passou a me interrogar por várias noites, a partir das últimas horas até madrugada seguinte, insistindo em minha confirmação às informações que dizia, o mesmo oficial, ter a meu respeito, ameaçando, caso eu não confirmasse, mandar-me dar um "passeio no cemitério", dizendo-me ter "condições de tirar a torquês" o que quisesse de mim. Quanto ao "passeio ao cemitério" já tinha conhecimento do significado da expressão, visto ter chegado em noite anterior, vizinho a minha cela, um outro preso que havia passado horas no cemitério sendo torturado por uma equipe de policiais, conforme o mesmo me disse em detalhes, através das grades das celas

Quanto ao conteúdo das respostas ao interrogatório não devo, agora, confirmar como verdade, o que fiz na época em que o mesmo se procedeu, embora prevendo as consequências prejudiciais de tal confirmação, o que foi uma opção, diante de outra mais aterradora: tornar-me um inválido mental ou físico(a exemplo da jovem de que tratei em linhas anteriores), motivado por torturas, se eu oferecesse resistência em aceitar as acusações a mim impostas.(...)

724	Ibraim Sebastião da Fonseca				
PROF.	pedreiro		IDADE	43	
LOCAL	Santos - DOPS		ANO	1970	
APELAÇÃO	39.332	VOL.	1ª	PÁG. 229v	DCXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que na polícia, quando confessou o fato narrado na denúncia e acusou ou incriminou os outros có-denunciados foi "coagido, isto porque os policiais disseram, naquela oportunidade, que iriam mandá-lo para São Paulo e os próprios policiais afirmavam que, quem vinha para São Paulo não voltava, pois eles davam um jeito, através de torturas": (...)

725	Ideal Peres		
PROF.	médico	IDADE	42
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	39.149	VOL. 1ª	PÁG. 345v CXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o seu depoimento prestado na fase do IPM, foi obtido sob coação, não representando, portanto, a verdade o que nele contém (...)

726	Idelfonso Jorge de Aquino e Silva		
PROF.	jornalista	IDADE	39
LOCAL	RJ - B.Mansa	ANO	1964
APELAÇÃO	38.779	VOL. 1º	PÁG. 419v CXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Comarca de B.Mansa			

(...)que não pode confirmar as declarações que prestou por ocasião do Inquérito policial militar porque não sabe o que contém. (...)

727	Idinaura Aparecida Marques		
PROF. aux. escritório		IDADE	26
LOCAL SP		ANO	1970
APELAÇÃO 40.236	VOL. 39	PÁG. 734	CCCXCII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que retrata tudo o que consta do auto de fls. 144/145 por - que foi obrigada a assiná-lo e a admitir todos os fatos que ali constam mediante sevícias; (...)

728	Edoia de Souza Rangel		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	SP-OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.043	VOL. 8	PÁG. 1707 e 1707v
			XCV
PARTE	aut. de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... que das testemunhas arroladas pelo M.P.M conhece apenas Maurício Lopes Lima, que presenciou torturas e ameaças razão porque não pode ser tida como testemunha; que não conhece as provas dos autos que, a denunciação, é verdadeira; (...) que foi obrigada a assinar - depoimento de lesão moral, física e psicológica(sic); (...)

729	Ignez Maria Serpa de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	40.186	VOL. 4	PÁG. 1002v XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que muita coisa que falou em suas declarações anteriores fez porque foi torturada, tendo levado choques.(...)

730	Ilda Brandle Siegl		
PROF.	assistente social		IDADE 26
LOCAL	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1572 e 1573
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que trabalhava na fábrica Remington, quando foi presa; presa no dia 29 de outubro, por volta de meio dia; que sofreu ameaças de torturas e sevícias e de morte; que mais influiu no ânimo da depoente, foi o fato de ser mostrado a ela um rapaz, que hoje sabe ser Flávio de Melo e que se encontrava arrocheado no braço e com o rosto inchado e disseram a depoente que se não concordasse em colaborar ficaria igual a ele; que o Comandante Alfredo Herick de Oliveira, que usava o nome de Dr. Mick, o inspetor Solimar, conhecido por Dr. Cláudio e um médico de nome Dr. Mimoso; que disseram a ela que a tortura ali era científica, não deixava marca; que foi espancada e despiram a depoente e provocaram choques elétricos; que, enquanto um aplicava choque, o Dr. Mimoso abanava a depoente para que a mesma não desmaiasse; que havia pausa a critério médico; que aplicaram choques no seios, no umbigo e na parte interna das coxas; que após foi jogada numa cadeira, já que não podia ficar de pé; que faziam perguntas enquanto a depoente não concordava com ela continuavam as sevícias; isto terminou por volta de meia noite; que ficou trancada numa saleta por três dias sofrendo ameaças e ouvindo gritos de outras pessoas; diziam a depoente que daqui a pouco ia para lá de novo; após foi levada para a Ilha das Flores, pelo comandante Damásio; que isso tudo faz parte da tortura psicológica que a depoente sofria; que, na Ilha das Flores, ficou trancada num banheiro sem condições de higiene; que, posteriormente, passou a sentir uns desmaios sem causa aparente; admite que esses desmaios resultaram do mal tratamento que sofreu; que prestou depoimento durante a incomunicabilidade; que o depoimento não foi feito pelo comandante Clemente, mas sim, tomado pelos homens que a torturaram e que também, não haviam testemunhas no local; que assinou o depoimento, em virtude de toda esta coação sofrida; que são duras as condições de presos políticos; que sentem-se sem segurança sobre os problemas que estão vivendo; que acredita que tenha sido transferida da Ilha das Flores para a Penitenciária de Bangu sem autorização

730	Ilda Brandle Siegl		
PROF.	assistente social	IDADE	26
LOCAL	RJ - CENIMAR - Ilha das Flores		ANO 1969
APELAÇÃO 38.281	VOL. 6º	PÁG. 1572 e 1573	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

do Juiz; que o diretor da Penitenciária declarou a depoente e as suas companheiras que não sabia que seriam transferidas para aquela Penitenciária; que por esse motivo, ficaram em celas separadas durante dez dias; que receberam nova ordem de prisão e indiciadas em outro inquérito; inquérito esse que coincidiu no relaxamento de prisão de outras colegas; (...)

731	Ilda Tárzia Barbosa da Silva		
PROF.	professora secundária		IDADE 24
LOCAL	Uberlândia		ANO 1969
APELAÇÃO 39.258	VOL. 2º	PÁG. 645-646	DXCIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) na polícia federal, onde sofreu coação moral; (...)

732	Ildeu Manso Vieira		
PROF.	corretor de imóveis		IDADE 47
LOCAL	PR - Clínica Marumbi		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 10	PÁG. 2763
			DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que em seguida, foi à estação Rodoviária na companhia de seu filho de 17 anos; que naquele local foi preso e levado para o Quartel da Graça Ruy Barbosa, que pode identificar através das grades, pois reside naquelas proximidades; que foi preso juntamente com seu filho, que foi liberado no mesmo dia, por volta das 20:00 horas; que esteve na sua cela um Advogado Catarinense de nome ALDO DIETRICH, bastante ferido que disse ao interrogando para responder favoravelmente a tudo que lhe perguntassem; que no mesmo dia recebeu choques até desmaiar; que no dia seguinte, esteve em Curitiba uma equipe de São Paulo e levou o interrogado para fora da Cidade, onde foi submetido a enforcamento, espancamento e uma série de brutal sevícias; que é testemunha das sevícias a que foi submetido JOÃO EINECKE GIMENES, GENEY GUIMARÃES e FRANÇA; que reclamou daquelas agressões ao chefe do DOI, que era tratado por Dr. RUY, que deu ordem ao Major LINS, (...) que dias depois foi levado a "clínica Marumbi", onde foi apresentado a FRANÇA para ser reconhecido; que foi testemunha ocular do espancamento a que foi submetido FRANÇA naquele local; que quer deixar consignado que diante do que foi submetido assinaria sua própria sentença de morte, ou ainda, preferindo seu fuzilamento; que seu filho sofreu por ver seus gritos e sofrimentos, um trauma que perdura até a data de hoje; (...)

733	Inácio Guaracy Souza Lemos		
PROF.	eletricista	IDADE	39
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 415/v/416
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que não são verdadeiras as imputações feitas à pessoa do interrogado, na denúncia(...) que foi preso por três indivíduos, que lhe colocaram um capuz e, dentro de um carro, foi conduzido a um Quartel do Exército, (...) que, logo ao chegar ao local que depois veio a saber tratar-se do Quartel da Polícia do Exército, o interrogado recebeu ordens para se despojar de toda a sua roupa, ficando inteiramente despido(...) o interrogado foi sentado em uma cadeira de braços e, depois de atarem seus pulsos e braços com espuma de borracha, amarraram-no com correias; que o interrogado calcula ter permanecido amarrado nessa cadeira, levando choques elétricos, socos e pontapês no abdômen, cerca de três horas; que aquelas pessoas amarraram fios elétricos desencapados, nos dedos dos pés, braços do interrogado, sendo as pontas ligadas nas suas orelhas, à guisa de brincos, como eles diziam; que o interrogado, à medida que recebia choques, era também interrogado; que o interrogado respondia às perguntas sempre negativamente, o que determinava a continuação das sevícias; que, em consequência de uma pancada muito forte, sofrida no abdômen, o interrogado perdeu os sentidos, sendo necessária a presença de um médico; que o interrogado permaneceu aproximadamente 10 dias no Quartel da PE e, durante este espaço de tempo, as violências continuaram, até mesmo de maneira mais acentuada; que ao ser retirado da cadeira a que fez referência, o interrogado foi conduzido para uma sala onde a temperatura era baixíssima, ouvindo sons de vozes que perturbavam muito; que ficou nessa situação durante algumas(ileg.); que as pessoas que o interrogavam ameaçavam o interrogado de ser entregue ao Esquadrão da Baixada Fluminense, pois(ileg.) muita coisa e não queria colaborar; que o interrogado foi retirado daquela sala e trancado na mala de um automóvel(ileg.) e ainda encapuzado; que o carro começou a se movimentar, ignorando, o interrogado, o seu destino; que, em determinado momento, o veículo parou e o interrogado ouviu duas pessoas

733	Inácio Guaracy Souza Lemos.					
PROF.	eletricista	IDADE	39			
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO	1977		
APELAÇÃO	42.308	VOL.	2º	PÁG.	415/v/416	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.					

conversando, dizendo que "não dava mais pé", que não poderiam efetivar a execução do interrogado, pois haviam recentes ordens do "doutor" para voltar; que, então, o interrogado foi reconduzido ao Quartel da P.Ex., sendo colocado em outra dependência, onde havia um colchão, uma pia e um vaso sanitário, dependência que era chamada, pelos militares, de "suite"; que, nesta cela, o interrogado recebeu várias folhas de papel e uma caneta, tendo escrito várias páginas, cujo conteúdo lhe foi ditado e, finalmente, subscreveu os documentos; que, mais uma vez, o interrogado foi transferido daquela sala mais confortável (suite), para a "geladeira", onde continuava escrevendo o que os militares lhe ditavam, (...) que, quando o interrogado acabou de escrever e assinar o ditado, foi pendurado em um cano existente na sala; que, quando escrevia, o interrogado retirava o capuz, mas era obrigado a dar as costas para as pessoas que se encontravam no local; que o interrogado permaneceu pendurado durante cerca de 24 horas; (...) que o interrogado ficou durante um (...), sentado, algemado com as mãos para trás, junto a um vaso sanitário, assistindo pessoas que ali iam para satisfazer suas necessidades; que as pessoas em questão, chamavam o interrogado de comunista, dando-lhe pontapés e, às vezes, jogando-lhe água e urinando em cima dele (...) que, por último, o interrogado foi forçado a subscrever aquele termo de declarações, sob ameaças de voltar à P. Exército, onde sofrera uma série de violências; que, antes de iniciar o ditado, o Delegado advertiu ao interrogado que não criasse problemas, sob pena de voltar ao Quartel da P. Ex.; (...)

734	Iná de Souza Medeiros		
PROF.	estudante	IDADE 21	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1896v/897/898
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que tem a declarar a respeito de seu depoimento que lhe foi agora lido, depoimento esse que não tinha conhecimento e seu conteúdo foi conseguido por coação física e moral; que desde quando foi presa em Curitiba e levada por um carro, sofreu naquele taxi, a ameaça de morte, de espancamento, sem que a declarante soubesse os motivos daquela ameaça; que no DOPS, em Curitiba, foi amarrada em uma cama e que, rodeada por mais de vinte homens, iniciaram perguntas das mais absurdas; que naquela oportunidade as ameaças eram variadas; com pontas de cigarro, com pau-de-arara, que ainda haviam morto o seu esposo e que iam matá-la também e que nenhum problema traria para os policiais, pois iam mandar o corpo para sua mãe e que ninguém ia fazer nada com eles; que desde oito horas da manhã até ao entardecer nesse estado de ameaça até quando chegou preso - o Milton Gaia Leite que permaneceu no mesmo compartimento, apenas com uma separação de meia parede; que iniciaram o espancamento de Milton e choque elétrico; que muito embora houvessem aliado o rádio a declarante ouvira os gritos; que após trouxera Milton despido pendurado no pau-de-arara para que a declarante visse o seu estado e dizendo que com ela faria a mesma coisa e, constantemente, os torturadores proferiam nomes contra Milton e a declarante; que, nessa ocasião, se apresentou um Senhor que se dizia Capitão Alfredo e - que mais tarde veio a saber que se tratava do capitão de fragata João Alfredo do CENIMAR; que ao mesmo tempo em que fazia o interrogatório da declarante, esbofeteava, produzindo baques em sua cabeça; que nesse estado permaneceu ainda no DOPS de Curitiba uma noite, quando no outro dia foi conduzida para o Rio de Janeiro e depois para a Ilha das Flores; que, no avião que a conduziu, estavam também Milton Gaia Leite, Nielsen Fernandes, Maria Cândida; que no avião pode ver o estado de Nielsen Fernandes que tinha o braço todo machucado, com aparência transtornada; se encontrava desfigurado; que na Ilha das Flores foi locada em uma cela de onde podia ver Marcos, seu esposo, quando o mesmo passava para o banheiro que, na ocasião constatara que Marcos ainda vivia teve uma crise muito forte; que no dia seguinte foi levada a presença do Clemente,

734	Iná de Souza Medeiros		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1896v/897/898
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		
			XCIII

encarregado do inquérito, sob a alegação que ia prestar esclarecimento; que o Comandante indicou um outro local para que o guarda a conduzisse; que assim foi levada para uma casa abandonada chamada ponta dos oitis; que lá três pessoas, um chamado Cláudio, outro - Alberto e mais um soldado Primeira classe Naval, todos pertencentes ao CENIMAR; que a primeira coisa que fizeram foi mandar a declarante despir-se o que foi feito; que em seguida o soldado Sérgio, começou a espancar a declarante com um fio molhado; que como não encontrassem a palmatória começaram a espancar a declarante com a mão mesmo; que eles diziam que estavam lhe batendo para mostrar que podiam fazer tudo aquilo que queriam se a declarante não confessasse o que queriam; que as perguntas eram desonrosas para a sua vida íntima acompanhada sempre de nomes feios; que ameaçavam a declarante que iriam chamar o seu marido para que eles vissem o estado em que se encontrava perante outros homens; que em determinada ocasião foi amarrada por fios e passaram a lhe aplicar choques elétricos; que nesse estado permaneceu desde de manhã até a noite quando foi conduzida para a cela; que então disseram-lhe que se não prestasse os esclarecimentos que eles desejavam a declarante voltaria a sofrer aquilo tudo do dia anterior e mais outras, como pau-de-arara, inclusive, de violentação carnal; que foi nesse estado e dessa forma que assinou o depoimento; que, nesta audiência, lhe é lido o que contesta pelos motivos já expostos; que na época não podia ter discernimento para dizer o que estava certo de seu depoimento; que, no momento, sofre apenas uma coação psicológica pois vê como estão sendo torturadas as moças de outro inquérito chamado inquérito de ação popular chefiado pelo Comandante Clemente; que essas moças passaram, na época, do interrogatório, várias torturas ainda - piores do que as da declarante ; que essas moças levaram ferro na unha, choque elétrico e tentativa de afogamento que consiste em tapar o nariz da pessoa e jogar água em cima; que o soldado Sérgio na ocasião em que a imprensa teve oportunidade de entrevistá-la

734	Inã de Souza Medeiros		
PROF.	estudante	IDADE 21	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1896v/897/898
			XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

estava de seu lado o soldado Sérgio que lhe fazia ameaças; que esse mesmo soldado ao ouvir que a declarante contava a sua genitora as torturas sofridas lhe fez também ameaças; que, na audiência de quinta feira o soldado Sérgio veio na mesma lancha da depoente conduzindo um preso, se encontrava todo marcado de torturas; que esse mesmo soldado Sérgio, esteve andando aqui neste recinto o que foi motivo de constrangimento, de coação para a declarante. (...)

735	Inês Etienne Romeu		
PROF. bancária			IDADE 29
LOCAL Rio de Janeiro			ANO 1971
APELAÇÃO 39.525	VOL. 1	PÁG. 100 v-101	DXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi presa no dia 5 de maio de 1971, em São Paulo, na rua; que tem a esclarecer que desde a sua prisão, durante algum tempo, sofreu maus tratos físicos, torturas, havendo assinado nesta época vários papéis, como declarações, e posteriormente, ainda, foi torturada psicologicamente, ainda nesta fase assinou outras declarações, e ainda tem a reclamar que está sofrendo tratamento psicológico inadequado, que lhe parecem coações; que esclarece que não confirma nenhuma das declarações que tenha prestado, pois não foram prestadas por livre e espontânea vontade e com referência ao presente processo, especificamente, tem a esclarecer que está estupefata de ter sido chamada a responder sobre o fato e que nega a sua autoria; (...) que, finalmente, tem a registrar que está isolada sem a necessária correspondência com seu advogado e com pessoas amigas que procuram visitá-la, assim acha que está em uma espécie de isolamento, proposital; (...)

735	Inês Itienne Romeu		
PROF. bancária			IDADE 29
LOCAL Rio de Janeiro e Minas Gerais			ANO 1971
APELAÇÃO 39.544	VOL. 3	PÁG. 625/626/627 e 628	XLVII
PARTE	carta de próprio punho		

Se eu morrer, como as forças de segurança do Exército insistem em insinuar, quero esclarecer alguns fatos ocorridos comigo desde 5/5/71, quando fui presa pelos agentes governamentais.

De 5/5/71 a 11/8/71 estive incomunicável, proibida de manter contato com familiares ou advogados e sem que (...) ciência de minha prisão à Justiça.

No cativeiro, torturaram-me física e mentalmente, (...) dia em que me entregaram à minha família, em precárias condições de saúde, traumatizada psiquicamente.

Na prisão, tentei o suicídio para escapar das (...) de meus carcereiros e para fugir das ameaças de morte lenta e de violências contra meus parentes.

Em 12/8/71, com pleno conhecimento das autoridades militares, de Belo Horizonte, fui internada para tratamento na Clínica Pinel e depois na Casa de Saúde Santa Maria, onde me encontro presente-mente, sob cuidados médicos (...) por agentes de segurança.

Em razão das torturas de que fui vítima, fui internada e tratada por médicos psiquiatras, clínico geral e ginecologista.

Tenho sido visitada, periodicamente, por agentes da segurança do Rio de Janeiro (GB), que se apresentam com nomes (...), porém com conhecimento e autorização do Comandante da (...), General Everaldo José da Silva, que insistem para que eu me torne uma colaboracionista, em troca de minha liberdade, por dinheiro e com ameaças sobre meus familiares.

Pelos fatos por que passei durante os meu cativeiro, (...) fui torturada e vi companheiros sofrendo e morrendo e (...) conversas que mantenho com os agentes secretos, que me visitam, tenho motivos para acreditar que os meus carcereiros pretendem me eliminar, falseando a maneira e as (...) de minha morte.

Meus carrascos afirmaram que "me suicidariam" na prisão, caso eu revelasse os fatos que ouvi, vi e que me (...) durante os três meses de minha prisão, pois reconhecem que "sei demais".(...)

Belo Horizonte, 3 de outubro de 1971

735	Inês Etienne Romeu		
PROF. bancária			IDADE 29
LOCAL Rio de Janeiro e Minas Gerais			ANO 1971
APELAÇÃO 39.544	VOL. 3	PÁG. 643	XLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, após ficar 100 dias em cárcere privado, confirmou a denúncia, isto tudo no Rio de Janeiro; (...) que em novembro lhe foi dito que se não confirmasse a sua família seria prejudicada; (...)

735	Inês Etienne Romeu		
PROF.	bancária	IDADE	29
LOCAL	Cârcere privado		ANO 1971
APELAÇÃO	39.572	VOL. 2º	PÁG. 30lv DXCVIII
PARTE	auto. de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que esteve cem dias em cárcere privado onde foi submetida a coações e sevícias de ordem físicas, psicológica e moral;que deixa o resto a critério de seu advogado por falta de condições emocionais;(...)

736	Inês Miney		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	S. Paulo		ANO 1972
APELAÇÃO	40.320	VOL. 2ª	PÁG. 495
			DCLXVIII
PARTE	2a. testemunha numerária.		

(...)que assinou declaração contrária, na Polícia, conforme se vê à fl. 140, em virtude de coação moral que sofreu;(...)

737	Ingrid Sidna Francisca de Souza		
PROF.	datilógrafa		IDADE 27
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 29	PÁG. 529
			DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

... porque, no mesmo dia em que chegou, foi removida para o Presí-
dio S. Judas Tadeu; que, no S. Judas Tadeu, encontrou-se com suas
colegas: Maria de Fátima, Maria Lúcia R. Barreli, Graça Maria Ave-
lar Martins; que, quando chegou, uma já tinha um mês, outra, quin-
ze dias, etc.; que, suas colegas se queixavam de que haviam sido
crucifixadas, espancadas, submetidas a vexame; (...)

738	Ion Sã Weber		
PROF.	aeronauta	IDADE	44
LOCAL	S.Paulo	ANO	1975
APELAÇÃO	41.134	VOL.	3º
		PÁG.	688
			CDXIX
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi coagido fisicamente, na fase policial, para admitir outra versão para os fatos que ora declara ao Conselho;(...)

739	Iraci Rodrigues de Andrade		
PROF.	ferroviário	IDADE	37
LOCAL	RJ - Polícia	ANO	1964
APELAÇÃO	36.394	VOL. 4º	PÁG. 496v
			CCCLXXXII
PARTE qualif.e interrog. do réu no juízo da comarca de T.Rios-RJ			

... que, estando preso, sentia-se coagido, razão pela qual assinou o depoimento sem atentar em seus termos; (...)

740	Iram Jácome Rodrigues		
PROF. estudante			IDADE 23
LOCAL São Paulo (CODI)			ANO 1972
APELAÇÃO 39.956	VOL. 7	PÁG. 2144	XL
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a acusação que lhe é feita é improcedente; "porque ela, a acusação, lhe foi tirada sob tortura"; (...)

741	Irani Campos		
PROF.	laboratorista	IDADE	31
LOCAL	MG - 12RI	ANO	1969
APELAÇÃO	39.394	VOL.	PÁG. 933v,934 e vº
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
		CLVIII	

... que conhece, todavia, o seu depoimento o qual leu antes de as siná-lo, apesar de fazê-lo sob coação; (...) os depoimentos dos acusados que após o interrogado como um dos elementos que praticou ações expropriatórias, foram obtidos mediante coação e confirmadas sob torturas. ... que, se esse Tribunal quiser conhecer como são conseguidos os depoimentos deve dirigir-se aos órgãos de informações do Exército e Polícia em B.Horizonte, onde são efetuadas as torturas; que, no 12ºRI presenciou, embora nunca tivesse sido tor turado nem espancado, um indivíduo denominado JOSE ADÃO ser espancado pelo Cap. Portela que se utilizou de um cabo de aço para realizar esse espancamento; (...)

741	Irany Campos		
PROF.	téc. de laboratório	IDADE 31	
LOCAL	RJ - PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.805	VOL.	PÁG. 696 e 697
			CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) esclarece que o seu depoimento foi tirado por tortura física, bem como o de seus companheiros. Quer deixar aqui em destaque que por ocasião de seu depoimento afirmara que o advogado Dr. Agutano Cobério Terrina era apenas seu amigo ao que o capitão dissera que todo advogado de preso político era subversivo. (...)

742	Irapuan Fernandes Rocha		
PROF.	radialista	IDADE	25
LOCAL	Pe	ANO	1971
APELAÇÃO	39.646	VOL. 1º	PÁG. 254
			DCXLI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

... que o interrogado tem ainda a declarar que sofreu coação física e psicológica, tendo sofrido pau-de-arara, choques e telefones.

743	Irene Carmem Weiss Telles		
PROF.	professora	IDADE	25
LOCAL	MG	ANO	1971
APELAÇÃO	39.957	VOL.	49
PÁG.	1262	CCC	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Que desconhece as provas do processo a não ser o seu depoimento que assinou sob coação; (...)

744	Irgeu João Menegon		
PROF.	publicitário	IDADE	24
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	40.186	VOL. 4	PÁG. 1000v XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... que as declarações que prestou no (...) o interrogando as re-
za porque não tinha condições físicas e morais para prestá-las, sen-
do que houve ... para que as mesmas fossem prestadas, que deseja
esclarecer qual a forma de coação que (...) em choques elétricos, -
pontapés. sob ... além de coação moral, (...)

745	Irineu de Moraes		
PROF.	líder sindical		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.693	VOL. 29	PÁG. 324...333... 346...474...	CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Poderia referir-me ainda aos exemplos..., dos líderes sindicais: RAFAEL MARTINELLI e IRINEU DE MORAIS, ...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a dita dura militar (...)

746	Isa Mariano da Silva			
PROF.	estudante			IDADE 20
LOCAL	RJ - PE.			ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 566 e 567	DCLXXXIX
PARTE	testemunha.			

que assinou tal depoimento sob a ameaça de retornar ao quartel da PE., onde tinha tido a oportunidade de ver muitas moças bastante machucadas e maltratadas; que a declarante foi presa em sua residência, sob a alegação que iria prestar declarações, depois ser libertada, tendo permanecido detida entretanto, cerca de 18 dias; (...) que antes de assinar o depoimento na PE., a depoente foi agredida e socos, tapas e ameaçada de levar choques elétricos nas mãos, mostrando, na ocasião, o estado em que teriam ficado as mãos de algumas das acusadas no presente processo; que posteriormente, na DOPS, recebeu a ameaça de voltar à PE., caso não concordasse em assinar o depoimento; (...) que todas as acusadas presentes apresentavam sinais de violência, na ocasião em que esteve presa na PE.; que a depoente esclarece que ela própria não chegou a ficar com sinais de espancamentos; (...)

747	Isaias Trajano da Silva			
PROF.	pintor de parede			IDADE 52
LOCAL	SP.			ANC 1975
APELAÇÃO	41.923	VOL. 4º	PÁG. 1128V	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogando sofreu sevícias físicas irresistíveis na fase policial, mediante as quais foi obrigado a admitir como verdadeiros,os fatos incriminatórios e que constam de seu depoimento policial, o qual, por isso fica retratado;(...)

748	Isamu Ito		
PROF.	vendedor	IDADE	31
LOCAL	PR - PM e DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.853	VOL. 1º	PÁG. 351v CCLX
PARTE	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não reconhece validade nas declarações que lhe são atribuídas na fase de inquérito, uma vez que ocorrendo como ocorreu sua detenção, em 1º de novembro do ano de 1971, a partir daí foi submetido a uma série de violência de natureza física, mas, também, de cunho moral e psicológico; (...)

749	Ismael Andrade dos Santos			
PROF.	motorista			IDADE 31
LOCAL	S. Paulo			ANO 1970
APELAÇÃO	39.049	VOL. 3º	PÁG. 778	CLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que foi depois de ter sido seviciado durante três dias que o interrogando teve de contar aquela estória, mas ela é falsa;
(...)

749	Ismael Andrade dos Santos		
PROF. motorista		IDADE	32
LOCAL SP		ANO	1970
APELAÇÃO 40.236	VOL. 4º	PÁG. 825	CCCXCII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi devido de ter sido seviciado durante três dias que o
ant. teve de contar aquela estória, (...)

749	Ismael Andrade dos Santos		
PROF.	motorista profissional		IDADE 33
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1969
APELAÇÃO 34.474	VOL. 1ª	PÁG. 88v	CXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... que o nome do interrogando figura como participante do assalto ali mencionado, porque estava na Operação Bandeirante e foi torturado; (...)

750	Ismael de Jesus Lima		
PROF.	operador de caldeira		IDADE 52
LOCAL	R.de Janeiro - DOI		ANO 1971
APELAÇÃO 40.232	VOL. 2º	PÁG. 332 v	DCLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações foram tomadas mediante coação; que é um homem que trabalha desde menino;(...)

751	Ivaldevan de Araújo Calheiros		
PROF.	arquiteto	IDADE	29
LOCAL	PE - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.721	VOL.	29
PÁG.	482v	CLVI	
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi conduzido por esses policiais a um local que presume estar nas proximidades da Faculdade de Direito da UFP; que os papéis que eram exibidos ao interrogando para que o mesmo apusesse sua assinatura traziam impressos a sigla DOI; que assinou esses papéis, porque não tinha outra alternativa, inclusive, porque, anteriormente, sofrera torturas físicas por quatro dias consecutivos que consistiram na aplicação de pancadas no tórax e aplicações de choques nas partes genitais bem como na orelha e no dedo do pé direito; que afora isso era despertado por várias vezes a noite e durante o sono para receber ameaças de que se não assinasse o melhor, de voltar para o local onde tinha sido originariamente torturado; que o interrogando esteve preso, durante as investigações recebeu puxões pelos cabelos, inclusive, os da barba que eram longos na época, através da grade da prisão; que igualmente esses seus cabelos foram amarrados nas grades da referida prisão; que, na ocasião da sua detenção o interrogando trabalhava na COEBE; (...)

752	Ivan Alves Braga		
PROF.	economista		IDADE 36
LOCAL	BA - PF		ANO 1972
APELAÇÃO	40.036	VOL.	PÁG. 375
			CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que os seus depoimentos, na fase policial, foram obtidos sob coação física e psicológica, pelo que não lhes dá qualquer valor e. (...)

753	Ivan Fernandes Lima			
PROF.	mecânico		IDADE	25
LOCAL	R. de Janeiro		ANO	1967
APELAÇÃO	37.188	VOL. 1º	PÁG. 265	CCLXXXV
PARTE	carta de próprio punho.			

(...)que levaram preso para o Quartel do Exército, onde fiquei preso três dias sem poder falar com ninguém e submetido a espancamento e ameaças por várias pessoas das quais guardei os nomes de um tenente Osman e um tenente Moreira que reconheci pelas fisionomias porque participaram da minha prisão. (...)

754	Ivan de Lucena Angulo		
PROF.	médico	IDADE	26
LOCAL	S.PAULO	ANO	1969
AFELACÃO	39.276	VOL.	2
PÁG.	564v		XCVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que deseja afirmar que não reconhece valor algum a tudo que figura nestes autos como declarações do interrogando na fase policial, porque foi obrigado a assiná-las; (...)

755	Ivan Salgado Correia		
PROF.	aeronauta	IDADE	39
LOCAL	S.Paulo	ANO	1975
APELAÇÃO	41.134	VOL. 3º	PÁG. 689
			CDXIX
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que levou alguns tapas na fase policial e foi coagido psicologicamente a declarar os fatos incriminatórios que constam de seu depoimento policial;(...)

756	Ivan da Silva Canavarro		
PROF.	servente		IDADE 30
LOCAL	RJ - DOI		ANO 1971
APELAÇÃO	40.232	VOL. 2º	PAG. 333
			DCLXII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 2 de fevereiro do corrente ano quando se encontrava trabalhando, sendo levado para um local que o depoente não sabe onde que foi submetido a violências físicas, para prestar declarações; que prometeram levar o depoente para o Alto da Boa Vista para não voltar mais;(...)

757	Ivan Valente			
PROF.	engenheiro mecânico		IDADE 31	
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977	
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 501v/502/503 503v	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que, logo após a sua prisão o interrogado foi algemado, (ileg.) e aquelas pessoas que efetuaram a prisão portavam metralhadoras que apontavam para ele; que o interrogado foi colocado num carro de cor azul, chapa particular e obrigado a se deitar no banco de trás, sendo conduzido a um local que depois ficou sabendo ser o Quartel da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita; que, ao chegar à P.E. foi fotografado e imediatamente depois foi despido, sendo novamente encapuzado, pois lhe haviam tirado o capuz para a fotografia; que, foi mais tarde, levado a uma sala debaixo de pancadas, socos e ameaças; que, ao chegar no interior da sala, o interrogado se encontrava despido teve o capuz levantado, para que visse a cadeira, tipo barbeiro, onde foi sentado, sendo ali amarrado pelas mãos, pés, tórax; que os elementos que procediam ao interrogatório do acusado, exigiam que o mesmo declarasse pertencer a uma organização política clandestina; que, como o interrogado, se negasse a fazer tal declaração, dizendo que ignorava tal fato, essas pessoas amarraram nos seus dedos dos pés e das mãos, fios elétricos, que, também, foram amarrados nos seus órgãos genitais; que os fios estavam ligados a uma pequena máquina, onde havia uma manivela e, à medida que a máquina era acionada, através da manivela, eram-lhe provocado choques elétricos fortíssimos que faziam todo o seu corpo contorcer; que, depois de ter sido vítima desses choques, por várias horas, foi conduzido a uma sala que media aproximadamente 2m; que essa sala, ou melhor, essa câmara, estava contida em uma outra cela, de concreto, medindo mais ou menos 3m x 3m; que as duas salas tinham (ileg.) fotografias; que, onde estava o interrogado havia um sistema de ar refrigerado, o que dava ao lugar uma temperatura baixíssima; que existia, também, na cela, um sistema de som que emitia ruídos estridentes, capaz de enlouquecer qualquer pessoa, mas o interrogando resistiu, apesar de lá haver permanecido por longas horas; que, posteriormente, foi levado para uma terceira

757	Ivan Valente		
PROF.	engenheiro mecânico		IDADE 31
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 29	PÁG. 501v/502/503 503v
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório- Auditoria.		

sala, onde ficou sentado numa cadeira e, em seu derredor, estavam quatro (ileg.) torturadores, que lhe arrancavam pêlos de todas as partes do corpo; que, em razão de o interrogado haver declarado que precisava falar com um advogado, os seus torturadores disseram que era prisioneiro de guerra e que não sairia dali; que o pedido do interrogado provocou irritação aos torturadores, que passaram a lhe dar golpes na cabeça, não sabendo se provenientes de socos ou de pauladas, até que ele desmaiasse; que, depois de sofrer esses golpes na cabeça, o interrogado foi conduzido, novamente, à "geladeira", segunda sala que já mencionou, onde surgiram seis torturadores, e que o interrogado pôde ver, por baixo do capuz, (ileg.); que dois dos torturadores o seguraram pelos braços e um (ileg.) lhe dava joelhadas no tórax, os outros lhe davam socos em todas as partes do corpo e pontapés nas pernas e joelhos, principalmente; que, mesmo depois de estar caído ao solo, o interrogado não foi poupado da agressão, recebendo pontapés nos testículos; que, após essas agressões, o interrogado foi (ileg.) outra vez à sala anterior, onde lhe haviam aplicado choques elétricos, sendo os choques repetidos, da mesma maneira, antes narrado; que, nesta segunda vez, os torturadores conduziram um arame, ou melhor, um fio de cobre ligado à máquina a que já se referiu dentro de sua uretra, (ileg.), choques, ao mesmo tempo que lhe davam pontapés; que, enquanto lhe davam pontapés no tórax, os torturadores (ileg.) fecharam a abertura do capuz que tinha à cabeça, o que levou a asfixia e quase lhe produziu a morte; que essas atividades foram repetidas por várias vezes (...) que os choques e sevícias, continuaram, numa rotina, até o dia em que o interrogado deixou aquele órgão do Exército; que o interrogado, ainda no Quartel da P.Ex., foi forçado a escrever coisas que lhe eram ditadas pelos torturadores e também obrigado a reconhecer textos que, nunca haviam visto em toda a sua vida; (...) que, enquanto estava sendo interrogado

757	Ivan Valente		
PROF.	engenheiro mecânico		IDADE 31
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 501v/502/503 503v
DCC			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

na "geladeira", os elementos, ou melhor, um dos elementos mandou que o interrogado tirasse o capuz e olhasse para o seu rosto, o que o interrogado obedeceu; que, após esse fato, o referido elemento disse ao interrogado que agora que ele já havia visto sua cara não poderia mais sair vivo dali; (...) que as declarações prestadas pelo interrogado no DPPS, foram ditadas pelo Delegado ao Escrivão, apesar dos protestos do interrogado, ocasião em que recebia novas ameaças de voltar ao Quartel da P.Ex.; que, apesar da maneira como foram tomadas as declarações, o interrogado assinou o termo respectivo porque dois (ileg.) básicos determinaram esse seu gesto: 1) - receio de voltar a ser torturado; 2) que aquele tipo de prova que havia sido (ileg.) pela polícia não teria valor jurídico nenhum; que, apesar de não ser um técnico no assunto, o interrogado tinha razão de que as declarações tomadas sob torturas físicas ou morais, não tem valor na justiça; que, até o 20º dia, após ter sido torturado o corpo do interrogado denotava sinais de choques elétricos, nas mãos, nos pés e nos órgãos genitais; (...) que o interrogado assinou o termo de declaração que lhe foi apresentado na DPPS, porque ficou com receio de voltar a ser torturado no Quartel da Polícia do Exército (...)

758	Ivanildo Sampaio Xavier		
PROF.	agricultor	IDADE	37
LOCAL	CE - DF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.289	VOL.	19
		PÁG.	201v
			1 CDLXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

... que o interrogando deseja contestar as declarações contidas
nos arts. 126 dos autos, por terem sido as mesmas obtidas através de
ameaças e panóplias; QUE o interrogando concordou, por este motivo,
em assinar quaisquer declarações que lhe fossem apresentadas; Que o
interrogando não pode identificar os seus torturas, isto porque
se encontrava encapuçado, não sabendo mesmo dizer se eles pertence
ram às forças Armadas ou à Polícia. ...)

759	Ivanilson Ferreira Pereira			
PROF.	professor	IDADE 28		
LOCAL	BA - PF	ANO 1972		
APELAÇÃO	40.036	VOL.	PÁG. 374	CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que quer acrescentar que as suas declarações prestadas na Polícia federal não têm validade, porque foram obtidas mediante coação física e psicológica; (...)

760	Ivanir de Souza Bastos					
PROF.	pintor	IDADE	29			
LOCAL	MG - Comarca de Além Paraíba, DOPS		ANO	1964		
APELAÇÃO	36.988	VOL.	2º	PÁG.	14	CXXII
PARTE auto de interrogatório - 2º Juízo da Comarca de A. Paraíba.						

...que o réu não prestou suas declarações já antes referidas mediante interrogatório, pois apanhou da autoridade policial, que não, dois policiais do DOPS; que recebeu uma pancada de cassetete na cabeça que tem uma marca até hoje; (...) que contra as provas já apuradas interrogando tem a alegar que as pessoas ouvidas a respeito dos fatos apontados como criminosos, quando não faltaram a verdade perante a autoridade, a isto foram levados por coação; que não é verdadeira a imputação; (...)

761	Ivens Marchetti		
PROF.			IDADE
LOCAL	PR. - PE., PF / RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5º	PÁG.1833v, 34, 35, 36
			XCIII
PARTE	Declarações de Antônio Rogério Garcia Silveira.		

(...) levado para outra sala aonde estava Ivens Marchetti pendurado de cabeça para baixo com (ileg.) fios elétricos ligados no corpo, principalmente na cabeça; (...)

761	Ivens Marchetti do Monte Lima		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5º	PÁG. 1939v/1940 1941, 1942
			XCIII
PARTE	Declaração de Humberto Triqueiros Lima.		

... que tem ainda a dizer que após a fase do inquérito na Ilha das Flores, foi colocado no mesmo xadrez com os seguintes presos: Ivens Marchetti do Monte Lima o qual relatou ao declarante ter sido torturado por choques elétricos, nos órgãos genitais e submetido a pancadas e ao suplício do pau-de-arara por agentes da polícia federal de Curitiba; (...)

762	Ivo Mendes Morem		
PROF.	dentista	IDADE	48
LOCAL	R.de Janeiro(1ª Batalhão de guardas)		ANO 1972
APELAÇÃO	40.714	VOL. 1ª	PÁG. 147
			DLXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece algumas das provas juntadas aos autos e que foram obtidas sob coação(...)

763	Ivo Tonet		
PROF.	escriurário		IDADE 28
LOCAL	PR -DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.619	VOL. 1	PÁG. 218v XCVI
PARTE	termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... que não reconhece como verdadeiras as declarações contidas no Inquérito e atribuídas ao interrogando; que a prisão do interrogando foi efetuada pelos policiais do DOPS, e suas declarações foram extraídas mediante violência física, sendo que o interrogando pode citar uma série de processos, entre os quais, pancadas no ouvido, choques elétricos, "a tortura conhecida por pau-de-arara", assim como tentativas de afogamento; que ditas violências foram praticadas por militares de Polícia do Exército, podendo citar os nomes do Tenente REIS e sargento BOBINOTE; (...) que o interrogando, quer deixar consignado, por último, que das razões levadas a efeito, chegou a tentar contra a própria vida, ato do qual ainda traz marcas nos pulsos; (...)

764	Izabel de Araújo		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	Rio de Janeiro (CODI)		ANO 1973
APELAÇÃO	40.495	VOL. 2	PÁG. 554 \ DXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi presa no dia 8 de março deste ano, quando se achava na Biblioteca do Meier, sendo levada presa para um Quartel do Exército na Rua Barão de Mesquita; que ali foi maltratada, despida, sem alimentação e levou choques elétricos; que foi simulado um fuzilamento da declarante, a qual foi vítima de ameaças de violência carnal; que foi agredida fisicamente; que posteriormente foi levada para outro Quartel onde assinou papéis, sob ameaça anterior de elementos do CODI; que foi bem tratada pelo Encarregado do Inquérito, mas assinou os papéis face à ameaça que já lhe havia sido feita por elementos do CODI, no sentido de que, se não assinasse os papéis, voltaria para o Quartel onde havia recebido maus tratos. Que reconhece como sua a assinatura aposta à fl. 88 dos autos; que não é verdade o que consta de fls. 81 a 88, pois o que ali foi declarado o foi sob coação e não exprime a verdade; que as respostas dadas pela declarante, constantes das citadas declarações, o foram face às ameaças dos elementos do CODI; que tais pessoas obrigaram a declarante a prestar as declarações ao Encarregado do Inquérito, sob pena de a declarante voltar para o Quartel onde havia sido maltratada; que tais declarações não exprimem a verdade. (...) que não mencionou ao Encarregado do Inquérito os maus tratos que havia recebido por parte de elementos do CODI por medo dos mesmos, isto é, pelo receio de acontecer alguma coisa posteriormente; (...)

765	Izabel de Carvalho		
PROF. planejamento			IDADE 24
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1970
APELAÇÃO 39.156	VOL. 3	PÁG. 737 v-738	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que os depoimentos que prestou na Polícia do Exército e que serviram de base à denúncia que foi lida foram prestados debaixo de coação; que a coação consistiu no suplício denominado "pau-de-arara", "choque elétrico", "telefone" e espancamentos; (...) que viu seu esposo ser seviciado na PE do Exército, tendo sido posto nu perante a declarante; (...) EM TEMPO: Declarou ainda que durante os primeiros quinze dias em que se encontrava na PE a declarante não podia se locomover, pois estava com as pernas paralisadas, em razão das sevícias que havia sofrido.

765	Izabel de Carvalho		
PROF.			IDADE
LOCAL	Rio de Janeiro (PE.)		ANO 1970
APELAÇÃO	39.156	VOL. 4º	PÁG. 906, v, 907 XXXIII
PARTE	Declarações de René Louis Laugery de Carvalho.		

...que tomou conhecimento, durante os vinte e seis dias que permaneceu naquela unidade, de torturas na pessoa de seu pai Apolônio de Carvalho, seu irmão Raul de Carvalho, em sua cunhada Izabel de Carvalho ; ...

766	Izabel Guimarães de Abreu		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.156	VOL. 4º	PÁG. 1076v, 1077
			XXXIII
PARTE	Declarações de Anita de Moraes Slade.		

... que, durante os vários interrogatórios, foram lhe apresentadas outras pessoas que também tinham sido seviciadas, entre as quais se recorda de Izabel Guimarães de Abreu (...)

767	Izabel Marques Tavares		
PROF.	professora	IDADE	30
LOCAL	Minas Gerais (DOI-DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO	40.188	VOL. 2	PÁG. 518
			LIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... que antes de assinar o depoimento durante o IPM, depoimento do qual não conhecia o teor, passou a interroganda por várias torturas físicas e psicológicas sendo, inclusive, submetida nua a choques elétricos no ânus e a beliscões nos seios, a passeios de automóveis com paradas em lugares ermos, onde se ameaçava a sua vida, com ameaças constantes contra seu marido que, por duas vezes, pudera ver no Hospital Militar em estado de coma e uma vez sendo torturado numa das salas do DOI; (...)

768	Izaura Ferreira Santos		
PROF.	doméstica	IDADE	41
LOCAL	PE - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 608
			: CLVI
PARTE	testemunha informante		

(...) Dada a palavra ao Dr. Gerson Maciel, pelo mesmo foi pergunta do quais os maus-tratos sofridos pela informante, ao que respondeu que bateram na depoente e lhe deram choques elétricos. (...)

769	Izolda Medeiros		
PROF.	professora	IDADE 24	
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO 1972	
APELAÇÃO	9.956	VOL.	PAG. 190 XL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que durante o seu depoimento na polícia, teve oportunidade de saber o que estava sendo redigido, embora discordasse da redação, assinou o depoimento porque "fui coagida física e moralmente": (...)

770	Jacob Gorender		
PROF.	jornalista		IDADE 47
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 38.673	VOL. 19	PÁG. 238	XI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

que foi preso no dia 20 de janeiro de 1970, quando chegava à casa do Dr. Aytan Sipahi; que, em seguida, foi levado à sala de torturas do DOPS e seviciado pelos Delegados Ivair Garcia de Freitas e pelos investigadores Trailer e Pacheco (Pachequinho); que as sevícias foram assistidas pelo Delegado Rui Prado ...

771	Jacome Mutti Neto		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	Ba. - P. Federal	ANO	1972
APELAÇÃO	40.950	VOL. 1º	PAG. -211- CCCLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi baseado nas declarações escritas pelo interrogando, quando obtidas sob coação física, (ileg.) pela autoridade policial; que o interrogando leu o referido interrogatório antes de assiná-lo; que o interrogando assinou sem protestar, bem como não pediu que se fizessem retificações, tão somente para ver-se livre; que tudo o que consta em seu interrogatório policial com referência as suas atividades, consideradas subversivas não têm procedência; (...)

772	Jacques Emille Frederic Breyton		
PROF	industrial		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELACÃO	38.693	VOL. 2º	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

... Há também a lembrar:..., o industrial JACQUES EMILLE FREDERIC BREYTON,...Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar. ...'

773	Jacy Coelho da Silva Filho		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	RJ - PE		ANO 1970
APELAÇÃO	39.885	VOL. 1º	PÁG. 275v e 276
			CCCXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) respondeu que foi preso no dia 11 de junho pela manhã, em sua residência e foi levado para PE, e que, após terem sido retirados os documentos e pertences foi encaminhado a um Pavilhão denominado Pelotão de Investigações Criminais, onde lhe foi ordenado que retirasse os sapatos, meias e a camisa, onde sofreu maus-tratos consistindo em: palavrões, espancamentos e ameaças, tendo sido após, encaminhado a uma sala, onde havia uma legenda que dizia: "Sala de interrogatório nº 1", que, lá chegando, foi espancado novamente, dali foi transferido para um corredor, onde ficou com a cabeça apoiado na parede, tendo sido, após algum tempo, encaminhado para uma sala de interrogatório nº 2, onde viu um instrumento que lhe pareceu um telefone de campanha e verificou também que, ali estava um instrumento que identificou ser um "pau-de-arara"; que, tendo sido submetido a choques elétricos, durante uma hora ou uma hora e meia, sendo advertido de que poderia morrer em consequência daquele choque, tendo sido após colocado no "pau-de-arara"; que após ter sofrido toda esta sorte de sevícias, confirmou o depoimento que lhe foi imposto; que permaneceu na PE., durante dezesseis dias, tendo sido, após esse período transferido para a Marinha, onde foi tratado condignamente, que, após esse prazo, após dez dias na Ilha das Flores, prestou depoimento, depoimento esse que não confirma, pois, o fez, na presunção de que, se não o fizesse teria que retornar à PE., onde seria presumivelmente submetido aos tratamentos que lhe foram infligidos; (...)

774	Jadir de Oliveira Izidoro		
PROF.	operador de ponte volante		IDADE 32
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 7º	PÁG. 2237	CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que desconhece as provas contra si apuradas, conhecendo apenas o seu depoimento; que, esteve preso durante dez dias, sendo que sofreu coação física durante este tempo;(...)

775	Jaileno Sampaio da Silva		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	BA - Forte de Barbalho		ANO 1971
APELAÇÃO 40.113	VOL.	PÁG. 784	CXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)quer declarar que nega validade ao depoimento prestado no in quérito na Polícia Federal, porque não dispunha, na ocasião, de condições físicas e psicológicas para ser ouvido;(...)

776	Jaime de Almeida			
PROF.	fundidor		IDADE	23
LOCAL	MG - DOPS		ANO	1970
APELAÇÃO	39.173	VOL. 3º	PÁG. 838	CXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) foi torturado por várias pessoas no DOPS e na 11a.DD, em Belo Horizonte, tendo sido seus torturadores o Cap.Gomes Carneiro, Es-
crivão do DOPS Ariovaldo Hora, o Cel.Motta da ID/4a, o Delegado do
DOPS, TThacyr Sia, um Inspetor conhecido como Dante e outros que
não se recorda de seus nomes;(...)

776	Jaime de Almeida		
PROF.	fundidor		IDADE 23
LOCAL	SP - OBAN / MG - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2	PÁG. 179 e 180v
			LXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi obrigado a assinar no DOPS, cópias de outras" que lhe foram arrancadas na OBAN, mediante tortura, sendo que assinou o seu depoimento policial sob ameaça de regressar a OBAN; que não sabe a quem atribuir a prática do crime narrado na denúncia; que nasceu na cidade de Lavras em M.Gerais, (...)

(...)PERGUNTADO SE TEM OUTRAS DECLARAÇÕES A FAZER, responde afirmativamente, disse que: " quando foi preso em B.Horizonte, pela primeira vez, foi torturado por policiais do DOPS daquela cidade, que - cumpriram ordem do dr.Delegado Tacir Omar Menezes Cier, recordando-se o nome de um dos policiais que era Dante . Além disso em julho de 1969 quando recebeu o alvará de soltura expedido pela Auditoria da 4ª CJM, recebeu a comunicação de que estava preso por ordem do Cap.Gomes Carneiro por motivo de um outro IPM; que o citado oficial o espancou e o deixou 3 dias sem comida e sem água.Continuando no dia 27 de novembro, foi levado pelo capitão Gomes Carneiro, ao 10ª ou 11ª DP, no bairro da Serra em Belo Horizonte, onde - foi torturado, tendo sido levado ao pau-de-arara, tendo sido vítima de choques elétricos; que naquela oportunidade foi também torturado pelo escrivão Ariovaldo Nora, que em Juiz de Fora foi, digo, que em Belo Horizonte foi absolvido. Perguntado se tem alguma cicatriz no corpo para demonstrar as acusações ora formuladas, respondeu negativamente. Pelo Auditor foi advertido que poderia continuar a falar a respeito dos fatos constantes na denúncia. Que o seu depoimento na OBAN, como já disse, foi obtido mediante tortura assim como os outros **cô-réus**; (...)

776	Jaime de Almeida			
PROF.	fundidor		IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN		ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG.	2242
				CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que foi coagido, na polícia a assinar o que consta como seu depoimento policial, causa pela qual o retrata integralmente. (...)

777	Jaime Gonçalves de Almeida			
PROF.	desenhista		IDADE	22
LOCAL	DF.		ANO	1970
APELAÇÃO	40.879	VOL. 2º	PÁG. 683v	DCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) as declarações tomadas na Polícia o foram sob coação física e moral.(...)

778	Jaime Larry Benchimol			
PROF.	estudante			IDADE 19
LOCAL	RJ.			ANO 1971
APELAÇÃO	39.819	VOL. 1º	PÁG. 301v	DCLII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)pois, nesta oportunidade, retrata ditas declarações, por não serem verdadeiras e as esclarece dizendo que seu estado de ânimo, na ocasião de assiná-las, era de que assinaria qualquer declaração para que cessassem as coações morais que vinha sofrendo;(...)

779	Jaime da Silva Ramos				
PROF.	pedreiro		IDADE	36	
LOCAL	RS - policial		ANO	1970	
APELAÇÃO	38.997	VOL.	1º	PÁG. 368	CXLVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)perguntado se tem quaisquer outras declarações a fazer, disse que não são verdadeiras as declarações prestadas na fase policial, por lhe terem sido arrancadas à base de torturas: choques elétricos, murros no fígado, batidas na cabeça, etc. (...)

780	Jairo José de Carvalho		
PROF.	gráfico	IDADE	
LOCAL	SP - DEIC - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 3º	PÁG. 793v CCXCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi levado para o DEIC e, ali, submetido a violentas torturas pelos investigadores Bolinha e Brasileiro e pelos delegados Sérgio Fleury e Basel Magnoti; que, cinco dias depois, foi levado ao DOPS, onde não chegou a ser torturado; mas foi ameaçado de sê-lo, caso não assinasse o auto de interrogatório já referido;(...)

781	James Francis Smith		
PROF. comerciante		IDADE	48
LOCAL SP		ANO	1970
APELAÇÃO 39.175	VOL. 39	P/ . 1126	TPP CCLXIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Não se trata, no caso presente, de coação física, mas é perfeitamente anômalo, importando uma autêntica coação moral, prender-se uma ... testemunha por 24 horas, para que ela deponha. (...)

782	Jan H. Talpe.		
PROF.	sacerdote católico		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2ª	PÁG. 324....,333...., 346....,474....
CCXCIX			
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...)Pelo DOPS de S. Paulo, foi preso em meados de fevereiro de 1969, o sacerdote católico belga Jan Talpe, catedrático de física quântica, considerado uma das maiores autoridades mundiais na matéria: barbaramente espancado, permaneceu sempre incomunicável, tendo sido expulso do país, por volta de junho do mesmo ano; em uma das sessões de torturas, foi dependurada uma prisioneira, tam**em** nua a fim de tentarem quebrar a fibra do cientista, mas, embora de compleição franzina, resistiu bravamente às investidas torpes dos torturadores;(...)

782	Jan Talpe			
PROF.	padre			IDADE
LOCAL				ANO 1969
APELAÇÃO	38.769	VOL. 1º	PÁG. 46	CCLXXIII
PARTE	documento - carta do Padre Jan Talpe.			

(...) No dia 19 de fevereiro de 1969, fui seqüestrado brutalmente por militares e levado à prisão. Aí já se encontrava o padre que morava comigo, preso uns dias antes e cruelmente torturado. Agora era a minha vez de enfrentar a fúria dos carrascos. Acabei conhecendo de perto outro aspecto do sofrimento do nosso povo: a crueldade da Ditadura militar do governo.

De fato, basta qualquer suspeita, qualquer delação anônima ou simples atitude que não agrada, para que alguém seja seqüestrado. ficando incomunicável sem que os parentes sejam avisados, e torturado. Caso não se encontre a pessoa procurada, um parente é, muitas vezes, preso como refém e torturado. Um amigo meu, professor da USP, foi pendurado de cabeça para baixo, e, assim, durante horas, batido com porrete e submetido a choques elétricos nas partes mais sensíveis do corpo. Uma (ileg.) desconhecida dele, teve de presenciar a cena e sofreu depois o mesmo tratamento vergonhoso na presença do meu amigo. Um outro preso foi interrogado enquanto sua esposa estava sendo violada pelo carrasco em frente dele. Uma senhora grávida foi torturada a tal ponto que a criança morreu. A senhora foi depois abandonada sozinha numa cela e poucos (ileg.) depois faleceu também. Isso são apenas alguns dos casos que cheguei conhecer! (...)

782	Jan H. Talpe		
PROF.	padre e cientista		IDADE
LOCAL	II Exército - SP		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PÁG. 95
			DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Meus colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos, são: ... o padre e cientista Jan H. Talpe; ... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "Soro da Verdade" (...)

783	Jandira Andrade Gitirana Praia Fiuza		
PROF.	jornalista		IDADE 24
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1973
APELAÇÃO	41.229	VOL. 5º	PÁG. 1331
			LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) não foi detida, mas apresentou-se espontaneamente às autoridades, em companhia de seu marido co-réu neste processo, ficando presa 22 dias; que por cinco dias foi metida numa "geladeira" na Polícia do Exército, da Barão de Mesquita, onde sofreu torturas físicas, morais e psicológicas; que prestou apenas um depoimento, já na Vila Militar, onde permaneceu presa por nove dias, (...) que suas declarações perante o Encarregado do IPM, foram prestadas dois dias antes de ser posta em liberdade, assinando os termos sob coação, pois recebeu ameaça de morte de pessoa que não o Encarregado do IPM, razão pela qual não é verdadeiro o teor das declarações constantes daquele termo; (...)

784	Jane Crésus Montes		
PROF.	professora	IDADE	24
LOCAL	BA-PF- Quartel de Amaralina		ANO 1972
APELAÇÃO 40.036	VOL.	PÁG. 377	CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que não empresta validade às suas declarações feitas no inquérito, porque as mesmas foram obtidas mediante coação física e psicológica.(...)

785	Jane Vasconcelos Dantas		
PROF.	professora	IDADE	22
LOCAL	CE - Del. de Polícia		ANO 1971
APELAÇÃO	39.854	VOL. 39	PÁG. 806 e 807
			CLXXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que a interroganda quer ressaltar que, embora não tenha sido ela própria sujeita a maus-tratos ou a coação, deseja reclamar a trama a que foi submetida a mãe da interroganda ao tempo em que esta se encontrava foragida; Que um elemento apareceu na casa da mãe da interroganda dizendo-se da organização e que estaria à procura da interroganda para prestar-lhe auxílio; Que a mãe da interroganda procurou saber quem era o líder da organização, tendo sido levada pelo referido elemento até a praia do Futuro ou imediações; Que, lá pelas tantas um casal, que se encontrava em um carro estacionado na praia iniciou uma discussão e o homem sacou de um revólver ameaçando matar a todos; Que a mãe da interroganda ficou em pânico e teria falecido se sofresse do coração, como o pai da interroganda; que, a interroganda deseja protestar contra tais táticas, sendo compreensível que se submeta os indiciados a essas práticas, embora não seja direito, mas considera um absurdo que se faça isso com os pais de indiciados; que o homem que sacou do revólver se identificou mais tarde como policial federal; Que a interroganda já fez este protesto ao Delegado Regional da DPF do Ceará; (...)

786	Janete de Oliveira Carvalho		
PROF.	secretária		IDADE 23
LOCAL	Rio de Janeiro - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO	41.229	VOL. 5	PÁG. 1226
			LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada deseja esclarecer que todas as suas manifestações constantes de seus interrogatórios, foram feitas sob torturas físicas, morais e psicológicas; que foi presa no dia 16/2/73, pelo DOPS de MG, na residência de sua irmã, à Rua Sagres, 37 -ap. 4 - BH; que foi transferida para o DOI da P.Ex. da B. Mesquita, onde - foi submetida a torturas com choque, drogas, sevícias sexuais, exposição a cobras e baratas; que essas torturas eram efetuadas pelos próprios oficiais; que após 30 dias a interrogada foi levada para o Btl. de Saúde da V. Militar, onde ficou por duas semanas, onde - prestou suas declarações, perante o Major Waldyr; que o Major Waldyr e o Escrivão, modelaram seu depoimento, no que a interrogada havia declarado sob torturas na P.Ex.; que, a princípio, a interrogada relutou em assinar os referidos termos de declarações, chegando mesmo a tentar o suicídio, fato que toda a Vila Militar ficou sabendo, inclusive os Médicos; que, finalmente assinou os termos pressionada pelo Major Waldyr, que a interrogada respondeu a todo o - IPM ainda sofrendo profundo desequilíbrio psicológico; que no Batalhão de saúde, a interrogada não foi torturada sofrendo apenas - ameaças de parte do Major Waldyr de prender a Sra. sua mãe; que o depoimento que prestou a interrogada, durou dois dias; que no primeiro dia, relutou em assinar porque as ameaças só eram feitas à - sua pessoa, mas no segundo dia, a pessoa ameaçada era a sua mãe, - quando, então, concordou em assinar os termos; que a interrogada - informa que, quando submetida a prisão, escreveu uma carta ao Conselho da Auditoria, relatando, com minúcias as torturas que sofrera na P.Ex. e também na fase do IPM, a qual está em mãos de seu advogado(...)

787	Januário José de Almeida Pinto de Oliveira			
PROF.	vendedor		IDADE	25
LOCAL	RJ - CODI - DOPS		ANO	1971
APELAÇÃO	40.203	VOL.	1º	PÁG. 299
				DLIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)O depoente quer deixar esclarecido que, por ocasião de sua prisão, no CODI, sob violências físicas foi obrigado a assinar um depoimento, onde confessou a prática de diversas ações, inclusive, a que é objeto do presente processo; quer portanto, deixar esclarecido que tal depoimento não representa a verdade dos fatos, querendo dele retratar-se nesta oportunidade. O depoente quer salientar que, face às violências sofridas, ficaram marcas em seu corpo, inclusive, perda de parte de sua orelha esquerda; quer o interrogando esclarecer, ainda, que perdeu cerca de 10 quilos; que era impedido de comer normalmente, tendo inclusive, permanecido em um ambiente refrigerado à baixa temperatura de onde só era retirado para ser interrogado; que outras violências sofridas pelo interrogando foram tentativas de afogamento, de estrangulamento, assim como racionamento de água. (...)

788	Januário José Pinto de Almeida Oliveira		
PROF. estudante			IDADE 22
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1969
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 737v	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o seu abatimento psíquico decorria da circunstância de ter saído recentemente do Batalhão da PE, da Barão de Mesquita, onde foi submetido a um interrogatório, sob torturas; que a única prova que tem de ter sofrido essas torturas é do pessoal que também estava preso; que ao sofrer as torturas estava no meio de um grupo de presos; que essas torturas consistiram em choques elétricos e ameaças morais; (...)

788	Januário José Pinto de Almeida Oliveira			
PROF.	vendedor		IDADE 25	
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1972	
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2ª	PÁG. 548v	DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.			

(...)que o declarante, por temer coações físicas e morais, preferiu ser revel, na presente ação penal; segundo relata, após sua prisão, sofreu as coações físicas e morais que temia;(...)

789	Jarbas Barbosa Lopes		
PROF.	hidrógrafo	IDADE 33	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 69	PÁG. 1968v	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)quer declarar que deseja mencionar os fatos ocorridos após a sua prisão, no dia 26 de abril de 1973, no momento em que foi retirado do navio hidrográfico Sirius;que foi interrogado nas dependências do CENIMAR, despojado de sua farda e ficou preso durante 44 dias, sendo que 20 dias incomunicável; durante um interrogatório no CENIMAR recebeu ameaças, sem que fosse levada em conta sua condição de oficial da ativa,(...)

790	Jarbas Silva Marques					
PROF.	professor	IDADE	25			
LOCAL	Distrito Federal	ANO	1967			
APELAÇÃO	38.263	VOL.	4	PÁG.	89	LXXIII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria					

(...) foi espancado no Quartel de Cavalaria de Brasília, não sabendo ao certo, isto é, nos DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA, em Brasília, sendo - que um cidadão vestido civilmente e mais o Oficial de Dia de 31 de julho de 1.967. Daí, digo, sendo que o espancamento acima citado foi presenciado por JOSE LUIZ DE OLIVEIRA e CARLOS MALUF WUTKE, isto às 19:hs do referido dia 31, sendo que o espancamento continuou por toda a noite e ped, digo, perdeu o interrogando, completamente a noção - do que se passava, lembrando-se que na manhã seguinte, 1 de agosto de 1.967, foi transferido para outro Quartel, sendo que não se recorda - qual, em razão de estar fora de si, seguindo-se aí, novo espancamento. Novamente foi o interrogando transferido. Essas transferências - eram feitas, geralmente, pela madrugada. Seguiu-se, digo, declarou, ainda o interrogando que foi recolhido a um HOSPITAL MILITAR, concluindo - isso por haver sido atendido por um Capitão Médico, que determinou - fosse o interrogando radiografado, constando-se fraturas em duas - costelas, lesão na Trompa de Eustáquio (ouvido esquerdo) e escoria - ções pelo corpo, várias. Que isso ocorreu durante a primeira semana de agosto de 1.967, não sabendo identificar ninguém dos que o aten - deram, só sabendo que era Hospital Militar. Que, tais espancamentos - se deram porque desejavam, o Major ZEMO e os oficiais que o interro - gavam, que o interrogando assinasse declaração que pessoas constan - tes de lista que lhe foi apresentada faziam parte do "Movimento de Uberlândia"; que o interrogando com a presente declaração, retifica, parcialmente, o que consta de seus depoimentos no IPM, restabelecen - do, assim, a verdade sobre sua participação. Disse, ainda, o interro - gando, que, até a véspera de embarcar para Juiz de Fora, estava com - todo o tórax enfaixado até a cintura, tendo sido visitado pelo Mj. - ZEMO e pelo Capitão Médico que o atendera no Hospital, os quais lhe deram alguns medicamentos para colocar no ouvido esquerdo, declaran - do ainda, que as dores que sentia eram normais em quem tinha as mes - mas fraturadas; salienta, ainda, que em Juiz de Fora, foi bem tratado, tendo sido ainda aqui, visitado pelo acima citado Mj ZEMO e pelo Sar - gento JUVENAL, da P.E. de Brasília, que desejavam, ainda, espancá-lo, no que foram obstado pelos oficiais do 19/49 RO-105. (...)

790	Jarbas Silva Marques		
PROF.			IDADE
LOCAL	Minas Gerais e Distrito Federal		ANO 1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4º	PÁG. 96
			LXXIII
PARTE	Declarações de Romário Ribeiro Júnior.		

(...) em Brasília, ficou em cela vizinha a de Jarbas Silva Marques e é testemunha do estado em que ficou ele, podendo afirmar tal, por que a cela do interrogando não possuía banheiro, sendo obrigado a utilizar-se do banheiro do corpo da Guarda e, numa dessas saídas, viu Jarbas deitado no corredor, com o tórax enfaixado, o rosto todo queimado e não podendo mover nem mesmo para se alimentar. (...) Pelo Sr. Presidente, declarou que ficou sabendo que o estado físico de Jarbas era decorrente de espancamento, pessoalmente, por declarações do próprio Jarbas, quando tomava banho-de-sol; (...)

790	Jarbas Silva Marques			
PROF.	professor			IDADE 26
LOCAL	RJ - P.Ex.			ANO 1970
APELAÇÃO	40.249	VOL. 1º	PÁG. 248v e 249	CDLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que tem a declarar que na Polícia do Exército sofreu coações físicas, como por exemplo: choques elétricos e o chamado telefone; que ainda sofreu espancamentos, para prestar os depoimentos, os quais não correspondem à verdade. (...)

791	Jarbas Teobaldo Santos			
PROF.	professor		IDADE	27
LOCAL	S. Paulo		ANO	1969
APELAÇÃO	40.468	VOL. 1º	PÁG. 266v	CDXXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogatório, na polícia, se processou da forma como se faz neste ato e as respostas foram dadas de forma diferente e obtidas sob coação moral;(...)

792	Jayme Braz da Silva		
PROF.	func. público		IDADE 37
LOCAL	RJ.		ANO 1971
APELAÇÃO	39.739	VOL. 2º	PÁG. 496
			CCCXLVI
PARTE	testemunha de defesa		

(...) sofrendo, porém, coações morais nos interrogatórios; que o ameaçavam de mandar para a PE se não dissesse o que sabia; (...)

793	Jayme George		
PROF.	motorista	IDADE	31
LOCAL	SP - PE - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 39	PÁG. 890 - 890v CCXCIV
PARTE	testemunha numerária.		

(...)que foi seviciado durante três dias dos quatro que esteve preso, no Quartel da PE., especialmente, por uma pessoa que atendia pelo nome de Santiago, desejando aquelas pessoas que o depoente declarasse onde se achavam os irmãos de Daniel, de coisas que o depoente não sabia responder;(...)

794	Jayme Goifman		
PROF.	comerciante	IDADE	48
LOCAL	BH - PF - Local Clandestino		ANO 1976
APELAÇÃO	41.739	VOL. 3º	PÁG. 742v
CI			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que faz restrições ao depoimento porque vinha de um impacto emocional, gerado em outro local em que o interrogado esteve preso; que ignora qual é esse local, porque foi pego em sua loja ao meio dia, na frente de seus **funcionários**; posto por seis ou sete homens dentro de uma camionete à força; que foi encapuçado no trajeto até onde o levaram; que, lá chegando foi espancado e informado de que ali não havia direitos humanos; que naquelas condições assinaria o que lhe dessem para assinar, que nada no entanto lhe foi apresentado naquele momento; que ouviu, **de onde se encontrava preso**, no lugar que até hoje ignora, expressões como estas "mais um menos um não tem importância"; que foi maltratado a pretexto de declarar o que os inquiridores desejavam obter como resposta; que na Polícia Federal foi dado uma redação ao depoimento do interrogado com a qual veio a concordar, para ficar livre; (...) que, na Polícia Federal, assinou o depoimento para ficar livre, tendo porém consciência das conseqüências que adviriam; (...) que não sabe informar o que temeria se não viesse a assinar o depoimento na Polícia Federal, nos termos em que consta os autos; (...)

795	Jayme Hélio Dick		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	DF - BPEX/GO-BC		ANO 1970
APELAÇÃO	39,196	VOL.	PÁG. 304
			CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)deseja declarar que considera nulas as suas declarações prestadas no IPM, porque foram obtidas mediante coação física e moral;
(...)

796	Jayme de Souza Lima Teixeira		
PROF.	aeronauta	IDADE	38
LOCAL	S.Paulo		ANO 1975
APELAÇÃO	41.134	VOL. 3º	PÁG. 687v
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		
			CDXIX

797	Jayme Wallwitz Cardoso		
PROF. estudante		IDADE 21	
LOCAL Rio de Janeiro (CODI)		ANO 1969	
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 649 e v	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que conhece a testemunha Ailton, da 2a. Secção do Exército, autor das torturas sofridas, cujas marcas na perna e no pé exibidas foram provocadas por seus chutes de coturno e palmatórias; que tem marcas em suas mãos, oriundas de choques elétricos provocados por um telefone de campanha, no qual adaptaram fios e estes foram enrolados em seus dedos; que os depoimentos prestados pelo declarante foram tomados sob tortura; (...)

798	Jean Marc Frederic Charles Von Ler Weid			
PROF.	estudante			IDADE 24
LOCAL	RJ - CENIMAR			ANO 1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 6º	PÁG. 1393	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que durante a fase administrativa do processo sofreu torturas e sevícias; que recusou-se a assinar o que tudo declarou anteriormente por lhe ser indeferido constar respostas, pelo mesmo dadas, por serem consideradas impertinentes;(...)

799	Jeferson Barbosa da Silva		
PROF.	prof. secundário		IDADE 23
LOCAL	Uberlândia		ANO 1969
APELAÇÃO 39.258	VOL. 2º	PÁG. 752v	DXCIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que não pode dizer do concedido à autoridade policial civil de quem recebeu sevícias; (...)

800	Jefferson Santos do Nascimento		
PROF.	frezador		IDADE 27
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 957v e 958
			DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que ao chegar à P.E. o depoente foi severamente espancado, tendo, em consequência, devido a pancada nos rins, ficado mais de dois meses com problema renal; que o seu interrogatório foi obtido mediante coação física; que, de lá, o depoente foi removido para o 1º Regimento de Cavalaria Andrade Neves, onde se encontra até hoje; depois houve um IPM lá mesmo nesse quartel, tendo o depoente recebido recomendações expressas para confirmar tudo que havia dito na P.E., se não o depoente provavelmente seria retornado para a P.E. (...)

801	Jerônimo Alves			
PROF.	soldador		IDADE	39
LOCAL	S. Paulo		ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1957v	DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) "e me bateram muito e eu aceitei para que ele parasse de me torturar; (...)

802	Jessê Cândido de Moraes		
PROF.	militar		IDADE 27
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 5º	PÁG. 1385
			CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que, quanto ao assalto ao banco, de fato, confessou ao juiz da 9a. Vara criminal de ter participado no mesmo; mas, o fez por que, naquela ocasião, achava-se preso no DOPS e tinha sido ameaçado, caso não confessasse; que houve ameaças às famílias dos presos e ameaça de um atentado contra eles mesmos;(...)

804	Jesus Almeida Fernandes		
PROF.	func. público - DER		IDADE 21
LOCAL	MG - CODI - DOPS		ANO 1972
APELAÇÃO	40.162	VOL. 29	PÁG. 544
			CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que não tem conhecimento da existência de motivos particulares a que possa atribuir as acusações que lhe pesam, mesmo porque não sabe explicar o fato de ter sido preso uma segunda vez, justamente, em época em que convalescia dos maus-tratos e torturas a que foi submetido durante a sua primeira prisão, no CODI; Que quer declarar que no CODI, sofreu torturas tais como: choques elétricos dos quais tem uma marca no dedo indicador da mão esquerda, assim como sofreu, por várias vezes, ameaças de fuzilamento, fazendo a autoridade policial, inclusive, encenações que levavam o interrogado a presunção do que realmente seria efetivado;(...)

805	Jethero de Faria Cardoso		
PROF.	engenheiro	IDADE	48
LOCAL	SP - DOPS	ANO	1970
APELAÇÃO	41.728	VOL.	179
PÁG.	4398v	C	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)sendo levado para o DOPS, onde sofreu coação, chegando a ter uma depressão psíquica, tendo tentado o suicídio;(...)

806	Joacy Pereira de Magalhães		
PROF.	pintor		IDADE 33
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO 39.235	VOL. 1ª	PÁG. 179	CCJ XXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o depoente quer esclarecer que foi preso em sua residência sem que lhe fosse exibido qualquer mandado de prisão e levado para o CODI, onde sofreu violências físicas e choques elétricos em todas as partes do corpo, que o levou a assinar as declarações constantes dos autos; posteriormente foi transferido para a DOPS, onde permaneceu incomunicável por um período de 15 dias mais ou menos, sendo depois levado à Ilha Grande onde se encontra até hoje; (...)

807	Joana D'Arc Jansen Ferreira		
PROF.	professora	IDADE	31
LOCAL	S.P.	ANO	1971
APELAÇÃO	39.652	VOL. 2º	PÁG. 275
			LXXXIV
PARTE	advogado		

(...)Indagado das partes se tinham alguma contradita, o Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro respondeu afirmativamente alegando que: segundo afirmação dos denunciados Joana D'Arc Jansen Ferreira, Mílton Tavares de Campos, Ney Jansen Ferreira Júnior e Paulo Roberto Magalhães, a testemunha, durante as investigações no DOI, teria torturado os citados acusados. (...)

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciário		IDADE 31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 8º	PÁG. 2024, 2030
			DL.
PARTE	carta de próprio punho.		

No dia 12 de setembro de 1975, à noite, fui arrancado de minha casa a rua Araicas, nº 216, na Vila Gazon, na cidade de Londrina, neste estado, por dois homens sem se identificarem que me arrastaram para uma "veraneio" onde aguardavam mais três homens. Ao pedir explicações fui esbofetado por um deles. Em seguida algemaram-me (ileg.) com as mãos sob as pernas. Indagaram-me, onde residia o Dr. Luiz Gonzaga Ferreira, recebendo resposta negativa por não saber onde o Dr. Luiz morava, colocaram-me um capuz preto e nessa posição fiquei até chegar no destino, recebendo um tratamento comumente usado nos meios marginais de nossa sociedade, como: "corno", filho da puta, "veado" e outros. Com os movimentos do veículo e pelo que ouvia era que estavam a procura da casa do Dr. Luiz, que conseguiram localizar após as informações colhidas na cidade. Já era noite quando o Dr. Luiz foi colocado (ileg.) lado com os seus protestos.

Apesar de informar-nos que iríamos para S. Paulo, posteriormente soube por uma pessoa que estava na mesma sala onde fui colocado, que a cidade era Curitiba. No intervalo de minha chegada até a ida para a cela, fui barbaramente espancado, até cair os óculos pretos, onde pude ver que estava numa sala onde encontravam-se umas seis pessoas. Das seis pessoas destacavam-se duas, uma (ileg.) de H. R. Rui, que parecia ser o chefe e outra que me agredia física e verbalmente(...) faziam-me perguntas insistentes, acompanhadas de xingamentos de todos os calibres e torturas como o "telefone", "choques elétricos"; "tapas" (...)

Nesta mesma madrugada tiraram-me (ileg.) e voltei para a familiar sala onde (ileg.). Perguntaram-me, se eu conhecia o (ileg.) Osvaldo Alves de Mandaguari, recebendo resposta positiva. Colocaram-me os óculos pretos (ileg.) devidamente algemado acompanhado de quatro pessoas, (...) todos muito mal educados, fazendo todo tipo de ameaças; fui novamente vendado e conduzido a uma outra sala onde mergulharam minha cabeça num (ileg.) por umas quatro vezes, neste recipiente (ileg.) cheio de água e fezes (...) Aplicaram-me choques elet. (...) quando tiraram-me a roupa e me jogaram num tanque d'água

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciaro	IDADE	31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO	41.94	VOL. 89	PÁG. 20.4.2030
PARTE	carta de próprio punho		

fria com (ileg. passando este suplício quando fui apanhado por uma forte hemorragia nasal(...))

Fomos colocados numa sala Dr. Oswaldo e (ileg.), capitão Romariz e os quatro "anjos" (ileg.) começou com o capitão Romariz xingando (ileg.) Oswaldo de "medicozinho de merda" (ileg. tapas e aplicações de choques elétricos. Nesta sessão fiquei de (ileg.) e ela durou aproximadamente (ileg.) hora(...)) Ao chegarmos fomos (ileg.) pelo (ileg.) com cavanhaque retangular (ileg.) um interrogatório recheado de xingos (ileg.) e empurrões. Terminando trocaram minha camisa que estava ensanguentada. Em seguida levaram-nos numa cela, Dr. Oswaldo e eu (ileg.) local é a "clínica Marumbi" dependência do DOI-CODI (...)

Fiquei neste quartel alguns dias nos quais recebi xingos e muitos puxões de cabelos (...)) assisti muito maltrato ao Dr. Luiz Gonzaga Ferreira, que foi muito agredido (...)) que assisti (ileg.) o cidadão que esteve comigo na (ileg.) junto com a senhora na "clinica" e foi muito espancado na minha frente (ileg.) interrogatórios, trata-se do Sr. Diogo Afonso Gimenez. Outra pessoa que foi muito espancada na minha frente foi um rapaz de Paranaguá (...))

Quando pensei estar livre das torturas, (ileg.) imaginei que estava para acontecer. Fui (ileg.) da PM e conduzido para a "Clínica Marumbi", lá chegando fui recebido aos (ileg.) e em seguida colocado no "pau-de-arara. Fiquei algum tempo levando choques elétricos em várias parte do corpo, inclusive, nos testículos. Fui retirado do pau-de-arara e levado para uma sala de interrogatório; Eles que riam saber coisa que eu não sabia (ileg.) novamente ao "pau-de-arara" (...)) introduziram-me um objeto que parecia ser de metal (minha vista não podia identificar, assim como o (ileg.) não deixava ver) em meu ânus e aplicaram choque elétrico neste objeto (...)) A medida em que fazia força para repelir esse objeto eles batiam para (ileg.) para dentro aplicando os choques; que durou, esse martírio, uns 30 minutos aproximadamente. (...))

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciário	IDADE	31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2024 a 2030	DLI
PARTE	carta do próprio punho		

Daí por diante num espaço entre 50 dias até vir para prisão provisória(ileg.) foram freqüentes minhas idas a (ileg.) onde os espancamentos e as torturas(ileg.) ao prazer dos torturadores com mais ou menos intensidade de acordo com a posição do dia (...)
O depoimento que assinei no DOPS que é a retificação do interrogatório feito nas dependências do DOI CODI foi forjado pelos meus interrogadores e ao confirmar tais barbaridades, o fazia para ficar livre das torturas intermináveis a que era submetido.

Ao encerrar este relato que é pura expressão dos fatos, confio que um dia se faça JUSTIÇA; pois se assinei alguma declaração no DOPS, fiz coagido e nem a li.(...)

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciário	IDADE	31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 8º	PÁG. 2032 a 2042
			DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que no dia doze de setembro de 1975, por volta das 17:00 horas, quando ajudava os afazeres domésticos, ajudando a dar banho em seus filhos, apareceram duas pessoas que estavam numa Variant azul, em cujo interior havia mais três pessoas; que as duas primeiras o arrastaram até a frente de sua casa e o introduziram no interior do referido veículo, onde o algemaram e o esbofetearam, além de modo grosseiro lhe atribuírem uma série de palavras de baixo calão, tais como: filho da puta, corno, veado, e etc; que, após colocaram um óculo escuro no interrogando, que não permitia a visão do que estava ocorrendo, foi transportado para a cidade de Curitiba para a casa situada à rua Dr. Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco e posteriormente para a Praça Rui Barbosa e a Delegacia do DOPS, respectivamente; que no primeiro endereço foi introduzido numa sala e mediante a ameaça de que o interrogando teria que falar o que os seus inquisidores quisessem, foi-lhe perguntado se conhecia o Dr. LUIZ GONZAGA FERREIRA e OSVALDO e, diante de sua negativa, foi de imediato seviciado com tapas no ouvido, socos na altura da "boca do estômago", cotoveladas no pescoço, por parte de uma pessoa alta e forte, de características árabe, com barba de tipo triangular e era gago; (...) que, em seguida colocaram o óculos no interrogando e o levaram à cidade de Arapongas e estacionaram em uma determinada rua onde disseram que apareceriam algumas pessoas, oportunidade em que o interrogando identificaria OSVALDO ALVES; (...) que, diante da negativa do interrogando o mesmo foi seviciado, ocasião em que o colocaram de joelhos e por três ou quatro vezes enfiaram sua cabeça num vasilhame que continha água e fezes, em seguida foi submetido a um banho de água fria e óleo e submetido a choques; que em virtude dessas sevícias, teve uma hemorragia e após ser levado para a cela, foi reconduzido depois para Mandaguari, (...) que mediante a negativa do interrogando ele era submetido "trompassas", que se constituíam em tapas nos ouvidos e quando a pessoa de cavanhaque parecia abraçá-lo, dava-lhe fortes e violentas joelhadas nos testí

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciário		IDADE 31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 8º	PÁG. 2032 a 2042	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

culos, provocando no interrogando enjôos e tonturas; que não obstante a esses maltratos, o interrogando não teve nenhum ferimento externo, a não ser na última ocasião que ficou com o lado esquerdo do rosto um pouco inchado, permanecendo um dia na cela, amanhecendo no dia seguinte com o rosto desinchado, segundo o seu interrogador; (...) que esclarece o interrogando que muitas vezes quando era conduzido para a sua cela, passava em frente a escavação já mencionada e seu condutor dizia ao interrogando que aquela escavação era para enterrar "vocês"; (...) que, nessa ocasião, viu que LUIZ GONZAGA levava tapas, pontapês nas pernas, quando o mesmo se abaixava gemendo e pedia para não fazerem mais "isso"; que GENEY GUIMARÃES levou tapas no ouvido, empurrões e socos nas costas, não podendo o interrogando adiantar se era com a mão fechada ou aberta porque embora GENEY estivesse em sua frente, a distância que os separava era de cerca de seis metros; que LUIZ GONZAGA, não estava muito perto do interrogando; que MARIO SIQUEIRA teve seus cabelos puxados, bem como foi-lhe dado na cabeça com um classificador, por um sujeito alto, moreno claro, sem bigode; que o interrogando estava distante de MARIO cerca de quatro metros; que PAULO SIMIÃO DA COSTA levou bofetadas e tapas no ouvido, fato estes levado ao conhecimento do interrogando pelo próprio SIMIÃO; que, nessa ocasião parecia doente, e apresentava-se numa cadeira, semi-sentado, meio retorcido, com a frente do corpo virado para as costas da cadeira onde fazia apoio para o rosto; que, também, viu DIOGO GIMENES com os pulsos queimados e caminhando com dificuldade, segurando as mãos nos rins; que, nessa ocasião, uma pessoa disse ao interrogando se o mesmo preferia apanhar ou assinar uns papéis; que, se assim concordasse, poderia ir embora para a sua casa; que depois, foi conduzido para a sua cela e, em seguida, para uma sala no DOPS, (...) que, não obstante sua concordância em assinar os papéis, foi naquela sala ameaçado sob pena de retornar ao local "de onde tinha vindo", se não assinasse os papéis; (...)

808	João Alberto Einecke					
PROF.	comerciário	IDADE	31			
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.949	VOL.	8º	PÁG.	2032 a 2042	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

diante da negativa do interrogando, foi o mesmo conduzido no mesmo imóvel para uma sala onde havia várias camas beliche; que, naquele local, enrolaram nas mãos e nos pés do interrogando tiras de panos molhados e com as mãos amarradas, sobre os joelhos, colocaram um ferro entre os braços, que foi levantado e com ele o corpo do interrogando, cujas as extremidades do cano ficaram apoiadas na aludidas camas-beliches; que quatro pessoas balançava o interrogando no cano de ferro; que os mesmos elementos perguntaram ao interrogando se ele sabia do que se tratava; que, mediante a negativa do interrogando, disseram ser "pau-de-arara"; que, em seguida, disseram que o interrogando ia entrar no "magneto"; que é um aparelho quadrado, espécie de uma caixa, não podendo adiantar as dimensões; que referidos elementos, dominavam de "magneto"; que do "magneto" tinham dois fios que foram ligados em um dos dedos de cada pé; que recebeu três choques; que também puseram o capuz molhado no interrogando e apertavam na altura do pescoço, impedindo a respiração do interrogando, ao mesmo tempo que levava "cuteladas" com os dedos, na altura dos rins; que em seguida colocaram os óculos escuros no interrogando e o conduziram para uma cela; que depois de permanecer por volta de uma hora na cela, jogaram pela portinhola um capuz e mandaram que o interrogando colocasse na cabeça; que o interrogando obedeceu aquela determinação e foi retirado da cela por um elemento que no transcurso, disse, ao seu ouvido "que não gostava daquilo e quem ia interrogar era Mereci Flores; que por estar com o capuz na cabeça, não sabe o autor que lhe transmitiu tais palavras; que o transportaram agora para uma sala onde haviam vários impressos em estoque, parecendo um almoxarifado; que, nesta sala após ter sido retirado o capuz do interrogando, este notou que no local haviam seis ou sete pessoas, entre elas, uma de aparência jovem, de bigode, que numa cadeira espreguiçadeira, fumava um charuto; que tal elemento tragava o charuto e jogava a fumaça no rosto do interrogando; que tal pessoa disse ao interrogando se ele "queria bancar o

808	João Alberto Einecke					
PROF.	comerciário	IDADE	31			
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.949	VOL.	8º	PÁG.	2032 e 2042	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

macho" e não queria fazer o que ele queria, que alegando que não agüentava mais e que tinha filhos para cuidar, pediu, pelo amor de Deus, que parasse com aquilo, pois não agüentava mais; que, em resposta, disseram ao interrogando que ali não havia Deus, "que, por isso, ele era favorável ao Nacional Fascismo e numa hora dessa já tinham dado cabo do interrogando, sem dever satisfação a ninguém"; continuando, disse: "que a justiça era feita ali mesmo"; que, na ocasião, foi perguntado ao interrogando se confirmava se as pessoas constantes da lista que já lhe tinha sido apresentada, eram comunistas; que o interrogando disse, em resposta, que não podia fazer aquilo porque era uma injustiça e era contra a lei de Deus e não queria que outras pessoas viessem a sofrer; que, em seguida, recolocaram o capuz na cabeça do interrogando e o conduziram à sala onde havia as camas-beliche; que lá foi submetido as mesmas serviços já descritas do "pau-de-arara"; que fizeram com o interrogando um ato considerado monstruoso, porquanto o seguraram no "pau-de-arara" e um elemento passou a introduzir um objeto no ânus do interrogando, enquanto outros elementos davam risadas; que o interrogando se esforçava para expelir o objeto, oportunidade em que deram três choques no interrogando, sendo que no último não suportando tais estado de coisas, desmaiou; ao recobrar os sentidos, estava na cela, no mesmo prédio; que depois de um lapso de tempo que o interrogando não pode precisar, foi novamente conduzido para uma sala, de óculos escuros; que no interior da sala, tirou os óculos e percebeu que naquele local, havia umas sete pessoas; que diziam que o interrogando "é um burro" e "que era só dizer que as pessoas da relação eram comunistas"; que em resposta, o interrogando se pôs a assinar tudo que eles quisessem; desde que fosse embora, por não agüentar mais "aquele inferno"; que dali foi novamente conduzido para a cela, como de costume, de óculos escuros; que ali permaneceu, mais ou menos, uma hora e foi levado novamente para a sala, onde assinou três ou quatro folhas datilografadas, retornando, novamente, para a cela; que na cela ficou cerca de quatro horas, onde

808	João Alberto Einecke			
PROF.	comerciário	IDADE	31	
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 8º	PÁG. 2032 a 2042	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

dormiu um pouco; que não leu as folhas que assinou porque não lhe deram oportunidade; que depois foi conduzido para o DOPS, como sempre, de óculos escuros; que ali permaneceu algum tempo e depois foi levado para a PM; que tais fatos se deram dez dias ou menos, depois da primeira ida ao DOPS; que na PM lhe deixaram "sossegado" e decorridos trinta dias passou a receber visita de seus familiares; que, sua esposa, lhe contou que permaneceu cinco horas na Polícia Militar do Estado, após a prisão do interrogando; que, quando foi conduzida para o Quartel da Polícia Militar do Estado, a pessoa que a conduziu, apresentou-se como sendo Oficial do Exército, dizendo-se chamar-se ROMARIS; que no trajeto, sofreu por parte de um dos elementos dos vários que a transportaram, entre eles, um de traços nipônicos, toda a sorte de ameaças, inclusive de violência sexual; que sua esposa estava grávida de quase dois meses e perdeu a criança em razão desses fatos, pelo nervosismo que passou; que várias vezes, sua casa foi visitada por elementos, estes em número de quatro ou cinco, que em uma das ocasiões, pediram a uma senhora que trabalhava na casa do interrogando que servisse café com "mistura"; que o café foi servido, alegando a referida senhora que não tinha a "mistura", oportunidade em que um dos elementos, disse que a casa do interrogando era "casa de comunista mixo"; que, numa dessas ocasiões, o seu filho menor de quatro anos de idade, de nome Cardeck, sofreu um empurrão de um dos elementos, não se verificando, contudo, qualquer lesão ou machucadura, adiantando que o aludido menor caiu sentado; que o relógio do interrogando não foi devolvido até a presente data; que o relógio é de marca "Digital"; que sua esposa, na primeira visita, achou o interrogando muito magro e abatido e perguntou se o mesmo havia apanhado; que na intensão de não deixá-la nervosa e não aumentar ainda mais os seus sofrimentos, afirmou que não havia apanhado e que estava bem; que nessa ocasião que já estavam faltando as coisas em casa; que o interrogando disse que a mesma tivesse paciência, pois as coisas acabariam logo; que

808	João Alberto Einecke		
PROF.	comerciário		IDADE 31
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO 1975
APELAÇÃO	41.949	VOL. 8º	PÁG. 2032 a 2042
			DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

de dois meses para cá, ao que parece ao interrogando, sua esposa passou a receber do INPS; que transcorridos quinze dias, da visita de sua esposa, o interrogando foi chamado e conduzido no pátio interno do quartel onde havia um volks verde e uma caminhonete da DOPS, com os mesmos elementos já conhecidos da rua Dr. Pedrosa, e que disseram ao interrogando "eta índio velho, agora você vai ver o que é bom, agora é que vai começar"; que, em seguida, colocaram o óculos escuro no interrogando e o colocaram no interior do volks de cor verde; que, ao chegar no imóvel da rua Dr. Pedrosa tiraram o óculos escuro do interrogando onde foi conduzido para a sala das camas-beliche, onde estava GENEKY, SEVERINO ALVES BARBOSA, ANTONIO DE LIMA SOBRINHO e um outro cidadão que veio a saber ser NEWTON CÂNDIDO(...) um dos elementos que estavam sentados, numa cama-beliche, mandou que o interrogando ficasse de costas entre suas pernas e passou a lhe apertar os músculos perto da clavícula; que, diante da negativa do interrogando, foi colocado capuz na sua cabeça e começaram a apertar, dificultando, assim, sua respiração; que, não suportando passou a se debater, culminando por se jogar no chão, reconhecendo pela voz, que a pessoa que fumava o charuto disse que o interrogando queria "fugir do castigo"(...) que fizeram com o velho que era Genecy de Souza Guimarães, ficar de cócoras com as mãos amarradas para trás; que em seguida deram vários golpes em Genecy, ocasião em que este pulava, ao mesmo tempo pedia, pelo amor de Deus, para pararem com aquilo(...) que, em seguida, colocaram Genecy de pé e introduziram em sua cabeça o capuz, ao mesmo tempo em que lhe davam socos na altura do fígado(...) que o rapaz que fumava charuto mandou o interrogando ficar baixado e lhe amarraram as mãos para trás, ocasião em que a mesma pessoa lhe perguntou se agüentaria mais uma vez "uma magnetada"; que encostaram os fios do aparelho denominado magneto na mãos do interrogando, ocasião em que sentiu "que o mundo ia desabar em cima dele", quando deu

808	João Alberto Einecke					
PROF.	comerciário	IDADE	31			
LOCAL	Curitiba - DOPS - DOI - PM		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.949	VOL.	8º	PÁG.	2032 a 2042	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

um pulo, deslizando-se do chão e perdeu os sentidos; que quando recobrou os sentidos, estava na cela e um dos barbudos lhe batia no rosto, de leve, com a intenção de fazer o interrogando voltar a si; que, a pedido do interrogando foi-lhe servido água morna, num copo grande de Yocurte; que melhor esclarecendo, diz o interrogando que não foi colocado para a cela, sendo que recobrou os sentidos e foi lhe servida água, no local onde estava o rapaz que fumava charutos e as pessoas barbudas; que, em seguida passaram a bater em GENECY GUIMARÃES;-(...)

809	João Alves Gondim Neto		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	Fortaleza (PF, 23ª BC)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.909	VOL. 2ª	PÁG. 428 - 430
			DXCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Que o interrogando foi preso no dia 22 de março do corrente e foi torturado desde esse dia até o dia 8 de abril; Que essas torturas foram-lhe aplicadas no interior da DR da DPF/CE, sendo comandadas pelo Inspetor XAVIER e executadas pelos policiais: BARBOSA, PIRES, PORTO e BENEDITO, constituindo-se tais torturas em murros, pontapês, choques elétricos em todo o corpo, pau-de-arara, afogamento e outras; que essas torturas foram aplicadas no Xadrez da DPF denominado "Porão"; Que, esta cela não tem comunicação ou janela para o exterior, (...) Que, enquanto estava no quartel do 23ª BC, foi visitado por alguém que estava examinando todos os prisioneiros, o que o interrogando acredita ser um médico do quartel do 23ª BC; Que o interrogando, nessa época, estava urinando sangue devido às pancadas nos rins; Que, referida pessoa não apenas omitiu-se quanto à medicação ao interrogando, como, também, ainda orientou no sentido de esclarecer aos torturadores quais os locais do corpo do interrogando que poderiam ser flagelados sem que resultassem vestígios; (...)

809	João Alves Gondim Neto		
PROF	estudante		IDADE 23
DATA	E. DPF - C. E.		ANO 1972
APELAÇÃO 29.411	VOL 24	PAG. 41v, 402, 412v	DCXLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

Que o interrogando foi preso no dia 22 de março do corrente ano e torturado desde esse dia até o dia 8 de abril; Que essas torturas foram lhe aplicadas no interior da DR da DPF/CE, sendo comandadas pelo Inspetor XAVIER e executadas pelos policiais: BARBOSA, GUEDES, PORTO e BENEDITO, constituindo-se tais torturas em: murros, pontapés, choques elétricos em todo o corpo, pau-de-arara, afogamento e outras; Que essas torturas foram aplicadas no xadrez da DPF denominado "Porão"; Que esta cela não tem comunicação ou janela para o exterior, contando somente com uma grade na porta da entrada. Que, enquanto lhe eram aplicadas essas torturas, não chegou o interrogando a ver o Delegado Regional; Que tais torturas foram aplicadas ao interrogando para conseguir confissões; Que tais torturas representam uma incapacidade do sistema político vigente no país. Isto que, não podendo obter a verdade através de interrogatórios como aquele a que ora é submetido, os policiais buscam à violência para conseguir confissões extorquidas; Que, por motivo do que foi acima exposto, contesta o interrogando, as declarações por si prestadas, eis que foram obtidas mediante coação; (...) que, durante o prazo em que o interrogando estava preso, na Delegacia de Polícia Federal, conseguiu resistir às dores e não confessou; que, somente ao ser transferido para o quartel do 23º B.C., onde lhe foram aplicadas novas torturas sem que o interrogando saiba por quem, visto que se achava encapuzado, é que o interrogando acabou confessando; Que, enquanto estava no quartel do 23º BC, foi visitado por alguém que estava examinando todos os prisioneiros, e que o interrogando acredita ser um médico do quartel do 23º BC; que o interrogando, nessa época, estava urinando sangue devido às pancadas nos rins; Que a referida pessoa não apenas omitiu-se quanto à medicação ao interrogando, como também, ainda orientou no sentido de esclarecer os torturadores quais os locais do corpo do interrogando que poderiam ser flagelados sem que resultassem vestígios; Que o interrogando esclarece que chegou a ver esse possível médico do quartel e que seria capaz de reconhecê-lo, caso, novamente, o visse". (...)

809	João Alves Godim Neto		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	CE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	40.748	VOL. 1	PÁG. 192v e XCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)QUE veio a conhecer o acusado MACHADO BEZERRA no quartel do-23º BC, pois MACHADO foi o seu companheiro de torturas durante um dia; finalmente, a sua confissão se resume nestes fatos que esclarece agora, em juízo; QUE entre os dias 5 e 6 de abril de 1972, o interrogando conduzido ao quartel do 23º BC, pelos agentes do DOI e, lá chegando, foi espancado durante uma meia hora aproximadamente; - QUE esses espancamentos consistiam na aplicação de murros, pontapés mãos para trás algemadas, girar o corpo do depoente e atirá-lo à parede; QUE depois dessa aplicação de torturas o interrogando foi confrontado com o acusado JOSE MACHADO e, como nenhum conhecia o outro, as torturas se prolongaram até cerca de meia noite, esclarecendo que as mesmas tiveram seu início às 08 hs da manhã; QUE, após a primeira etapa de torturas, foram-lhe aplicadas novas modalidades, tais como: sauna(banho), consistente em fio defrente ao feixe de luz de uma lâmpada muito potente, em recinto fechado, imobilizado em uma cadeira; QUE houve também uma modalidade conhecida como "afogamento"; QUE esse afogamento consistia em se mergulhar o interrogando por várias vezes de cabeça para baixo, em um tambor do tipo de petróleo, cheio d'água ; QUE, no dia seguinte foram-lhe ministrados choques elétricos nas seguintes partes de seu corpo: dedos das mãos, dedos dos pés, lóbulos das orelhas e nos órgãos genitais; QUE, durante essas torturas, o interrogando apenas se alimentava com o café da manhã; QUE essas torturas eram aplicadas pelo pessoal do DOI; QUE os próprios torturadores declararam que pertenciam ao DOI; QUE em consequência de tais torturas o interrogando passou durante quinze dias urinando sangue, pois quando foi preso estava com seis meses em que havia sido operado de cálculo renal; QUE, ainda, hoje sofre essas crises, sem nenhuma assistência médica; (...)

809	João Alves Gondim Neto		
PROF.	estudante	IDADE 25	
LOCAL	CE - DOI	ANO 1972	
APELAÇÃO	40.748	VOL. 1	PÁG. 200, 201, 202, 203
XCII			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

Que o interrogando foi preso no dia 22 de março do corrente e foi torturado desde esse dia até o dia 8 de abril; QUE essas torturas foram-lhe aplicadas no interior da DPF/CE, sendo comandadas pelo Inspetor XAVIER e executadas pelos policiais: (...), PIRES; PÔRTO, E BENEDITO, constituindo-se tais torturas em murros, pontapês, choques elétricos, em todo o corpo, pau-de-arara, afogamento e outras; QUE, essas torturas foram aplicadas no xadrez da DPF denominado "Porrao": QUE esta cela não tinha comunicação da janela para o exterior

... Que, enquanto lhe eram aplicadas essas torturas não chegou o interrogando a ver o Delegado Regional; QUE mais torturas eram aplicadas ao interrogando para conseguir confissões; (...)

... Os policiais buscam à violência para conseguir confissões extorquidas; QUE, por motivo do que foi acima exposto, contesta o interrogando as declarações por si prestadas, posto que foram obtidas mediante coação (...)

(...)"QUE, durante o prazo em que o interrogando esteve preso na Delegacia de Polícia Federal, conseguia às dores e não confessou; QUE, somente ao ser transferido para o quartel do 23º BC, onde lhe foram aplicadas novas torturas sem que o interrogando saiba por quem, visto que se achava encapuzado, é que o interrogando acabou confessando; QUE, enquanto estava no quartel do 23º BC foi visitado por alguém que estava examinando todos os prisioneiros, e que o interrogando acredita ser um médico do quartel do 23º BC; QUE o - interrogando, nessa época, estava urinando sangue, devido às pancadas nos rins; QUE, a referida pessoa não apenas omitiu-se quanto à medicação ao interrogando, como, também, orientou no sentido de esclarecer aos torturadores quais os locais do corpo do interrogando - que poderiam ser flagelados sem que resultasse vestígios; QUE, o interrogando esclarece que chegou a ver esse possível médico do - quartel e que seria capaz de reconhecê-lo, caso, novamente, o visse" (...)

809	João Alves Gondim Neto		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 40.748	VOL. 1º	PÁG. 205v e 206	XCII
PARTE	Declarações de Fernando José Bastos Macambira.		

(...)que, ao que tudo indica, surtiu efeito a argumentação de JOÃO ALVES GONDIM NETO, pois os captores deixaram de aplicar choques ao interrogando e passaram a aplicá-los em JOÃO ALVES GONDIM NETO; (...) que, embora encapuzado, o interrogando percebeu que JOÃO ALVES GONDIM NETO estava levando choques, pelos gritos e gemidos e formulação de quesitos por parte dos captores; Que foi muito maior a intensidade de choques em JOÃO ALVES GONDIM NETO do que na pessoa do interrogando; (...)

810	João Alves dos Santos Lima Neto		
PROF	industrialário	IDADE	42
LOCAL	Barra Mansa - RJ-		ANO 1964
APELAÇÃO	38.779	VOL. 2º	PÁG. 539v
			CXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

... que quando preso em Rezende prestou depoimento perante as autoridades militares e que contesta o depoimento ali prestado porque esteve preso durante cinquenta e três dias (ileg.) e sofreu tremenda coação; (...)

811	João Antônio Caldas Valença		
PROF.		IDADE	30
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO 39.111	VOL. 69	PÁG. 843/844	IX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foram todos levados ao DOPS; que o interrogando foi separado dos outros dois presos, levado a outra sala, e colocado diante dos Freis Ivo e Fernando; que estes dois estavam em péssimo estado físico, apresentando diversos hematomas, traziam manchas de sangue nas roupas e nas barbas; (...) que, não convencidos, os policiais levaram o interrogando para uma sala onde foi submetido a sevícias cruéis e a vexames; que o interrogando é testemunha de tratamento igualmente cruel dado, naqueles dias, a Sebastiana Correia Bittencourt, que os sofreu na presença de seu próprio marido, para isso chamado ao local; que também é testemunha de maus-tratos infringidos a Tito de Alencar Lima e outras pessoas; (...)

812	João Aracati		
PROF.			IDADE
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v a 673 DCXCVI
PARTE	Declarações de José Tarcísio Crisóstomo Prata.		

(...)que, igualmente, foram torturados, naquela casa de campo, os seguintes presos:...,JOAO ARACATI,...; que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavilhão térreo da referida casa de campo; que, não só o interrogando, como também o filho do professor, TEIXEIRA, pediram aos policiais que montavam guarda ao depósito para que intercedessem junto àqueles do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros;(...)

813	João Azevedo		
PROF.	músico	IDADE	36
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 8º	PÁG. 1640v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que tal depoimento foi prestado no DOPS, após ter o interrogando "passado pela OBAN, razão porque muito embora não concorda inteiramente com as declarações consignadas no mencionado depoimento, após a sua assinatura ante a advertência de que se assim não procedesse seria devolvido à OBAN; (...)

814	João Batista Costa			
PROF.	caldeireiro		IDADE	28
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO	1970
APELAÇÃO	39.581	VOL. 4º	PÁG. 1167	CII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que na Operação Bandeirante foi espancado e obrigado a admitir fatos que não são verdadeiros; (...)

815	João Batista de Lima		
PROF.	fotógrafo		IDADE 58
LOCAL	CE - PF		ANO 1970
APELAÇÃO	38.857	VOL.	PÁG. 585
			CC
PARTE	auto de interrogatório		

(...)que deseja declarar haver sido maltratado tanto, por ocasião de sua vinda a esta capital, quanto durante o período em que este ve preso na Polícia Federal; que não foi dado ao interrogado na referida Delegacia Policial algo em que o interrogado pudesse dormir; que, por este motivo, o interrogado não sentia desejo de ingerir a comida que lhe era trazida; que o interrogado ficou em tal estado de fraqueza que se tornou necessário a visita do médico, por duas vezes, ao quartel do 23º BC, no qual o interrogado se encontra preso atualmente; que reconhece como sua a assinatura constante das declarações de fls. 190/191; que o interrogado assinou as referidas declarações sem saber o que nelas estava contido, isto porque se encontrava "assombrado e com medo" dos maus-tratos já recebidos e das ameaças que lhe eram dirigidas;(...)

816	João Batista Rosa		
PROF.	estudante	IDADE	27
LOCAL	Minas Gerais	ANO	1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 91
			LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)Pelo conselho foi perguntado e o interrogando respondeu: que sofreu ameaças veladas, coação moral, não tendo sofrido qualquer coação física(...)

817	João Batista de Paula		
PROF.	contabilista		IDADE
LOCAL	DF.		ANO 1972
APELAÇÃO 40.706	VOL. 39	PÁG. 594v	DCLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)o interrogando nega o depoimento prestado no inquérito por ter sido prestado sob forte pressão;que lhe foi perguntado sobre várias pessoas que não conhecia e sobre objetos que também não co
nhecia; que as perguntas eram feitas de molde a não negar e tam
bém assinar,o interrogando teve de fazer;(...)

818	João Batista de Souza		
PROF.	plainador	IDADE 26	
LOCAL	SP- OBAN	ANO 1970	
APELAÇÃO 39.093	VOL. 9	PÁG. 2035/2037/37v	XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, pelos nomes, das testemunhas arroladas pela acusação, conhece apenas Maurício Lopes Lima, Capitão do Exército, que, segundo o interrogando, não pode ser reconhecido como testemunha, pois é "torturador da Operação Bandeirantes"; (...) que foi preso no dia 1º de janeiro de 1.970, por volta de 10.00 hs. da manhã, sendo que os mantenedores da lei cercaram sua residência mais ou menos às 7, 00 hs. da manhã; que, de fato, reagiu violentamente, tendo em conta que a polícia começou a atirar primeiro; que, entre o interrogando e os elementos da OB travou-se um tiroteio de uma hora, aproximadamente, sendo certo que o interrogando lançou contra os policiais cerca de dez a doze bombas de efeito moral; (...) que, após a sua assinatura no citado depoimento mediante coação, sendo que os seus verdugos foram o Cap. Albernaz, "Gordine" = Sargento da Força Pública, Cap. Tomáz, também da Força e um investigador do DOPS, conhecido como "faixa branca", e, também a equipe do Cap. Dalmo; (...)

818	João Batista de Sousa				
PROF.				IDADE 25	
LOCAL	SP - OBAN			ANO 1970	
APELAÇÃO	39.756	VOL.	3º	PÁG. 649v	CV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que o interrogando deseja deixar dito nesta assentada que foi seviciado pelos seguintes policiais: Capitão Albernaz, Sargento Gordini da P.M., um investigador do DOPS, conhecido como faixa branca, Capitão Coutinho, da P.M.; Capitão Dalmo do Exército e a equipe do Capitão Dalmo....)

819	João Batista Tezza Filho		
PROF, bancário			IDADE 23
LOCAL PR			ANO 1967
APELAÇÃO 37.002	VOL. 12º	PÁG. 2391	DXII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) Cel. Ferdinando, Cap. Nolasco e Maj. Indio do Brasil Lemes, (...) que lhe causou apreensão e medo no dia em que estava depondo, oMaj. Indio jogava um punhal no chão, embora afastado do interrogando, em sala relativamente pequena; (...) que certa vez o Maj. Indio disse que estavam sendo muito bons, pois, tinham outros métodos, (...)

820	João Belline Burza		
PROF. médico			IDADE 45
LOCAL SP			ANO 1964
APELAÇÃO 36.204	VOL. 4ºvg	PÁG. 858	CCLV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) 4º) o denunciado já esteve detido por mais de cinquenta dias, sendo espancado, além de haver sofrido mais terríveis humilhações e vexames; (...)

821	João Buonome		
PROF.			IDADE
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 1887/88/89/90/ 91/92	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

Quero aproveitar esta oportunidade que me oferecem para declarar, livremente, de acordo com a Lei, o seguinte:

Sendo eu, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 2 de julho de 1975, cumprindo ordens de meus superiores hierárquicos, apresentei-me com um memorando ao Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar e este colocou-me à disposição de uma escolta, trajada civilmente, que me conduziu à Rua Tomas Carvalhal, no CODI-DOI.

Ali chegando, fui despido de meu uniforme e obrigado a vestir um macacão e, posteriormente, submetido a intenso interrogatório acompanhado de torturas físicas e mentais aplicadas por equipes de interrogadores, que se sucediam, mediante o uso de aparelhos que eles chamavam: "cadeira do dragão", "interrogatório científico", "choques elétricos", "palmatória" e uma série de outros instrumentos de tortura que, por estar constantemente encapuçado, não pude identificá-los. (...)

Em 14 de julho de 1975, vários policiais, ali detidos, foram levados a um auditório juntamente comigo e, lá, foram entregues, a cada um de nós, pastas contendo as declarações datilografadas que haviam sido obtidas nos interrogatórios, sob pressão e torturas. Fomos instruídos no sentido de copiá-las de próprio punho e, depois, assiná-las. Esta era a condição "sine qua non" para terminar aquele período de sofrimento e sermos reapresentados à Polícia Militar.

Em 18 de julho de 1975, fui transferido para a Polícia Militar e, ali, se deu o início de um processo denominado "Conselho de Disciplina", cujos elementos que lhes serviram de base foram xerox das declarações, de próprio punho, extraídas no CODI-DOI, e, ainda, sob a ameaça de que se não fossem as mesmas confirmadas, retornaríamos àquele Órgão para "refazer" as referidas declarações. (...)

Nós, os indiciados no geral, como segue, notório, e eu, em particular, tentamos protestar ante a forma processual ali usada, tendo em vista o nosso entendimento acima exposto, como, também, contra o comportamento do Capitão PM, Relator da "Comissão", que rascunhou, com antecedência, meu depoimento e, sob a ameaça de retornar ao DOI,

821	João Buonome		
PROF			IDADE
LOCAL	Sao Paulo - OBAN-DOPS		ANO 1975
APELACÃO 41.623	VOL. 4	PAG. 1887 88 89 90 41, 92	XXVI
PARTE	cartã de próprio punho		

me impôs a condição de aceitá-lo. ...

Em 31 de julho de 1975, a Polícia Militar me apresentou ao DOPS mas, ao chegar naquele Órgão, fui imediatamente reconduzido ao CODI-DOI para o chamado "Repique". Em 2 de agosto, do mesmo ano, fui ali novamente submetido às mais intensas torturas, cujas conseqüências me submeteram a cuidados médicos no Hospital das Clínicas, em 10 de agosto de 1975, conforme a ficha nº 78.319, que registra a minha entrada naquele mosocômio.

No dia 11, do mesmo mês, na obstante o mau estado físico em que me encontrava, fui novamente submetido a torturas na "cadeira do dragão" e, desta feita, até meus órgãos genitais sofreram choques e sevícias, por razões não explicadas mesmo quando eu, em suplício, perguntava: por que?

Em 18 de agosto de 1975, fui devolvido ao DOPS onde prestei declarações às autoridades sempre sob a ameaça de que à não confirmação das declarações que eu fizera de próprio punho no CODI-DOI, eu estaria sujeito a retornar àquele Órgão para "acerto".

À vista do acima exposto e devido às torturas físicas e mentais, fui condicionado a ... por força da ameaça de morte que pairava sobre minha cabeça, como também a minha esposa e os meus filhos maiores ameaçados de serem conduzidos ao CODI-DOI, a fim de que fossem submetidos às mesmas torturas que eu tinha sofrido ...

São Paulo, 10 de novembro de 1975

822	João Cândido dos Santos		
PROF.	médico	IDADE	39
LOCAL	RJ - 1ª Exército		ANO 1970
APELAÇÃO	40.376	VOL. 1ª	PÁG. 213
			CDXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que o depoente, ao ser interrogado o fez segundo afirma, sob coação, maus-tratos moral e psicológico ficando detido num período de setenta e um dias sob o regime de incomunicabilidade; (...) reafirma mais uma vez que a sua isenção destas acusações cujos fatos ele nega, porque foi pressionado, desumanamente coagido, para assumir esta atitude. (...)

823	João Carlos Bona Garcia		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 40.186	VOL. 4	PÁG. 998v	XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tem a declarar que para as suas declarações no DOPS foram usados métodos de coação.

824	João Carlos Nicolau		
PROF.	aux. de escritório		IDADE 20
LOCAL	SP-DP-R.PRETO -DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 6	PÁG. 1804 LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

que foi seviciado na Delegacia de Ribeirão Preto, por policiais civis e militares, inclusive, um que chamava de Washington e - um delegado de Sertãozinho, que chegaram a ameaçar o interrogando de dar o mesmo tratamento a sua família, caso não assinasse o depoimento, em consequência inverídico que se vê às fls.44/45; que assinou coagido e sem assistência de jurador algum, sendo falso o que consta ao início daquela assentada; (...)

825	Joao Carlos Reis Horta		
PROF.	vendedor	IDADE	38
LOCAL	RJ-PEX-DOPS	ANO	1973
APELAÇÃO	40.395	VOL.	
		PÁG.	986
			CLXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) tudo que o depoente assinou, fora feito sob torturas, inclusive, com ameaças a sua esposa, que ficara, também, detida cerca de 22 dias; (...)

825	João Carlos Reis Horta		
PROF.	vendedor	IDADE 38	
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 49	PAG. 985v,986	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

...que quando de sua prisão, tudo o que o depoente assinou fora feito sob torturas, inclusive, com ameaças à sua esposa que ficara também detida cerca de 22 dias; (...)

826	João Chile		
PROF.	soldador	IDADE	41
LOCAL	S. Paulo	ANO	1971
APELAÇÃO	40.260	VOL. 5º	PÁG. 1496v
			DCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que assinou o depoimento policial citado, mediante coação. Perguntado se tem outras declarações a fazer, respondeu: "que não esperava ser torturado como foi e ser maltratado";(...)

827	João Damasceno de Lima Neto		
PROF	estudante	IDADE	20
LOCAL	Pernambuco (PE)	ANO	1972
APELAÇÃO	39.571	VOL. 1	PÁG. 93
			LI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que, em Recife, foi submetido a interrogatório com um capuz metido em sua cabeça e recebeu coação física de seus interrogadores tanto que ainda hoje tem o corte na língua, marcas nos pulsos e nos pés, bem como 4 dentes quebrados, sendo dois na arcada superior e dois na arcada inferior: ...

828	João Dias dos Santos Vilhena		
PROF.	professor	IDADE	27
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2ª	PÁG. 427v e 428
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que nao admite como verdadeira a imputação que lhe é feita; que sendo portador de moléstia cardio-vascular, ou melhor, aneurisma cerebral, ao chegar preso no quartel da PE, mencionou o fato às autoridades para que evitassem qualquer violência física contra o interrogando; entretanto, embora não sofrendo violências de tal natureza, ficou por 4 dias, sentado, levantando-se apenas para satisfazer suas necessidades fisiológicas; que sabendo perfeitamente o que acarretaria para si o prolongamento de tal situação, ao ser transferido para a DOPS, assinou os depoimentos que lhe apresentavam, temeroso de ser recambiado à PE. (...)

829	João Eudes Pinheiro Peixoto		
PROF	bancário		IDADE 22
LOCAL	Fortaleza - (PF)		ANO 1971
APELAÇÃO 40.627	VOL. 19	PÁG. 190	DXLVII
PARTE	depoimento de Edílson Pinheiro Peixoto.		

... que com respeito a uma declaração prestada por seu irmão João Eudes de que o interrogando teria recebido em sua casa a visita de pessoas subversivas, quer o interrogando esclarecer que essa declaração foi obtida à custa de ameaças e outras torturas de natureza psicológica contra o referido irmão, que concluiu há pouco tratamento de natureza psiquiátrica e que essa declaração, evidentemente, é falsa;...

830	Joao Farias de Souza		
PROF.	Ferroviário aposentado		IDADE 65
LOCAL	DOPS - Fortaleza		ANO 1964
APELAÇÃO 35.407	VOL. I	PÁG. 128 e 128v	CCLVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) as declarações que o interrogado prestou no IPM, foram obtidas sob coação, que constou de ameaças que lhe foram feitas pelo Promotor, doutor Manes, que estava presente no momento em que o interrogado prestava suas declarações dizendo que deveria declarar tudo quanto ele soubesse sob pena de, se assim não o fizesse, ele (promotor) tinha autoridade para prender toda sua família; que, no dia em que fizeram busca em sua residência, a polícia havia levado dois de seus filhos permanecendo naquela repartição até a hora em que o interrogado voltou a sua residência. (...) a coação a que se refere neste interrogatório, partida do dr. Manes, foi no dia em que foi interrogado na Polícia Civil, retificando a sua declaração anterior onde declara que foi no IPM; (...) não podia dormir, devido à zuada dos presos que lá se encontravam, recordando-se que era acordado de manhã, para depôr; que, na ocasião só estava presente dr. Manes e o interrogado; que a busca a que se referiu anteriormente, foi feita antes de prestar seu depoimento; que os dois filhos que o interrogado diz terem sido levados para a Polícia, eram maiores de vinte e um anos e do sexo masculino; que estes seus filhos foram levados para servirem de reféns (...)

831	João Fernando do Nascimento		
PROF.	barbeiro	IDADE 60	
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.623	VOL. 5	PÁG. 1178v XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no DOI, recebeu choques na orelha; (...)

832	João Ferreira Gomes		
PROF. mecânico			IDADE 62
LOCAL Distrito Federal (PE)			ANO 1972
APELAÇÃO 41.163	VOL. 2	PÁG. 502 v	XXXIX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que ao descer da camioneta que o conduziu de Anápolis a Brasília foi encapuçado e encaminhado a uma escada, lhe deram chutes na bunda e foi chamado de "mole"; que ao ser transportado da cela para cortar o cabelo foi novamente encapuçado; que esteve recolhido na PE, onde isto aconteceu; que geralmente as pessoas que tratavam com o declarante estavam a paisana, não podendo o depoente precisar o local onde se encontrava, por desconhecer; (...)

833	João Ferreira da Silva		
PROF.	construtor	IDADE	40
LOCAL	RL.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.235	VOL.	PÁG. 177
			CCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

que quer se retratar dos depoimentos que prestou na fase de IEM, porque foram todos obtidos por meio de coação, não podendo lhes atribuir nenhum valor...

834	João Florêncio Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	PE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 479 CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que não é verdadeira a imputação que lhe é feita na denúncia; que não faz a menor idéia; que quando foi interrogado no IP recebeu pancadas e aplicações de choques elétricos;(...)

835	João Flores da Silva			
PROF.	industrialário		IDADE	28
LOCAL	RS		ANO	1971
APELAÇÃO	39.684	VOL. 2º	PÁG. 634v	DCLIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que as declarações prestadas às fls. (ileg.) as prestou sob coação psicológica e declara ter recebido alguns choques elétricos, (...)

836	João Francisco da Silva		
PROF.	tecelão	IDADE	32
LOCAL	PE - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 29	PÁG. 609v
			CLVI
PARTE	testemunha numerário		

(...) que o depoente esclarece que sofreu algumas torturas psicológicas e físicas como ter apanhado e levado choque. (...)

837	João Henrique dos Santos Coutinho		
PROF.	professor		IDADE 25
LOCAL	BA - PF - Quartel de Amaralina		ANO 1972
APELAÇÃO 40.036	VOL.	PÁG. 373	CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que as suas declarações prestadas no inquérito não têm validade, porque foram obtidas, mediante coação física, moral e psicológica; que quer acrescentar que, na realidade, não prestou qualquer declaração, tendo se limitado a assinar depoimentos que lhes foram apresentados;(...)

838	João Humberto Pereira Mafra		
PROF.	bibliotecário		IDADE 21
LOCAL	S. Paulo		ANO 1972
APELAÇÃO 39.754	VOL. 4º	PÁG. 1177v	CCLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, todavia, foi coagido a assiná-lo, embora discordasse do seu texto, " porque foi coagido, repetindo tacitamente, pois o interrogado não poderia arengar com o Sr. Delegado;(...)

839	João Joaquim de Santana		
PROF.	comerciário		IDADE 39
LOCAL	RJ-Fortaleza de S.João-8ºG.M.de A.da Costa.		ANO 1971
APELAÇÃO	39.896	VOL.	PÁG. 345
			CXC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações foram obtidas mediante coação, (...)

840	João Katsunobu Amano		
PROF.		IDADE	24
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	41.728	VOL. 19	PÁG. 4981
			C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tinha de ser o interrogando tal criminoso; que, assim, o interrogando foi seviciado e obrigado a admitir a autoria de todos aqueles crimes; (...)

841	João Luiz Kohl Moreira		
PROF.	estudante		IDADE 21
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO	40.119	VOL. 2º	PÁG. 168
			CCIV
PARTE	3a. testemunha numerária.		

(...) que o depoente lá compareceu por seus próprios meios, e ficou retido nas dependências do DOPS quatro horas, ocasião em que foi ameaçado de ser incluído no processo, de ficar preso caso não cooperasse com o Delegado; que o Delegado acusava o depoente de estar escondendo algumas coisas que sabia"; que, em consequência, assinou o depoimento de fls. 104 e 105, o qual apresenta fatos de turpados; (...)

842	João Luiz San Tiago Dantas Barbosa Quental		
PROF. estudante			IDADE 21
LOCAL Rio de Janeiro (CODI)			ANO 1973
APELAÇÃO 40.495	VOL. 2	PÁG. 550 v	DXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso no dia 8 de março deste ano por indivíduos que não pode identificar e que o levaram para o Quartel da Polícia do Exército na Rua Barão de Mesquita; que foi levado encapuzado para o referido Quartel onde sofreu maus tratos, torturas e choque elétrico e por vários dias chegou a lhe ser negada alimentação. Que foi levado depois para outro Quartel onde assinou papéis cujo conteúdo não teve ocasião de conhecer; (...) que foi obrigado a assinar as páginas de fls. 62 a 74, face às declarações de alguns homens da P.E. de que se não as assinasse teria de voltar para o primeiro Quartel em que esteve, onde sofreu maus tratos. (...)

843	João Manoel Fernandes		
PROF.	técnico em contabilidade	IDADE	22
LOCAL	RJ - CENIMAR/PR	ANO	1969
APELAÇÃO	38.495	VOL.	5
PÁG.	1839v /1840	XCIII	
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o mesmo foi ditado sob coação moral, sob torturas, no DOPS no Paraná onde foi submetido a espancamento, na face, no abdômem, - chutes na perna, palmatória, não sendo levado para o "pau-de-arara" por que estava se convalescendo de um tiro que levou quando da sua prisão; que na PE, em Curitiba, foi ameaçado de morte para responder afirmativamente algumas questões, algumas relacionadas a si e a outras pessoas; que, desde o momento, que foi preso tomou conhecimento através dos policiais e dos outros presos das torturas físicas que vinham sendo submetidos os seus companheiros; que foi ameaçado de presenciar cenas com a sua noiva Maria Candida por policiais em Curitiba; que essas ameaças prosseguiram na Ilha das Flores, quando foi ditado este depoimento pelo qual se resumiu a responder em monossílabos aquilo que lhe era dito; que na Ilha das Flores, quando lhe colocaram em contacto com os presos encontrou uma situação de verdadeiro terror; que Nielse (...) estava com o braço na tipóia completamente roxo, em virtude de ter sido colocado em "pau-de-arara" onde lhe jogava jatos de água na cabeça e davam choques em partes sensíveis do corpo; que Rogério o qual conheceu na Ilha das Flores, em virtude dos espancamentos e em virtude dos choques elétricos estava com hemorróida; que Martha Mota Lima, a qual conheceu também na Ilha das Flores estava com o dedo da mão quebrado em virtude de palmatória; que Rui Cardoso de Xavier o qual veio a conhecer, na Ilha das Flores, estava todo (...) com o abdômem todo enfaixado, em virtude dos espancamentos recebidos; que dava para perceber o estado de completo abatimento e (...) tudo isso provocado pelas torturas físicas e pela ameaça constante de ser torturado e até ameaçado de perder a própria vida. E, como nada disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente auto; que quer, agora, esclarecer como fora preso: que na ocasião de sua prisão se encontrava no apartamento da rua Presidente Farias Lima (...) número 1.305 em Curitiba. Eram aproximadamente vinte e (...) quando a porta da sala foi escancarada sendo que vários policiais invadiram - com armas na mão, a sala, atirando que um dos projéteis atingiu o

843	João Manoel Fernandes		
PROF.	técnico em contabilidade	IDADE	22
LOCAL	RJ - CENIMAR/PR		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5	PÁG. 1839v/1840	XCI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

depoente na garganta e saiu no (...)que, a partir daí,foi levado a pontapé até o pronto-socorro do Hospital Cajuru em Curitiba, onde lhe foram ministrados os primeiros socorros; nesta mesma noite foi transportado para o hospital militar, onde recebeu tratamento durante seis dias; que nunca foi processado;(...)

(...)que por ter sido preso sem que os motivos e as provas contra si tivessem formalizadas por ter passado tanto tempo sem que tivesse liberdade para apresentar a sua defesa publicamente; que, de fato, no atual momento, o que apresentam contra si, foi forjado como tudo que é feito a defender os interesses de uma minoria, minoria esta composta por grupos estrangeiros coligados com grupos nacionais;(...)

844	João Pessoa da Costa Alves		
PROF. bancário		IDADE 40	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1972	
APELAÇÃO 40.014	VOL. 2	PÁG. 424 v	XXI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o int. retrata as declarações que, em contrário às presentes, constam do seu interrogatório policial, porque foi, na Polícia, coagido fisicamente a admitir fatos não verdadeiros; (...)

845	João Rodrigues Guimarães Filho		
PROF. func. público		IDADE	21
LOCAL DF - DOPS		ANO	1970
APELAÇÃO 40.879	VOL. 2º	PÁG. 772	DCLXXXII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) esclarece que o que consta do seu depoimento foi prestado em circunstâncias especiais quando já estava preso, durante 29 dias, em clima de medo e também pela sua inexperiência; (...)

846	João Ruaro Filho		
PROF.	operário	IDADE	32
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 8	PÁG. 1784 e 1785
			XCV
PARTE	Auto de Qualificação e Interrogatório - Auditoria		

(...) que pelos nomes não conhece as testemunhas da acusação, conhecendo, entretanto, a pessoa com o nome de Adão, que é carcereiro - do DOPS; (...) que, na Operação Bandeirante, o interrogando e outros detidos sofreram violências; (...)

847	João Urbano Goitacaz Santana		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	RJ- PE - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1130
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia vinte e um de abril por elementos a paisano que abordaram o declarante na rua, sendo jogado dentro de um carro particular, onde começou a ser espancado; que foi conduzido em seguida para o quartel da PE na rua Barão de Mesquita; que foi conduzido para uma sala, alí, conhecida como "boite", onde foi obrigado a despir-se e em seguida começou a ser espancado por quatro e às vezes, cinco indivíduos, que depois veio a saber serem oficiais da polícia do Exército; que esses espancamentos, visavam principalmente, os rins, o estômago e o plexo atribuindo o declarante por serem locais que não deixam marcas; que em seguida foi submetido ao que chamavam os torturadores, de "arrepio", que consiste num magneto, do qual saem dois fios, com finalidades de provocarem choques elétricos; que assim ficou nesta seção de choque, durante duas a três horas; que os choques visavam principalmente o pênis, ânus e a bolsa escrotal e também os mamilos, que depois foi levado ao pau de arara", onde continuaram os choques nas partes mencionadas; que em seguida foi encaminhado a outra sala, onde se alterou um pouco o tipo de espancamento; que passou a ser agredido com um pé de cadeira, já agora não mais pelos anteriores torturadores e sim por um Oficial do Exército Brasileiro fardado a pauladas; que as pauladas visavam principalmente os braços, cabeça e as costas; que ficou com o couro cabeludo profundamente ferido; que, frente a hemorragia pararam o espancamento; que durante esse período as mais absurdas imputações eram feitas ao depoente; que todas as sortes de ações eram dadas ao declarante, com o fito de que o declarante assumisse a responsabilidade; que para conseguir sair obviamente assumiu todas essas implicações; que foi daí transferido para o DOPS e lá, sob ameaças de retornar a PE e em cima de uma folha impressa o Comando de Operações de Defesa Interna prestou depoimento, confirmando o depoimento da PE, uma vez que as ameaças persistiam, não quanto ao declarante, como contra sua mulher, com quem se encontrou no o DOPS, de quem soube ter sido brutalizada na PE, até piores consequências sofreu alí; que diante de tais torturas físicas e mentais

847	João Urbano Goitacaz Santana		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	RJ.- PE.- DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1130
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que ainda está sofrendo; que no momento só está sofrendo coações - que são as seguintes: que está recolhido ao REI a cerca de quatro meses onde não mantém nenhum contato com o mundo exterior, negando -se a entrega de revistas, jornais, rádio, clima de coação moral e psicológica, que se lhe negam banho de sol, estando a um mês e - meio sem ver a luz do sol; que quanto a denúncia deseja frizar o - que é verdadeiro, o que obviamente elimina os demais;

848	João Xavier de Lacerda			
PROF.	agricultor		IDADE	45
LOCAL	CE - PF		ANO	1970
APELAÇÃO	38.857	VOL.	PÁG. 580	CC
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que deseja declarar não ser verdade o contido no depoimento constante de fls.169, porque foi o mesmo obtido por meio de coação maus-tratos e injúrias; que os maus-tratos, foram de sorte que o interrogado perdeu a consciência e só veio a recuperá-la depois que se encontrava, há dias, no quartel do 23º B. de Caçadores; que foi dito ao interrogado ter ele estado na Polícia Militar, do que não se recorda o interrogado face ao estado de prostração em que se encontrava; que os referidos maus-tratos foram aplicados no interrogado no interior da Delegacia Regional do DPT., não podendo o interrogado esclarecer os nomes dos autores dos referidos maus-tratos. (...)

848	João Xavier de Lacerda		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 39.432	VOL. 1º	PÁG. 410v e 411	DCXVII
PARTE	Declarações de Gilberto Telmo Sidney Marques.		

(...)Que o interrogando reconheceu, entre as pessoas marcadas por pancadas, os indivíduos que já conhecia ou que ficou conhecendo de nome:...,JOÃO XAVIER DE LACERDA,(...)

849	Joaquim Barbosa		
PROF. militar ref.		IDADE	50
LOCAL SP		ANO	1971
APELAÇÃO 40.455	VOL. IV	PÁG. 954	CXCVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Audiência			

(...) que só valor as declarações que (...) Conselho, eis que foi coagido na polícia a assinar as declarações de folhas 65.(...)

850	Joaquim Celso de Lima		
PROF.	eletricista	IDADE 52	
LOCAL	São Paulo (CODI)	ANO 1976	
APELAÇÃO	41.808	VOL. 13	PÁG. 2834v e 2835
			XLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, no DOPS, eles fizeram umas escritas e perguntaram algumas coisas ao interrogando, sendo que o torturaram, obrigando-o a dizer aquilo; que, após ouvir a leitura das suas declarações, disse-lhes que não concordava com os termos das mesmas, pois isto aí foi feito mediante torturas, pois fui torturado durante dois dias; (...) que, ao ser preso, foi imediatamente espancado, encapuçado e obrigado a ficar abaixado no carro; ao ser transferido para outro carro, oportunidade em que foi espancado novamente e, com os nomes mais horrorosos, insultavam o interrogando; que entrou numa casa, encapuçado, sem saber onde estava, local em que outras pessoas passaram a lhe fazer interrogatórios e a lhe bater; que ficou durante dez dias encapuçado; que todos os dias lhe amedrontavam, dizendo que o interrogando ia virar presunto, como os outros, sem, contudo, revelarem os nomes dos outros; (...) que no DOPS recebeu espancamentos, por parte do delegado; que lá, no DOPS, todos estavam à paisana, mas se diziam majores, tenentes, e falavam nomes feios para o interrogando; (...) que foi colocado em uma cela e, a partir de uma certa segunda-feira, foi submetido a novos espancamentos, assim como foi dependurado em um pau-de-arara, além de receber choques elétricos; que tais sevícias, depois de dez dias no DOI, também começaram a acontecer no DOPS; (...)

851	Joaquim Falcão Filho		
PROF.	industrialário	IDADE	26
LOCAL	MG - DOPS - PF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.162	VOL.	PÁG. 594
			CXCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não leu o seu depoimento prestado no IPM antes de assinar o qual não foi feito da mesma forma porque se processa o presente interrogatório, ou seja, com perguntas, respostas e redução a termo, porquanto o depoimento do interrogado no IPM, foi trazido pronto, para sua assinatura, pela Autoridade Policial e, premido pelas circunstâncias, viu-se obrigado a assinar o referido depoimento, tendo em vista que anteriormente sofrera coação física, moral e psicológica; Que passou preso 47 dias, ou seja, de 10.1.72 até 26.02.1972; Que confirma em parte o seu depoimento de fls. 387/388v; Que perguntado como pode confirmar em parte o depoimento, se afirmou anteriormente, que o mesmo foi pré-fabricado e lhe imposto a assinatura, respondeu que confirma em parte porque algumas dessas declarações foram por si prestadas na fase do interrogatório, fase essa que precedeu ao termo de declarações que assinou; (...)

852	Joaquim Gomes de Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	Pb.	ANO	1970
APELAÇÃO	38.473	VOL. 1º	PÁG. 122
			DLXI
PARTE	advogado - razões de defesa.		

(...)que, contra os defendentes, foram empregadas toda sorte de coação moral e psicológica, com a célebre ameaça de "pau-de-arara"se não assinasse as declarações que desconheciam o conteúdo.(...)

853	Joaquim José do Rêgo		
PROF.	portuário	IDADE	56
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1306 XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)e que suas declarações foram prestadas mediante coação e violência; que esteve preso sessenta e sete dias,(...)

(...)só tenho a alegar contra a última testemunha, que, como en-carregada do IPM, ameaçou o declarante violentamente, até com ameaça de caráter pessoal;(...)

854	Joaquim Lourenço de Almeida		
PROF.	pedreiro	IDADE	65
LOCAL	RJ - B.MANSA	ANO	1964
APELAÇÃO	38.779	VOL. 1º	PÁG. 420v
			CXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório		

(...)que não confirma as declarações que prestou durante o inquéri to policial militar porque houve pressão para que declarasse o que contém; que conhece as testemunhas arroladas na denúncia, com exce ção de Pedro Silva, e que contra elas quer alegar apenas que são militares e autores da pressão a que se referiu acima; que foi pos to num "fogareiro à baiana" e que sua pressão estava perto de "trin ta";(...)

855	Joaquim Matias Neto		
PROF.			IDADE
LOCAL	MA - DOPS - 24º BC. e DOI - PE		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 558 .. CCXV
PARTE	Declarações de Rogério Dolne Lustosa.		

(...)que teve o interrogado também contato na prisão com Joaquim Matias Neto, o qual declarou ao interrogado ter sido torturado a ponto de ter que ser internado em hospital, mais precisamente no Hospital Nina Rodrigues, em São Luis -Ma; que as torturas sofridas por Joaquim Matias Neto foram confirmadas ao interrogado pelo Delegado do DOPS do Maranhão (...)

855	Joaquim Matias Neto		
PROF.	lavrador		IDADE 30
LOCAL	MA-S.Luis (Lugar Ignorado)		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 569v e 570 CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que, após ser preso em Pindaré, foi conduzido de carro para lugar que ignora, onde recebeu pancadas em seu corpo, inclusive, no tórax, bem como choques elétricos, havendo, entretanto, ingerido água com gosto esquisito que lhe foi oferecida, e que fez com que o interrogado ficasse tonto; Que durante esses maus-tratos, o interrogado esteve sempre com uma venda nos olhos; Que, recebeu pancadas, inclusive, pancadas na cabeça, com instrumento contundente; que, o lugar onde lhe aplicaram esses maus-tratos devia ficar num sobrado, pois teve que subir uma escada; Que quer esclarecer que esses maus-tratos se deram quando foi retirado da Secretaria de Segurança em S.Luis; Que, após esses maus-tratos, o interrogado teve a sua saúde abalada, tanto assim que até hoje sente tonturas, dores de cabeça, ouve vozes e ruídos estranhos, tem dificuldade respiratória; Que, anteriormente, o interrogado gozava de perfeita e plena saúde física; Que já depois de preso foi o interrogado levado para a Colônia de psicopatas; Que, devido ao seu estado, ignora por quanto tempo passou o interrogado na dita colônia; Que a referida colônia fica nesta cidade de S.Luis, segundo lhe disseram policiais; que o interrogado deseja ser submetido a exame de corpo de delito e mesmo de sanidade mental. (...)

855	Joaquim Matias Neto		
PROF.	lavrador	IDADE	30
LOCAL	MA - S.Luis(lugar ignorado)		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 588
			CCXV
PARTE	relatório médico		

Do Diretor do Hospital Colônia "Nina Rodrigues"
Ao Delegado da DOPS-MA

Senhor Delegado,

Em referência ao ofício de V.S. nº 448/72 DOPS, informamos que, JOAQUIM MATIAS NETO, esteve internado no Hospital Colônia "Nina Rodrigues", no período de 21.06.72 a 02.08.72, com o diagnóstico "Reação Psicótica Aguda", dada pelo Dr. Beethoven M. Chagas, seu médico assistente neste Hospital. No dia 02.08.72, foi entregue à Polícia Civil, em virtude de ter tido alta.

Anexo, a cópia do exame médico, constante no seu prontuário.
(...)

856	Joaquim Patrício Filho			
PROF.	técnico agrícola	IDADE	23	
LOCAL	ES. 3ª B.C. de Vila Velha		ANO	1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 754v	DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)disse: que ficou preso pelo espaço de 45 dias, no quartel do 3ª B.C. de Vila Velha; que, durante esse tempo, não chegou a ser seviciado, mas, apenas ameaçado seriamente; que o amedrontaram e, por esse motivo, assinou o termo de declarações que lhe foi lido e apresentado; que, dentre as ameaças, havia a de entregá-lo à Operação Bandeirante; que o interrogado fazia idéia do que era a Operação Bandeirante; (...)

857	Joaquim dos Santos		
PROF.	gráfico	IDADE	28
LOCAL	SP	ANO	
APELAÇÃO	38.707	VOL. 1º	PÁG. 171
			CCXLIV
PARTE	testemunha informante		

(...) que só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho, retificando aquelas que, em contrário a estas, se encontram no auto de fls. 28, porque foi coagido à admitir os fatos que constam daquele depoimento policial; (...)

857	Joaquim dos Santos		
PROF.	gráfico	IDADE	28
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 10	PÁG. 2330v e 2331v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que repele todas as acusações constantes de fls.2188 e seguintes, com referência a Nelson Gatto, pois ele não era elemento ligado a VPR e não deu ao interrogando nenhuma informação, sendo - que foi forçado e coagido a assinar o depoimento que prestou no - DOPS; no que tange as acusações já referidas; (...) que foi torturado apenas na OB, sendo que no DOPS foi tão somente ameaçado;(. ..)

857	Joaquim dos Santos		
PROF.	operário		IDADE 28
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1970
APELAÇÃO	39.789	VOL. 14	PÁG. 3972 v XLII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que só reconhece valor às declarações que está prestando ao Conselho, em virtude das coações que sofreu quando da elaboração do inquérito policial. (...)

858	Joaquim Venturini Filho		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	SP. - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL.	8
		PÁG.	1779-1780/80v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) pois ele apenas presenciou o interrogatório e as torturas que o interrogando sofreu na Operação Bandeirantes; que a denúncia não é verdadeira; que não sabe a quem possa ser atribuída a acusação; que, desconhece as provas dos autos; que, foi preso em sua residência, cerca de 10:00 horas da noite; (...) que, na ocasião em que assinou o depoimento que esta as fls. 772/775 verso, assinou-o porque "me pediram para assinar"; que, o referido depoimento é uma cópia de um outro interrogatório a que foi submetido na OBAN; que repudia inteiramente o referido depoimento; que, de início prestou declarações na O.B., que, quando assinou o depoimento já referido, de fls. 772/775v, não foi espancado, mas foi ameaçado de sofrer es pancamentos; (...)

859	Joaquim Xavier de Souza		
PROF.	estivador		IDADE
LOCAL	RN - Natal - Pol. Federal - 169 RI		ANO 1973
APELAÇÃO	40.559	VOL. 29	PÁG. 283 e verso
			DCLXXV
PARTE	testemunha		

(...)que no dia 26 de janeiro do corrente ano, foi preso por agentes da polícia federal, nesta cidade de Macau, sendo levado, neste mesmo dia, para a cidade de Natal; que, neste mesmo dia, pelas 21 horas aproximadamente, foi ele, depoente, conduzido, já por outros policiais, em número de quatro, da Delegacia da Polícia Federal, em Natal, para o local conhecido por Mãe Luísa, e pelos policiais que o conduziram cognominado de "Vai, mas não Volta"; que, lá chegando, foi submetido a várias espécies de torturas, entre as quais bofetes, pontapés, ameaças de morte com arma de fogo encostada à sua nuca, tudo com a finalidade de que ele, depoente, dissesse o nome dos comunistas de Macau, contrabandistas e maconheiros; que, após essas torturas, foi levado de volta para a Delegacia da Polícia Federal em Natal, de onde aproximadamente às 2,00 hs. da madrugada foi levado para o quartel do 169 RI, onde foi posto em uma cela, aí permanecendo sete dias, dormindo no chão por se tratar de cela totalmente vazia, sem qualquer móvel; que nesse interrogatório a que foi submetido mediante torturas nada declarou, porque, na verdade, não sabia e por isso não podia prestar as informações solicitadas; que, após os sete dias de prisão foi ele, depoente, conduzido para a sede da Polícia Federal em Natal onde foi tomado o depoimento cuja cópia se encontra anexada a precatória, e constante de fls. 8; que, tal depoimento, foi prestado atendendo as solicitações dos policiais, desde que o que desejava o depoente, depois dos maltratos a que foi submetido, era retornar à convivência dos seus familiares, entre os quais seus oito filhos, quatro deles menores; que o depoimento referido foi prestado e assinado pelo depoente, com medo de retornar aos maltratos sofridos;(...)

860	Job Alves dos Santos					
PROF.	estudante	IDADE	25			
LOCAL	S.Paulo - OBAN		ANO	1971		
APELAÇÃO	39.652	VOL.	2	PÁG.	175 e 176	LXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório- Auditoria					

(...)que prestou depoimento na polícia e reconhece como sua as assinaturas constantes de fls.92 verso e 93 verso, sendo que assinou o citado depoimento sem lê-lo, isto por que pediram apenas que ele assinasse. Perguntado se tem outras declarações a fazer respondeu que: "assinou depoimento na OBAN mediante torturas e como foi torturado com choques e pau-de-arara passou a admitir tudo o que lhe era perguntado, como fato verdadeiro e, no DOPS, o seu depoimento foi redigido baseado nas declarações que prestara na OBAN".(...)

860	Job Alves dos Santos		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL.	PÁG. 2240
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, o que consta como declaração policial do interrogado, e embasou a denúncia, é falso, tendo o interrogado sido coagido fisicamente a admitir aqueles fatos como verdadeiros;(...)

860	Job Alves dos Santos		
PROF.	professor	IDADE	26
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.522	VOL. 1ª	PÁG. 279v
			CDIII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que na OBAN prestou as declarações mediante "torturas"(...)

861	Jodat Nicolas Kury		
PROF.	comerciante	IDADE	
LOCAL	Curitiba	ANO 1975	
APELAÇÃO	41.949	VOL. 99	PÁG. 2406 a 2429
			DLI
PARTE	carta de próprio punho		

(...) Há muitos dias encontro-me perplexo na prisão, pensando naquilo que possa ser feito para denunciar o que sofri desde que fui seqüestrado, torturado e jogado em várias masmorras, porém sem encontrar o meio para fazê-lo, pois o preso político hoje, neste país está privado até de contar com o amparo das leis, as leis que não são respeitadas pelos homens que o prendem, porque estes se colocam acima das leis e dos tribunais, (...)

Detido novamente pelo então Major Haroldo Scuto (ileg.) no dia 8 -oito- de agosto de 1965, ficando incomunicável e sob torturas 8 dias -oito- num quartel do Exército, no Bairro do Boqueirão, desta capital, onde(ileg.) um longo e detalhado depoimento (...)

Os dois policiais obrigaram-me a por um óculos preto, encobriram minha cabeça com um capuz da mesma cor. Um dos dois policiais permaneceu na direção do carro e seu companheiro sentado a meu lado direito encostou uma arma-de-fogo. (...) Chegamos, após rodar mais ou menos meia hora, ao destino. Era uma dependência que identifiquei logo como sendo um anexo a um quartel do Exército Brasileiro, sita à rua Dr. Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco, distante portanto apenas 600 metros de minha residência.

Nessa dependência fui introduzido e imediatamente apresentado para ser interrogado por três cidadãos. (...)

Os homens passaram logo a esbravejar, ameaçar e insultar-me. Protestei pedindo um pouco de serenidade, um tanto de respeito. Um deles sacou de uma arma e (ileg.) encostando-a no meu peito que calasse a boca e apenas confirmasse o que eles iriam dizer e que, se eu não o fizesse, eles estariam dispostos a matar-me. (...) O cidadão armado de pistola que atendia pelo nome de Adolfo cujo nome verdadeiro, segundo vim a saber, posteriormente, é o capitão Merecy Flores, voltou a ameaçar-me, novamente, com mais virulência. Indignado, pedi, que atirasse porque se assim ele fizesse estaria então sujeito a perder o seu emprego e posto uma vez que o governo do meu país ficaria na obrigação de pedir a abertura do inquérito por parte do governo brasileiro no sentido de apurar as circunstâncias de minha morte. (...) o outro cidadão passou então

861	Jodat Nicolas Kury		
PROF	comerciante	IDADE	
LOCAL	Curitiba	ANO 1975	
APELAÇÃO	41.949	VOL. 9º	PAG. 2406 a 2429
			DLI
PARTE	carta de próprio punho		

a dirigir-me outras perguntas com um pouco mais de elegância, mas o que ele queria? Apenas que confirmasse a filiação de vários cidadãos cujos nomes passou a citar, (...) Todavia aquele homem que os outros chamavam de Coronel, de Chefão, e às vezes de Doutor 'perdeu a calma, revelando sua característica de verdugo e esbravejou, ameaçou e deu um soco na mesa dizendo que eu era inimigo do Brasil. (...)

Volto a dizer que o meu interrogatório, se merece ser classificado como tal, não sei, durou mais de uma hora, durante o qual fui ameaçado, insultado e por demais humilhado, mas tentei resistir e repelir a chantagem com o mínimo de dignidade. Afinal fui arrastado, por ordem do dito coronel, até uma cela de tamanho de um colchão. Ali, permaneci alguns minutos até chegar um policial' que me pediu que escrevesse um bilhete no qual diria a minha esposa que estava bem e pedindo-lhe ainda que não se recusasse a deixar a polícia vasculhar a nossa casa (...) Recusei-me a escrever, dizendo-lhe que não poderia mentir à minha esposa, dizendo que estava bem, quando estava sendo ameaçado de morte. O policial, calmamente, me conveceu dizendo que, se eu não agisse daquela forma, a minha casa seria arrombada. O bilhete foi escrito, a nossa casa vasculhada e o mesmo policial de lá voltou sem nada nela encontrar algo de subversivo, voltou, sim trazendo com ele o sapato que a 'minha esposa mandou porque estava calçando apenas um chinelo, na hora em que fui seqüestrado. Na manhã do dia seguinte levaram-me para uma outra cela contígua e do mesmo tamanho, para logo ser chamado, ameaçado e insultado por um policial barbudo que aconselhou-me a ceder às exigências de seus chefes e deixar de ser teimoso, pois, segundo ele, a turma é da pesada e não recua jamais.

Diante da minha recusa, ele me entregou a outros policiais que me algemaram, botaram óculos pretos nos olhos, um capuz, da mesma cor, na minha cabeça e me arrastaram para um carro no qual rodaram uns vinte minutos após os quais chegamos ao pátio de um quartel do Exército Brasileiro, sito à Pça. Rui Barbosa, distante apenas 300 -trezentos- metros do lugar onde estávamos. Lá eles tiraram o capuz e os óculos e me meteram numa cela onde havia além

861		Jodat Nicolas Kury	
PROF. comerciante		IDADE	
LOCAL Curitiba		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.949	VOL. 99	PÁG. 2406 a 2429	DLI
PARTE carta de próprio punho			

de uma privada, um colchão imundo estirado no chão e mais uma lona para servir de cobertor. Logo mais apareceu um cidadão que mais tarde soube que era um sargento do Exército, abriu a cela e me deu um prato plástico com arroz, feijão e um picadinho de carne, mais uma colherzinha plástica. Era a minha primeira refeição desde o sequestro. (...) Vale apenas, como subsídio dizer que, mais tarde, um outro preso que não estava com vontade de comer por estar espancado, naquele momento, foi castigado, ficando sem comer 6 dias e por que? Porque o chefe achou que ele estava ensaiando uma greve de fome (...) Lá permaneci até a tarde quando fui retirado com o mesmo ritual costumeiro para uma dependência do mesmo quartel onde subi e desci escadas algemado, de capuz e óculos pretos para ser afinal introduzido numa enorme sala que me pareceu de Conferências pelo seu tamanho e aspecto. Ali, fui atendido por um cidadão de barbinha rala, aquele policial barbudo que tinha me aconselhado ceder na véspera. O policial que se chamava Julio disse que, agora eu estava na presença do Dr. Luiz Antonio, um dos chefes da equipe da pesada que não admite ser contrariado por quem quer que seja. O Dr. Luiz Antonio - acredito que não seja este o seu nome como acredito que seja um oficial do Exército Brasileiro - começou a repetir aquilo que os seus companheiros de quadrilha -peço desculparem-me por ter aplicado este adjetivo - haviam dito no primeiro dia acrescentando algo mais ainda. Repeli a chantagem com a mesma energia de antes. O Dr. Mandou o policial dar-me, ou melhor dizendo aplicar-me um choque. E, quando este se aproximou de mim com a máquina, eu disse aos dois que poderiam matar-me, porque não cederia jamais a nenhuma chantagem. Recuaram.

Fui levado novamente à cela, porém, antes de chegar lá passei sempre algemado, de capuz e óculos pretos por uma sala ou salaíha onde fizeram-me sentar algumas horas. Permaneci ali, sem que me fosse dito o motivo. Ouvi um diálogo que me pareceu vindo de longe, parecendo uma conversa entre o tal chefe e um médico. O diálogo era constantemente cortado por gritos de socorro; pareceu-me que alguém estava sendo ali espancado. Mais tarde, encontrando-me

861		Jodat Nicolas Kury	
PROF. comerciante			IDADE
LOCAL Curitiba			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 99	PÁG. 2406 a 2429	DLI
PARTE carta de próprio punho			

preso numa dependência do quartel da Polícia Militar do Estado, entre 22 presos numa sala de apenas 42 - quarenta e dois - metros quadrados, conheci o médico do qual gostei muito. Memorizando os acontecimentos vim saber que era ele mesmo que estava sendo espancado lá. Chamava-se Dr. Osvaldo Alves, proprietário de um hospital na cidade de Mandaguari. Retirado dali sem explicação fui levado à mesma cela permanecendo só, estirado no dito colchão imundo, para logo mais ser retirado, algemado de capuz e óculos pretos voltar a mesma sala onde três homens: Dr. Luiz Antonio, o policial Júlio e mais um outro que não entendi o nome insistiram para que (...). Frustados e vendo as suas investidas repelidas, despiram-me e me envolveram em panos brancos após escurecer a sala e me penduraram colocando embaixo de mim, um balde, dizendo que ele estava ali posto para que se quebrasse a minha espinha dorsal no caso de eu me mexer ou fugir. Suspenso fui espancado por alguns minutos pelo policial que logo desapareceu fechando a porta atrás de si. O Dr. Luiz Antônio, logo abriu a porta e, escondendo-se na escuridão atrás de uma poltrona, disse-me gritando que verificasse como estava perdido se não assinasse um documento contendo tudo aquilo que me foi pedido por ele. Silenciei. Ele cortou o silêncio perguntando se quero sair dali vivo e não respondi afirmativamente e ele respondeu que a minha vida estava nas suas mãos e que, mediante o pagamento de Cr\$ 5.000,00 -cinco mil cruzeiros- ele me salvaria. Respondi-lhe dizendo que, mesmo se quisesse concordar com ele eu não teria nenhuma possibilidade de assim proceder. Mas, ele logo respondeu dizendo que as chaves da minha casa e as chaves do nosso estabelecimento comercial, inclusive, a chave do cofre estavam na carceragem e que ele podia retirá-la de lá e se dirigir à noite para o estabelecimento a fim de apanhar o dinheiro e um talão de cheque. (...) Desiludido, levantou e me bateu para depois sair e mandar um outro bater-me novamente. Não sei quanto tempo permaneci suspenso para depois ser retirado, vestido, algemado e levado à cela de capuz e óculos pretos.

Permaneci na cela estirado no colchão imundo, cobrindo-me com a lona suja de tinta até a noite de segunda feira dia 22 -vin

861	Jodat Nicolas Kury		
PROF.	comerciante	IDADE	
LOCAL	Curitiba	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	99
PÁG.	2406 a 2429		DLI
PARTE	carta de próprio punho		

te e dois- quando fui dela retirado e levado obedecendo o mesmo ritual das algemas, do capuz e dos óculos pretos até aquela dependência da rua Dr. Pedrosa, após rodar 20 minutos de carro. (...)

Chefão que chamavam de Coronel Rui, perguntou-se se conhecia os dois e, quando eu falei que o cidadão de cabelos grisálhos era um freguês de nosso estabelecimento comercial e que, o outro era completamente desconhecido para mim, deu um murro na mesa e chamando um policial mandou que se preparasse uma viatura que pudesse me levar à São Paulo, Protestei perguntando o que pretendiam fazer comigo lá e me envolvendo numa trama que me parecia diabólica. O chefe berrou e esbravejou dizendo que ali, ele e somente ele, tem o direito de perguntar algo e dirigindo-se ao cidadão de camisola, ordenou que eu reconhecesse nele (...)

Fui levado ao quartel da Pça. Rui Barbosa, obedecendo o mesmo ritual, com algemas, capuz e óculos pretos. Na minha cela entrou um outro preso, um ferroviário aposentado, doente e frágil. Com ele dividi o colchão e a lona. Ali permanecendo por uns dias, não me recordo quantos. Fui levado mais uma vez para a rua Dr. Pedrosa para ouvir mais advertências e ameaças de morte. (...)

Na DOPS, não posso dizer que fui interrogado, porque só fui fotografado, fichado e jogado numa cela escura, onde havia um colchão sujo e uma coberta mais suja ainda. Na mesma havia uma lata para servir de urinol. Permaneci lá algumas horas para ser logo chamado à presença da autoridade policial (...)

Após alguns minutos chegamos ao quartel da Polícia Militar do Estado. O carro parou no pátio, aguardando por quase meia hora a vinda do responsável enquanto nós, eu e mais cinco pessoas, permanecíamos fechados, na traseira do mesmo. Estávamos sentindo o ar faltar agachados e sem possibilidades de mudar de posição (...)

Na polícia militar me foram relatadas, nos dias em que permaneci, muitas torturas apavorantes; (...)

As torturas mais violentas foram aquelas praticas no 309 Batalhão de Infantaria Motorizada de Apucarana pelo Capitão Romariz de Moura que, mais tarde foi denunciado à Justiça Militar por um vereador da ARENA, daquela cidade. (...)

861	Jodat Nicolas Kury		
PROF.	comerciante	IDADE	
LOCAL	Curitiba	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	99
		PÁG.	2406 a 2429
		DLI	
PARTE	carta de próprio punho		

Alguns dias mais tarde, merecemos a visita do secretário de Estado nos Negócios do Interior e Justiça, o Dr. Túlio(ileg.) que veio verificar pessoalmente as nossas condições de presos políticos. Sua Exa. manteve conosco um diálogo de alto nível revelando uma apreciável preocupação com o nosso bem estar na prisão. Autorizou o diretor a nos dispensar um tratamento todo especial. No entanto, quando(ileg.) denunciou as torturas que sofremos. Sua Exa. sensibilizado lamentou os fatos dizendo que, em nada podia influir fora daquilo que estivesse ao alcance de sua Secretaria.

Recebemos a visita de estudantes da cidade de Maringá, acompanhados por dois professores de Direito e mais o Juiz da Comarca. Ao menos, a maioria fez um minucioso relato das torturas, pedindo-lhes que comunicassem os fatos a todos os seus amigos. (...)

861	Jodat Nicolas Kury		
PROF.	comerciante, escritor e jornalista	IDADE	56
LOCAL	Curitiba - 27º Batalhão Logístico	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	10
PÁG.	2973v-2974		DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado foi preso no dia 18 de setembro passado, quinta feira , por volta das 19:30 horas, em sua residência, por dois policiais; que após meia hora de estar no interior de um veículo, de óculos escuro e capuz, óculos esse preto e que lhe im-pedia a visão, foi levado as dependências situada na rua Brigadeiro Franco esquina com a rua Dr. Pedrosa; que nessas dependências já havia sido interrogado em 1964, adiantando que as mesmas sofreram algumas reformas; que no seu interior havia uma pessoa que era tratada por Coronel, a outra Dr. Ruy e os demais por Chefão Adolfo e um loiro que não havia outra referência a não ser de que era Bacharel; que nessas dependências e no 27º Batalhão Logístico, foi submetido ao pau-de-arara, não só para assinar, como assinou uma folha de papel em branco, mas, também, para declarar serem comunistas PAULO PIMENTEL, HUGO SANTANA, ALVARO DIAS, ANTONIO BELINATI, MAURÍCIO FRUIT, ENEAS FARIAS e BERECK KRIEGER; que não obstante as exi-gências acima consignadas , isto quando o interrogando estava sendo torturado, não consta tais fatos em seu depoimento prestado no inquérito, que a seu pedido foi lido nesta oportunidade; que, ainda, uma pessoa de meia estatura, pele clara e que atendia pelo nome de Dr. LUIZ ANTONIO, que sempre acompanhava o Agente da DOPS, de nome JULIO; pediu ao interrogando a importância de cinco mil cruzeiros para lhe tirar do pau-de-arara, sob pena de ali morrer; que ditas pessoas pediram a chave da loja e do cofre do interrogando para lhe trazerem um talão de cheque, a fim de pegarem a importância pleiteada; que o interrogando esclareceu que deixou em seu cofre a quantia de mil e quatrocentos cruzeiros e que não tinha conta em banco, ao mesmo tempo que esclarecia que a importância ali guarda-da poderia ter sido utilizada por sua esposa para o pagamento de algum débito; (...)

862	Joel José de Carvalho		
PROF.	gráfico	IDADE	
LOCAL	SP - DEIC - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 3º	PÁG. 773v CCXCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e nove, e levado para o DEIC, onde foi submetido a torturas, acabando por admitir tudo o que os torturadores desejavam; que, em seguida, foi removido para o DOPS, onde recebeu idêntico tratamento, sendo forçado a assinar o Auto de Interrogatório já referido; que afirma ter sido seviciado pelos Delegados: Sérgio Fleury e Edzel Munhoti, além de investigadores, cujos nomes não sabe, mas é capaz de reconhecer; que, no DOPS, foi seviciado pelo pessoal do dr. Fábio Lessa, a mando deste, inclusive, por um investigador apelidado "China";(...)

863	Joel Rufino dos Santos		
PROF.	professor	IDADE 31	
LOCAL	S. Paulo	ANO 1972	
APELAÇÃO 40.050	VOL. 1º	PÁG. 139	CCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que todas as divergências entre as declarações ora prestadas e o seu depoimento policial deve-se às interpretações que o Sr. Delegado achou por bem em dar às versões feitas pelo interrogando; que as aceitou "porque foi fisicamente obrigado a aceitá-las; (...)

864	Jonas Alves de Almeida Neto		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN - DOPS	ANO	1973
APELAÇÃO 40.119	VOL. 1ª	PÁG. 155	CCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso incomunicável durante cerca de 30 dias e, sob coação irresistível, foi obrigado a aceitar como verdadeiros fatos que não eram e assinar o auto de interrogatório de fls.68; (...)

864	Jonas Alves de Almeida Neto		
PROF.			IDADE 20
LOCAL	SP - DOPS		ANO
APELAÇÃO	41.728	VOL. 19	PÁG. 5079
			C
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando deseja declarar de início que, no D.E.O.P.S. foi pressionado moralmente a assinar um documento cuja leitura - não lhe foi permitida; que desmente o que consta do auto de fls. 90 e 91, do processo nº 38/70, (...)

865	Jonas Soares		
PROF.	bombeiro hidráulico	IDADE	34
LOCAL	RJ - CISA- CODI	ANO	1973
APELAÇÃO	41.229	VOL.	5
		PÁG.	1286
			LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso no dia 22 de junho às 04:00 horas, em sua residência e conduzido para o CISA, sendo logo encapuçado onde permaneceu durante 15 dias amarrado de pés e mãos, sendo torturado todas as noites, pendurado em "pau-de-arara"; que, posteriormente foi transferido para o CODI, onde ficou dez dias porém desamarrado, mas sofrendo torturas, ficando um dia despido em uma "geladeira escura" que, finalmente, foi removido para o Campo de Instrução de Gericinó onde permanece até hoje; que, logo que lá chegou, recebeu socorro médico por causa das torturas que lhe foram infligidas e, sempre recebeu tratamento normal; que prestou declarações nesse Campo, no dia imediato a que chegou, quando ainda se encontrava muito abalado, nem se lembrando se chegou a assinar algum termo; que reconhece como de seu próprio punho a assinatura aposta à fls.946 usque 953 que lhe foi mostrada; que não sabe o nome do Oficial que presidiu suas declarações; que antes de assinar o ref. termo foi ameaçado de voltar para o CODI, ficando apavorado; que não se recorda se chegou a ler as declarações que assinou; (...)

866	Jonathas de Barros Nunes		
PROF.	capitão do Exército		IDADE 30
LOCAL	GB - DOPS		ANO 1964
APELAÇÃO	39.236	VOL. 6º	PÁG. 1282
			CCLXXIX
PARTE	Termo de inquirição de testemunha.		

(...)que o depoimento que prestou aos trinta dias do mês de março próximo passado a elementos do DOPS do Estado da Guanabara, o fez debaixo de grande tensão nervosa, pois fora ameaçado na sua integridade física, tendo sido, inclusive, ameaçado de torturas. Que, portanto, declara no presente depoimento não poder reconhecer muitas das coisas que afirmara, no referido depoimento prestado ao DOPS da Guanabara. (...)

867	Jorge Alberto Bittar			
PROF.	estudante		IDADE 27	
LOCAL	DF - PIC		ANO 1970	
APELAÇÃO	39.196	VOL. 4º	PÁG. 934	CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) as acusações que lhe são imputadas foram obtidas mediante coação física e psicológica; (...)

868	Jorge Alberto Guedes		
PROF.	contador		IDADE 31
LOCAL	RJ - PE		ANO 1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 3º	PÁG. 136lv CCCXVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que os depoimentos que prestou na fase do inquérito não foram verdadeiros porque foram obtidos mediante violenta coação e maus-tratos físicos; que permaneceu preso na PE do Exército por cinquenta e poucos dias; que, receiando sofrer violências maiores assinou os depoimentos que já haviam datilografado ; que oficiais e sargentos da PE "sugeriram" ao interrogando que seria muito melhor para ele assinar logo o depoimento que lhe era apresentado;(...)

869	Jorge Alves de Almeida Venâncio		
PROF.	estudante	IDADE	19
LOCAL	RJ. - PEx - PIC		ANO 1970
APELAÇÃO 39.757	VOL. 5	PÁG. 1118	LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi levado para o 1º Btl. de Polícia do Exército; que aí chegando, começou a ser espancado, levando choques elétricos nos órgãos genitais e través do telefone de campanha; que sofreu essas violências no PIC(Pelotão de Investigações Criminais), comandado pelo tenente Garcez, que, além deste oficial foram torturadores: major Zamite , major Gomes Carneiro e policiais Baiano e Timóteo e outros elementos não identificados pelo declarante;que viu outros companheiros sendo torturados; que submetidos a tais torturas físicas, bem como morais e lhe iniciaram o pretense depoimento que deveria assinar, para evitar maiores sofrimentos;(...)

870	Jorge Antônio Pimenta Filho		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Belo Horizonte (DOPS)	ANO	1973
APELAÇÃO	40.831	VOL.	29
		PÁG.	243
			DLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que as declarações que prestou no IPM, à fls. 18 usque 26, não correspondem à realidade; que as prestou por haver sofrido coações físicas e morais; que, essas coações consistiram na aplicação de violências físicas como choques elétricos e a denominada "pau-de-arara", consistindo as de ordem moral, em ameaças, inclusive, de morte; que foi preso no dia 04.01.74, por Autoridades da Polícia Civil, em B. Horizonte, e, levado para o DOPS/BH; (...) que, as violências físicas que sofreu, todas, se passaram quando estava preso no DOPS/BH; que, se recorda em consequência das referidas violências físicas, sofreu um ferimento no calcanhar, no qual foi aplicado, como medicamento, metiolato (...)

871	Jorge Batista Filho		
PROF.	funcionário público	IDADE	27
LOCAL	Minas Gerais (DOPS)	ANO	1970
APELAÇÃO	39.151	VOL. 1	PÁG. 162 e v
			LIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que atribui as acusações que lhe pesam à acusações de companheiros de luta por uma sociedade mais justa, os quais respeita, e que foram extraídas sob torturas, pelas Autoridades Policiais, (...) que não diz isso apenas para se livrar de acusações, mas porque teve oportunidade de experimentar o tratamento desumano da tortura ' sem que, entretanto, perdesse o seu normal psiquismo totalmente;

(...) que, por várias vezes, foi submetido a torturas físicas e ' psicológicas; que, após prestar depoimento no IPM, foi levado ao DOPS, onde foi vilmente torturado pelo Capitão Pedro Ivo e pelo Tenente Marcelo, além de outros que não sabe o nome, fato ocorrido ' no 3º andar do DOPS, em Belo Horizonte, na chamada "salinha" - local onde existe todo um instrumental para produção de torturas;

(...)

872	Jorge Eduardo Levi Mattoso		
PROF.	tec. em pesquisas		IDADE 22
LOCAL	S. Paulo		ANO 1971
APELAÇÃO	39.730	VOL apenso	PÁG. 134v CCCLXXXIV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que a denúncia não é verdadeira, pois que está baseada em depoimentos policiais que assinou forçado, por ter sofrido choque elétrico, pau-de-arara e outros, em São Paulo, havendo, inclusive uma radiografia pelo Hospital Militar de São Paulo em que se constata fratura de costela; (...)

873	Jorge Eduardo Saavedra Durão		
PROF.	advogado		IDADE 25
LOCAL	RGS		ANO 1970
APELAÇÃO 39.667	VOL.	PÁG. 367	CLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) afirma que sofreu uma série de torturas, no Rio Grande do Sul;
(...)

873	Jorge Eduardo Saavedra Durão		
PROF.	serventuário da Justiça		IDADE 25
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.174	VOL. 2º	PÁG. 639
			CL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar tão somente que em Porto Alegre foi muito mal tratado, tendo, inclusive, levado choques elétricos que lhe deixaram marcas conforme mostra ao Conselho duas marcas escuras em sua mão; que esses choques eram produzidos por um instrumento que chamam de "MARICOTA";(...)

874	Jorge Emílio Bonet de Guilayn		
PROF.	economista		IDADE 30
LOCAL	R.de Janeiro - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO 42.001	VOL. 1º	PÁG. 343v	DCXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que desejaria declarar que foi submetido a torturas no 1º Batalhão de PE, espancamentos, choques elétricos, inclusive, no pênis; que, seu depoimento foi assim extorquido sob coação; que o Cap. Floresta que o interrogou sabia que havia sido torturado; que nesta noite em que prestou depoimento, foi torturado mais uma vez; (...)

875	Jorge Enrique Valdevieso Bernal			
PROF.	estudante		IDADE	25
LOCAL	PE (SSP)		ANO	1965
APELAÇÃO	35.590	VOL. IV	PÁG. 692,693,693v	CCCXCVIII
PARTE	Auto de interrogatório do réu			

(...)Devo adiantar que o tal escrivão Miranda foi extremamente hostil e prepotente,(...)que foi então que o tal senhor exasperou-se, tomou-se de uma raiva inexplicável e passou a proferir tudo quanto se possa imaginar de ofensa moral, chamando-me: cínico, cabra safado, filho da puta e mentiroso,(...)quando chegou o dr. Álvaro que, sem delongas, ao me avistar, foi dirigindo-me uma série de insultos nos quais não poupou nem minha mãe. Pelo fato de haver levantado e rogado que não ofendesse minha mãe fui esbofeteado, mandado calar-me, pois preso era para ouvir e só falar quando autorizado.(...)Diante da resposta negativa, disse ele aos berros ser "Cavalinho" e dando-me umas fortes dedadas no nariz, afastou-me prometendo voltar logo;(...) Na madrugada desse mesmo dia, sem qualquer explicação, fui agredido quando ainda estava dormindo pelos policiais Luiz Martins de Miranda Filho e outro que depois vim a saber chamar-se "Filho de Vadinho" (...)

876	Jorge Fidelino Galvão de Figueiredo		
PROF.	redator	IDADE	28
LOCAL	S.Paulo	ANO	1972
APELAÇÃO	39.692	VOL.	1ª
PÁG.	243 e 244	CLXXIV	
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) deseja esclarecer (...) sob coação, no DOI; (...) que, no interrogatório judicial de fls. 155 a 156, o interrogando retificou diversos tópicos do que constava do seu interrogatório policial de fls. 3 e seguintes, deixando, porém, de esclarecer e porque tal não lhe foi perguntado, que havia sido coagido fisicamente, na fase policial, a declarar fatos não verdadeiros; (...)

877	Jorge Fischer Nunes		
PROF.	representante Comercial	IDADE	34
LOCAL	RGS - DOPS	ANO	1970
APELAÇÃO 40.186	VOL. 4	PÁG. 1014v	XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que em face as torturas e coação que sofreu no DOPS, entende que 90% do que contém suas declarações prestadas no DOPS e constantes dos autos não são verdadeiras e daí a sua declaração de não ser exatas as imputações que lhe foram dirigidas nas denúncias.
(...)

878	Jorge Joaquim da Silva		
PROF.	Operador de máquinas	IDADE	33
LOCAL	RJ - DCI	ANO	1971
APELAÇÃO	40.232	VOL. 2º	PÁG. 346v
			DCLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi detido no dia 2 de fevereiro do corrente ano, quando se dirigia para o seu serviço; que os elementos que o prenderam tiraram no depoente pelas costas, sem lhe dar voz de prisão; que sofreu coações e violências físicas para prestar suas declarações; que, posteriormente, foi levado para o hospital onde foi operado, hospital Souza Aguiar; (...)

879	Jorge José de Melo		
PROF.	estudante de Comunicação	IDADE	25.
LOCAL	DPPS -RJ	ANO	1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 590v
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, inicialmente nega todas as acusações, porque foram conseguidas através de coação moral e psicológica; que foi preso por quatro homens que não se identificaram e nem apresentaram-lhe uma ordem de prisão; que foi levado, então, ao DPPS, onde, durante quase 28 horas, foi ameaçado de ser mandado para o DOI-CODI; que as ameaças eram feitas para que assinasse um depoimento que já se encontrava pronto e foi apresentado ao interrogado pelo Delegado BORGES FORTES; que um dos argumentos usados foi o de que não adiantaria que o interrogado falasse sobre sevícias e torturas, porque tinha como conseguir laudos médicos negando tais fatos; que, a cada negativa do acusado, em assinar o depoimento ou confirmar alguma coisa que lhe fosse dita, como sendo de sua autoria, era lhe falado sobre tudo o que poderia passar, caso não confirmasse; que, durante uma noite, foi colocado a dormir entre policiais, algemado, tendo esses policiais lhe dito, durante quase toda a noite que, se não confessasse, iria sofrer bastante; que, nesta altura, o interrogado já tinha notícias de torturas sofridas pelos outros presos, além de já ter lido a respeito, em noticiário de jornais; que o Delegado informou ao interrogado que poderia tê-lo preso até durante 15 dias; que essa prisão seria incomunicável e que, assim, fatalmente, assinaria o depoimento; que nessas ameaças, era constante a participação de outros policiais; que, diante de toda essa pressão psicológica e temendo por sua segurança física, o interrogado assinou o depoimento, sob coação; que não sofreu no DPPS, qualquer violência de ordem física, apenas, como já disse, coação moral e psicológica;; (...) como disse, o que assinou no DPPS foi sob coação; (...)

880	Jorge José de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE 26	
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO	40.119	VOL. 1º	PÁG. 157
			CCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

...)que o interrogado foi coagido fisicamente na Polícia e obriga
do a admitir como verdadeiros, fatos que não o eram; que, também,
sob coação irresistível, teve que assinar o que consta como declara
ção policial nestes autos; (...)

881	Jorge Lagos		
PROF.	portuário		IDADE 41
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1399
			XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que o interrogando está surpreendido de figurar nesse processo como acusado; que o interrogando foi chamado pelo Encarregado do I.P.M. para acusar seus companheiros, tendo o interrogando respondido que não tinha vocação para delatar; que, não obstante essa resposta dura o Encarregado do I.P.M. procurou mostrar ao interrogando que deveria ajudar à Comissão, a princípio, enaltecendo os brios patrióticos do interrogando, e, como o interrogando, sinceramente, demonstrou ao encarregado não conhecer nenhum fato ou ato de seus companheiros, que caracterizasse crime ou subversão, o Encarregado do I.P.M. exasperou-se, ameaçou, esbravejou, ofendeu a dignidade e o decoro do interrogando, que é trabalhador e exemplar chefe de família, tendo nove filhos na sua dependência; que, por fim, o Encarregado do I.P.M. teve a ousadia de insinuar para que o interrogando acusasse falsamente companheiros seus, com que interrogando disse que apesar de seus nove filhos preferiria ficar preso ou ser morto do que praticar injustiças;(...)

882	Jorge Leal Gonçalves Pereira		
PROF. engº químico			IDADE 31
LOCAL RJ - CODI			ANO 1970
APELAÇÃO 38.281	VOL. 9º	PÁG. 2294	CCV
PARTE declaração de MARCO ANTONIO MACHADO MELO			

(...) Inquirido pelos Juizes do Conselho respondeu que conheceu o acusado Jorge Leal Gonçalves Pereira; que foi acareado com ele, no Quartel da Polícia militar do Exército, na rua Barão de Mesquita; isto em outubro de 1970; que ao depoente, na oportunidade, foi perguntado se conhecia Jorge Leal Gonçalves Pereira; que o depoente não o conhecia; que posteriormente a esse fato, dias após via no corredor da unidade já referida o mencionado Jorge e isto ocorreu pela última vez; que não sabe informar se o mesmo foi transferido para outro local; que no momento da acareação o depoente não conhecia mais nenhum dos presentes; que soube o nome todo de Jorge pelo fato de ter sido perguntado na ocasião "se conhecia aquele cidadão"; que acareação foi feita por uma pessoa que se encontrava à paisana; que não viu nenhum militar na sala.
(...)

883	Jorge Luiz de Souza			
PROF.	jornalista		IDADE	22
LOCAL	ES.- 3ª Bat.Caçadores de Vila Velha		ANO	1972
APELAÇÃO	40.640	VOL.3ª	PÁG.	705v,706
				DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que no dia 3 de dezembro de 1972, sua residência foi invadida na parte da manhã, por elementos civis que não se identificaram, sendo o interrogado preso e conduzido para o 3ª BC., de Vila Velha; que, logo após a sua chegada ao ref. quartel, o interrogado foi severamente torturado, sendo espancado a socos e pontapés, desferidos por três elementos sendo que um deles mais se destacava; que o interrogado sofreu essas torturas cinco vezes num só dia; que, na noite do dia em que foi preso, sofreu outra espécie de tortura com fios amarrados nos dedos e ligados a um aparelho de telefone de campanha; que, finalmente, lhe foram aplicados choques elétricos nas demais partes do corpo; que sua esposa também foi conduzida ao quartel, mas liberada dois dias depois; que os seus torturadores, para torturá-lo psicologicamente, lhe diziam que a sua esposa também estava sendo torturada, o que veio a saber posteriormente, não ser verdade; que sua filha contava 20 meses de idade, que diziam que também seriam torturada, dizendo: "nós sabemos de quem você gosta e podemos fazer o mesmo com elas"; que, diante dessas ameaças, o interrogado foi forçado a assinar declarações que nem chegou a prestar; que o interrogado não pode afirmar se poderia identificar os seus torturadores nem ao menos seus nomes sabe;(...)

884	Jorge Medeiros Vale				
PROF.	bancário		IDADE	37	
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO	1969	
APELAÇÃO	38.495	VOL.	6	PÁG. 2356	XCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) as quais foram efetivamente lidas após o que respondeu que - nenhum dos depoimentos citados exprimem a verdade em sua totalidade, uma vez que esses depoimentos foram tomados em ambiente de maus-tratos e torturas físicas e mentais; que entre os maus-tratos recebidos, pode mencionar choques elétricos e pancadas recebidas;(...)

885	Jorge Pedro Dias		
PROF.	portuário	IDADE	38
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO 38.671	VOL. 5	PÁG. 1307	XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R. de Janeiro		

(...)que sofreu violência na fase policial; que esteve preso vinte e sete dias.(...)

886	Jorge Raimundo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	R. de Janeiro	ANO	1970
APELAÇÃO	39.115	VOL. 1º	PÁG. 258v
			DLXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) não confirma seu depoimento constante dos autos, pois o mesmo foi tomado sob tortura; que o interrogando se queixa do tratamento carcerário na Ilha Grande. (...)

386	Jorge Raimundo Júnior		
PROF. operário		IDADE 24	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.932	VOL. 1	PÁG. 334v	XLIV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que não confirma o seu depoimento, porque foi obtido mediante torturas; (...)

886	Jorge Raimundo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO 1971
APELAÇÃO 39.958	VOL. 1º	PÁG. 229v	DCXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) não confirma o depoimento porque o mesmo foi retirado sob torturas; (...)

886	Jorge Raymundo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ(CODI)	ANO	1970
APELAÇÃO	39.995	VOL.	1ª
		PÁG.	211v
			DXLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que seu depoimento no inquérito foi obtido sob tortura; (...) que o Dr. Manes Leitão foi assessor do Encarregado do Inquérito. (...)

886	Jorge Raymundo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ (CODI)	ANO	1970
APELAÇÃO	39,995	VOL. 1º	PÁG. 214
DXLIV			
PARTE	ata da reunião de Conselho		

(...) de que "quando foi ele interrogado no Inquérito, o Dr. José Manes Leitão - procurador desta Auditoria - estava presente à "sala de torturas" (...)

886	Jorge Raimundo Júnior			
PROF.				IDADE 23
LOCAL	R. de Janeiro			ANO 1970
APELAÇÃO	40.157	VOL. 19	PÁG. 306v	DCLXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) disse que, quanto às supostas provas, reunidas contra o declarante, tem a alegar que foram extorquidas através de torturas que seria ocioso declinar porque são por demais conhecidas; que desconhece totalmente a elaboração do processo, que lhe trouxeram um suposto depoimento que foi obrigado a assinar; (...)

886	Jorge Raimundo Júnior		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)	ANO	1970
APRESENTAÇÃO	40.221	VOL.	2
PÁG.	559	XXII	
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria		

(...) embora não confirme o declarante o depoimento prestado na Polícia do Exército, pois o mesmo foi retirado sob tortura; que declara ainda que não conhece os outros acusados, com exceção dos já citados, fazendo uma ressalva a Dulce Chaves Pandolfi a qual lhe foi apresentada na Polícia do Exército em estado deplorável e foi obrigado o declarante a reconhecê-la.

887	Jorge Raimundo Nahas		
PROF.	estudante		IDADE 23
LOCAL	MG - 12ª RI		ANO 1970
APELAÇÃO 38.903	VOL. 2ª	PÁG. 53	CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega a veracidade do conteúdo de seu depoimento constante dos autos, bem como das imputações que lhe são feitas em outros depoimentos porque todos foram extraídos sob coação e tortura; Que, entretanto pretende prestar perante este Conselho de Justiça, o seu depoimento, neste momento; Que, ainda perguntado pelo Dr. Auditor, respondeu: que conhece todas as testemunhas numerárias arroladas na denúncia e das informantes, apenas: Humberto Polo da Silva e Onésimo Viana de Souza, porque depuseram em outro processo contra o interrogado; Que tem a alegar contra as testemunhas numerárias o fato de terem as três sido autoras de torturas infligidas ao interrogado no 12ª RI, onde prestavam essas testemunhas auxílio ao Encarregado do presente Inquérito; Que, além de torturas sofreu ameaças de ser conduzido à Delegacia de Furtos e Roubos para ser torturado novamente; Que nada tem a alegar contra as demais testemunhas(...)

887	Jorge Raimundo Nahas		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	MG - DOPS- 12ºRI- Furtos e Roubos		ANO 1969
APELAÇÃO 39.394	VOL.	PÁG. 935v, 937v	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que nega a veracidade do conteúdo de seu depoimento constante dos autos bem como das imputações que lhe são feitas em outros depoimentos porque foram todos extraídos sob coação e tortura; (...) que tem a alegar contra as testemunhas numerárias o fato de terem as três sido autoras de torturas inflingidas ao interrogado no 12º RI, onde prestavam, essas testemunhas, auxílio ao Encarregado do presente inquérito; Que, além de torturas sofreu ameaças de ser conduzido à Delegacia de Furtos e Roubos para ser torturado novamente; (...)que conhece as provas contra si apuradas que em resumo são o seu depoimento e os depoimentos de có-réus, tendo a alegar contra os mesmos que são falsos e obtidos sob coação, todos eles; (...) que, como já disse anteriormente, o IPM foi uma farsa montada a partir das concepções dos Encarregados que tinham de alguns fatos que aconteceram; que os acusados eram seviciados até que fossem preenchidas todas as lacunas da história que esses mesmos Encarregados inventavam; (...)

888	Jorge Ricardo Santos Gonçalves		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	B.Horizonte(DOI), RJ e SP(OBAN)		ANO 1973
APELAÇÃO	40.831	VOL. 2º	PÁG. 240 - 241
			DLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) quer acrescentar que o declarado nos referidos depoimentos teria sido motivado por coação física imposta ao interrogando anteriormente; que, por ocasião do depoimento que prestou no IPM, estavam presentes, o Encarregado do IPM, o interrogando, o Escrivão e um senhor que disseram ser Major ou um Procurador; que, em consequência das coações físicas que diz ter sofrido, foi levado a um médico do 12º RI., e a um outro que não sabe de onde era, que lhe receitaram injeções de vitaminas e outros medicamentos; que, não pode indicar provas das violências que diz ter sofrido, mas que militares, no quartel em que estava preso o viram deitado, em consequência das alegadas violências; que as violências que diz ter sofrido, consistiram em socos, pontapés e choques elétricos; que, ainda sofreu com a aplicação de choques elétricos e ficar de cabeça para baixo; que, o interrogando não apresenta nenhuma cicatriz ou vestígio das violências físicas que diz ter sofrido; que, as coações morais e psicológicas que diz ter sofrido, consistiram em ameaças de violências físicas contra o interrogando e da prática de violências contra pessoas de sua família; (...) que, quando diz ter assinado sob coação o seu depoimento, quer esclarecer que tal coação consistia nas ameaças de lhe imporem outras violências físicas; (...) que sofreu violências físicas em Belo Horizonte, no DOI, no R. de Janeiro, em local cuja denominação ignora e, em São Paulo, num lugar que lhe disseram tinha a denominação de OBAN; (...)

889	Josail Gabriel de Sales		
PROF.	jornalista		IDADE 26
LOCAL	SP - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 40.098	VOL. 2ª	PÁG. 292V/293	CCCLXXXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso na parte da tarde, ou melhor, depois do almoço e nesse mesmo dia foi agredido pelo interrogador, cujo nome ignora, mas pertencente ao DOI, o qual lhe aplicou choques elétricos, sem dizer qualquer coisa; (...)que o interrogante, não se satisfazendo com as respostas dadas pelo interrogado, aplicava-lhe mais choques e insistia nas respostas afirmativas, (...)

890	José Abel de Lima		
PROF.	plainador mecânico		IDADE 32
LOCAL	SP - DOI		ANO 1976
APELAÇÃO 41.923	VOL. 4º	PÁG. 990v	DCLXXXIII
PARTE	la. testemunha numerária.		

(...)que o depoimento constante às fls. 117/118, representa uma repetição do que o depoente escreveu no DOI quando lá esteve preso; que o depoente sofreu tortura no DOI;(...)

891	José Adão Pinto		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	MG	ANO 1969	
APELAÇÃO 38.211	VOL. 1ª	PÁG. 242	DCLXXXVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia conhece Jesu Nascimento e Marcelo Paixão de Araújo, como torturadores, durante o IPM; (...)

891	José Adão Pinto		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	B.Horizonte (G2,DOPS, PM)		ANO 1969
APELAÇÃO	38.539	VOL. 2º	PÁG. 466v - 467
			DXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)tem declarações a fazer a respeito das torturas sofridas durante o decurso do inquérito; que foi preso a oito(8) de abril, pelo Cp. Aécio da PMMG; que, no local da prisão começou a espancar o acusado e que, em sendo transportado para o G2, onde o interrogado e LUCIO DIAS NOGUEIRA, foram submetidos a torturas, inicialmente pelo Dr. LUIZ SOARES DA ROCHA e depois pelo Dr. LARA REZENDE; que, não só torturas como espancamentos como socos no estômago, no rosto, queimaduras com pontas de cigarros. Pedido ao interrogado que mostrasse quaisquer marcas decorrentes das queimaduras, alegou que não poderia fazê-lo, porque já decorridos onze(11) meses e desaparecidos os vestígios; que, durante essa mesma noite em que foi preso, foi levado para outra sala pelo Ten. Pádua, Sgts. José Jorge e Nonato e pelo Mj. Rubens, chefe da Segurança, onde foi dado continuidade ao espancamento, com choques elétricos na língua, na orelha, que deixaram queimaduras durante algum tempo. Pedido que mostrasse vestígios dessas queimaduras, foi dito pelo acusado que as partes queimadas se refizeram; que, na mesma noite, foi levado para o DOPS, onde foi recebido com o mesmo tratamento; que, no dia seguinte, o Delegado do DOPS THACYR MENEZES SIA e o Agente JOSE APARECIDO, entraram na cela do interrogado, onde continuaram os espancamentos nele, acusado, e em LUCIO DIAS NOGUEIRA; que, poucas horas depois, retiram LÚCIO de sua cela, continuando o espancamento nele interrogado; Que o Dr. THACYR OMAR MENEZES SIA e JOSE APARECIDO, tentaram o enforcamento do interrogado, por intermédio de um fio, continuando, ainda com queimaduras de cigarro; dois(2) dias depois foram levados para o BI da PMMG, onde foram espancados pelo Ten. MARCELO e pelo Ten. PADUA; que foi várias outras vezes torturado pelas seguintes pessoas, capitão Wilton Paula da Cunha Portela, do Exército; Capitão Gomes Carneiro, do Exército, Capitão Pedro Ivo dos Santos, da PMMG, Major João Vicente Teixeira, da PMMG, Sargento Saulo do Exército; Sargento Machado da G/2 da PMMG, 2º ten. Ronaldo de Souza, do Exército;(...)

891	José Adão Pinto			
PROF.	estudante	IDADE	22	
LOCAL	MG - DOPS		ANO	1970
APELAÇÃO	38.795	VOL.	4º	PÁG. 242
				CXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia conhece Jesu Nasci_lmento e Marcelo Paixão de Araújo, como torturadores, durante o IPM (...)

891	José Adão Pinto		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Belo Horizonte - PM - G2		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2301
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia conhece apenas o Ten. Marcelo Paixão de Araújo, que segundo sabe, praticou torturas durante a formação deste IPM e de outros; que não conhece as provas contra si apuradas neste processo, sendo certo que o depoimento dele interrogado nega-o completamente porque foi obtido sob coação física e moral; (...)que o interrogado quer declarar sobre as torturas recebidas durante a formação do Inquérito; que os principais torturadores foram Cap. Hilton Paula da Cunha Portela, Cap. Pedro Ivo dos Santos Vasconcelos, Cap. Aézio da PM, Cap. Gomes Carneiro, Ten. Del Menezzi, Ten. Marcelo de Araújo Paixão, Sargento do EB Saulo, Sargento José Eustáquio de Almeida Praxedes, Major João Vicente Teixeira, Ten. Ronaldo de Souza; que torturaram pessoalmente o interrogado, Cap. Portela, Cap. Pedro Ivo, Major Teixeira, Ten. Pádua da G2, Sargento Machado, também da G2; (...)

892	José Adolpho de Granville Ponce		
PROF.	jornalista		IDADE 37
LOCAL	R. PRETO / DOPS -SP		ANO 1969
APELACÃO	39.276	VOL. 2	PÁG. 674 e 674v
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a denúncia é totalmente falsa; que conheceu Irineu de Mo^{ra}is apenas no DOPS; quando ambos foram presos, e também, conviveu com ele no Recolhimento Tiradentes, até que o mesmo foi solto, em virtude de seu péssimo estado de saúde, inclusive não curado de uma trepanação craneana que sofreu no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, afirmando o interrogando que tal intervenção cirúrgica foi motivada pelos maus-tratos que Irineu recebeu no DOPS, segundo ele mesmo declarou a seus companheiros de prisão; que, só conheceu o Dr. Antônio Carlos Madeira, quando ambos estavam presos no DOPS, em fevereiro ou março de 1969; que jamais esteve pessoalmente com Joaquim Camara Ferreira e indiretamente, jamais manteve qualquer tipo de relação com o mesmo; que nega qualquer valor ao depoimento que consta de fls-82/84, incluindo o aditamento de fls.84, porque foi obrigado, mediante coação física, a assinar tal documento e a aceitar os fatos dele constantes; que foi coagido por algumas pessoas cujos nomes já declarou à Justiça, quando interrogado no processo nº 139/69; que afirma que o escrivão Borba foi o mais violento nas ameaças feitas ao interrogando; que afirma que todas as vezes que foi levado à Polícia e for tratado daquela forma confirmará tudo que a polícia quiser, por razões óbvias; (...) que Patrocínio chegou ao Recolhimento Tiradentes com o corpo coberto de hematomas, e com os pés de tal forma inchados que não os podiam pousar no chão (...)

893	José Afonso de Alencar		
PROF.	advogado	IDADE	28
LOCAL	MG - 12ª RI - Colônia P. Magalhães Pinto		ANO 1969
APELAÇÃO	39.489	VOL.	PÁG. 1574/575 e 1576
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado deixa claro que não atribui valor jurídico algum à prova produzida durante o IPM, que foi obtida sob coação física, moral e psicológica; que, como já afirmou antes, nega o restante das acusações feitas pela denúncia; que atribui a acusação que lhe pesa, ao fato de que elas pretendessem justificar as torturas inflingidas ao interrogado; (...)que prova das torturas que recebeu, indica o testemunho não só dos seus companheiros, como de vários presos na Colônia Penal Magalhães Pinto, o Diretor da própria Colônia, o Médico e o Enfermeiro e o Ten. PMMG, Rui, da Guarda que estava de serviço, ressaltando entre os presos que lá estavam, DEMETRIO DA ROCHA RIBEIRO e ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, sendo certo que, tais fatos ocorreram entre 16 e 20 de agosto de 1969; que, o interrogado, à época em que foi preso, estava pretendendo transferir de residência para para a casa que alugara no Bairro Industrial (...)que quer declarar o modo pelo qual foi torturado, tendo em vista que acha ele, interrogado, que as torturas a que foi submetido ultrapassaram aquelas do conhecimento comum; que, o interrogado começou a ser espancado no dia em que foi preso, espancamento esse, feito com um batedor de bife, martelo e um cassetete de alumínio, isso, depois de serem postos nus; que um de seus torturadores, bateu-lhe com o amassador de bifés até arrancar-lhe sangue no ombro, o que lhe deixou uma marca; que, com o cassetete de alumínio, os torturadores batiam, principalmente, nas juntas, isso ocorrendo até as 23:00 horas, aproximadamente, pois a vizinhança um tanto alarmada, obrigou a que os policiais transferissem o interrogado e seus companheiros para o 12ª RI, onde, novamente, foi submetido a espancamentos e torturas, até após 03:00 horas da madrugada; que, no 12ª RI., o interrogado sofreu a tortura do enforcamento, chutes nos órgãos genitais, além da renovação dos espancamentos sofridos na casa em que foi preso; que, a esposa de CARLOS MELGAÇO, foi trazida para ver os espancamentos sofridos pelo interrogado, MELGAÇO, ENIO, MARIO e RICARDO, sendo de notar que a esposa de MELGAÇO, diante de tais cenas, desmaiou algumas vezes; que, do 12ª R.I., o interrogado

893	José Afonso de Alencar			
PROF.	advogado		IDADE	28
LOCAL	MG-129RI - Colônia P. M. Pinto		ANO	1969
APELAÇÃO	39.489	VOL.	PÁG. 1574/575/1576	CLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

foi levado para o DOPS, onde foi jogado numa cela que chovia dentro dela, local em que ficou prostrado no chão, durante cinco dias, sem poder mover-se, a não ser quando por outra pessoa; que, passados cinco dias, voltou ao 12º RI., onde, agora separado dos demais, foi submetido a novas torturas; que, no mesmo dia foi levado para a Colônia P.M.Pinto; que, na Colônia P. M.Pinto, o interrogado foi posto em uma cela que sequer tinha água e que se não fosse o Enfermeiro e o Médico da Colônia, o interrogado teria visto sua situação bem agravada; que, dois dias após ter chegado à Colônia, aproximadamente, foi tirado de sua cela, com RICARDO, e levado ao local chamado de Pedreira, onde foram, ambos, submetidos a choques elétricos; que, passados alguns dias, voltaram a dar choques no interrogado, agora já no corpo da Guarda da referida Colônia Penal M.Pinto; que, após isso tudo, o interrogado foi submetido à tortura de 9:30 horas da manhã, até após o jantar, o que se deu, como já disse antes, entre os dias 16 e 20 de agosto de 1.969; que, nesse dia, o interrogado sofreu espancamento com um cassetete de alumínio nas nádegas, até deixá-lo, naquele local, em carne viva, e quando já iam passando a proceder da mesma forma na parte de trás de suas pernas, um Ten. que estava de Oficial-de-dia, determinou que suspendessem aquela tortura; que, em seguida, seus torturadores pararam o espancamento, mas, o colocaram sobre duas latas abertas, que se recorda bem, eram de massa de tomates, para que ali se equilibrasse, descalço, e, toda vez em que ia perdendo o equilíbrio acionavam uma máquina que produzia choques elétricos, o que obrigava ao interrogado à recuperação do equilíbrio; que, foi justamente, nesse dia, que o interrogado concordou em confirmar determinadas coisas em que estavam interessados os seus torturadores, de que fossem confirmadas; que, após isso, foi levado para a sua cela, onde recebeu tratamento por parte de um enfermeiro que lhe aplicou pomada anestésica, nas nádegas e uma injeção, com que conseguiu dormir um pouco o interrogado; que após isso, um Sgt. explicou ao interrogado

893	José Afonso de Alencar				
PROF.	advogado	IDADE	28		
LOCAL	MG - 12ªRI. - Colônia P. M.Pinto		ANO	1969	
APELAÇÃO	39.489	VOL.		PÁG. 1575/575/1576	CLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

que os interrogatórios iriam ser suspenso posto que MELGAÇO já estava no Hospital e o processo deveria vir para a justiça; que esses fatos se passaram ao tempo do IPM feito pelo Ten.-Cel. Gões; que após isso, o interrogado passou 45 dias incomunicável, após o que recebeu a visita de um seu tio, acompanhado de um capitão; que, em fins de outubro o interrogado foi levado para o DOPS, em Belo Horizonte, MG, e, lá, foi ouvido pelo capitão PAIXÃO, encarregado do IPM, que disse ao interrogado que se ele não "falasse", seria outra vez submetido a torturas, oportunidade em que o interrogado pediu para ver os documentos apreendidos e os documentos já concedidos, e, com base neles, passou a confirmar o que lhe era perguntado, mas, como deve ser ressaltado, tudo sob ameaças de novas torturas; que, disse-lhe o cap. PAIXÃO, que ele, particularmente, não gostava de torturar ninguém, mas que teria que entregar o interrogado a outras pessoas que o torturariam, como o tinha feito com CARLOS MELGAÇO; que, depois que saiu do hospital, ainda foi torturado; que foram seus torturadores: sgt. Léo e Ten. Pádua, ambos da PMMG, este só o torturando no 12ªRI, o cap. Jésus, da PMMG e outros que não sabe o nome; (...)

894	José Alberto Salões do Nascimento		
PROF.	jornalista		IDADE 22
LOCAL	RJ - PE (1ª Batalhão)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.936	VOL.	PÁG. 340
CXCI			
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogado deseja destacar que, durante os 43 dias em que ficou preso na PE, sofreu uma série de violências a que atribui a circunstância de terem as autoridades o confundido(...) que, durante o tempo em que esteve preso, foi obrigado a escrever (...)

895	José Alerte Francischeto		
PROF.	auxiliar de secretaria		IDADE 21
LOCAL	ES.- 3º B.C. de Vila Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3º	PÁG. 770v
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse: que, na verdade, assinou o termo de declarações constantes dos autos, mas o fez sob pressão; que esteve preso por 50 dias, sofrendo sérias ameaças todo o tempo, por parte de vários militares, isto no 3º B.C. de Vila Velha;(...)

896	José Alfredo			
PROF.	mecânico		IDADE 23	
LOCAL	MG		ANO 1969	
APELAÇÃO	38.211	VOL. 1º	PÁG. 243	DCLXXXVII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que, conhece das testemunhas arroladas na denúncia, Jesu do Nascimento Rocha e Marcelo Paixão Araújo, como torturadores, durante o IPM; (...)

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico		IDADE 23
LOCAL	B. Horizonte (12ª RI)		ANO 1969
APELAÇÃO 38.539	VOL. 2ª	PÁG. 468v	DXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) quer declarar que foi torturado pelo Capitão Portela, do E.B., Cap. Pedro Ivo, da PMMG, pelo Major Teixeira, da PMMG, pelo Sgt. Praxedes, da PMMG, Ten. Marcelo Paixão, do E.B., e outros de cujos nomes não se recorda; (...)

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico		IDADE 23
LOCAL	MG - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 38.795	VOL. 4º	PÁG. 243	CXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece das testemunhas arroladas na denúncia Jesu Nascimento e Marcelo Paixão de Araújo, como torturadores, durante o IPM (...)

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico de autos		IDADE 23
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 79	PÁG. 2189v
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que sob tortura impuseram a ele, interrogado, vários fatos que não cometeu; que não conhece as testemunhas arroladas na denúncia; que não conhece as provas apuradas contra sí no processo, (...)

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico de autos		IDADE 23
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2190
PARTE	carta de próprio punho		
			CXLIII

Senhores membros do Conselho e Autoridades, tenho algumas declarações a fazer:

1º) O cerceamento de nossas defesas. Militares a modo de (ileg.) invadiram nossas celas e apreenderam nossas defesas e levou todos os livros desde Bíblia até "Tio Patinhas". Ora, nossos advogados mal conseguiram se comunicar conosco, desrespeitando, assim, muitas leis. De lá não nos permitem sair com lápis, canetas e nenhum apontamento que nos possa servir de lembrete para nossas defesas. Assim é inegável que nossas defesas foram brutalmente cerceadas.

2º) A dureza ilegal do regime carcerário: 19 horas de celas, proibição total de livros, proibição de revistas como "Veja" e Realidade azucrinação com a proibição de fósforos, a humilhação das visitas, etc, evidenciam brutais desrespeitos aos direitos do homem. Mas nós não temos ninguém para nos defender, pois na comissão de Defesa dos Direitos do Homem, participa um dos mais antigos torturadores do país.

3º) Torturas e Torturadores :- Fui preso em 9 de abril de 1969, sofro torturas da mesma maneira que sofrem vários outros companheiros; conduzidos ao D.E. da Polícia Militar, onde fomos torturados durante três dias e três noites consecutivos e daí fomos transferidos para Colônia Penal Magalhães Pinto, onde permanecemos 6 meses incomunicáveis, 3 dos quais fomos obrigados permanecer sentados e sob constantes torturas. As formas mais utilizadas pra torturar foram: "pau-de-arara", "choque elétrico" nas partes sensíveis e espancamentos de várias espécies. Os torturadores mais destacados foram: Capitães PM: Pedro Ivo dos Santos, Jesus; do Exército Cap. Hilton Portela, Major PM Vicente Teixeira, Tenentes do Exército Ronaldo de Souza, Marcelo Paixão de Araújo; PM Pádua, Sargentos do Exército: Overno, Antônio Eustáquio Costa, Gil Carlos Mendes; PM Praxides, Lisboa sob orientação dos presidentes de I.P.Ms. Coronel Alfredo Camarão de Albuquerque e Coronel Góis.

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico de autos		IDADE 23
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 79	PÁG. 2190	CXLIII
PARTE	carta do próprio punho		

49) Assim sendo filho de Camponês e operário que tem contribuído para o engrandecimento de nossa Pátria e nosso povo sub-desenvolvido e explorado, denuncio e responsabilizo o regime em que vivemos, por ser responsável pela situação de miséria e analfabetismo, e pelo regime de exploração em que vivem os camponeses. Vemos ainda a ação criminosa da Polícia a serviço dos patrões donos de fábricas, para sufocar as justas greves operárias, nas suas reivindicações por melhores salários, como ocorreu em Belo Horizonte e Osasco, onde foram espancados, presos e torturados diversos operários, e alguns deles condenados por esta mesma "justiça" porque cruzaram os braços para exigir e obter, como já disse, melhores salários, para matar a fome de seus filhos e esposa.

897	José Alves da Rocha				
PROF.	comerciante		IDADE	59	
LOCAL	S. Paulo		ANO	1973	
APELAÇÃO	40.104	VOL.	19	PÁG. 340v	CDLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

que, na Operação Bandeirantes, para surpresa sua, foi-lhe exibido o mesmo jovem, que se achava preso, e que, tendo sido se viciado na presença do int.,...

898	José Alves dos Santos		
PROF.			IDADE 20
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1970
APELAÇÃO	39.789	VOL.14	PÁ 3989 XLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) tendo sido obrigado sob sevícias a admitir tais fatos; (...)

899	José Alves da Silva		
PROF	militar		IDADE 39
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)		ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL 5	PÁG. 938	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

... que foi obrigado a assinar declarações comprometedoras na P.E., em face de constantes ameaças de espancamentos e maus tratos; (...)

900	José Amélio de Paula		
PROF.	operário		IDADE 30
LOCAL	São Paulo (CODI)		ANO 1972
APELAÇÃO 39.956	VOL. 7	PÁG. 2146 v	XL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi forçado e coagido a assinar o referido depoimento policial de fls. 122/123 verso; (...)

901	José André Borges		
PROF.	marítimo	IDADE	.38
LOCAL	RJ - Ilha Grande		ANO 1969
APELAÇÃO 40.249	VOL. 1ª	PÁG. 261v e 262	CDLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o declarante, na Ilha Grande, em razão da morte do Guarda, vem sofrendo maus-tratos; que sofreu espancamentos em outubro de 1969; ...)

902	José Antônio de Carvalho Gerheim		
PROF.	jornalista		IDADE 31
LOCAL	RJ-PE (19 Batalhão)		ANO 1972
APELAÇÃO 39.936	VOL.	PÁG. 373	CXC
PARTE	Testemunha numerária		

(...)que, nos primeiros dias em que esteve preso no Quartel da PEx., da Rua Barão de Mesquita, o depoente, foi vítima de coação através de violências praticadas contra sua pessoa, não podendo indicar os responsáveis por elas: que os seus seviciadores queriam que o depoente prestasse determinadas declarações que não estavam a seu al. cançe; (...)

903	José Antônio Gonçalves Duarte		
PROF.	professor	IDADE	24
LOCAL	MG - PEX	ANO	1969
APELAÇÃO	39.187	VOL. 29	PÁG. 442, 443, 444
			CXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que não conhece as provas apuradas contra si, no processo; que o depoimento prestado no inquérito, não correspondeu absolutamente a verdade, mesmo porque quem é submetido a tortura por vários meses não tem estado de consciência para declarar o que nele se contém, principalmente, como aconteceu ao interrogado que resistiu por meses, mas em outubro do ano passado, depois de duas horas de tomar choques elétricos, eletricidade gerada pelos conhecidos telefones de campanha, cometeu a indignidade de assinar o depoimento que era imposto, acusando, inclusive, a pessoas que nada tem a ver com o movimento a que lhe atribuíam participação; ... que foi torturado e espancado pelo Encarregado do Inquérito Cap. João Alcântara Gomes, pelo Escrivão do mesmo Inquérito, Marcelo Araújo, pelo cabo Dirceu e por um aluno do Colégio Militar cujo o nome o interrogado não sabe e por um policial da Delegacia de Furtos e Roubos, cujo nome é Pereira; que causou estranheza ao interrogado um aluno do Colégio Militar, a título de prestar estágio no IPM, participar de uma coisa infame, como a inflingência de torturas a um ser humano. Pelo Sr. Major Presidente foi perguntado, tendo o interrogado respondido: que perguntado se nos interrogatórios a que sofreu durante o período em que esteve preso, até o dia de outubro em que assinou o depoimento, se havia alguém tomando por termo suas declarações, pelo interrogado foi respondido que não se recorda, pois passou duas horas tomando choques elétricos e para se ver livre daquela situação que já não mais aguentava, resolveu assinar o depoimento, que já lhe havia trazido pronto; que prestou o seu depoimento de madrugada, pois foi retirado da cela às 23 horas de um dia, só retornando antes do dia seguinte amanhecer; que na manhã do dia seguinte assinou outros documentos, tais como termos de reconhecimento de fotografias e outros documentos que não se lembra; que assinou o depoimento no DVS, sendo que no momento estava presente o oficial Marcelo Araújo que foi quem lhe deu o documento para assinar, Sargento Tiago, o indivíduo Antônio Américo e outros investigadores que entravam e saíam da sala; que no dia quatro de julho foi levado para

903	José Antônio Gonçalves Duarte		
PROF.	professor	IDADE	24
LOCAL	MG - PEX.	ANO	1969
APELAÇÃO	39.187	VOL.	2º
		PÁG.	442, 443, 444
			CXLVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

a estrada de Monlevade por um investigador de nome Pereira e, em determinado local parou o automóvel, mostrando uma carteirinha ao interrogado de que pertencia a Escuderia Le Coq-Esquadrão da Morte e logo em seguida apontou o seu revólver em direção à cabeça do interrogado para pleitear uma confissão no prazo de um minuto sob ameaça de perder a vida; que para tanto o interrogado foi colocado à beira da estrada ajoelhado com as mãos algemadas, foi lhe dado um relógio para conferir o tempo que lhe restava de vida, caso não confessasse; que depois desse episódio foi levado para o Colégio Militar, onde foi submetido a torturas no "pau-de-arara", local em que presenciou, também, ser torturada da mesma forma a acusada Neuza; que durante essas torturas que lhe eram infligidas perguntavam a ele, interrogado, (...) que quer declarar mais ainda que o acusado neste processo que vira prestar interrogatório a seguir, pelo comportamento que, atualmente vem tendo na Penitenciária de Linhares deve estar sofrendo de suas faculdades mentais, não merecendo mais por parte deste Conselho o julgamento e sim tratamento médico, opinião essa que não é só dele interrogado, mas sim, de todos os presos que lá se encontram; que tudo isso, ou melhor, que essa morbidez é uma consequência das torturas que sofreu por parte das autoridades. (...)

904	José Antônio Guimarães Monteiro			
PROF	padre			IDADE
LOCAL				ANO
APELAÇÃO	40.503	VOL. 19	PÁG. 91	DCLXXXI
PARTE	denúncia de torturas. (*)			

A Polícia Federal, na ausência dos dois padres, invadiu as casas paroquiais, arrombou as escrivaninhas, retirando publicações e correspondências. Presos incomunicáveis nos dias 3 e 4 de agosto, nem ao Arcebispo foi permitido falar com eles. O padre JOSE ANTÔNIO foi torturado.

Encontram-se em poder do Arcebispado de São Luís, os atestados fornecidos pela Divisão Médico-Legal da Segurança do Estado e pelo médico indicado pela Arquidiocese, que examinaram o Padre JOSE ANTÔNIO e constataram várias escoriações, permitindo confirmar tudo quanto esse digno sacerdote havia declarado, isto é, que foi torturado durante o inquérito a que foi submetido.

Relatou ele aos médicos, como também aos Bispos do Maranhão, tudo quanto suportou e sofreu, física, psicológica e moralmente.

Foi amarrado nos punhos e nos pés, e pendurado num pau que ia de uma janela a uma mesa. Aí ficou cerca de duas horas e, desse modo iníquo, foi ultrajado.

Uma segunda vez, foi submetido ao mesmo suplício durante cerca de três horas. Palavrões lhe foram dirigidos, zombarias, insultos, acusações (ileg.) contra a moral do homem, pontapés, puxões de cabelo, bofetadas no rosto, nos pés, no abdômen, tudo isso com o objetivo de fazê-lo confessar crimes de que é acusado, culminando com a atrocidade de embalá-lo nessa posição ao som de canções de ninar, o que era para ele um ultraje à memória de sua mãe já falecida. Não satisfeitos com isto tentaram apavorá-lo com a aproximação de fogo. O padre JOSE ANTONIO guarda bem estas palavras que ouviu: "cuidado para não ficar marca". Depois de tanto suplício, sem domínio de si mesmo, o padre assinou tudo o que lhe foi apresentado.

Quando os bispos tiveram permissão de vê-lo, Padre ANTÔNIO havia recebido essa ordem: "Você fica ali no canto; não se aproxima; se teimar, vai ser pior". Toda essa preocupação, com o fito de impedir que os bispos percebessem os recentes sinais de torturas.

(...)

(*) Manifesto dos Bispos do Nordeste. (Nota da Comissão Episcopal do Nordeste da CNBB) - (CE - PI - MA)

904	José Antônio Magalhães Monteiro		
PROF.	padre		IDADE
LOCAL			ANO 1969
APELAÇÃO	38.693	VOL. 2ª	PÁG. 324... CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...)A polícia federal, na ausência dos padres (José Antônio Magalhães Monteiro e Xavier Eilles de Maobeau d'Aleiges, vigários de Urbano Santos e S. Benedito, Maranhão), invadiu as casas pa roquiais, arrombou as escritaninhas, retirando publicações e a correspondência. Presos incomunicáveis, nos dias 3 e 4 de agosto, nem ao Arcebispo, foi permitido falar com eles. O padre José Antônio foi torturado. Encontram-se em poder do Arcebispo de S.Luis, os atestados fornecidos pela Divisão Médico-legal da Secretaria de Segurança do Estado e pelo médico indicado pela Arquidiocese, que examinaram padre José Antônio e constataram várias escoriações, permitindo confirmar tudo quanto esse digno sacerdote havia declarado, isto é, que foi torturado durante o inquérito a que o submeteram. Relatou ele aos médicos, como também aos bispos do Maranhão, tudo quanto suportou e sofreu, físico, psicológico e moralmente. Foi amarrado nos punhos e nos pés e pendurado num pau que ia de uma janela a uma mesa. Aí ficou cerca de duas horas e, desse modo iníquo foi ultrajado. Numa segunda vez foi submetido ao mesmo suplício durante cerca de três horas. Palavrões lhe foram dirigidos, zombarias, insultos (ileg.), pontapés, puxões de cabelos, bofetadas no rosto, pés no abdômen, tudo com o objetivo de fazê-lo confessar crimes de que é acusado, culminando com a atrocidade de embalá-lo nesta posição, ao som de canções de ninar, o que era para ele um ultraje à medida de que sua mãe já era falecida. Não satisfeito com isto, tentaram apavorá-lo pela aproximação do fogo. Padre José Antônio guarda bem estas palavras que ouviu: "Cuidado para não deixar marcas,"; (...)

905	José Antônio Pinto Pinheiro			
PROF.	radialista		IDADE	25
LOCAL	MG - PM - BG		ANO	1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 79	PÁG. 2242	CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que não conhece as provas apuradas contra sí no processo;perguntado porque assinou o depoimento de fls.567/569, pelo interrogado, foi dito que, passou dois dias sem comer no DOPS, e que foram todos de Divinópolis interrogados de uma só vez, não tendo tido os indiciados tempo de ler os depoimentos;(...)

906	José Antônio da Silva		
PROF.	bancário	IDADE	22
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO	39.276	VOL. 39	PÁG. 840
			XCVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(..)que foi submetido a sevícia para aceitar todos aqueles fatos que ali constam; que são falsidades ou deturpações da verdade, as sim se para assinar o mesmo auto. (...)

907	José Aparecido Germano					
PROF.	lavrador	IDADE	40			
LOCAL	PR - Unidade Militar - Fôz do Iguaçu		ANO	1970		
APELAÇÃO	38.882	VOL.	1ª	PÁG.	185v	CXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que foi preso em sua residência, durante a noite, por pessoas que sequer disseram das razões para tal procedimento e submetido a violências físicas, que, posteriormente, foi conduzido a Fôz do Iguaçu, local onde também sofreu violências de natureza física; que na unidade militar em que ficou detido foi obrigado mediante torturas que se expressa através de choques elétricos a assinar determinados papéis que não lhe foram lidos e cujo texto desconhece; que permaneceu nessa tal unidade até o dia 6 do corrente, ocasião em que foi transferido para a Penitenciária do Estado; que no tocante à acusação contida na denúncia, dispõe de elementos que comprovem sua inocência, (...)

908	José Aracati			
PROF.				IDADE
LOCAL	Ce - Marinha			ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 615v a 616v	DCXCVI
PARTE	Declarações de Vicente Walmick Almeida Vieira.			

() que houve uma parada no caminho para apanhar um preso por nome José Aracati; que essa parada, segundo foi informado posteriormente, por intermédio do próprio José Aracati, foi feita no quartel do 10º GO; que, em seguida, a camioneta dirigiu-se a um local que, segundo os captores do interrogando, era calmo e onde eles deveriam se manifestar sobre as indagações que lhes seriam feitas; que esse local foi chamado de "aparelho de Gestapo"; que, lá chegando, o interrogando e os demais, foram introduzidos em um quarto escuro e espalhados pelos cantos do compartimento; que chegaram outras pessoas conduzindo um outro preso, por nome Gil Fernandes de Sá, conhecido dele, interrogando; que, em seguida, foram aplicados pontapés e pancadas em todos os presos; que foi dito que, se os mesmos não falassem, eles voltariam para suas casas sob a forma de "presunto";

909	José de Araujo Cavalcante		
PROF. 1º tenente PM			IDADE 67
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 972	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no DOI, através de torturas, os interrogadores me obrigaram a confirmar o que diziam outros elementos; (...)

aceitar a todas as imputações que lhe quisessem fazer porque, ao contrário, seria submeter-se a um tratamento que importaria em risco de sua própria vida; (...)

909	José Araújo Cavalcante		
PROF.	1º tenente da PM	IDADE	67
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)	ANO	1975
APELAÇÃO	41.623	VOL.	4
		PÁG.	1473/74/75/76/ 77/78
PARTE	XXVI		

Com este relato, pretendo revelar fatos que se deram comigo durante 12 dias em que fui seqüestrado no DOI.

Em 8 de julho de 1975, às 9 horas e 20 minutos, fui detido, em minha residência, por policiais que se identificaram como sendo do Serviço Secreto do Exército. Disseram-me "que era para averiguação": como não havia nada a temer, pus-me à disposição. Fui conduzido numa perua Chevrolet até a rua Tomaz Carvalhal; ali chegando e ao adentrarmos um portão, puseram-me um capuz preto, não me deixando ver nada mais. Após entrarmos no prédio, fui conduzido para a sala de identificação, onde fui fichado e, em seguida, levado para uma saleta perante um interrogador. Este começou a me interrogar, dando-me um nome que jamais tive. Este interrogador iniciou fazendo-me ameaças de todo tipo, inclusive de castigos corporais, caso eu não confirmasse declarações de supostos infratores, cuja relação ele tinha em mãos; como eu não tinha nada a declarar a respeito do que ele queria saber, calei-me. Furioso, este inquisidor mandou outro funcionário me conduzir ao andar térreo do prédio à presença de outro inquisidor, o qual deu prosseguimento ao interrogatório. Mandou-me tirar o capuz; esse disse-me ser Capitão da Aeronáutica e identificou-se como sendo espírita, talvez por ter sabido que eu era adepto desta doutrina. Começou a me interrogar. Visto que eu nada podia adiantar-lhe, por nada saber do que era perguntado, nesse momento, mandou virem à minha presença, para acareação, o Cel. Carlos Gomes Machado e o Ten. Atilio Geromim, que haviam sido presos já há alguns dias. Esses dois colegas estavam em estado lastimável, pois vinham sendo torturados desde que ali haviam chegado. (...) respostas às perguntas que os interrogadores viessem a fazer, pois, ao contrário, nós estaríamos sujeitos a ser torturados até à morte, tamanha era a violência das equipes que estavam ali interrogando. Daí por diante, em meio a gritos dos que estavam sendo interrogados, sob pancadões e choques elétricos, ouvindo pedidos de socorro apavorantes, (...) Nesse dia, 8 de julho de 1975, fui interrogado até à tarde. Depois me trancaram com outros colegas numa cela suja e gelada.

909		José Araújo Cavalcante	
PROF. 1º tenente da PM		IDADE	67
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO	1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PAG 1473/74/75/76/ 77/78	XXVI
PARTE			

No dia seguinte, 9/7/75, por volta das 8 horas, me lavaram em capuzado ao andar superior e, em uma saleta, me fizeram sentar num banquinho de madeira. ~~Alí~~ fui interrogado por um inquisidor que se dizia Cap. do Exército Brasileiro, e que iniciou o interrogatório, ameaçando-me, a princípio, com choques elétricos. No decorrer do interrogatório, aplicou-me choques elétricos nas orelhas, nas costas e, simultaneamente, levava tapas nos ouvidos e no rosto, a ponto de provocar um começo de hemorragia na narina direita. Foi nesse clima de tensão, sendo barbarizado, psíquica, moral e fisicamente, que confirmei as perguntas relacionadas com outros colegas da ex-guarda civil.

Após ter sido interrogado vários dias, mandaram-me, sob pressão e ameaças de toda forma, escrever um relatório sobre atividades ao longo de minha vida com o falso propósito de me identificar (...). Foi nas condições acima mencionadas que respondi às perguntas do questionário a mim entregue, lá, no DOI.

A 19/7/75, fomos removidos para o DOPS, em carro de preso. Foi mais uma arbitrariedade praticada contra nós. Fomos transportados, eu, o Ten. Dib e o Cel. Carlos Gomes. No DOPS, ao descermos do carro de preso, fui algemado ao Cel. Carlos Gomes e nos entregaram às autoridades daquela repartição policial, onde ficamos incomunicáveis durante 5 dias. Logo após esse período, fui levado ao Cartório. Alí, tentei corrigir minhas declarações que foram feitas sob torturas no DOI, mas não foi possível, porque o Escrivão me advertiu, dizendo: "que só era possível corrigi-las no próprio DOI". Em vista de já ter passado por aquele antro de tão pavorosas lembranças, fiquei receoso de ser recambiado para lá e ser novamente submetido a castigos, o que me levou a concordar em deixar as declarações como estavam - um amontoado de inverdades que constam do processo, ora em exame nesta Auditoria. (...)

Senhores Juízes, pelo que acima expus,

Peço a Vossas Excelências a minha absolvição.

São Paulo, 1º de dezembro de 1975

910	José Arimathea Coradello Lima		
PROF.	operário		IDADE 27
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1967
APELAÇÃO	37.188	VOL. 1º	PÁG. 257, 258
			CCLXXXV
PARTE	carta de próprio punho.		

(...) Desde 1964 venho sendo perseguido; primeiramente fui envolvido no processo ISNIKAWAJIMA do (ileg.), onde trabalhava e do qual fui absolvido pelo Superior Tribunal Militar. Enquanto estava preso, fui torturado fisicamente e moralmente e depois coagido a acusar pessoas, a assinar declarações, reconhecer fotografias de pessoas que nunca tinha visto nem ouvido falar. Obrigavam-me a comprometer pessoas que jamais tinha visto; isto aconteceu comigo e com os outros que também se encontravam presos naquela época e que também receberam o mesmo tratamento. Como resisti e não quis assinar as tais falsas acusações, passaram a prometer recompensas em dinheiro, (ileg.) e prestígio; caso não aceitasse a colaborar eu ia me arrependar amargamente e que não teria sossego na minha vida futura; (...) Mas, como se já não bastasse essas perseguições, numa madrugada de agosto de 1966, sem qualquer motivo que justificasse, fui novamente levado à prisão (...)

910	José Arimathea Coradello Lima		
PROF.	jornalista		IDADE 34
LOCAL	S.Paulo		ANO 1975
APELAÇÃO	41.239	VOL. 2º	PÁG. 375
			DCXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi coagido fisicamente e obrigado a admitir fatos não verdadeiros(...)

911	José Augusto Dias Fortes			
PROF.	jornalista		IDADE	24
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO	1977
APELAÇÃO	42.308	VOL.	2º	PÁG. 509v e 510
				DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

iniciando-se, também, então uma série de choques elétricos; que, ao mesmo tempo, outro torturador com um bastão elétrico dava choques entre as pernas e pênis do interrogado; que, nessa mesma ocasião, quando estava amarrado na cadeira, foi apresentado ao seu amigo Mo reira e, diante deste, aplicaram-lhe choques(...) que o interrogado foi levado para a sala "geladeira", onde sofreu toda sorte de violência, ficando imobilizado com braços abertos, seguro por dois torturadores encostados na parede; que sofreu, também joelhada nos testículos e vários golpes no tórax; (...) que, durante todo o tempo em que esteve na P.E. do Exército, sofreu torturas físicas, ficando obrigado a urinar e (ileg.) dentro da "geladeira", que, a coisa chegou a tal ponto que, (ileg.) não mais sobrava espaço no interior da geladeira para o interrogado ficar sem a incômoda presença de fezes e (ileg.); (...) que, ainda, para não continuar a ser torturado, o interrogado foi obrigado a assinar confissões que não refletiam a realidade e a reconhecer vários textos e publicações que lhe era desconhecidos; que foi transferido do quartel da P.Ex. para a DPPS, onde permaneceu cerca de mes e meio; que na delegacia prestou declarações sob ameaças de retornar ao quartel da P.E. do Exército e ser submetido a novas torturas; que, na (ileg.) Especializada, assinou três termos de declaração, declarações essas que não refletiam a verdade; (...) que assinou termos de declarações, embora sabendo que o seu conteúdo não representava a verdade, para não sofrer novas torturas; que declara salientar ainda que foi submetido a exame de delito na sua chegada na Delegacia; ocasião em que não mais existiam sinais de torturas; que, apenas os seus (ileg.) apresentavam sinais do gesto dos torturadores, pendurando o interrogado no registro de água existente na parede, (...)

912	José Augusto Dias Pires		
PROF.	jornalista		IDADE 24
LOCAL	P.Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 509v/510
DCC			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que deseja afirmar perante o Conselho que é este o (ileg.) de poimento que considera válido para qualquer efeito, neste processo, pois o que disse antes não representa a verdade porque foram obtidos sob toda sorte de coação; que no dia 19 de julho de (ileg.) cerca das 8 horas, na rua República do Peru, o interrogado foi preso, por quatro cidadãos que nem sequer se identificaram; que foi imediatamente arrastado para o interior de um veículo, onde perguntou se eles eram portadores de algum mandado, indagando, também, os motivos pelos quais estava sendo preso; que, como resposta, foi (ileg.) e levado a um local que depois soube tratar-se do (ileg.) da Polícia do Exército, onde permaneceu vários dias; que, ao chegar ao local antes mencionado, foi colocado num corredor de homens, recebendo golpes desferidos em todos os lados; que, em seguida foi levado para uma sala cujas paredes eram revestidas, onde lhe foi permitido tirar o capuz para ser interrogado; que, nessa ocasião, sem o capuz, teve oportunidade de ser fotografado por um cidadão de olho preto, bigodes alto e forte; que, sendo, de novo, encapuzado, foi levado para um local totalmente fechado cujas paredes eram revestidas de eucatex preto, cuja temperatura era extremamente baixa; que, posteriormente, foi despido, sofrendo uma série de acusações; que foi advertido por um cidadão que lhe dizia que o acusado estava (ileg.) da repressão; que, se negasse, seria morto; que, como não aceitou as advertências que lhe eram feitas, o interrogado foi deixado na mesma sala não sabendo por quanto tempo; que, naquela sala ouvia sons estridentes, ensurdecedores, capaz até de produzir a loucura; que, levado para outra sala com as mesmas características, o interrogado foi obrigado a se sentar em uma cadeira, tipo barbeiro (ileg.) amarrado com correias revestidas de espumas, além de outras placas de espuma que cobriam seu corpo; que amarraram seus dedos com fios elétricos, dedos dos pés e mãos,

913	José Augusto Pereira		
PROF.	professor		IDADE 29
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG.8977,8978,verso DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que a acusação que lhe é feita não procede, não aceita o seu depoimento policial, acima citado, porque tem ele por base um depoimento que ele foi extorquido na OBAN, pois, naquela dependência, houve coações; (...) não aceito, em parte as declarações do documento policial, pois essas declarações foram prestadas no DOI, sob influência física e psicológica, até mesmo com ameaças de morte e que, algumas vezes, senti que algumas dessas ameaças poderia se concretizar. Ouvi durante o dia e à noite gritos de elementos que estavam sendo interrogados. Num desses dias em que prestava declarações foi torturado, durante dois dias, o Alexandre Vanucchi, estudante, e no final desses dois dias mandaram que a gente fosse para o fundo da cela para que não víssemos um preso que iria ser retirado de uma cela vizinha. Depois de retirado esse preso, vi os soldados lavando a cela e insinuavam que ele havia se suicidado com gilete, o que não creio, pois, toda vez, que nos era dado gilete para fazer a barba era, imediatamente, devolvida após. Por outro lado, apesar de avisar de que havia sido operado, fui torturado do dia 23, das 17 horas até às 18 horas do dia 24, isso sem parar. As torturas eram: pau-de-arara, choques, palmatórias e outras (...)

913	José Augusto Pereira		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG. 9027v,9028,v
			DCXCIII
PARTE	Declarações de Roberto Ribeiro Martins.		

(...) também presenciei muitas pessoas sendo torturadas, entre elas posso citar: ..., José Augusto Pereira (...)

914	José Auri Pinheiro		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	CE - PF / 23ª BC.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2ª	PÁG. 621v,622	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que conhece apenas a testemunha JOÃO LUCENA LEAL, tendo a alegar contra o mesmo ter sido essa testemunha quem conduziu o interrogando para um determinado local onde foi por ela, testemunha, torturado. (...)que o interrogando foi preso no dia 24 de janeiro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, por policiais da Delegacia Regional da Paraíba; que nessa ocasião tomava parte no Projeto Mauã, patrocinado pelo Ministério dos Transportes em convênio com a UFC; que foi então conduzido para Fortaleza, por via terrestre; que, durante o trajeto, ocorreram duas paradas; que nessas paradas o interrogando foi ameaçado por um dos seus condutores; que chegando em Fortaleza, foi recolhido à Polícia Federal e, pela manhã, conduzido pelo policial JOAO LUCENA LEAL a um local que entende seja destinado a torturas; que, nesse local, foi perguntado por JOAO LUCENA LEAL acerca de nomes de pessoas e de organizações, indagando-se, se essas pessoas e organizações eram do conhecimento do interrogando; que o interrogando respondeu negativamente e, em face disso, o policial JOAO LUCENA LEAL colocou um fio ligando um dos dedos da mão do interrogando a um dos dedos de um pé do mesmo; que foi-lhe aplicado choque elétrico; que variavam as posições; que esse fio foi colocado em outras partes do corpo do interrogando, recebendo o mesmo choques, inclusive, nos testículos; que o policial por nome BARBOSA ligou um holofote projetando luz diretamente sobre o rosto do interrogando; que, igualmente, foi colocado na posição "pau-de-arara", por duas vezes; que, durante a permanência nessa última posição, o holofote aceso foi aplicado diretamente nas nádegas do interrogando; que, ainda, nessa posição foi inquirido e recebeu ameaças e, mesmo pancadas a cacetes, desferidas pelo policial JOAO LUCENA LEAL; que o policial por nome (ileg.) também interrogava-o, aplicando pontapés, pancadas e bofetes; que, igualmente, fez menção de decepar uma das mãos do interrogando, empunhando uma machadinha; que um outro cidadão, que atendia pelo nome de Dr. LEONIDAS, chegou até o interrogando e declarou ao mesmo que já tinham si

914	José Auri Pinheiro		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	CE - PF / 239 BC.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 29	PÁG. 621v e 622	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

do exterminados vinte e um no estado da Guanabara e que esse pessoal era dado como tendo sido vítima de atropelamento; que, na Polícia Federal o interrogando foi algemado a um macaco de caminhão; que, ainda na Polícia Federal, um cidadão por nome dr. CESAR exibiu várias fotografias ao interrogando, para que o mesmo reconhecesse as pessoas das mesmas; que, embora não conhecesse qualquer um daqueles cujas fotografias lhe eram exibidas, o interrogando, por força da coação física e moral que vinha sofrendo, admitiu reconhecer tais pessoas; que um cidadão que era chamado por MAJOR, exibiu uma fotografia que disse pertencer a MAURICIO GRABOIS; que ao exibí-la, declarou que aquele caso não era de investigação e, simplesmente, de eliminação; que, uma outra vez, o interrogando, juntamente com PAULO ROBERTO DE ABREU, VICENTE WALMICK, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS RUFINO, JOSE TARCÍSIO CRISÓSTEMO PRATA, MARCUS COSTA SAMPAIO, de frente para JOSE DUARTE, receberam a visita do Dr. LAUDELINO COELHO; que, após uma preleção do Dr. Laudelino sobre reconhecimento, o mesmo Dr. LAUDELINO desferiu um golpe no tórax de JOSE DUARTE; que o Dr. Laudelino, nessa oportunidade, declarou para JOSE DUARTE, que o mesmo não deveria olhar para o interrogando e seus companheiros, porquanto ele, José Duarte, não mais exercia qualquer liderança sobre os mesmos; que o destino de José Duarte já estava definido, ou seja, a cadeia; que o interrogando foi colocado em uma cela do quartel do 239 BC, medindo um metro por um e quarenta, desprovida de aparelho sanitário ou qualquer instalação de água; que estando nessa cela, de certa feita, o oficial de dia por nome PAULO CESAR, no momento em que lhe era servido o almoço, apontou a sua pistola para ele, interrogando, enquanto que mandava o pessoal da guarda apontar-lhe o seu armamento do tipo FAL; que, em outra ocasião, o Major FARIAS, conversando com o interrogando, disse ao mesmo que aquela dependência não tinha condições para servir de cela a ninguém, mas que ele, Major FARIAS

914	José Auri Pinheiro		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	CE - PF / 239 BC.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 621v e 622
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

não poderia fazer uma mudança sem o conhecimento ou a autorização da Polícia Federal; (...) que ainda naquele local onde recebeu as torturas, de início, um cidadão por nome Dr. Leônidas declarou ao interrogando que tinham sido exterminados LINCOLN CORDEIRO OESTE, LUIZ GUILARDIM, CARLOS NICOLAU DANIELI e LINCOLN BICALHO ROQUE; Que também o mesmo Dr. Leônidas declarou que eles pertenciam à GESTAPO brasileira; que adiantou, ainda, que se não fizesse aquilo que eles, policiais, desejavam, o interrogando e seus companheiros teriam o mesmo destino daquelas pessoas; que ocorreram ameaças inclusive aos familiares do interrogando; que por ocasião da assinatura do depoimento do interrogando na Polícia Federal, o interrogando não constatou a presença de JOAO LUCENA LEAL; que o interrogando viu apenas aporem as suas assinaturas o Dr. ARMANDO e um outro policial cujo nome ignora; que tal depoimento foi tomado em um domingo; que o interrogando declara que seu período de incomunicabilidade ultrapassou o prazo de dez dias previsto pela LSN; que quando foi conduzido, algemado, para aquele local que até hoje ignora, o foi com um capuz introduzido em sua cabeça; que nesse local o capuz foi retirado de sua cabeça, quando lá chegou".(...)

915	José Ayres Lopes			
PROF.	balconista		IDADE	24
LOCAL	MG.		ANO	1969
APELAÇÃO	39.489	VOL. 109	PÁG. 2598	CLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) logo que foi preso em BH., sofreu bastante maus tratos, por parte das autoridades, somente sendo solto após ter assinado um termo que não sabe se como testemunha da acusação ou de defesa;
(...)

915	José Ayres Lopes		
PROF.	aux. administrativo		IDADE 27
LOCAL	RJ		ANO 1970
APELAÇÃO 40.007	VOL. 3º	PÁG. 756v	DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que os depoimentos prestados na fase do inquérito o foram sob coação física e moral; que por vezes foram feitas chantagens com o depoente em relação a gravidez de sua esposa para que o depoente admitisse as declarações sob pena de colocar sua esposa em risco de aborto e conseqüentemente de vida;(...)

916	José Bartolomeu de Sousa Lima		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	PE - Polícia		ANO 1964
APELAÇÃO 35.719	VOL. 1ª	PÁG. 289	CXX
PARTE	auto de interrogatório - Juízo da Comarca de Jaboatão		

(...) desconhece o motivo da sua prisão, tendo, ainda, a declarar que o depoimento que prestou na Polícia foi sob coação moral e física, e na sua maior parte consta de fatos que não foram eles alegados e sim copiados de outros depoimentos;(...)

917	José Benedito de Freitas		
PROF.	rádio técnico		IDADE 23
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1971
APELAÇÃO 39.663	VOL. 1ª	PÁG. 212v	CCCXLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) apenas quanto as testemunhas informantes, conhece o soldado Hêlio de Miranda Mateus, que foi a pessoa que efetuou a sua prisão, e contra ela tem a alegar que a mesma lhe seviciou, inclusive, com espancamento e as demais não conhece nada tendo a alegar contra as mesmas; (...)

917	José Benedito de Freitas		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1971
APELAÇÃO	40.062	VOL. 2º	PÁG. 262
			CDXXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)respondeu que conhece apenas a primeira e terceira testemunhas, alegando apenas contra a terceira ameaça de espancamento(...)

917	José Benedito de Freitas		
PROF. rádio-técnico			IDADE 22
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1969
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 1015v	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que as declarações, tidas como prestadas pelo declarante, não são válidas porque foram obtidas sob coação; que estas coações foram de natureza física; que sofreu choques, palmatória e isto aconteceu em São Paulo, na Operação Bandeirantes; (...) que, aqui, no Rio de Janeiro, na 1a. Cia. da Polícia do Exército, sofreu coações físicas; (...) que esteve preso no xadrez X-4, por dois meses, local onde se dorme no chão, no cimento, vestido exclusivamente com um calção; (...)

917	José Benedito de Freitas		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ - DOPS	ANO	1972
APELAÇÃO	40.894	VOL. 2º	PÁG. 461
			DCLXXIII
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que fora preso, no Meier, em companhia de (ileg.), por três elementos da polícia, que lhe atribuíam acusações de participação em atividade subversiva; que, durante (ileg.)prisões, a pé e de sarmado, às 3 horas da manhã, foram (ileg.) e amarrados num poste, sofrendo os maus-tratos por parte dos policiais, até que foram levados ao DOPS, onde prestaram declarações; (...) que, seus depoimentos, eram tomados (ileg.) pelo comissário e depois era reduzido a termo e assinado, mediante coação. (...)

918	José Bento Januário		
PROF.	ferroviário	IDADE	38
LOCAL	MG - Delegacia de Pol. de Além Paraíba		ANO 1964
APELAÇÃO	36.988	VOL. 1ª	PÁG. 239
			CXXII
PARTE	2ª Juízo de Direito da Comarca de Além Paraíba.		

(...) que, em dado momento, foi abordado de maneira hostil por policiais, ao que julga, ter sido apontado por alguém pelo fato de ser ferroviário e lá se encontrar; que os ditos policiais ofenderam-no moralmente, ao que reagiu, com palavras, e, das ofensas passaram à agressão, conduzindo-o preso à Delegacia Policial; perguntado se teve algum atrito com o Delegado local, chegando mesmo a agredi-lo, respondeu negativamente, esclarecendo que desta feita (fábrica de tecidos), a interferência do Delegado, que chegara após o início dos incidentes, o livrara de sofrimentos maiores, pois se encontrava sendo castigado duramente pelos citados policiais; (...)

919	José Bento da Silva		
PROF.	func.público federal		IDADE 51
LOCAL	CE - PF		ANO 1970
APELAÇÃO	38.857	VOL.	PÁG. 577 e 578
			CC
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso e encaminhado à delegacia regional da D.P.F. no Ceará, onde recebeu uma série de maus-tratos, quais sejam: obrigaram a permanecer acordado, algemado à grades de uma janela, obrigaram-se a permanecer sentado, cinco dias em uma cadeira além de ameaças dirigidas a sua pessoa e a seus familiares; que pelo fato de haver visto outros companheiros sofrerem maus-tratos físicos, acreditou nas ameaças que lhe eram feitas, por isso assinou o depoimento constante dos autos de fls. 165; que verificou mais tarde, ao ler o referido depoimento que nada daquilo lá contido corresponde ao que foi afirmado pelo interrogado no depoimento que prestou na Polícia Federal; que o autor das ameaças dirigidas ao interrogado foram o dr.IGOULARD e o autor dos maus-tratos a outro prisioneiro foi o Dr. PORTO; que afora isso não houveram outros maus-tratos físicos afilligidos à pessoa do interrogado; que o interrogado esclarece ter sido o preso JOSE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, o elemento a quem viu apanhar nas nádegas, sendo o agressor o dr. PORTO; que o interrogado se refere ao fato de haver sido preso no momento em que sua casa se encontrava sem qualquer outra pessoa para vigiá-la; que, tendo entregue a chave de sua casa e de um móvel ao dr. HUGO, veio a saber mais tarde, não ter o referido policial entregue à pessoa a quem se destinava.(...)

920	José Bezerra Filho		
PROF.	ajudante de lanterneiro		IDADE 17
LOCAL	PE - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.203	VOL. 1º	PÁG. 393v CXXIV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado esclarece que tem ainda a declarar que sofreu coação física na secretaria de Segurança. (...)

9 21	José Bezerra do Nascimento		
PROF.	motorista	IDADE	31
LOCAL	SP - DOI	ANO	1970
APELAÇÃO	39.049	VOL.	PÁG. 772v
			CLXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que reconhece como suas as assinaturas constantes de fls.35/36/37 e 38, mas repele o depoimento que lhe é atribuído durante a fase investigatória, pois, se o assinou, foi porque foi seviciado pela autoridade policial; que, para confessar os crimes constantes do citado depoimento, até a esposa do interrogando foi seviciada pela autoridade policial;(...)

922	José Caetano de Souza		
PROF.	comerciante	IDADE	44
LOCAL	Curitiba - (PE/DOI/DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 10	PÁG. 2819v	DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em Apucarana e trazido para esta capital enca-
puzado e algemado; que em Curitiba foi conduzido para um local co-
nhecido como "Clínica Marumbi"; que, nesse local assinou uma decla-
ração sob ameaça, o mesmo acontecendo na DOPS; que, numa sala da
primeira dependência em que esteve haviam vários vidros e o inter-
rogando constatou pelos rótulos que era veneno para animais;que,
posteriormente, passou a sofrer de esquizofrenia, tendo sua audi-
ção e visão diminuída;(...)

923	José Calistrato Cardoso Filho			
PROF.	comerciante			IDADE 29
LOCAL	PE			ANO 1972
APELAÇÃO	39.527	VOL. 2º	PÁG. 269	CCCLII
PARTE	advogado.			

(...) Resta destarte no processo, uma vez que feita não foi o reconhecimento na forma legal, apenas a confissão dos acusados, e confissão não é suporte, isoladamente, para a condenação. Principalmente quando os acusados foram interrogados após passarem mais de cinquenta dias isolados, sofrendo coação física e moral, conforme relatam em cartas anexadas aos autos; (...)

923	José Calistrato Cardoso Filho		
PROF.	comerciante	IDADE	29
LOCAL	PE	ANO	1972
APELAÇÃO	39.527	VOL.	2º
		PÁG.	270
			CCCLII
PARTE	carta a advogada		

Dra. Mércia

(...) Preso, fui baleado, recebi quatro balas na coxa, mesmo assim sofri choque elétrico, imersão, pau-de-arara, telefone, quei maduras, surras violentas, apertavam o meu pescoço e quando perdia os sentidos aplicavam injeções, para voltar a mim e deixavam-me repousar para recomeçar as torturas.

Assisti serem barbaramente torturadas: minha noiva e minhas irmãs.

Em carta anterior lhe pedi um exame médico e agora passo a insistir.

Se achar que a juntada desta lhe trará prejuízo, não a junte, não quero que ninguém sofra por mim.

Atenciosamente

José Calistrato Cardoso Filho

923	José Calistrato Cardoso Filho		
PROF.	comerciante		IDADE 29
LOCAL	CE		ANO 1972
APELAÇÃO	40.033	VOL. 1ª	PÁG. 81v CDXXV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)e no qual declara as torturas a que foi submetido, bem como sua noiva(ileg.); que tal fato motivou a assinatura do interrogado nos autos de declarações constantes do Inquérito às fls.(ileg.)nes ta oportunidade o interrogado contesta a validade;(...)

923	José Calistrato Cardoso Filho		
PROF.	comerciante	IDADE	29
LOCAL	Recife (PF)		ANO 1972
APELAÇÃO	40.070	VOL. 1º	PÁG. 71v DXLII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)No interrogatório a que foi submetido nos autos do processo nº 23/72 e no qual denunciou as torturas a que foi submetido, bem como sua noiva e duas irmãs suas; que tal fato motivou a assinatura do interrogado nos autos de declarações constantes do inquérito, as fls. 29, embora, nesta oportunidade, o interrogado conteste a validade do mesmo;(...)

923	José Calistrato Cardoso Filho		
PROF.	estudante	IDADE 30	
LOCAL	PE - SSP		ANO 1972
APELAÇÃO	40.146	VOL. 1º	PÁG. 113
			CXCVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado contesta o depoimento constante do inquérito às fls.17 dos autos, isto porque o interrogado se encontrava preso, na Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, onde sofreu ameaças e maus-tratos que lhe quebraram o ânimo;(...)

9 23	José Calistrato Cardoso Filho		
PROF.			IDADE 29
LOCAL	CE - PE		ANO 1972
APELAÇÃO 40.289	VOL. 1ª	PÁG. 191v	CDLXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Que foi levado a assinar referidas declarações por ter sofrido torturas e maus-tratos, aplicados não apenas na pessoa do interrogando, como também, à noiva do interrogando e às irmãs deste;

(...) Que o interrogando desconhece o nome, o posto ou posição dos torturadores, sabendo apenas, por ouvir dizer, pertencerem os mesmos ao DOI, presumindo o interrogando tratar-se de Departamento de Ordem Interna. (...)

924	José Campelo Filho		
PROF.	bancário	IDADE	37
LOCAL	Natal (RN)		ANO 1964
APELAÇÃO	35.970	VOL. 199	PÁG. 4065
			CCLXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) c) o depoente além de espancamentos sofridos em Recife, foi transportado para Natal onde durante noites seguidas, na fase do depoimento, foi brutalmente espancado e forçado a reconhecer como se legítimo fôsse situações que não lhe eram devidas, e que assinou depoimento que não é o retrato fiel de sua personalidade nem social, nem política, e que é público e notório em Natal, de que em consequência dos espancamentos, o depoente, ficou isolado numa cela sem receber qualquer visita, até que melhorasse das equimoses, das dores nos rins e dos traumas nos olhos e na cabeça pela pancadaria a que foi submetido pelo Dr. Carlos Vera de Pernambuco, nomeado encarregado do inquérito em Natal, e pelo Capitão do Exército Ênio Lacerda; (...)

925	José Campos Barreto		
PROF.	lavrador	IDADE	26
LOCAL	S. Paulo - Pol. Federal		ANO 1968
APELAÇÃO	39.177	VOL. 1º	PÁG. 80
			CIV
PARTE	advogado.		

JOSE CAMPOS BARRETO vem, por sua procuradora infra-assinada, nos autos do processo que lhe é movido perante esta E. Auditoria, REQUERER, mui respeitosamente, ser ouvido, por este Egrégio Conselho, em sessão secreta, sobre as torturas a que foi submetido por elementos da Polícia Federal.(...)

925	José Campos Barreto		
PROF.	lavrador		IDADE 26
LOCAL	SP - Pol. Federal		ANO 1968
APELAÇÃO	39.177	VOL. 1ª	PÁG. 310
			CIV
PARTE	denúncia de deputado.		

(...)O Serviço Nacional de Informações, em 6.8.1968, nos cientificou que a comissão parlamentar do MDB que visitou ontem o operário José Campos Barreto, recolhido à Casa de Detenção à disposição da Justiça Militar, verificou que são inverídicas as denúncias de que o preso estaria sendo seviciado naquele estabelecimento penal.

O jornal A Gazeta, de 9.8.1968, publicou que o advogado do marginado, Aldo Lins e Silva denunciou que o elemento em tela sofreu toda sorte de torturas na Polícia Federal. (...)

926	José Cândido Filho		
PROF.	professor	IDADE	54
LOCAL	R. de Janeiro	ANO	1971
APELAÇÃO	40.245	VOL.	2º
		PÁG.	484v/485
			CDXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que assinou umas declarações, umas confissões mas o ambiente em que o declarante se encontrava o levou a fazê-lo; que era inquirido repetidamente se seu codinome era Francisco o que levou o declarante a dizer que sim; que na sua idade 54 anos sofreu torturas atrozes; que o levaram a encostar-se na parede com as mãos levantadas, pernas abertas e o cassetete sendo batido em outro cassetete segundo supõe por tempo que não pôde calcular, encapuçado numa sala em que estavam vários homens que o declarante não podia divisar; foram-lhe aplicados choques elétricos; que foi esburduado por 4 pessoas simultaneamente, açoitado no estômago, nas costas, nos ouvidos sofrendo a chamada tortura do telefone; que lhe fizeram tirar os sapatos e a roupa na continuidade de semelhantes práticas; que soube ameaça de morte entremeada de palavrões;que acredita que seus receios não eram vãos, porque o serviço de relações públicas do Exército publicara uma nota de que vários soldados foram sacrificados em interrogatório cuja imprensa publicou em 27 de fevereiro de 1971; que recebeu o declarante que pudesse acontecer o mesmo consigo próprio;que assinala que esta nota da imprensa foi posterior, ao que veio rebustecer e confirmar os seus receios anteriores; que deseja justificar-se porque falou da maneira consignada em seu interrogatório; que os seus receios foram legítimos conforme a humanidade tem consagrado na mais copiosa seqüência de acontecimentos similares;(...)

927	José Carlos de Abreu Prata			
PROF.	estudante			IDADE 26
LOCAL	PE - DOI			ANO 1973
APELAÇÃO	41.000	VOL. 3º	PÁG. 563v, 564	DCXLIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que, quanto ao primeiro opõe a circunstância de ter sido ele o policial que o prendeu, contribuindo para que o interrogando fosse espancado no DOI. (...) que o interrogando ficou preso incomunicável durante 36 dias, no local que não pode precisar, onde sofreu espancamento e coação moral; que o interrogando assinou as declarações constante do inquérito sob esse clima psicológico. (...)

928	José Carlos Avelino da Silva		
PROF.	professor de desenho	IDADE	26
LOCAL	Rio de Janeiro	ANO	1970
APELAÇÃO	40.107	VOL.	2º
		PÁG.	355v
			DXCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não assinou qualquer declaração relativa ao crime mencionado na denúncia, apesar de ter sido maltratado e ter recebido um tiro quando de sua prisão.(...)

929	José Carlos Barreto		
PROF.			IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1968
APELAÇÃO	39.177	VOL. 19	PÁG. 333
			CIV
PARTE	Denúncias do deputado David Lerer		

(...) O Serviço Nacional de Informações, em 05.08.68, nos cientificou que, em reunião do MDB, o deputado David Lerer, denunciou que quatro trabalhadores de Osasco:..., José Carlos Barreto,...estão sendo torturados e espancados, segundo seus familiares que foram ao presídio do Carandiru visitá-los e apresentam equimoses por todo o corpo, inclusive, nos órgãos genitais. (...)

930	José Carlos Gianini		
PROF.	operador IBM		IDADE 23
LOCAL	SP-DOI/OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 1928v/1929
			LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) sendo certo que foi coagido a admitir, na fase policial, fatos que não cometeu; (...) que, cientificado dos autos de reconhecimento de fls. 165, 1224, 1428, 1452 e 1513, declara não conhecer àquelas tes temunhas e nada ter a alegar contra elas, achando que elas foram induzidas pela autoridade policial a reconhecer o interrogando, mediante a apresentação a elas de uma fotografia do interrogando, antes das diligências de reconhecimento, o que declara também quanto ao auto de fl. 1452; que, quanto ao auto de reconhecimento de fl. 1434, declara nada ter a alegar contra àquela testemunha, e confir ma que afirmou à mesma o que ali consta, mas assim procedeu sob ameaça de coação; (...)

931	José Carlos Reschke		
PROF.	comerciário	IDADE	33
LOCAL	RGS - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	40.186	VOL. 4	PÁG. 996v XCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que durante o tempo que esteve no DOPS, foi torturado;(...)

932	José Carlos da Silva			
PROF.	funcionário público			IDADE 45
LOCAL	M. Gerais			ANO 1964
APELAÇÃO	36.515	VOL. 1º	PÁG. 180	CXXXIII
PARTE	testemunha			

(...)Que o depoimento prestado na Polícia e que lhe foi lido, foi feito sob coação da Autoridade Policial; Que o depoimento não lhe foi lido, mandando a Autoridade que o depoente o assinasse;(...)

933	José Carlos de Souza		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	BA - PF	ANO	1971
APELAÇÃO	40.113	VOL.	PÁG. 773
			CXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado quer declarar que o depoimento que prestou no inquérito, não exprime a verdade, porque foi obtido sob coação física e psicológica;(...)

934	José Carlos Tórtima			
PROF.	estudante		IDADE	25
LOCAL	RJ - PE.		ANO	1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 423v e 424	DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que foi preso no dia 25 de fevereiro do corrente ano e levado ao quartel da PE. da Rua Barão de Mesquita; que lá chegando foi vítima de torturas e maus-tratos de toda espécie na tentativa de se obter dele as mais variadas confissões; que por 4 dias conseguiu resistir ao que lhe era infligido, entretanto, após o seu regresso de uma saída a um local ermo, ao que presume o Recreio dos Bandeirantes, onde houve simulação de fuzilamento, ao regressar à PE., ficou em estado de prostração, inclusive, porque sofre de uma disritimia cerebral, precisando constantemente utilizar-se de remédios; (...)

935	José Carlos Vidal		
PROF.	func. públ. federal		IDADE 27
LOCAL	DF - BPEx./GO+BC		ANO 1970
APELAÇÃO 39.196	VOL.	PÁG. 309 e 310	CLXXXIV
PARTE	Ata		

(...)O primeiro, ao ser qualificado, declarou ser seu advogado, o Dr. José Moura Rocha que se encontrava presente e iniciado o interrogatório deste, depois de advertido pelo Exmo. Sr. Auditor, sobre o art. 305 do CPPM, pediu este acusado, JOSE CARLOS VIDAL, garantias ao Conselho, para que fosse consignadas suas declarações nos autos de interrogatório, sem nenhuma restrição do que desejava falar. Julgando o Conselho não haver fundamento no pedido de garantias alegados, por este acusado, foi o mesmo instado, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor, a declarar o que desejasse a bem de sua defesa, a menos que sujeitasse aos riscos do que dispõe o artigo de lei acima citado. Continuando o mencionado acusado no firme propósito de só fazer declarações se lhe fosse dadas as garantias solicitadas, deu-se por encerrado o interrogatório, sem que o mesmo fizesse declarações. Pediu a palavra a defesa e requereu ao Conselho fosse consignado, em ata dos trabalhos, que seu constituinte deixou de responder as perguntas, porque lhe foi negado o pedido de garantias expresso em lei. (...)

936	José Carlos Zanetti		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	BA - Quartel dos Fuz. Navais e P.Federal.		ANO 1971
APELAÇÃO	39.357	VOL. 1º	PÁG. 285v CCCX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que nega completamente o depoimento prestado na fase do inquêrito policial, face ter sido interrogado sob coação física, moral e psicológica; que, durante o tempo em que o interrogado esteve preso no Quartel de Fuzileiros Navais de Salvador, sofreu maus-tratos, inclusive, agressão física, por parte do Cabo FN Antônio(ileg.) Pinho e de alguns de seus subordinados; que, quando prestou depoimento no interrogatório na Polícia Federal, sofreu maus-tratos, como anteriormente já dissera, tais como: paus-de-arara, choque elétrico, telefone e ameaças de estrangulamentos;(...)

936	José Carlos Zanetti		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	PR - PEX - SALVADOR- CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	39.853	VOL. apenso	PÁG. 114
			CLXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que contesta as declarações contidas no Inquérito e que lhe são atribuídas, uma vez que obtidas mediante coação, quer de ordem física, moral e psicológica; que as declarações prestadas pelo interrogando na PEx., sediada nesta cidade, foram prestadas sob ameaças, e outro sentido não tiveram senão da confirmação de declarações anteriormente prestadas, perante o CODI, em Salvador, declarações essas obtidas através dos seguintes processos: "pau-de-arara", "choques elétricos" e ainda a prática científica conhecida por "telefone"; (...)

937	José do Carmo Rocha		
PROF.	Repórter fotográfico	IDADE	39
LOCAL	BH.-PE - Local Clandestino		ANO 1976
APELAÇÃO	41.739	VOL. 3º	PÁG. 740 e vº
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que esteve preso na fase de inquérito e esteve preso nove(9) dias; que foi preso na sua residência, pela manhã, por vários homens armados, em número de seis (6) aproximadamente e levado para um local ignorado; que nesse lugar passou nove(9) dias, depois foi interrogado na Polícia Federal; que quando esteve preso, no lugar que ignora, foi espancado; que foi espancado porque desejava saber nome de pessoas que o interrogado não conhecia; (...)que não confirma o depoimento prestado na Polícia, porque naquele dia se encontrava em estado de choque devido a prisão e aos maus-tratos que sofreu no lugar em que o interrogado dá por ignorado; que antes de ir à Polícia Federal recebeu uma ameaça no lugar onde se encontrava preso que caso não confirmasse seu depoimento, não seria posto em liberdade e retornaria à situação anterior; que após ser ouvido na Polícia Federal retornou ao lugar de onde viera antes, onde passou mais dois dias; que decorrido aqueles dois dias retornou à Polícia Federal, de onde foi encaminhado para a casa de seu irmão, isto por volta das 23:40 horas; que na Polícia Federal encontrou seu depoimento datilografado e o assinou pelos motivos expostos antes; (...)que o interrogado temia que ele e sua família viessem a sofrer conseqüências caso não confirmasse o depoimento que lhe foi apresentado na Polícia Federal; (...)

938	José Claudio Barriguelli		
PROF. professor		IDADE 25	
LOCAL São Paulo (DOPS)		ANO 1970	
APELAÇÃO 40.953	VOL. 1	PÁG. 236	DXXX
PARTE petição do preso			

(...) No DEOPS fui obrigado a aceitar sob coação as acusações que existiam contra mim, e além de aceitá-las fui obrigado a dar explicações sobre elas - evidentemente sob total ameaça. (...)

939	José da Conceição Teixeira		
PROF.	portuário	IDADE	53
LOCAL	RJ - DOPS- CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1281 XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª Vara Criminal do Rio de Janeiro		

(...)que durante a instrução criminal demonstrará de maneira inequívoca que suas declarações foram prestadas sob coação irresistível e violência, e não correspondem a realidade dos fatos,(...)
(...) e quanto a última tem a declarar que dela sofreu perseguição insultos pessoais e ameaças, inclusive, várias violências;(...)

940	José Corrêa		
PROF.	portuário	IDADE	47
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1330
			XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)a exceção da última testemunha, que, como encarregada do IPM, agiu violentamente chegando mesmo a insultar os indiciados e as - testemunhas; que esteve preso quarenta e três dias no DOPS;(...)

941	José Correia Filho		
PROF. comerciante		IDADE 49	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.156	VOL. 3	PÁG. 743 v	XXXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso e levado para o 1º Batalhão da PE, onde foi torturado, tendo o tenente Magalhães dito que sua família seria posta na presença do declarante a fim de que fosse seviciada. Que também sofreu sevícias por parte de um indivíduo por nome de "Timóteo", e "Baiano"; que prestou o depoimento traumatizado pelos choques que sofrera anteriormente e que tais depoimentos não correspondem à verdade dos fatos. (...)

942	José Deodato Motta				
PROF.	lavrador		IDADE	42	
LOCAL	PR - Unidade Militar de Fóz do Iguaçu		ANO	1970	
APELAÇÃO	38.882	VOL.	1º	PÁG. 186v	CXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que a casa do interrogando foi invadida pelas pessoas responsáveis pela sua detenção, tendo sido submetidos a uma série de violências físicas quase chegando nu a Fóz do Iguaçu, local onde foi conduzido;que na Unidade Militar lá existente foi novamente submetido a torturas,e pretendia-se que o interrogando falasse a respeito de fatos que desconhecia por inteiro; que não chegou a assinar qualquer declaração na mencionada Unidade;que permaneceu no mencionado local até o dia 6 do corrente oportunidade em que foi transferido para esta cidade e conduzido à Prisão Estadual;(...)

943	José Diogo da Silva		
PROF.	ladrilheiro	IDADE	49
LOCAL	R.de Janeiro - PEx		ANO 1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1230	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que esteve preso 10 meses, a princípio na P.Ex.da B.Mesquita durante 30 dias, sendo transferido para a Vila Militar em quartel cujo nome não recorda; que lá na P.Ex.foi torturado com choques socos na barriga e outras partes do corpo; que no outro quartel, recebeu tratamento normal; que prestou declarações na P.Ex. assinando o termo respectivo e, no outro quartel, apenas assinou o termo que lhe foi exibido, sem lê-lo; que somente assinou esse termo porque o Major Waldyr o ameaçou de retorno à P.Ex. da B.Mesquita (...)

944	José Domingos Teixeira Vasconcelos					
PROF.	estudante	IDADE	23			
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO	1973		
APELAÇÃO	40.119	VOL.	1ª	PÁG.	154	CCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.					

(...)que sô reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho, porque foi coagido, na Polícia, a admitir fatos fatos que não eram verdadeiros e assinar o auto de fls.40 até 41 verso;(...)

945	José Dourado Carvalho Neto		
PROF.	cobrador de ônibus		IDADE 25
LOCAL	Rio de Janeiro (CODI)		ANO 1969
APELAÇÃO 40.278	VOL. 3	PÁG. 651	XXX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que todas as provas, porventura existentes, foram obtidas por meio de torturas; (...)

946	José Duarte.		
PROF.			IDADE
LOCAL	CE - PF / 23ª BC		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2ª	PÁG. 623v a 625	DCXCVI
PARTE	Declarações de José Francisco dos Santos Rufino.		

(...) entrou no recinto o Dr. LAUDELINO COELHO e, após uma preleção aos presentes, especialmente com respeito a JOSE DUARTE em que houve referências ofensivas à moral do mesmo, José Duarte, e, após uma negativa do mesmo José Duarte, recebeu este último, um golpe no tórax desferido pelo Dr. Laudelino Coelho; (...) que José Duarte classificara de interessante naquele hospital, pois procederam com ele como se faz com "boi de engorda", ou seja: cevã-lo para de pois levã-lo ao matadouro; (...)

946	José Duarte		
PROF.	ferroviário		IDADE 66
LOCAL	SP-DOI/DF/CE-PF./PE-DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 632v,633,v 634,v
DCXCVI			
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o acusado foi preso na cidade de São Paulo-SP, pelo DOI; que, nessa situação ficou por três meses, nessa mesma cidade; que, durante esse período de prisão sofreu torturas que lhe motivaram alguns desmaios e, de certa feita, um embaraço cardíaco de pequena monta; que, de São Paulo, foi transferido para Brasília, onde foi recolhido à Polícia Militar; que, novamente, em Brasília, recebeu aplicação de métodos científicos para obtenção de respostas que atendessem ao interesse dos que lhe investigavam; que foi lhe introduzido na cabeça um capuz plástico, de cor preta; que, nessa situação e, ainda, de mãos algemadas para trás, o interrogando era conduzido para os interrogatórios, viajando deitado no piso de um veículo; que somente uma vez, em Brasília, foi conduzido para interrogatório; que foi no dia 29 de janeiro do corrente ano, entre 16:30 e 17,00 horas, aproximadamente, que se deu a condução do interrogando acima mencionada; que após a aplicação dos métodos científicos que o interrogando classifica como sendo tortura, veio o mesmo a sofrer um desmaio que durou aproximadamente cinco horas; que o interrogando quando voltou a si, verificou que estava no Hospital das Forças Armadas, em Brasília; que veio tornar a si quando era lhe efetuado, em sua pessoa, um eletrocardiograma; que, nesse hospital, o tratamento que lhe foi ministrado foi eficiente, tanto que, tendo apresentado uma semi-paralisação na perna e braço esquerdos, o interrogando teve quase que totalmente recuperado essa imobilidade registrada, atribuindo um percentual da ordem de noventa e cinco por cento; que quer esclarecer que se, pelo menos não servir para o processo, sirva para a história, que foi o interrogando encaminhado para esse hospital com o nome trocado, ou seja, em vez de JOSE DUARTE foi lhe atribuído o nome de JOSE DOS REIS; que, após a recuperação retornou ao quartel da Polícia Militar de Brasília, isto após quinze dias de tratamento; que, de Brasília, retornou a São Paulo, isto no dia 20 de fevereiro do ano em curso, viajando de avião, devidamente escoltado; que

946	José Duarte		
PROF.	ferroviário		IDADE 66
LOCAL	SP-DOI/DF/CE-PF/ PE-DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 632v,633,v 634,v	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

em S.Paulo foi entregue, novamente, ao DOI e colocado em uma cela consistente em WC e banheiro, de cerca de dois por um e cinquenta metros de dimensão; que nesse compartimento passou o interrogando trinta e três dias, não tendo contato com outras pessoas a não ser com os seus carcereiros e com um cidadão que costumava visitá-lo para tecer provocações, utilizando-se de linguagem de baixo calão que fizeram o interrogando enrubescer; que no dia 12 de abril do corrente ano, estando o interrogando nesse banheiro, veio a sofrer um novo embaraço cardíaco, de intensidade maior do que o primeiro, já relatado; que deve ter permanecido desacordado cerca de quatro horas aproximadamente; que somente veio a ter oportunidade de dar conhecimento dessa ocorrência quando lhe foi servida a primeira refeição do dia, ou seja, o café da manhã, e isto, ao seu carcereiro; que, foi atendido por uma pessoa que lhe auscultou e tomou-lhe a pressão e que informou a ele, interrogando, que a sua pressão era de dezoito por catorze; que foi lhe ministrado, então, um remédio consistente em comprimidos, cujo nome ignora; que foram lhe entregues cerca de dezoito comprimidos, para serem tomados de duas em duas horas; que aos poucos a crise foi diminuindo e no dia 22 de abril do corrente ano, ou melhor, no dia 22 de março do corrente ano o interrogando foi conduzido para Fortaleza; que quer pedir que seja retificada a data de 12 de abril do corrente ano como sendo a data em que teve o segundo embaraço, para 12 de março, que vem a ser, então, a verdadeira data; Que estando em Fortaleza e recolhido à Delegacia de Polícia Federal, foi chamado para depôr, isto no dia 23 ou 24 de março do corrente ano; que nessa ocasião recebeu dois sopapos no tórax, altura do lado esquerdo, altura do coração; que diante daquela situação não estava em condições nem psicológicas e nem físicas para prestar quaisquer declarações, pois que já recebera aquele tratamento de uma das autoridades policiais, acompanhadas de palavras de baixo calão; que no dia 5 ou 6 de abril, do corrente ano, o interrogando foi novamente chamado e posto em presença de seis a oito pessoas ou nove

946	José Duarte		
PROF.	ferroviário		IDADE 66
LOCAL	SP-DOI/DF/CE-PF./PE-DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 632v, 633,v, 634,v	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

as quais foram desfilando, uma por uma, na sua frente; que essas pessoas foram postas a desfilar para que dissessem que reconheciam o interrogando; que o primeiro que desfilou declarou não reconhecer o interrogando, porém, a partir daí, cada um dos elementos que penetraram na sala, era abordado preliminarmente pelo Encarregado do Inquérito e, em seguida, desfilava pelo interrogando, declarando reconhecer a sua pessoa, dele, interrogando; que, nesse mesmo dia, o interrogando recebeu uma ameaça do mesmo Encarregado do Inquérito de que se ele, interrogando, continuasse sem prestar declarações, teria o seu retrato publicado no jornal "ULTIMA HORA" com manchete e notícia de que ele, interrogando, havia delatado todos aqueles que estavam sendo investigados naquele caso e que ele, interrogando, sequer conhecia a qualquer deles; que no dia 08 de abril do corrente ano, veio a sofrer uma nova crise cardíaca, ou seja, a quarta; que foi atendido por um médico que lhe ministrou uns comprimidos e algumas gotas de "MICOREN"; que tomou cerca de dois comprimidos e as gotas tomou-as por umas três vezes; que como resultado ou não da medicação, o certo é que a crise foi vencida; que, após o desfile e no mesmo dia 6 ou 7 de abril do corrente ano, o interrogando foi colocado defronte àquelas mesmas pessoas, ocasião em que aquele mesmo cidadão que lhe havia anteriormente aplicado dois sopapos, fez uma preleção, declarando aos presentes que ele, interrogando, não queria falar, mas, entretanto, já havia delatado todas aquelas pessoas; que o interrogando contestou, na ocasião, aquela afirmativa, por duas vezes; que, então, o mesmo cidadão disse que, pelo menos, dois dos presentes já haviam reconhecido ele, interrogando, ou melhor, dois dos presentes já haviam sido delatados por ele, interrogando; que, igualmente, o interrogando contestou essa afirmativa; que, então, o mesmo cidadão proferindo palavras de baixo calão, aplicou novamente dois sopapos no interrogando, mandando em seguida que o mesmo

946	José Duarte		
PROF.	ferroviário		IDADE 66
LOCAL	SP-DOI/DF./CE-PF./PE-DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 632v, 633, v, 634, v	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

se retirasse; que no dia 27 de abril do corrente ano foi o interrogando transferido de Fortaleza para Recife-PE; que a transferência foi feita por via terrestre, havendo o interrogando passado mal, com um novo embaraço, no trecho Fortaleza-Mossoró; que não lhe foi dado qualquer atendimento médico; que a crise foi passando no decorrer da própria viagem; que, em Recife, foi recolhido a um quartel, ignorando se do Exército ou da Polícia Militar, sabendo, entretanto, ser um quartel, pelos toques de corneta que ouvia; que, ao que tudo indica, o interrogando havia sido entregue ao DOI de Recife; que havendo ingressado nesse quartel com um capuz preto na cabeça, não pode fornecer maiores detalhes sobre esse lugar; que, no dia 30 de abril do corrente ano, o interrogando foi chamado a depôr; que, nessa ocasião, recebeu várias ameaças; que, essas ameaças, entretanto, não chegaram a se concretizar; que em face desse tratamento, o interrogando, mais uma vez, deixou de prestar quaisquer declarações, porque entende que, com torturas, não se obtém a verdade em qualquer investigação; que, nesse mesmo dia, veio a sofrer novo embaraço cardíaco; que recebeu atendimento médico, inclusive, medicação que, segundo as declarações do próprio médico, não era em intensidade tal que correspondesse à exigida pelo estado de saúde do interrogando, porquanto não havendo verba para aquisição de tais medicamentos, limitava-se ele, médico, a fornecer ao interrogando amostras grátis de tais remédios; que o interrogando passou setenta e quatro dias preso em Recife; que, após esse período retornou a Fortaleza, aqui chegando no dia 22 de junho do corrente ano; que foi recolhido à cela e, de lá, retirado para vir a este juízo; que, por duas vezes, entrevistou-se, durante minutos, com a sua advogada; que o interrogando, quando se refere a métodos científicos, deseja que essa expressão seja colocada entre aspas"(...)

947	José Duarte dos Santos		
PROF.	eletricista	IDADE	29
LOCAL	RJ - PE - PIC		ANO 1969
APELAÇÃO	39.019	VOL. 1ª	PÁG. 248v e 249
			CXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que quer declarar que sofreu torturas físicas e morais, como "pau-de-arara", choque elétrico, espancamentos, na Polícia do Exército e no Pelotão de Investigações Criminais; que foi obrigado a incriminar pessoas que nada tinham a ver com as ações praticadas; (...)

947	José Duarte dos Santos		
PROF.	eletricista	IDADE	29
LOCAL	R. de Janeiro	ANO	1970
APELAÇÃO	40.249	VOL. 1º	PÁG. 279
			CDLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) e que foram pelo declarante acusadas por ter o declarante sofrido coação física e mental; que o declarante foi forçado a assinar o depoimento, no qual denunciou as pessoas mencionadas;(...)

948	José Dutra		
PROF.	bombeiro hidráulico		IDADE 36
LOCAL	RJ -DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO 38.671	VOL. 5	PÁG. 1331	XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso 56 dias e quando solto, devido aos maus-tra_utos sofridos teve que se internar por 4 meses no Sanatório Araújo Lima em Jacarepaguá; (...) só tenho a alegar contra a última teste_munha pela maneira violenta que procedia como encarregado do inqu_erito (...)

949	José Eduardo Augusti		
PROF.	sacerdote	IDADE	31
LOCAL			ANO 1968
APELAÇÃO	37.662	VOL. 1º	PÁG. 215
DXXVII			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que as respostas constantes do auto de prisão em flagrante foram dadas em clima de coação psicológica e muitas delas não correspondem à verdade; (...)

949	José Eduardo Augusti		
PROF.	padre		IDADE
LOCAL	SP.		ANO 1969
APELAÇÃO 39.134	VOL. 2º	PÁG. 365	DCXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando foi preso no dia 19 de outubro de 1969 e, durante 20 dias, foi submetido à coação física e psicológica; que se recorda que foi coagido fisicamente por uma turma chefiada pelo investigador Umberto Qualio; que o interrogando chegou a comunicar este fato ao Delegado Cintra(ileg.); o qual não deu ao interrogando uma resposta definida;(...)

950	José Eduardo Fonseca Kruschesky		
PROF.	vendedor	IDADE 21	
LOCAL	Bahia (PF)	ANO 1971	
APELAÇÃO	40.660	VOL. 2	PÁG. 563 v
			XLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que nega todo o seu depoimento prestado na fase policial (...) pois o referido processo foi tirado em cima de torturas físicas, morais e psicológicas. (...)

951	José Eduardo Pessoa de Andrade					
PROF.	estudante	IDADE	22			
LOCAL	Rio de Janeiro (PE)	ANO	1973			
APELAÇÃO	40.495	VOL.	2	PÁG.	581 v	DXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...) que o declarante foi preso à noite e levado encapuzado para uma Unidade que supõe ser a Polícia do Exército; que ali ficou preso vários dias havendo sido torturado e chegando a ficar sem alimentação, tendo ficado em uma sala fria, sem janelas, sem cama e sem banheiro, com dificuldade para sua higiene; que após esse período de prisão e maus tratos foi levado para outro local onde veio a assinar as declarações constantes de fls. 131 a 135; que reconhece como suas as assinaturas em tais declarações, as quais, entretanto, não exprimem a verdade; que as declarações acima constituem reprodução de declarações atribuídas ao depoente e escritas na Polícia do Exército; que nem na Polícia do Exército e nem perante o Encarregado do Inquérito prestou declarações livremente sobre os fatos dos autos; que o declarante assinou as declarações de fls. 131 e seguintes porque se achava em péssimo estado psicológico e com medo de voltar para o primeiro local em que esteve, onde sofrera maus tratos; que o Encarregado do Inquérito não coagiu o declarante de nenhum modo, mas o declarante levou ao conhecimento do mesmo o medo de que estava possuído se não assinasse as declarações; que retificando, em parte, as declarações acima, o depoente informa que não revelou ao encarregado do inquérito qualquer receio seu no caso de não assinar as declarações de fls. 131, tendo apenas dito ao mesmo encarregado que havia sido torturado no primeiro local em que esteve, havendo o encarregado dito que não podia tomar nenhuma providência sobre esses fatos inicialmente ocorridos por não serem os mesmos de sua alçada. (...)

952	José Edvon Siqueira		
PROF.	industrialário	IDADE 28	
LOCAL	Ceará - DPF.		ANO 1970
APELAÇÃO 39.671	VOL. 1º	PÁG. 203v	CCCXXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que somente veio a confessar as acusações que lhe eram feitas face à coação e às ameaças que sofreu no interior da Delegacia da DPF/CE, principalmente por parte do agente DEUSDEDITH; que deseja acrescentar ainda que, na quarta feira seguinte à sua prisão, o interrogando teve oportunidade de se entrevistar com sua esposa, na presença do sub-Delegado Dr. GOULART e que, nesta ocasião, o Dr. GOULART teria afirmado à sua esposa que, se dependesse dele, Dr:GOULART, o interrogando já teria sido metralhado".(...)

952	José Edvon Siqueira		
PROF.	industriário	IDADE	28
LOCAL	CE - Del. Pol.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.854	VOL.	PÁG. 769
			CLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não é verdadeiro o contido no depoimento de fls. 248 a 254; que assinou tal depoimento por motivo de lhe terem sido dirigidas ameaças, bem como à sua esposa, caso não atendesse ao que lhe era exigido pelas autoridades policiais; que foi declarado pelo agente policial Deusdedith ser intenção do referido agente determinar a prisão da esposa do interrogando, caso este não confessasse a prática das infrações que lhe eram imputadas; que como a esposa do interrogando se encontrava em adiantado estado de gestação, tendo vindo, inclusive, a dar à luz uma semana após a prisão do interrogando, por este foi dito ao referido agente policial estar disposto a assinar tudo que o agente lhe exigisse, o que, realmente foi feito;(...)

953	José Elpídio Cavalcante		
PROF.	farmacêutico		IDADE
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 3º	PÁG.902,902v,903	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que, quando o veículo atingiu os limites da cidade de Iguatu, foi ordenado ao interrogando que ocupasse um assento entre os dois policiais e que procurasse colocar a cabeça entre as pernas, o que realmente fez, embora sentisse um incômodo atroz, em razão de asfixia que experimentava, agravada pelo fato de ter sidô um capuz colocado em sua cabeça, esclarecendo o interrogando que não estava propriamente ocupando o assento do carro, mas, sim, sentado nessa posição no piso do carro; que, então, começou, da parte dos policiais uma série de indagações acerca de pessoas e fatos do inteiro desconhecimento do interrogando; que, então, o veículo dirigiu-se para um local onde passou a ouvir vozes, gritos e gemidos, após o que o veículo prosseguiu, dando uma parada na entrada de Quixelô, onde, estacionado o veículo, um dos policiais que trazia à tiracolo um estojo semelhante ao de um cacete, aplicou através de fios desse instrumento, choques elétricos nos lóbulos das orelhas do interrogando; que, durante essa aplicação de choques elétricos persistiam as indagações dos policiais sobre aquelas pessoas e fatos; que após essa aplicação de choques, o veículo prosseguiu viagem, agora sem o capuz na cabeça do interrogando, ocorrendo, então, que ao se aproximar de Fortaleza, foi dito capuz novamente colocado na cabeça do interrogando; que, aqui chegando, presumiu que ia ser entregue a um quartel do Exército, ou melhor, soube que estava sendo entregue em um quartel do Exército, pois verificou a movimentação de pessoas com calças verde-oliva; que identificou posteriormente tal quartel como sendo o do 23º BC.; que, nesse quartel, passou, aproximadamente, sete dias, pois que, em virtude dos maus-tratos até então recebidos, o interrogando quase que perdeu a noção do tempo; que ainda no referido quartel, sentiu, o interrogando, fortes dores no estômago, tanto que necessitou de atendimento médico, esclarecendo o interrogando que, mesmo nessa situação era freqüentemente acordado durante o repouso noturno por praças que experimentavam prazer de acordá-lo para logo em seguida dizer que ele poderia retornar ao sono; que, desse quartel foi conduzido pelos policiais e, de novo com o capuz na cabeça, a uma propriedade

953	José Elpidio Cavalcante		
PROF.	farmacêutico		IDADE
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 3º	PÁG. 902,902v,903	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

fora desta cidade; que observou uma mudança de clima quando saiu dos limites da cidade; que essa casa ou propriedade é cercada por um muro alto; que lá chegando, o interrogando foi encaminhado ao pavimento superior do prédio, onde lhe foi ordenado que se despise, permanecendo o interrogando apenas de cueca e onde também recomeçaram os interrogatórios, aos quais o interrogando, até onde pode o limite de suas forças, respondeu negativamente; que, entre tanto, os maus-tratos recrudesceram, sendo então o interrogando obrigado a ficar de joelhos; que, encontrando-se o interrogando nessa posição, ouviu de um dos policiais a seguinte expressão: "HOJE EU VOU COMER CU", e de outro policial a explicação de que "AQUI NÃO É EXÉRCITO, NEM MARINHA E NEM AERONAUTICA, AQUI É O INFERNO"; que, em seguida, retornaram os choques elétricos, com a palma da mão calçada; que, diante desses maus-tratos todos, o interrogando, temendo pela sua vida e sentindo-se totalmente desamparado, terminou por concordar com tudo aquilo cuja admissão lhe era exigida; que, sentindo-se mal nessa ocasião, o interrogando veio a desfalecer, ou melhor, sentiu que iria cair ao solo, pelo que foi atendido por alguém que lhe ministrou uma injeção na veia que, em seguida, retornou a Fortaleza e foi recolhido a uma cela do 23º BC. e depois encaminhado à Polícia Federal onde, de certa feita, pela madrugada, foi mandado ir a um gabinete onde estava o referido Dr. ARMANDO e uma moça sentada à frente de uma máquina de escrever que, após a chegada do interrogando, a moça concluiu um trabalho datilografado, após o que o mesmo Dr. ARMANDO entregou o documento para que o interrogando o assinasse; que o interrogando ponderou que aquele documento, no seu contexto, não condizia com a verdade; que, então, o Dr. ARMANDO disse para o interrogando que era melhor que ele assinasse aquele documento, pois tina sido condescendente para com o interrogando; que, diante do que sucedera ao interrogando e do estado psicológico em que se encontrava, temendo seriamente por sua vida e preocupado com os problemas familiares, motivados por sua prolongada ausência, não tene

953	José Elpídio Cavalcante		
PROF.	farmacêutico		IDADE
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 3º	PÁG. 902,902v,903
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

ve outra solução senão assinar o tal documento; (...) que esclarece ainda, o interrogando que, ainda quando se encontrava naquela localidade, fora de Fortaleza, sucedeu um quadro um tanto ou quanto pitoresco e que diz respeito à uma fotografia sua que foi batida por um fotógrafo que procurava encobrir o seu rosto com uma toalha envolvendo parte do mesmo, logo que chegou à referida casa; (...)

954	José Emílson Ribeiro da Silva		
PROF.	jornalista		IDADE 29
LOCAL	PE.		ANO 1973
APELAÇÃO 40.727	VOL. 1ª	PÁG. 169	DCCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que as declarações prestadas pelo interrogando no Inquérito policial e que serviu de base a acusação exposta na denúncia, foram feitas mediante torturas físicas e psicológicas; (...)

954	José Emílson Ribeiro da Silva			
PROF.	jornalista			IDADE
LOCAL	Pe.			ANO 1973
APELAÇÃO	40.728	VOL. 1º	PÁG. 156v	DCXLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que a acusação que pesa sobre o interrogando e constante das declarações de fls. 76,77 e 78, foi obtida mediante coação física e moral;(...)

954	José Emílson Ribeiro da Silva		
PROF.	jornalista		IDADE 29
LOCAL	PE.		ANO 1973
APELAÇÃO 40.743	VOL. 2º	PÁG. 297v	CDXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tomou conhecimento dos fatos que lhe foram atribuídos no momento em que se encontrava preso e sob torturas;(...)

954	José Emílson Ribeiro da Silva		
PROF.	jornalista		IDADE 29
LOCAL	PE.		ANO
APELAÇÃO 41.282	VOL. 1º	PÁG. 204v	DXLVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que as declarações constantes do seu interrogatório, na fase das investigações policiais, não significam uma confissão sua,mas, apenas a confirmação de acusações que lhe foram atribuídas mediante torturas físicas e psicológicas;(...)

955	José Evaristo			
PROF.				IDADE
LOCAL	SP. (CODI) - CENIMAR			ANO 1970
APELAÇÃO	39.085	VOL. 1º	PÁG. 333 a 336v	XCVIII
PARTE	Declarações de Vinícius José Nogueira Caldeira Brant.			

(...)Caso impressionante foi o estado em que já chegou ao DOI o Sr. José Evaristo que, avançado em anos e cardíaco, fora várias vezes submetido ao "pau-de-arara" e aos choques elétricos em um quartel da Polícia Militar. Essas Cenas eram também vistas por vários menores adolescentes que ali se encontravam, (...)

956	José Félix da Silva			
PROF.	marítimo		IDADE	41
LOCAL	R.de Janeiro		ANO	1966
APELAÇÃO	37.690	VOL. 2º	PÁG. 788/89/90/91	CCCXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha - test. numerária-			

(...)que o depoente foi ameaçado de espancamento pelo Cap. Zamith e por um 2º Ten. que não sabe o nome, ou melhor, foi ameaçado de espancamento por um 2º ten. de quem não sabe o nome; que, na presença do Cap. Zamith, disse para o depoente "esse é muito forte deve ser bom de telefone"; que o depoente chegou a ver três outros prisioneiros no Quartel com visíveis marcas de espancamento, sendo que um deles sangrava pelos ouvidos e pelo nariz; que o depoimento que assinou foi trazido dactilografado por um 3º sargento. (...)que durante o período em que esteve preso, ouviu por várias vezes, gritos de socorro de mistura com o roncar de motores na oficina; que, durante o dia, procurava-se abafar os gritos dos interrogados colocando-se soldados a marchar perto da sala onde estavam os prisioneiros; que, depois do interrogatório, alguns dos que prestavam depoimentos vinham visivelmente tontos; que o depoente não chegou a ser interrogado, sendo-lhe simplesmente, apresentado um depoimento já datilografado para assinar como já frisou anteriormente; (...) que o depoente não chegou a ser espancado nem ninguém lhe encostou a mão, mesmo porque apressou-se a assinar o depoimento que lhe foi apresentado; que depois de assinar o depoimento permaneceu ainda um dia preso; que o depoente esclarece que antes de assinar, um Sargento advertiu-o que "ou assina ou cap. Zamith vai falar com o Sr."; que o depoente não pode se recordar com certeza se viu Francisco das Chagas, mas, segundo lhe parece, era o prisioneiro que ocupava a penúltima cama, junto a parede, parecendo ainda ao declarante que este era um dos que mostravam marcas de espancamento, (...)que o sargento que o ameaçou diretamente era magro, de estatura média e pela clara, não podendo precisar tonalidade do cabelo. (...) que, no dia imediato de sua prisão, o depoente viu sair para ser interrogado, o denunciado Jorge Alberto Guedes, notando de que o mesmo voltou sem marcas visíveis de violência,mas

956	José Felix da Silva		
PROF.	marítimo		IDADE 41
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1966
APELAÇÃO 37.690	VOL. 2º	PÁG. 788/89/90/91	CCCXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha - test. numerária.		

um pouco cambaleante; que, quando se tratava de interrogatório o praça sempre dizia ao que era conduzido, que o cap. estava chamando. (...) que, quando o depoente foi ameaçado de levar um telefone pelo 2º ten., o Cap. Zamith limitou-se a rir, não tomando nenhuma providência. (...)

957	José Fernandes de Oliveira		
PROF.	contador		IDADE
LOCAL	S.Paulo		ANO 1970
APELAÇÃO 40.236	VOL. 3º	PÁG. 770v	CCCXCII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tudo o que, em contrário ao presente depoimento, se encontra declarado no auto de fls.500, não deve ser crido, porque o depoente foi coagido fisicamente a admitir como verdadeiro alguns fatos que ali constam.(...)

958	José Ferreira Lima		
PROF.	serralheiro mecânico	IDADE	49
LOCAL	CE - Fortaleza - P. Federal		ANO 1970
APELAÇÃO 38-886	VOL.	PÁG. 202v	CLXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado tem a declarar haver sido ameaçado, inclusive, de morte e maltratado, tendo levado três tapas nas costas, enquanto se encontrava preso na Delegacia Regional da F; que o interrogado, face aos maus tratos e ameaças sofridas, foi coagido a assinar os depoimentos de fls. 97 e 123 dos autos; que não são verdadeiras as declarações constantes do referido depoimento não tendo sido nem ao menos prestadas pelo interrogando e sim elaborada pelos policiais; que o elemento, autor da agressão ao interrogando, tinha o nome de DORVAL, tendo sido a referida agressão presenciada pelo policial de nome ELMO; que o autor das ameaças foi o dr. GOULART; (...)

958	José Ferreira Lima		
PROF.	metalúrgico	IDADE	48
LOCAL	Fortaleza		ANO 1970
APELAÇÃO	39.793	VOL. 1º	PÁG. 181v DLXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, embora reconheça como suas as assinaturas apostas nos depoimentos de fls. 63 e 81, quer declarar que ditos depoimentos foram obtidos mediante coação na forma já descrita pelo interrogando por ocasião do interrogatório a que foi submetido(ileg.) mesmo juízo no processo 1/71;(...)

958	José Ferreira Lima		
PROF.	metalúrgico	IDADE	49
LOCAL	CE - Del. Pol.	ANO	1970
APELAÇÃO	39.854	VOL.	PÁG. 809
			CLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que os depoimentos constantes dos autos como tendo (ileg.) prestados pelo interrogando foram obtidos por meio de coação, não sendo, absolutamente, verdade o que nos mesmos está contido; que a coação foi exercida contra o interrogando na forma por este descrita em depoimentos anteriores prestados pelo interrogando (...); neste caso juízo, em outro processo (...)

959	José Ferreira Lopes		
PROF.	operário		IDADE 30
LOCAL	RJ - CENIMAR - MG - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.853	VOL. 1º	PÁG. 410v e 411
			CCLX
PARTE	Termo de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado foi detido por autoridades Mineiras, no dia 7 de dezembro do ano findo, e conduzido ao DOPS local, onde passou a sofrer uma série de violências não só de natureza moral e psicológica, mas, sobretudo, física; que, tais violências, expressaram-se através de choques elétricos praticados em várias partes do corpo, o processo conhecido como "pau-de-arara", processos os quais traziam os seguintes autores: Cabo Santos, do Exército; Tenente Marcelo, Sgt. Davi, e uma pessoa de sobrenome Cruz, ignorando se civil ou militar, da mesma sorte um indivíduo que atendia por Sócrates, tendo ainda sofrido violência física por parte de uma pessoa vinculada ao CENIMAR; que posteriormente, foi conduzido para a Polícia do Exército, na Guanabara, isto em decorrência de requisição do SR. Cláudio Guimarães, pessoa vinculada ao CENIMAR; que, na mencionada unidade militar, foi novamente vítima de violência de natureza física, mas, sobretudo, de ordem psicológica; que, por responsabilidade das autoridades que o conduziram a mencionada Unidade Militar por duas vezes, o interrogado foi conduzido por uma viatura em lugar que ignora e colocado em uma Cabine, local, absolutamente, escuro, assemelhado a uma cela surda; que, no mencionado local havia um, como sistema elétrico, que reproduzia sons dos mais diversos, lembrando cirenes, ruidos semelhantes a bombardeios, etc, tudo isto, com períodos intercalados de absoluto silêncio; que, a permanência do interrogado em semelhante local, teria sido aproximadamente de 48,00 horas; que o retorno do interrogado a cidade de Belo Horizonte ocorreu por volta do mês de janeiro, tendo sido tomadas as declarações do Interrogado na Delegacia do DOPS; (...)

960	José Ferreira de Matos			
PROF.	motorista		IDADE	35
LOCAL	Rio de Janeiro - CODI		ANO	1971
APELAÇÃO	42.001	VOL. 2º	PÁG. 750v	DCXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(..)que impugna o seu depoimento no IPM, pois foi feito sob coação, mantendo ainda as marcas, que sofreu choques elétricos.(...)

961	José Flávio Ramalho Ortigão		
PROF.	estudante	IDADE 18	
LOCAL	RJ - 1ª Bat. PE.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4ª	PÁG. 952 e 953
		DCCI	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente fora barbaramente torturado no 1ª Bat. de Polícia do Exército; que o depoente quer protestar contra o Maj. Newton do 1ª RI (Regimento Sampaio), que lhe proibiu receber uma Bíbblia; que, naquela unidade, o depoente, porque solicitara dita Bíblia, foi punido com a retirada da cama de sua cela e impedido de tomar banho de sol semanalmente e de receber visita de seus familiares;(...)

962	José Fonsêca Neto		
PROF.	corretor de imóveis	IDADE	21
LOCAL	DF	ANO	1963
APELAÇÃO	34.795	VOL. 1º	PÁG. 35
			CXL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Perguntado se sofreu alguma violência ao ser conduzido até o Ministério, respondeu que foi chinado e maltratado pela Polícia. (...)

963	José Francisco Neres				
PROF.	eletricista	IDADE	42		
LOCAL	BH - PF - DOPS		ANO	1976	
APELAÇÃO	41.739	VOL.	3º	PÁG.689/v/690/v/691	CI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...)que no dia 20 de maio do corrente ano foi preso na residência de sua ex-esposa, por volta das 6 h e 15 m; que a prisão foi efetuada por seis pessoas em trajes civis; as quais não declinaram sua condição; que, em seguida, foi transportado para uma "Kombi", pelas pessoas armadas e esteve em três ou quatro lugares; que, na "kombi" foi encapuçado e algemado; que no dia seguinte foi transportado de avião e que não sabe para onde; que, acha que esta viagem foi pela manhã; que, se alimentou apenas no segundo dia da prisão; que, depois só veio a se alimentar seis dias depois; que viajou de avião cerca de duas horas aproximadamente; que, ao desembarcar foi colocado em um carro tipo "Camburão" e levado para um lugar que o interrogado supõe ser subterrâneo; que, a viagem de avião foi feita em companhia de duas pessoas que compunham a escolta; que o interrogado esclarece que viajou algemado; que, ao chegar ao local de destino foi apresentado a uma outra pessoa e logo em seguida foi examinado pelo médico o qual constatou que a sua pressão era alta; que, prestou depoimento no sexto dia após a prisão; que, reconhece como de seu próprio punho as assinaturas apostas às fls. 41/55; que, igualmente reconhece as assinaturas de fls.214/251, como de seu próprio punho; que os depoimentos constantes dos autos, prestados pelo interrogado não são a expressão da verdade, pois foi obrigado a assiná-los sob pena de permanecer na prisão; que no momento que prestou o primeiro depoimento, que se encontrava numa sala com os interrogadores; que, possivelmente, seis interrogadores; que, as perguntas eram feitas apenas por uma pessoa; que, no entanto, outras acionavam um dispositivo de choque elétrico; (...) que no início do ano de 1976 procurou a casa de Waldete Elias porque recebeu uma ameaça através do Correio, de uma organização sob a sigla MAC (Movimento Anti-Comunista); que constava da ameaça que, no ano de 76 o interrogado, como assalariado de Moscou, não teria tréguas; que melhor esclarecendo: a carta que recebeu, endereçada pelo MAC, dizia que os assalariados de Moscou entre os quais o interrogado, não teriam tréguas no ano de 1976; que a carta era mimeografada e sem assinatura; que ficou de janeiro a maio do corrente ano, na

963	José Francisco Neres		
PROF.	eletricista	IDADE	42
LOCAL	BH - PF - DOPS		ANO 1976
APELAÇÃO 41.739	VOL. 39	PÁG. 689/v/690/v/691	CI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

residência de dona waidece; que ao receber a carta anônima não se dirigiu à Polícia para pedir qualquer providência; que, não chegou a pensar que se tratasse de brincadeira de mau gosto, porque já vi ra nas paredes inscrições da sigla MAC; que, também, já vira notí- cias nos jornais de prisões feitas pelo MAC; que a carta que rece- beu do MAC só continha o nome do interrogado no envelope; que a se guir tomou conhecimento que João de Deus Rocha, recebera uma carta, também, do MAC, dando notícia de que o interrogado era uma pessoa visada por aquele movimento; que tinha fundadas suspeitas de que o MAC era uma organização perigosa a exemplo da que existia na Argen- tina; que a carta do MAC foi colocada no Rio de Janeiro; que, as informações sobre atividades do MAC o interrogado colheu no Jornal do Brasil e, no Estado de S.Paulo; (...) que o interrogado afirma que estranhou estar sofrendo as conseqüências de uma prisão e de um processo, porque se julga inocente e acha mesmo que a forma pela qual foi detido e interrogado perante a autoridade policial foi desumana. (...)

964	José Francisco dos Santos Rufino			
PROF.	engenheiro		IDADE 26	
LOCAL	CE - PF / 23º BC.		ANO 1973	
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG.623v,624,v,625	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que o interrogando residia em Fortaleza, ao tempo em que tinha sido cometida a infração e tomou conhecimento da mesma por intermédio de três cidadãos que o prenderam e o conduziram a um local que até hoje ignora qual seja. b) que das testemunhas conhece apenas JOAO LUCENA LEAL, NESTOR LUIZ DA COSTA e LAVOÍSIER ALVES CAVALCANTE, tendo a alegar contra os mesmos o fato de ter sido JOAO LUCENA, o condutor, juntamente com dois outros policiais, RICARDO DE MATOS ESMERALDO com um capuz introduzido em sua cabeça. c)Que se for o depoimento do interrogando no IP, o mesmo não o considera válida essa prova, porquanto foi obtida mediante coação. (...)h) Que o interrogando foi preso no dia 27 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Teresina-PI, por policiais da Delegacia Regional do Piauí; que, em seguida, foi conduzido a Fortaleza, (...)que, aqui chegando, entretanto, foi colocado em uma cela da Polícia Federal que tinha por cama, se é que aquilo poderia ser chamado de cama, uma lage de concreto; que em seguida foi retirado dessa cela, passando pelos corredores da referida Delegacia, encontrando-se com sua esposa em um desses corredores; que a mesma declarou, nessa oportunidade, ao interrogando o seguinte: "EU FUI OBRIGADA"; que não foi permitido ao interrogando dialogar com sua esposa; que a mesma se encontrava visivelmente emocionada e em prantos; que, em seguida, o interrogando foi conduzido ao quartel do 23º BC. e foi colocado em um xadrez onde já se encontrava o Sr. PEDRO (ILEG.); o qual lhe relatou torturas por que teria passado num lugar que classificava como "inferno"; Que daí do 23º BC. foi conduzido para um local que até hoje ignora; que, ao ser conduzido para a viatura recebeu pancadas e empurrões contra colunas do prédio do quartel e a porta do próprio veículo que o transportaria; Que, durante o trajeto, o policial por nome ALAN informou ao interrogando já terem sido eliminados vinte e um: quinze na Guanabara e seis em Recife; Que falou, outrossim, sobre a morte de LINCOLN CORDEIRO OESTE; Que, segundo referido policial, teria sido eliminado

964	José Francisco dos Santos Rufino		
PROF.	engenheiro		IDADE 26
LOCAL	CE - PF. / 239 BC.		ANO 1973
AFILIAÇÃO	41.749	VOL. 29	PÁG. 623v, 624, v, 625
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

em suas mãos; que, dessa forma, esperava que o interrogando não oferecesse maiores resistências ao que lhe fosse pedido; que chegou a um local desconhecido, sendo lá inquirido sobre pessoas e fatos que desconhece inteiramente; que, em face dessas suas negativas, recebeu pancadas, bofetes e aplicação de choques elétricos; que foi inclusive colocado na posição conhecida como "pau-de-arara"; que tomavam parte nessa tarefa ALAN, ALUISIO e um cidadão que se dizia ser o chefe da equipe de policiais; que esse último cidadão, enquanto o interrogando estava naquela posição de "pau-de-arara", batia-lhe com um instrumento semelhante a uma vareta de instrução, nas pernas, no corpo e no dorso do interrogando; que, um desses policiais ligou um holofote com uma potência que o interrogando estima entre 500 a 1.000 watts, com o feixe luminoso voltado para a face do mesmo; que os choques elétricos eram aplicados por intermédio de um telefone de campanha; Que afora esses padecimentos físicos, recebeu o interrogando ameaças de toda sorte, inclusive, de fazerem mal à sua esposa; que o policial por nome ALAN procurou insinuar que o interrogando tinha uma mulher "novinha" e que ele, ALAN, queria se encarregar de dar à mesma o "devido tratamento"; Que, quando a violência recrudesceu e, diante dessas ameaças também, o interrogando que, inclusive, de certa feita, fora obrigado a ficar despido e de cócoras, com as mãos amarradas aos pés durante as inquirições, começou por admitir, para se ver livre daqueles padecimentos; (...) que admite, agora em juízo, que esse reconhecimento decorreu das torturas que lhe foram aplicadas, chegando o interrogando a declarar aos policiais que eles poderiam preparar tudo, segundo a versão que bem entendessem, pois o que queria o interrogando era se ver livre de tudo aquilo e, pelo menos, ter contato com sua esposa e com seus familiares, já que ficara visivelmente preocupado com as ameaças que foram endereçadas com respeito à pessoa de sua esposa; que, enquanto esteve preso no 239 BC. havia um oficial por nome PAULO CESAR que, quando dava ser

964	José Francisco dos Santos Rufino		
PROF.	engenheiro	IDADE	26
LOCAL	CE - PF / 239 BC.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG.623v,624,v,625
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

viço de Oficial-de-dia costumava servir a refeição debaixo de aparato bélico, ou seja, ameaçando com sua pistola, primeiro o interrogando e mandando que os componentes da guarda apontassem suas armas em direção do interrogando, pois alegava que o interrogando era elemento perigoso; que o interrogando almoçava nessa situação; Que esse mesmo Tenente Paulo César gostava de fazer preleções ao interrogando e demonstrar sua habilidade no gatilho, dando ênfase ao fato de ser ele, PAULO CESAR, o captor do interrogando; que, se não fosse essa circunstância, ele, PAULO CESAR, iria mostrar como não erraria um tiro na testa do interrogando; que, durante o período em que esteve preso no mesmo quartel, durante a noite, os soldados costumavam dar pontapés na porta de sua cela e quando o interrogando acordava era insultado com palavras de baixo-calão; que veio a saber posteriormente que esse procedimento dos soldados era por determinação do mesmo Oficial, Paulô César; que de certa feita, o interrogando recebeu visita do Major FARIAS, que veio indagar acerca do tratamento dispensado a ele, interrogando, no quartel; que o interrogando mencionou que, com respeito aos demais oficiais, nada tinha a reclamar, exceto, naturalmente, com respeito à conduta do Oficial PAULO CESAR; que o Major FARIAS pediu para que o interrogando declarasse quais os dias que fora perturbado, tendo o interrogando dito que era impossível precisar as datas exatas; que o major Farias disse que iria tomar todas as providências e que, inclusive, ninguém sairia mais do quartel encapuçado; que ainda o Major Farias quis saber acerca de um panfleto que estaria sendo distribuído dando conta de que presos estariam sofrendo torturas naquele quartel; que, o interrogando disse ignorar completamente a existência de tais panfletos; que, na Polícia Federal, foi apresentado a uma policial Dra. ODETE a qual disse que iria tomar o depoimento do interrogando; que o interrogando achou aquilo até, de certa forma, incoerente, porque já havia admitido tudo debaixo de torturas e nada lhe adiantaria con

964	José Francisco dos Santos Rufino		
PROF.	engenheiro	IDADE 26	
LOCAL	CE - PF. / 23º BC.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 623v, 624, v, 625	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

contar a história verdadeira acerca dos fatos; que a doutora continuou insistindo e que o interrogando disse então que ela consignasse o que reputasse necessário; Que a Dra. ODETE não gostou quando o interrogando achou graça da consignação feita no final de seu depoimento, de que as suas declarações naviam sido prestadas livremente, sem qualquer coação; que a mesma Doutora começou a se irritar com o interrogando e disse para ele, interrogando, que este poderia voltar a passar por aquele tratamento por que já passara; que de outra feita ele, interrogando, e mais seis outros companheiros: GERALDO MAJELA, JOSE TARCISIO PRATA, JOSE AURI, MARCUS SAMPAIO, VICENTE WALMICK e PAULO ABREU, foram colocados em frente a um cidadão por nome JOSE DUARTE ou RAMALHO; que, nessa ocasião entrou no recinto o Dr. LAUDELINO COELHO e após uma preleção aos presentes, especialmente com respeito a JOSE DUARTE em que houve referências ofensivas à moral do mesmo, José Duarte e, após uma negativa do mesmo José Duarte, recebeu este último, um golpe no tórax, desferido pelo Dr. Laudelino Coelho; que o interrogando quer esclarecer que antes dessa cena declarara aos presentes que estivera internado por quinze dias em um hospital; que JOSE DUARTE classificara de interessante naquele hospital, pois procederam com ele como se faz com "boi de engorda", ou seja, cevá-lo para depois levá-lo ao matadouro; que José Duarte, em última análise, disse que tanto fazia viver mais cinco anos ou mais cinco minutos, pois isto pouco interessava mais, até mesmo porque o sol continuaria nascendo todo dia, do mesmo jeito, para todos"; Que, embora não conhecesse JOSE DUARTE, o interrogando nessa ocasião assinou um papel que lhe foi apresentado, como se ele, interrogando, houvesse reconhecido JOSE DUARTE; que, também, o interrogando veio a saber que sua esposa fora detida anteriormente ao dia de sua prisão em Teresina e que, segundo constava, essa detenção era para ser conhecido o endereço do interrogando em Teresina, mas que, injustificadamente, a sua esposa permaneceu presa até aquele dia em que o interrogando com ela se encontrou nos corredores da Polícia Federal; que a sua

964	José Francisco dos Santos Rufino		
PROF.	engenheiro		IDADE 26
LOCAL	CE - PF. / 239 BC.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG.623v,624,v,625
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

esposa declarou que enquanto esteve presa, aquele mesmo policial por nome ALAN veio até ela com proposta indecorosas; que ainda na fase de investigações, de certa feita, o interrogando foi conduzido encapuzado a um local que se presume ficar em uma praia, o que o depoente concluiu pela existência de brisa marinha e de ruído de ondas; que, nessa ocasião ouviu os policiais discutirem qual a melhor maneira de eliminarem o interrogando, enterrando-o vivo na areia, ou atirando-o ao mar; que ao retornarem dessa conversa, os policiais indagaram do interrogando porque o mesmo não aproveitara aquela oportunidade para fugir; Que quando prestou depoimento à Dra. ODETE encontrava-se apenas na sala o Escrivão do Inquérito; que, quando o interrogando ia se retirando chegou o policial por nome NESTOR, ignorando se o mesmo NESTOR assinou tais declarações; que, finalmente, quer o interrogando declarar que tudo que existe e que pode existir contra o mesmo foi apurado pelo processo violento há pouco descrito; que, se algum crime tem a expiar, isso decorre talvez de um peso que ainda sente em sua consciência de haver, para escapar à dor física e moral por que passou, incriminado pessoas amigas ou conhecidas e até mesmo desconhecidas e ter apresentado versões de fatos que nunca ocorreram ou que foram distorcidos em seu conteúdo; (...)

965	José Galdino de Souza		
PROF.	tipógrafo	IDADE	45
LOCAL	RJ - B. Mansa - Rezende		ANO 1964
APELAÇÃO	38.779	VOL. 1ª	PÁG. 418v CXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Comarca de B.Mansa		

(...)que não pode confirmar nem infirmar o depoimento que prestou na ocasião do inquérito policial militar, porque dada a situação em que estava não sabe bem o que declarou ali;(...)

966	José Genuino Neto		
PROF.	estudante		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN - DF-PIC - PA - Xambioã		ANO 1972
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG. 8995,8996, 8996v,8997, DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) assinou o depoimento constante do auto de qualificação e interrogatório de fls. 685/689 verso; que não tem, para o interrogante, nenhum valor probatório, pois foi obtido mediante "coação física, moral e psíquica"; (...) que, por volta do mês de junho de 1972 soube, dos policiais que o torturavam, que tinha havido um movimento guerrilheiro naquela área e, inclusive, lhe disseram que tinha havido combates com tropas do Exército; que num dos dias em que estava sendo interrogado lhe mostraram o corpo de Bergsson Gurjão de Farias, um jovem de 25 anos que foi morto à baioneta, que estava com malária, segundo informações dos policiais, não podendo, ao ser perseguido, correr ou se movimentar e que as últimas palavras, segundo os policiais, ditas por esse jovem foi: Viva o povo e abaixo a ditadura (sic); "e também quando estava o interrogando na cadeia de Xambioã, na cela ao seu lado, foi enforcado um lavrador que se chamava Lourival Paulino"; (...) que foi preso no dia 18 de abril, levado para um barraco que era sua residência, local que foi pendurado por três vezes no pau-de-arara, com afogamento. Amarraram-no, numa forquilha com as mãos para trás e começaram a bater em todo corpo e colocaram-no, durante duas horas, em pé com os pés em cima de duas latas de leite condensado e dois tições de fogo debaixo dos pés. Ao ser transportado para a cadeia de Xambioã, amarrados com as mãos para frente e com uma corrente nos pés, jogado numa cela totalmente escura, durante dois dias passou a receber os chamados "telefones", choques elétricos e pancadas em todo o corpo, que foi levado para Brasília, não podendo se mover para subir no caminhão do Exército, levantaram-no pelos cabelos, algemado e com corrente nos pés, foi sendo torturado na carroceria do caminhão; que, em Brasília, passou um mês numa cela solitária e úmida, sendo torturado quase que diariamente, com choques elétricos, pau-de-arara. As sessões de torturas eram supervisionadas pelo General Antônio Bandeira, comandante da 2a. Brigada de Infantaria. Ao ser levado, novamente, para Xambioã, três policiais, membros do CODI e su

966	José Genuino Neto		
PROF.	estudante		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN - DF-PIC - PA - Xambioá		ANO 1972
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 8995,8996, 8996v,8997,	DCXCIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

bordinado ao Comando do Planalto, foi entregue ao Corpo de Fuzileiros Navais que estavam em Xambioá e, ao lhe entregar, disseram o seguinte: "este é o presunto, se morrer não tem problema, ninguém sabe que está preso e nós falamos que ele tentou a fuga". Imediatamente fui levado para a barraca dos Oficiais e amarrado num tronco de árvore, passando, novamente a ser torturado. Neste lugar, onde estava amarrado, era uma base militar, cercada de arame farpado, com (ileg.) de três metros quadrados, onde estavam presos muitos lavradores; que, naquele mesmo lugar sofriam toda sorte de torturas; Nesse tempo em que estive em Xambioá, vi queimarem roças e casas de lavradores com bombas de napalm, lança-chamas e desfolhantes. A sua casa nas proximidades, helicópteros sobrevoavam metralhando toda região; (...) Neste dia voltou a ser novamente torturado; que, segundo os militares, Bergsson teria matado um tenente de paraquedistas. De volta para Brasília ficou incomunicável, durante nove meses, sofrendo torturas e vendo muitos presos sendo torturados no presídio do PIC. Entre esses presos estavam: Rioko Kaiane, Porfírio, Geraldo Marques, Eduardo Monteiro e outros. Durante a permanência no presídio do PIC sempre foi interrogado com um capuz na cabeça; que todas essas torturas sofridas no PIC e na cidade de Xambioá e que todas as arbitrariedades cometidas contra o povo daquela região eram feitas pelo Exército, comandado pelo General Antônio Bandeira, supervisionado pelo General Viana Mogue, comandante Militar do Planalto. Quando chegou em S. Paulo, local em que assinou este cartório, apresentado pelo DOPS, foi, novamente, ameaçado e colocado nas dependências do DOPS, numa cela solitária, incomunicável. Que existia um fato que representava uma constante ameaça para si: foi saber que ao seu lado, também numa cela individual e solitária, estava uma pessoa com o nome de Edgard Aquino Duarte que falou para o interrogando que estava preso há dois anos incomunicável. Que passou por presídios do Rio, Brasília, OBAN e DOPS, e, que nestes lugares sempre ficou em celas solitárias, sem ficha e

966	José Genuino Neto		
PROF.	estudante	IDADE 27	
LOCAL	SP - OBAN - DF-PIC - PA - Xambioá		ANO 1972
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 8995,8996, 8996v,8997	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

sem nenhuma identificação de seu nome verdadeiro. Nesta oportunidade o interrogando coloca nas mãos desta Auditoria, responsabilidade pela morte e pela vida desse jovem.(...)

967	José Geraldino Machado Telles		
PROF.	escriurário	IDADE	20
LOCAL	SP-DP-R.PRETO-DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO 39.132	VOL. 6	PÁG. 1882/1882v	LXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório -Auditoria		

(...)que, portanto, o interrogando é inocente, tendo sido obrigado mediante sevícia a admitir e assinar o auto de fls.93.(...)

968	José Geraldo Nobre		
PROF.	comerciário	IDADE	32
LOCAL	Niterói - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.364	VOL. 1ª	PÁG. 186v DLXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que os fatos apurados não constituem a verdade tendo sido os depoimentos conseguidos por coação psicológica e maus-tratos como sejam: espancamentos, choques elétricos, etc; que, em decorrência disso, a polícia fez um processo a seu bel prazer e daí não constituem verdade os fatos em seu todo;(...)

969	José Gomes Tinoco		
PROF.	Sub-tenente EB	IDADE	45
LOCAL	SP - CODI	ANO	1973
APELAÇÃO	40.259	VOL.	2º
		PÁG.	415
			CCXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)"quer esclarecer que no CODI, sofreu coações psicológicas";
que a denúncia é improcedente;(...)

970	José Guido Fidelis de Oliveira		
PROF.	mecânico		IDADE 27
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1484v LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi seviciado e espancado pelo Delegado Lamano, acabando por admitir os fatos inverídicos que constam do auto de fls.196/197;(...)

971	José Guilherme Roga Cabral		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	GB - CODI	ANO	1970
APELAÇÃO	39.473	VOL.	PÁG. 414
			CLXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o depoimento que consta dos autos a fls.248 não representa a verdade dos fatos pois foi tomado sob coação e ameaça da integridade física do interrogando; quer, portanto, retratar-se pois na da do que ali consta representa a verdade dos fatos.(...)

972	José Henrique		
PROF.	feirante	IDADE	51
LOCAL	Rio de Janeiro - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO 42.001	VOL. 2º	PÁG. 745v	DCXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que ficou doente no quartel da PE, por força das torturas sofridas, vindo a ser levado para o Hospital de alienados no Engenho de Dentro; que ficou perturbado por força dos maus-tratos sofridos;que tomou choques e sofreu muitos traumatismos;(...)

973	José Ivandro Dourado Rodrigues		
PROF.	engenheiro civil	IDADE	29
LOCAL	SP - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	40.098	VOL.	2º
		PÁG.	28lv
			CCCLXXXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) embora muito do que ali consta não seja verdadeiro, mas o in-
terrogado preferia aceitá-las como tal para evitar o que ocorrera
na primeira vez, ou seja: sevícias, através de choques elétricos;
(...)

974	José Ivanildo Alves Machado		
PROF.	comerciário	IDADE	21
LOCAL	PE - DOI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 469v CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que quer declarar que foi preso e obrigado mediante torturas a assinar papéis cujo conteúdo ignora completamente; querendo declarar ainda que está a 105 dias sem tomar banho-de-sol;(...)

975	José Ivo Vannuchi		
PROF.	funcionário público	IDADE	21
LOCAL	SP-DP-RIB.PRETO/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1401/01v/02v/03 LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que praticamente tudo o que consta como depoimento policial-do interrogando não pode ser crido porque foi obrigado a admitir a autoria de crimes mediante torturas de que resultou, inclusive, uma perfuração do tímpano direito do interrogando; que foi seviciado - pelo Delegado Miguel Lamano, Antônio Artal, Tte.PM Casilo e outras pessoas; (...)que o interrogando foi obrigado a escrever a lápis, - em uma folha de papel almaço, uma confissão de autoria dos delitos que lhe são imputados, mas a tanto foi coagido;(...)

976	José Jerônimo de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	CE - DPF	ANO	1970
APELAÇÃO	38.853	VOL. 1º	PÁG. 195
			CXCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando deseja ressaltar os maus-tratos que lhe foram infligidos desde o momento de sua prisão, constituindo tais maus-tratos em ofensas morais, pancadas nas nádegas, pancadas com sapatos no tórax, tapas nos ouvidos e ameaças de morte, caso não confessasse a autoria do delito; que os responsáveis por tais atos foram os funcionários do Departamento de Polícia Federal, Dr. Porto e agente Deusdedith, sendo o autor da ameaça de morte o agente Lucena; que os referidos maus-tratos prolongaram-se por toda a tarde, tendo o interrogando perdido a consciência por três vezes; que, face aos referidos maus-tratos, o interrogando ficou em situação tal que confessaria qualquer delito; que os referidos maus-tratos se repetiram por diversos dias e que sempre, ao iniciar-se, era lembrado ao interrogando o tratamento recebido no dia anterior; que o interrogando esclarece que a ameaça de morte que lhe foi dirigida consistiu no seguinte: o agente Lucena apontou a arma para o tórax do interrogando e perguntou ao agente Deusdedith: "atiro para matar?", tendo o agente Deusdedith permanecido em silêncio, foi a arma apontada ao ouvido esquerdo do interrogando e foi afirmado pelo agente Lucena que atiraria para matar; (...)

976	José Jerônimo de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	Fortaleza		ANO 1970
APELAÇÃO	39.432	VOL. 1º	PÁG. 265v DCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que se reporta a interrogatório prestado neste mesmo Juízo, quando teria sofrido socos que lhe foram afligidos por agentes da (ileg.) que deseja acrescentar à descrição dos maus-tratos, outro processo seguinte: Que o Dr. Pôrto(ileg.) o interrogando ter este um cabelo muito bonito e, agarrou os cabelos do interrogando e puxou-os, querendo arrancá-los e causou ao interrogando muita dor. Que o Dr. PORTO colocou as mãos em torno do pescoço do interrogando e apertou, como se fosse estrangulá-lo, tendo (ileg.) já que não se encontrava algemado, nessa ocasião o interrogando passou três horas algemado; Que o ouvido direito do interrogando foi perfurado com tapas que lhe eram aplicados pelo Dr. PORTO, modalidade conhecida por "Telefone"; Que o interrogando assinou os autos de fls. 063 e 147 obrigado pela coação a que foi submetido; (...)

976	José Jerônimo de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	Ceará	ANO	1970
APELAÇÃO	39.671	VOL. 1º	PÁG. 202v
			CCCXXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...) "que deseja reiterar e ratificar suas declarações em processos anteriores, quando afirmou que confirmou e confessou vários delitos face aos maus-tratos a que foi submetido; que reafirma serem falsas as declarações contidas no inquérito, visto que foram obtidas mediante coação e maus-tratos." (...)

976	José Jerônimo de Oliveira			
PROF.	estudante		IDADE	26
LOCAL	CE - Del. Pol.		ANO	1970
APELAÇÃO	39.854	VOL.	PÁG.	775
				CLXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que assinou as declarações de fls. 271 dos autos por haver sido ameaçado de morte e, para não morrer, assinaria qualquer coisa; que, além da ameaça recebeu maus-tratos que foram relatados perante este juízo no processo nº 61/70; (...)

977	José de Jesus		
PROF.	bilheteiro de loteria		IDADE
LOCAL	II Exército - SP		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PÁG. 95
			DCLXXXI
PARTE	Denúncia do padre Antônio Alberto Soligo.		

(...) Meus colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos, são: ... o bilheteiro de loteria, José de Jesus;... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "soro da Verdade".(...)

978	José Joaquim Tavares		
PROF.	corretor	IDADE 58	
LOCAL	Fortaleza - (PF)		ANO 1969
APELAÇÃO 38.541	VOL. 1ª	PÁG. 213	DLXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que perante a autoridade policial sofreu constrangimento de ordem moral e psicológica, sentindo-se, ao cabo de conta, de tal sorte cansado, que seria capaz de até "assinar que tivesse matado alguma pessoa ";(...)

979	José Jorge Dias Horta		
PROF.	corretor de capitais		IDADE 24
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO	40.593	VOL. 3º	PÁG. 778V
			DCLXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que acrescenta ter sido obrigado a assinar o depoimento sob coação. (...)

980	José Jovino da Silva		
PROF.	panificador		IDADE 45
LOCAL	PE		ANO 1964
APELAÇÃO 37.254	VOL. 1ª	PÁG. 100	CCXXVI
PARTE	auto de interrogatório do réu-Juiz Comarca de Garanhuns		

(...) não confirma suas declarações constantes dos presentes autos, às fls. 60 a 64, e que foram obtidas por torturas ao depoente;
(...)

981	José Leão de Carvalho		
PROF.	publicitário	IDADE	
LOCAL	S. PAULO	ANO 1968	
APELAÇÃO	37.846	VOL. 13	PÁG. 2793
PARTE auto de interrogatório			
VIII			

(...)que em 24 de junho de 1964, tive minha casa invadida por cerca de dez pessoas ao que tudo indica elementos do IPM que permaneceram durante quatro horas ali (...) objetos, confiscando outros, e fazendo ameaças aos meus filhos menores, do que resultou, inclusive, de necessidade de tratamento médico-psiquiátrico no menino Sérgio então com três anos de idade; (...)

982	José Leite Filho		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 659 a 662	DCXCVI
PARTE	Declarações de Geraldo Majela Lins Guedes.		

(...)que presenciou torturas em José Leite Filho que estava despi-
do e sofrendo aplicação de "pau-de-arara", bem como choques elétri-
cos e pancadas em seu corpo; que não pode bem precisar, mas tem a
quase certeza, de que foi quebrado por impacto no corpo de José Lei-
te Filho, um cabo de vassoura, pois, enquanto estava sendo tortura-
do, o interrogando viu quando um dos seus torturadores, no caso JO-
ÃO LUCENA LEAL passou por ele, ou melhor, veio até ele, interrogan-
do, empunhando um pedaço de cabo de vassoura e dizendo para ele, in-
terrogando que ele estava vendo como "eram as coisas" (...)

982	José Leite Filho		
PROF.			IDADE
LOCAL	CE - PF		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 29	PÁG. 671v a 673	DCXCVI
PARTE	Declarações de José Tarcísio Crisóstomo Prata.		

(...)que, igualmente, foram torturados naquela casa de campo, os seguintes presos: JOSE LEITE FILHO;... que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavilhão térreo da referida casa de campo; que, não só o interrogando, como também o filho do professor TEIXEIRA, pediram aos policiais que montavam guarda ao depósito para que intercedessem junto àqueles do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros; que, em consequência dessas torturas, JOSE LEITE FILHO, teve um distúrbio cardíaco, sendo atendido por um dos que lá se encontravam que lhe entregou alguns comprimidos; (...)

983	José Lídio de Araújo Holanda			
PROF.	contador		IDADE	35
LOCAL	CE - Pol. Federal			ANO
APELAÇÃO	40.296	VOL. 2º	PÁG. 545v	DCLXVI
PARTE	testemunha			

(...) Que lá chegando foi colocado em uma sala onde está localizada uma Estação, ou (ileg.) vizinha a uma outra onde está localizada uma Estação de Rádio; Que a permanência do depoente em tal sala foi por nove dias; Que, neste período não lhe foi permitido abandonar dita sala; que, igualmente, não pôde receber visitas nem mesmo de seus familiares ou mesmo comunicar-se por via telefônica com qualquer deles; que o depoente enquanto esteve recolhido a essa sala ouviu, a todo momento, ruído de uma estação de rádio operando; Que, na parte da (ileg.) ouvia gritos e sons musicais; Que, em face dessa situação, o depoente ficou com os nervos abalados e na terça-feira foi cometido de crise nervosa; Que o depoente apresentou um quadro consistente em suores frios e abundantes, tremores nas pernas e (ileg.); Que, em face disso, foi retirado para uma sala no andar térreo da repartição; Que, nessa segunda sala, foi colocado em uma (ileg.) defronte a um ventilador em funcionamento; Que nessa mesma sala existiam funcionários, da repartição, em trabalho; Que, em decorrência dessa situação, o depoente ficou com sua saúde abalada e teve de recorrer aos cuidados de um médico psiquiatra, logo que deixou a Polícia Federal; (...)

984	José de Lima		
PROF. eletricista		IDADE	38
LOCAL SP		ANO	1970
APELAÇÃO 40.236	VOL. 4º	PÁG. 880	CCCXCII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, na polícia, o interrogando foi coagido a (...)

985	José Lopes de Oliveira		
PROF.	operário		IDADE 35
LOCAL	S. Paulo		ANO 1968
APELAÇÃO 39.177	VOL. 1º	PÁG. 333	CIV
PARTE	Denúncias do deputado David Lerer.		

(...) O Serviço Nacional de Informações, em 05.08.68, nos cientificou que, em reunião do MDB, o deputado David Lerer, denunciou que quatro trabalhadores de Osasco, José Lopes de Oliveira, ... es tão sendo torturados e espancados, segundo seus familiares que fo ram ao presídio do Carandiru visitá-los e apresentam equimoses por todo o corpo, inclusive, nos órgãos genitais. (...)

986		José Luiz de Araújo Sabóia	
PROF. estudante		IDADE 21	
LOCAL RJ - CODI e DOPS		ANO 1970	
APELAÇÃO 39.757	VOL. 5	PÁG. 1110	LXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que consta do inquérito contra o declarante foi obtido a custa de torturas físicas, morais e psicológicas sobre o declarante e a sua esposa Maria Alice Fonseca Sabóia; que só aí veio a tomar conhecimento das imputações que lhe eram endereçadas; que atribuía a acusação a ter participado de um movimento estudantil em 1969; que então foi suspenso na Faculdade por quinze dias e impedido o seu ingresso na mesma, que mesmo a sua suspensão a polícia impedia o ingresso em sua faculdade e assim deixou de ali comparecer; que percebeu que o seu comparecimento daria margem a sua prisão; que se viu assim forçado a deixar a sua casa; que coincidindo esta época com a do seu casamento, foi residir em outro lugar; que, neste local, não alugou a casa em seu nome, por ser menor de vinte anos na época; que assim o rapaz que foi citado sem qualquer envolvimento nos fatos, tanto que não foi preso, se prestou a dar o nome, para fazer a locação; que no dia dezessete de fevereiro, ao ingressar em sua casa, se viu na mira de muitas metralhadoras; que, nesta ocasão o oficial da metralhadora apontou para a cabeça de sua esposa dizendo que se ausenta, digo, se tentasse fugir atiraria na cabeça de seu esposo; que aí foi transportado com sua esposa para o DOPS; que o declarante aí, foi separado de sua esposa, daí se iniciando as torturas, sob o comando de um personagem chamado Mário Borges, mais o inspetor Vasconcelos; que é capaz de reconhecer o grupo de torturadores, mas não os identifica pelos nomes; que estas torturas começaram cerca de oito horas da noite até a madrugada seguinte; que as torturas pararam quando o declarante começou a sofrer uma hemorragia e urinar sangue; que no mesmo dia às 18 horas, foi removido para 1ª Btl. de Polícia do Exército; que, digo, onde voltou a sofrer todo tipo de sofrimentos, como choques elétricos no pênis, no ânus e nos membros, na cabeça, especificamente nas orelhas; que este tipo de interrogatório foi se alongando por três dias sob ameaças constantes e na barriga de sua senhora que estava grávida; (...) que aí foi tirado o seu primeiro depoimento, sob essas condições; que depois de ficar nessa unidade, voltou ao DOPS, onde prestou outro depoimento; que admite faça parte do processo, que esse depoi-

986	José Luiz de Araújo Sabóia		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ - CODI e DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1110
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

mento lhe foi apresentado pelo escrivão Floriano Mazzini; que lhe disse que se alterasse a redação, voltaria para a PE, sob as mesmas condições, onde posteriormente voltou um mês após, para lhe imputarem (...) que em seguida foi removido para a Ilha Grande ; que esteve na Ilha Grande quatro meses, de 2 de maio a 28 de junho, isto é, três meses; que novamente dali foi removido para o DOPS, aonde foi acareado com outro acusado, (...) que novamente , por efeito dessas declarações foi removido para a PE, onde voltou a sofrer novas sevícias, como beliscões de alicate na barriga e choques elétricos, que nessa situação permaneceu um mês, retornando posteriormente a Ilha Grande, com a saúde profundamente abalada, o que pode ser constatado através de exames radiográficos feito no hospital da Marinha, Marcílio Dias, onde esteve internado , durante uma semana; que o médico que o examinou, Dr. Fortunato pode prestar melhores esclarecimentos, quanto as manchas que ostentavam em seu corpo; que deseja acrescentar que diante das torturas sofridas por sua esposa, veio a abortar. E como nada mais disse, deu-se por findo o presente interrogatório que, lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. (...)

986	José Luiz de Araújo Saboya		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	RJ - DOPS - CODI	ANO	1970
APELAÇÃO	39.770	VOL.	1º
		PÁG.	390, 391
			CXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que em fevereiro de 1970, ao chegar a sua residência mais ou menos às 7 horas da noite o interrogando foi preso ainda no corredor e conduzido já sob espancamento para o interior de sua residência onde se encontrava detida a sua esposa, e inteiramente revista do apartamento; que, em seguida, foi levado para o DOPS submetido a interrogatório ainda sob violência policial de toda ordem; que só veio a cessar quando o interrogando sofreu uma hemorragia interna; que a violência era inteiramente gratuita, porque, naquela ocasião o interrogando admitiu participar de movimentos estudantis de caráter político; que depois disso foi ele, depoente, transferido para o CODI situado na Barão de Mesquita, na Tijuca, onde novamente, foi submetido a violências; que do DOPS recorda-se perfeitamente do Inspetor Vasconcelos, do Inspetor Mário Borges e de um policial chamado Teobaldo que teriam sido torturadores do interrogando; que insiste em declinar os nomes porque trata de matéria de sua defesa, não tendo o menor receio de ser inclusive acareado com os elementos que acima citou; que durante o período em que esteve no DOPS, em seguida no CODI, a sua esposa se encontrava em estado de gestação e permaneceu detida como elemento de coação moral sobre o interrogando; (...) mas afinal vencido pelos maus-tratos físicos e pela coação psíquica de sua esposa sob período de vida, acabou por admitir, inveridicamente sua participação no evento descrito na denúncia; que no CODI pode recordar de ter sido seviciado por um indivíduo apelidado Baiano, ao que parece soldado engajado, Inspetor Timóteo, lotado no DOPS, Major Jacarandá e Tenente Garcez, além do Major Gomes Carneiro; que retornando ao DOPS, na presença do escrivão Mazini foi obrigado sob ameaça de retornar às condições anteriores no CODI, a assinar o depoimento que consta dos autos e que não representa absolutamente a verdade dos fatos; que inclusive em pública audiência na 2a. Auditoria da Marinha o policial RAUL RIPER do DOPS falou em alto e bom som que os depoimentos obtidos pelo Escrivão Mazini eram conseguidos através de ameaça; que o interrogando pede vênias ao Conselho para exibir diversas marcas que ainda possui pelo corpo as quais seriam o resultado das sevícias sofridas;

986	Jose Luis de Araujo Saboya		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	RJ - DOPS - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO	39.770	VOL. 1º	PÁG. 390 e 391 CXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que depois dos fatos que o interrogando narrou ainda voltou 2 vezes ao CODI; que o depoimento que consta nos autos a fls. 84 veio a ser assinado pelo depoente no recinto do CODI, porém, na presença do Escrivão MAZINI do DOPS em papel timbrado do DOPS, sendo certo que ocorreu tal fato no mês de abril/1970; que, em outra ocasião voltou o interrogando ao CODI para ser acareado com um outro indiciado de nome, ou melhor que tendo sido conduzido ao DOPS para uma acareação com (...) sendo certo que na ocasião o escrivão MAZINI só quis consignar a parte em que o interrogando negava a participação de (...) sem entrar na explicação dada, que recusando-se a assinar tal acareação foi levado ao CODI onde acabou por assiná-la, mais ou menos em princípio de agosto/1970. (...)

987	José Luis Gonçalves Canono		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	RJ-PE (1ª Batalhão)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.936	VOL.	PÁG. 354
			CXC:
PARTE	testemunha numerária		

(...) que o depoente permaneceu preso naquele quartel, por doze dias e lá não recebeu bom tratamento; que, ao contrário, sofreu uma série de constrangimentos físicos, inclusive, choques elétricos, socos e pontapês; que o depoente viu as pessoas que o seviciaram, mas ignora seus nomes; (...) que os torturadores sempre perguntavam ao depoente se ele tinha encontros com alguém, ao que respondia negativamente; (...)

988	José Luiz Goulart			
PROF.	mecânico		IDADE	28
LOCAL	RS		ANO	1972
APELAÇÃO	40.401	VOL. 1º	PÁG. 99	DCLVIII
PARTE	Testemunha.			

(...) perguntado, respondeu que não confirma o depoimento, porquanto diz que foi torturado, e, em decorrência, disse coisas que não são verdadeiras; (...)

989	José Luiz Quadros Barros		
PROF.	Agente fiscal de renda		IDADE 32
LOCAL	SP. - OBAN		ANO 1970
APELAÇÃO 39.789	VOL. 159	PÁG. 4318	XLII
PARTE	2a. Testemunha numerária.		

(...)que o depoente declarou coisa diferente porque sofreu coação por parte da investigação, os quais chegaram a ameaçar a própria esposa do depoente caso não confirmasse suas declarações que constam de fls. 551/553;(...)

990	José Machado Bezerra		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 39.432	VOL. 1º	PÁG. 410v e 411	DCXVII
PARTE	Declarações de Gilberto Telmo Sidney Marques.		

(...)Que o interrogando reconheceu, entre as pessoas marcadas por pancadas, os indivíduos que já conhecia ou que ficou conhecendo de nome: JOSE MACHADO BEZERRA, (...)

T

990		José Machado Bezerra	
PROF	professor	IDADE	25
LOCAL	CE - DOI - PF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.748	VOL.	1
		PAG.	196v e 197v
			XCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

...) como foi inserido em seu depoimento na Polícia Federal o qual obtido através de tortura; QUE o interrogando foi preso e subjuga- do, capuçado e colocado deitado sobre o piso do veículo; QUE, du- rante o trajeto recebeu murros e pontapés, bem como ameaças de seus captores integrantes do CCC e do Esquadrão da Morte; QUE foi condu zido ao quartel do 23º BC e lá teve suas mãos amarradas para trás, os pés igualmente amarrados e nessa ocasião recebeu choques elêtri- cos no dedo da mão direita e no dedo grande do pé direito; QUE, em seguida foi esmurrado pelos que se encontravam na sala; QUE, em ' consequência das violências, nessa ocasião sofreu um desmaio; QUE quando despertou viu que sua cabeça apresentava um ferimento na re- gião occipital; QUE, esse ferimento apesar de sangrar, só recebeu atendimento quinze horas após, aproximadamente; QUE na mesma manhã introduziram um cabo de vassoura no ânus do interrogando; QUE nes- sa situação foi colocado no "pau-de-arara"; QUE acredita ter passa- do cerca de sessenta minutos no "pau-de-arara" e com o cabo de vas- soura; QUE os policiais embalavam o corpo do interrogando, movimen- tando a haste de apoio do "pau-de-arara"; QUE, com esse embalo, a cabeça do interrogando se chocava de encontro com a parede; QUE, lo- go após o "pau-de-arara", foi obrigado a fazer exercício com as ' mãos e com os pés e, em seguida, passou a levar novos choques em ' locais diversos do corpo, inclusive, orelhas e testículos e pênis; QUE, durante a tarde foi amarrado pelos pés e pendurado de cabeça para baixo; QUE, quando estava nessa posição, recebeu furadas no rosto e no nariz, com um instrumento fino e pontegudo, furando - lhe em seguida as suas coxas com o mesmo instrumento, bem como ' "riscando" o peito do interrogando; QUE várias vezes seguidas pro- cederam à imersão da cabeça do interrogando a boca aberta, em um tambor de gasolina cheio d'água, conhecida essa modalidade como ' "banho chinês"; QUE, durante a noite foi forçado a ficar deitado com os braços para trás e mãos amarradas, enquanto eram-lhe apli- cados novos choques; QUE as perguntas surgiram já no decorrer dos atos de violência a que se referiu; QUE repetidas vezes e ainda ' nessa posição sofreu pisões nos seus cotovelos; QUE em seguida foi

990	José Machado Bezerra		
PROF.	professor	IDADE	25
LOCAL	CE - DOI - PF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.748	VOL.	1
PAG.	196v e 197v		XCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

forçado a ingerir um comprimido, cujo nome, bula e indicações igno-
ra; QUE em seguida foi transportado para uma cela solitária, conhe-
cida pela sigla "C.U" do 23º BC, onde permaneceu algemado e de ca-
puz, com os braços para trás; QUE, no dia seguinte foi retirado des-
sa cela, vestido apenas com cueca e levado para uma outra dependên-
cia, onde foi ministrada a modalidade conhecida como "apresentação
das visitas"; QUE, segundo seus torturadores eram pessoas vindas
de São Paulo; QUE realmente o sotaque dessas "visitas" era de su-
listas; QUE, a cada anúncio de uma visita era-lhe ministrado um
murro no ouvido, costela direita, costela esquerda e abdômem; QUE,
à medida em que persistiam as negativas do interrogando às pergun-
tas, as "visitas" iam se repetindo; QUE durante a tarde continua-
ram os chutes, socos, choques elétricos e banho chinês, sendo que
o choque elétrico consistiu em rápidos contatos nas unhas da mão
direita do interrogando; QUE, na 5a. feira repetiram todos as moda-
lidades; QUE, nesse mesmo dia foi confrontado com o acusado JOÃO
ALVES GONDIM, QUE não coincidindo as declarações, ambos os acusa-
dos continuaram a receber torturas, sendo que na 6a. feira ficaram
ambos na mesma sala recebendo golpes contundentes na cabeça, numa
modalidade que os seus torturadores chamavam de golpes de Karatê,
mas que na realidade, veio o interrogando a saber serem golpes mi-
nistrados pelo impacto de um fundo de garrafa; QUE os torturadores
à medida que surgiam as inchações decorrentes das lesões, diziam
em tom de graça que quando o número era par iriam deixar um núme-
ro ímpar e vice-versa; QUE, ainda na 6a. feira, na parte da noite,
o interrogando recebeu a visita de um cidadão idoso, que lhe comu-
nicou o resultado de uma decisão tomada pelo Esquadrão da Morte e
que importaria na execução do interrogando QUE, o mesmo cidadão co-
municou que, pertencendo ele, cidadão e os demais torturadores a
um órgão ilegal, poderiam executar o interrogando, pois ele não se
encontrava sob a responsabilidade de justiça; QUE foram oferecidas
três alternativas ao interrogando: morte por pancada, morte por
afogamento e morte por fuzilamento, e que em seguida o interrogan-
do seria atirado a um rio; QUE, caso não fosse executada a pena de

990		José Machado Bezerra	
PROF. professor		IDADE 25	
LOCAL CE - DOI - PF		ANO 1972	
APELACAO 40.748	VOL. 1	PÁG. 196v e 197v	XCII
PARTE auto de interrogatório - Auditoria			

morte, depois de extraídas as declarações do interrogando, seria o mesmo entregue à polícia federal; QUE esses torturadores, pelo que foi dado perceber ao interrogando, não eram integrantes da Polícia Federal; QUE os mesmos se tratavam pelos apelidos de "CAVEIRA", "TERRORISTA", "FITIPALDI" e "DOUTOR"; QUE, em um dos intervalos, quando foi retirado o capuz do interrogando, o mesmo reconheceu um de seus torturadores como sendo o Tenente PM/CE EURIDICE; QUE o depoente o havia conhecido no Gptº Escola General Edgar Faccó, em 1969, quando lá cumpriu pena o interrogando; QUE, quando o interrogando foi conduzido à Polícia Federal, lá veio a saber que os seus captores pertenciam ou ao CODI ou ao DOI; QUE, no sábado, foi ameaçado novamente de morte e conduzido a um local que acredita ser uma praia, onde por várias vezes sofreu uma imersão n'água; QUE, após isso, perguntaram se ele, interrogando estava em condições de assinar determinados papéis; QUE, diante de tudo por que passara e dado seu estado de confusão mental, assinou todos os papéis que lhe foram apresentados, ignorando inteiramente o conteúdo dos mesmos; QUE, no dia 13 de abril o depoente foi conduzido à sua residência, sendo um dos condutores o Cmt da escolta o Tenente EURIDICE, condução feita num Rural Willys; QUE, na sua residência foi constatado o estado em que se encontrava o interrogando, não só por seus familiares como também por vizinhos seus; QUE, nessa ocasião, o interrogando apresentava uma lesão na cavidade ocular direita, marcas nos pulsos e ferimento na cabeça, a que já se referiu; QUE, fora seus familiares, viram a sua chegada, muitos vizinhos da sua residência, entre eles uma senhora por nome CHIQUINHA, viúva, residente a meio quarteirão da casa do interrogando; QUE também uma moça por nome de SOCORRO, que reside a um quarteirão da casa do interrogando; QUE, passou vinte e um (21) dias, na cela solitária no 23º BC, trajando apenas cueca; QUE foi levado à Polícia Federal, onde, quando do inquérito, o Inspetor, Dr. Pôrto declarou ao interrogando que não adiantava negar as acusações, por quanto já tinha afirmações de sua participação, exibindo naquela ocasião, os documentos a que se referiu anteriormente e que assi-

990	José Machado Bezerra		
PROF.	professor	IDADE	25
LOCAL	CE - DOI - PF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.748	VOL.	1
		PÁG.	196v e 197v
			XCII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

nou sob coação física e moral; QUE então foi transferido para uma outra cela, mais ampla, que segundo consta, foi a cela do Frei Geraldo; QUE, durante os quarenta e dois dias em que esteve preso ' no 23º BC, recebeu a visita de um Tenente Médico, salvo engano por nome GURJAO, que lhe ministrava a seguinte medicação: um antibiótico para os ferimentos e inflamação, Vitamina B1 para os nervos, especialmente para retornar a plena articulação das mãos e um analgésico; QUE, no dia em que foi feito o atendimento da ferida na cabeça era oficial de dia o aspirante recém saído da AMAN, por nome PAULO CESAR, natural da Bahia; QUE, após o terceiro dia de permanência no 23º BC, esse Aspirante serviu ao interrogando um copo de leite, tendo, na ocasião encostado o cano de sua pistola no ouvido do interrogando, numa atitude de quem estava forçando a ingestão do líquido, providência, aliás, que o interrogando refutou desnecessária, pois estava faminto; QUE, na Polícia Federal, quando o interrogando se recusou a assinar declarações ao mesmo atribuídas, ameaçaram de fazê-lo retornar ao DOI, ou, como foi chamada, a "turma da pesada"; (...)

991	José Maria Galhassi de Oliveira		
PROF.	fotógrafo		IDADE 45
LOCAL	Rio de Janeiro - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	42.001	VOL. 1º	PÁG. 339v DCXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que foi muito torturado desconhecendo os nomes daqueles que o torturaram; que foi torturado na PE da Rua Barão de Mesquita, ostentando em seus braços em suas pernas marcas destas torturas, inclusive, perdeu a audição do ouvido esquerdo; que tais torturas se perfizeram através de choques no pênis, na língua, nos cuídeos, nas pontas de seu corpo; que seus torturadores chutaram seu corpo em vários pontos; que sofreu batidas na cabeça, tanto que foi conduzido ao HCE com suspeita de fratura do crânio;(...)

992	José Maria Lopes Chao		
PROF.	corretor de imóveis		IDADE 27
LOCAL	RJ - PE - Ilha das Flores		ANO 1970
APELAÇÃO 39.519	VOL. 1º	PÁG. 221v	DLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)respondeu que está preso desde finais de setembro na Ilha das Flores e, anteriormente, esteve preso na Polícia do Exército na Rua Barão de Mesquita desde vinte e oito de agosto; que prestou de clarações na fase do inquérito que não exprimem a verdade, uma vez que foram obtidas mediante maus-tratos físicos, morais e psicológicos, tendo ainda, em seus braços, marcas do maltrato físico sofrido; (...)que o declarante informa que a cela em que se acha preso não tem condições de higiene e nem vaso sanitário considerando o depoente que está sendo tratado com rigor penitenciário não permitido na Lei de Segurança; que a cela do declarante é escura durante o dia e não tem luz; (...)

993	José Maria Pelúcio Pereira		
PROF. advogado			IDADE 34
LOCAL Distrito Federal (PF-PIC-CODI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.547	VOL. 2	PÁG. 687-688	XXXV
PARTE testemunha informante - Auditoria			

(...) que o depoente não confirma os depoimentos prestados na fase de IP por terem sido prestados nas circunstâncias a seguir descritas: que foi preso em sua casa no domingo cerca de 18:00 horas e ao chegar perto da L2 uma das pessoas perguntou à outra se "já podia"; diante da confirmação, foi colocado um capuz preto na cabeça do depoente, que rodou de carro durante muito tempo sem saber onde estava; que ao chegar em determinado local, sem que nada lhe fosse perguntado, foi fotografado e lhe bateram, xingaram, colocando sua cabeça dentro de vasilhame cheio de água, com cheiro ruim, e recebendo choques elétricos; que no dia seguinte foi levado à presença de seu irmão, tendo este lhe dito para que confirmasse tudo (...); que mandaram que o depoente fosse descansar e em seguida iria prestar depoimento, quando ouviu seu irmão ser espancado, com o que se preocupou, porque o mesmo já tivera amnésia; que o depoente ficava sem dormir, e mesmo quando estava acordado tinha visões; que em seguida foi encaminhado à Polícia Federal, sendo antes avisado de que, se não confirmasse o que já havia dito, voltaria ao local de origem; (...) que o depoente não sabe informar o local onde esteve e quem o espancou, dando a impressão de que se tratava de uma fazenda; (...) que ao chegar à Polícia Federal encontrou seu irmão cheio de marcas, inclusive na região glútea, com problemas na perna, havendo necessidade de o depoente apoiá-lo; (...)

994	José Mariano de Barros		
PROF.	serralheiro	IDADE 35	
LOCAL	PE.	ANO 1973	
APELAÇÃO 41.282	VOL. 1º	PÁG. 477	DXLVI
PARTE	advogado - contra razões de apelados.		

(...) Em virtude do fato lamentavelmente comprovado de que os Apela
dos sofreram coação até mesmo de ordem física. (...) ,

995		José Martins da Silva	
PROF. eletricista		IDADE	51
LOCAL MG-PM-BG-129 RI		ANO	1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 79	PÁG. 2272	CXLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, quando foi levado para o Exército, já preso, recebeu três socos na barriga e um tapa no rosto; (...) que, quando no 129 RI. apanhou, como já disse, (...) porque não quiseram as autoridades acreditar nas explicações que dava sobre as anotações de nomes constantes de sua caderneta de endereços; que, depois desse dia foi espancado, durante os 11 dias restantes de sua prisão;(...)

996	José Mendes Ribeiro		
PROF.	estudante de Medicina - UERJ		IDADE 24
LOCAL	P. EXERCITO - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2º	PÁG. 586v,587	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi preso, quando se dirigia ao Hospital onde exerce seu mister, sendo seguro, no meio da rua, por três indivíduos, que lhe perguntaram o nome e, como não respondesse, o agarraram, dizendo serem da Polícia, sem no entanto se identificarem ou lhe mostrarem qualquer mandado de prisão; que foi encapuzado e colocado à força dentro de um Opala, no banco traseiro, deitado no colo de um dos indivíduos e coberto com folhas de jornal; que foi levado para um local que depois veio a saber tratar-se do DOI-CODI; que, lá chegando, foi recebido com espancamentos e levado a uma sala, onde foi fotografado de olhos fechados, não se lhe permitindo ver a fisionomia do fotógrafo; que, novamente, encapuzado foi depois levado a uma sala onde assinou um recibo dos seus pertences; que, nesta sala foi colocado no centro, sendo cercado por cerca de seis indivíduos, que o empurravam de um para o outro, recebendo ainda socos em todas as regiões do corpo, até cair; que, depois de caído, uma pessoa ficou apoiando o joelho no dorso do interrogado, imobilizando-o, enquanto outros forçavam as pernas do interrogado para os lados, ameaçando-o de violação; que depois de ser levantado, sendo lhe dito que era acusado de ser pertencente a uma organização política e, se não colaborasse admitindo essa acusação, passaria por piores momentos; que negou as acusações, o que lhe acarretou, durante 10 dias, sevícias e outras violências; que foi colocado num ambiente de temperatura baixíssima e dimensões reduzidas, onde permaneceu a maior parte dos dias que lá esteve; que nesse mesmo local havia um excesso de sons que pareciam sair do teto, muito estridentes, dando a impressão de que os ouvidos iriam rebentar; que isso ocorria várias vezes por dia; que nesta cela sofreu vários interrogatórios sempre sob espancamento, como já relatou; que, de vez em quando, atiravam-lhe baldes de água, o que piorava a sensação de frio; que foi colocado em uma cadeira especial, semelhante à de barbeiro, onde sofreu, além de choques, espancamentos, ficando às vezes, sob baixa temperatura, nessa cadeira, várias horas;

996	José Mendes Ribeiro		
PROF.	estudante de Medicina - UERJ		IDADE 24
LOCAL	P.Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2º	PÁG. 586v,587	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

que, chegou a perder a noção do tempo; que, colocado pendurado por algemas, numa base alta, extenuado, uma vez chegou a dormir, o que deixou-lhe marcas no pulso, que, no entanto, não foram consignadas no exame do corpo de delito; que, ainda no decurso desses 10 dias, foi colocado em um veículo, durante um percurso curtíssimo, sendo levado para uma outra sala, denominada "conforto"; que, um dia foi colocado em um veículo que lhe pareceu ser um camburão, sendo levado a um local que veio depois a saber ser o DPPS; que, lá chegando, subiu dois andares e foi colocado numa cela pequena, passando, posteriormente, para uma cela maior; que, no DPPS, sob ameaça de ser levado novamente ao local de onde viera, viu-se na contingência de assinar um depoimento que lhe foi ditado e que é falso; que o exame de corpo de delito foi feito vinte dias após ter saído do DOI-CODI e nele não foram assinaladas algumas lesões que ainda apareciam; que, só considera verdadeira a declaração ora feita, diante desse Conselho de Justiça e na presença de seu advogado ;(...)

997	José Mendes da Silva		
PROF.	barbeiro	IDADE	50
LOCAL	R. de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO 38.926	VOL. 2º	PÁG. 425v	CDLV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Que na fase do inquérito sofreu sevícias,(...)

998	José Mendonça da Silva			
PROF.	marceneiro		IDADE	35
LOCAL	PE.		ANO	1973
APELAÇÃO	40.727	VOL. 1º	PÁG. 160v	DCCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - auditoria.			

(...)que essa acusação baseia-se em declarações prestadas pelo in-
terrogando, na fase das investigações policiais, sob coação física
e psicológica; (...)

999	José Mesiano		
PROF. barbeiro		IDADE 47	
LOCAL São Paulo (CODI)		ANO 1972	
APELAÇÃO 40.014	VOL. 2	PÁG. 465 v	XXI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o int. foi coagido a assinar o que consta como depoimento policial, e por isso só reconhece valor às presentes declarações; (...)

1000	José Miguel Camolez		
PROF.	engenheiro civil		IDADE 31
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1973
APELACÃO	41.845	VOL. 69	PÁG 1970v, 1971, 1971v
			DCCI
PORTE	auto de qualificação e de interrogatório Auditoria.		

(...)que considera necessário narrar diversos acontecimentos que ocorreram a partir do dia 17 de abril de 1973; por volta das duas horas da manhã atendeu a porta e o Comandante da Base Naval de Aratu, acompanhado de 5 oficiais superiores, os cinco(5) com armas-de-fogo na mão, sendo que um deles apontava a arma para a sua cabeça, quando o comandante da Base Naval declarou que estava sendo preso e que seria imediatamente levado preso para o R. de Janeiro(...)que ao sair desse parlatório, foi envolvido por oito senhores, todos em trajes civis e conduzido para uma pequena sala de aproximadamente dois metros por dois metros, sem janelas, com paredes espessas, revestidas de fórmica e com um pequeno visor de vidro escuro em uma das paredes; observou que eram mais ou menos 15:30 horas da tarde, que lhe mandaram retirar os cadarços dos sapatos, cinto, relógio, óculos, isqueiro e cigarros; a partir desse instante, somente podia ouvir vozes que surgiam de alto falantes instalados no teto, e que passou a ser xingado por uma sucessão de palavras de baixo calão, gritadas por várias vozes diferentes, simultâneas; que, imediatamente, passou a protestar também em altos brados contra o tratamento inadmissível que estava sendo vítima e que todos se calaram e as vozes foram substituídas por ruídos eletrônicos tão fortes e tão intensos que não escutou mais a própria voz; (...) que havia instantes que os ruídos eletrônicos eram interrompidos e que as paredes do cubículo eram batidas com muita intensidade durante muito tempo por algo semelhante a martelo ou tamanco e que em outras ocasiões o sistema de ar era desligado e permanecia assim durante muito tempo, tornando a atmosfera penosa, passando então a respirar lentamente; nos intervalos ouvia, sempre em volume altíssimo, vozes acusando-o e dizendo: "que quanto mais demorasse em passar a ser bonzinho, pior seria para si"; que solicitou urinar; abriram a porta e lançaram um pano preto no chão e que a voz determinou vestir o capuz no que recusou e protestou e que após outra longa série de ruídos (ileg.)

1000	José Miguel Camolez		
PROF.	engenheiro civil		IDADE 31
LOCAL	RJ - CENIMAR		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 6º	PÁG. 1970v, 1971, 1971v
			DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

a mesma voz determinou urinar e defecar nas calças; que então vestiu o capuz; que foi conduzido seguro pela nuca, calças e cotove-
los, ao sanitário; que no trajeto lhe determinaram ultrapassar
obstáculos inexistentes, e que o trajeto demorava bastante tem-
po; e, assim ficou muitas horas quando então uma das vozes gri-
tou que eles estavam cansados de esperar e que já que não queria
ser bonzinho eles estavam com uma viatura equipada com radiofonia
estacionada em frente ao prédio nº 64 da Praia do Flamengo e que
lá já estava minha esposa vinda da Bahia naquele dia e que se ele
não colaborasse eles determinariam que ela fosse conduzida ao mes-
mo cubículo onde estava o declarante e que ele passaria para o la-
do de fora do cubículo e que então iria presenciar o comportamen-
to de sua esposa e que o declarante seria o único e exclusivo res-
ponsável por qualquer complicação e que lhe davam 10 (dez) minu-
tos para decidir e que marcariam os minutos; após alguns minutos
declarou que assinaria o que eles quisessem; (...) ao colocar o re-
lógio pode notar que tinha permanecido no cubículo durante vinte
e sete horas; que foi conduzido para o presídio da Marinha, onde
ficou incomunicável absolutamente durante vinte e quatro dias e
que ficou detido durante cinquenta e três dias, sendo que semanal-
mente durante uma hora era permitido a visita de um familiar e de
sua esposa, sendo proibida a visita de qualquer advogado; que as
visitas transcorriam o declarante colocado numa cela, com grades
de tela, totalmente apagada, de maneira que seus familiares não
podiam ver o declarante direito, ou tocar-lhe; (...)

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.	engenheiro	IDADE	32
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.80,81,82,83,84
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi agarrado por vários indivíduos que não se identificaram e não apresentaram mandado judicial que o encapuçaram, que o algemaram, quando tem o direito de não ser algemado, por ter diploma superior; que foi conduzido às dependências do DOI/CODI-I, onde foi torturado nu, após tomar um banho pendurado no pau-de-arara, onde recebeu choques elétricos através de um magneto, em seus órgãos genitais e por todo o corpo e teve introduzido em suas narinas, na boca, uma mangueira de água corrente, a qual era obrigado a aspirar cada vez que recebia uma descarga de choques elétricos; que, na técnica de torturas conhecida como afogamento, que, depois de retirado do pau-de-arara, foi-lhe amarrado um dos terminais do magneto num dedo de seu pé e no seu pênis, onde recebeu descargas sucessivas a ponto de cair no chão e tal era o seu descontrole fisiológico que defecou e urinou no chão; que, foi obrigado a comer suas fezes e a beber sua urina; que, foi pisoteado, socado, até sangrar violentamente pela boca, pelo nariz; que, durante 4 horas, sofreu todas essas torturas; que recebeu ameaças de que iria ser assassinado e jogado o seu corpo (ileg.) da baixada fluminense; que, após essas ameaças, encapuçado, algemado nos pés e nas mãos amarrados entre si, foi introduzido em um carro e transportado para local ignorado; que, a viagem durou 5 horas, tendo se chegado nas dependências do CODI/DOI-II, em S. Paulo; que, alí chegando, ouviu as palavras de que iria saber os corredores, os porões da (ileg.) que, foi imediatamente recebido e por volta da meia noite do (ileg.); que ratificando, por volta das 3 horas da manhã, do dia 6 de setembro, sentou-se numa cadeira conhecida como a cadeira do dragão, que é uma cadeira de madeira extremamente pesada, cujo assento é de zinco e que na parte posterior tem uma proeminência para ser introduzido um dos terminais da máquina de choque chamado magneto; que, passou dois dias nesta sala de torturas sem comer, sem beber, recebendo sal em seus olhos, boca e em todo o seu corpo de modo que aumentasse a condutividade de seu corpo; que o terminal da máquina era ligado sucessivamente

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.	engenheiro		IDADE 32
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.80,81,82,83,84
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

nos seus pés e no seu pênis; que, em seu pênis e na folha de zinco da cadeira, entre as suas mãos estavam amarrados no braço da cadeira, nas suas narinas, na sua boca (ileg.) e, principalmente, em seus tímpanos; que o terminal dessa máquina era em forma de cápsulas de balas para facilitar a introdução nos orifícios do seu corpo; que, além disso, a cadeira apresentava uma mesa de madeira que empurrava as suas pernas para trás, de modo que cada (ileg.) de descarga, as suas pernas batessem na travessa citada, provocando ferimentos profundos, cujas marcas têm até agora, decorridos (ileg.) e 5 dias; que mostrará a este nobre tribunal tais marcas; que (ileg.) suas mãos foram machucadas, queimadas pelos choques elétricos e ainda apresentam marcas evidentes, inclusive, em seus braços; que ficou praticamente louco com os três dias de choques; que só levantava da cadeira do dragão para ter o seu tórax socado violentamente de modo a que perdesse o controle de toda sua musculatura e pudesse, assim, entrar na freqüência das máquinas de choques e, com isso, aumentar o perigo de paradas cardíacas, que teve várias; que, após três dias de violentas torturas passou, praticamente, 15 dias numa solitária infecta, exalando odores de esgoto e só saía carregado porque não podia andar, para as sessões de torturas que se desenvolveram por todo esse período; que foi, por duas vezes, nesse período, pendurado no pau-de-arara e lá teve parada cardíaca e respiratória e, inclusive, tendo sido diagnosticado pelo enfermeiro que fazia o acompanhamento dos torturados, como sentindo a doença de aerofagia, ou seja, bloqueio das vias respiratórias por conta de choques elétricos; que, a sua pressão chegou a 18 a 20 por 14, tendo sido lhe ministrado maciças doses de cepasol de 25 miligramas e relaxantes musculares de modo que seu corpo voltasse a ser sensível às dores das pancadas que foi submetido, pois a partir de certo instante tornou-se insensível a qualquer dor; que, depois desse período em que sua família era ameaçada de morte, de ser presa, torturada e o interrogando mesmo de ser jogado de precipícios da via Anchieta, passou a ser torturado

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.	engenheiro	IDADE	32
LOCAL	RJ - CODI	ANO	1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.80,81,82,83,84
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

conjuntamente com Gildásio Westin Cosenza, sentados os dois, um ao lado do outro, amarrados pelos braços onde os terminais das máquinas eram ligados em cada um dos pênis dos citados acusados; que depois assistiu Gildásio ser torturado no pau-de-arara, enquanto o interrogando era torturado na cadeira do dragão; que chegaram ao ponto de nos obrigar a torturar um ao outro com as mesmas máquinas de modo a nos brutalizar, a tornar-nos animais, para conseguirem seus intentos; que, teve suas unhas varadas por estiletos de bambu por mais de duas vezes, lentamente; que, teve a palma de suas mãos inchadas por pancadas de palmatórias, o mesmo acontecendo com as solas dos seus pés de modo que não pudesse andar e era carregado pelos carcereiros para as diversas salas de torturas; que, depois, foi obrigado a assinar vários depoimentos, que foram peças de depoimentos apresentados como declarações de próprio punho; que os instrumentos de tortura a que foi submetido eram os seguintes: 1)- havia uma máquina chamada "pimentinha", na linguagem dos torturadores, a qual constituía de uma caixa de madeira; que no seu interior tinha um ímã permanente, no campo do qual girava um rotor combinado, de cujos terminais uma escova recolhia corrente elétrica que era conduzida através de fios que iam dar nos terminais que já descreveu; que essa máquina dava uma voltagem em torno de 100 volts e de grande corrente, ou seja, em torno de 10 amperes; que, detalha essa máquina porque sabe que ela é a base do princípio fundamental: do princípio de geração de eletricidade; que essa máquina era extremamente perigosa porque a corrente elétrica aumentava em função da velocidade em que se imprimia ao rotor através de uma manivela; que, em seguida, essa máquina era aplicada com uma velocidade muito rápida a uma parada repentina e com um giro no sentido contrário, criando assim uma força contra eletromotriz que elevava a voltagem dos terminais em seu dobro de voltagem inicial da máquina; que, aliava-se assim uma tensão muito alta ou uma corrente muito alta; que ela era acionada com uma determinada freqüência, levando o seu corpo e o seu coração a entrarem na freqüência da máquina provocando o que se chama fre-

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.	engenheiro		IDADE 32
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.80,81,82,83,84
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

quência de ressonância ou sincronismo; que pode, inclusive, levar pontas de concreto armado à destruição a esses terminais dessa máquina que eram aplicados nos dois lados do coração levavam-no sucessivamente à paradas cardíacas; que, existiam duas outras máquinas que são conhecidas, na linguagem técnica de eletrônica como: dobradores de tensão, ou seja, a partir da alimentação de um circuito (ileg.) por simples pilhas de rádio se pode conseguir voltagem de 500 ou 1.000 volts, mas, com correntes elétricas pequenas, como (ileg.) nos cinescópios de televisão, nas bobinas de carro; que essas máquinas possuíam três botões que correspondiam a três seções, fraca, média e forte, que eram acionadas individual ou em grupo o que nesta dada hipótese somavam as voltagens das três seções; (...) todas essas máquinas eram ligadas ao seu corpo ao mesmo tempo; que provocavam uma composição elétrica extremamente danosa para o seu organismo porque paralisava os seus músculos, a sua respiração e provocava queimaduras onde os terminais eram aplicados; que, em consequência disso a língua se partiu completamente e está toda marcada até hoje porque seus maxilares trepidavam violentamente esmagando-a; que, passou por mais de 10 dias praticamente sem comer; que, o pau-de-arara era uma estrutura metálica, desmontável guardada embaixo da escada que vai para a sala de interrogatórios no 1º andar; que era constituído de dois ângulos de tubo galvanizado em que um dos vértices possuía duas meias luas em que eram apoiados e que por sua vez era introduzida de baixo de seus joelhos e entre as suas mãos que eram amarradas e levadas até os joelhos; que foi torturado psicologicamente por todo o tempo, inclusive, sendo acompanhado a todo instante por elementos que analisavam as suas reações às ameaças, às próprias torturas, ao interrogatório que se pretendia a qualquer hora do dia ou da noite, para então escolherem as melhores técnicas de abaterem e o aniquilarem física e psicologicamente; que passou dias sem comer e quando passou a comer tinha a sua ração diminuída ao máximo e sabia que logo em seguida seria torturado porque eles usavam a técnica de os torturar com o estômago vazio para que não

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.	engenheiro		IDADE 32
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.80,81,82,83,84
			DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

vomitasse, não defecasse e nem tivesse problemas de congestão; que os enfermeiros desempenhavam um papel de saberem até que ponto o interrogando resistiria às torturas e em segundo lugar de colocá-lo em condições de ser novamente torturado repetindo assim essa situação por várias vezes; que, depois, cuidavam do interrogando para eliminar as marcas que o seu corpo acusava; que, pior do que isso tudo, foi passar dias inteiros, por vários dias, vendo e ouvindo várias pessoas serem torturadas, crucificadas, penduradas nos registros das celas, espancadas nos corredores, gritando uma agonia indescritível; que viu pais e filhos sendo torturados, esposas e esposos serem também torturados e um sendo obrigado a torturar o outro; que, viu velhos de quase 70 anos serem praticamente espancados e chegarem a ponto de debilitamento total; que, essas coisas que diz agora são uma síntese do que viveu; que, podem ser comprovadas pela carta que sua mãe, seu irmão, sua irmã, escreveram ao Dr. José Carlos Dias, no dia 9 de outubro, quando eles o visitaram por 15 minutos no DOI/CODI-II, carta esta que está anexada em seu processo; que foi para o DOPS no dia 14 de outubro e o seu peso era de menos quase 20 quilos pelos maus tratamentos que sofreu a ponto de que, quando no DOPS entrou, não vestia nenhum macacão, porque os que tinham lá não cabiam no seu corpo e, quando saiu de lá já estava usando folgadoamente um macacão; que esse macacão não apresentava cintos; (...) que no DOPS não foi torturado, mas sobre aí, pesavam as ameaças de voltar ao DOI, inclusive, tendo lhe sido dito que existia um ofício pedindo o seu retorno (...) ficou mais de 45 dias sem assistência jurídica; (...)

1001	José Milton Ferreira de Almeida			
PROF.	engenheiro		IDADE	32
LOCAL	RJ - CODI		ANO	1975
APELAÇÃO	40.617	VOLapenso	PÁG.	113
				DCLXXXIV
PARTE	Denúncia de tortura - carta a advogado.			

(...) (ileg.) é do seu conhecimento foi marcada para o dia de hoje a visita que há muito esperávamos pudesse ser realizada ao parente (filho e irmão) José Milton Ferreira de Almeida, preso há mais de um (ileg.) na cidade do R. de Janeiro, de onde foi transferido para S. Paulo.

Nós o visitamos nas dependências do CODI-DOI-II sendo que a visita se deu às 14:30 horas. Pudemos com ele conversar numa sala, onde tinham policiais presentes, durante 15 minutos.

Neste pequeno espaço de tempo, foi possível verificarmos o seguinte estado geral em que se encontrava: a constatação de queimaduras nos dois braços, possivelmente provocadas por choques elétricos, unhas machucadas, bolhas na parte superior dos pés, na parte inferior da perna, curativos e esparadrapos. Quanto ao estado mental (ileg.) de total depressão, mas conseguindo pronunciar algumas palavras e locomovendo-se com dificuldade. Constatamos também uma perda de peso em relação ao seu normal. Apresentava-se muito abatido, demonstrando, nas poucas palavras que viu pronunciar com muita dificuldade, estado de verdadeiro pavor pelas ameaças que lhe estavam sendo feitas (ileg.) É difícil (ileg.) retratar a impressão horrível que tivemos ao verificar o estado físico e psicológico do nosso parente, o que nos traz a uma situação de profunda (ileg.) quanto à possibilidade de se recuperar; chegamos até mesmo a temer pela sua própria vida.

Quanto a isto autorizamos o uso da presente carta para que o senhor, como advogado por nós escolhido para dar assistência ao nosso parente, possa desta fazer uso como sendo documento necessário em defesa do nosso (ileg.)(...)

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP. e RJ. (DOI)		ANO 1975
APELAÇÃO	41.808	VOL. 1ª	PÁG. 415 - 420
			XLIII
PARTE	Declarações de Gildásio Westin Cosenza		

(...) viu quando o enfermeiro medicava, no pátio, o elemento que veio a saber chamar-se José Milton Ferreira de Almeida e no qual as marcas da violência eram visíveis(...) que passou a sofrer torturas tanto isoladamente como junto com José Milton Ferreira de Almeida; (...) que José Milton Ferreira de Almeida e o interrogando eram torturados ao mesmo tempo, seja colocando um de nós na "cadeira do dragão" e o outro no "pau-de-arara", seja um na cadeira do dragão e o outro numa cadeira ao lado; que amarravam os fios do magneto no pênis de José Milton e o outro no do interrogando; que amarravam o braço do interrogando no braço de José Milton e ligavam os 4 fios dos dobradores de tensão em seus dedos, nas orelhas e em outras partes sensíveis dos corpos do interrogando e de José Milton; que tal combinação das 3 máquinas citadas provocavam choques violentíssimos; que enquanto estavam na cadeira do dragão eram espancados com palmatórias nas plantas dos pés, nas mãos, nas coxas e nádegas; que, constantemente, jogavam água salgada em José Milton e no interrogando para que fosse amentada a condutibilidade elétrica e a violência dos choques; que encham também suas bocas (de José Milton e do interrogando) de sal; (...)

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF. engenheiro			IDADE 32
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 426-430	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, embora no Brasil haja uma legislação que lhe permite ser preso com mandado de autoridade judicial competente, a sua prisão revestiu-se de um verdadeiro sequestro, já que após um jogo de futebol de salão com os seus colegas da fábrica de projéteis do Andaraí foi agarrado por vários indivíduos que não se identificaram e não apresentaram mandado judicial, que o encapuçaram, que o algemaram, quando tem o direito de não ser algemado, por ter diploma superior; foi conduzido às dependências do DOI/CODI-I, onde foi torturado nu, após tomar um banho pendurado no pau-de-arara, onde recebeu choques elétricos através de um magneto, em seus órgãos genitais e por todo o corpo, e teve introduzida em suas narinas, na boca, uma mangueira de água corrente, a qual era obrigado a aspirar cada vez que recebia uma descarga de choques elétricos; que, após a técnica de torturas conhecida como afogamento, depois de retirado do pau-de-arara, foi-lhe amarrado um dos terminais do magneto num dedo de seu pé e no seu pênis, onde recebeu descargas sucessivas a ponto de cair no chão, e tal era o seu descontrole fisiológico que defecou e urinou no chão; que foi obrigado a comer suas fezes e a beber sua urina; que foi pisoteado, socado, até sangrar violentamente pela boca, pelo nariz; que durante quatro horas sofreu todas essas torturas; que recebeu ameaças de que iria ser assassinado e jogado o seu corpo nos rios da baixada fluminense; que, após essas ameaças, encapuçado, algemado nos pés e nas mãos amarrados entre si, foi introduzido em um carro e transportado para lugar ignorado; que a viagem durou 5 horas, tendo se encerrado nas dependências do CODI/DOI-II, em São Paulo; que ali chegando ouviu as palavras de que iria conhecer os corredores, os porões da repressão; que foi imediatamente recebido e por volta da meia noite do dia 5, retificando, por volta das 3 horas da manhã do dia 6 de setembro sentou-se numa cadeira conhecida como a cadeira do dragão, que é uma cadeira de madeira extremamente pesada, cujo assento é de zinco e cuja parte posterior

1001	José Milton Ferreira de Almeida					
PROF.	engenheiro	IDADE	32			
LOCAL	São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.808	VOL.	1	PÁG.	426-430	XLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

tem uma proeminência para ser introduzido um dos terminais da máquina de choque chamada magneto; que passou dois dias nesta sala de torturas sem comer, sem beber, recebendo sal em seus olhos, boca e por todo o seu corpo, de modo que aumentasse a condutividade de seu corpo; que o terminal da máquina era ligado sucessivamente nos seus pés e no seu pênis, em seu pênis e na folha de zinco da cadeira, entre as suas mãos que estavam amarradas no braço da cadeira, nas suas narinas, na sua boca e, principalmente, em seus tímpanos; que o terminal dessa máquina era em forma de duas cápsulas de balas para facilitar a introdução nos orifícios do seu corpo; que, além disso, a cadeira apresentava uma travessa de madeira que empurrava as suas pernas para trás, de modo que a cada espasmo de descarga as suas pernas batessem na travessa citada, provocando ferimentos profundos cujas marcas tem até agora, decorridos 6 meses e 5 dias; que mostrará a este nobre tribunal tais marcas; que as suas mãos foram machucadas, queimadas pelos choques elétricos, e ainda apresentam marcas evidentes, inclusive em seus braços; que ficou praticamente louco com os três dias de choques; que só levantava da cadeira do dragão para ter o seu tórax socado violentamente de modo a que perdesse o controle de toda a sua musculatura e pudesse, assim, entrar na frequência das máquinas de choque e, com isso, aumentar o perigo de paradas cardíacas que teve várias; que, após três dias de violentas torturas, passou praticamente 15 dias numa solitária infecta, exalando odores de esgoto, e só saía carregado, porque não podia andar, para as sessões de tortura que se desenvolviam por todo esse período; que foi por duas vezes nesse período pendurado no pau-de-arara, e lá teve parada cardíaca e respiratória, inclusive tendo sido diagnosticada pelo enfermeiro que fazia o acompanhamento dos torturados como sendo a doença da aerofagia, ou seja, bloqueio das vias respiratórias por conta de choques elétricos; que a sua

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF. engenheiro			IDADE 32
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 426-430	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

pressão chegou a 18 e 20 por 14, tendo-lhe sido ministradas maciças doses de cepasol de 25 miligramas e relaxantes musculares, de modo que seu corpo voltasse a ser sensível às dores das pancadas a que foi submetido, pois a partir de certo instante tornou-se insensível a qualquer dor; que depois desse período, em que sua família era ameaçada de morte, de ser presa, torturada, e o interrogando mesmo ser jogado de precipícios da Via Anchieta, passou a ser torturado conjuntamente com Gildásio Westin Cosenza, sentados os dois um ao lado do outro, amarrados pelos braços, onde terminais das máquinas eram ligados em cada um dos pênis dos citados acusados; que depois assistiu Gildásio ser torturado no pau-de-arara, enquanto o interrogando era torturado na cadeira do dragão; que chegaram ao ponto de nos obrigar a torturar um ao outro com as mesmas máquinas, de modo a nos brutalizar, a nos tornar animais, para conseguirem seus intentos; que teve suas unhas varadas por estiletos de bambu por mais de duas vezes, lentamente; que teve a palma de suas mãos inchadas por pancadas de palmatórias, o mesmo acontecendo com as solas de seus pés, de modo que não pudesse andar e fosse carregado pelos carcereiros para as diversas salas de tortura; que depois foi obrigado a assinar vários depoimentos, que foram peças de depoimentos apresentados como declaração de próprio punho; que os instrumentos de tortura a que foi submetido eram os seguintes: 1) havia uma máquina chamada "pimentinha" na linguagem dos torturadores, a qual se constituía de uma caixa de madeira que no seu interior tinha um ímã permanente, no campo do qual girava um rotor combinado, de cujos terminais uma escova recolhia corrente elétrica que era conduzida através de fios que iam dar nos terminais que já descreveu; que essa máquina dava uma voltagem em torno de 100 volts e de grande corrente, ou seja, em torno de 10 amperes; que detalha essa máquina porque sabe que ela é a base do princípio fundamental da geração de eletricidade; que

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF. engenheiro		IDADE 32	
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 426-430	XIIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

essa máquina era extremamente perigosa, porque a corrente elétrica aumentava em função da velocidade que se imprimia ao rotor através de uma manivela; que em seguida essa máquina era aplicada com uma velocidade muito rápida e uma parada repentina, com um giro no sentido contrário, criando assim uma força contra-eletromotriz que elevava a voltagem dos terminais em seu dobro da voltagem inicial da máquina; que aliavam-se assim uma tensão muito alta ou uma corrente muito alta; que ela era acionada com uma determinada frequência, levando o seu corpo e o seu coração a entrar na frequência da máquina, provocando o que se chama frequência de ressonância ou sincrônismo, que pode inclusive levar pontes de concreto armado à destruição, e esses terminais dessa máquina que eram aplicados nos dois lados do coração levavam-no sucessivamente a paradas cardíacas; que existiam duas outras máquinas que são conhecidas na linguagem técnica da eletrônica como dobradores de tensão, ou seja, a partir da alimentação de um circuito eletrônico por simples pilhas de rádio, pode-se conseguir voltagem de até 500 ou 1000 volts, mas com correntes elétricas pequenas, como ocorre nos cinescópios de televisão, nas bobinas de carro; que essas máquinas possuíam três botões, que correspondiam a três seções - fraca, média e forte - que eram acionadas individualmente ou em grupo, e que nesta segunda hipótese somavam-se as voltagens das três seções; que muitas vezes todas essas máquinas eram ligadas ao seu corpo ao mesmo tempo; que provocavam uma composição elétrica extremamente danosa para o seu organismo porque paralisava os seus músculos, a sua respiração e provocava queimaduras onde os terminais eram aplicados; que em consequência disso sua língua se partiu completamente e está toda marcada até hoje, porque os seus maxilares trepidavam violentamente, esmagando-a; que passou assim mais de 10 dias praticamente sem comer; que o pau-de-arara era uma estrutura metálica, desmontável, guardada embaixo da escada que vai para a sala de interrogatórios no 1º andar; que era constituído de dois triângulos de tubo galvanizado, em que um

1001	José Milton Ferreira de Almeida					
PROF.	engenheiro	IDADE	32			
LOCAL	São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO	1975		
APELAÇÃO	41.808	VOL.	1	PÁG.	426-430	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria						

dos vértices possuía duas meia-luas em que eram apoiados e que por sua vez eram introduzidos debaixo de seus joelhos e entre suas mãos, que eram amarradas e levadas até os joelhos; que foi torturado psicologicamente por todo o tempo, inclusive sendo acompanhado a todo instante por elementos que analisavam as suas reações às ameaças, às próprias torturas, ao interrogatório que se estendia a qualquer hora do dia ou da noite, para então escolherem as melhores técnicas de o abaterem e o aniquilarem física e psicologicamente; que passou dias sem comer, e quando passou a comer e tinha a sua ração diminuída ao máximo sabia que logo em seguida seria torturado, porque eles usavam a técnica de os torturarem de estômago vazio para que não vomitassem, não defecassem e nem tivessem problemas de congestão; que os enfermeiros desempenhavam o papel de saberem até que ponto o interrogando resistiria às torturas e, em segundo lugar, de colocá-lo em condições de ser novamente torturado, repetindo assim essa situação por várias vezes; que depois cuidavam do interrogando para eliminar as marcas que o seu corpo acusava; que pior do que isso foi passar dias inteiros, por vários dias, vendo e ouvindo várias pessoas serem torturadas, crucificadas, penduradas nos registros das celas, espancadas nos corredores, saltando numa agonia indescritível; que viu pais e filhos sendo torturados, esposas e esposos serem também torturados, um sendo obrigado a torturar o outro; que viu velhos de quase 70 anos serem praticamente espancados e chegarem ao ponto de debilitamento total; que essas coisas que diz agora são uma síntese do que viveu; que podem ser comprovadas pela carta que sua mãe, seu irmão, sua irmã escreveram ao Dr. José Carlos Dias, no dia 9 de outubro, quando eles o visitaram por 15 minutos no DOI/CODI - II, carta essa que está anexada em seu processo; que foi para o DOPS no dia 14 de outubro, e o seu peso era de menos quase 20 quilos pelos maus tratos que sofreu, a ponto de que quando no DOPS entrou não vestia nenhum macacão, porque os que tinham lá não ca-

1001	José Milton Ferreira de Almeida		
PROF, engenheiro		IDADE 32	
LOCAL São Paulo e Rio de Janeiro (DOI)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.808	VOL. 1	PÁG. 426-430	XLIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

biam no seu corpo (...); que no DOPS não foi torturado, mas sobre si pesavam as ameaças de voltar ao DOI, inclusive tendo-lhe sido dito que existia um ofício pedindo o seu retorno; (...)

1002	José Nascimento de França		
PROF.	assistente social	IDADE	31
LOCAL	RJ - PE / Marinha		ANO 1970
APELAÇÃO	40.007	VOL. 3º	PÁG. 837v
			DCLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, quando foi preso, foi submetido a muitas sevícias na Polícia do Exército e na Marinha, motivo pelo qual teve que declarar muita coisa que não é verdadeira, para assim escapar daquelas torturas físicas e mentais;(...)

1003	José Natalino Magalhães		
PROF.	operário	IDADE	28
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2191 e vº
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) tendo sabido, entretanto, através de outros presos que a de nome MARCELO PAIXÃO DE ARAÚJO é um dos torturadores; que não conhece as provas contra si apuradas no processo, sendo certo que o seu depoimento prestou sob tortura que lhe eram infligidas pelo Cap. Portela, pelos Sargentos Saulo e Praxedes e outros que não se recorda o nome; que sofreu desses torturadores, choques elétricos, arrancamentos de unhas, queimaduras de cigarro e espancamentos; (...)

1004	José Nazário Gonçalves		
PROF.	médico	IDADE	48
LOCAL	BH - PF - Local Clandestino		ANO 1976
APELAÇÃO	41.739	VOL. 3º	PÁG. 736 , 737 e vº
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não é verdadeira a acusação feita na denúncia; que durante as investigações policiais esteve preso durante aproximadamente cinco(5) dias; que ignora o lugar em que esteve preso; que foi preso na sua residência, por umas dez pessoas; que tais pessoas não se identificaram; que o interrogado esclarece que não foi preso, mas sim acompanhou o seu filho José Gonçalves Nazário Filho; que acompanhou seu filho até a Polícia Federal; que na Polícia Federal demorou uma hora mais ou menos, daí foi levado para um lugar que diz ser ignorado; que o interrogado acredita que a sua prisão se deu na Polícia Federal, uma vez que, como já declarou antes, comparecera àquele local acompanhando o seu filho; (...)que o interrogado não assinou nenhum depoimento quando estava preso; que o seu depoimento prestado no Inquérito representa um estado mental alterado; que, apesar de seu depoimento na Polícia não corresponder a verdade, o interrogado assinou porque não sabia, àquela altura, o que lhe poderia ocorrer, em caso de recusa; que o interrogado foi ouvido pela autoridade investigante, que tinha às mãos os elementos que fornecera à época em que esteve preso, em lugar ignorado; que o interrogado à medida que iam sendo formuladas as perguntas pela autoridade investigante não tinha opção de responder diferentemente daquilo que dissera na fase que se encontrava preso no lugar ignorado; (...)que após deixar a Polícia Federal teve que se submeter a um tratamento psiquiátrico dado ao estado de choque em que se encontrava, e este tratamento durou cerca de dois(2) meses; que por essa razão reafirma o interrogado que o seu depoimento na Polícia foi prestado sobre estado mental alterado; (...)

1005	José Olavo Leite Ribeiro		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL.	8
		PÁG.	1665 e 1666v
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)conhece apenas Maurício Lopes Lima, o qual presenciou os interrogatórios prestados pelo interrogando na O.B., bem como os atos de torturas que alí foram praticados,(...)que durante a fase policial foi ouvido pelas autoridades do DOPS; que reconhece como suas assinaturas que constam de fls.675/676/677/678/ e 679; que - prestou o depoimento que está as fls. 676/676 verso, mediante coação, razão porque não confirma; que foi ameaçado, caso não confirmasse as declarações que prestara na O.B., de ser devolvido para a Operação Bandeirante;(...)

1005	José Olavo Leite Ribeiro		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1970
APELAÇÃO	39.093	VOL.	
		PÁG.	2905/2906/2907/ 2908/2909
			XCV
PARTE	carta do pai de José Olavo Leite Ribeiro		

(...) Três meses após seria finalmente preso. Foi no dia 14 de janeiro de 1970.

Fomos cientificado de sua prisão às 22 horas do mesmo dia em que ela ocorreu, pelo capitão do Exército, Maurício Lopes de Lima, que se apresentou em nossa residência em companhia de outro oficial informando-nos que José Olavo fora preso por não portar documentos (sic); (...)

Poucos dias após (não mais de 4 ou 5) viemos a saber que nosso filho estava sendo seviciado na OBAN. Procurei lá o mesmo Cap. Maurício que inteirado dos motivos de minha apreensão respondeu-me textualmente: "Seu filho está apenas levando socos e pontapés; mas isso não tem importância porque também os levaria numa briga na faculdade, Está também levando choques elétricos: mas não se impressione porque os efeitos são meramente psicológicos". Como era dito na OBAN e foi por mim ouvido mais de uma vez "O "pau-de-arara" era bom para reavivar memória (...)"

1006	José Olimar da Costa		
PROF.	func.público estadual	IDADE	36
LOCAL	RJ - B.Mansa	ANO	1964
APELAÇÃO	38.779	VOL.	1º
		PÁG.	417v
			CXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Comarca de B.Mansa			

(...)que não pode dizer se confir ma ou não integralmente o depoi
mento que prestou perante as autoridades militares que presidiram
c inquérito policial militar, que instrue o presente processo, por
que na ocasião estava preso e que além desse trauma se encontra-
va doente;(...)

1007	José Oscar Pelucio Pereira		
PROF.	advogado	IDADE	41
LOCAL	DF - POL.FEDERAL	ANO	1970
APELAÇÃO	38.684	VOL. 49	PÁG. 1516
			XVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) não conhece as testemunhas, tendo a opor contra as da Polícia Federal, por ter sido seqüestrado e submetido a torturas pelos agentes dessa Polícia; (...)

1007	José Oscar Pelúcio Pereira		
PROF.	advogado		IDADE
LOCAL	DF.		ANO 1970
APELAÇÃO	38.684	VOL. 4º	PÁG. 1658,1659,1660
PARTE	Ofício da OAB (seção do DF.)		

Quando se aproximava do Edifício Ceará, cujas imediações estavam desertas naquele horário, foi agarrado por três cidadãos e, aos trambolhões, metido dentro de uma perua chevrolet de nada valendo haver alegado para eles sua condição de advogado e a ilegalidade da medida que tomavam.

Os Cidadãos que acabavam de agarrá-lo não se identificaram imediatamente como policiais; a situação era de tal ordem estranha que acreditou tratar-se de um assalto, visto que, na oportunidade, tinha consigo certa importância em dinheiro, para despesas da viagem que faria em breve.

Metido na perua, esta se afastou do local; no seu interior, havia quatro ou cinco pessoas que se disseram policiais do Departamento de Polícia Federal, e que colocaram na sua cabeça uma espécie de capuz, impedindo-lhe, inteiramente, a visão. O Dr. José Oscar se julga em condições de poder identificar alguns desses policiais.

Nesta situação, foi conduzido a, possivelmente, uma delegacia, onde, após ser revistado, foi algemado. Novamente metido no veículo este começou a trafegar por locais que não podia identificar, pois continuava encapuzado.

Tão logo foi metido no veículo, algemado e encapuzado, começaram ditos policiais a ameaçá-lo de pancadas e de afogamento no lago de Brasília caso não confessasse haver participado de certa reunião do Partido comunista, juntamente com outras pessoas, inclusive, seu ex-constituente, hoje có-réu no processo a que aludiu. E, como não cedesse às ameaças, passou a receber safanões e pancadas, além de ser tratado de forma sumamente humilhante, com palavras de baixo calão.

De novo foi levado para um prédio que não pode identificar com segurança e submetido a interrogatório. Encontrava-se, ainda, algemado e encapuzado, e pretendiam os inquiridores que confessasse haver participado da reunião aludida. Porque não confessou o que não fez, o Dr. José Oscar Pelúcio Pereira, passou a ser violentamen

1007	José Oscar Pelúcio Pereira			
PROF.	advogado			IDADE
LOCAL	DF			ANO 1970
APELAÇÃO	38.684	VOL. 4º	PÁG. 1658, 1659, 1660	XVI
PARTE	Ofício da OAB (seção do DF.)			

te espancado, recebendo socos no tórax, nas costas, na cabeça e queimadura, além de começaram a asfixiá-lo, comprimindo-lhe o ca puz na boca e nariz.

Tal interrogatório e espancamento duraram longo tempo. Terminando, sem que obtivessem a confissão pretendida o Dr. José Oscar Pelúcio Pereira foi levado para outro local, onde lhe retiraram o capuz, mas não as algemas, com as quais dormiu a primeira noite. Ve rificou então, que se achava na Delegacia de Ordem Política e Soci al, à S.Q. 312.

No dia seguinte, retiraram-lhe as algemas. Permaneceu encarce rado no DOPS por mais dois dias, oportunidade em que foi acareado com uma pessoa cujo nome desconhecia, sabendo apenas tratar-se de funcionário da Câmara ou do Senado. Posteriormente, veio a saber, pelos policiais, chamar-se Válder de tal.

Da DOPS, transportaram-se à Polícia do Exército e o entregaram ao Pelotão de Investigações Criminais, onde, disseram-lhe, seria novamente interrogado, havendo-lhe antes, os policiais do DOPS avi sado que, no Exército, outra vez, seria submetido a violências.

No Pelotão de Investigações Criminais, o recebeu o seu coman dante, sargento Juvenal, também advogado, ao qual comunicou que ha via sido espancado quando interrogado sobre os mesmos fatos que eram objeto de processo criminal na auditoria local e a respeito dos quais se pretendia sua confissão e a delação de terceiros(...)

Nos vários locais em que esteve preso, o Dr. José Oscar Pelú cio Pereira solicitou, reiteradamente, a presença de um médico, da do que se ressentia profundamente das pancadas recebidas. Não obte ve atendimento. Pediu que se comunicasse sua prisão ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, e que se solicitasse deste a indicação de um advogado para acompanhar-lhe o interrogatório. Isto também lhe foi negado. (...)

1007	José Oscar Pelúcio Pereira		
PROF, advogado			IDADE 46
LOCAL Distrito Federal (PF-PIC-CODI)			ANO 1975
APELAÇÃO 41.547	VOL. 2	PÁG. 602	XXXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que a respeito de outros fatos narrados em seu depoimento, foram obtidos mediante coação física e moral, sendo impingida grande parte destes fatos, aceitos pelo interrogando que temia a represália; tais fatos foram impingidos nos interrogatórios preliminares, quando houve violência, e admitidos no depoimento que consta dos autos, por temer represálias; (...)

1008	José Paiva		
PROF.	gráfico	IDADE	
LOCAL	II Exército - SP.		ANO 1969
APELAÇÃO	40.503	VOL. 1º	PAG. 95
DCLXXXI			
PARTE	Denúncia do Padre Antônio Alberto Soligo.		

(... colegas de cela que passaram por torturas, nos mais diversos tipos: ..., o gráfico José Paiva; ... Alguns foram ameaçados pelo Delegado Fábio Lessa com o "soro da verdade" (...)

1009	José Paulo Netto		
PROF.	professor	IDADE	26
LOCAL	MG - DOPS	ANO	1973
APELAÇÃO	40.398	VOL.	PÁG. 316
			CLXXXI
PARTE	testemunha informante		

(...)que foi preso no dia 26.04.73, uma quinta feira, por volta de 18:30 hs-, no P.Halfeld, nesta cidade, quando saia da Prefeitura Municipal; que foi colocado em um carro Wolkswagen, de cor clara, carro esse que, prosseguindo pela Av. Rio Branco, tomou o rumo Norte da cidade; que, na altura no cine Excelsior, foi colocado um capuz no depoente, impedindo-lhe completamente a visão, pelo que não sabe para que local foi conduzido; que esteve preso até a noite do dia seguinte neste local que ignora qual seja; que, em determinada hora da primeira noite, foi-lhe tirado o capuz a fim de que bebesse um copo de água, oportunidade em que reparou estar em um compartimento relativamente pequeno, retangular, revestido de branco, onde existia um aparelho de ar condicionado que permanece ligado a frio máximo, durante toda a noite; que, logo que chegou neste local que ignora, o depoente teve retiradas as suas roupas, permanecendo apenas de capuz, sendo levado para interrogatório; que, no decurso do interrogatório, foi por diversas vezes xingado pelas pessoas presentes, tendo mesmo, recebido um soco e um tapa por parte dos mesmos; que, não pôde ver quem lhe bateu, por estar encapuzado; (...)que, nesse compartimento menor, e, pôde assim afirmar, pois, embora não lhe tenha sido retirado o capuz, ao esticar as pernas, tocava às paredes laterais, depreendendo, assim, tratar-se de um cubículo bem estreito; permaneceu até ser conduzido, na noite seguinte, para outro local, onde ficou preso por cerca de vinte (20) dias; (...)

1010	José Paulo da Silva		
PROF.	comerciário	IDADE	56
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO 38.671	VOL. 5	PÁG. 1332	XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª vara criminal do R. de Janeiro		

... ficou preso cinquenta e três dias tendo sofrido coações-alegadamente violentas das autoridades do inquérito, notadamente da sétima... que, além de violento no modo de falar agia com excessos físicos, sendo seu depoimento tomado sob a mais severa - das coações

1011	José Pedro de Araújo		
PROF.	operário		IDADE 38
LOCAL	S. Paulo		ANO 1968
APELAÇÃO 39.177	VOL. 1º	PÁG. 333	CIV
PARTE	denúncia de deputado		

(...) O serviço Nacional de Informações, em 05.08.68, nos cientificou que, em reunião do MDB, o deputado David Lerer, denunciou que quatro trabalhadores de Osasco, José Lopes de Oliveira, José Pedro de Araújo, José Carlos Barreto e Padre Pierre, estão sendo torturados e espancados, segundo seus familiares que foram ao presídio do Carandirú visitá-los e apresentam equimoses por todo o corpo, inclusive, nos órgãos genitais. (...)

1012	José Pereira de Lacerda		
PROF.	comerciante	IDADE	34
LOCAL	DF - BPEX.	ANO	1969
APELAÇÃO	39.196	VOL.	PÁG. 859
			CLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que deseja declarar que nunca teve qualquer implicação com o movimento subversivo; que está preso há mais de 6 meses e tem sido torturado por uma acusação que considera injusta. (...)

10 13	José Pereira da Silva		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	RJ - 1ª Batalhão de Guardas		ANO 1972
APELAÇÃO	40.265	VOL. 1ª	PÁG. 145v
			DCLXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) foi levado ao (ileg.) GB e apresentado ao Coronel FIUZA, no Ministério do Exército, de onde foi levado para o 1ª Batalhão de Guardas, onde, então, foi interrogado e forçado, mediante ameaça de sevícias à sua esposa e em si próprio, a admitir sua participação nos (ileg.) que lhe eram imputados; que só veio a saber da morte de sua (ileg.) através de seus pais, quando da segunda visita que eles lhe fizeram no Batalhão de Guardas; (...)

1014	José de Pietro		
PROF.	comerciante		IDADE 53
LOCAL	RS - Delegacia de Cruz Alta.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.733	VOL. 1º	PÁG. 112
			CDII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em 20 de maio e lá sofreu violências, inclusive recebendo bofetadas e um soco na altura (ileg.) biliar, que acarretou sérias conseqüências durante vários dias;(...)

1015	José dos Reis Garcia		
PROF.	bancário	IDADE 29	
LOCAL	PR - PF - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO 38.610	VOL. 1º	PÁG. 249	CCXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que todas as declarações que prestou na Polícia Federal foram feitos através de torturas, choques elétricos, pau-de-arara e, posteriormente, foi torturado no DOPS por agente da CENIMAR, retornando à prisão com as orelhas inflamadas;(...)

1015	José dos Reis Garcia			
PROF.	bancário		IDADE	30
LOCAL	PR - DOPS - RJ		ANO	1970
APELAÇÃO	38.948	VOL.	PÁG. 178	? CLXXV
PARTE	declaração			

(...)que tudo quanto o interrogando reconheceu e que consta em seu depoimento, declara que o fez porque o seu colega de faculdade Oli en Lustosa estava sendo torturado com choques elétricos, sendo com pelido a assinar a declaração, embora o interrogando não tenha sido torturado, porém obrigado foi, moralmente, inclusive, a reconhe cer o mimeógrafo; (....)

1016	José Renato de Melo		
PROF.	fotógrafo		IDADE 20
LOCAL	RJ - PE e DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2ª.	PÁG. 611
DCLXXXIX			
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que assinou o depoimento que consta nos autos a fls. 35 na DOPS, sob ameaça de ser recambiado à PE, onde passara anteriormente 38 dias preso; que logo após assinar o referido depoimento, foi posto em liberdade. (...)

1017	José Ribamar Ferreira		
PROF.	estudante de engenharia	IDADE	26
LOCAL	R. de Janeiro (DOI)	ANO	1970
APELAÇÃO	39.295	VOL.	1ª
		PÁG.	243v - 244
			DLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que após um dia de detenção foi transferido para o Rio - Polícia do Exército da Barão de Mesquita - Tijuca, onde ficou três meses incomunicável; que nessa fase sofreu torturas físicas, que não apresenta nenhuma marca física no corpo, por haver decorridos se te meses; que o depoimento assinado pelo acusado não consigna com a versão da denúncia;(...)

1018	José Ribamar Lopes		
PROF.	advogado		IDADE 43
LOCAL	DF. P. Ex ^o		ANO 1970
APELAÇÃO	38.684	VOL. 69	PÁG. 2993 XVI
PARTE	advogado e OAB		

(...)17- O Dr. JOSE RIBAMAR LOPES, menos (ileg.), recebeu de um policial, além de uma bofetada, uma cotovelada no tórax, que lhe valeu ser enfaixado - até ser solto - por médico militar, no Batalhão de Polícia do Exército, o que se deu, quase vinte dias de pois de sua prisão, em virtude de solicitação deste Conselho, através do defensor que lhe designou. Evitou-se maiores danos e humilhações, prometendo, mais prontamente, "confessar" tudo o que lhe irrogavam. (...)

1019	José Ricardo Campolin de Almeida				
PROF.	bancário		IDADE	28	
LOCAL	SP - OBAN		ANO	1972	
APELAÇÃO	40.016	VOL.	4º	PÁG. 685v	CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que, não contestou a redação do depoimento porque havia uma ameaça de voltar para a OBAN;(...)

1020	José Roberto Borges Champs		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	MG - PM - G2	ANO	1970
APELAÇÃO	39.174	VOL.	2º
		PÁG.	452
			CL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não conhece as provas contra si apuradas, constantes do processo; que ao prestar o depoimento na fase do Inquérito, não se encontrava em condições psicológicas para fazê-lo; que assinou o referido depoimento sem ter lido; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	funcionário público	IDADE	28
LOCAL	Rio de Janeiro (Cisa-DOPS)		ANO
APELAÇÃO	39.525	VOL. 1	PÁG. 98 v - 99
			DXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que desde quando foi preso, até a chegada à Base do Galeão (Cisa), sofreu maus tratos, inclusive foi espancado; que no Cisa foram renovadas as sevícias, com torturas várias a fim de que prestasse declarações que lhe foram impostas; assim nega integralmente as suas declarações prestadas no Inquérito, portanto, retratando a chamada confissão, pois os documentos de confissão constantes dos autos foram tomados no DOPS, sob ameaças de que lhe seriam renovadas as torturas que sofrera no Cisa; que deseja reclamar que após as suas declarações esteve em cela imprópria à detenção de presos sem culpa formada, no Regimento Sampaio, na Vila Militar, (il.) e ainda é constantemente ameaçado pelos militares que exercem a guarda dos presos no Regimento Sampaio, ainda na Vila Militar; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	func. público	IDADE	28
LOCAL	RJ - DOPS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.544	VOL.	3º
PÁG.	633v	XLVII	
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...) que foi espancado no trajeto de Copacabana ao DOPS, pelos policiais, a coronhadas; que sofreu coação física; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF, funcionário público		IDADE 28	
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS)		ANO 1971	
APELAÇÃO 039.544	VOL. 3	PÁG. 638v	XLVII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi espancado no trajeto de Copacabana ao DOPS pelos policiais, a coronhadas; que sofreu coação física; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	funcionário público	IDADE	21
LOCAL	RJ - DOPS - CODI	ANO	1971
APELAÇÃO	39.560	VOL.	1º
		PÁG.	161
			DLXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso no dia 7 de maio, em Copacabana, por uma equipe do DOPS; que no ato da prisão e no trajeto para prisão foi espancado dentro da viatura; que de lá foi encaminhado ao CISA, na Base Aérea do Galeão; que lá chegado foi submetido ao pau-de-arara e choques elétricos nos órgãos genitais e no ouvido; que quatro horas após fui retirado e deixado numa sala onde não havia sequer água, fato este que se repetiu por 3 vezes, durante a primeira semana; que durante a segunda semana sofreu espancamentos esporádicos; que exibiu uma marca na perna declarando que foi decorrente do pau-de-arara(...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	funcionário público	IDADE 29	
LOCAL	Rio de Janeiro (CISA-DOPS)	ANO 1971	
APELAÇÃO	39.576	VOL. 1	PÁG. 108v-109
DXXIV			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) esclarece ainda que foi preso no dia 7 de maio de 1971, pelo DOPS, por volta de 8 horas da noite, isto na Av. N.S. Copacabana, na altura do nº 1.200; que o declarante passava pela rua, no momento em que foi preso; que estava só, tendo sofrido no ato da prisão espancamento; que os policiais estavam em viaturas, uma Variant, de cor clara, não se recordando o ano de fabricação; que deste local foi levado ao Cisa, na Base Aérea do Galeão, onde permaneceu preso por 28 dias; que com relação às declarações prestadas no processo as mesmas teriam sido assinadas no DOPS, em junho de 1971; que no Cisa o declarante foi torturado e seviciado; que do Cisa foi transferido para o DOPS onde ficou mais ou menos um mês, onde assinou declarações obrigado, sob ameaças de retorno ao Cisa. (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	func. público		IDADE 28
LOCAL	RJ - CODI - CISA - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.810	VOL. 1º	PÁG. 460
			CCCLXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que foi preso no dia 7 de maio do ano p.passado, tendo sido espancado desde o momento da prisão e foi levado para o DOPS, onde sofreu choques elétricos e espancamentos; que foi levado para CISA, onde sofreu torturas físicas e psicológicas; que assinou documentos que lhe foram entregues, não conhecendo o teor dos mesmos; que no DOPS prestou declarações que não correspondem à verdade, pois foi ameaçado de voltar para o CISA a fim de sofrer as mesmas torturas, caso não assinasse;(...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	func. público	IDADE	30
LOCAL	RJ (CISA)	ANO	1971
APELAÇÃO	39.888	VOL. 1º	PÁG. 185
			DXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) o declarante disse que havia assinado declarações mediante torturas, mas se havia necessidade, por parte da polícia, em ultimar o processo, o declarante assinaria quaisquer declarações apresentadas por aquela autoridade, pois não desejava mais sofrer maus-tratos. (...) desde então lhe são atribuídos vários fatos contra a Lei de Segurança Nacional; que, desde o momento da prisão, quando foi espancado barbaramente pelos policiais e, posteriormente, levado para o CISA, Polícia da Aeronáutica, ali sofreu torturas físi-cas e morais, como choques elétricos e ameaças de morte, assim suas declarações são todas feitas sob esse estado de espírito, portanto não representam a sua vontade e nem a verdade dos fatos; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Resende		
PROF.	func. público		IDADE 30
LOCAL	RJ - Aeronáutica		ANO 1971
APELAÇÃO 40.493	VOL. 1º	PÁG. 270v e 271	DCLIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que todas as declarações prestadas no inquérito, foram presta das sob coação, quando o acusado, depois de mais de 30 dias de prisão, não tinha condições de resistir, e assim assinou as declarações que lhes foram apresentadas; (...) que, como razão das suas confissões, na fase policial, onde assinou todas as declarações, guarda no corpo ainda algumas marcas de sevícias que poderá exibir a qualquer hora, se necessário; que faz questão de declarar que as torturas a que foi submetido foram promovidas por oficiais da Aero náutica, fardados; (...)

1021	José Roberto Gonçalves de Rezende		
PROF.	funcionário Público	IDADE	29
LOCAL	RJ - CISA	ANO	1971
APELAÇÃO	40.554	VOL. 1º	PÁG. 214v
			CIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Convidado a indicar a prova das verdades de suas declarações, por não ser verdadeira a imputação que lhe é feita, nega em todo. Disse que foi preso no dia 7/5/1971, na esquina da Rua Júlio de Castilho com a Av. N.S. de Copacabana; afirmando que foi espancado e que o colocaram num carro levando-o para o CISA; reafirma o acusado que durante o trajeto sofreu espancamentos e coronhadas nas mãos de metralhadora Thompson e também, na parte superior do corpo; que o depoente afirma que durante oito dias sofreu uma série de espancamentos e torturas; que o declarante se encontra no 1º Batalhão de Comunicações Divisionário, (...)

1022	José Roberto Monteiro		
PROF.	engenheiro agrônomo	IDADE	27
LOCAL	RJ - PE		ANO 1969
APELAÇÃO 38.494	VOL. 3º	PÁG. 472	CCXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o declarante, na fase informativa admitiu que pertencia a Organização Política, apenas para se desvencilhar da coação que sofria, (...)

1023	José Rodrigues		
PROF.	ferroviário	IDADE	48
LOCAL	Niterói-(DOPS)		ANO 1972
APELAÇÃO 40.638	VOL. 2ª	PÁG. 423v	DXXXII
PARTE	depoimento de testemunha - Auditoria		

(...)que soube que,antes do depoente dar seu depoimento na Delegacia de Polícia, alguns acusados foram até espancados, entre eles o de nome Amorim; que teve informação de que o acusado Fernando Tavares Machado, também, foi espancado;(...)

1024	José Rodrigues ângelo Jûnior		
PROF.	desenhista		IDADE 35
LOCAL	SP - OBAN-DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO 40.233	VOL.	PÁG. 2537	CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) aqueles reconhecimentos foram feitos de modo tal que as testemunhas eram induzidas a apontar o réu, eis que numa fila de pessoas em que havia investigadores de revólver à cinta, estava o interrogado, com outros acusados neste processo, pãlidos, barbados, mal-trajados, o que, evidentemente induzia a testemunha; (...) tendo chegado até a ser agredido, (...) o interrogado em regime de incomunicabilidade, sendo o mesmo agredido e até ameaçado de morte, e, afinal coagido a assinar o que consta como seu depoimento policial, o qual retrata integralmente neste ato; (...)

1025	José Rodrigues Vieira Netto			
PROF.	advogado		IDADE	55
LOCAL	PR		ANO	1967
APELAÇÃO	37.002	VOL.	12º	PÁG. 2344v
				DXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que foi preso nas piores condições possíveis, após um acidente em um dos joelhos, sem ordem judicial e sem respeito as prerrogativas de advogado e professor universitário; que o interrogando ficou em um cubículo infecto, sendo lhe dado comida da pior qualidade e incomunicável; que foi interrogado com metralhadoras a vista e ameaçado por um Oficial;(...)

1026	José Rosa Filho		
PROF.	comerciante		IDADE 44
LOCAL	MG - Del.Cataguases - PE-J.de Fora		ANO 1964
APELAÇÃO 36.499	VOL. 2º	PÁG. 317 e 317v	CCXXXIX
PARTE Termo de int.do réu-depoimento forum de Cataguases.			

(...)que deseja declarar mais à justiça, que, durante o movimento de trinta e um de março, foi preso em Juiz de Fora e transportado para esta cidade, para a cadeia local; que, aqui, foi recebido pelo Delegado Dr. Ediraldo, mais o investigador Alan e Emanuel Peixoto, que zombaram dele, declarante; que, nesta oportunidade em que se encontrava preso, o investigador Alan deu-lhe um murro no rosto e o entregou ao Destacamento que o conduziu para o pátio, onde sofreu várias agressões físicas dos policiais ali presentes; que foi conduzido para a PE de Juiz de Fora por Galba Rodrigues Ferraz, em outro carro e mais Emanuel Peixoto; que, quando chegou lá, na PE, em Juiz de Fora, viu Emanuel Peixoto conversar com um Oficial que não pôde identificar e lá sofreu agressões e torturas; que lá foi colocado de frente para uma parede com os braços abertos e com a cabeça baixa, da uma da madrugada até às sete horas, não sofrendo agressões físicas nesta posição; que, na PE de Juiz de Fora sofreu agressões físicas de pessoas que não pôde identificar, mas pode afirmar que eram soldados, pois estavam fardados; que no momento, não viu presente qualquer Oficial do Exército; que, depois, foi ele, interrogado, mais outros companheiros transportados para Belo Horizonte, onde, primeiro ficaram no DOPS e depois foram transportados para a Penitenciária de Neves; que, aqui em Cataguases não apanhou mais, porque pediu ao tenente Rodrigues e ele, então, deu ordens para que não batessem mais nele, interrogado;(...)

1027	José Ruivo de Pereira e Souza		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	RJ. - PIC	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1116
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Estas acusações são baseadas em declarações do interrogando, prestadas sob coação moral e física, para evitar danos maiores físicos irreparáveis e na preservação da sua vida(...) (...) respondeu que deseja, firmar o seus protestos contra as - violências e vexames quando esteve recolhido ao Batalhão de Polícia do Exército, onde indivíduos que trajavam a farda, major Zambisque da Polícia do Exército, inspetor Bonesque, tenente Correia Lima, da PE, oficial Zamite da mesma corporação e outros oficiais, em nome do cristianismo e da democracia, submeteram o declarante a torturas: choques elétricos na parte mais sensíveis do corpo, afogamento, "pau de arara", espancamento com cassetete e outras humilhações de ordem moral e psicológica, extorquiram as declarações a que foi obrigado a fazer. Que quer assinalar que, no período carcerário passado na Ilha Grande, o Diretor, Capitão Calheiros, tem procurado imprimir um clima das mais vivas ameaças, inclusive de passar pelas armas, os presos, os detentos fechados nos cubículos, por vinte e três horas por dia, digo, fechados nos cubículos, por vinte e três horas por dia; que, de resto, deixa ao seu defensor, o que melhor tiver para sustentar em favor de sua defesa. (...)

1028	José Sales de Oliveira		
PROF.	corretor		IDADE 28
LOCAL	CE - Del. de Polícia		ANO 1970
APELAÇÃO	39.854	VOL. 3º	PÁG. 1039 e 1040 CLXXVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha.		

(...)merece o devido reparo que ora o depoente quer fazer, adiantando que tal depoimento, embora tenha ao final a sua assinatura, foi-lhe atribuído pelos inquiridores do momento, sob ameaça de coação física, aceitando o depoente em assiná-lo até porque esses inquiridores, na ocasião, já não eram mais aqueles oriundos do Recife.(...)

1028	José Sales de Oliveira		
PROF.	corretor	IDADE 28	
LOCAL	CE - Del. de Polícia		ANO 1970
APELAÇÃO 40.459	VOL. 1ª	PÁG.	DCLVI
PARTE	depoimento de testemunha		

(...)merece o devido reparo que ora o depoente quer fazer, adiantando que tal depoimento, embora tenha ao final a sua assinatura, foi-lhe atribuído pelos inquiridores do momento, sob ameaça de coação física, aceitando o depoente em assiná-lo até porque esses inquiridores na ocasião já não eram mais aqueles oriundos do Recife. (...)

1029	José Salvador Faro		
PROF.	professor	IDADE	28
LOCAL	SP - DOI		ANO 1976
APELAÇÃO 41.9 23	VOL. 3º	PÁG. 955	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)tendo, no entanto, no que tange ao seu depoimento prestado no DOI; que todos os seus depoimentos prestados no DOI, foram obtidos mediante pressão física e psicológica;(...)

1030	José Sérgio Correia Mendes		
PROF.	ator	IDADE 27	
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 979v
DCCI			
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente esclarece que depois de preso foi levado para local desconhecido e lá sofreu sevícias tendo, inclusive, levado 3 (três) pontos na cabeça e perdido um dente, além de ter recebido choques elétricos; e, diante de tal situação, o depoente se viu na obrigação de assinar papéis, esclarecendo o depoente que, na oportunidade, não tinha condições psicológicas para coordenar os assuntos; (...)

1031	José Sérgio Vaz					
PROF.	vendedor	IDADE	26			
LOCAL	RJ - PE	ANO	1973			
APELAÇÃO	41.845	VOL.	4º	PÁG.	955v e 956	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.					

(...)que o depoente quer declarar que, por ocasião de sua prisão, foi severamente seviciado, sentindo até hoje em consequência de tais fatos; que, atualmente, na unidade onde se encontra, até as camas onde dorme, em virtude de represália, por haver solicitado livros para ler, sabendo o depoente que até a Bíblia pedida, foi impedida de ingressar na sua cela; quer esclarecer o depoente que, inclusive, fora obrigado a assinar papéis em branco;(...)

1032	José Soares Botelho		
PROF. aposentado			IDADE 59
LOCAL RJ - Marinha			ANO 1969
APELAÇÃO 38.307	VOL. 1º	PÁG. 281	CDXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) Respondeu que não conhece nenhuma das testemunhas arroladas na denúncia, porém alega que foi torturado por vários militares da Marinha na ocasião em que assinou umas declarações, aliás, sem saber o que assinava. (...)

1033	José de Souza Moreira		
PROF.	caldeireiro de ferro		IDADE 31
LOCAL	MG-Comarca de Além Paraíba - DOPS		ANO 1964
APELAÇÃO 36.988	VOL. 2ª	PÁG. 11 e 12	CXXII
PARTE auto de interrogatório-2ª Juízo da Comarca de A. Paraíba.			

(...)que ao ser ouvido pelas referidas autoridades militares, o interrogando sentia-se apavorado, resultando o seu pavor de ver os seus colegas presos, ficando o interrogando, assim, também com medo de ser preso; que ao ser interrogado pelas referidas autoridades militares, o interrogando sentiu-se constrangido com a promessa, feita por um militar, de que o prenderia se ele, interrogando, não dissesse o que sabia; que aqueles que fizeram o interrogatório, atribuíram ao interrogado as respostas que bem entenderam, pois, apavorado como se encontrava, o interrogando nem pôde saber o que respondia; que o interrogando esclarece que foi intimado para prestar declarações perante a autoridade militar e, só com este fato já se sentiu enormemente embaraçado e fora de si, pois, nunca havia comparecido perante qualquer autoridade policial e, assim, tomou-se de pânico com a intimação recebida e daí por diante não soube mais o que teria respondido perante a dita autoridade; que o interrogando mais amedrontado ficou pelo fato de ser chefe de família e não poder por em risco os seus compromissos; (...)

1034	José da Silva Seráfico de Assis Carvalho.		
PROF.	universitário	IDADE	23
LOCAL	Guanabara	ANO	1964
APELAÇÃO	39.236	VOL. 9º	PÁG. 2840
			CCLXXIX
PARTE	Termo de perguntas ao indiciado.		

(...) Respondeu que sim, com o máximo de espontaneidade sem verificar, em momento algum, a existência de atmosfera que o torturas se mentalmente, como não pode dizer das vezes anteriores. (...)

1035	José Tarcísio Crisóstemo Prata		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 659 a 662	DCXCVI
PARTE	Declarações de Geraldo Majela Lins Guedes.		

(...)que, igualmente, presenciou torturas em JOSÉ TARCISIO CRISÓSTEMO PRATA; que sofreu aplicação de pau-de-arara, choque e pancadas; que, quando o referido JOSE TARCISIO estava na posição de pau-de-arara, o mesmo JOÃO LUCENA LEAL encostou o solado de seu calçado no rosto do preso e disse para o mesmo que ele podia aspirar àquele odor, pois se tratava de perfume francês;(...)

1 035	José Tarcísio Crisóstomo Prata		
PROF.	arquiteto		IDADE 28
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v, 672, 672v 673	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que das testemunhas arroladas, conhece apenas a de nome JOÃO LUCENA LEAL, tendo a alegar contra o mesmo haver sido ele um seu torturador; que conheceu JOAO LUCENA LEAL após sua prisão; (...) que as declarações existentes nos autos e tomadas na Polícia Federal, embora tragam a assinatura do interrogando, são totalmente falsas porque foram obtidas mediante coação física e moral, na própria Polícia Federal e em outro local afastado da cidade, onde existe uma casa de campo, na qual o interrogando passou quatro dias; que essa casa de campo fica próximo a uma lagoa; que, na referida casa o interrogando recebeu pancadas, choques elétricos e aplicação da modalidade de tortura conhecida como "pau-de-arara"; que outrossim teve suas mãos amarradas para trás, chegando em dita casa com um capuz introduzido em sua cabeça; que essas torturas lhe foram aplicadas durante os quatro dias de permanência em tal casa; que era interrogado freqüentemente sobre se conhecia uma série de pessoas; que respondeu que alguns nomes não lhe eram estranhos, pois tinha notícia deles ao tempo de sua vida de universitário; que foi dito então ao interrogando e por mais de uma vez, que o mesmo fazia parte de uma organização terrorista; E que aqueles nomes que lhe eram apresentados também faziam parte dessa organização; que foi dito também ao interrogando que sua esposa fora também presa e que igualmente seria torturada se não prestasse as informações que eles, policiais, pretendiam naquela investigação; que, diante dessa situação, até porque foi-lhe igualmente informado que um seu irmão por nome MARCUS VINICIUS CRISÓSTOMO PRATA, havia sido também preso e que seria torturado, o interrogando concordou em assinar nesse local um documento cujo teor ignora; que, desse local, foi removido para o 23º BC. e, de lá, freqüentemente era levado à Polícia Federal, onde prosseguiram os interrogatórios; Que, inclusive, foi ameaçado verbalmente por parte do policial por nome Dr. JUCA XAVIER, o qual, de certa feita, disse ao interrogando que iria chamar, como realmente o fez, os

1035	José Tarcísio Crisóstomo Prata		
PROF.	arquiteto		IDADE 28
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v, 672, 672v 673
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

policiais que tomaram parte nas torturas da casa de campo e que eram: Dr. ALAN, Dr. LEÔNIDAS e JOAO LUCENA LEAL e outro cujo nome ignora; que, à essa altura, soube que sua esposa havia sido ameaçada, lá na Polícia Federal e que, em consequência da coação sofrida, tivera problemas de ordem menstrual para os quais não foi providenciado o devido atendimento médico, apesar de ter ocorrido uma hemorragia com respeito à sua mulher: que, quando da prisão de sua mulher os policiais levaram à delegacia uma menor de 11 anos de idade, que vive em companhia do casal, por nome Francisca de tal; que essa menor passou o dia detida na Polícia Federal; que os policiais procuraram atemorizar dita menor, dizendo que o interrogando e sua mulher, MARIA HELENA PINHEIRO PRATA, eram comunistas e terroristas e que a garota deveria contar tudo o que soubesse em torno do casal e que houvesse presenciado em sua casa; que a garota permaneceu durante o dia aos prantos, sendo ao fim do dia removida de lá por uma tia da mulher do interrogando; que o interrogando passou vinte e cinco (25) dias incomunicável e sua mulher passou onze dias presa, sendo a sua incomunicabilidade quebrada ao terceiro dia; que persistindo aquela situação na Polícia Federal de ameaças ao interrogando e à sua mulher e tendo em vista as torturas por que já havia passado, concordou o interrogando novamente em assinar e rubricar diversos documentos na própria Polícia Federal; que, posteriormente, o policial por nome ARMANDO COSTA foi ao xadrez, onde se encontrava recolhido o interrogando na Polícia Federal, para fazer-lhe perguntas; que o interrogando compareceu ao gabinete do mesmo Dr. Armando, onde o mesmo lhe exibiu vários documentos assinados e rubricados pelo interrogando e lhe disse que o mesmo tinha todo o direito de negar tais declarações e disse ao interrogando, naquela oportunidade, que ali naqueles documentos estava consignado que ele, interrogando, pertencia a uma organização terrorista, ao que o interrogando respondeu que aquilo não era verdade e que nunca havia afirmado aquilo; que, então, o Dr.

1035	José Tarcísio Crisóstomo Prata		
PROF.	arquiteto		IDADE 28
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v, 672, 672v 673
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

ARMANDO disse que, nesse caso, o interrogando teria novamente que conversar com o Dr. Leônidas; que o interrogando, temendo que voltassem aquelas torturas da casa de campo, não insistiu mais na negativa; (...) exceção feita da parte de um Oficial por nome Tenente PAULO CÉSAR, o qual, sempre que estava de oficial-de-dia, ordenava ao pessoal da guarda que dessem pancadas à noite nas portas dos xadrezes, para que os presos recolhidos ao quartel não pudessem dormir; que esse mesmo tenente PAULO CESAR ordenava ao pessoal da guarda, quando eram servidas as refeições, para que um soldado ficasse com a ponta do sabre encostada à testa do interrogando, enquanto ele, PAULO CESAR, permanecia com a sua arma individual, apontada contra o interrogando; que ainda na Polícia Federal, quando foi interrogado, em certa ocasião, aplicaram-lhe maus-tratos, utilizando o elástico do capuz que lhe foi introduzido na cabeça, consistindo essa tortura em alçar a boca desse capuz até a altura do nariz, deixando com que o elástico exercesse uma compressão sobre o aparelho nasal, o que causava profundo mal-estar; que a esposa do interrogando, quando esteve presa, foi recolhida de certa feita ao xadrez infecto da Escola de Aprendizes Marinheiros, onde passou por vários vexames, porquanto é portadora de claustrofobia; que, quando do problema que teve de ordem menstrual na Polícia Federal, recebeu, da parte dos policiais, a quem expôs o seu estado, gracejos e piadas de baixo calão, incompatíveis com seu estado, inclusive de senhora casada; Que, durante a prisão, o interrogando foi submetido a exame médico legal; que, esse exame foi de fato feito por uma acadêmica de Medicina e na presença de um policial por nome ALUISIO, que estava armado; que, antes desse exame, ALUISIO mandara que o interrogando, ainda na Polícia Federal, se despisse, enquanto ele, ALUISIO, observava o corpo do interrogando; que, durante o exame médico legal, o interrogando mostrou à acadêmica de Medicina um hematoma existente nas costas, ou mais precisamente, à altura da homoplata direita; que, nessa ocasião, foi aparteado por

1035	José Tarcísio Crisóstomo Prata		
PROF.	arquiteto		IDADE 28
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v, 672, 672v 673
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

ALUISIO que, antecipando-se à sua esposa, disse que aquilo resultara naturalmente de alguma pancada quando do transporte para o gabinete médico-legal; que, enquanto ALUISIO fornecia essa versão, ostensivamente descansava a mão sobre o revólver que portava; que o interrogando esclarece que esse hematoma foi devido às pancadas que recebeu de seus torturadores; que, igualmente foram torturados naquela casa de campo, os seguintes presos: JOSE LEITE FILHO, PEDRO GRANJEIRO, JOAO ARACATI, um velho chamado PROFESSOR e um filho deste último, menor de 16 anos; que, além dessas pessoas, também lá estiveram: GERALDO MAJELA LINS GUEDES e LUIS CARLOS LEITE; que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavimento térreo da referida casa de campo; que, não só o interrogando, como também o filho do Professor TEIXEIRA, pediram aos policiais que montavam guarda ao depósito para que intercedessem junto àquelas do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros; que, em consequência dessas torturas, JOSE LEITE FILHO, teve um distúrbio cardíaco, sendo atendido por um dos que lá se encontravam que lhe entregou alguns comprimidos; que, lá estando recolhido ao IPPS, o interrogando, por duas vezes, recebeu a visita de policiais da DPF/CE; que insistiram para que o mesmo dissesse alguma coisa acerca de cinco nomes que lhe eram apresentados, nomes esses que o interrogando ignorava completamente; que, também, estando no IPPS foi, de certa feita, levado à Delegacia de Polícia Federal, juntamente com JOSE AURI PINHEIRO e JOSE FRANCISCO DOS SANTOS RUFINO e, lá chegando, encontraram também GERALDO MAJELA, VICENTE VALMICK, PAULO ABREU e MARCUS COSTA, havendo cada um, de per si e inicialmente, sido confrontado com um cidadão que lá se encontrava e que se chamava JOSE DUARTE; que foi dito, não só ao interrogando, como aos outros presos, que JOSE DUARTE era um traidor da pátria e que por causa dele, o interrogando e os demais estavam presos; que, em seguida foram postos de frente para o referido JOSE DUARTE, ocasião em que

1035	José Tarcísio Crisóstomo Prata		
PROF.	arquiteto	IDADE 28	
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO 41.749	VOL.2º	PÁG. 671v,672,672v 673	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

o Dr. LAUDELINO XAVIER fez uma preleção mais ou menos naquele mesmo sentido, acerca da pessoa de JOSE DUARTE, o qual de logo contestou as afirmativas do Dr. LAUDELINO, ocasião em que o Dr. LAUDELINO desferiu uma bofetada no referido sr. JOSE DUARTE, mandando, em seguida, que todos se retirassem, determinando que primeiro o fizesse JOSE DUARTE; (...)

1036	José Tarcísio Pires Trindade			
PROF.	desenhista		IDADE	20
LOCAL	PR.		ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 830v	CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que esteve preso cerca de 52 dias na fase do IPM, oportunidade em que prestou declarações; que não reconhece validade nas declarações prestadas na fase instrutória, uma vez que o clima existente era de ameaças, por conseguinte adverso do ponto de vista psicológico; que o interrogando somente assinou as declarações prestadas no IPM, que em vários tópicos afastava-se da verdade, porque tal fato iria lhe propiciar a liberdade, como de fato ocorreu;(...)

1 037	José Teles Claro		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	S. Paulo	ANO	1972
APELAÇÃO	40.320	VOL. 2º	PÁG. 496
			DCLXVIII
PARTE	3a. testemunha numerária.		

(...)que esteve preso durante quatro dias, durante a fase do in-
quêrito, e foi coagido moralmente a admitir (...)

1038	José Udalrrico dos Santos		
PROF.	ex 3º Sgt. da FAB	IDADE	25
LOCAL	PE - 2a. Cia de Guardas	ANO	1964
APELAÇÃO	36.716	VOL. 7º	PÁG. 1975v
			CXIV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que dois dias antes do comparecimento do interrogando à segunda Companhia de Guardas, foi procurado pela noiva do ex sargento BORIM que rogou-lhe confirmasse as acusações feitas por ele contra o interrogando pois estava sendo tremendamente torturado; que este fato pôde constatar na prisão; que ela temia que ele viesse a morrer caso o interrogando negasse como todos os outros; (...)

1039	José Valdir de Aquino		
PROF.	industrial	IDADE 45	
LOCAL	PE - CE - PF.		ANO 1972
APELAÇÃO 40.146	VOL.	PÁG. 130 e 131	CXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece apenas as duas primeiras testemunhas, desde em que esteve preso, tendo a alegar contra a segunda o fato de a referida testemunha haver torturado o interrogado, pendurando-o no pau-de-arara", enquanto o interrogando se encontrava inteiramente puxando os testículos do interrogado; (...) Que das provas colhidas na fase do inquérito conhece apenas seu próprio depoimento, tendo a alegar contra o mesmo ter sido obtido por intermédio de coação; (...)que o interrogado foi indagado se conhecia um indivíduo de cognome "TORRES", tendo sido apresentado um retrato não identificado pelo pelo interrogado; que, por esse motivo, foi o interrogado torturado, submetido a pau-de-arara e teve seus testículos(ileg.) para que revelasse o que soubesse;que mais tarde veio a saber que o tal indivíduo denominado "Torres", era JOSE CALISTRATO CARDOSO FILHO a quem conhecia por "ZEQUINHA"; Que, na noite em que foi preso, foi o interrogado espancado com socos e pontapés, tendo sido amarrado em uma cadeira e arremessado em todas as direções, por (ileg.) pessoas, tendo sofrido muitas pancadas na cabeça, as quais lhe afetaram o equilíbrio por quase um mes; Que o interrogado foi encauçado e levado para uma mesa de operações, sendo-lhe arreadas as calças e puxados seus testículos com ameaças de castração; Que, ao encolher as pernas eram-lhe dados murros nas coxas; Que, foi-lhe passado o gume de uma faca no escroto, sempre com ameaças de castração; Que foram-lhe "cutucados" os testículos com a ponta de um pedaço de pau; Que o interrogado jamais escondeu o seu idealismo e patriotismo, (...)

1 040	José Vicente Corrêa		
PROF.	mecânico		IDADE 34
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1970
APELAÇÃO	39.093	VOL. 8	PÁG. 1791
			XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que sua prisão ocorreu de madrugada, quando o interrogando estava dormindo e "acordou com um barulhão"; que, naquela oportunidade, Adilson disse-lhe: "tem gente aí, pode ser ladrão ou polícia"; que, o interrogando de pronto viu "que tudo era civil, não tinha - ninguém fardado, e todo mundo tinha arma", que ao que parece Adilson na "hora pensou que era ladrão"; que Adilson tinha uma arma - na mão e então disse-lhe o interrogando "me dá aqui", e depois foi abrir a porta e quando abriu a porta "o pessoal entrara, aquele-povo foi entrando"; que, então, pensou em atirar, e "ia atirar para baixo e ficou com medo da bala pular e aí virou-se e foi atirar para cima, que para tanto "virou correndo e deu um tiro na janela" quando então gritaram: é a polícia, é a polícia(sic); que, aí "pegou a criança e gritou para a mulher, vamos, vamos correr, ficou meio louco, não sabia o que fazia"; que quando chegou na porta a soldadesca estava em peso lá(sic); que, aí, eles disseram: levanta o braço", ocasião em que o interrogando entregou-se aos mantenedores da lei;(...)

1041	José William Sarandy		
PROF.	técnico em contabilidade	IDADE	26
LOCAL	ES. 389 B.I. de Vila Velha	ANO	1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 39	PÁG. 778v
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que deseja declarar perante o Conselho, no 389 B.I. de Vila Velha, assinou vários papéis, ignorando seu conteúdo, após sofrer toda sorte de coações, como: ameaça de ser presa sua esposa, além de ficar ele mesmo, preso durante 46 dias; que, durante todo tem po, recebeu ameaças, mas, somente, no primeiro dia, recebeu em purrões e socos.(...)

1042	Josebel Rubim de Toledo.			
PROF.	estudante	IDADE 25		
LOCAL	SP	ANO 1969		
APELAÇÃO	40.468	VOL. 1ª	PÁG. 298	CDXXXVI
PARTE	4a. testemunha numerária.			

(...)que assinou o depoimento policial sob coação;(...)

1043	Joseli Ernesto Ceschim		
PROF. estudante		IDADE 23	
LOCAL Rio de Janeiro		ANO 1973	
APELAÇÃO 40.495	VOL. 2	PÁG. 585 v	DXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o declarante esteve preso em dois locais, havendo sofrido maus tratos e agressões físicas no primeiro lugar em que esteve; que inclusive recebeu choques elétricos e chegou a ficar sem alimentação; que a certa altura foi levado para um local onde se achava o encarregado do inquérito, perante o qual prestou declarações, sendo após levado para outro local; que as declarações de fls. 99 a 103, assinadas pelo depoente, não exprimem a verdade; que o depoente, no primeiro lugar onde esteve, chegou a confessar fatos ao mesmo atribuídos, porém em meio aos maus tratos recebidos; que não sofreu coação física por parte do encarregado do inquérito, mas o mesmo disse que mandaria o depoente de volta para o DOPS, caso o mesmo não assinasse as declarações perante ele, encarregado do inquérito; que, portanto, o declarante assinou as aludidas declarações com receio de voltar para o lugar onde estivera, não sabendo se era ou não o DOPS; (...)

1044	Joseph Bartholo Calvert		
PROF.	bancário	IDADE	24
LOCAL	RJ - Uruguai		ANO 1969
APELAÇÃO 38.495	VOL. 5	PÁG. 1842v	XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que não é verdade a imputação que lhe é feita, que admite essa indicação em virtude dessas pessoas terem sido torturadas e, assim, dito fatos que nunca cometeu(...)que fora torturado pela polícia uruguaia, na cidade de Livramento na sede do 8º Regimento de Cavalaria, na presença de oficiais entre os quais pode citar o Cap. Azambujá e o Coronel(...)que tem a dizer que amigos seus foram torturados e um até morto, na operação Bandeirante por nome Gomes da Silva, em S. Paulo(...) que a polícia uruguaia entregou-lhe as autoridades brasileiras que, por sua vez, chamaram a Polícia uruguaia na forma dita; que elementos vindos de S. Paulo tiveram oportunidade de dizer ao(...)que quem não confessou morreu e entre esses está: Virgílio, (...)

1045 Josias Francisco Paraíso			
PROF, corretor de imóveis	IDADE 41		
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)	ANO 1975		
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1205 e v	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que os interrogadores disseram que o interrogando deveria confessar logo, sob pena de sofrer violências físicas; que, como o interrogando protestava inocência, foi submetido a sevícias físicas que o levaram a admitir todos os fatos mentirosos constantes do seu interrogatório policial; (...) que, quando tentou repor a verdade, perante o Conselho de Disciplina, foi mandado de volta ao DOI, onde foi novamente seviciado, de modo que não lhe restou outra alternativa perante aquele Conselho senão confirmar a falsa versão; (...)

1046	Josildete Pereira de Oliveira		
PROF.	estudante		IDADE 19
LOCAL	Bahia (PM)		ANO 1971
APELAÇÃO	40.660	VOL. 2	PÁG. 636 v XLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que quer declarar mais, que nega a validade aos seus depoimentos prestados na Polícia Federal, porque ali depôs sob ameaça, não sabendo quem a ameaçou. (...)

1047	Josué Cabral de Lima		
PROF. pintor			IDADE 37
LOCAL RJ			ANO 1971
APELAÇÃO 42.001	VOL. 5º	PÁG. 1748	DCXIX
PARTE	Ata do Conselho		

(...) defensor do acusado Josué Cabral de Lima que, inicialmente, fêz uma minuciosa análise no que se refere a fase do IPM, alegando que seu defendente sofreu torturas e sevícias e que sob coação qualquer um confessa crime que não praticou. (...)

1 048	Josué Lourenço		
PROF.	pedreiro	IDADE	40
LOCAL	M.G.-Uberlândia		ANO 1967
APELAÇÃO	38.263	VOL. 4	PÁG. 184
			LXXIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece Índio Bugre Machado,tendo a dizer que foi espancado pelo mesmo em Uberlândia,nada tendo contra as demais,que desconhece.(...)

1049	Josué Tude Novato		
PROF.	func. público	IDADE	27
LOCAL	BA - P.FEDERAL	ANO	1972
APELAÇÃO	40.950	VOL. 1ª	PÁG. 193v, 194
CCCLXXVI			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que cada vez que o interrogando respondia negativamente uma pergunta que o incriminava com a resposta, era espancado para responder afirmativamente; que o interrogatório em questão se fez no Departamento da Polícia Federal, em Salvador; (...) que o interrogando foi obrigado a inventar o que consta do interrogatório de ' fls. 48/v, (...) para não ser seviciado; que o interrogando foi ' obrigado a inventar muitas coisas no interrogatório, para satisfazer a autoridade policial e sair da prisão; (...) que, na polícia recebeu apenas murros e pontapês; que, no dia em que prestou o interrogatório de fls. 48/50v, estavam presentes na sala cerca de quatro ou cinco pessoas; que, após a leitura do interrogatório não solicitou a autoridade policial que fizesse qualquer retificação no mesmo; que o interrogando inventou na hora do interrogatório poli - cial, (...)

1050	Jovanildo Gilberto Savastano		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1969
APELAÇÃO	39.917	VOL. 2º	PÁG. 507v
			CCXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório. Auditoria		

(...)que declara que nega o depoimento da fase policial por ter sofrido coação de ordem física e moral e que declara que o ambiente hostil que encontrou tornou bastante confuso a ponto de, par se ver livre dos interrogatórios, assinar o depoimento;(...)

1051	Jovenildo Pinheiro de Souza		
PROF.	estudante	IDADE	27
LOCAL	PE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.721	VOL. 2º	PÁG. 477
			CLVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que tudo que assinou foi com coação física, ou seja, assinou para não morrer; (...)

1052	Juan Andres Figueredo			
PROF.	pedreiro		IDADE	24
LOCAL	MT - Campo Grande		ANO	1965
APELAÇÃO	35.552	VOL. 2º	PÁG. 603	CXXXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...) o interrogando foi forçado pelo capitão Oscar e pelos que fizeram o IPM, a declarar o que ali consta com a intenção de, desta maneira, (ileg.) a proteção da Lei brasileira; (...)

1 053	Juares José Gomes		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	Pe	ANO	1973
APELAÇÃO 40.728	VOL. 1º	PÁG. 154v	DCXLII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que fora preso, no dia 17 de agosto de 1973 e levado a local que ignora, onde permaneceu cerca de 47 dias; que, posteriormente, foi conduzido para o DOPS, ocasião em que prestou as declarações constantes das fls. 73/74 e 75; que, essas declarações o interrogando as prestou sob coação física e moral;(...)

1054	Juarez Fernando da Silva Rocha		
PROF.	estudante	IDADE	18
LOCAL	PE. Comissariado de Caxangã		ANO 1971
APELAÇÃO	39.323	VOL. 1º	PÁG. 128v
			CCCLVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que o interrogado esclarece que suas declarações prestadas na Polícia não condizem com a verdade dos fatos; Dada a palavra ao juiz Cap. Frederico Guilherme de Senna Santos, pelo mesmo foi perguntado qual o tipo de pressão sofrida pelo interrogado na Secretaria de Segurança para prestar suas declarações, respondeu que: (ilég.) que foi preso em Beberibe e, de lá, foi levado para o Comissariado de Caxangã e lá levou alguns "bolos" e, ao chegar à Secretaria de Segurança, assinou as declarações com receio de novamente apanhar; que o bolo a que se refere são batidas na palma da mão, ficando estas inchadas;(...)

1055	Juarez de Moura Beldo		
PROF.	telegrafista	IDADE	34
LOCAL	RJ - DOPS	ANO	1970
APELAÇÃO	38.966	VOL. 4º	PÁG. 1230
CCLXV			
PARTE	Interrog.do acusado-25a.Vara Criminal do R.de Janeiro-		

(...)que, apesar de ser advogado, está sendo humilhado e maltratado nos xadrezes da D.O.P.S.;(...)

1 056	Juarez Nogueira Firmino		
PROF.	militar		IDADE
LOCAL	SP - DEIC		ANO 1968
APELAÇÃO	38.081	VOL.	PÁG. 1388v
			CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que foi torturado no DEIC, sendo extorquida a confissão de to
dos os demais crimes; que, no DOPS, foi forçado a manter as confis
sões que já fizera,(...)

1057	Jubel Barreto		
PROF.	func. público		IDADE 26
LOCAL	MG. - Juiz de Fora		ANO 1972
APELAÇÃO	40.097	VOL. 5º	PÁG. 1090
			DCLXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)mas que, em determinada vez, foi ameaçado de ser levado a Be
lo Horizonte;(...)

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	MG - Delegacia de Furtos		ANO 1969
APELAÇÃO	38.795	VOL. 3º	PÁG. 812
			CXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas conhece: Haidn Prates Saraiva da Delegacia de Furtos e Roubos desde em que prestou o seu interrogatório naquela especializada, tendo a dizer contra o mesmo que ele participou do auto de prisão do interrogado e seus companheiros, oportunidade em que após serem colocados contra um paredão receberam, inclusive, de Haidn ameaça de morte; que Haidn participou, também, das torturas infrigidas aos companheiros do interrogado sendo que a si próprio recebeu, apenas ameaças; que o mesmo quer alegar quanto a José Pereira Gonçalves e José Reis de Oliveira que conhece também da Delegacia de Furtos e Roubos, os quais embora não tenha certeza, o interrogando de que tenham ou não participado do auto de flagrante infrigiram também torturas aos companheiros do interrogado e depuseram neste juízo com interesse na causa;(...)

1058	Júlio Antônio Bitencourt de Almeida		
PROF.	estudante	IDADE 24	
LOCAL	RJ - V.Militar - PE		ANO 1969
APELAÇÃO 38.805	VOL.	PÁG. 672 e 673	CXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)Nilo foi torturado com pau-de-arara, choque, e por isso, foi obrigado, inclusive, a relacionar o declarante em fatos que ele jamais praticara e que, posteriormente, o declarante foi obrigado a confirmar tudo o que ele havia dito.(...) que ainda deseja declarar que, na Vila Militar, também, sofreu coações, foi colocado juntamente com outros em uma cela de um metro e oitenta centímetros por um metro e cinquenta centímetros, na qual jogavam água para que os que lá estivessem, não pudessem dormir. Durante todo o tempo que esteve preso na PE, a alimentação foi insuficiente. Que todos foram torturados com pau-de-arara, palmatória, choque,etc a fim de confirmarem o que eles quisessem. Seus torturadores foram o Sd.Marcolino, Cb.Polvorélio, Sgt. Oliveira, Cb. Mendonça, sgt. Andrade, Cap. João Luiz e Major Lacerda.(...)

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante		IDADE 24
LOCAL	MG - 12ºRI/DOPS - DFRBH / RJ-PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.903	VOL. 2º	PÁG. 59,60,61,62, 63,64
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece as testemunhas arroladas na denúncia como numerárias, conhecimento este que lhe adveio em razão do inquérito, tendo a alegar contra as mesmas que são militares e que serviram ou auxiliaram no Inquérito no qual depôs sob coação; Que, no 12º RI, essas três pessoas arroladas como testemunhas numerárias, alegaram ao depoente que outros acusados já tinham reconhecido determinadas pessoas e impingiram ao interrogado admitir tais reconhecimentos sob a ameaça de, em não o fazendo, ser encaminhado à Delegacia de Furtos e Roubos para ser colocado no "pau-de-arara" e outras torturas; (...) que, desde o momento em que foi preso vem sendo torturado continuamente, todos os direitos legais negados; Que no dia da prisão foram espancados de todas as maneiras e colocados num muro pelo pessoal da caravana, ao que pensa o interrogado, fato este confirmado no depoimento prestado pelo Dr. Luiz Soares da Rocha nesta Auditoria, em outro processo, para serem metralhados; Que foram espancados com coronhadas na cabeça desde o começo, sendo certo que as marcas ainda as conserva, podendo ser constatadas por quaisquer médicos; Que foram levados para o DOPS onde permaneceram em pé junto a uma parede durante 15 horas seguidas, sem alimentação e descanso; que, nesta posição, ao mínimo movimento, eram implacavelmente espancados; Que, no DOPS, ao prestar o interrogatório foi colocado em meio a uma roda de pessoas que lhe chutavam e esmurravam para que confirmasse as respostas já elaboradas pela própria polícia; Que as perguntas e as respostas já tinham sido elaboradas pela polícia e o interrogado só as fez confirmar; Que o levantamento da 4a. Cia. de comunicações foi imposta sua autoria ao interrogado por um capitão do Exército, que o ameaçou de levar para um quartel e levar um "pau-de-arara" até que confirmasse o que eles queriam que ele, interrogado, confirmasse; Que a indicação que fez a respeito de outros participantes do levantamento da 4a. Cia de Comunicações e constantes de seu depoimento prestado no inquérito, as fez para se livrar de mais torturas; Que o interrogado alega que depois do DOPS

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	MG - 12ªRI/DOPS - DFRBH - RJ-PE		ANO 1969
APELAÇÃO	38.903	VOL. 2ª	PÁG. 59,60,61,62, 63,64
			CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

em virtude das torturas sofridas não se recorda se foi levado diretamente para a Penitenciária de Neves ou para a Delegacia de Furtos e Roubos; Que, na Furtos e Roubos foi colocado numa cela cheia de ratos, sem latrina, onde os presos faziam suas necessidades num buraco de onde exalava péssimo odor; Que recebeu, lá, toda a sorte de ofensa moral, ameaças de torturas; que, o interrogado durante o tempo que ficou preso na Furtos e Roubos escutava durante toda a noite a tortura executada nos presos comuns e, também, em seus companheiros; Que, passou três dias e foi transferido para uma de oitenta centímetros por um metro e oitenta, onde passou uns oito ou dez dias; Que, nessa cela menor, além de, como na outra, não haver acomodações, não tinha, também, sequer lugar para as necessidades fisiológicas; Que depois do Bretas ser torturado e ter sido obrigado a confirmar afirmações da Polícia, o interrogado foi chamado, também, para fazê-lo, o que fez para evitar torturas; Que, em seguida, idêntico fato ocorreu em relação ao acusado Nilo Sérgio, havendo o interrogado, também, para evitar torturas, feito confirmações; Que os assaltos a Bancos no Rio e os fatos relativos a Badi Melhen são todos inverídicos; Que depois da Furtos e Roubos foi transferido para o DOPS onde passou alguns dias e finalmente foi transferido para Neves, onde, depois de três meses de prisão foi lhe possibilitada a visita de familiares; Que, durante todo o tempo em que esteve em Neves, era obrigado a ficar sentado o tempo todo que estava desperto, sem direito a banho-de-sol; Que, eram concedidos banhos para higiene pessoal, apenas de quinze em quinze dias; que foi despojado em Neves de suas roupas que foram substituídas por próprias da Penitenciária; Que tais roupas da Penitenciária eram trocadas somente de trinta em trinta dias; (...) Que, no 12ª RI, sofreu ameaças e coação para confirmar o depoimento anteriormente prestado; que, ainda no 12ª RI. foi obrigado a fazer reconhecimento mentirosos; Que, após responder Inquérito no 12ª RI.

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida				
PROF.	estudante	IDADE	24		
LOCAL	MG - 12ªRI/DOPS - DFRBH - RJ-PE		ANO	1969	
APELAÇÃO	38.903	VOL.	2ª	PÁG. 59,60,61,62 63,64	CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

foi transferido para a Guanabara; Que, de Belo Horizonte para a Guanabara, foram transportados num furgão todo fechado onde a descarga se filtrava para dentro do espaço onde estava o interrogado e mais Bretas, Ângelo, Murilo, Celso Lana, Nilo Sérgio e Raimundo Nahas, ocasionando, com isso, náuseas aos que lá se encontravam; Que Nahas ficou em Juiz de Fora e os demais foram levados para a PE do Rio; Que, chegando na PE, foram recebidos sob pancadas e colocados em uma cela de 1,50 m. por 0,80 m. aproximadamente, sendo deixados por 36 horas sem alimentação; Que, enchiam a cela de água para evitar que dormissem; Que, a alimentação que mandavam para os seis eram insuficientes para uma pessoa, ou melhor, para uma única pessoa; Que, durante todo o tempo que permaneceram na PE viveram sob regime de fome; Que chegaram mesmo ao quase estado de inanição, o que pode ser confirmado por qualquer dos familiares dos acusados; Que o dinheiro que levaram de Belo Horizonte para o Rio foi apropriado pelos membros da Polícia do Exército; Que, a cela era tão pequena que dormiam uns colados aos outros que lá estavam despidos de quaisquer roupas; Que, a água que era jogada nessa cela era apenas alguns dias da semana e não sempre, como ficou narrado acima; Que, quase diariamente os presos que estavam na PE, eram torturados; Que o sono do interrogado era sempre perturbado pelos gritos de outros presos torturados; Que os elementos da PE não torturavam tão somente para obter declarações, mas o faziam já por sadismo, para manter a forma, como diziam; Que, na PE, as torturas empregadas eram choque, palmatória, telefone, pau-de-arara, pancadas e uns ferri-nhos que se colocavam entre os dedos da pessoa e se apertavam; Que as torturas são humanamente impossíveis de resistência; Que tem provas das torturas sofridas na PE, pois lá estouraram seu tímpano do ouvido esquerdo, além de marcas que tem pelo corpo que podem sofrer constatação médica; Que há outro tipo de tortura vergonhoso, motivo porque deixa de narrar por vergonha que sente, a este conselho; Que durante o período em que o interrogado esteve na PE foi dado um

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida				
PROF.	estudante	IDADE	24		
LOCAL	MG - 12 ^o RI/DOPS - DFRBH - RJ-PE		ANO	1969	
APELAÇÃO	38.903	VOL.	2 ^o	PÁG. 59,60,61,62 63,64	CCXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

curso sobre torturas para cerca de oitenta a cem membros para o qual os presos serviam de cobaias; Que os professores e a platéia desse curso eram de elementos das Forças Armadas; Que, quando estava sendo torturado, pelos sargentos Oliveira e Andrade da PE do Rio, foi-lhe, por aqueles praças mostrado ao depoente, suas cartei^rrinhas de membros pertencentes ao Esquadrão da morte; Que os torturadores do interrogado são Major Lacerda, Capitão João Luiz, Tenente Airton, Sgt. Oliveira, Sgt. Andrade, Sgt. Montes, Cb, Polvorelli, Sd. Marcolino, sd. Rosa e Cb. Mendonça. A relação de nomes apresentada pelo interrogado foi trazida a este juízo em um pedaço de papel que ora passa fazer parte integrante dos autos; Que, o mesmo tratamento foi dispensado durante todo o tempo que passaram na PE, regime de fome e dormida mal feita; Que, depois disso, foi conduzido para o Presídio de Linhares; Que, somente depois que chegaram a Linhares é que tiveram licença para ter contato com seu advogado.
(...)

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida				
PROF.	estudante	IDADE	24		
LOCAL	MG - DOPS- 12ºRI - PE-Rio		ANO	1969	
APELAÇÃO	39.394	VOL.		PÁG. 941v/942/vº/ 943 e 943v	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) tendo a alegar contra as mesmas que são militares e lhe ameaçaram de torturas se não confirmasse o seu depoimento; que eram militares e que serviram ou auxiliaram no inquérito no qual depôs sob coação; que no 12º RI essas três pessoas arroladas como testemunhas numerárias alertando ao depoente que outros acusados já tinham reconhecido determinadas pessoas impingiram ao interrogado admitir tais reconhecimentos sob a ameaça de, em não o fazendo, ser encaminhado à Delegacia de Furtos e Roubos para ser colocado no "pau-de-arara" e outras torturas; (...) que conhece o seu depoimento, todo obtido sob tortura, o qual é negado "in totum", nesta oportunidade; (...) que desde o momento em que foi preso vem sendo torturado continuamente, todos os direitos legais negados; que no dia da prisão foram espancados de todas as maneiras e colocados num muro pelo pessoal da caravana, ao que pensa o interrogado; fato este confirmado no depoimento prestado pelo Dr. Luiz Soares da Rocha nesta Auditoria, em outro processo, para serem metralhados; que foram espancados com coronhadas na cabeça desde o começo, sendo certo que as marcas ainda as conserva podendo ser constatadas por quaisquer médicos; que foram levados para o DOPS onde permaneceram em pé junto a uma parede durante 15 horas seguidas, sem alimentação e descanso; que, nesta posição, ao mínimo de movimento, eram implacavelmente espancados; que no DOPS, ao prestar o interrogatório foi colocado em meio a uma roda de pessoas que lhe chutavam e esmurravam para que confirmasse as respostas já elaboradas pela própria polícia; que as perguntas e as respostas já tinham sido elaboradas pela polícia e o interrogado só as fez confirmar; que o levantamento da 4a. Cia de Comunicações foi imposta sua autoria ao interrogado por um capitão do Exército que o ameaçou de levar para um quartel e levar para um "pau-de-arara" até que confessasse, ou melhor, confirmasse o que eles queriam que ele, interrogado, confirmasse; que a indicação que fez a respeito de outros participantes do levantamento da 4a. Cia de Comunicações é constantes de seu depoimento prestado no Inquérito, as fez para se livrar de mais torturas; que o interrogado alega que depois do DOPS, em virtude

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	MG - DOPS - 12ªRI - PE-Rio		ANO 1969
APELAÇÃO 39.394	VOL.	PÁG. 941v/942/vº/ 943 e 943v	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

das torturas sofridas não se recorda se foi levado diretamente para a Penitenciária de Neves ou para a Delegacia de Furtos e Roubos; que na Furtos e Roubos foi colocado numa cela cheia de ratos, sem latrina onde os presos faziam suas necessidades num buraco donde exalava péssimo odor; que recebeu lá toda a sorte de ofensa moral, ameaças de torturas; que o interrogado durante o tempo que ficou preso na Furtos e Roubos escutava durante toda a noite a tortura executada nos presos comuns e também em seus companheiros; que passou três dias e foi transferido para uma de oitenta centímetros por um metro e oitenta, onde passou uns oito ou dez dias; que nessa cela menor além de, como na outra, não haver acomodações não tinha, também, sequer lugar para as necessidades fisiológicas; que depois do Bretas ser torturado e ter confessado, ou melhor, ter sido obrigado a confirmar afirmações da Polícia, o interrogado foi chamado também, para fazê-lo, o que fez para evitar torturas; que, em seguida idêntico fato ocorreu em relação ao acusado Nilo Sérgio, havendo o interrogado, também, para evitar torturas, feito confirmações; Que os assaltos a Bancos no Rio e os fatos relativos a Badi Melhen são todos inverídicos; que depois da Furtos e Roubos foi transferido para o DOPS onde passou alguns dias e finalmente foi transferido para Neves, onde, depois de três meses de prisão foi-lhe possibilitada a visita de familiares; que durante o tempo em que esteve em Neves, era obrigado a ficar sentado o tempo todo que estava desperto, sem direito a banho de sol; que eram concedidos banhos para higiene pessoal apenas de quinze em quinze dias; que foi despojado em Neves de suas roupas que foram substituídas por próprias da Penitenciária; que tais roupas da Penitenciária eram trocadas somente de trinta em trinta dias; (...) que no 12ª RI sofreu ameaças de coação para confirmar o depoimento anteriormente prestado; que ainda no 12ª RI foi obrigado a fazer reconhecimentos mentirosos; que após responder inquérito no 12ªRI foi transferido para Guanabara; que de Belo Horizonte para a Guanabara, foram

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida				
PROF.	estudante	IDADE	24		
LOCAL	MG - DOPS - 12º RI - PE-Rio		ANO	1969	
APELAÇÃO	39.394	VOL.		PÁG. 941v/942/vº/ 943 e 943v	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

transportados num furgão todo fechado onde a descarga se filtrava para dentro do espaço onde estava o interrogado e mais: Bredas, ângelo, Murilo, Celso Lana, Nilo Sérgio e Raimundo Nahas, ocasionando com isso náuseas aos que lá se encontravam; que Nahas ficou em Juiz de Fora - os demais foram levados para a PE do Rio; que chegando na PE, foram recebidos sob pancadas e colocados em uma cela de 1,50 m por 0,80 m aproximadamente, sendo deixados por 36 horas sem alimentação; que enchiam a cela de água para evitar que dormissem; que a alimentação que mandavam para os seis era insuficiente para uma única pessoa; que durante todo o tempo que permaneceram na PE viveram sob regime de fome; que chegaram mesmo ao quase estado de inanição o que pode ser confirmado por qualquer dos familiares dos acusados; que o dinheiro que levaram de Belo Horizonte para o Rio foi apropriado pelos membros da polícia do Exército; que a cela era tão pequena que dormiam uns colados aos outros que lá estavam despidos de quaisquer roupas; que a água que era jogada nessa cela era em apenas em alguns dias da semana e não sempre como ficou narrado acima; que quase diariamente os presos que estavam na PE eram torturados; que o sono do interrogado era sempre perturbado pelos gritos de outros presos torturados; que os elementos da PE não torturavam tão somente para obter declarações, mas o faziam já por sadismo, para manter a forma, como diziam; que na PE as torturas empregadas eram: choques, palmatória, telefone, pau-de-arara, pancadas e uns ferrinhos que se colocavam entre os dedos da pessoa e se apertavam; que as torturas são humanamente impossíveis de resistência; que tem provas das torturas sofridas na PE pois lá estouraram o seu tímpano do ouvido esquerdo além de marcas que tem pelo corpo que podem sofrer constatação médica; que há outro tipo de tortura vergonhoso motivo porque deixa de narrar por vergonha que sente, a este conselho; que durante o período em que o interrogado esteve na PE, foi dado um curso sobre torturas de oitenta a cem membros para o

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	MG - DOPS - 12ª RI - PE-RIO		ANO 1969
APELAÇÃO 39.394	VOL.	PÁG. 941v/942/vq/ 943 e 943v	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

qual os presos serviam de cobaias; que os professores e a platéia desse curso eram de elementos das Forças Armadas; que quando esta va sendo torturado pelos sargentos Oliveira e Andrade da PE do Rio, foi-lhe por aqueles praças mostrado ao depoente, suas carteirinhas de membros pertencentes ao Esquadrão da morte; que os torturadores do interrogado são Major Lacerda, Capitão João Luiz, Tenente Airton, Sargento Oliveira, Sargento Andrade, Sargento Montes, Cabo Polvorelli, Soldado Marcolino, Soldado Rosa e Cabo Mendonça. A relação de nomes apresentada pelo interrogado foi trazida a este juízo em um pedaço de papel que ora passa a fazer parte integrante dos autos; que o mesmo tratamento foi dispensado durante todo o tempo que passaram na PE, regime de fome e dormida mal feita; que depois disso foi conduzido para o Presídio de Linhares; que somente depois que chegaram a Linhares é que tiveram licença para ter contato com seu advogado; (...)

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	MG - DOPS - 12º RI - PE-GB		ANO 1969
APELAÇÃO	39.394	VOL.	PÁG. 970,971,972,974 975,976,977
PARTE	carta de próprio punho-		

(...) No dia 28 de janeiro de 1969, fomos surpreendidos, de madrugada, pela ação de uma caravana policial comandada pelo torturador Luiz Soares da Rocha. O que presenciei foi isto: Estava eu dormindo, quando acordei com o som de tiros de revólver. Logo vi a porta da copa(onde eu estava) ser arrombada e logo surgiu um vulto que entrou,logo disparando muitos tiros, logo depois ouvi a minha direita rajadas de metralhadoras. A minha esquerda vi o companheiro Maurício cambaleante, ferido que fora nas costas.A polícia invadiu a casa, e ,(ileg.) Fomos,nesta ocasião, severamente espancados pela caravana policial que queria nos fuzilar. Fomos para o DOPS onde, depois de sermos espancados e humilhados, começamos a ser interrogados. Os meus interrogatórios foram feitos nas seguintes casas de repressão:Delegacia de Vigilância Policial de BH (DOPS), 12º Regimento de Infantaria de Belo Horizonte(12º), Colônia Penal Magalhães Pinto(município de Neves), Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte e na Polícia do Exército, na Vila Militar, na Guanabara. No DOPS, depois de severamente espancado, declarei conforme consta no meu depoimento, naquela casa de repressão diversas coisas que não são senão mentiras, pois a gente teme de admitir sempre o que os torturadores afirmam(mentiras) para escapar de torturas já declaradas; Os homens que nos espancaram na rua Itacarambu foram: Lara Rezende (DFRBH), Detetive Pereira(DFRBH), subinspetor Cota(DFRBH), Dr. Luiz Soares da Rocha(DFRBH), detetive Saraiva(DFRBH). Agente da repressão Thacir Sia(DOPS), Escoralics (DOPS) Fábio Bandeira(DOPS), Davi Hazan(DOPS), Dante (DOPS) e outros; Na delegacia de Furtos e Roubos de BH, também, fui interrogado e afirmo que tudo aquilo que declarei fui obrigado a dizer mentiras por forças de torturas(pau-de-arara, hidráulica,cela de ratos, espancamento, etc);(...)apavorado sob efeito de choques elétricos por todo o corpo,"confessei", o que eles queriam;(...) Eles também afirmaram isto e eu concordei, somente, para escapar dos suplícios;(...) O nome dos que me torturaram na DFRBH são: Lara Rezende, Catta, Luiz Soares da Rocha; Romeu Rocha, Saraiva, Mário Rocha e outros. Na colônia

1058	Júlio Antônio Bittencourt Almeida			
PROF.	estudante	IDADE	24	
LOCAL	MG - DOPS - 129 RI - DFRBH-PE-BG		ANO	1969
APELAÇÃO	39.394	VOL.	PÁG. 970,971,972,974 975,976,977	CLVIII
PARTE	carta de próprio punho.			

Penal de Neves sofri, como todos os outros presos: torturas físicas e mentais, falta de sol, falta de sono, não nos deixavam dormir direto, luz acesa dia e noite, falta de assistência médica, espancamento; (...) Sob espancamentos e ameaças, declarei ao coronel Medeiros e ao (ileg.) Del. Menezzi que havia pichado muros, distribuído panfletos e planejado, juntamente com outros elementos, o incêndio do local onde se realizou o Congresso da UMESBH em 68, (...) No RI nossos espancadores e interrogadores foram: Coronel Medeiros, Sgt. Marcolino, sgt. Kleber, Cap. Almeida, e outros; Na PE do Rio confessei várias declarações que tinham prestado anteriormente e é tudo mentira. O que sofremos lá durante 3 meses se transporta para fora do círculo da selvageria animalesca. Fomos severamente torturados lá, por puro sadismo, por parte dos "garbosos" oficiais das Forças Armadas da ditadura. Todos sofreram para admitir absurdos como exemplo queriam que confessássemos um assalto a um banco em Realengo, que tinha sido feito depois da nossa prisão. Já fomos submetidos até a um "show" de torturas, do qual a revista francesa L'express falou alguma coisa. Nossos torturadores da PE: Major Lacerda, ten. Ayton, sgt. Andrade, sgt. Rangel, cb. Mendonça, sd. Marcolino, Cap. João Luiz, Coronel Ary, sgt. Carvalho; (...) Antes das minhas declarações finais, denuncie perante esse tribunal as condições desumanas a que estamos sendo submetidos na prisão desta cidade: falta de assistência médica e dentária, 19 horas dentro de cela, censura de livros e cartas, falta de rádio nas celas e outras arbitrariedades. (...)

1059	Júlio Cardoso da Silva		
PROF.	agricultor	IDADE	19
LOCAL	RJ - Quartel Novo da Brigada Militar		ANO 1970
APELAÇÃO	38.997	VOL. 1º	PÁG. 403
			CXLVI
PARTE	declaração de testemunha		

(...)que o depoente na oportunidade em que prestou o depoimento no IPM, não passou fome, mas que nos primeiros dias, recebeu uns choquezinhos nos dedos; que o depoente prestou três depoimentos, o primeiro no Quartel novo da Brigada Militar;(...)

1060	Júlio César Covello Neto		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	RJ-Fortaleza de S.João-8º G.M.de A.Costa		ANO 1971
APELAÇÃO	39.896	VOL. 2º	PÁG. 342
			CXC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que suas declarações,na fase do Inquérito, foram obtidas sob coação,(...)

1061	Júlio César Portela Lima		
PROF.	bancário		IDADE 25
LOCAL	CE - 23º BC		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 642v,643
			DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que conhece o SGT LUCENA que lhe conduziu de certa feita a uma casa na Praia, onde sofreu torturas, (...)
Que no dia 26 de janeiro do corrente ano, o interrogando foi chamado ao Gabinete do general MURILO BORGES no BNB e lá apresentado dois policiais; que esses policiais conduziram o interrogando até a Polícia Federal, onde demorou-se por cerca de meia hora, tendo sido despojado de seus pertences e objetos de uso pessoal; que, em seguida, foi conduzido ao quartel da PM, onde passou a noite normalmente; que, no dia seguinte, foi conduzido ao quartel do 23º BC., onde almoçou, sendo, à tarde, levado para uma casa que deve ficar perto desse quartel onde sofreu aplicação de choques elétricos e foi colocado na modalidade de tortura conhecida como "pau-de-arara", onde permaneceu por três horas aproximadamente, sendo retirado por duas vezes dessa posição para repouso; que para reforçar o contato, quando da aplicação dos choques elétricos, atiraram água no corpo do interrogando; que lhe foram feitas várias perguntas sobre pessoas e fatos que ignorava, daí retornando para o quartel do 23º BC no mesmo dia, onde pernitou; que, no domingo à tarde, foi levado para aquela mesma casa, onde sofrera torturas; que, desta vez também sofreu as mesmas torturas sendo empregados os mesmos métodos; que retornou ao 23º BC, mais uma vez e, pela manhã, foi levado ao QG da polícia militar, (...) que, no domingo à noite foi conduzido pelo Sgt. Lucena a uma casa na praia, onde recebeu aplicação de choques elétricos; (...) que no último dia de prisão, na Polícia Federal, foi acareado com cinco outras pessoas; que, em consequência das torturas recebidas, o interrogando passou uma semana toda com a perna direita capengando e com perda de sensibilidade nas mãos; (...)

1062	Júlio Fernando Toledo Teixeira			
PROF.	advogado		IDADE	30
LOCAL	SP		ANO	1976
APELAÇÃO	41.923	VOL. 3º	PÁG. 900,v,901	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que o interrogando tem a esclarecer que o seu depoimento, na fase do inquérito, foi obtido mediante coação; que a imputação que pesa contra o interrogando é inteiramente, falsa; que os motivos particulares que atribui ao fato de estar sendo processado podem ser assim sintetizados: que o interrogando depois de formado sempre militou na Justiça Militar, na defesa de cidadãos acusados como incursos na Lei de Segurança Nacional; que, desta atuação, o interrogando destaca 4 fatos que considera fundamentais, quais sejam: o 1º deles em abril/74, quando o interrogando apresentou contra o Comandante do DOI/CODI, perante o MPMU por maus tratos infligidos ao Adv. Wellington da Rocha Cantal; 2º fato, em agosto/74, por haver o interrogando participado do Congresso Nacional dos Advs., no Rio de Janeiro, onde sustentou uma tese a respeito dos direitos humanos, naquela propugnava pela anistia de todos os presos e perseguidos; (...) o 3º fato, quando da prisão de Cláudio José Ribeiro, o qual ficou preso por cerca de 10 dias e, como o DOI/CODI não obteve a confissão deste, prenderam a filha do tal indiciado, para obrigá-lo a confessar (...) que, em razão disso o interrogando entrou com nova representação no STM. e na 2a. Auditoria desta CJM; que, embora autorizado pelo Juiz da 2a. Auditoria, a se avistar com o preso, quebrando a incomunicabilidade a pessoa que o atendeu no DOI/CODI, expulsou o interrogando a toque de caixa dizendo que ali não havia ordem judicial; que outra petição foi feita ao próprio juiz, sendo (ileg.) um novo ofício autorizando a visita, e que, nesta 2a. oportunidade, sequer foi o mesmo recebido, sendo o interrogando encaminhado ao QG; (...) e como 4º fato, e ao qual o interrogando considera mais grave, quando da prisão de OSWALDO PACHECO SILVA, pelo mesmo já está condenado pela 2a. Auditoria desta (ileg.), o interrogando pediu a legalização da prisão (...) e como a mesma declarara que só iria comparecer acompanhada do advogado, e o superintendente telefonara para dita repartição e obteve resposta positiva no sentido da faculdade de lá aparecer

1062	Júlio Fernando Toledo Teixeira		
PROF.	advogado	IDADE 30	
LOCAL	SP	ANO 1976	
APELAÇÃO 41.923	VOL. 3º	PÁG. 900,v,901	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

a mesma acompanhada de advogado e que o interrogando sendo convidado a acompanhá-la, para lá se dirigiu; que, quando a mesma lá chegou foi encapuçada e empurrada lá para dentro e o interrogando empurrado para fora, isto aos berros; que dita cliente do interrogando lá permaneceu por 4 dias sendo que acabou, sob coação, a assinar uma declaração de que o interrogando é que fizera a carta; que, diante de tais ameaças contra o interrogando o mesmo pediu garantias de vida a Ordem dos Advogados de S. Paulo; (...) que, quatro meses após, chegou uma intimação ao interrogando a fim de que o mesmo comparecesse ao DOI/CODI através da OAB, que o interrogando declarou que só iria com efetivas garantias; que houve um entendimento prévio entre o Presidente da Ordem e (ileg.) do QG, ao qual a autoridade deste declarara que não poderia ser garantido ao interrogando que o mesmo saísse no mesmo dia (...)

1063	Júlio Ferreira Rosas Filho			
PROF.	professor	IDADE	33	
LOCAL	RJ-PEX.-DOPS		ANO	1973
APELAÇÃO	40.398	VOL.	PÁG. 1035 e 1036	CLXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que o depoente quer declarar que assinara um documento já pronto, sob coação física, sem comer e na "Geladeira", onde apanhou bastante; na geladeira colocaram uma campainha ensurdecadora e dito documento pronto fora apresentado pelo encarregado do inquérito; que, se não assinasse voltaria para a P.E.; que, no 3º Regimento de Carros de Combate o depoente não foi tratado dignamente, pois lá, sequer havia cama; foi nesse clima que fora levado à presença do encarregado do inquérito; que o depoente contesta a veracidade do depoimento contido no inquérito, pois entende que o assinou, pois, caso contrário retornaria à P.E.; e, nessas condições, assinaria qualquer coisa, mesmo em seu próprio prejuízo, como foi o caso;(...)

1063	Júlio Ferreira Rosas Filho		
PROF.	professor	IDADE 33	
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 4º	PÁG. 1035v e 1036	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o depoente quer declarar que assinara um documento já pronto, sob coação; ficou 7 dias sem comer, na "geladeira"; apañhou bastante; na "geladeira" colocaram uma campainha ensurdecedora e dito documento pronto fora apresentado pelo encarregado do inquérito; que, se não assinasse, voltaria para a P.E.;(...)

1064	Júlio João Zancanara			
PROF.	dentista		IDADE	34
LOCAL	RS		ANO	1971
APELAÇÃO	39.684	VOL. 2º	PÁG. 628v	DCLIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.			

(...)que reconhece como próprias as assinaturas às fls. 84 e 100, entretanto alega que, sem condição, inclusive física quando das declarações prestadas às fls.82 (ileg.) 72 a 84 e de fls. 98 a 100, (...)

1065	Júlio Leocadio Tavares das Chagas		
PROF.			IDADE
LOCAL	S.P. (DOPS)		ANO 1972
APELAÇÃO	39.754	VOL. 59	PÁG. 1258v, 1259v
			CCLIV
PARTE	Declarações de Marlene Florio.		

(...)tendo sido Júlio torturado e pedido à depoente que confirmasse as declarações que ele havia prestado, mencionando viagens que o mesmo não havia realizado(...) que assistiu aos interrogatórios de Júlio Leocadio Tavares das Chagas e de Paulo Emílio de Andrade Aguiar, quando ambos foram brutalmente espancados em presença da depoente; (...)

1066	Juraci Gonçalves Tinoco		
PROF. militar			IDADE 32
LOCAL SP - DEIC			ANO 1968
APELAÇÃO 38.081	VOL. 5º	PÁG. 1412 e 1412v	CCXXI
PARTE auto de interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso no dia vinte e dois de agosto de 1968, às três horas da madrugada, sendo sua casa invadida; que o interrogado foi levado para uma perua em cujo interior já se encontrava Aladino ; que, dali foram levados para o DEIC, onde ficou isolado; que, algum tempo depois, foi levado para uma sala onde encontrou Aladino sem sentidos, em virtude de violências físicas que sofrera, ao lado de Jessê, que, também, se achava espancado, também caído ao chão; que o Dr. Ernesto Milton Dias, mandou que Jessê se erguesse (...) que o investigador Saulo declarou, então, que, como o interrogado era militar, iria ter uma "colher de chá"; que foi chamado Aladino, o qual disse ao interrogado que ele deveria concordar com tudo, o que "eles" quisessem; que Aladino estava sem um dente e com a boca manchada de sangue; que esta cena foi assistida pelo Dr. Ely Lopes Meireles, pelo Coronel Cabete, pelo Capitão Ferrarine e pelo Sd. Lazinho; (...) que, afinal, foi levado ao DOPS, onde, na presença do Delegado Nilton Fernandes, foi apresentado aos investigadores que iriam trabalhar no caso, entre os quais, o interrogado reconheceu o Coronel Américo, da 2a. Região Militar, sob cujas ordens já havia trabalhado quando se achava à disposição do Exército; que, quando ainda se achava no DEIC, o Delegado Ernesto Milton Dias queria que o interrogado declarasse que o próprio Presidente Costa e Silva orientava e financiava a ação terrorista de (...) que o mesmo Delegado e o Delegado Fleury, repetiram para o interrogado que os seus chefes eram os Generais Lisboa e Vicente Dale Coutinho; (...)

1067		Juracy Mendes de Oliveira	
PROF. professor		IDADE	29
LOCAL CE		ANO	1968
APELAÇÃO 37.221	VOL. 1º	PÁG. 257	DCXC
PARTE Petição de advogado			

(...) Juracy Mendes de Oliveira tem sua ausência justificada em virtude de se encontrar preso em lugar ignorado, prisão por pessoas paisanas que se diziam policiais, as quais, em meio a madrugada, arrombaram uma janela de sua modesta casa, e, em inusitada violência, arrancaram-no do leito, (...) aos empurrões, causando pânico à sua família, aos seus filhos - todos de curta idade - que acordaram para se deparar com a lamentável cena, o que teve repercussão na vizinhança. Afinal, assim foi preso, não sabendo o motivo e nem ao certo por quem ou por ordem de quem, nem se sabendo onde se encontra. Esse episódio foi passado ao signatário por um seu colega de escritório que o recebeu da boca da mulher de Juracy, tendo-a aconselhado comunicar a ocorrência ao Exmo. Sr. Comandante da 10a. Região Militar. (...)

1068	Juracy Vieira de Souza		
PROF.	motorista	IDADE	34
LOCAL	Barra Mansa - Rio de Janeiro		ANO 1964
APELAÇÃO 38,779	VOL. 2ª	PÁG. 544	CXVI
PARTE	advogado.		

(...)que, imprestável e inservível o depoimento prestado na fase vestibular do processo, eis que obtido, pelas autoridades militares - as mesmas que figuram neste processo como testemunhas de acusação - mediante coação e violência;(...)

1069	Jurandir Rios Garçon		
PROF.	desenhista	IDADE	29
LOCAL	S.Paulo - CODI	ANO	1971
APELAÇÃO	40.472	VOL.	2
PÁG.	300	LXXIX	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando deseja registrar nesta oportunidade que - quando de sua prisão na OBAN recebeu maus-tratos,ou seja,torturas, ficando de tal modo abalado física e mentalmente que chegou mesmo a tentar suicídio, cortando os pulsos com garfo de plástico não logrando seu intento face a lesão insuficiente para a hemorragia desejada e ainda porque foi socorrido em tempo;(...)

107C	Jussara Lins Martins		
PROF.	cabelereira	IDADE	23
LOCAL	RJ	ANO	1969
APELAÇÃO	38.281	VOL. 9º	PÁG. 2353
			CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não pode dormir direito por causa de luz acesa e com ameaças veladas; (...)

1070	Jussara Lins Martins						
PROF.	cabeleireira	IDADE	24				
LOCAL	MG. - RJ - 1ª P.Ex.		ANO	1971			
APELAÇÃO	40.188	VOL.	2ª	PÁG.	443v	LIV	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.						

(...)Que a interrogada presa na casa de ZORAIDE, no dia 7 de dezembro de 1971, em razão de prisão preventiva que houvera sido decretada no processo da Guanabara, sofreu, naquela cidade, por parte das Autoridades, torturas e maus-tratos de toda sorte, sendo submetida a choques elétricos, "pau-de-arara", afogamento, "cadeira do dragão", além de ser exposta nua perante os seus inquisidores, tudo isso eternizando-se por um período de sete dias, havendo, inclusive, sido jogada uma substância em seu rosto que entende ser ácido que a fez inchar; Que, posteriormente a isso, foi enviada para a Guanabara onde, novamente, foi submetida a torturas numa casa que, ao que pensa, está localizada no caminho de Petrópolis, ficando ali no período de quatro dias; Que, posteriormente, foi encaminhada ao 1ª Batl. da Pol. do Ex., onde sofreu torturas psicológicas e mentais; que, em Belo Horizonte, quem chefiou as torturas que lhe foram infligidas foi o capitão PORTELA que atendia pelo nome frio de "Dr. Joaquim"; ali estando, também, ao que se recorda, o indivíduo que atende pelo nome frio de "Dr. Wanderley"; Que se recorda, também, do capitão PEDRO IVO que foi quem jogou ácido no rosto da interrogada; Que, em Belo Horizonte, ainda se recorda dos nomes de : DARLAN, RAFAEL CRUZ e JOAQUIM GOMES que é cabo do Exército; e todo o tempo em que a interroganda sofreu tortura recebia apenas uma refeição por dia e, durante o tempo todo que esteve presa não lhe foi permitida a assistência de um advogado, sendo-lhe permitida tão somente a visita dos pais, dois meses após a sua prisão; Que, ao tempo em que foi encaminhada ao Rio para ser submetida a julgamento novamente no 1ª Btl de Pol. Ex., foi submetida a tortura mental e ameaças constantes; (...)

1071	Juvêncio Batista dos Santos		
PROF.	mecânico		IDADE 48
LOCAL	PR.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 837v
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) todavia, porque dita autoridade não permitiu que o interrogando lesse as declarações que foram datilografadas, não pode reconhecê-las como verdadeiras; (...)

1072	Juvêncio José Neves da Silva		
PROF.	carpinteiro	IDADE	33
LOCAL	RJ.-PEX.	ANO	1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1390	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em sua residência, apesar de estar com sua genitora cancerosa, a 26-1-73, e levado para o 1º B.P.Ex. e lá foi seviciado e torturado, não tendo assinado nenhum documento; que depois foi levado para a Vila Militar, onde ainda sofreu outras violências, mas também não assinou nenhum documento; que, dali, foi para a Intendência do Exército e em seguida para o R.O; sendo, finalmente, libertado em 27 de março de 1973.(...)

1073	Juvenal de Carvalho Silva		
PROF.	contador		IDADE 43
LOCAL	BA - Pol. Fed.		ANO 1972
APELAÇÃO	40.899	VOL. 1º	PÁG. 190v DCLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando não concorda com o interrogatório de fls. 23, prestado perante a autoridade policial, por não corresponder a verdade sendo certo que o interrogando não fez essas declarações na polícia; que reconhece como sendo sua a assinatura de fls. 24v.; que, antes de assinar, leu o interrogatório de fls. 23/24v. com o qual, não concordou e, quando recusou-se a assiná-lo, foi advertido de que permaneceria preso e seria espancado caso não o fizesse; que foi advertido também que seria posto em liberdade imediatamente se assinasse; que, tendo os familiares passando necessidades, resolveu assinar; (...)

1074	Karl Marx Guimarães Coelho		
PROF.	mecânico de refrig.		IDADE 36
LOCAL	PE - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 39.721	VOL. 2º	PÁG. 478v	CLVI
PARTE	auto de interrogatório-Auditoria		

(...)que o interrogado foi preso, espancado, espancamento que resultou problemas de funcionamento renal, recebendo(ileg.)aplicação de choques elétricos e teve introduzida em sua cabeça um capuz, tendo colocado ainda algemas nos braços; que são decorridos 105 dias de prisão do interrogado sem que o mesma tenha tido oportunidade de tomar banho de sol;(...)

1075	Kátia Melles Megri					
PROF.	dietista	IDADE	21			
LOCAL	S.Paulo	ANO	1973			
APELAÇÃO	40.425	VOL.	3º	PÁG.	496	DCLXX
PARTE 4a. testemunha numerária - informante.						

(...) que a depoente esteve quarenta dias presa e sofreu coação para admitir fatos que não eram verdadeiros, (...)

1076		Kazumi Munakata	
PROF.		IDADE 20	
LOCAL São Paulo (DOI/DOPS)		ANO 1971	
APELAÇÃO - 39.791	VOL. 12	PÁG. 329lv	LV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi coagido para assinar o depoimento; (...) que foi ameaçado pelo Dr. Singilo de ser removido para o DOI, caso não assinasse ou não confirmasse o citado depoimento; esclarecendo que no DOI sofreu torturas e choques elétricos, tendo sido até espancado com um pedaço de madeira; (...)

1077	Kenichi Kaneko		
PROF.	pintor	IDADE	
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 119	PÁG. 3109 - 3110
CCXCIV			
PARTE	Declaração de próprio punho		

(...) a pretexto de obterem informações a respeito da pessoa supostamente conhecida da srta. Nobue, conduziram-na presa para o Departamento de Ordem Política e Social. (...) Na ignorância do que se tratava, pedi aos referidos indivíduos, licença para fechar o estabelecimento. E, quando o fazia, um dos elementos apontou-me um revólver. Só então é que compreendi que se tratava, no caso, de policiais. Fui preso por eles, algemado, sem saber o porquê e, em seguida, conduzido em companhia do menor Marcelo, até o DOPS; (...) Obrigaram-me a permanecer em pé, imóvel, com o rosto voltado contra a parede, durante trinta minutos. (...) Depois, numa outra sala, puseram-me em contato com a srta. Nobue Ishii. Notei que ela estava profundamente abatida, os olhos muito inchados, mal conseguia abrí-los, sem que eu pudesse compreender porque ela assim se achava. (...) Finalmente, fizeram-me assinar um papel datilografado, sob a alegação de que não havia delegado, na ocasião, somente fui liberado na segunda feira seguinte. Pouco depois de ter sido liberado pelo DOPS, fui informado de que a srta, Nobue Ishii, fora internada na Santa Casa de Misericórdia da capital, em estado lastimável. Disseram-me que ela estava um "trapo", e que dias depois, dali desaparecera misteriosamente.. (...)

1078	Koji Okabayashi		
PROF.	aux. escritório		IDADE 20
LOCAL	SP - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 4º	PÁG. 699v CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

...)que lá, na prisão, eles, os seus amigos foram obrigados a prestar uma série de declarações a respeito do interrogando e que, conforme ficou sabendo depois, essas declarações foram colhidas, me diante coação física; que essas declarações são improcedentes, por que não são verdadeiras e que, quando esteve preso, também foi co agido a concordar com tais declarações, declarações essas relativas às suas ligações (...)

1079	Ladislau Crispim de Oliveira		
PROF.	economista	IDADE	29
LOCAL	SP - CODI	ANO	1972
APELAÇÃO	39.692	VOL. 1	PÁG. 158
			CLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) não tem procedência porquanto foi obtido sob tortura na OBAN, que foi todo ele baseado no interrogatório prestado anteriormente na OBAN; que assinou e leu, mas não opôs qualquer resistência, nem pediu qualquer retificação para não voltar a ser torturado pela autoridade encarregada do inquérito; (...)

1080	Laércio Barros dos Santos		
PROF.	professor	IDADE	23
LOCAL	S.Paulo	ANO	1969
APELAÇÃO	38.286	VOL. 2º	PÁG. 301
			DX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

...) que na parte em que a imputação não é verdadeira pode o interrogado dizer que ela é produto de uma coação moral e psicológica; (...)

1081	Laércio de Figueiredo Souto Maior			
PROF.	construtor			IDADE 33
LOCAL	PR			ANO 1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 836v	CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que as declarações prestadas pelo interrogando transcorreram em um clima normal, todavia, porque não lhe fosse permitido a leitura de tal documento, o interrogando é obrigado a contestar-lhe a autenticidade;(...)

1082	Laércio Pinheiro		
PROF.	func. público		IDADE 20
LOCAL	40ª DP - SP		ANO 1968
APELAÇÃO 38.081	VOL. 5ª	PÁG. 1343	CCXXI
PARTE	testemunha numerária		

(...) "também foi muito judiado na 40a. Delegacia Distrital"; (...) que não sabe se aqueles três acusados sofreram alguma sevícia, mas acha que devem ter sofrido que, na 40a. Delegacia, o depoente levou choques e apanhou bastante, tendo, inclusive, perdido dentes; (...) que, também, neste ato retrata integralmente a declaração constante de fls. 586 e 587, que foi prestada sob violenta coação, na 40a. Delegacia; (...)

1083	Laerte Dorneles Meliga		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL. 89	PÁG. 20501
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado assinou o auto de fls. 352 até 353 verso sob irresistível coação física, causa pela qual o retrata integralmente só reconhecendo valor as declarações que ora presta ao Conselho;
(...)

1084	Lais Mourão Sá Tavares de Oliveira		
PROF.	socióloga	IDADE 27	
LOCAL	RJ - PE	ANO 1977	
APELAÇÃO	41.845	VOL. 4º	PÁG. 978v e 979
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditor...		

...que a depoente contesta suas declarações prestadas na fase do Inquérito, não se responsabilizando pelas mesmas, pelos seguintes fatos: que foi presa no dia 23 de maio do corrente ano, por dois indivíduos que a encapuçaram e levaram para local ignorado; que, neste local a depoente se despira, recebendo severas ameaças; neste local, ficou dois dias sem comer e sem beber, respondendo sempre a vários interrogatórios e, no terceiro dia, foi para o local chamado "Geladeira", com sons de alta frequência; neste local a depoente ficou desacordada e sofreu várias hemorragias; que, além de ser ameaçada, ser violentada por um indivíduo desconhecido, foi, em seguida, levada à presença do encarregado do inquérito, onde prestou depoimento, não correspondendo o mesmo à verdade, porque se encontrava em pânico, com receio de voltar ao local de onde saíra, como realmente voltou; lá nesse local, permaneceu mais 5 dias presa e depois foi liberada, sob a ameaça de ser presa novamente; (...)

1085	Lamartine Sacramento Filho		
PROF.	professor	IDADE 28	
LOCAL	MG - DOPS - DSV - COLEGIO MILITAR		ANO 1969
APELAÇÃO	39.187	VOL. 2º	PÁG. 464 e 468
			CXLVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não conhece as provas contra si apuradas no processo, esclarecendo que assinou o seu depoimento sem ter condições psicológicas para saber o que nele continha, circunstância essa que se operou não só em relação ao seu depoimento, como em relação a outros papéis que assinou na mesma época; que os seus depoimentos prestados do Inquérito constantes de fls. 205/207 e 244/248, não correspondem a verdade; (...)após um rápido interrogatório do qual não obteve as respostas pretendidas, bateu um mandado de prisão contra a pessoa dele, interrogado, que deveria ser encaminhado à Penitenciária de Neves, o que, todavia, não aconteceu, porque foi encaminhado ao DSV, onde permaneceu cerca de vinte dias, em situação desumana, pois jogado numa cela sem nenhuma comunicação, no mês de julho, mes frio, sem cobertor ou colchão que lhe pudesse servir de cama e ainda tendo durante esse tempo sofrido constantes ameaças por parte Ten. Marcelo Paixão de Araújo, de ver sua situação eternizada caso não "abrisse", não falasse; que depois desse período foi levado para o Colégio Militar, onde foi interrogado sem que as autoridades tomassem por termo suas declarações, havendo durante esses interrogatórios sofrido ameaças de torturas; que depois daí foi transferido para Neves onde passou mais ou menos uns 40 dias, sendo, nesse período, vez por outra, trazido ao Colégio Militar, onde era interrogado; que dessas últimas vezes em que esteve no colégio Militar, assinou vários depoimentos; que esclarece o interrogado que assinou uns depoimentos logo depois que saiu do DOPS e que os restantes foram assinados logo após a época em que deu-se o rapto do Embaixador Americano em clima de tensão provocado pelas várias medidas de restrição tomadas pelas autoridades; (...)

1086	Lara de Lemos		
PROF.	func. pública		IDADE 50
LOCAL	RJ - PE		ANO 1973
APELAÇÃO 41.845	VOL. 4º	PÁG. 1017	DCCI
PARTE	auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria.		

(...)a depoente estranhou a maneira pela qual foi feita a sua detenção, altas horas da noite, por três indivíduos de aspecto marginal, sem nenhum mandado judicial, os quais intimaram a depoente a acompanhá-los; no veículo para onde fora conduzida, fora encapuçada e obrigada a deitar-se no chão do carro para não ser vista; posteriormete veio a saber que o local de sua prisão era da PE., supondo a depoente que era a P.E. da rua Barão de Mesquita; e, lá chegando, foi obrigada a despir-se, vestindo posteriormente, um uniforme e como a soma de informações de que dispunham não correspondiam ao que a depoente sabia, fora colocada por três vezes, num local denominado "Geladeira", onde permaneceu cerca de sete a oito dias, sem comer; que fora submetida a interrogatório várias vezes, sob ameaça de insinuações quanto ao estado de saúde de sua filha e toda a família; que sofreu coações morais e psíquicas a tal ponto de, ao ser liberada, foi obrigada a fazer tratamento sério, inclusive, de sonoterapia e para o ouvido, o qual ainda permanece com uma lesão, devido aos sons estridentes a que fora submetida; que, posteriormente, prestou declarações ao Major Chignal, calcadas tais declarações anteriormente prestadas de várias pessoas e que já vinham datilografadas e que são contestadas pela depoente, por não serem as mesmas a expressão da verdade; (...)

1087	Laudelina Maria Carneiro		
PROF.	assistente social		IDADE 22
LOCAL	Minas Gerais		ANO 1969
APELAÇÃO	39.489	VOL. 99	PÁG. 2086 e 2087
			CLXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que também assinou, na mesma ocasião, uma folha a parte, que seria uma declaração, a qual entretanto levou a sua assinatura sob coação; que consistiu tal coação na aplicação de choques elétricos nos dedos das mãos, nos braços e nos pés, além de ameaças de toda ordem, inclusive, de prisão contra a mãe da interrogada e de seu noivo; que culminaram tais ameaças com a declaração por parte de seus coatores: (Cap. Jofre de Lacerda, do EB., capitão Chubert da PMMG e o capitão Sebastião da Paixão, do EB.; Que, também seu noivo, seria preso e ela seria mandada para São Paulo, onde o pessoal era mais duro e ela poderia, inclusive, ser morta; que, em consequência de tais ameaças, a mãe da interrogada, que estava grávida, chegou a perder o filho; que tem declarações a fazer, neste ato a propósito de torturas sofridas na fase que me diu entre a sua prisão em Belo Horizonte e no transcurso do IPM até as suas declarações últimas na citada fase policial; que, ditas torturas foram praticadas contra a interrogada logo após a sua prisão com golpes de caratê, pancadas a altura das "cadeiras" (região renal), choques elétricos e pontapés, estes últimos até mesmo nos tornozelos da interrogada; que, em consequência de tais torturas, os pés da interrogada incharam desmesuradamente, ra zão pela qual o médico da PMMG determinou fosse a mesma internada, inclusive, para tirar uma radiografia, pois havia suspeita de fraturas nos tornozelos, ou melhor, no tornozelo direito; que no hospital permaneceu apenas um dia, voltando para DI da PMMG, onde con tinou detida até que somente um mês após teve início, com relação à interrogada, a fase do IPM; (...) acusando de haver sido autores das torturas relatadas neste ato e logo após a sua prisão as seguintes pessoas: sgt. Léo da PMMG, Cap. Portela do EB; (...)

1088	Laudo Leite Braga		
PROF. administrador de empresas		IDADE 43	
LOCAL Distrito Federal (PF-PIC-CODI)		ANC 1975	
APELAÇÃO 41.547	VOL. 2	PÁG. 595 v	XXXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) o interrogando foi preso no dia 17 de junho, encapuçado e submetido a tortura com choques, pancadas e banho frio, durante cerca de 8 dias, tendo sido internado em hospital, não sabendo qual hospital e nem onde esteve preso; que ficou no hospital por três dias, retornando a seguir à Polícia Federal, após ter retornado à prisão, que ignora onde seja; (...) que na Polícia Federal foi bem tratado, mas havia a possibilidade de voltar para a prisão anterior, daí confirmar em linhas gerais seu depoimento; (...)

1089	Laurindo Martins Junqueira Filho		
PROF.	físico	IDADE	26
LOCAL	São Paulo (DOI-DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO	39.791	VOL. 12	PÁG. 3240v LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi fisicamente torturado, e que essas torturas se estenderam aos membros de sua família; que, particularmente, recebeu choques elétricos e um tipo de pressão moral para reconhecer aquilo de que era acusado; quer afirmar, também, que nesse processo de torturas, assistiu a espancamentos de um companheiro, (...) chamado Luiz Eduardo da Rocha Merlino e que, posteriormente, ainda na fase de interrogatório, esse companheiro foi retirado da OBAN, em estado lastimável, vindo a falecer em consequência das torturas que recebeu; que esse tratamento de torturas foi estendido a todos (...)

1090	Lavoisier Alves Cavalcante		
PROF.	engenheiro	IDADE	28
LOCAL	CE - PF.	ANO	1973
APELAÇÃO 41.749	VOL. 3º	PÁG. 950v, 951, 953 954v.	DCXCVI
PARTE	auto de inquirição de testemunha. Auditoria.		

(...)que ao ingressar no veículo foi algemado e também foi colocado uma venda nos seus olhos; que logo que o veículo se pôs em movimento começaram os policiais a dizer ao depoente que o mesmo era comunista, que eles já sabiam disso e que ele, depoente, iria dizer toda a verdade; que o depoente, embora estivesse atemorizado, atribui que tenha sido um gracejo aquilo que lhe disse um dos policiais, segundo o qual ele, depoente, estaria sendo raptado; que o veículo terminou por chegar a um prédio que veio a saber, após a retirada da venda de seus olhos, ser a Superintendência Regional da Polícia Federal; que, em lá chegando, e antes ainda da retirada da venda e das algemas, o depoente ouviu alguém dizer: "VAI CHEGAR MAIS UM, HOJE VAMOS TER MEL!"; que o depoente não sabe a que atribuir essa referência a mel; que não é dado a ingerir tal substância, nem tampouco lhe foi oferecido tal coisa, lá, na superintendência; que, então, foi conduzido a um pátio interno da Repartição policial, isto já sem a venda dos olhos e as algemas; que, nesse pátio interno foi lhe determinado que ficasse curvado e de braços, apoiado sobre o tampo de uma escrivaninha, que passou, mais ou menos, nessa posição, durante quarenta e cinco minutos; que, enquanto assim estava, notou que havia um policial montando guarda; que, após aquele lapso de tempo, chegaram os dois policiais que tomaram parte na diligência de detenção do depoente e lhe exibiram livros e documentos que disseram ter trazido da residência dele, depoente, declarando, na oportunidade, que aquele material vinha demonstrar que o depoente era realmente comunista, coisa que o depoente vinha negando desde o início de sua detenção; que isto se deu, mais ou menos, por volta das nove horas daquele sábado; (...)chegando à EAM, o depoente desembarcou antes dos outros dois já referidos e foi trancado em uma cela, cujas condições de habitabilidade considera péssimas, porquanto é quase nenhuma a visão que o preso tem do mundo exterior e as instalações hidráulicas e sanitárias para sua devida utilização estão sujeitas a solicitações de militares que

1090	Lavoisier Alves Cavalcante		
PROF.	engenheiro	IDADE 28	
LOCAL	CE - PF.		ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 3º	PÁG. 950v, 951, 953, 954v
		DCXCVI	
PARTE	auto de inquirição de testemunha - Auditoria.		

estão de serviço fora, como sucedeu com o depoente que, sempre que precisava se utilizar do chuveiro, ou do vaso sanitário, tinha de pedir a um militar para ligar a chave de abertura de modo a ter água no chuveiro e efetuar a operação normal de descarga no aparelho sanitário; que também esse serviço era feito por pessoas que trajavam civilmente; que isso criou uma situação tanto quanto desagradável, porque nem sempre as solicitações do depoente eram atendidas e nos casos de recusa ocorria, então, que aquela dependência sanitária exalava odor insuportável; (...) que não notou se os policiais estavam armados, mas verificou que, sobre o tampo da escrivaninha, havia um cassetete, de pequeno porte; (...) que o Dr. VALIM esclareceu que aquilo era mais para servir de material de coleta para uma futura perícia, adiantando, outrossim, embora de maneira polida que, se o depoente não escrevesse aquilo que ele estava ditando, o depoente poderia ingressar em uma "barra pesada"; (...) que o Dr. ARMANDO respondeu ao depoente, mais ou menos, o seguinte: "OLHA RAPAÇ, SE VOCÊ NAO CONCORDAR COM ISSO QUE EU MANDEI COLOCAR, VOCÊ PODE ENTRAR NUMA FAIXA PESADA!" (...)

1091	Leandro Augusto Marques Coelho Konder		
PROF.	advogado	IDADE	36
LOCAL	RJ - CODI	ANO	1971
APELAÇÃO	40.245	VOL.	2º
PÁG.	490v	CDXIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) disse que foi preso em sua residência juntamente com a sua progenitora e sua esposa de quem está se desquitando; que foram levados para a PE(CODI) onde o declarante sofreu torturas, inclusive, choques elétricos; que, assim resolveu assinar o que lhe trouxessem como declarações, por que assim se livrava desse sofrimento; que, posteriormente foi transferido para o 1º DN, onde não sofreu torturas físicas, mas se não confirmasse o pretense depoimento prestado no Exército, seria recambiado ao CODI onde se encontrava detida a sua progenitora de idade provectora, que sob tão desagradável expectativa não vacilou em assinar o seu depoimento tal qual prestou no Exército e assim tem como inválidas as declarações prestadas em tal interrogatório, (...)

1092	Leane Ferreira de Almeida		
PROF.	aux. de escritório		IDADE 24 .
LOCAL	SP. - OBAN		ANO 1971
APELAÇÃO 39.791	VOL. 13º	PÁG. 3478v	LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) mediante coação que sofrera na OBAN (...)

1092	Leane Ferreira de Almeida		
PROF.	pesquisadora	IDADE	24
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.185	VOL. 8º	PÁG. 1815
			CXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que fez tal assertiva mediante coação que sofrera na OBAN,
(...)

1093	Léia Schacher		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - RS	ANO	1971
APELAÇÃO	39.730	VOL apenso	PÁG. 133v
CCCLXXXIV			
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que tem a alegar que, na Polícia, em S.Paulo, onde foi presa incomunicável, sofreu torturas através de choques elétricos e, por isto suas assinaturas foram assinadas forçada ; que as declarações assinadas, na polícia, neste processo, a declarante as declarou _ forçada(...)

1094	Leila Bosqueto		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	SP-DP-R.PRETO - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1642/1642v. LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que nada do que consta do depoimento policial da interroganda pode ser crido, porque ela foi seviciada na Polícia, em Ribeirão - Preto e assinou declarações cujo teor não conhecia; (...) foi submetida a vexames pela polícia, na presença de Djalma, enquanto este era obrigado a escrever cousas; (...) que deseja declarar que presenciou os policiais Lamano, Casilo e outros, seviciarem selvagemente a acusada Áurea Moretti; que também presenciou sevícias (...) em José Ivo Vanuchi e João Nicolau; (...)

1095	Lenine Pereira dos Passos		
PROF.	advogado	IDADE	40
LOCAL	Curitiba(DOPS)	ANO	1975
APELAÇÃO	41.949	VOL.	11º
PÁG.	3167 e 3168		DLI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que negando alguns fatos e vendo que o Delegado se levantava, assinou seu depoimento mediante coação moral, e física ocorrida anteriormente, no trajeto da viagem; (...)que foi transportado algemado, com óculos escuros e sofrendo agressões físicas e ameaças de ser jogado no rio pelos Agentes Federais, o que culminou com a sua confissão, ou melhor dizendo que determinou sua confissão, na fase instrutória; (...)

1096	Lenira Machado Dantas		
PROF.	professora	IDADE	30
LOCAL	S.PAULO - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO	39.085	VOL. 1	PÁG. 290v
			XCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que deseja afirmar que foi forçada, depois de presa a assinar documentos, mediante sevícias; que, portanto, só reconhece valor às declarações que ora presta ao Conselho. (...)

1096	Lenira Machado Dantas					
PROF.	professora	IDADE	30			
LOCAL	SP - CPDI		ANO	1970		
APELAÇÃO	39.085	VOL.	1	PÁG.	314 e 315	XCVIII
PARTE	carta do sogro de Lenira Machado Dantas					

Como sogro de Lenira Machado Dantas, já ouvida nessa Auditoria como indiciada no processo 437/71, alegando que sua nora sofreu de grave ameaça de pneumonia em fins do ano passado, sofre de hepatite tendo vomitado constantemente e, face a lesão na coluna vertebral, está com a perna direita quase paralisada e alarmante debilidade física, face ao prolongamento do encarceramento, desde 13 de Maio do corrente ano, nesta fase de grande umidade dos últimos meses em S. Paulo, em cárcere do DOI e fundos da 36ª Delegacia Policial, rua Tutóia, à disposição das autoridades do II Exército, donde foi retirada para ser ouvida nessa Auditoria, no dia 5 do corrente mes e devolvida àquela prisão. Desde o dia 9 do corrente está em cárcere do DEOPS- agora incomunicável, recolhida a cela conhecida naquele órgão por "fundão", vem respeitosamente solicitar a V.Excelência - seja submetida a exame geral e, se for o caso, recolhida ao Hospital das Clínicas onde poderá dispor de elementos e instalações para uma possível recuperação física. (...)

1097	Leo Bonfim Júnior		
PROF.	arquiteto	IDADE	37
LOCAL	S.Paulo	ANO	1975
APELAÇÃO	41.134	VOL. 39	PÁG. 704
			CDXIX
PARTE	testemunha informante		

...)que não confirma todo o depoimento de fls.232/234v, por ter sido o mesmo obtido pela polícia, sob condições psicológicas adversas; que embora tivesse lido perante a autoridade policial o depoimento em questão, não pediu que se fizesse qualquer retificação por não ter condições psicológicas para isso;(...)

1098	Leonardo de Azeredo Carneiro		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	RJ.-PEX.-DOPS	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PÁG. 1124
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que deseja denunciar o regime de terror que sempre lhe foi - imposto na prisão; que foi preso pela PE, na rua Barão de Mesquita e lá foi submetido a choques elétricos em diversas partes do corpo no pênis, no ânus, nos mamilos, nas pálpebras, na boca, que foi submetido ao pau de arara e espancamentos generalizados; que o depoimento que prestou no DOPS, a base de toda denúncia, lhe foi arrancado sob ameaças de torturas de voltar para as camaras da PE; que o regime carcerário a que está sendo submetido com seus outros sete companheiros leva os mesmos a um total isolamento com o mundo - exterior, sendo proibido a entrada de jornais, revistas, rádios, - não podendo dizer o preso nos, digo, nas visitas familiares, senão assuntos domésticos, que o banho de sol dura meia hora por semana norma que não é cumprida sistematicamente, passando mais de um mês sem banho de sol. E que de resto deixa ao dr. Advogado sustentar o que mais convier em prol de sua defesa. (...)

1099	Leonardo Barbosa de Medeiros		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	RJ.-PE	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL. 5	PAG. 1132
			LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

..) que enfrentou a perplexidade de vir a ser seviciado e de sofrer maus tratos; que passou quarenta e cinco dias incomunicavel;- e passou quase cinco meses sem prisão preventiva; que só agora, -to meses após a sua prisão que comparece para ser ouvido perante justiça; (...)

1100	Leonardo Mário Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	PE/DOPS/DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 39.527	VOL. 2º	PÁG. 274	CCCLII
PARTE	advogado		

(...)O acusado teve, durante a fase do inquérito, duas costelas fraturadas e algumas escoriações. Parece que alguém escorregou e caiu com os dois pés em cima dele. (...)

1100	Leonardo Mário Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	PE - DOPS/DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.527	VOL. 29	PÁG. 276
CCCLII			
PARTE	carta a advogado		

Dr. Gérson.

(...) mas, diante do que sofri: choques elétricos, afogamentos, pau-de-arara, enforcamento, telefone, surras tremendas, ameaça de morte, eliminação da minha família, me apavorou e me fiz calar para viver.

Mas li o pronunciamento do novo comandante do IV Exército, que coloca em evidência a dignidade humana, e resolvi proclamar minha inocência.

Dr., se sentir que a apresentação desta ao processo lhe traz problemas, não a junte, pois não quero prejudicar ninguém e ficarei só com a minha desgraça.

Atenciosamente

Leonardo Mário Aguiar Barreto

1100	Leonardo Mário Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	PE - DOPS/DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	39.527	VOL. 2º	PÁG. 278v
			CCCLII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando deseja esclarecer serem falsas as declarações constantes da fl.114 dos autos, as quais somente foram assinadas pelo interrogando face às pancadas e torturas a que foi submetido desde sua prisão até o dia 22 de janeiro do corrente ano; que estas torturas foram aplicadas ao interrogando a princípio no DOPS, posteriormente no CODI do IV Exército, ao qual foi o interrogando à disposição; Perguntado se deseja ser submetido a exame de corpo de delito, foi respondido afirmativamente, inclusive porque sofreu o interrogando fratura em duas costelas;(...)

1100	Leonardo Mário de Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	CE		ANO 1972
APELAÇÃO	40.033	VOL. 1º	PÁG. 80v CDXXV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)nesta oportunidade contesta o constante do referido auto de declarações, somente tendo-o assinado sob coação;(...)

1100	Leonardo Mário de Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	Recife (PF)		ANO 1972
APELAÇÃO	40.070	VOL. 1ª	PÁG. 70v DXLII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)no interrogatório a que foi submetido no Processo nº 23/72 e no qual trouxe ao conhecimento do Juízo as torturas e maus-tratos a que foi submetido e que o levaram a assinar o Auto de Declarações de fls. 34;(...)

1100	Leonardo Mário Aguiar Barreto		
PROF.	mecânico		IDADE 38
LOCAL	CE/PE -- DOPS-DOI		ANO 1972
APELAÇÃO 40.289	VOL. 19	PÁG. 197v	CDEXI
PARTE	auto de interrogatório -- Auditoria		

(...)Que o interrogando deseja esclarecer serem falsas as declarações constantes da fls: 114 dos autos, as quais somente foram assinadas pelo interrogando face às pancadas e torturas a que foi submetido desde sua prisão até o dia 22 de janeiro do corrente ano; QUE estas torturas foram aplicadas ao interrogando a princípio no DOPS, posteriormente no DOI DO IV EXERCITO, ao qual foi o interrogando à disposição; Perguntado se deseja ser submetido a exame de Corpo de Delito, foi respondido afirmativamente, inclusive porque sofreu o interrogando fratura em duas costelas, as quais, não obstante já consolidadas, deverão revelar a calosidade óssea, através de radiografia; (...)

1101	Leonardo Valentini		
PROF.	instrumentador cirúrgico		IDADE 22
LOCAL	R.de Janeiro - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO	41.229	VOL. 5	PÁG. 1277
			LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso entre os dias 4 e 5 de março, na casa de seu primo Cláudio Mesquita, na rua Dr. Sardinha, 22 - em Niterói, no Domingo para segunda feira de Carnaval, à noite, não reparando na hora e levado para o quartel de Niterói sendo, imediatamente, reconduzido para o DOI do 1º B.P.Ex. onde ficou por 25 dias; que na mesma noite que chegou, foi logo torturado tendo continuado por seis dias, com choques elétricos no corpo que chegou a queimar; afogamento - por meio de uma toalha digo toalha molhada na boca que constitui: quando já se está quase sem respirar, recebe um jato d'água nas narinas; permaneceu seis dias num cubículo sem luz, sem comida, nem bebida, e com um som muito intenso que o impedia de dormir; havia também, em seu cubículo a lhe fazer companhia uma jibóia de nome "MIRIAM"; que ainda na P.Ex. quiseram forçar o interrogando a confessar, digo a aceitar a acusação de haver participado de ações armadas o que não consentiu; que posteriormente foi transferido para o 1º R.O.-105, lá permanecendo alguns dias o suficiente para prestar suas declarações; que, realmente, fez um depoimento de duas folhas datilografadas e, na hora da assinatura, lhe foi exibido para assinar um outro depoimento que não era o seu, negando-se terminantemente a assinar, alegando que não assinaria nada do que não declarou; que diante da relutância do interrogado, o Encarregado ameaçou de retorná-lo à P.Ex., e mesmo assim não assinou e a ameaça se concretizou; que o Encarregado determinou que fosse conduzido novamente à P.Ex. mas, como o interrogado já se sentisse em frangalhos e com a saúde seriamente abalada, resolveu assinar os termos, mesmo sabendo que o que ali estava escrito, não era verdade; que, em consequência, ficou hospitalizado 50 dias no HCEX, com os rins afetados e problemas do sistema nervoso; que, durante sua baixada ao Hospital, conversou com vários médicos sobre as causas de seu estado, ignorando se algo ficou registrado; que, após a alta, foi levado para o Xadrez do 1º Reg. Car. Combates, onde permanece e lá, durante cerca de 60 dias, foi pedido para continuar a medicação que lhe foi prescrita no HCEX.; dido que foi impedido de continuar sua medicação; que em consequência se agravou seu estado de saúde; que -

1101	Leonardo Valentini		
PROF.	instrumentador cirúrgico		IDADE 22
LOCAL	R.de Janeiro - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 41.229	VOL. 5	PÁG. 1277	LXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

depois foi transferido para o 3º Btl. de Carros de Combate, onde -
seu tratamento foi continuado, sendo certo que lá os médicos lhe -
receitaram e administraram os mesmos e outros medicamentos; que até
hoje se acha preso na mesma unidade; (...)

1102	Leontil Lara			
PROF.	técnico em teatro		IDADE	22
LOCAL	R.de Janeiro		ANO	1971
APELAÇÃO	39.704	VOL. 2º	PÁG. 483v	CCCXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que prestou suas declarações por ter sido torturado, tendo admitido uma série de fatos que, se não fosse obrigado, não o faria; quando na presença do encarregado do inquérito só restava confirmar o que havia declarado por temor;(...)

1103	Leopoldina Braz Duarte		
PROF.	psicóloga		IDADE 25
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24ª	PÁG. 9969 e 9969v	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) esclarecendo que foi "coagida a assinar, pois quando chegou ao DOPS haviam mais acusações e, caso a interroganda não aceitasse, teria de voltar para o DOI e como lá havia sido muito torturada com ameaças de prisão de seu pai e irmão e, inclusive, assistindo a morte de um menino que, mais tarde, veio saber que se chamava Alexandre Vanucchi, não teve condições de recusar a assinatura"; que foi presa em Campinas, em via pública, por agentes do DOI, no dia 25 de fevereiro de 1973; (...)

1104	Leovi Antônio Pinto Carísio		
PROF.	func. públ. municipal	IDADE	23
LOCAL		ANO	1970
APELAÇÃO	39.174	VOL.	2º
		PÁG.	457
			CL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece CLEBER, que foi quem datilografou o seu depoimento e Ten Marcelo, que foi um dos que mais torturou o interrogado(...) o interrogado se demonstra nessa oportunidade sensibilizado tendo chegado as lágrimas. Que em continuação as suas declarações, faz a afirmação, em razão do que passou até hoje, o que define como opressões sofridas durante toda a sua vida e também daquelas que sofreu depois de ter sido preso, (...)

1104	Leovi Antônio Pinto Carísio		
PROF.	func. P ^{úb.} municipal		IDADE 23
LOCAL	MG-DSV-10 ^o DP-Pronto-Socorro-C.P.M. Pinto		ANO 1970
APELAÇÃO	39.174	VOL. 2 ^o	PÁG. 462,463,464 CL
PARTE	carta do próprio punho.		

(...) Deste período em diante as torturas e sevícias a presos políticos tornam-se um objeto de rotina em nosso país, já utilizados desde 1964, sendo que no RGS, morre torturado Manoel Raimundo Soares, que é um, entre os diversos que deram material suficiente para edição do Livro "Torturas e Torturados", de Márcio Moreira Alves.

Contam-se aos milhares os brasileiros que sofreram nas mãos dos "profissionais da tortura", sendo que alguns deles como João Lucas Alves, Severino Viana Callou, Mário Alves, Chael Charles Scheier, José Domingues, Virgílio Gomes, Olavo Hansen, encontraram a morte, recordando-nos os dias da Gestapo onde a dignidade humana deixava de ser respeitada.

Esta maré de torturas que assola nossa terra, atingiu-me durante os interrogatórios policiais resultantes de minha prisão à 28 de janeiro de 1970 e efetuadas no Pronto-Socorro, no DSV, 10^o Distrito Policial, Colônia Penal M. Pinto, em Belo Horizonte. (...)

Foi, portanto, em interrogatórios que utilizam todos estes métodos que padeci de 28 de janeiro a 31, e que descrevo abaixo: 28 de janeiro, fui conduzido desmaiado e ferido para o Pronto-Socorro. Dentro deste estabelecimento, mal tinha acordado do desmaio, iniciavam os espancamentos que depois, do DSV, se estenderam deste momento, 3:00hs às 10:00 hs da manhã.

No Pronto-Socorro os elementos que me espancaram eram da PMMG. No DSV, os tenentes (EB) Marcelo Paixão Araújo, Carlos Alberto del Menezzi, além de diversos indivíduos daquele departamento.

Pelas 10:00hs, levaram-me para uma cela solitária. A todo instante entravam policiais daquele Departamento e reiniciavam os espancamentos. Como estava com o joelho ferido, escolhiam-no, centralizando as pancadas. Hoje o tenho deformado.

Em torno de 13:00 hs, levaram-me para o 10^o Distrito Policial, esperavam-me o ten. Marcelo Paixão Araújo e mais três indivíduos entre eles um policial de nome Adir, do DSV da Capital.

1104	Leovi Antônio Pinto Carísio		
PROF.	func. públ.municipal		IDADE 23
LOCAL	MG-DSV-DP-P.Socorro - C.Penal M.Pinto		ANO 1970
APELAÇÃO	39.174	VOL. 2º	PÁG. 462,463,464
			CL
PARTE	carta de próprio punho.		

Lá, numa sala, especialmente, destinada a torturas, amarraram os pulsos e os tornozelos com cordas independentes, deitando-me numa mesa pequena e passando as cordas pelas travessas inferiores desta, forçavam-me o tronco, aos arrancos, no sentido contrário ao movimento da espinha. As dores eram atrozes e ainda hoje sinto, uma vez por outra, ao longo da espinha.

Ainda nesta mesa aplicaram-me o que chamam de "Hidráulica", consiste em introduzir tubos nas narinas do indivíduo e através deles produzir o sufocamento, enchendo os pulmões da vítima de água.

Ao anoitecer levaram-me para a Colônia Penal M.Pinto no dia 29 de janeiro. Na colônia buscavam-me na cela na medida de suas necessidades, eletrochoques, espancamentos, palmatória. Torturadores: Cap. Pedro Ivo(PMMG), Rodrigo(?) e "assessores". No dia 30 de janeiro: repetem-se as "doses" do dia anterior.Surgem novos torturadores: Cap. João Luís(Cavalaria CIC), Cap. Portela.

Esta é a descrição sumária da minha passagem pelas mãos dos torturadores e das condições em que foram obtidas as conclusões deste IPM.

Quero acrescentar ainda que no dia 31 de janeiro o companheiro Lucimar Brandão Guimarães, embora alquebrado pelas torturas, ainda não tinha a coluna fraturada. Neste dia os policiais da PMMG apanharam-no e a partir de então não sabemos o que lhe aconteceu e que jamais será relatado; pois hoje encontra-se paralizado pelo fraturamento da coluna vertebral.

Chamo atenção para a tortura a que fui submetido no 10º DP, a ligação, que é óbvia, entre ela e o estado do companheiro Lucimar.
(...)

1105	Lexinaldo de Oliveira Silva			
PROF.	soldador		IDADE 19	
LOCAL	BA - PF - Quartel de Amaralina		ANO 1972	
APELAÇÃO	40.036	VOL.	PÁG. 376	CLXXXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que quer declarar que os depoimentos que prestou no Inquérito, não tem validade, porque foram obtidos mediante coação física e psicológica. (...)

1106	Lilian Rose Shalders.		
PROF.	professora	IDADE	23
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	3º.259	VOL. 2º	PÁG. 464
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que a depoente quer esclarecer que foi presa em um ponto de ônibus juntamente com seu companheiro Carlos Eduardo, sendo conduzida sem maiores explicações em uma Kombi, acompanhada por um jeep em que viajavam homens portando metralhadoras, até sua residência, que foi vasculhada e revirada de todas as formas, nada sendo encontrado; que, em seguida, foram ambos transportados para um quartel da PE., situado na Rua Barão de Mesquita, onde foi separada de Carlos Eduardo e começou a sofrer pressões psicológicas mais diversas para que assinasse depoimento do interesse dos agentes que a aprisionaram; que, apesar de não ter sofrido torturas físicas, ficou confinada por 2 semanas, juntamente com outras prisioneiras, em uma sala sem condições de higiene, tendo oportunidade de assistir, em outras detidas, o resultado de torturas físicas que teriam sido nelas praticadas; que, sofrendo o impacto de tais visões, a depoente assinou o depoimento; (...) que, posteriormente, transferida para a DOPS e sob a ameaça de retornar à PE., ratificou tal depoimento que ora renega, não o admitindo como verdadeiro; (...) que a interroganda soube que outras detidas teriam sido colocadas em "pau-de-arara" e sofrido choques elétricos em todas as partes do corpo, entre outras coisas; que uma das coações psicológicas que mais influenciaram a depoente foi a de ter ouvido, certa noite, gritos de seu companheiro Carlos Eduardo, ou melhor, na noite da prisão, gritos de seu companheiro Carlos Eduardo e, no dia seguinte, da denunciada Maria Julieta; que a depoente quer esclarecer que mesmo na penitenciária de Bangu, onde está custodiada, existe um clima de inquietação, face a diversas ocorrências ali sucedidas, entre as quais uma que julga ser espancamento de presas comuns no pavilhão contíguo; (...)

1107	Linda Tayah		
PROF. professora primária		IDADE 25	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1970	
APELAÇÃO 40.221	VOL. 2	PÁG. 666	XXII
PARTE auto de qualificação e de interrogatório - Auditoria			

(...) que prestou declarações em face do inquérito, na Polícia do Exército, e ali assinou ditas declarações, porém elas não são a expressão da verdade, porquanto foi torturada física e moralmente. E que as demais declarações que tem a fazer, deixa a cargo de seu advogado fazê-las oportunamente; (...)

1107	Linda Tayah		
PROF.	professora	IDADE	26
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.233	VOL. 09	PAG. 2030
			CLXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) não sabe em que termos houve tiroteio, pois o certo é que JOSÉ MILTON correu e logo foi atingido; que a interrogada correu atrás dele e ainda o viu morto, sendo, também, atingida por um projétil, na cabeça, que a fez perder os sentidos; (...)

1107	Linda Tayah		
PROF.	professora	IDADE	26
LOCAL	SP -DOI/OBAN	ANO	1971
APELAÇÃO	40.577	VOL. 7	PÁG. 1985
			LXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi coagida por sevícias e ameaças de fazê-la abortar, a admitir tais fatos no interrogatório policial, o qual, por isto, retrata integralmente;(...)

1108	Lino de Sã Pereira		
PROF.	estudante		IDADE 19
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1969
APELAÇÃO	39.917	VOL. 2º	PÁG. 510v
			CCXCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que declara que seu depoimento prestado na fase policial não contém nenhuma verdade e que assinou sob coação física e moral, coação esta composta de choques elétricos, pancadas, prisão em regime de solitária e ameaça de morte; declara ainda que primeiramente assinou o depoimento como testemunha e que, posteriormente, teve que assinar o mesmo depoimento como indiciado;(...)

1109	Liuco Fuji		
PROF.	nutricionista		IDADE 33
LOCAL	SP - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO	40.617	VOL 34º C-15	PÁG. 13512 DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que todavia, não concorda com os termos desse interrogatório, pois, foi coagida e ameaçada a assiná-lo sob pena de voltar para o DOI, onde foi torturada;(...)

1110	Lívio Lopes		
PROF.	mecanógrafo		IDADE 31
LOCAL	B.Hte (PM)		ANO 1969
APELACÃO 38.539	VOL. 2º	PÁG. 478 - 478v	DXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que não leu, nem tem conhecimento do que assinou durante o inquérito, por, na oportunidade, faltar-lhe condições psíquicas para tanto, em face dos espancamentos sofridos; (...) que, em determinado dia foi preso, e, em sendo levado para a Polícia, passaram a espancar o interrogado, sem antes pedir qualquer declarações, à respeito do fato, pretendendo, tão somente, (...) que, tais espancamentos, perduraram por uns dois (2) dias; que, no terceiro dias, prestou depoimento, depoimento esse que assinou sem ler, podendo esclarecer que muitas de suas declarações não foram reduzidas a termo; (...)

1110	Lívio Lopes		
PROF.	mecnôgrafo		IDADE 31
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 79	PÁG. 1937	CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que tal fato foi admitido em seu depoimento para que cessasse o espancamento que vinha sofrendo;(...)

1111	Lourival de Paula		
PROF.	operário	IDADE	24
LOCAL	SP-409 DP	ANO	1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 59	PÁG. 1439
			CCXXI
PARTE	testemunha informante		

(...) que, entretanto, o depoente foi coagido a afirmar o contrário e a confessar (...)

1112	Lourival de Souza Moreira Filho		
PROF. militar		IDADE 31	
LOCAL Rio de Janeiro (PE)		ANO 1965	
APELAÇÃO 38.475	VOL.5	PÁG. 939	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que durante o I.P.M. sofreu toda sorte de coações, coações essas estendidas ao seu lar, que foi invadido por elementos do DOPS; que no DOPS foi mantido sob forte tensão nervosa durante mais de trinta horas, sem comer e sem dormir; que na P.E. esteve preso, incomunicável durante 15 dias consecutivos, na mais completa promiscuidade; (...)

1112	Lourival de Souza Moreira Filho		
PROF. militar			IDADE 31
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1965
APELAÇÃO 38.475	VOL. 5	PÁG. 2174	XXIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) tendo sofrido invasão de domicílio, por parte de agentes do DOPS. Que no DOPS foi torturado, apesar de suas prerrogativas de Oficial da Ativa. (...) que lá lhe apresentaram elementos com os quais jamais teve qualquer relacionamento. Inclusive elementos em sérias condições de depauperamento físico, como Fernando Sales, a fim de que fossem apontados como seus conhecidos. Que logo após foi conduzido à PE, onde ficou quinze dias incomunicável, sofrendo uma certa coação moral; (...) que se viu obrigado a assinar declarações na PE, embora sob protesto, inclusive na presença do ex-deputado Talarico; que na PE presenciou várias intimidações a outras pessoas; (...)

1113	Lúcia Maurício de Alverga.		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	RJ - DOPS - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	39.560	VOL. 1ª	PÁG. 163v e 164
			DLXXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi presa no dia 31 de agosto na rua Conde de Bonfim e levada para a P.E., na rua Barão de Mesquita(CODI); que foi colocada numa cela vedada, a prova de som, refrigerada com um aparelho que dava temperatura extremamente baixa;que não deixava manter os músculos relaxados; que ficou nesta cela durante 3 dias e 3 noites,sem comer e dormir, sem receber nenhum líquido, ficando em pé com as mãos na cabeça; sofreu espancamentos generalizados; que os depoimentos foram tomados após três dias no CODI; que quando se encontrava no interior da cela ouvia gritos de pessoas torturadas através dos auto-falantes; que depois foi conduzida à P.E. da Vila Militar durante o tempo que respondia ao Inquérito; que ao responder ao inquerito foi apresentado à depoente, uma fotocópia dos depoimentos prestados no CODI para que os assinasse novamente; que voltou para o CODI durante mais 4 dias; que atualmente se encontra no campo de Gericimão com a incomunicabilidade quebrada; que já nesse campo de Gericimão foi conduzida ao DOPS para assinar pela segunda vez depoimentos já prestados, os quais assinou com medo de voltar para o CODI.
(...)

1113	Lucia Mauricio de Alverga		
PROF. estudante			IDADE 20
LOCAL Rio de Janeiro (CODI)			ANO 1971
APELAÇÃO 39.570	VOL. 1	PÁG. 111	DXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que ao ser presa foi conduzida ao CODI onde por três dias foi submetida a maus tratos, sob carência de alimentação e sem dormir, recolhida a uma cela com baixa temperatura; (...)

1113	Lúcia Maurício de Alverga		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	RJ (CODI - DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO	39.888	VOL. 19	PÁG. 189
			DXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

... foi presa no dia 31 de agosto de 1971, na Tijuca à Rua Conde de Bonfim, por policiais da Polícia do Exército, sendo levada para a PE, na Rua Barão de Mesquita. Ficou incomunicável, posteriormente, foi colocada em uma cela e ali sofreu torturas, de cela fria e ruídos ensurdecedores, sons eletrônicos e gritos, assim ficou por 3 dias, e finalmente prontas as declarações, em dias seguidos de interrogatório, a declarante as assinou e por isto retrata ditas declarações por não serem de sua livre vontade. Depois de quebrada a incomunicabilidade da declarante, e como já estivesse sendo processada em Auditorias da Justiça Militar, e por motivo das declarações que assinara, foi levada ao DOPS, pois assim aceitou, concordou em assinar o depoimento deste processo, pois poderia voltar para a PE, o que não desejava. Posteriormente, provavelmente em fevereiro de 1972, foi acareada no DOPS com o acusado Alex, ocasião em que sofreu ameaças por não ter concordado em assinar o depoimento. Ainda ao referido delegado do DOPS, a declarante enumerou as torturas sofridas na PE, porém o delegado se recusou a tomar nota de seu relatório em suas declarações. (...)

1113	Lúcia Maurício de Alverga		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	RJ - CODI - DOPS - PE		ANO 1971
APELAÇÃO	40.554	VOL. 1º	PÁG. 212 e vº
			CIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) respondeu que conhece as provas apuradas no IPM e que as mesmas foram obtidas sob ameaça; (...) respondeu que foi presa no dia 31 de agosto, na Rua Conde de Bonfim, na Tijuca, sendo levada para a PE da Rua Barão de Mesquita onde funciona o CODI que ficou três dias sem alimento, sem beber qualquer líquido e sem dormir, três dias em pé com as mãos na cabeça, onde recebeu espancamentos generalizados e todos os tipos de ameaças; que foi colocada numa cela cuja temperatura era muito baixa, onde não se controla os tremores do corpo de tão baixa; que a acusada ouviu falar que tal recinto se chama geladeira ou caixa de música; que a declarante ouviu durante três dias através de auto-falantes, gritos de pessoas torturadas; que a depoente declara que ficou quinze dias no CODI tendo nos três dias iniciais assinado seu depoimento em seguida a acusada foi transferida para a 1a. Cia de Polícia do Exército da Vila Militar; que aí, respondeu ao inquérito que era baseado em fotocópias dos depoimentos feitos no CODI, que a depoente declara que ficara implícito que se não assinasse o depoimento seria reconduzida ao CODI, como realmente sucedeu, passando mais quatro dias; que a sua incomunicabilidade foi de quarenta dias se recordando a depoente e foi "quebrada" a 09.10.71; que depois foi transferida ao DOPS retornando no mesmo dia ao Campo de Instrução de Gericiñõ; que atemorizada a depoente assinou no DOPS documentos que acredita serem os mesmos feitos no Exército; que a acusada quando prestou depoimento no DOPS viu a fotografia de Walter Ribeiro Novais, um dos acusados no presente processo, indicando que o mesmo havia falecido e no próprio inquérito colocaram este como foragido; (...)

1114	Lúcia Maria Lopes de Miranda Leão		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - DOI		ANO 1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 3º	PÁG. 657v e 658v
			CCXXIV
PARTE	Declarações de Luiz Artur Toribio.		

(...) Como se isso não bastasse, foi torturado na frente de sua na morada, Lúcia Maria Lopes de Miranda Leão e, ela torturada em sua presença; (...)

1115	Lúcia Maria Murat Vasconcelos		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	RJ. - CODI	ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL.	5
PÁG.	1444	LXXVI	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse no interrogatório a que foi submetida,sofrer torturas - físicas e psicológicas que,como prova,o fato de que sua perna está paralizada tendo ficado atrofiada em consequência das torturas(...)

1115	Lúcia Maria Murat Vasconcelos					
PROF.	estudante	IDADE	23			
LOCAL	RJ - CODI/BAHIA - CODI		ANO	1970		
APELAÇÃO	39.770	VOL.	19	PÁG.	387	CXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)AO CITAVO QUESITO: que por ocasião de sua prisão a interrogan foi conduzida ao CODI na Rua Barão de Mesquita, local onde foi submetida a uma série de torturas físicas e psíquicas; que sofreu espancamentos generalizados, inclusive, aplicações de choques elétricos na língua, seios e vagina; que, em seguida, foi levada à Bahia onde ficou constatado que a interroganda estava com uma paralisia na perna direita, estando a interroganda de posse de um laudo médico que comprova o aqui alegado; quer salientar, ainda, que antes da referida viagem à Bahia, sofreu a depoente torturas denominadas: "pau-de-arara" e "hidráulica" que consiste em jogar água pelo nariz; retornando da Bahia, voltou ao CODI, onde foi novamente submetida ao mesmo tipo de tratamento e mais sofrendo até violência sexual, o que obrigou a interroganda a assinar alguns inquéritos admitindo sua participação em diversas ações de natureza subversiva; que quer retratar de qualquer confissão por ventura existente nestes autos, por não representar ela a verdade dos fatos; que, na opinião da interroganda o tratamento que teve no CODI violenta a condição de qualquer ser humano e no caso particular da interroganda, violenta a sua condição de mulher.(...) EM TEMPO: A interroganda quer ainda declarar que durante a primeira fase do interrogatório foram colocadas baratas sobre o seu corpo, e introduzida uma no seu ânus.
(...)

1115	Lúcia Maria Murat de Vasconcelos		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	BA e RJ		ANO 1971
APELAÇÃO 40.113	VOL.	PÁG.	CXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a interrogada quer declarar que as declarações que prestou no inquérito, reconhecendo a sua culpabilidade, foram sob coação de natureza psicológica, uma vez que entendem que aceitando a sua responsabilidade pelos fatos que lhe eram atribuídos nesta capital, livrar-se-ia de ter de regressar a Guanabara, onde havia sofrido, anteriormente, maus-tratos e torturas físicas;(...)

1116	Lúcia Maria Salvia Coelho			
PROF.	professora	IDADE	34	
LOCAL	SP	ANO	1971	
APELAÇÃO	39.791	VOL. 13º	PÁG. 3502, 3502v	LV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) leu o depoimento citado e não concorda inteiramente com a sua redação e, se o assinou, foi porque estava "emocionalmente abatada e assinaria até a sua sentença de morte"; (...) "que deseja fazer um protesto contra a humilhação que passou, pressão moral que sofreu e, como esposa e cidadã brasileira, foi ferida, nessa época, em seus princípios morais básicos"; (...)

1117	Lucia Regina Florentino Souto		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO 1973
APELAÇÃO	40.495	VOL. 2	PÁG. 593 v DXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que a declarante se apresentou espontaneamente ao I Exército para prestar declarações, sendo dali levada encapuzada para outro local, onde foi agredida e foi submetida a diversas espécies de maus tratos, tendo inclusive ficado sem alimentação; que a declarante se achava, na ocasião, com o braço engessado, e veio a ter de ser atendida no Hospital Central do Exército; (...) que as declarações de fls. 196 e seguintes não foram prestadas pela depoente, pois já estavam escritas quando a depoente as assinou; que no lugar onde esteve antes de assinar as declarações a declarante foi advertida de que, se não assinasse as mesmas perante o Encarregado do Inquérito, teria de voltar para este local, onde a declarante havia recebido maus tratos e agressões; que as declarações em referência não exprimem a verdade, e foram assinadas pela depoente pelo medo de ter de voltar ao local em que havia sido agredida; (...)

1118	Lúcia Velloso Maurício			
PROF.	estudante		IDADE	20
LOCAL	RJ. - P.Ex.		ANO	1971
APELAÇÃO	39.810	VOL. 1º	PÁG. 452v,453	CCCLXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que quer declarar que na P.E. da Barão de Mesquita(CODI), sofreu torturas físicas e morais que a obrigaram, depois de três dias, a assinar declarações que, absolutamente, não correspondem à verdade; que, durante três dias, esteve encerrada numa cela, so frendo maus-tratos físicos e coação psicológica, sem comer, sem be ber e sem dormir; que era obrigada a ficar em posição de sentido, com as mãos na cabeça; que o inquérito foi efetuado durante o perí odo em que a declarante se encontrava presa incomunicável, através de uma fotocópia das declarações que prestara no CODI; que assinou as suas declarações na Vila Militar; que quer esclarecer que a qual quer momento poderia ser levada de volta ao CODI e sofrer as mesmas pressões; (...)

1119	Luciano de Almeida		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	PE	ANO	1970
APELAÇÃO	38.560	VOL. 1º	PÁG. 124v
			CCLXXII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado tem a declarar que a confissão feita na polícia, foi decorrente de coação que sofreu, não sendo verdadeira sua ação descrita na denúncia, (...)

1120	Luciano de Castro Lima		
PROF.	est. e prof.		IDADE 24
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1973
APELAÇÃO	40.119	VOL. 1º	PÁG. 156 CCIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que, na fase policial, sofreu sevícias físicas e foi obrigado a admitir como verdadeiros fatos que não o eram, assim como assinar o auto de interrogatório de fls.91;(...)

1121	Lucimar Brandão Guimarães		
PROF.			IDADE
LOCAL	MG-DSV-109 DP-Pronto-Socorro-C.P.M.Pinto		ANO 1970
APELAÇÃO	39.174	VOL. 29	PÁG. 462,463,464
			CL
PARTE	Declarações de Leovi Antônio Pinto Carísio.		

(...) Quero acrescentar ainda que no dia 31 de janeiro, o companheiro Lucimar Brandão Guimarães, embora alquebrado pelas torturas, ainda não tinha a coluna fraturada. Neste dia os policiais da PMMG apanharam-no e, a partir de então, não sabemos o que lhe aconteceu e que jamais será relatado pois hoje encontra-se paralisado pelo fraturamento da coluna vertebral.

Chamo atenção para a tortura a que fui submetido no 109 DP, a ligação, que é óbvia entre ela e o estado do companheiro Lucimar.
(...)

1122	Lucínio Lima		
PROF.	professor	IDADE	23
LOCAL	PR - Apucarana	ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 828v
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que esteve preso cerca de oitenta dias na fase do IPM, em uma Unidade Militar sediada em Apucarana, período durante o qual foram tomadas as declarações do interrogando; que o interrogando não reconhece como válidas as declarações que lhe foram atribuídas durante a fase instrutória, uma vez que foram obtidas mediante constrangimento quer de ordem física, psicológica ou moral, não lhe tendo sido obtido, por último, a leitura das declarações que assinara; que um dos militares, autor das violências sofridas pelo interrogando, foi uma pessoa de nome Balbinoque, ao que parece um Sargento ou tenente, e de outra pessoa que respondia pela alcunha de "Navalhada", pessoa de cor preta e que não parecia ao interrogando militar; (...)

1123	Lúcio Antônio Martins Rodrigues		
PROF.	universitário	IDADE	
LOCAL	SP - Santos	ANO 1966	
APELAÇÃO	39.054	VOL. 7º	PÁG. 2060 e verso
		CDLXXXVIII	
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações prestadas na fase do inquérito policial, não condizem com a verdade porque foram assinadas depois que o interrogando passou sete dias sem dormir, sofrendo maus-tratos físicos e coação psicológica;(...)

1124		Lúcio de Brito Castello Branco	
PROF. sociólogo		IDADE	
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS)		ANO 1971	
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 474/475/476/477/ 478/479/480/481/482/ 483 e 484	LVII
PARTE memorial do advogado			

(...) O acusado dá, com a sua presença incômoda, testemunho vivo da violência com que foi conduzida a investigação criminal e que, por si só, tornaria inteiramente imprestáveis todos os elementos colhidos no inquérito, em suporte da fantástica acusação. Ele é prova-eloqüente dos padecimentos inomináveis a que são submetidos os que são presos sob alegação de que praticaram crimes políticos, tornando irrefutáveis as afirmações de violência que fazem os co-réus neste processo.

(...) O auto "Volkswagen" em que ambos viajavam foi interceptado na Estrada para São Mateus, no norte do Estado, por um "Volkswagen" e um "Opala" dos quais saíram diversas pessoas armadas, que virtualmente os seqüestraram, prendendo-o com algemas e capuzes, com grande aparato de força. Iniciou-se então uma "via crucis" terrível, da qual se tem apenas informação fragmentária, pela boca do próprio acusado, pois ele foi deixado em condições de não poder narrar de forma completa e minuciosa como os fatos se passaram, mesmo na data em que é escrito este memorial.

Conduzido em longa viagem de regresso ao Rio de Janeiro, o acusado não mais viu, em momento algum, o seu companheiro de trabalho. Transportado como um fardo, deitado ao fundo do veículo para que não o vissem os que passavam, veio ele, por muitas e muitas horas, sem qualquer alimento e sem sequer beber água, proibido de satisfazer as mais elementares necessidades fisiológicas, sofrendo agressões físicas e morais continuadas. Como lhe diziam que seria fuzilado, imaginou Lúcio que estava sendo preso e conduzido por terroristas, como ainda há pouco relatou aos médicos que o examinaram, porque "não acredita ter sofrido tanta maldade no Exército, uma vez que seus parentes quase todos são militares" (fls. 99).

Em realidade, porém, como o Pe. Gerson, o acusado foi levado a um estabelecimento militar, onde o puseram nu, sempre com o capuz à cabeça, segundo a técnica que nos últimos tempos tem sido adotada (para segurança dos que fazem a violência), aplicando-lhe choques em várias partes do corpo, juntamente com espancamentos e ofen-

1124	Lúcio de Brito Castello Branco		
PROF.	sociólogo		IDADE
LOCAL	Rio de Janeiro (DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PAG. 474/475/476/477/ 478/479/480/481/482/ 483 e 484	LVII
PARTE	memorial do advogado		

sas. Sua última recordação é a de ter sido jogado em cela fria e escura, onde desfaleceu. Recobrou os sentidos em estado de grave perturbação mental no Hospital Central do Exército, onde permaneceu por longo tempo e onde, vez por outra, tentavam interrogá-lo. Nessa situação foi apresentado ao DOPS, no dia 9 de novembro, quando era comissário o Dr. Manoel Conde Júnior.

Depondo, em juízo, o comissário Conde afirmou que Lúcio chegou ao DOPS "em estado lastimável", trêmulo, parecendo não coordenar as idéias", embora tivesse vindo do HCE com papeleta em que consignava ter tido alta. Diz ainda que Lúcio fazia "declarações" confusas, não sabendo explicar o motivo porque se encontrava naquela situação e que "ao ser apresentado já se encontrava nas condições de saúde acima referidas". Esclarece ainda o comissário (que é policial decente e correto) que Lúcio não pôde ser recolhido do xadrez e que "em várias ocasiões serviu de seu enfermeiro".

Nesse estado, Lúcio prestou declarações ao delegado Orlando Rangel no dia seguinte, 10 de novembro - (fls. 43). Em seguida, o próprio DOPS pediu às autoridades militares que novamente o recolhessem ao HCE, porque, como se diz no registro que aparece às fls. 52, demonstrou "estar em estado psíquico-depressivo, carecedor de assistência médica intensa e adequada". ATÉ ESSE MOMENTO ACHAVA-SE O ACUSADO RIGOROSAMENTE INCOMUNICÁVEL, NÃO TENDO RECEBIDO VISITA DE QUALQUER MEMBRO DE SUA FAMÍLIA OU ADVOGADO.

Reapresentado ao DOPS, pelo HCE, com o ofício de fls. 130, de 30 de novembro, Lúcio foi "reinqüirido", pelo delegado em 3 de dezembro, permanecendo no DOPS, sentado pelas cadeiras, em estado deplorável, numa rara demonstração de desumanidade, até o dia 17, quando foi libertado.

O advogado que subscreve a presente viu-o, pela primeira vez, quando de sua segunda apresentação ao DOPS. Era uma visão horrível, não obstante afirmarem os policiais que ele estava então, muito melhor, aludindo à anterior apresentação, em 9 de novembro. A marcha, incerta e vacilante, com tremor nos membros inferiores, particularmente na perna direita; as mãos crispadas; o olhar sempre

1124		Lúcio de Brito Castello Branco	
PROF.	sociólogo	IDADE	
LOCAL	Rio de Janeiro (DOPS)	ANO	1971
APELAÇÃO	40.441	VOL.	1
		PÁG.	474/475/476/477 478/479/480/481/482
PARTE	memorial do advogado	483 e 484	
		LVII	

dirigido para o chão; o rosto avermelhado pelo pranto ininterrupto; a boca, entreaberta, deixava escapar saliva que se misturava às lágrimas, sem que qualquer gesto ele fizesse para enxugá-las.

Levado para a casa de seu sogro e submetido imediatamente a exame médico, declarou o Prof. Heitor Peres, em atestado junto aos autos, que ele apresentava:

"um quadro mental agudo, depressivo-paranóide, ao qual se aliam componentes confusionais crepusculares, intermitentes. Ademais, exibia, neurologicamente, hiperreflexia, tendinosa, com tremor à direita, sobretudo da perna e do pé, provocando certa anomalia da marcha".

Submetido a exame psiquiátrico, por determinação desse E. Conselho, em junho de 1972, SETE MESES APÓS A SUA PRIMEIRA APRESENTAÇÃO AO DOPS, afirmam os peritos que Lúcio apresentava "expressão de abatimento", estando "visivelmente deprimido", relatando sob emoção "que teria sido seqüestrado por terroristas". Apresentava ainda tremor no pé direito e "amnésia lacunar parcial relativa a alguns acontecimentos durante sua prisão". Terminam os peritos por dizer que o acusado "mostra um quadro depressivo reativo", o qual teria sido severo e no momento se mostrava moderado, exigindo um prazo para sua provável (não certa) remissão total. Dizem ainda os peritos (médicos da Aeronáutica) que o estado patológico do acusado É POSTERIOR À SUA PRISÃO e que sua causa parece ter sido o ver-se envolvido no presente processo.

O Conselho viu e sentiu o estado em que se encontra o acusado e nada é preciso acrescentar para evidenciá-lo. Esses fatos foram objeto de denúncia encaminhada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Alguns aspectos dessa triste e indigna destruição de um homem têm de ser salientados. Desde o desumano comportamento do terrível comissário-delegado Orlando Rangel, que, para salvar os depoimentos policiais de Lúcio, mente em seu relatório (fls. 188), quando afirma que o acusado entrou em acentuada "depressão nervosa" logo após suas declarações", (...)

1124		Lúcio de Brito Castello Branco	
PROF. sociólogo			IDADE
LOCAL Rio de Janeiro(DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG.	LVII
PARTE exame de sanidade mental			

I - O periciado veio para exame acompanhado da esposa. Já era esperado, pois combináramos com seu advogado e curador a sua apresentação ao CEMAL, onde se procederia ao exame. À chegada do casal, adiantei-me, apresentando-me, dizendo que o periciado tem compleição do tipo ectomorfo e psicótipo cérebrotônico, classificação de Sheldon. Traz uma expressão de abatimento e estende-nos a mão (...) lento e sem deliberação. Recebe, algo passivamente, nossas instruções de como deverá proceder para a feitura dos testes. Seu olhar, contudo, apresenta-se atento e expressivo. Usa óculos. Encaminhamo-lo só para a sala de testes com a solicitação dos que deve realizar. Aproveitamos para uma rápida entrevista com a esposa, a quem perguntamos sobre o estado de saúde do periciado e se, em seu entender, o mesmo terá condições de fazer os testes. Disse-nos, então, que no momento seu marido vem melhorando, tem dado pequenos (...), sendo esta a primeira vez que vinha ao centro da cidade, no entanto. Dá-nos conta de que logo após a prisão estava em estado psíquico profundamente abalado, sem reagir a estímulos dos circundantes, estático, vertendo (...) continuamente, apresentando, além disso, tremor do membro inferior D. A esposa referiu-se ainda a sono agitado, a pesadelos e a agorafobia. Relatou que o periciado sempre foi algo irritado, mas dentro da normalidade, não sendo um homem explosivo. Nos antecedentes não há outra psicopatologia a registrar. Posto ao cuidados do Dr. Heitor Pêres, desde dezembro de 1971, apresentando, assim, progressiva melhoria daqueles sintomas, queixando-se então de cefaléias, tonturas, insônia, sofrendo também de crises freqüentes de choro, (...) os tremores, embora com menor intensidade e freqüência. Quanto à medicação, vem tomando Triperidol ao café; Ideolider às 10,00 hs.; Gabalon às refeições; às 16,00 hs. Ideolider e, à noite, Sonoasil e Amplictil. D. Gláucia, a esposa, refere que a respeito dos motivos que teriam levado ele àquele estado, não sabe informar, pois, a conselho médico, sempre evitam os familiares fazer alguma menção ou perguntas que pudessem esclarecê-los, já que o periciado reage negativamente a isto. Conclui, por dizer, que acha que o marido fará os testes

1124	Lúcio de Brito Castelo Branco		
PROF.	sociólogo	IDADE	
LOCAL	Rio de Janeiro (DOPS)		ANO 1971
APELAÇÃO	40.441	VOL. 1	PÁG. 323 a 365
			LVII
PARTE	exame de sanidade mental		

não lhe exigirem demasiadamente. Esclarecemos que não havia pressão para a realização dos testes e que ele, o periciado, precisaria vir ao CEMAL para outros exames, mas que poderia vir a qualquer dia em que se sentisse disposto. E encerramos a entrevista com D. Gláucia, tomando providências para que, na sala de Testes, ao periciado não fosse exigido além da sua disposição

Nesta oportunidade, o periciado realizou testes constantes de questionamento, complementação de frases, interpretação de provérbios, desenhos, (...) projetivo (Zullinger), atenção e inteligência, além de um relatório sobre os motivos da inspeção e estado de saúde.

II - Alguns dias depois, o periciado compareceu, novamente acompanhado de sua esposa. Foi então submetido à entrevista, exame neurológico e EEG.

À entrevista mostrava-se colaborador, embora visivelmente deprimido. Respondia às nossas perguntas de forma lenta, porém pertinente e adequadamente. A atenção concentrada mantém-se conservada, embora mais fatigável (...) o comum, como aliás revelaram também os testes; inteligência superior, raciocínio lógico conservado, embora sujeito a contaminação catatímica. Boa capacidade de abstração e síntese. É pessoa sensível, hiperestática.

Referiu-se aos mesmos sintomas já mencionados pela esposa. Instado a responder sobre sua prisão, relata, sob certa comoção, que teria sido seqüestrado por terroristas, quando em presença de um colega. Teria sofrido maus tratos por parte destes elementos. Depois, por denúncia de um colega, teria sido envolvido gratuitamente no processo. Que era chamado pelos terroristas de agente do governo. Que não acredita ter sofrido tanta maldade no Exército, uma vez que seus parentes quase todos são militares. Relatou perda da consciência durante este período de doença. Nega acidentes ou lesões físicas.

Notamos, durante seu relato, certo tremor no seu pé direito.

Perguntado sobre como via sua situação, disse-nos que se resolve favoravelmente este processo, e que pretende fazer uma bolsa

1124	Lúcio de Brito Castelo Branco		
PROF. sociólogo			IDADE
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 323 a 365	LVII
PARTE	exame de sanidade mental		

de estudos na América ou na Europa.

Apresenta uma amnésia lacunar parcial relativa a alguns acontecimentos durante sua prisão. Dizemos parcial porque não julgamos oportuno incidir na rememoração dos mesmos.

Ao exame neurológico, revelou discreta hipoestesia no MID e o tremor foi considerado sintoma emocional. Seu EEG mostrou-se dentro dos padrões de normalidade.

CONCLUSÃO: periciado mostra um quadro depressivo reativo em remissão progressiva. Pelos comemorativos referidos pela esposa a depressão teria sido severa, no momento mostrando-se moderada, exigindo um prazo para a progressiva remissão total.

RESPOSTAS AOS QUESITOS DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA:

1) Se o acusado sofre de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado?

Sim, o acusado sofre de um quadro depressivo reativo.

2) Se no momento da ação ou omissão o acusado se achava em algum dos estados referidos na alínea anterior?

Não, a reação depressiva é posterior a ação ou omissão.

3) Se, em virtude das circunstâncias referidas nas alíneas antecedentes, possuía o acusado capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou (...) se determinar de acordo com esse entendimento?

Sim.

4) Se a doença ou deficiência mental do acusado, não lhe suprimindo, diminuiu-lhe, entretanto, consideravelmente, a capacidade de entendimento da ilicitude do fato ou de autoderminação quando o praticou?

Não.

RESPOSTAS AOS QUESITOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

1) Queiram os senhores peritos informar se o acusado apresenta qual quer tipo de anormalidade mental e, em caso positivo, se é recente ou não.

O acusado apresenta um quadro depressivo, que, pelos comemorativos, data de sua prisão para cá.

Caso não seja recente, queiram os senhores peritos determinar o

1124	Lúcio de Brito Castelo Branco		
PROF. sociólogo			IDADE
LOCAL Rio de Janeiro (DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 40.441	VOL. 1	PÁG. 323 a 365	LVII
PARTE exame de sanidade mental			

tempo da doença.

Prejudicado.

2) Queiram os senhores peritos informar se o acusado está em condições de ser qualificado e interrogado no processo a que responde na Justiça Militar.

Não nos parece oportuno, pelo estado em que se encontra o acusado, de vir a ser o mesmo qualificado e interrogado neste momento. Julgamos que um prazo de 6 meses seria o indicado para uma recuperação daquele estado.

RESPOSTAS AOS QUESITOS DA DEFESA:

Queiram os senhores peritos informar se o acusado está em perfeitas condições de sanidade física e mental.

Não, o acusado padece de um quadro depressivo reativo.

1) Em caso negativo, queiram os senhores peritos informar se o acusado apresenta qualquer tipo de anomalia mental, esclarecendo sua causa e o seu alcance e significado.

O acusado sofre de um estado depressivo reativo. A causa que tem uma determinação relativa parece ter sido o de se ver envolvido no presente processo. Seu alcance e significado: o quadro sendo reativo, tende a regredir na medida em que é melhor elaborada a situação apremiante. Como significado do quadro, entendemos a reação emocional ante uma perda da auto-estima, que a situação sugere.

2) Queiram os senhores peritos esclarecer se o acusado está realizando algum tratamento e em caso afirmativo: Qual?

O acusado está realizando tratamento para o quadro depressivo de que padece.

3) Queiram os senhores peritos informar se o acusado vem desempenhando as suas atividades normais.

Em caso negativo, quando, no entendimento dos senhores peritos, poderá voltar a um trabalho regular.

Não, o acusado não vem desempenhando as suas atividades normais; a nosso ver, terá condições de reiniciá-las num prazo de 6 meses.

1125	Lúcio Dias Nogueira		
PROF.			IDADE
LOCAL	B. Hte (G2,DOPS,PM)		1969
APELAÇÃO	38.539	VOL. 2º	PÁG. 466v - 467
			DXCIII
PARTE	Declarações de José Adão Pinto.		

(...) sendo transportado para o G2., onde o interrogado e Lúcio Dias Nogueira, foram submetidos a torturas, inicialmente pelo Dr. LU IZ SOARES DA ROCHA e depois pelo Dr. LARA REZENDE; (...) que, no dia seguinte, o Delegado do DOPS THACYR MENEZES SIA e o agente JOSE APARECIDO, entraram na cela do interrogado, onde continuaram os espancamentos nele, acusado e em LÚCIO DIAS NOGUEIRA; (...)

1125	Lúcio Dias Nogueira		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	MG-PM-BG-DOPS-G2-COL.PENAL M.PINTO		ANO 1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2193/vº/2194
			CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que das testemunhas arroladas na denúncia, conhece a de nome WALDOMIRO ANTÔNIO SABINO, tendo a alegar contra o mesmo que no dia em que o interrogado foi preso e levado para a G/2 foi barbaramente torturado por oficiais e praças de menor posto que o Capitão Sabino sem que ele, capitão, tomasse qualquer providência no sentido de impedir o que acontecia:(...)querendo nesta oportunidade fazer a denúncia das torturas que sofreu depois de sua prisão; que inicialmente foi levado pra a G/2, onde foi torturado de 08,00 hs, até 11:30 horas, oportunidade em que chegou o Sr. Secretário de Segurança Joaquim Ferreira Gonçalves que ameaçou ao interrogado de, se não confessasse todos os fatos que sabia seria novamente entregue aos oficiais da PMMG sem que, então, pudesse responder pela vida do interrogado; que o interrogado alegou que naquelas condições não faria qualquer declaração o que só faria na presença de um advogado e de um Curador que a lei expressamente lhe defere; que voltou a ser espancado e torturado com choques elétricos e queimaduras de cigarros pelo corpo, nos porões da G/2, até que nessa mesma noite por volta das 03:30 horas da madrugada foi transferido para o DOPS o interrogado e JOSÉ ADÃO PINTO ; no DOPS tanto o interrogado quanto José Adão Pinto foram novamente torturados pelo Dr. Thacyr Menezes Sia e outros elementos; que no DOPS onde sofreram queimaduras e choques elétricos e ameaças de morte, permaneceram aproximadamente dois dias sendo então transferidos para a DI da PMMG; que na DI ficou numa sala onde só havia uma cadeira onde deveria permanecer sentado, isto durante três dias e três noites; que no DI apenas sofreu ameaças, sendo certo que o fato de passar três dias e três noites sentado numa cadeira já é uma tortura; que na DI viu outras pessoas serem torturadas, inclusive José Adão Pinto; que dessa dependência foi transferido para a Colônia Penal Magalhães Pinto, onde permaneceu durante dois meses e meio aproximadamente; que aí ficou numa cela onde só havia um colchão sem que nela houvesse possibilidade de penetração da luz solar ~~em~~ virtude de terem sido pinta-

1125	Lúcio Dias Nogueira		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	MG-PM-BG-GA-COL.PENAL M.PINTO		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 7º	PÁG. 2193/vº/2194	CXLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

dos os vidros da janela; que durante o tempo que esteve na Colônia Penal Magalhães Pinto foi de lá retirado pelo Capitão Pedro Ivo dos Santos que levou o interrogado para uma dependência; que desconhece qual seja, pois para lá foi levado de olhos vendados; que nessa dependência o interrogado foi colocado num "pau-de-arara" e espancado como também vários enforcamentos parciais; que nesse local deve ter permanecido umas duas ou três horas; que não pode informar ao certo porque ali recebeu uma pancada na cabeça que deixou fora de si durante uns vinte dias; que sabe que ficou fora de si durante uns vinte dias por informações de companheiros seus de prisão; que na Colônia Penal Magalhães Pinto, por várias vezes viu companheiros seus serem espancados, inclusive, o acusado José Alfredo, pelo capitão Pedro Ivo dos Santos; que também o interrogado lá foi espancado; que da Colônia Penal Magalhães Pinto foi transferido para QGR/4 e depois para o I/10º RI e daí para a Penitenciária de Juiz de Fora; Que no I/1)º RI passou cerca de três meses, tempo em que somente tomou banho de sol umas três vezes; que naquela unidade, por ocasião do seqüestro do Embaixador americano foi dado aos presos que lá se encontravam, ele interrogado, DÉLIO DE OLIVEIRA FANTINI e GERALDO CLEMENTE SOARES, a notícia de que seriam fuzilados na madrugada do dia seguinte, por determinação vinda do I Exército, transmitida a eles, presos, pelo Ten.-Cel Raph Brawn; (...)

1126	Lúcio Flávio Uchoa Regueira				
PROF.	Advogado e jornalista			IDADE	26
LOCAL	RJ.- CODI			ANO	1970
APELAÇÃO	39.757	VOL.	5	PÁG.	1134
					LXXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria				

(...) que assim, por isso, foi torturado e lhe arrancaram o depoimento que consta do processo; que foi torturado por choques-elétricos no ânus, no pênis, na boca, na orelha, foi afogado em água, - que recebeu drogas para confessar o que não foi feito; que foi torturado e surrado durante três dias, com introdução de cassetete de madeira no ânus; que sofreu toda sorte de torturas físicas, psicológicas e morais; que sofreu tentativa de fuzilamento, pelos majores Fontenele, Zimbique, Gomes Carneiro, pelo tenente Leão, tenente Hipólito, tenente Costa Lima, tenente Garcez e um senhor Timóteo alcunhado de Padre, todos da Polícia do Exército no CODI; (...)

(...) que sofreu torturas pelo Major Ziembski, vulgo "Magarefe", como é conhecido pelos seus companheiros. (...)

1127	Ludgero Ives de Melo			
PROF.	mecânico		IDADE 27	
LOCAL	Rio de Janeiro		ANO 1969	
APELAÇÃO	39.710	VOL. 4º	PÁG. 649 e 650	CLXXXVII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) que foi super torturado com choques elétricos os mais violentos e procuravam atingir seus escrotos, os quais foram mesmo atingidos; que demandam ainda tratamento; que assim tem como inválidas suas declarações; que as torturas se destinavam ao declarante assinar pretensas declarações; que a sua casa foi invadida as dez horas da noite, por um delegado de Belfor Roxo, com mais de cinquenta homens, traumatizando moralmente seus filhos menores; que, nesse assalto desaparecera de sua residência, máquinas fotográficas, dinheiro, cautela de um penhor da Caixa Econômica(Rua 1ª de Março)
(...)

1128	Luís Antônio Maciel		
PROF.	jornalista		IDADE
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1969
APELAÇÃO	39.766	VOL. 7º	PÁG. 1599 verso CCXCIV
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso no dia dez de setembro, em sua casa, e levado para a Operação Bandeirantes; que, ao entrar na viatura que o conduziu, começou a ser tratado de maneira a mais violenta; que, ao cabo de algum tempo, acesas as luzes da viatura, mandaram que o interrogando olhasse para trás, quando viu Wilson Palhares caído ao fundo, apresentando aspecto que o interrogando descreve como de farrapo humano; que disseram ao interrogando que ele assim ficaria se não confessasse; que, a partir desse momento, durante vários dias, foi vítima de violências inomináveis e variadas; chegando a ser ameaçado de morte;(...)

1129	Luis Carlos Leite			
PROF.				IDADE
LOCAL	CE - PF			ANO 1973
APELAÇÃO	41.749	VOL. 2º	PÁG. 671v a 673	DCXCVI
PARTE	Declarações de José Tarcísio Crisóstomo Prata.			

(...)que, além dessas pessoas, também lá estiveram: ... e LUIS CARLOS LEITE; que o interrogando ouviu os gritos e gemidos daquelas pessoas que eram torturadas, lá do depósito, onde se encontrava recolhido, no pavilhão térreo da referida casa de campo; que não só o interrogando, como também o filho do professor, TEIXEIRA, pediram aos policiais que estavam na guarda do depósito para que intercedessem junto àqueles do pavimento superior, para que não aplicassem aquelas torturas, quer no professor, quer nos outros;(...)

1130	Luís Carlos Rocha Gaspar						
PROF.	repres. Comercial	IDADE	22				
LOCAL	SP - OBAN - DOPS	ANO	1970				
APELAÇÃO	39.581	VOL.	4º	PÁG.	1134	CII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria						

(...) que não praticou nenhum dos atos que, em contrário ao presente depoimento, se contenham no depoimento policial do interrogando, que foi assinado pelo mesmo sob coação irresistível; que foi preso no dia 13 de abril do corrente ano; (...)

1131	Luis Carlos de Souza Cataldo		
PROF.	estudante		IDADE 22
LOCAL	RJ - PE.		ANO 1970
APELAÇÃO	39.259	VOL. 2º	PÁG. 459
			DCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que o depoente deseja esclarecer que não admite como verdadeiro, as declarações a si atribuídas constante dos autos a fls. 221 já que as mesmas foram obtidas através de coação psicológica e até mesmo torturas físicas, no quartel da PE., situado na Rua Barão de Mesquita. (...)

1132	Luis Magalhães		
PROF.	sociólogo		IDADE
LOCAL	S. Paulo		ANO 1969
APELAÇÃO 38.693	VOL. 2º	PÁG. 324...	CCXCIX
PARTE	Denúncia de Diógenes de Arruda Câmara.		

(...) Há também a lembrar:..., o sociólogo LUIS MAGALHÃES,... Estas algumas das vítimas de torturas as mais diversas, de irregularidades gritantes e de restrições inconcebíveis. Seus casos representam a narrativa viva do que se passa no país, do que esmeradamente realiza a ditadura militar. (...)

1133	Luis Roberto Clauset		
PROF.	jornalista	IDADE	25
LOCAL	S.Paulo	ANO	1969
APELAÇÃO	39.111	VOL. 6º	PÁG. 876
			IX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que a denúncia não é verdadeira, porque as declarações que o interrogando prestou na fase policial, como consta dos autos, foram assinadas sob coação física;(...)

1134	Luiz Alberto Amaral Manfredini					
PROF.	jornalista		IDADE	22		
LOCAL				ANO	1971	
APELAÇÃO	39.853	VOL.	1º	PÁG.	294v	CCLX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que não reconhece como suas as declarações prestadas na fase instrutória, uma vez que as mesmas foram obtidas em um clima de constrangimento físico, moral e psicológico, (...) que melhor explicando, os momentos de tensão pelo interrogado vividos, cerca de trinta e cinco dias, acrescentaria que teve, como companheiros de prisão, sua própria esposa e mais uma senhora que trazia um defeito na perna, todos em precário estado de saúde e que vieram, posteriormente, receber cuidados médicos; que, em face das circunstâncias, o interrogado foi obrigado a admitir, atos, fatos e pessoas para, posteriormente, melhor esclarecê-los quando da oportunidade judicial; que por último gostaria de deixar consignado que, no decorso do período a que esteve a cargo da autoridade encarregado do IPM, em face de um distúrbio que passou a apresentar, foi internado no Hospital São Francisco, isto por solicitação médica;(...)

1135	Luiz Andréa Fávero					
PROF.	professor	IDADE	26			
LOCAL	PR - Unidade Militar de Fóz do Iguaçu		ANO	1970		
APELAÇÃO	38.882	VOL.	1ª	PÁG.	187v e 188	CXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)o interrogando foi surpreendido na residência de seus pais, por uma verdadeira caravana policial; que ditos indivíduos invadiram a casa, algemaram seus pais e inicialmente conduziram o interrogando a uma das dependências lá existentes; que em dita dependência os policiais retiraram violentamente as roupas do interrogando e, utilizando-se de uma bacia com água aonde colocaram os pés do interrogando, valendo-se ainda dos fios, que eram ligados em um aparelho, passaram a aplicar choques; (...) que, a certa altura o interrogando ouviu os gritos da sua esposa e, ao pedir aos policiais que não a maltratassem, uma vez que a mesma encontrava-se grávida, obteve como resposta uma risada; que o depoente foi em seguida conduzido a porta do quarto onde se encontrava sua esposa, e lá constatou que o mesmo processo de torturas era aplicado na mesma; que o interrogando foi em seguida conduzido para fora da casa, lá avistando seus pais amarrados em uma viatura; que, a certa altura, um policial, deu ordem para que o interrogando corresse e isto de metralhada no punho; que como o interrogando não se locomovesse foi conduzido às margens de um rio próximo a residência e lá, novamente, submetido a processo de torturas, que consistiam em choques e tentativa de afogamento; que, em face das torturas recebidas a uma certa altura o interrogando perdeu os sentidos, só recuperando-se ao amanhecer do dia; que pela manhã o interrogando e sua esposa foram conduzidos para Nova Aurora, sendo que na cidade o interrogando e sua esposa foram examinados dentro de uma ambulância por um médico, sendo conduzidos em seguida para Fóz do Iguaçu, para uma Unidade Militar, que no dia seguinte a chegada na Unidade referida o interrogando, de certa forma já refeito das torturas recebidas foi conduzido para uma sala existente naquele local, por dois policiais que se diziam pertencer ao DOPS do Rio-GB., um de nome Juvenal e outro de nome Pablo; que em dita sala novamente o interrogando foi submetido a torturas, já das mesmas participando o Capitão Júlio Mendes, e o

1135	Luiz Andréa Fávero			
PROF.	professor	IDADE	26	
LOCAL	PR - Unidade Militar de Fóz do Iguaçu		ANO	1970
APELAÇÃO	38.882	VOL. 1º	PÁG. 187v e 188	CXXV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

e o Ten. Expedito; que após as sevícias já referidas trouxeram um papel, ou melhor, vários papéis para que o interrogando assinasse; que em face dos fatos já descritos, o interrogando limitou-se as assinaturas, desconhecendo, no entanto, o conteúdo de tais papéis; que quer acrescentar ainda que o policial civil de nome Juvenal, em certa altura das torturas que se infringia ao interrogando, mostrou a este um emblema de uma caveira, intitulando-se participante do Esquadrão da Morte; que dito indivíduo alertara o interrogando no sentido de que não deveria denunciar as sevícias sofridas para que não viesse ele, o interrogando, sofrer as conseqüências tão comuns em S. Paulo e na Guanabara; que ainda neste mesmo dia teve o interrogando notícia de que sua esposa sofrera uma hemorragia, constatando-se posteriormente, que a mesma sofrera um aborto; que o interrogando procurou protestar contra tal fato, em razão do que novamente, sofreu sevícias isto por parte do Capitão acima aludido; que o interrogando ficou cerca de quatro meses na Unidade Militar sediada em Fóz do Iguaçu, sendo posteriormente transferido para Curitiba; que nesta cidade foram levados no Quartel da PE., lá encontrando já fardado a pessoa que comandara a operação realizada em sua residência e mais dois sargentos que participaram também das torturas; que o capitão é de nome Kruguer, e os Sgts. Bruno e Balbinoti; que nesta oportunidade o oficial fez ver ao interrogando o que tudo que ocorrera em sua residência deveria ser esquecido e desculpado, uma vez que faz parte da natureza de tais operações; que em seguida o interrogando foi conduzido ao Presídio desse Estado, local onde se encontra até a presente data; (...)

1136	Luiz Antônio Bongiovanni		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	S. Paulo	ANO	1973
APELAÇÃO	40.425	VOL.	3º
PÁG.	498	DCLXX	
PARTE	6a. testemunha numerária-informante		

(...)que foi coagido a admitir os fatos constantes do referido auto do interrogatório policial, de modo que só reconhece valor as declarações que ora presta ao Conselho de Justiça; (...)

1137	Luiz Antônio Braga da Silva		
PROF. fotógrafo			IDADE 21
LOCAL Rio de Janeiro			ANO 1973
APELAÇÃO 40.495	VOL. 2	PÁG. 612-612 v	DXXVI
PARTE auto de inquirição de testemunha - Auditoria			

(...) que estava preso quando assinou o depoimento de fls. 187, e o fez devido ao estado psicológico em que se achava; que havia sofrido torturas, e tinha medo de voltar a sofrê-las, por isso assinou o depoimento; (...) Às perguntas do Dr. Procurador, feitas através do Dr. Auditor, respondeu o depoente que as torturas recebidas a que se referiu foram choques elétricos nas mãos e nos pés; que não viu os seus torturadores, pois estava encapuzado na ocasião; que as torturas ao depoente se deram antes de o mesmo assinar o depoimento; (...) que o depoente, por ter sido encapuzado na ocasião, não sabe mencionar neste momento o local e a hora em que prestou os dois depoimentos acima referidos; que deseja esclarecer que se achava preso quando de seu primeiro depoimento, e que no segundo depoimento, constante do IPM, o depoente já estava em liberdade; que o depoimento constante do IPM constitui uma confirmação do primeiro depoimento prestado; que o depoimento constante do Inquérito já estava escrito quando foi dado ao depoente para que o assinasse; que o depoente o assinou por estar desnorteado e confuso na ocasião, embora em liberdade, mas com receio de voltar para a prisão se não o assinasse; (...)

1138	Luiz Antonio de Medeiros Neto		
PROF.	datilógrafo e taquígrafo		IDADE 22
LOCAL	Rio de Janeiro (PE-CODI)		ANO 1969
APELAÇÃO	40.278	VOL. 3	PÁG. 707v XXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que na polícia foi espancado e torturado, marcas que invalidam totalmente as declarações, supostamente assinadas pelo declarante, na fase das investigações; que sob a ação de torturas e visando delas se libertar, diria tudo; até que assassinara seu pai; que quer declarar como seus torturadores o Tenente Magalhães, o Agente do DOPS, Timóteo, o Major Lacerda e o Major Fontenelle; que o Major Lacerda, depois de concluído o inquérito, jogou uma bomba de gás lacrimogêneo onde estava recolhido o declarante; (...)

1139	Luiz Antônio Sansão		
PROF.	fotógrafo		IDADE 23
LOCAL	MG - BH e Juiz de Fora		ANO 1972
APELAÇÃO	40.097	VOL. 4ª	PÁG. 1072 e verso DCLXXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)Que o interrogado, como outras pessoas, em Belo Horizonte, sofreu coações físicas e morais, tais como choques elétricos, espancamentos, etc., para fazer declarações e que, em Juiz de Fora por todo o tempo, foi coagido a fazer declarações idênticas às que houvera feito em Belo Horizonte, coação essa que se traduziu na ameaça de ser removido para Belo Horizonte onde lhe seriam inflingidas novas torturas; (...)

1140	Luiz Aparecido da Silva		
PROF.	jornalista		IDADE 26
LOCAL	SP - DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 40.617	VOL. ^{34º} C-15	PÁG. 13712v	DCLXXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) e o que consta de seu depoimento policial já referido, em de sarmonia com as declarações ora prestadas, foi prestado sob coação, sic; que as provas da verdade de suas declarações consiste no fato de ter sido preso e conduzido a OBAN, onde sofreu maus tratos, inclusive físicos, sic. (...)

1141	Luiz Arnaldo Dias Campos		
PROF.	estudante universitário	IDADE	21
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO 42.308	VOL. 2º	PÁG. 504v/505/506 507	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria-		

(...)que no dia 19 de julho de 1977, às 07.00 hs.aproximadamente, o interrogado foi seqüestrado por três indivíduos que se diziam policiais, não obstante não portassem nenhum documento que os qualificassem como tal; que os três cidadãos conduziram o interrogado a uma Veraneio azul, sendo ele colocado no banco traseiro, sendo encapuzado e viajando deitado no joelho de uma das pessoas; que foi levado a um local que depois veio a saber se tratar do Quartel da Polícia do Exército; que ali o interrogado permaneceu cerca de (ileg.) que, lá chegando, o interrogado foi fotografado (...) que, após, foi conduzido a uma sala onde foi obrigado a se deitar no chão de cimento; que aquelas pessoas que efetuaram a prisão queriam que o interrogado afirmasse pertencer a uma organização política ilegal; que, como o interrogado não concordasse com o que desejavam tais pessoas, foi lhe dito que iria passar 10 dias de inferno ali dentro; que, infelizmente(ileg.) foi cumprida; que depois foi levado a uma sala chamada "geladeira", um pequeno cubículo, revestido de forro acústico(ileg.) que, no piso dessa sala percebiam-se manchas de sangue já seco; que, no interior dessa sala era produzido um som estridente, a uma altura verdadeiramente insuportável, que se tinha impressão de estar dentro de um alto-falante, ligado ao mais alto volume; que, a temperatura ali dentro era baixíssima, não sabendo quantos graus, mas capaz de entorpecer os membros do interrogado; que, de hora em hora, era jogado água fria no interrogado; que era a água espalhada no piso da "geladeira", obrigando o interrogado a ficar de pé; que, em determinado momento, penetrou no interior da "geladeira" um cidadão que se intitulava "doutor" e mediu a pressão arterial do interrogado; que durante todo o tempo em que esteve na Polícia do Exército, o interrogado ficava encapuzado, só sendo retirado o capuz, na ausência dos torturadores; que, retirada sua pressão, o interrogado foi arrastado a uma(ileg.) forrada de oucatex branco, onde existia uma cadeira do(ileg.)barbeiro, sendo

1141	Luiz Arnaldo Dias Campos					
PROF.	estudante universitário	IDADE	21			
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO	1977		
APELAÇÃO	42.308	VOL.	2º	PÁG.	504v/505/506/ 507	DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.					

o interrogado sentado e amarrado à referida cadeira, pelos braços, pulsos e tornozelos, com correias (ileg.) de nylon; que, nessa situação o interrogado permaneceu por várias horas, não podendo precisar, por haver perdido a noção do tempo; que lhe foram, então, ali amarrados nos dedos das mãos e dos pés e nos testículos, fios elétricos, sendo lhe sido aplicados choques elétricos de elevada intensidade; que, ainda na cadeira, o interrogado escutou um dos torturadores dizer que era necessário quebrar a sua(ileg.); que, depois, retornou à "geladeira", onde passou pelos mesmos suplícios que já descreveu; que, a partir daí, perdeu totalmente a noção do tempo; que, mais tarde, foi novamente, (ileg.) para outro compartimento, onde tomou choques elétricos nas mãos e nos pés; que tais choques lhe foram aplicados, (ileg.) e o interrogado se apoiava a uma parede para evitar (ileg.) ao solo; que, daí, foi conduzido a um local chamado (ileg.) onde permaneceu pendurado, com as mãos atadas por algemas(...) que, após este fato o interrogado foi conduzido, debaixo de uma chuva de golpes, para a sala anterior, onde havia a cadeira de barbeiro, onde recebeu novos espancamentos; que esses espancamentos eram (ileg.) estando o interrogado de braços erguidos, aguardando que lhe fossem desferidos os golpes; que quando não pôde(ileg.) se levantar, o interrogado foi colocado na cadeira e, (ileg.) da maneira descrita anteriormente; que os choques elétricos foram reproduzidos, sendo certo que desta vez eram (ileg.) fios nos seus braços e pênis(...) o interrogado pediu até que o matassem, para que parassem os suplícios e, como resposta, lhe disseram que permaneceria vivo, a fim de sofrer ainda mais; (...) que, após sofrer os choques, o interrogado era obrigado a ir até à "geladeira" carregando, nas costas, um torturador, que o cavalgava (...) que, quando o interrogado ficava pendurado algemado, os torturadores colocavam gase nos pulsos para não ficarem marcas; (...) que, naquele clima de terror, o interrogado foi obrigado a assinar diversas declarações ditadas por um dos torturadores, (...)

1141	Luiz Arnaldo Dias Campos		
PROF.	estudante universitário		IDADE 21
LOCAL	P. Exército - RJ - DOI		ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 504v/505/506/ 507
			DCC
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

que o interrogado foi transferido afinal para o DPPS, onde permaneceu cerca de 2 meses, recebendo o tratamento de constantes ameaças, (...) que o interrogado(ileg.) chegou ao DPPS, na madrugada do dia 30 de agosto, no (ileg.), à uma hora, foi retornado à Polícia do Exército, juntamente com Errol Dias Peçanha e Margareth da Silva, permanecendo na P.Ex., cerca de 40 horas, sendo, nesse período, novamente espancado e colocado na "geladeira"; (...) que o interrogado teve de prestar declarações, na DPPS, sob ameaça de retornar outra vez ao Quartel da P.Ex.; que, na ocasião, assinou o termo contendo tudo aquilo que foi ditado pelo Delegado BORGES FORTES ao Escrivão e esta assinatura foi aposta sob um clima de terror; que o interrogado foi submetido, no DPPS, a um exame de corpo de delito e que o interrogado considera uma autêntica farsa, porque foi procedido vinte dias após as torturas e que os vestígios das torturas, embora fossem evidentes, com hematomas no rosto, marcas de choques nos dedos, o médico não tomou em consideração essas marcas(...)

1141	Luiz Arnaldo Dias Campos.		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1977
APELAÇÃO	42.308	VOL. 2º	PÁG. 568v, 569
			DCC
PARTE	Declarações de Errol Dias Pessanha.		

(...) que viu, em certo momento, uma pessoa desmaiada, numa cela para a qual foi levado, pessoa que reconheceu ser o LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS, deitado no chão molhado; que isto, também tinha o intuito de amedrontar o interrogando; (...) que quer esclarecer que, quando fez referência ao fato de ter sido enviado a uma "geladeira", para lá reconhecer LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS, pessoa que, por algumas vezes, chegou a frequentar a casa do interrogado, havia o objetivo de intimidar o interrogado, vendo a situação em que se encontrava DIAS CAMPOS; que DIAS CAMPOS se encontrava desmaiado, despido, emborcado num chão completamente molhado, num ambiente de temperatura muito baixa. (...)

1142	Luiz Artur Toribio		
PROF.	estudante	IDADE 22	
LOCAL	SP - DOI	ANO 1972	
APELAÇÃO	40.016	VOL. 3º	PÁG. 657v e 658v
			CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)objetivando evitar uma possível prisão, que certamente lhe acarretaria torturas e sevícias,"como,de fato, veio a acontecer quando de sua prisão";(...) que foi extorquido, pois foi torturado durante aproximadamente uma semana, passando por "pau-de-arara", "cadeira de dragão", tendo sofrido choques elétricos e, inclusive, ameaça de morte. Como, se isso não bastasse, foi torturado na frente de sua namorada, Lúcia Maria Lopes de Miranda Leão e, ela torturada em sua presença. Acrescenta mais que essas ameaças foram feitas por policiais do DOI que lhe esclareceram que se não confessasse teria o mesmo fim que Joel,"Moreno", que foi morto por policiais do DOI do Rio de Janeiro.(...)

1143	Luiz Ataliba Silva			
PROF.	militar			IDADE 24
LOCAL	SP - DEIC			ANO 1968
APELAÇÃO	38.081	VOL. 5º	PÁG. 1417 e verso	CCXXI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)que foi forçado no DEIC, depois de espancado e de fazerem ameças à integridade física de familiares seus, inclusive, de sua esposa que se achava grávida, a assinar uma série de confissões de fatos dos quais não tinha o menor conhecimento;(...)

1144	Luiz Basílio Rossi		
PROF.	professor	IDADE	33
LOCAL	SP - LINS e OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 249	PÁG. 8958 e 8958v
			DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) que foi preso em sua residência, parecendo-lhe que por determinação do "Quartel de Lins e esclarecesse que existiam civis e militares no ato de sua prisão"; que sua prisão ocorreu no dia 15 de fevereiro de 1973; que foi conduzido para o Quartel de Lins onde foi interrogado e esteve preso por 4 dias em regime de incomunicabilidade; que assinou seu depoimento policial, que tem por base um outro que foi prestado na OBAN, debaixo de torturas, entendendo que o DOPS tem apenas a finalidade de formalizar os depoimentos que foram obtidos através de torturas na OBAN; que, na OBAN prestou depoimento de próprio punho; que, do seu depoimento do próprio punho consta o seguinte tópico: "Quero ainda afirmar que após esta prisão, renuncio completamente as atividades políticas, tendo como único objetivo, a partir de agora, cuidar de sua família, mulher e três filhos, bem como de seus idosos pais, reintegrando-se às atividades profissionais e à vida da sociedade"; que quer esclarecer o seguinte: "que a afirmação acima não procede visto que foi obtida através de tortura; (...) Perguntou se tem outras declarações a fazer, respondeu afirmativamente e disse que primeiramente queria falar a respeito de sua situação à OBAN e DOI, pois lá permaneceu de contínuas tensões e de terror visto que ao interrogando como a outras pessoas como por exemplo, José (ileg.) Tildrem, Roberto Ribeiro Martins; Luiz Vergatti e outros foram aplicadas torturas como pau-de-arara, cadeira do dragão, choques elétricos, telefone, ameaças de morte; que também sua esposa foi ameaçada de torturas, inclusive as autoridades lá existentes afirmaram que levariam as três filhas do interrogando para que ele pudesse dizer o que ele pretendia. Que também esse estado de tensão aumentou muito mais com a morte de um estudante de Geologia, chamado Alexandre Vanucchi ocorrido nesse período após dois ou três dias de tortura; (...)

1145	Luiz Bursztyn		
PROF.	estudante	IDADE 23	
LOCAL	São Paulo - CODI		ANO 1971
APELAÇÃO	40.472	VOL. 2	PÁG. 303
LXXIX			
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) embora prestado perante autoridade policial do DOPS, foi todo ele calcado no depoimento colhido na OBAN, depoimento este obtido sob torturas; (...)

1146	Luiz Carlos Cintra		
PROF.	estudante	IDADE	20
LOCAL	SP - OBAN/DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	38.838	VOL. 2º	PÁG. 443
			CCII
PARTE	Auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que as declarações em contrário constante do IPM, foram obtidas mediante tortura; (...)

1146	Luiz Carlos Cintra		
PROF.	estudante	IDADE	21
LOCAL	São Paulo (DOPS)		ANO 1970
APELAÇÃO 40.953	VOL. 1	PÁG. 179 v	DXXX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que assinou o auto de fls. 29/31 sob coação do Delegado Dr. Singilo; (...)

1147	Luiz Carlos Diniz de Freitas		
PROF.			IDADE 26
LOCAL	Rio de Janeiro - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.606	VOL. 2ª	PÁG. 493
DCXIV			
PARTE	carta a advogado.		

(...) Pretendo aqui, relatar a verdade dos acontecimentos; que a denúncia encobriu tamanho rol de inverdades, deixou-se (ileg.) bloqueada para refazê-los (...) Descreveu, ainda, o Delegado, algumas torturas de que eu poderia ser alvo: o pau-de-arara, o choque elétrico, (ileg.) físico, tendo o intuito de me avisar que, sendo muito franzino, não agüentaria muito tempo. Devo dizer que enquanto desenvolvia este processo de tortura psicológica, lembrava-me da minha esposa, de meus pais e me temORIZAVA extremamente diante da expectativa de me tornar um homem inútil para a sociedade; (...) Refletindo mais tarde, porém deduzindo que tinha sido o reflexo da coação moral e psicológica; Chegando ao fim o depoimento, o Delegado obrigou-me a assiná-lo, sem poder lê-lo, ameaçando de me bater ali mesmo se insistisse. Assinei. (...)

1148	Luiz Carlos Garcia Genelhú		
PROF.	professor	IDADE	21
LOCAL	ES. - 3ª BC - Vila Velha		ANO 1972
APELAÇÃO	40.640	VOL. 3ª	PÁG. 804v
			DCLXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)apresentou-se ao 3ª B.C. de Vila Velha, sendo preso por 30 dias; que, durante o tempo todo, sofreu violência moral; que, ao chegar, foi posto na solitária onde podia manter comunicação com os demais colegas seus presos; que todos sofreram torturas, inclusive GUSTAVO DO VALE NETO que chegou a ter uma costela fraturada; que o interrogado assinou o termo de declarações que lhe foi exibido sem tomar conhecimento do que estava lá escrito;(...)

1149	Luiz Carlos Henrique Fernandes		
PROF.	escriurário	IDADE	22
LOCAL	SP-DP-R.PRETO-DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1612/1612v LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que nega qualquer valor ao depoimento que consta de fls.269 e seguintes, prestado à autoridade policial, por isso que, o interrogando foi seviciado para assinar aquele auto, não sabendo sequer o que nele contém; (...)

1150	Luiz Carlos Lopes		
PROF.	soldador elétrico		IDADE 23
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1974
APELAÇÃO	40.675	VOL. 1º	PÁG. 83v CDVII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que seu depoimento prestado no Inquérito sobre fatos do processo não constituem a verdade, sendo que assinou o depoimento na quela fase sob coação e após uma prisão de vinte e três dias, fase em que foi torturado.(...)

1151	Luiz Carlos de Oliveira		
PROF.	motorista		IDADE 18
LOCAL	RS - Quartel Brigada de Passo Fundo		ANO 1970
APELAÇÃO 38.997	VOL. 1º	PÁG. 369	CXLVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece as duas primeiras testemunhas arroladas na denúncia, há cinco ou seis meses e Santana, quando foi preso e que tem a declarar ser Júlio dado ao vício da embriaguez, Valdomiro, louco, "biruta" e Domingos Santana espancou o interrogado, no quartel;P.R. que não conhece as provas contra si apuradas, neste processo;P.R. que nada pode informar sobre os objetos que aparecem às fls.57;P.R. não ser verdadeira a imputação que lhe é feita e ignorando o motivo de lhe inculparem; (...) Perguntado se tem outras declarações a fazer disse que tudo o que declarou perante as autoridades policiais, é falso; que lhe colhiam depoimentos "abaixo de porrete": choques, mãos amarradas e venda nos olhos. (...)

1152	Luiz Carlos Pimentel		
PROF.	pintor	IDADE	30
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1970
APELAÇÃO	39.235	VOL. 1º	PÁG. 181
			CCLXXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que se retrata dos depoimentos feitos no inquérito, porque foram obtidos por meios violentos na CODI; que na DOPS ainda tentou modificar o que estava escrito, ocasião em que lhe foi informado que, se não quisesse assinar, teria que voltar ao CODI;(...)

1153	Luiz Carlos Pinto					
PROF.		IDADE	34			
LOCAL	Santo Ângelo		ANO	1971		
APELACÃO	39.164	VOL.	1ª	PÁG.	242	DCVII
PARTE	declaração de Maria da Graça Pinto(*)					

(...) que foi informada por intermédio de cartas familiares dirigidas à depoente, isto é, por intermédio de suas irmãs residentes em Santo Ângelo e que foram visitar o seu irmão e que verificaram sinais de espancamentos, pois que tinha sinais no rosto, ou melhor, que o rosto estava inchado, e que o mesmo seu irmão apresentava depressão geral, pois que o seu irmão não podia conversar com suas irmãs, pois que chorava; (...) que a depoente não visitou o seu irmão Luiz Carlos Pinto em Santo Ângelo, mas sim, quando ele veio a Porto Alegre e encontrava-se no DOPS e que acha que é esta a repartição, e que não viu sinais de espancamento físico exterior e notou que ele estava muito abatido; (...)

(*) Maria da Graça Pinto (nome religioso) de Célia Pinto (nome civil).

1154	Luiz Carlos de Souza Santos		
PROF.	economista		IDADE 25
LOCAL	RJ - DOPS- CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1908v/1909/1910
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)o encarregado do Inquérito ordenava que os acusados pegassem a arma e mostrassem perante as testemunhas como haviam agido no banco; que não tem conhecimento de alguma testemunha, mesmo assim ter lhe reconhecido; que sabe, contudo, que essas testemunhas reconheceram outros pelo processo já descrito; que não portava nenhuma arma quando foi preso,(...)ele tinha sua liberdade cerceada para qualquer reivindicação e quando isto ocorria, a reivindicação, eles também eram presos, espancados e mortos; que teve oportunidade de saber que foi preso pela denúncia do indivíduo Wanderley Pinheiro dos Santos(...)que quando foi preso foi locomovido para o DOPS, sendo lá interrogado e brutalmente espancado, tendo sido colocado nu, entre uns doze homens, recebido tapas simultâneos no ouvido, chamados telefones, socos em todas as regiões do corpo, logo a seguir - sendo amarrado nos pés e braços e pendurado em um ferro chamado pau-de-arara, sendo nesta posição, violentamente chutado e que as pessoas que participavam deste método do interrogatório que tem conhecimento foram : O inspetor Sena, o auxiliar Renato, o gravatinha e Guimarães; que outras vezes foi novamente torturado, colocado se equilibrando em cima de uma lata com um dos pés, durante muito tempo e cada vez que o outro pé encostava no chão recebia com as palmatórias, pancadas por todo o corpo; que foi colocado no período em que esteve no DOPS, completamente nú numa solitária infecta, chão frio sem alimentação do dia 1º de maio ao dia 7 de maio, sendo interrogado mesmo dentro da solitária por diversas autoridades, inclusive, um que aparentava ser o chefe dos interrogatórios, o suposto Comandante João Alfredo Poeck, que atende pelos nomes de Dr.Paulo, Dr.José ou Maique; que no dia sete foi locomovido para a Ilha das Flores, - tendo sido colocado num banheiro não ventilado, sentindo tremenda falta de ar durante vinte a trinta dias, sem roupa de cama, sem que a sua família tivesse qualquer contacto e continuando sendo interrogado na Ilha das Flores; que no dia vinte e oito de maio de 1969 foi colocado diante de Tiago Andrade Almeida completamente esquartejado,

1154	Luiz Carlos de Souza Santos		
PROF.	economista		IDADE 25
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1908v/1909/1910
			XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

com inflamações no ouvido devido aos telefones, sendo segurado, pois não se aguentava em pé, pelos policiais vindos do Paraná, segundo lhe consta, por ordem do Comandante Clemente e o Maique, de nomes: Samuel e Guthemberg que diziam ser da Federal do Paraná; que aí foi, novamente, ameaçado de torturas caso não confirmasse algumas acusações que lhe eram feitas; que por se encontrar num estado físico, psicológico bastante abatido admitiu as imputações que lhe eram feitas; que o Dr. Coutinho, médico da Ilha das Flores, era o encarregado de aplicar estimulantes quando os torturados desmaiam; (...) quer declarar ainda as condições carcerárias que encontrou nos diversos presídios que passou, não oferecendo condições humanas que qualquer cidadão teria direito; que na Ilha Grande eram presos durante todo o dia num cubículo e ameaçado de espancamentos diariamente pelo encarregado de disciplina Jorge Martins e quase toda a sua guarda; que já ocorreu até espancamento por parte do Guarda Adilson a um preso que se chama Sebastião Medeiros Filho; que o depoente foi preso durante alguns dias numa solitária na Ilha das Flores por ter sido acusado quando da visita pela imprensa a ilha, ter declarado que na Ilha das Flores existiam torturas; que, no Presídio Naval, por ter reivindicado o direito a visita, banho de sol, leitura, foi acusado de ter desrespeitado um cabo da unidade, tendo o Diretor Lindenberg o colocado numa solitária sem sequer ouvir os seus argumentos; (...)

1155	Luiz Fabiano de Miranda		
PROF.	desenhista	IDADE	36
LOCAL	RJ	ANO	1970
APELAÇÃO	40.007	VOL.	3º
PAG.	836	DCLXXXVIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que quando foram presos na P.E., houve coação para que o depoente declarasse (...) porque desta forma terminava a coação; que, na Marinha, assinou um depoimento confirmando as declarações prestadas na P.E., pois havia ameaça de voltar para a P.E.; que esteve detido durante um ano e vinte dias; (...)

1156	Luiz Fernando Gomes da Silva		
PROF.	funcionário aposentado		IDADE 34
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO 38.671	VOL. 5	PÁG. 1359	XXXI
PARTE	interrogatório da 22_ vara criminal do R.de Janeiro		

(...)que esteve preso na Polícia, onde sofreu ameaças, procurando os encarregados daquela seção policial obter confissão inverídica;
(...)

1157	Luiz Ferreira Daniel		
PROF. 2º Sargento da PM			IDADE 26
LOCAL SP			ANO 1968
APELAÇÃO 38.081	VOL. 5º	PÁG. 1236	CCXXI
PARTE Carta de próprio punho			

(...) 1º)- Que a acusação que lhe é imposta é totalmente infundada e em tais condições não apresenta qualquer resquício de veracidade uma vez que o Inquérito Policial Militar foi totalmente baseado em coações e vexames. (...)

1158	Luiz Flávio de Niemayer		
PROF.	engenheiro	IDADE	28
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1971
APELAÇÃO	40.245	VOL. 2º	PÁG. 455v
			CDXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que foi preso e torturado arbitrariamente pelo CODI, sendo obrigado a afirmar coisas inverídicas a seu respeito sob coação;
(...)

1159	Luiz Gonzaga D'Avila Filho		
PROF.	técnico de administração		IDADE 30
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 24º	PÁG.8887 e 8888
			DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que não concorda, inteiramente, com esse depoimento, isto porque "tem ele por base um outro que prestou na OBAN, mediante coação"; (...)que não confirma o seu depoimento policial por ter sido colhido mediante tortura; (...) "que a coação a que se referiu tratou-se de ameaças à sua família, inclusive, com uma tortura simulada de sua esposa".(...)

1160	LuiZ Gonzaga Ferreira		
PROF. advogado			IDADE 42
LOCAL PR- DOPS			ANO 1975
APELAÇÃO 41.949	VOL. 7º	PÁG. 1830	DLI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogando não leu os seus depoimentos, acrescentando que assinou, dizendo-se "marxista", sob coação de um funcionário da DOPS, de nome ROBERTO, que lhe deu uns "tapas"; que soube também, através de comentários, que MARIO e GENEY sofreram coação, através do aludido funcionário, estudante de Direito, de altura mediana, magro e usa óculos; que as declarações da Polícia foram tomadas pelo funcionário já mencionado e mais o escrivão que era uma pessoa de estatura baixa e moço; que nas declarações do interrogando o Dr. Osias não se fêz presente; que acredita que o Dr Osias desconhecia que o interrogando sofreu coação do funcionário ROBERTO. (...)

116 1	Luiz Gonzaga Pereira		
PROF. polícia militar		IDADE	45
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO	1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1211v	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que sofreu sevícias físicas irresistíveis, na fase policial, a ponto de cair em profunda depressão psíquica, precisando ser tratado no Hospital da PM; sendo, em virtude delas, coagido a admitir todos os fatos incriminatórios que neste processo lhe são imputados; (...)

1162	Luiz Gonzaga da Silva		
PROF.	viajante		IDADE 22
LOCAL	SP-DP-R.PRETO-DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO 39.132	VOL. 6	PÁG. 1755v	LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...) porque foi coagido a assinar aquele depoimento sem ter lido, depois de ter sido seviciado pelo Del. Miguel Lamana, pelo então Tte.Casilo, além de outras pessoas cujos nomes não se recorda;(...)

1163	Luiz Henrique Perez					
PROF.	industrialário	IDADE	24			
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.281	VOL.	6º	PÁG.	1427	CCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...)que a sua prisão ocorreu na Fábrica quando ali trabalhava à noite e conduzido aos Escritórios da Firma e ali sofreu espancamentos presenciados por diretores da Fábrica, os quais exerciam a função de diretor do turno noturno e chefe do departamento de pessoal; que os espancamentos sofridos foram aplicados por agentes do DOPS e do CENIMAR; que chegando ao CENIMAR foi conduzido à Ilha das Flores onde voltou a ser espancado, ali permanecendo durante 30 dias isolado e incomunicável; que os fatos que ali ocorreram deixaram o depoente prostrado e, sob ameaça de torturas, foi compelido a assinar um depoimento que considera falso, pois esse depoimento foi ditado pela autoridade que o inquiria; após prestar o depoimento continuou preso durante 10 meses em celas que não tinha condições higiênicas e sob rigor carcerário; permanecendo na cela 23 horas por dia, sem ventilação; que o período que ali permaneceu não teve assistência médico dentária; que as visitas que lhe eram destinadas só poderão ser vistas através de uma tela que considera humilhante. (...)

1164	Luiz Jorge Werneck Viana		
PROF.	adv. e prof. universitário	IDADE	33
LOCAL	R.de Janeiro	ANO	1971
APELAÇÃO	40.245	VOL. 2º	PÁG. 450v
			CDXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que dias depois foi levado não sabe para onde uma vez que o encapuçaram; que atribui ter sido conduzido para o Galeão à luz de contactos subsequentes que veio a manter com outros réus em outros processos; que era submetido a barulhos ensurdecedores em derredor de sua cela, semelhante aos provocados por aeronaves ao lançarem vôo; que depois observou que os ruídos não eram naturais e sim provocados adrede; (...)

1165	Luiz Medeiros de Oliveira		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	PE.	ANO	1969
APELAÇÃO	37.722	VOL. 1º	PÁG. 263 e 294
			I
PARTE	apelação da sentença - advogado.		

(...)além de infligir-lhes as dantescas torturas que resultaram em hospitalização, em estado grave, por cerca de 30 dias, dos acusados presentes, sendo que, posteriormente, a ameaça de novas torturas levou o acusado LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA ao quase suicídio, o que lhe valeu a invalidez para sempre.(...)

Isto define muito bem o que foi o Inquérito Policial. Violências, prisões, espancamentos e torturas foram a tônica da prova extorquida pela polícia.

Às fls. 250 temos as fichas hospitalares do Acusado ELENALDO CELSO TEIXEIRA, sob o nome de LUIZ FERREIRA. Presos no dia 16 de julho de 1969, foram torturados durante toda a noite de 16 para 17, quando, finalmente, deu entrada no Serviço de Pronto Socorro.

Na ficha lê-se: "Equimoses, escoriações, ferimentos contusos nas regiões mentoniana, torácica(anterior e posterior) e membros superiores e inferiores. Contusão craniana e choque traumático".

Diferente não foi a sorte de LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA. Às fls. 257 vê-se um ofício do Diretor do Hospital do Centenário, datado de 04.11.69, referente ao mesmo como "internado no quarto 234 deste hospital", e onde continua até hoje PARALÍTICO, pois teve a ESPINHA DORSAL FRATURADA EM DOIS LUGARES.

Tão escandalosos foram as torturas infligidas nos infelizes Acusados pelos seus bestiais interrogadores que o famoso jornal de Londres, TIME, universalmente respeitado e acatado, publicou notícias das mesmas, gerando um forte movimento de protesto na conservadora Grã-Bretanha.(...)

1166	Luiz Miguel Ramos Aude		
PROF.	aux. escritório		IDADE 23
LOCAL	RJ - S. Pedro da Aldeia		ANO 1964
APELAÇÃO	35.414	VOL. 1º	PÁG. 318v
			CDXCVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)a qual, nesta oportunidade, perante o Conselho, o depoente vem impugnar dizendo que ela não representa realmente a sua vontade, porquanto lhe foi extorquida mediante ameaça a sua vida, com revólver na Delegacia de S. Pedro de Aldeia, (...)

1167	Luiz Novaes de Queiroz			
PROF.	economista		IDADE	27
LOCAL	R.de Janeiro		ANO	1971
APELAÇÃO	39.704	VOL. 2º	PÁG. 480v, 481	CCCXI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...)que o declarante foi preso em 23 de abril do corrente ano e, na fase do inquérito, foi submetido a um interrogatório, tendo sofrido coação física, tendo, então, nesta oportunidade, admitido alguma responsabilidade que entretanto não corresponde à expressão da verdade; (...)

1168	Luiz Oliveira de Matos		
PROF.	estudante	IDADE	
LOCAL	CE - PF.	ANO 1974	
APELAÇÃO 41.749	VOL. 3º	PÁG. 937v	DCXCVI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando foi um dos últimos a ser preso pela DPF., por isso sofreu menos pressão física, porém experimentou uma pressão psicológica eis que foi colocado em um quarto imundo na Polícia Federal aqui, em Fortaleza, onde passou 24 dias preso; (...)

1169	Luiz Oscar Donat Matzenbacker		
PROF.	jornalista		IDADE 24
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1972
APELAÇÃO	40.016	VOL. 3º	PÁG. 661 e 662
			CCXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) foi preso, 4 dias após a sua chegada, por 4 pessoas, que trajavam civilmente e que o conduziram, sem ordem de prisão, para um local que lhe disseram ser a "famosa OBAN"; que, nesse local ficou em uma sala, com outras pessoas, inclusive, um casal de franceses; que mais tarde apareceram e lhe disseram "este é o famoso Luiz Oscar", e então, passou a ser agredido violentamente; que, mais tarde, foi colocado durante 6 horas na denominada "cadeira do dragão" onde sofreu choques até ficar inconsciente, tendo acordado numa mesa de hospital, onde "enfiaram-lhe uma bucha de amoníaco pela boca, isto porque quando levaram-na às suas narinas prendeu a respiração; que, regressando à OBAN, foi novamente torturado, inclusive, na presença de Luiz Artur e sua noiva, a testemunha Lúcia Maria, que foi até despida na presença de todos; (...) que, depois de preso foi conduzido até o Rio de Janeiro a fim de (...)

1170	Luiz Oswaldo Carneiro Rodrigues				
PROF.	estudante		IDADE	20	
LOCAL	MG.		ANO	1969	
APELAÇÃO	39.213	VOL.	109	PÁG. 3.307	CXLIII
PARTE	advogado				

(...)Que está eivado de nulidade a malsinada ação penal a que responde, eis que, a peça básica - interrogatório e confissão- assinada no DOPS - que originou a ação foi obtida sob coação e, não obstante fosse menor na época não lhe foi dado um curador. E tanto assim é que, o pseudo curador ali indicado: Chaquib Assan Couki, não a assina. (...)

1171	Luiz Raimundo Gaia		
PROF.	polícia militar		IDADE 47
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 5	PÁG. 1180/1181v	XXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que, antes de assinar o interrogatório de fls. 248, ouviu di zer, no DOPS, que seria "esmagado" se não o confirmasse e, no DOI, disseram que seria morto e enterrado, como indigente, se não o confirmasse no DOPS; (...) que, também, ao ser ouvido pelo Conselho de Disciplina na PM, ao tentar sua defesa, foi ameaçado de ser nova mente esmagado e levado para o DOI; (...)

1172	Luiz Reis Medeiros		
PROF.			IDADE
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 40.016	VOL. 4º	PÁG. 702v	CCXXIV
PARTE	Denúncia de Dower Moraes Cavalcante.		

(...) que, no momento de sua prisão, foi espancado e submetido a choques elétricos e ameaça de morte; Juntamente com o interrogado sofreu o mesmo processo; José Genoíno Neto, Luiz Reis Medeiros, (...)

1173	Luiz Sérgio Dias		
PROF.	prof. sec. e universitário	IDADE	37
LOCAL	RJ - PE	ANO	1971
APELAÇÃO	40.245	VOL. 2º	PÁG. 453v CDXIII
PARTE	Auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)disse que o seu depoimento foi calcado em provas extraídas na PE, sob intensa coação física e moral;(...)

1174	Luiz Vergatti		
PROF.	ajustador mecânico		IDADE 41
LOCAL	SP - LINS/DOI		ANO 1973
APELAÇÃO 40.912	VOL. 24º	PÁG. 9015, 9015v	DCXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) "primeiro eu, no momento da prisão, não sabia porque estava sendo preso, então fui conduzido até o quartel em Lins. Depois de ser espancado três dias pelo Tenente Marcondes, Sargento Ferrareto, posteriormente sendo conduzido para a OBAN, a qual, sob tortura, muitas delas aqui já descritas, foi feito um depoimento. Nesse sentido se considera, inicialmente não preso, mas seqüestrado, havendo permanecido 4 meses e meio no DOPS, tanto isso é verdade que não assinou nem o outro processo que me falaram lá, sendo que o depoimento feito no DOPS, foi nas condições de eu sair da OBAN e voltar para DOI onde fiquei mais um mês e meio lá. Que acha que está sendo processado pelas idéias comunistas, idéias essas que também tinha Carlos N. Danieli, Lincoln Cordeiro Oeste os quais foram mortos pela polícia e, exemplo das torturas foi a morte do Alexandre Vanucchi, lá na OBAN; Outra questão é a situação da ilegalidade das prisões e mesmo da manutenção como o caso do interrogando que ficou 4 meses e meio na OBAN, como tem o Edgard de Aquino que está há mais de 2 anos preso incomunicável, lá no DOPS. Isso são provas, a seu ver, que, juntadas as intervenções nos sindicatos e outras organizações democráticas, mostram que as liberdades no Brasil estão cerceadas. Que Edgard de Aquino Duarte, está preso lá no DOPS, porque "a gente viu ele lá, durante o banho de sol. Que Edgard Aquino Duarte é pessoa desconhecida e estranha para o interrogando e não ~~lhe~~ mostrou nenhum documento de identidade que, entretanto, acredita que seja a pessoa; (...)

1174	Luiz Vergatti		
PROF.			IDADE
LOCAL	SP - OBAN		ANO 1973
APELAÇÃO	40.912	VOL. 249	PÁG. 9027v, 9028,v
			DCXCIII
PARTE	Declarações de Roberto Ribeiro Martins.		

(...)inclusive, sofri torturas coletivas, juntamente com Luiz Vergatti e Carlos Vitor Delamônica. Essas torturas foram presenciadas por muitas pessoas, como também presenciei muitas pessoas sendo torturadas, entre elas posso citar Luiz Vergatti,...(...)

1175	Luiz Werneck de Castro Filho		
PROF.	estudante	IDADE	24
LOCAL	DF	ANO	1970
APELAÇÃO	38.684	VOL.	49
PÁG.	1513	XVI	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogando retifica suas declarações, porquanto era modificado o que declarava se dizia que havia amizade com outros acusados e era lançado em seu depoimento outra ligação com esse acusado; que o interrogando assinou por ter sofrido coação anterior pelos Sgts.: MILTON, JUVENAL e o agente ADEMAR.(...)

1176	Luiza Gilka Oliveira Rabelo		
PROF.	assistente social		IDADE 29
LOCAL	CE - Pol. Federal		ANO 1973
APELAÇÃO	40.296	VOL. 2º	PÁG. 537v
			DCLXVI
PARTE	Auto de Interrogatório - Auditoria.		

(...)Que a interroganda esteve detida por nove dias na Delegacia Regional de Polícia Federal, no Ceará; Que, durante esse período, por três dias, foi a interroganda entrevistada pelo (ileg.); Que, afora o Inspetor Xavier, um outro policial também (ileg.) interroganda; Que, ignora, todavia o nome desse policial; (...) Que, ao final das entrevistas, o Inspetor XAVIER, apresentou à interroganda um documento datilografado para que assinasse; Que não chegou a ler devidamente o conteúdo dos documentos datilografados, por quanto tal não lhe foi permitido; que, entretanto, verificou, logo à primeira vista, que o citado continha coisas horríveis com respeito não só à pessoa da interroganda, como à de outras pessoas, girando essas referências, ao que tudo indica, em torno da formação de grupos e de atividades contrárias ao regime; Que a interroganda assinou tal documento para se ver livre daquele vexame por que estava passando; Que, durante o período de sua detenção na mesma Delegacia, também teve, igualmente detido, e por um dia, o seu genitor; Que assinou também uma declaração na referida Delegacia; (ileg.) Que, em consequência dessas ocorrências e dessas acusações assacadas contra a interroganda; o seu genitor, que padecia de doença cardíaca, veio a falecer em data de 23 de fevereiro do corrente ano; Que o inspetor, ao ensejo da apresentação do documento para assinatura da interroganda, declarou que, quem não assinasse "IRIA SE DAR MAL"; XAVIER, entretanto, não explicou em que consistiria esse (ileg.) um dos elementos que contribuíram para provocar trauma em seu genitor, foi o fato de a Polícia Federal investigar sobre atividades ilícitas por parte da interroganda, quando o seu genitor era conhecedor, nos mínimos detalhes da vida da interroganda e sabia não ser a mesma dada a essas atividades; (...)

1177	Lyliã da Silva Guedes					
PROF.	estudante	IDADE	18			
LOCAL	PE - DOPS	ANO	1971			
APELAÇÃO	39.155	VOL.	49	PÁG.	735v	CXVIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria					

(...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nome Edmundo Brito de Lima, Fausto Venâncio da Silva e Nivaldo Nicomedes Vieira; que a primeira delas foi quem aplicou pancadas nas nádegas; que não conhece as provas apuradas contra sí;(...)

1177	Lyliã da Silva Guedes		
PROF.	estudante	IDADE 18	
LOCAL	PE - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO	39.761	VOL. 1º	PÁG. 155v, 156v CCCXLV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria.		

(...)que deseja declarar ter sido torturada na DOPS de Recife, pelos investigadores MIRANDA e EDMUNDO, em dois dias consecutivos, quatro horas cada dia; que assistiu quando um outro prisioneiro era torturado, sendo tal prisioneiro de nome ODIJAS CARVALHO DE SOUZA; que o referido indivíduo se encontrava sentado, despido e era agredido por cerca de quinze pessoas; que a interroganda reconheceria cerca de dez dessas pessoas, entre estas: MIRANDA, EDMUNDO, EUSEBIO, DR. CARLOS DE BRITO, OSWALDO, FAUSTO, ROCHA, BRITO, sendo as torturas comandadas pelo Dr. SILVESTRE, atual diretor do DOPS de Recife-PE; que, em consequência das torturas, ODIJAS CARVALHO veio a falecer; que a interroganda já se encontrava coagida e amedrontada quando deu seu interrogatório pelo Major JOAO ALFREDO; que o referido major não chegou a maltratar a interroganda, tendo, no entanto, a ameaçado. (...) que a interroganda pôde relacionar os diversos elementos que torturaram ODIJAS, por já conhecer os referidos indivíduos da DOPS de Recife e vê-los diariamente, inclusive, quando foi torturada dois dias; que os jornais noticiaram a morte de ODIJAS, como tendo ocorrido no dia 8 de fevereiro, em virtude de "Embolia pulmonar"; (...)

1178	Magno Dadonas			
PROF.	repórter		IDADE	31
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO	1969
APELAÇÃO	39.132	VOL. 5	PÁG. 1464/1464v	LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria			

(...)nega tudo que consta do auto de interrogatório de fls.314 e - seguintes, porque foi seviciado e obrigado a aceitar os fatos que ali constam;(...)

1179	Maguinho Agostinho Pinto				
PROF.	lavrador		IDADE	38	
LOCAL	SP-DP-R.PRETO/DOPS		ANO	1968	
APELAÇÃO	39.132	VOL.	5	PÁG. 1452/1452v	LXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria				

(...) que assinou o depoimento que consta de fls.252 e 253, mediante sevcias a que foi submetido;(...)

1180	Manoel Agostinho de Souza Farias		
PROF.	camponês		IDADE 23
LOCAL	R.de Janeiro		ANO 1970
APELAÇÃO	39.085	VOL. 1	PÁG. 236v
			XCVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que ao prestar depoimento perante a autoridade do D.O.P.S. da Guanabara apenas colocou a sua assinatura ao final conforme consta documento que ora lhe é apresentado unicamente para escapar às sevícias ainda porque para colocar a sua assinatura no referido documento levou alguns "patelecos", além de ser espancado com um pedaço de ripa; (...)

1181	Manoel Alexandre da Silva		
PROF. corretor			IDADE 58
LOCAL Distrito Federal (PIC) e Goiás (PE)			ANO 1972
APELAÇÃO 41.163	VOL. 2	PÁG. 496 v	XXXIX
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que foi preso e torturado e já meio perturbado lhe trouxeram documento já escrito, condicionando a sua liberdade à aposição de sua assinatura neste documento; que nesta conformidade não teve dúvida em assinar o termo apresentado; que não sabe dizer quem o torturou, porque já veio encapuçado desde Anápolis; que sofreu torturas físicas e morais; (...)

1182	Manoel Amorim Souza				
PROF.	alfaiate		IDADE	33	
LOCAL	Bahia		ANO	1970	
APELAÇÃO	39.277	VOL.	1º	PÁG. 253v	CCCLXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.				

(...) que, além da tentativa de coação por parte do Delegado de Polícia da cidade de Jequié, o interrogado foi levado para a cidade de Ilhéus, por outros policiais, e ali, colocado numa prisão; (ileg.) uma sala escura, dormindo, o interrogado, no chão, durante três dias, e acordava todo molhado, com água no chão; que, também; o interrogado ficou sem comer durante três dias, (...) que o Delegado Tenente José de Souza Matos (...) o acusado tem a alegar que o mesmo tentou obrigar o interrogando a dizer que (...)

1183	Manoel Antônio dos Santos		
PROF.	carpinteiro	IDADE	62
LOCAL	RJ - Ilha das Flores		ANO 1969
APELAÇÃO	38.307	VOL. 1º	PÁG. 286v
			CDXCII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...) Respondeu que foi muito mal tratado no Presídio da Ilha das Flores, onde recebeu torturas do dia 11 ao dia 19 de agosto do ano passado. (...)

1184	Manoel Assumpção de Castro		
PROF.	negociante	IDADE	32
LOCAL	RJ - PEx.	ANO	1973
APELAÇÃO	41.229	VOL.	5
PÁG.	1389	LXXV	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que foi preso em Caxias e levado para o 1º B.P.Ex.; que lá foi seviciado a fim de assinar documentos o que acabou fazendo di ante daquela coação; (...) que, de lá foi levado para a Vila Mili tar, onde foi novamente agredido pela guarda que estava de servi ço por ocasião em lhe levaram a comida. (...)

1185	Manoel Carlos Guimarães Moraes		
PROF.			IDADE 26
LOCAL	SP - DOPS		ANO 1969
APELAÇÃO 39.111	VOL.6º	PÁG. 1396	IX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório-Auditoria		

(...) que, no D.O.P.S. foi gratuitamente seviciado, pelo que só re conhece valor às declarações que ora presta ao Conselho de Justiça Militar. (...)

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	Agricultor		IDADE 35
LOCAL	RJ - DOI/CENIMAR		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 560, 561
			CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que o interrogado deseja contestar as declarações a si atribuídas e constantes de fls.72 a fls 77 dos autos, visto que tais declarações não partiram do interrogado e, sim, de autoridades policiais, tendo o interrogado concordado em aceitá-las somente após dois meses de coações e torturas a que foi submetido; (...) "Que o interrogado estava preso na Secretaria de Seg. Pública do Maranhão, quando no dia 24 de fevereiro do corrente ano foi raptado às 04,00 horas da madrugada, o que lhe causou uma grande surpresa; Que somente foram lhe dizer qual era o destino quando já estava dentro de um avião, em pleno vôo; Que ao chegar ao Rio de Janeiro foi o interrogado entregue ao Comando do I Exército do Rio de Janeiro, em um dos quartéis no Bairro da Tijuca; Que foi, o interrogado colocado dentro de uma cela, que pode chamar de "cela tipo frigorífico", mais escura que a mais negra solidão; durante trinta dias a comida que lhe era servida consistia em um pedaço de pão com água pura, sendo que o interrogado urinava e defecava no mesmo local em que se encontrava, tornando-se a cela uma imundície; Que, a primeira vez que foi tirado para ser ouvido pelas autoridades, sem nem ao menos perguntarem o seu nome, deram de logo ao interrogado duas horas de brutal espancamento, borrachadas, golpes de karatê, palmatórias em todas as partes de seu corpo; Que o interrogado chegou a um ponto de não mais resistir em pé, tendo caído por cima da grade de uma poltrona, ocasião em que fraturou o maxilar do lado direito; Que depois fizeram ao interrogado uma grande ironia, chamando-o de MAO TSE TUNG, FIDEL CASTRO, etc, tendo lhe sido feitas, ainda, acusações consideradas, pelo interrogado, como injustas; Que, um dos doutores declarou ao interrogado que se tratava de dois caminhos: desbundamento, ou morte; Que em seguida colocaram o interrogado em um carro, tirando-o para fora da cidade, tendo o interrogado sido levado para a beira de uma piscina, ocasião em que foi amarrado com os braços às pernas, como um porco, jogando-o três vezes dentro da piscina, quando quase morreu afogado; Que após, abriram-lhe os braços, tendo o interrogado ficado com um poste por entremelo aos braços

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	Agricultor		IDADE 35
LOCAL	RJ - DOI/CENIMAR		ANO 1972
APELAÇÃO 40.259	VOL. 3º	PÁG. 560, 561	CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

amarradas as mãos, arrancaram-lhe a perna mecânica, tendo o interrogado sido espancado durante oito horas, tendo resistido todo esse tempo em cima de uma só perna; Que pela manhã foi retirado, estando o interrogado roxo de espancamentos de borrachadas, palmatórias e golpes de karatê, tendo sido hospitalizado, tomando banho de gelo para poder espalhar o sangue localizado na perna toda; Que quando o interrogado se encontrava em melhor estado foi o interrogado tirado do hospital, tendo sido novamente pendurado em uma grade, com os braços para cima, tendo sido lhe arracada sua perna mecânica, colocado um capuz na cabeça, amarrado seu pênis com uma corda, para impedir a urina; Que, nessa situação foi o interrogado deixado quase por três dias, sem comer e sem beber, atacado por uma grande dor na perna, tendo esta inchado toda com grandes dores; Que, quando foi o interrogado tirado da grade, encontrava-se sem quaisquer condições de se movimentar; Que tendo o interrogado melhorado, novamente, foi o interrogado pendurado no mesmo lugar, nas mesmas condições da vez anterior, tendo sido novamente, espancado com os mesmos aparelhos e igual violência, durante quase quarenta horas; que quando foi o interrogado retirado, não mais tinha o interrogado noção do mundo, tendo sido levado de novo para um banho de gelo, tendo-lhe sido dados antibióticos para melhorar seu estado; Que foi então o interrogado entregue para o Serviço Nacional de Informações da Marinha (SENIMAR); Que, ao chegar o interrogado à sala de investigações, foi mandado amarrar seus testículos, tendo sido arrastado pelo meio da sala e pendurado para cima, amarrado pelos testículos; Que, após, foi o interrogado colocado em uma cela feita do tipo de uma caixa, tendo lá permanecido durante dois ou três dias, não podendo o interrogado dormir ou descansar, devido a uma buzina que, durante todo o tempo, fazia barulho de forma infernal; Que, quando tiraram o interrogado, estava este inconsciente, pois que não viu quando era removido da referida sala, somente acordando quando estava sendo medicado; Que após, foi ligada uma bateria de avião, com forte poder de eletricidade no pênis do interrogado, testículos, nariz e ouvidos, tendo-lhe sido

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	agricultor	IDADE	35
LOCAL	RJ - DOI - CENIMAR	ANO	1972
APELAÇÃO	40.259	VOL. 3º	PÁG. 560, 561
			CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

aplicadas tantas cargas elétricas, quase enlouquecendo devido aos choques elétricos que recebeu nos ouvidos, recebendo pancadas nos ouvidos, a ponto de quase estourarem, inchando-lhe a garganta, nariz. Que, os testículos do interrogado, até hoje, são dormentes, necessitando de tratamento para ficar bom; Que o interrogado teve suas mãos colocadas em cima de uma mesa de tábua e com uma barra de ferro bateram-lhe em cima dos dedos e unhas, até ficarem pretas como carvão; Que, posteriormente, foram colocados o pênis e testículos do interrogado em cima de uma mesa de tábua e com uma sovela de agulha de costurar pano foram-lhe feitas mais de trinta "furadas" nos testículos e pênis; Que deram mais uma alfinetada em cima do pênis do interrogado, encontrando-se este em tal momento com os braços pendurados para cima, e estando de pé, com uma só perna, chegando ao ponto de passar a urinar somente através de sonda; Que após, foi o interrogado derrubado ao chão e ameaçado a ter o interrogado, os testículos arrancados pelo reto; Que, após não houve mais torturas, mas tão somente ameaças ao interrogado no sentido de que seria colocado em um avião e soltado em alto mar ou nas montanhas, o que causou um grande temor ao interrogado; Que o interrogado denuncia, neste momento, a opinião pública brasileira, como de toda a América Latina, América do Norte, Europa, África e Ásia, os absurdos causados ao interrogado, pois tal tratamento não é de ser feito a nenhum cidadão; Que o interrogado pede ao povo que responsabilize as autoridades brasileiras no caso de vir a ocorrer ao interrogado qualquer irregularidade, pois o interrogado se considera ameaçado de morte pelo Agente Policial da CENIMAR, Dr. Cláudio, no caso de vir o interrogado a fazer a denúncia que acaba de fazer neste momento, nesta Auditoria; Que, caso venha o interrogado a morrer, daqui para frente, na prisão em que se encontra, o povo brasileiro não terá mais ninguém a acusar senão aqueles que o ameaçaram de morte, como já disse; Que o interrogado foi chamado em revistas

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	agricultor	IDADE 35	
LOCAL	RJ - DOI - CENIMAR		ANO 1972
APELAÇÃO	40.259	VOL, 3º	PÁG. 560 e 561 CCXV
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

... jornais de assassino e ladrão, que mata a sangue frio, acusações injustas foram feitas ao interrogado, pois o interrogado nunca matou ninguém e nunca mandou matar, jamais praticou luta armada e não pertence a qualquer organização; Que determinados jornais e revistas dizem ainda, que a Amnesty International faz campanha de desmoralização do governo, levantando calúnias e infâmias mentirosas, porém, os fatos estão aí, são conhecidos por milhares de brasileiros; Que, no Brasil, tem sido presas dezenas de pessoas, sendo torturadas até a morte, desaparecendo outras; Que, para exemplificar sua denúncia, o interrogado apresenta os nomes de cidadãos que foram presos e mortos e que são: MAURO ALVES, RAIMUNDO EDUARDO, HOLAVES RANÇO, PADRE DANIEL, ALEX DE PAULA XAVIER, o Médico GELSON REICHER, a médica GASTONE LUCIA BELTRÃO, ELCIO PEREIRA PORTES, o Geólogo EZEQUIAS, JOSE ARANTES, ODIJAS CARVALHO, o Engenheiro JORGE LEAL GONÇALVES, o Advogado PAULO DE TARSO, JOSE MILTON BARBOSA e HIROAKI TORIGUE; Que, posteriormente a tudo, foi o interrogado removido para Recife, onde ficou internado em um hospital em tratamento, durante quatro meses, tendo então recuperado a saúde; Que, mais tarde, foi o interrogado apresentado nesta Auditoria, completamente sadio, somente encontrando-se, ainda, impotente, por não mais ter condições, devido aos maus-tratos recebidos. (...)

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	agricultor	IWADE	
LOCAL	ANO 1972		
APELAÇÃO	40.611	VOL. 7º	PÁG. 2374
			DCXXXIV
PARTE	carta de próprio punho.		

Carta aberta ao reverendo chefe da Igreja Dom Miguel Câmara, Bispo da Igreja.

Dom Miguel, sou um agricultor que tenho um ideal revolucionário, luto pelo bem estar da família brasileira, nunca matei ninguém. Fui preso no Maranhão e raptado para o Rio de Janeiro a 21 de janeiro de 72, me fizeram acusações absurdas das quais não devo.

1º - Botaram-me dentro de uma cela tipo frigorífico, passei 30 dias no reino da escuridão. A comida que me davam era um miserável pedaço de pão com água pura, urinava e defecava no mesmo lugar de deitar, era uma verdadeira carniça imunda.

2º - Espancaram-me brutalmente com palmatória, tira de borracha e carretéis, seis vezes fiquei praticamente sem vida, roxo de sangue qualhado em todo o meu corpo.

3º - Jogaram-me três vezes dentro de uma piscina, quase morro de bucho cheio d'água.

4º - Algemaram-me meus braços e penduraram em uma grade de ferro, arrancaram minha perna mecânica, amarraram o meu pênis para impedir de urinar, botaram um capuz na minha cabeça. Nesta situação me deixaram 3 dias atacado pela fome, pela sede, pela grande dor de urina, pela dor na perna, sufocado pelo capuz, quando me tiraram já estava quase sem vida.

5º - Depois me penduraram no mesmo lugar com as mesmas condições e me deixaram mais de 40 hs. e acrescentaram o espancamento, palmatória, borracha e carreteis. Furaram o maxilar do lado direito.

6º - Algemaram-me no pé de um poste de cimento e me espancaram uma noite inteira, com os mesmos objetos.

7º - Amarraram uma corda nos meus testículos e arrastaram-me pelo terraço de um salão. Depois me penduraram com quartos para cima, amarrado pelos testículos com poucos minutos dei desmaio.

1186	Manoel da Conceição Santos		
PROF.	agricultor	IDADE	
LOCAL			ANO 1972
APELAÇÃO 40.611	VOL. 7º	PÁG. 2374	DCXXXIV
PARTE	carta de próprio punho.		

8º - Botaram-me dentro de uma casa de borracha, ligaram uma buzina com forte poder de alarido ou berraria que dava os ecos mais temerosos; que ouvi, durante 2 ou 3 dias; não podia agüentar; que, quando me tiraram já não tinha consciência das coisas.

9º - Botaram minhas mãos em cima de uma mesa de tábua de madeira comum e, com cacete de ferro, bateram em cima de minhas unhas até ficar preta como carvão. Com 15 ou 20 dias começaram a cair e nascer outras.

10º- Ligaram uma bateria de avião com forte poder de eletricidade no pênis, testículos, ouvidos. Deram-me telefones e choques que os meus ouvidos estouraram, meu nariz e garganta secaram que racharam. Meu pênis e testículos ficaram adormecidos.

11º-furaram mais de 30 buracos no pênis e testículos com uma suvela de agüia de costurar pano, pregaram meu pênis com alfinete em cima de uma mesa, deixaram-me 24 hs. sem tirar, fiquei urinando com sonda.

12º-derrubaram-me no terraço e ameaçaram arrancar minhas tripas pelo reto, com um ferro de 3 carreiras de dentes.

13º-negaram o meu nome se aproveitando de documentos falsos e, com isso, passaram mais de dois meses me ameaçando botar em um helicóptero e me atirar em alto mar ou nas montanhas. Assim me faziam um verdadeiro terror. Disseram que se eu fizesse qualquer comentário sobre esses acontecimentos, não teria como escapar da morte. Estes crimes foram praticados pelo o comando do I Exército no Rio de Janeiro, bairro da Tijuca e, pelo Centro Nacional de Informação da Marinha, CENIMAR;

Eu autorizo aos povos do mundo que responsabilize o governo do Brasil, no caso de me fizer qualquer irregularidade.

1187	Manoel Cyrillo de Oliveira Netto		
PROF.	estudante	IDADE	23
LOCAL	SP - OBAN	ANO	1969
APELAÇÃO	38.321	VOL.	69
PÁG.	1319	DCXLV	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) que sofreu coações e torturas, (...) Pelo depoente foi dito que as torturas, antes referidas, foram executadas logo após a sua prisão, estando o depoente em companhia da família do acusado Virgílio Gomes da Silva; naquele momento já foi espancado, o que causou um trauma no filho do aludido Virgílio, um menino de sete anos, tendo sido logo após conduzido para a Operação Bandeirante que funciona na 36a. Delegacia de S.Paulo, na rua Tutóia; tendo também sido espancado logo na chegada; que, posteriormente, foi amarrado no vidro de uma janela e, posteriormente, conduzido ao "pau-de-arara", onde ficou horas; também recebeu choques elétricos, cadeira do "dragão" que é uma cadeira elétrica de alumínio, tudo isto visando obtenção de suas declarações. (...)

1188	Manoel Dias do Nascimento		
PROF.	mecânico		IDADE 27
LOCAL	SP - OBAN - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO 39.093	VOL. 9	PÁG. 2055 e 2059	XCV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi assinado mediante sevícia; que, seus familiares, também, foram torturados; (...)que foi ouvido no DOPS e na OBAN, mas não confirma os depoimentos que prestou porque foi torturado e coagido a assinar os referidos depoimentos, sendo que até a sua família também foi seviciada;(...)

1189	Manoel Farias de Souza		
PROF.	protético	IDADE	46
LOCAL	DF	ANO	1972
APELAÇÃO	40.706	VOL. 4º	PÁG. 887
			DCLXXVI
PARTE	defesa de advogado		

(...) que foram tomados mediante torturas, sendo os acusados obrigados a assiná-los sem mesmo terem ciência do que assinavam. (...)

1190	Manoel Francisco de Souza		
PROF. mecânico			IDADE 29
LOCAL Rio de Janeiro (PE)			ANO 1966
APELAÇÃO 36.149	VOL. 5	PÁG. 1486	XXV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que não confirma seu depoimento, no I.P.M., por tê-lo prestado após sessenta dias de prisão e estar mentalmente transtornado, nervoso porque sabia que sua esposa, grávida, não estava bem de saúde; (...)

1191	Manoel Guilherme Neto		
PROF.	funileiro	IDADE	40
LOCAL	SP.	ANO	1975
APELAÇÃO 41.923	VOL. 3º	PÁG. 903	DCLXXXIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando tem a alegar que alguma coisa que ele falou em seu interrogatório,na fase do inquérito, se deveu ao fato de o mesmo ter sofrido muitos choques e pancadas;(...)

1192	Manoel Henrique Ferreira		
PROF.			IDADE
LOCAL	CISA - 1ª RO - 105 - Reg. Floriano		ANO 1971
APELAÇÃO	39.716	VOL. 2ª	PAG. 735 e 736
DCXXXVIII			
PARTE	carta do próprio punho		

(...) Eu, Manoel Henrique Ferreira, respondendo nesta Auditoria ao processo que, (...) encaminho a (ileg.) este documento, para que seja anexado aos autos.

Fui preso no dia 7 de maio de 1971, (...) De imediato, fui levado para uma Delegacia Policial e, posteriormente, ao DOPS; desde o momento da minha prisão comecei a sofrer espancamentos; quando cheguei ao DOPS aumentou a intensidade das torturas, que se prolongaram até a madrugada, quando então, colocaram um capuz na cabeça e fui levado para o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), onde continuou o processo de torturas, agora mais sofisticada, com choques elétricos, pau-de-arara, esponja com água na boca e, até mesmo, (ileg.) levaram-me a dar um "passeio" de barco pela Baía de Guanabara, quando (ileg.) fui atirado na água e ameaçado de afogamento.

Dias depois (havia então perdido a noção de tempo) fui levado para um quartel da Vila Militar (1ª R.O -105 . Reg. Floriano) e conduzido à presença de um coronel (MARIO DE MELLO MATTOS), um capitão (Ventura) e outros oficiais. O coronel, quando da minha chegada, comunicou-me que eu ali estava para prestar depoimento no IPM, sobre as atividades do MP-8 e que, se não confirmasse tudo o que me (ileg.) dizer, durante os interrogatórios no CISA, seria mandato de volta para lá. Apesar de ter confirmado tudo, eu voltei novamente para o CISA, onde novamente fui torturado.

Em agosto daquele ano, fui levado para São Paulo, para a OBAN (Operação Bandeirantes) onde voltei a ser torturado e interrogado. Certo dia sou levado à presença do capitão João Luis (um dos torturadores-chefes) e do major que comandava aquele centro de tortura, quando eles me comunicam que no dia seguinte iria à Polícia do Exército, para ser interrogado e que eu deveria confirmar o que já havia dito ali e no CISA, caso não fizesse isso, se caso denunciasse qualquer coisa, voltaria direto para a sala de torturas.

E, nessa condição, ameaçado, coagido, fui à Auditoria (...)

Em setembro voltei para o Rio de Janeiro, sendo levado para o DOI onde fiquei, durante um mês, sofrendo ameaças e, dia e noite ,

1192		Manoel Henrique Ferreira	
PROF.		IDADE	
LOCAL		ANO 1971	
APELAÇÃO 39.716	VOL. 2º	PÁG. 735 e 736	DCXXXVIII
PARTE carta de próprio punho			

ouvindo gritos de pessoas que estavam sendo torturadas. Em outubro levaram-me para a Vila Militar.

Tempos depois, fui à 3a. Auditoria do Exército para ser interrogado, (...) Ainda sob os efeitos do terror das torturas, ainda vivendo sob clima de campo de concentração nos quartéis da Vila Militar, eu ali, naquela (ileg.) aceitei as denúncias que me imputavam; aceitei todos os depoimentos (...), mesmo aqueles falsos, aqueles forjados; depoimentos prestados sob (ileg.) pressão física e psicológica, (...) hoje respondem comigo a um processo, processo baseado em depoimentos arrancados sob tortura, processo baseado em depoimentos, como os por mim respondidos.

Em mim, essas torturas tiveram ainda o papel de me desestruturar psicologicamente. Elas levaram-me até o ponto de ir à televisão fazer um pronunciamento (ileg.) contra a luta da qual eu participara. Eu fui à televisão, fiz um pronunciamento renegando minhas idéias, e fiz isto sob um estado completo de desestruturação (ileg.) por todas as torturas sofridas, por todas as ameaças e pelo medo que tinha de vir a ser morto.

Por que eu aceitei prestar depoimentos, aceitando incriminar pessoas por mim desconhecidas, assumindo fatos que não pratiquei? Para não ser morto; para não ser morto sob tortura como o foram os companheiros de processo STUART EDGARD ANGEL JONES, SÉRGIO LANDULFO FURTADO, PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS. Citei o nome desses companheiros, porque eles estão incluídos neste processo, mas poderia citar nomes de outros que foram assassinados nos cárceres dessa ditadura; que foram torturados e assassinados por não se prestarem a fazer o que seus algozes queriam; que não aceitaram prestar depoimentos falsos. (...)

1192	Manoel Henrique Ferreira		
PROF. bancário		IDADE 23	
LOCAL Rio de Janeiro		ANO 1972	
APELAÇÃO 40.163	VOL. 2º	PÁG. 339 v	XXXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) deixou de responder aos quesitos porque no dia 11 de junho de 1972 foram presas duas pessoas, SERGIO LANDULFO FURTADO e PAULO ROBERTO RIBEIRO BASTOS*, sendo que SERGIO LANDULFO FURTADO está sendo acusado neste processo, pessoas desaparecidas (...)

* Nome correto, é: PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS

1192	Manoel Henrique Ferreira			
PROF.	bancário		IDADE	23
LOCAL	R.de Janeiro		ANO	1971
APELAÇÃO	40.170	VOL. 2	PÁG. 339	LXXIV
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que o interrogado tem a declarar perante o conselho que não responde a qualquer dos quesitos, condicionando ao reaparecimento do acusado SERGIO LANDULFO FURTADO que foi preso no dia 11 de julho deste ano junto com PAULO CEZAR RIBEIRO BASTOS* que, sendo perguntado, disse que prestou depoimento no DOPS, sob coação, sobre os fatos que deram origem a este processo; que essa coação consistiu na ameaça feita pelos policiais de que seria novamente torturado caso não confirmasse as imputações que lhe eram feitas. Que, quanto ao mais, seu advogado aduzirá, oportunamente. Nada mais dito nem perguntado, deu-se por findo o presente interrogatório que lido e achado conforme vai assinado na forma da lei. (...)

*O nome correto é: Paulo Costa Ribeiro Bastos.

1192	Manoel Henrique Ferreira		
PROF.			IDADE
LOCAL	RJ - DOPS		ANO 1971
APELAÇÃO 40.266	VOL. 1ª	PÁG. 271	CDLVII
PARTE	auto de acareação.		

Aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, neste Estado da Guanabara e na Delegacia de Ordem Política e Social onde se achava presente o Comissário de Polícia, Doutor Gilberto da Silveira Menezes, comigo, Escrivão adi ante declarado, aí presentes os indiciados, MANOEL HENRIQUE FERREIRA e NELSON RODRIGUES, determinou a Autoridade fossem eles acareados, em virtude de divergência existente em seus depoimentos. Que, neste ato, toma inteiro conhecimento do teor de suas declarações, anexada às fls. 16 e 17 deste Inquérito; Que, sobre as mesmas, tem a declarar que não sabe onde as prestou nem sequer a da ta das mesmas, apesar de reconhecer como sendo de seu punho o seu nome constante às fls. 17; Que não sabe informar onde se encontrava preso por ocasião das declarações referidas; Que, assim, afirma ter prestado as referidas declarações sob coação moral e mental; (...)

1192	Manoel Henrique Ferreira					
PROF.	bancário	IDADE	23			
LOCAL	GB - CISA - DOPS		ANO	1971		
APELAÇÃO	40.469	VOL.	2º	PÁG.	344v, 345	CLXVI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria					

(...) porquanto foi preso por agentes de Segurança da CISA, no dia 7 de maio de 1971, nesta cidade; que foi levado para o DOPS, e, posteriormente entregue ao CISA e levado para a Base Aérea do Galeão, onde nas duas primeiras semanas diz que foi ininterruptamente, torturado, com sevícias várias, inclusive, choques elétricos; ocasião em que fez declarações, mas nesta oportunidade as retrata porque não foram de livre e espontânea vontade. Notando que seu companheiro Stuart Edgar Angel Jones, foi preso em doze de maio e ali no CISA morreu por maus-tratos recebidos, situação, também, que presume tenha acontecido a outro seu companheiro Sérgio Landulfo Furtado que fora preso pela Polícia do Exército e até a presente data não se sabe do seu paradeiro; (...) pelo Juiz Ten. Edilberto foi perguntado se o interrogado podia esclarecer se viu os companheiros a que se refere presos na ocasião da prisão ou depois de preso, ou se, apenas, soube que foram presos, e o interrogado respondeu que: com referência a Sérgio Landulfo apenas ouviu dizer que o mesmo fora preso e quanto a Stuart E. Angel Jones, embora não o ter visto preso, mas soube, por intermédio de policiais que ele fora preso, e mesmo que foi mostrada sua carteira de identidade e outros documentos pertencentes ao mesmo e que foram reconhecidos pelo interrogado. (...)

1192	Manoel Henrique Ferreira		
PROF.	bancário		IDADE 24
LOCAL	RJ - CODI		ANO 1972
APELAÇÃO 41.333	VOL. 1º	PÁG. 381v	DCL
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que quer declarar serem os depoimentos prestados na fase do inquérito, quando preso, tomados sob ameaça de coação física.(...)

1193	Manoel Jacinto Correia		
PROF.	corretor de seguros	IDADE	55
LOCAL	PR	ANO	1970
APELAÇÃO	39.984	VOL. 2º	PÁG. 816v
			CCLXXXII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que o interrogando esteve preso cerca de 3 meses, incomunicável, e mediante um clima de certa hostilidade, tensão emocional, ameaças alusivas a pessoas de sua família, (...)

1194	Manoel Jerônimo Dias		
PROF.	operador de carga	IDADE	53
LOCAL	RJ - DOPS - CENIMAR		ANO 1964
APELAÇÃO	38.671	VOL. 5	PÁG. 1282
			XXXI
PARTE	interrogatório da 22ª Vara Criminal do R.de Janeiro.		

(...)que provará sua inocência no decorrer da instrução criminal, quando demonstrará de maneira inequívoca que suas declarações foram prestadas sob coação irresistível e violência; que ficou preso durante 50 dias;(...)

(...)e a oitava de quem sofreu inúmeras violências, inclusive, insultos pessoais e ameaças, o que fez que todo o seu depoimento fosse feito debaixo de violência;(...)

1195	Manoel João da Silva		
PROF.	comerciário	IDADE	69
LOCAL	RJ - Três Rios		ANO 1964
APELAÇÃO 36.394	VOL. 4º	PÁG. 46lv	CCCLXXXII
PARTE qualif. e interrog. do réu no juízo da comarca T.Rios-RJ			

(...)que na hora do depoimento(ileg.) houve coação contra o depoente, mas houvera(ileg.) porquanto quando preso fora espancado; que, este espancamento foi levado a efeito pelo Dr.(ileg.) e mais três investigadores; que o depoente(ileg.) reagido à prisão; que o depoente foi conduzido num lugar...êrmo da estrada quando era(ileg.) à Polícia; que, temendo novos espancamentos, assinou o depoimento sem lê-lo;(...)

1196	Manoel Lopes		
PROF. capitão PM		IDADE 68	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 965	XXVI
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que, no DOI, foi submetido a um tratamento tal que reduziu a nada a capacidade de resistência psicológica do interrogando aos fatos que lhe queriam imputar; (...)

1196		Manoel Lopes	
PROF. capitão PM		IDADE 68	
LOCAL São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975	
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 966/967/968 969/970/971	XXVI
PARTE carta de próprio punho			

MM. Juiz, peço vênua a Vossa Excelência para expor o que segue.

Agora sob o abrigo das Leis, que regem nosso País, sem ameaças ou constrangimentos, passo a declarar o seguinte: apresentei-me, voluntariamente, ao Comando do Segundo Exército em companhia de minhas filhas Jacira e Célia. Dali me levaram para o DOI e, encapuçado na portaria, conduziram-me para o seu interior onde fui examinado por uma pessoa, que devia ser médico. Eu lhe cientifiquei de que era portador de uma úlcera no duodeno (ainda viva), conforme chapas recém tiradas no Hospital da Polícia Militar, por determinação do Dr. Brás. Em seguida fui conduzido a uma cela de preso comum (mesmo eles sabendo que eu era oficial). Alí estava o cabo Mário, cheio de pavor devido às recentes torturas sofridas.

No dia seguinte, fui encapuçado e conduzido a uma sala e me fizeram várias perguntas que eu não as atinava. Ao meio dia, voltei à cela e, com apenas meia hora de intervalo, fui novamente interrogado até às 19,00 horas; estes interrogatórios se repetiam todos os dias, mas eram cada vez mais severos.

De uma feita, eu sentado num banquinho, alguém que estava por trás de mim falava-me e eu virei a cabeça um pouco para o lado que vinha a voz. Deram-me um safanão que me derrubou do banco e alguém me disse: é só para endireitar a cabeça, pois o resto vem depois, e continuando perguntou-me: você tem dentadura? Sim, respondi. Então, tire-a antes que a engula. Neste dia quando me recolheram à cela, encontrei na mesma Carlos Gomes Machado, Luiz Gonzaga Pereira e José Ferreira de Almeida que tinham ido para o DOPS e agora retornavam ao DOI. José Ferreira de Almeida, deitado num colchão imundo estendido sobre o chão, agarrou a mão que eu lhe estendia para lhe cumprimentar, e me disse: Lopes, eu não agüento mais, eu te acusei injustamente quando me torturavam; perdoa-me e os soluços vieram-lhe até a garganta; dizendo, por fim, eu vou morrer.

No outro dia, pusseram-me uma venda nos olhos e um capuz preto por cima, essa eu não entendi, mas causou-me muito medo, e fui conduzido através do corredores aos trombalhões. Subi escadas até

1196	Manoel Lopes		
PROF.	capitão PM		IDADE 68
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APÊLACÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 966/967/968/ 969/970/971	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

chegar a uma sala. Nesta fui de encontro a uma mesa e me machuquei. Na sala estava um senhor que eu já o conhecia pelo seu pisar firme no chão; pelo seu modo de mexer com a mesa; de falar, por sua voz penetrante. Devia ser um moço atleta, (o homem certo para o lugar certo), e que se preparava para me torturar quando veio à porta um seu colega, que estava com um preso na sala ao lado, e pedia para ajudá-lo. O rádio foi levantado ao máximo volume, e se sucederam os gritos de pavor, socorro, pelo amor de Deus. Um verdadeiro inferno. Depois de um bom tempo, entraram na minha sala (eu tinha ficado só) e disseram: este também está difícil, ainda não se abriu. (É um absurdo o que estão fazendo comigo, aos 69 anos de idade; ausente da vida militar; há 21 anos reformado). Machucado, com a venda e o capuz e toda aquela estupidez, tive a impressão de estar num inferno em vida. Vários instrumentos de tortura, pensei! Não tenho outra alternativa; de hoje eu não escapo, vou mesmo entrar nos castigos físicos, além dos psicológicos que estão sendo terríveis. Diante do quadro que se me apresentaram, eu lhes disse: todos esses instrumentos de tortura com que os senhores me ameaçam, nada adianta porque minha mente, fortalecida com os ensinamentos religiosos de Jesus Cristo, é muito mais forte do que meu corpo, enfraquecido pela doença, pela idade e por estes dias de tormento, que não aguento mais e morrerei, e os senhores ficarão com o meu cadáver para apresentá-lo às minhas filhas. (...)

Após 13 dias, transferiram-me para o DOPS. Aqui era voz corrente entre os presos que aquele que não concordasse com as declarações do DOI, voltaria para lá para confirmá-las. Neste estado de medo e de pressão, fui fazer o Cartório. Agora eu estava à presença de uma autoridade, então procurei adquirir confiança. Mas quando o delegado pronunciou as seguintes frases: até a sua apresentação no DOI (eu não me apresentei ao DOI, mas, sim, ao Comando do Segundo Exército de onde passei a obedecer ordens); que teria obrigação de combater o Ato Institucional nº 5 e a Lei de Segurança Nacional e, ainda, ser esta a orientação de Moscou. Estas frases me fizeram sentir todo o peso daquela autoridade, sem que eu me ani -

1196	Manoel Lopes		
PROF.	capitão PM	IDADE	68
LOCAL	São Paulo (OBAN-DOPS)		ANO 1975
APELAÇÃO 41.623	VOL. 4	PÁG. 966/967/968/ 969/970/971	XXVI
PARTE	carta de próprio punho		

masse a negar uma só vírgula do que ela dizia até terminar, tal era o medo que eu tinha de voltar ao DOI, mesmo porque fazia poucos dias que José Ferreira de Almeida tinha morrido, depois de ter saído do DOPS e retornado ao DOI.

Os Agentes que vieram à minha casa, por determinação do Segundo Exército, examinaram todo o meu domicílio, inclusive as dependências externas, isto é, minha antiga residência, desde a tarde de 6a. feira até sábado às 21:00 horas, de 26/7/75. Eles não fizeram isto por insistência, mas, sim, aproveitando o franqueamento, por parte dos meus familiares (que os acataram com todo o respeito) para ficar a descoberto qualquer dúvida sobre minha pessoa e minha família. (...)

1197	Manoel Maurício de Albuquerque		
PROF.	professor	IDADE	44
LOCAL	RJ - 1ºBG	ANO	1972
APELAÇÃO 40.074	VOL.	PÁG. 544	CCI
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que foi preso em fevereiro deste ano, tendo sido coagido a prestar declarações na fase do inquérito, as quais não exprimem a verdade, (...)

1198	Manoel Moreira dos Santos.		
PROF.	ourives	IDADE	41
LOCAL	S. Paulo	ANO	1971
APELAÇÃO	39.332	VOL. 1ª	PÁG. 227
			DCXVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.		

(...)que, "na Polícia, foi espancado quando prestou declarações";

1199	Manoel Mota Fonseca			
PROF.	advogado			IDADE 31
LOCAL	SP - DOI			ANO 1971
APELAÇÃO	39.843	VOL. 1º	PÁG. 90v	CCCLIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria.			

(...) tendo uma equipe do DOI, que é especializada em criar histórias, forjado a acusação que lhe é feita, sendo que, no DOI, sob torturas, foi obrigado aceitar e admitir a história nos termos que está vasado o seu depoimento policial, que serviu de base para a denúncia"; (...) que quer deixar claro que, apesar do depoimento policial tenha sido realmente afirmado por ele, interrogando, isso foi feito não em razão da veracidade do seu conteúdo, mas premido por circunstâncias que punham em risco a sua própria vida; essas circunstâncias foram as torturas de toda a espécie a que foi submetido e, cuja descrição deixa de fazer aqui, por ser de sobejo conhecidas e em defesa do público desse local; que quer declarar ainda mais, que outros fatores apesar de secundários, também, influenciaram decisivamente na sua decisão de assinar o depoimento já referido; que refere-se ao estado de total desamparo da Lei, mesmo a existente, dando como exemplo, a incomunicabilidade a que foi submetido, num prazo muito superior ao previsto na lei, não atendimento do prazo previsto do Cod. Proc. Penal Militar para a decretação da prisão preventiva, ou seja, de 30 dias a partir da detenção; que também o não atendimento do prazo previsto no mesmo código para encerramento do inquérito policial, qual seja, de (ileg.) dias, isto apenas para citar alguns fatos; que também quer citar como elemento de peso na sua decisão da assinatura do depoimento, o conhecimento que tinha de mortes havidas de outros companheiros, sob torturas, naquela mesma repartição"; o que consta acima, foi transcrito persi-literis. (...)

1199	Manoel Mota Fonseca		
PROF. advogado			IDADE 30
LOCAL São Paulo (CODI-DOPS)			ANO 1971
APELAÇÃO 39.971	VOL. 13	PÁG. 3451v	LV
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que na OBAN foi torturado; que na OBAN foi ameaçado de para lá retornar, caso não confirmasse as declarações prestadas na Polícia, e seria novamente torturado; (...) que o depoimento anterior, ou policial, colhido no DEOPS, foi feito sob torturas; (...)

1199	Manoel Mota Fonseca		
PROF.	advogado	IDADE	30
LOCAL	São Paulo - CODI	ANO	1971
APELAÇÃO	40.472	VOL. 2	PÁG. 316
			LXXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que o depoimento prestado perante autoridade policial foi obtido sob coação física, moral e efetiva, sendo certo que essa coação veio a influir em alguns aspectos, tais como aqueles que foram retificados; que essa, digo, essa coação se processou somente quando de sua prisão na OBAN; que essas afirmações não são verdadeiras e obtidas sob coação (...)

1200	Manoel Saul Martins					
PROF.	agricultor	IDADE	35			
LOCAL	RS	ANO	1964			
APELAÇÃO	37.054	VOL.	1ª	PÁG.	465	LXIV
PARTE	testemunha					

(...)que o declarante, ao comparecer para prestar declarações, se achava coagido, pois que eram chamados o declarante e outros de comunistas;(...)